Digitally signed by CASA CIVIL:26752295000146
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=00000101063058, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=00072437000130, ou=PRESENCIAL, cn=CASA CIVIL:26752295000146
Date: 2023.06.28 18:50:45 -03'00'

CO VYV ORE RETAMA
1º JAN 1989
ESTADO DO TOCANTINS

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023 **Nº 6358**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.325 - RED.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 19 de junho de 2023, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, ocupado por GEDEÃO ALVES FILHO, nomeado pelo Ato nº 1.257 - NM, de 2 de junho de 2023, publicado na edição 6.345 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1
POLÍCIA MILITAR	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	12
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	48
SECRETARIA DA FAZENDA	49
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	57
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	57
SECRETARIA DA SAÚDE	58
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	81
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	82
SECRETARIA DO TURISMO	83
ADAPEC	84
AGETO	85
DETRAN	88
IGEPREV	89
NATURATINS	92
RURALTINS	94
ITERTINS	95
UNITINS	99
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	100
TRIBUNAL DE CONTAS	102
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	103
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	105

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

Processo nº: 2021 09010 000112
Contrato nº: 016/2021
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: CS BRASIL FROTAS LTDA
CNPJ: 27.595.780/0001-16
Objeto: Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 22/06/2023 a 21/06/2024, relativo à prestação dos serviços de locação de veículos, sem uso (zero-quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos.
Valor do Contrato: R$ 3.899.685,96 (três milhões oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 09010.04.122.1100.2189 / 09010 04.122.1100.2269
Natureza de Despesa: 33.90.92 / 33.90.39
Fonte de recurso: 500.0000000 666666
Data da Assinatura: 21 de junho de 2023
Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024
Signatários: Jairo Soares Mariano - Representante da Contratante. Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira - Representantes da Contratada.

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 021/2023 - DAL/PMTO.

Republicada para correção

Designa servidores para exercerem as atribuições de fiscais de contrato.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, pelo art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os militares a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato 033/2022 tendo por objeto o uso de sistema e fornecimento de energia elétrica para atender a demanda das unidades policiais militares em todo o Estado do Tocantins, celebrado com a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA, conforme processo nº 2022/09030/000641.

Posto	Nome	RG	Matrícula	Função
CAP QOA	João da Costa Gomes Ferreira	06.XXX/1	83XXX6	Fiscal titular
CAP QOA	Darlis Tavares de Souza	05.XXX/1	51XXX-3	Fiscal suplente

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais previdências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 10 de março de 2023.

MÁRCIO ANTONIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 051/2023 - DAL/PMTO.

Designa fiscais de contrato e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando o OFÍCIO Nº 278/2023/GABPRES/ATI, datado de 06 de junho de 2023, da lavra do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, Sr. Alírio Felix Martins Barros, indicando fiscais técnicos (SGD: 2023/26819/004068);

Considerando a indicação de fiscais administrativos feita pelo Chefe Sétima Seção do Estado Maior - PM7/EM, TEN CEL QOPM Moisés Mecena Barbosa Neto;

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais técnicos e fiscais administrativos do Contrato 18/2023 tendo por objeto à a Contratação de Suporte Técnico e Sustentação de Sistemas PMTO MOBILE, conforme processo nº 2022/09030/000316.

POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
TEN CEL QOPM	MOISÉS MECENA BARBOSA NETO	10XXX10	Fiscal Administrativo titular
MAJ QOPM	GILDÁSIO DA SILVA AIRES	96XXX1	Fiscal Administrativo Suplente
-	STEFAN QUEIROZ BARBOSA	112XXX05-1	Fiscal Técnico titular
-	ÁTHILA AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA	95XXX7-1	Fiscal Técnico Suplente

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar ao setor de contratos tais eventos;

III. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de prazo;

IV. justificar eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V. atestar a entrega das notas fiscais do material recebido;

VI. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar ao setor de contratos para as devidas providências;

VII. adotar outras providências, necessárias a boa execução contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 27 de junho de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

COMISSÃO DE ADMISSÃO ESPECIAL DE MILITARES DA RESERVA REMUNERADA

EDITAL Nº 13-2023 - PMTO.

A Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, por meio da Comissão de Admissão Especial de Militares da Reserva Remunerada designada pela Portaria nº 001/2023/DGP/SIP, de 07 de fevereiro de 2023, em atendimento à Lei nº 3.271/2020 e ao Decreto nº 6.314/2021 e ainda à Instrução Normativa nº 003/2021, que regulamentam a admissão especial de militares da Reserva Remunerada, torna público o Resultado Provisório do Exame de capacidade física - 3ª fase, dos candidatos aptos e inaptos que comporão cadastro de reserva para Admissão Especial da Reserva Remunerada, conforme relação nos Anexos I e II.

1.1 O recurso contra o resultado provisório da Exame de capacidade física - 3ª fase, deverá ser enviado para o e-mail: admissaoespecialpmto@gmail.com das 7h00min do dia 28 de junho às 23h59min do dia 29 de junho de 2023.

1.2 O recurso deverá ser em formato PDF e conter identificação do (a) candidato (a), motivos que embasam a impetração de recurso e documentação comprobatória, quando houver.

1.3. Não será aceito recurso via fax, via postal, tampouco será aceito recurso extemporâneo e/ou em outro formato.

1.4 Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 1.1, devidamente identificados com o nome completo do (a) candidato (a).

1.5. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas no presente Edital.

1.6. Os recursos serão encaminhados à Comissão de Admissão Especial de Militares da Reserva Remunerada, que serão remetidos para análise do Departamento de Educação Física e Desporto - DEFD.

2.1. O(a) candidato(a) que tiver a análise "indeferida" ou, transcorrido o prazo recursal, não houver interposto recurso, será considerado DESCLASSIFICADO e não poderá participar das seguintes etapas do processo seletivo que comporá cadastro de reserva, conforme previsão contida no Edital de Abertura do respectivo processo seletivo.

2.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Admissão Especial de Militares da Reserva Remunerada.

Quartel do Comando Geral, Palmas/TO, 27 de junho de 2023.

Saulo Batista de Queiroz - TEN CEL QOE
Presidente da Comissão de Admissão Especial de Militares da Reserva Remunerada

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS NO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - 3ª ETAPA

ORD	POST/GRAD	RG	CANDIDATOS APTOS
1.	CAP PM RR	01.800/1	EUGÊNIO ROMER TEIXEIRA
2.	CAP PM RR	00.294/1	JOSÉ BERNARDINO DE SOUSA GONÇALVES
3.	CAP PM RR	03.320/1	EMÍLIO ROBERTO DE SOUSA E SILVA
4.	CAP PM RR	00.317/1	ALBERTO DA COSTA BEZERRA
5.	1º TEN PM RR	02.480/1	ZENALDO TEIXEIRA DA SILVA
6.	1º TEN PM RR	02.930/1	WASGNE MOURA LIMA
7.	1º TEN PM RR	02.546/1	ELPIDES DE OLIVEIRA SILVA
8.	1º TEN PM RR	02.542/1	JÂNIO PEREIRA PIMENTEL
9.	2º TEN PM RR	02.772/1	AFONSO MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA
10.	2º TEN PM RR	02.696/1	GERCI FERREIRA DE OLIVEIRA
11.	2º TEN PM RR	02.681/1	EVALDO BORGES DOS SANTOS
12.	2º TEN PM RR	02.494/1	CLAERTO BRITO DE OLIVEIRA
13.	2º TEN PM RR	01.107/1	BENJAMIM COSTA CAVALCANTE
14.	2º TEN PM RR	01.436/1	FABIO MOURA SANTOS
15.	2º TEN PM RR	01.540/1	JOSE VIDAL DA SILVA
16.	2º TEN PM RR	01.474/1	SEBASTIAO DOS SANTOS FILHO
17.	2º TEN PM RR	03.308/1	EDIVAN PEREIRA LEITE
18.	2º TEN PM RR	02.630/1	EDIVALDO FARIAS AGUIAR
19.	2º TEN PM RR	02.656/1	WILSON MARCIANO GOULART
20.	2º TEN PM RR	00.385/1	ELZIMAR MORAIS DA SILVA
21.	2º TEN PM RR	02.735/1	JOSE DE MORAIS JUNIOR
22.	2º TEN PM RR	03.586/1	VALMI FERREIRA DA SILVA
23.	2º TEN PM RR	02.641/1	OMAR CORTEZ DOS SANTOS
24.	2º TEN PM RR	02.661/1	RAIMUNDO CLAUDIANO
25.	2º TEN PM RR	01.643/1	ROEBSTON BARROS DE CARVALHO
26.	2º TEN PM RR	01.300/1	REINALDO NUNES POTENCIO
27.	2º TEN PM RR	01.362/1	ELIZIEL CAETANO DE OLIVEIRA
28.	2º TEN PM RR	02.636/1	WILSON OLIVEIRA DA SILVA
29.	2º TEN PM RR	00.872/1	IZAURO CEZAR TEIXEIRA DOS SANTOS
30.	2º TEN PM RR	02.152/1	JOAQUIM CESAR LEMOS
31.	2º TEN PM RR	00.690/1	IVANDIR SEBASTIAO BARBOSA
32.	2º TEN PM RR	00.593/1	ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
33.	2º TEN PM RR	02.650/1	JOAO ALVES GUEDES
34.	2º TEN PM RR	02.123/1	DERCI ANTONIO ANDRADE
35.	2º TEN PM RR	02.721/1	EMILIO MARCIO BORGES AGUIAR
36.	2º TEN PM RR	03.191/1	JOSE NELSON DOS SANTOS SILVA
37.	2º TEN PM RR	01.447/1	JOSE WILSON CARVALHO DIAS
38.	2º TEN PM RR	02.686/1	LOURIVAL LUIZ TAVARES
39.	ST PM RR	02.846/2	ANTONIO FILHO RODRIGUES PARENTE
40.	ST PM RR	02.041/2	GEOVANIO SILVA DE OLIVEIRA
41.	ST PM RR	02.599/2	FRANCISCO NETO PEREIRA SOUSA
42.	ST PM RR	02.263/2	RAIMUNDO NONATO DIAS LOPES
43.	ST PM RR	03.171/2	GLAUCIOMAR GOMES BÍLIO LINHARES
44.	ST PM RR	01.903/2	RAIMUNDO VALTER ALVES RODRIGUES
45.	ST PM RR	01.712/2	ANTONIO MORAES DE SOUSA
46.	ST PM RR	02.094/2	PAULO FILHO REICH
47.	ST PM RR	02.463/2	IRISBERTO PEREIRA DOS SANTOS
48.	ST PM RR	01.738/2	JOSE LUCIO RODRIGUES DE LIRA
49.	ST PM RR	02.414/2	DANIEL BATISTA DA SILVA
50.	ST PM RR	02.746/2	DALMI COELHO DE CARVALHO
51.	ST PM RR	02.590/2	LEVY DE AQUINO
52.	ST PM RR	02.694/2	RAIMUNDO BARBOSA DE BRITO
53.	ST PM RR	02.115/2	JOAO LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA
54.	ST PM RR	02.512/2	EVALDO VANDERLEI DE MORAIS JUNIOR
55.	ST PM RR	00.804/2	SAULO CAITANO BRAGA
56.	1º SGT PM RR	02.385/2	VALDESIO ALVES DOS REIS
57.	1º SGT PM RR	02.054/2	CARLOS ALBERTO VIANA GOMES DOS SANTOS
58.	1º SGT PM RR	03.283/2	WAGNER ALVES DE SOUSA
59.	1º SGT PM RR	03.172/2	SEVERINO ROGERIO PEREIRA
60.	1º SGT PM RR	02.315/2	GILMAR RIBEIRO DA CUNHA
61.	1º SGT PM RR	03.233/2	ALDAIR GASPAR DOS SANTOS
62.	1º SGT PM RR	03.654/2	LENAR JOSE DA SILVA
63.	1º SGT PM RR	03.595/2	EZEQUIAS TOMAZ DE SOUSA
64.	1º SGT PM RR	03.889/2	VAGNO ANDRADE PESSOA

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INAPTOS NO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - 3ª ETAPA

ORD	POST/GRAD	RG	INAPTOS, CONFORME EDITAL Nº 001/ 2023	SUBITEM
1.	1º TEN PM RR	00.954/1	IVAN MEDEIROS BEZERRA	4.1.3.5
2.	2º TEN PM RR	00.771/1	NELCIMARIO COSTA FEITOZA	4.1.3.5
3.	2º TEN PM RR	02.459/1	JOAO BATISTA TAVARES	4.1.3.5
4.	2º TEN PM RR	01.500/1	MANOEL BORGES DE SOUSA	4.1.3.5
7.	ST PM RR	02.096/2	LUIZ CIRQUEIRA MOURAO	4.1.3.5
8.	ST PM RR	03.460/2	JOSE CARDEAL COSTA FERREIRA	4.1.3.2
9.	1º SGT PM RR	03.232/2	VALDIRENO ALVES GONCALVES	4.1.3.5

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 080/2023.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador MÁRCIO JUNHO PIRES CÂMARA, número funcional 147099-1, para substituir a Subprocuradora do Patrimônio Imobiliário ANA FLAVIA FERREIRA CAVALCANTE, número funcional 1034332-1, no período de 20/06/2023 a 19/07/2023 - 30, (trinta) dias, por motivo de afastamento da titular, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 847/2023/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e:

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 1.157, de 31 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.343, de 05 de junho de 2023, revogou a Portaria nº 700/AP, de 06 de junho de 2018, de concessão de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, publicada no Diário Oficial nº 5.130, de 11 de junho de 2018, resolve:

REVERTER à atividade o servidor aposentado Celso José Paulino, CPF nº xxx.xxx.978-95, número funcional 165703/1, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência B, do Quadro do Profissional do Magistério da Educação Básica, com base no que consta do processo nº 2023/24830/000522.

CONVOCAR o servidor para reassumir suas funções, na Secretaria da Educação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 849/2023/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e:

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 1.096, de 23 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.339, de 30 de maio de 2023, revogou a Portaria nº 023/AP, de 08 de maio de 2003, de concessão de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, publicada no Diário Oficial nº 1.432, de 12 de maio de 2003, resolve:

REVERTER à atividade a servidora aposentada Flaviana Carvalho Alves, CPF nº xxx.xxx.111-49, número funcional 589620/1, ocupante do cargo efetivo de Biomédico, Nível III, Referência F, do Quadro de Profissionais da Saúde, com base no que consta do processo nº 2023/24830/001541.

CONVOCAR a servidora para reassumir suas funções, na Secretaria da Saúde, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 852/2023/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.597, de 01 de março de 2023, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais para paisagismo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria da Administração, devidamente justificado, como se verifica nos autos do Processo nº 2023/23000/001587;

CONSIDERANDO que dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021 destaca-se aquela que permite a licitação, em certos casos, deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública, após comprovada dispensa, celebrar de forma discricionária, atendidos os requisitos legais, a contratação de forma direta.

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesa com a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Justificativa nº 37/2023/DILOC (SGD 2023/23009/059373), bem como do Parecer Jurídico nº 92/2023/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, CNPJ: 11.226.934/0001-62, de acordo com a quantidade e especificações descritas no Termo de Referência nº 35/2023/GECOT.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Vaso - Finalidade: para plantas; Modelo: cone; Material: polietileno; Cor: cinza claro; Medida: 70 x 40 cm (A x D); Acabamento: semi-brilho;
2	Vaso - Finalidade: para plantas; Modelo: cone; Material: polietileno; Cor: cinza claro; Medida: 90 x 52 cm (A x D); Acabamento: semi-brilho;
3	Vaso - Finalidade: para plantas; Modelo: bacia; Material: polietileno; Cor: cinza claro; Medida: 30 x 58 cm (A x D); Requisito: com reservatório de água interno em formato de gaveta e furo para drenagem
4	Vaso - Finalidade: para plantas; Modelo: cilindro; Material: polietileno; Cor: ferrugem; Medida: 20 x 23 cm (D x A);
5	Vaso - Finalidade: para plantas; Modelo: cilindro; Material: polietileno; Cor: areia; Medida: 20 x 35 cm (D x A);
6	Base para vaso - Material: polietileno; Modelo: redondo; Cor: ferrugem; Medida: 21,5 x 3 cm (D x A);
7	Base para vaso - Material: polietileno; Modelo: redondo; Cor: areia; Medida: 21,5 x 3 cm (D x A); Requisito: com rodas de silicone que suportem até 120 kg;
8	Base para vaso - Material: polietileno; Modelo: redondo; Cor: areia; Medida: 35,5 x 3 cm (D x A); Requisito: com rodas de silicone que suportem até 120 kg;
9	Base para vaso - Material: polietileno; Modelo: redondo; Cor: areia; Medida: 29,5 x 3 cm (D x A); Requisito: com rodas de silicone que suportem até 120 kg;
10	Base para vaso - Material: polietileno; Modelo: redondo; Cor: ferrugem; Medida: 29,5 x 3 cm (D x A); Requisito: com rodas de silicone que suportem até 120 kg;
11	Esfera decorativa - Finalidade: para jardim; Material: cerâmica; Diâmetro: 30 cm; Cor: concreto;
12	Esfera decorativa - Finalidade: para jardim; Material: cerâmica; Diâmetro: 40 cm; Cor: concreto;
13	Substrato vegetal - Composição: resíduo orgânico, vermiculita e calcário; Saco de 40L
14	Terra - Categoria: preta; Saco de 20L
15	Pedra Branca Decorativa - Informações adicionais: nº 1; Formato: irregular; Finalidade: para jardinagem; Cor: branca; Saco de 15 kg;
16	Pedra Branca Decorativa - Cor: branca; Finalidade: para jardinagem; Informações adicionais: nº 2; Formato: irregular; Saco de 15 kg;
17	Muda - Espécie: alocásia; Nome científico: alocasia reginula 'black velvet'; Tamanho: 35 cm; Acondicionamento: em sacos de polietileno; Requisito: cada planta deve conter no mínimo uma folha definitiva aberta e apta para produção; Informações adicionais: as mudas devem estar isentas de pragas e doenças, sem sintomas de deficiências nutricionais.
18	Muda - Espécie: asplênio; Nome científico: asplenium nidus; Tamanho: mínimo 35 cm; Requisito: cada planta deve conter no mínimo uma folha definitiva aberta e apta para produção; Informações adicionais: as mudas devem estar isentas de pragas e doenças, sem sintomas de deficiências nutricionais; Embalagem: pote de 3 L.
19	Muda - Espécie: dracena baby; Nome científico: cordyline terminalis baby; Tamanho: mínimo 35 cm; Acondicionamento: em sacos de polietileno; Informações adicionais: as mudas devem estar isentas de pragas e doenças, sem sintomas de deficiências nutricionais.
20	Muda - Espécie: dracena rubra cordyline; Nome científico: cordyline terminalis; Tamanho: 50 cm, mínimo; Informações adicionais: ausência de pragas, doenças e ervas invasoras; Cor: vermelha;
21	Muda - Espécie: ficus elastica; Nome científico: ficus elastica; Tamanho: mínimo 35 cm; Acondicionamento: em sacos de polietileno; Requisito: cada planta deve conter no mínimo uma folha definitiva aberta e apta para produção; Informações adicionais: as mudas devem estar isentas de pragas e doenças, sem sintomas de deficiências nutricionais.
22	Muda - Espécie: lírio da paz; Nome científico: spathiphyllum wallisii; Tamanho: mínimo 35 cm; Acondicionamento: em sacos de polietileno; Requisito: cada planta deve conter no mínimo uma folha definitiva aberta e apta para produção; Informações adicionais: as mudas devem estar isentas de pragas e doenças, sem sintomas de deficiências nutricionais; Embalagem: pote de 3 L.
23	Muda - Espécie: maranta tricolor; Nome científico: stromanthe thalia 'triostar'; Tamanho: mínimo 35 cm; Acondicionamento: em sacos de polietileno; Requisito: cada planta deve conter no mínimo uma folha definitiva aberta e apta para produção; Informações adicionais: as mudas devem estar isentas de pragas e doenças, sem sintomas de deficiências nutricionais; Embalagem: pote de 3 L.
24	Muda - Espécie: zamioculcas; Nome científico: zamioculcas zamiifolia; Tamanho: mínimo 35 cm; Acondicionamento: em recipientes tipo tubetes de polipropileno, atóxico, de 12 x 3 cm (C x D), com substrato a base de fibras de coco, palha de arroz carbonizada e vermiculita; Requisito: cada planta deve conter no mínimo uma folha definitiva aberta e apta para produção; Informações adicionais: as mudas devem estar isentas de pragas e doenças, sem sintomas de deficiências nutricionais; Embalagem: pote de 3 L
25	Muda - Espécie: pacová; Nome científico: philodendron martianum; Tamanho: mínimo 35 cm; Acondicionamento: em sacos de polietileno; Requisito: cada planta deve conter no mínimo uma folha definitiva aberta e apta para produção; Informações adicionais: as mudas devem estar isentas de pragas e doenças, sem sintomas de deficiências nutricionais; Embalagem: pote de 3 L.

Totalizando o valor de R$ 50.048,39 (cinquenta mil quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), para atender as demandas da Secretaria da Administração.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 853/2023/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004209-67.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 25/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública LYBNA MARQUES PESSOA, Número Funcional 1272250/2, Escrivã de Polícia, CPF nº XXX.XXX.321-40, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2021	01/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 854/2023/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002498-90.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 02/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público MARCOS LEAO PEREIRA MOURA, Número Funcional 11589922/1, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.713-96, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2021	01/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 855/2023/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004752-70.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 03/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO, Número Funcional 1135449/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.541-54, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2021	01/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 856/2023/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança 0002911-06.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 10/03/2023

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada, ao servidor público LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO, Número Funcional 420399/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.643-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	Padrão III	09/09/2021	01/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 857/2023/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança 0014864-98.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 23/11/2022

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada, ao servidor público MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA, Número Funcional 1081225-1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.031-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	Padrão III	12/09/2021	01/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 858/2023/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança 0004136-95.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 22/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada, ao servidor público RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JUNIOR, Número Funcional 710092-3, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.555-0, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	Padrão III	05/09/2021	01/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 859/2023/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005428-18.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 13/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública ALINE PEDROSO COELHO, Número Funcional 11140160/2, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.701-25, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2021	01/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 860/2023/GASEC, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Pesca e Aquicultura,

CÁSSIA BENTO SOBREIRA, Assistente Administrativo, número funcional 366526/2, CPF: XXX.XXX.063-49, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 3 de julho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 863/2023/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014718-57.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 20/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público HUGO VINICIUS TELES MOURA, Número Funcional 828522/1, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.811-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	13/04/2022	01/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 864/2023/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0013985-91.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 31/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público MARCOS RODRIGO FOZ FERNANDES DE SOUZA, Número Funcional 11590572/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.528-10, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	08/06/2020	01/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 865/2023/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002919-80.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 10/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública SHIRLEY BARBOSA FEITOSA, Número Funcional 944674/3, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.511-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	G	08/06/2020	01/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 866/2023/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003407-35.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 17/03/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as seguintes Portarias:

Portaria nº 382/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6061, de 01/04/2022, na parte especificada abaixo:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
4	11139129	2	ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA	01/07/2020	01/08/2020	VERTICAL	2A	3A

Portaria nº 589/2022/GASEC, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial nº 6087, de 13/05/2022, na parte especificada abaixo:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
3	11139129	2	ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA	01/07/2020	01/08/2020	PROGRESSAO HORIZ	2A-D	2A-E

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA, Número Funcional 11139129/2, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.741-87, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	03/05/2020	01/06/2020
HORIZONTAL	F	03/05/2019	01/06/2019
HORIZONTAL	G	03/05/2021	01/06/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 867/2023/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0001232-68.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 07/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO, Número Funcional 49375/4, Delegado de Polícia, CPF nº XXX.XXX.821-08, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	08/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	D	08/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	E	08/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	F	08/06/2020	01/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 868/2023/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002803-74.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 08/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública PATRICIA CABRAL FERREIRA DA SILVA FIGUEIROA, Número Funcional 11590580/1, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.171-08, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2021	01/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 869/2023/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004137-80.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 22/04/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as seguintes Portarias:

Portaria nº 391/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6061, de 01/04/2022, na parte especificada abaixo:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
774	978829	2	WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	01/05/2020	01/06/2020	VERTICAL	CE	I

Portaria nº 564/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6326, de 11/05/2023, na parte especificada abaixo:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
21	978829	2	WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	24/10/2020	01/11/2020	PROGRESSAO HORIZ	02-I-H	02-I-I

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Número Funcional 978829/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.161-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/ referência constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO I	01/02/2018	01/03/2018
VERTICAL	PADRÃO II	24/10/2018	01/11/2018
HORIZONTAL	I	01/02/2018	01/03/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 886/2023/GASEC, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º , inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, e na conformidade do disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR, Número Funcional 230616/1, Engenheiro Florestal, CPF nº XXX.XXX.431-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	X-K	XI-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º , da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1822/2023/GASEC

PROCESSO Nº 2023/27000/006742
INTERESSADO(A): MARIANA ALENCAR JORGE
NÚMERO FUNCIONAL: 453071-4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Guaraí
MUNICÍPIO: GUARAI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIANA ALENCAR JORGE, por meio do Despacho nº 1936, de 03 de Junho de 2022, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/04/2023 a 30/03/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias de junho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1869/2023/GASEC

PROCESSO Nº 2023/27000/015319
INTERESSADO(A): EDITE GOMES LIMA
NOME DO PORTADOR DE Dremeller Henrike Gomes Araújo
NECESSIDADES ESPECIAIS:
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 597603/1
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Paraíso

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor (a) EDITE GOMES LIMA, por meio do Despacho nº 2242, de 08 de Junho de 2022, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 09/05/2023 a 07/05/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias de junho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1919/2023/GASEC
Republicado para correção

PROCESSO Nº 2023/09030/000495
INTERESSADO(A): CLARA THAISA VANDERLEY CARVALHO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1284517/1
CPF: xxx.xxx.461-00
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: 5º BPM
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Clara Thaisa Vanderley Carvalho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) meses, no período de 05.07.2023 a 04.09.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de junho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1967/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/003730
INTERESSADO: ANTONIA DE MELO ROCHA
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1150685/1
CPF: xxx.xxx.091-55
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Trata-se de solicitação de Licença para o Desempenho do Mandato Classista, formulado pela servidora em referência, tendo em vista de ter sido designada Conselheira Efetiva do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins- COREN, no período de 5 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, conforme documentos anexos.

Preliminarmente, acerca do benefício solicitado, vejamos o que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins:

> "Art. 104. É assegurado ao servidor efetivo estável ou estabilizado o direito à licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou estadual, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, observados os seguintes limites:
> (...)
>
> § 1º Somente podem ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades constituídas legalmente e que representem, direta e especificamente, a categoria a que integra o servidor público sindicalizado ou associado".
> (...)

Observa-se que nos termos do §1º, do art. 104, da Lei nº 1.818/2007, somente faz jus à licença os servidores eleitos para cargo que integre direção ou representação de entidade classista.

Após análise dos autos, verificou-se que conforme a Decisão Cofen nº 211, de 02 de dezembro de 2022, fls. 10/11, Decisão COREN-TO nº 173, de 05 de dezembro de 2022, fls. 12/14, e Termo de Posse COREN-TO, fls. 17/19, a servidora foi designada e tomou posse na condição de Conselheira Efetiva, para integrar o Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, não sendo, contudo, designada para ocupar cargo que compõe a diretoria do referido Conselho.

Ante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo INDEFERIR o presente pedido, considerando que a requerente, encontra-se como Conselheira Efetiva, cargo este que não se caracteriza como de direção, não atendendo assim ao que determina o §1º, do art. 104, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de junho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1970/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/23000/002938
INTERESSADO(A): CLEITON LIMA PINHEIRO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 644162/4
CPF: xxx.xxx.361-49
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda com base no art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo;

CONCEDER Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Presidente da Federação das Associações dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - FASP-TO, no período de 01.06.2023 a 02.03.2031, com a remuneração do cargo efetivo.

REVOGAR, a partir de 1º de junho de 2023, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida por meio do Despacho nº 5.690, de 24 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229, de 31 de outubro de 2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de junho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	901766/1	SEBASTIAO JARDEL CARVALHO	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2023 a 04/06/2023

ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11679930/1	LUANA GOMES RIBEIRO	Assessor Comissionado V	Licença Maternidade - INSS	25/05/2023 a 20/11/2023
2	11569387/4	WAGNER ALVES DA SILVA	Gerente de Manutenção de Equipamentos Viários	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2023 a 08/06/2023
3	1185268/2	WALDOMIRO ROBERTO GLORIA	Engenheiro Mecânico	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2023 a 26/06/2023

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11223138/1	FERNANDA DE SOUZA BATISTA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	28/05/2023 a 23/11/2023
2	39084/1	MARIA VERONICA DE CARVALHO SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2023 a 23/06/2023
3	11813121/1	MAYARA ROSA DIAS DE SOUZA	Gerente de Cartório	Licença Maternidade - INSS	30/05/2023 a 25/11/2023

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1121340/2	REGINA SANTOS JORGE	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2023 a

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11159995/1	DAVID RIBEIRO TAVARES	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2023 a 27/05/2023
2	11159995/1	DAVID RIBEIRO TAVARES	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2023 a 26/06/2023
3	11190540/1	JOSE MARIA DE ARAUJO FILHO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2023 a 21/07/2023
4	247896/4	RAIMUNDO GOMES DE SOUSA FILHO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2023 a 08/06/2023
5	1282883/1	WESLLIANE ALVES LACERDA	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2023 a 15/06/2023

ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	118154/4	POLLYANA REIS ALVES GAMA	Assistente Especializado I	Licença Maternidade - INSS	23/05/2023 a 18/11/2023

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	333399/1	CARLOS JOSE DO AMARAL	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2023 a 05/07/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11765500/1	JOABE ALVES BORGES	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2023 a 02/06/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	827530/4	ABDIANA RIBEIRO DE MACEDO CIRQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2023 a 21/06/2023
2	561529/2	AGDA SERAFIM DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2023 a 31/07/2023
3	862293/4	ALEXANDRE FRANCISCO SARAIVA NETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2023 a 22/06/2023
4	681523/4	ALMECIDES CARVALHO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2023 a 29/08/2023
5	11825979/1	ANA KAROLINE ALVES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2023 a 01/06/2023
6	735349/1	ANA LUCIA ABREU BELLONI DOSSANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2023 a 20/06/2023
7	975660/2	ANA LUCIA MASCARENHAS BENICIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2023 a 14/06/2023
8	11630582/5	ANA PAULA DA SILVA MENDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2023 a 21/06/2023
9	354767/2	ANTONIO SILVEIRA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2023 a 10/07/2023
10	11570180/5	CRISTIANE RESENDES SOARES LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	30/05/2023 a 25/11/2023
11	1055569/5	DALTON SUPRAWEKO MARINHO XERENTE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2023 a 26/07/2023
12	11620706/4	DEBORA LORRANNE SOUSA COUTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2023 a 01/05/2023
13	731344/4	EDILSON PINTO RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/05/2023 a 13/06/2023
14	757114/7	EDISON LOPES SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2023 a 06/07/2023
15	11834765/1	ELIANE SOARES ELIAS DE FREITAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2023 a 28/05/2023
16	11560312/5	ELIZIONE BENTO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2023 a 12/06/2023
17	11132019/6	ESTER AWRYKWYJ KRAHO	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	22/05/2023 a 17/11/2023
18	1027018/2	FABIANE COSTA MOREIRA MILHOMEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2023 a 03/12/2023
19	404837/4	FRANCISCO ANTONIO CORREIA MELQUIADES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2023 a 30/07/2023
20	11172940/2	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2023 a 22/05/2023
21	1052365/6	GEILMA PAIVA DA SILVA NEGRE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2023 a 25/05/2023
22	954886/4	HELENA MARIA RODRIGUES GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/05/2023 a 08/07/2023
23	1122746/15	HELENA SILVIA TELES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	16/05/2023 a 11/11/2023
24	405910/2	IVANY ALVES ARAUJO SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/06/2023 a 07/09/2023
25	11867086/1	IVONE DE SOUSA ARAUJO AMORIM	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2023 a 07/06/2023
26	1199404/1	IZABEL CRISTINA DONATTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2023 a 06/07/2023
27	700268/1	JACKELINY RUBIA MARQUES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/05/2023 a 28/06/2023
28	1037650/2	JAQUELINE MOKFA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/05/2023 a 26/06/2023
29	359789/2	JOSE WILLAME LOPES DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2023 a 19/06/2023
30	11805552/2	LAIANNE VALADARES DA SILVA PINA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2023 a 02/06/2023
31	964193/2	LARISSA CARNEIRO NONATO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2023 a 01/07/2023
32	1049313/1	LEIA CELOI PRATES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2023 a 03/08/2023
33	516524/1	LEOVANE DE SOUZA ALVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2023 a 13/08/2023
34	540137/1	LEUZENE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2023 a 13/06/2023
35	814778/3	LIZIANE FAGUNDES SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2023 a 13/06/2023
36	11614544/3	LORRANNY APARECIDA LIMA RODRIGUES	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2023 a 08/06/2023
37	1242911/1	LUANA DOS SANTOS RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/05/2023 a 24/05/2023
38	11635215/5	LUANA ROSA MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade -	01/06/2023 a 27/11/2023
39	896503/6	LUCIANA FIRMINO CARLOS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	05/06/2023 a 19/06/2023
40	659517/3	LUCIMAR PEREIRA BRAGA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/05/2023 a 28/06/2023

41	804797/1	MARCIA SILVA GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/04/2023 a 07/06/2023
42	321853/4	MARIA DALMA MORAIS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/05/2023 a 22/06/2023
43	840352/1	MARIA DE FATIMA ALVES DE CARVALHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2023 a 24/05/2023
44	188661/4	MARIA DE SENA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2023 a 26/06/2023
45	640119/3	MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2023 a 11/07/2023
46	11647590/6	MARIA KEILA COSTA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2023 a 30/05/2023
47	292749/2	MARIA NILTA ALVES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2023 a 04/06/2023
48	11491655/5	MARIA RODRIGUES DA CUNHA LIMA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2023 a 07/06/2023
49	440684/2	MARIA SILVA SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2023 a 30/05/2023
50	508916/2	MARIO AIRES FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2023 a 28/05/2023
51	11534877/6	MARTA COSTA GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	08/05/2023 a 03/11/2023
52	907800/3	MARTA LUCIA CARMO DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2023 a 28/06/2023
53	198381/4	MARTINHA LIMA BENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/05/2023 a 13/06/2023
54	1136208/2	MAURICIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2023 a 30/05/2023
55	1222473/1	MIRIAN ALVES VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2023 a 26/06/2023
56	11792566/2	NATALIA SOUSA DA SILVA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2023 a 12/06/2023
57	702010/2	NUBIA MACHADO SOARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2023 a 10/09/2023
58	572552/3	OTALMY BRITO DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2023 a 31/05/2023
59	681018/4	PATRICIA MOURA MARANHAO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	01/06/2023 a 30/06/2023
60	11586877/4	PAULA MENDES DE MORAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2023 a 16/06/2023
61	664525/3	PAULO LIMA DE RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde(Prorrogação)	02/06/2023 a 30/08/2023
62	11865687/1	POLIANE CRISTINA DE FREITAS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2023 a 14/06/2023
63	621198/2	RAFAEL CEZARIO DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2023 a 29/05/2023
64	1121340/1	REGINA SANTOS JORGE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2023 a 30/06/2023
65	11821671/2	RENATA FABIANA RODRIGUES	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2023 a 11/06/2023
66	456473/3	ROSA CRISTINA D ALESSANDRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2023 a 28/08/2023
67	11824000/1	SHIRLEY REGINA DA COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2023 a 11/06/2023
68	1021281/4	SILMARA SIQUEIRA ROSARIO MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2023 a 14/06/2023
69	852550/2	SIMONIA SANTOS DE MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2023 a 03/07/2023
70	932064/2	SUELY OLIVEIRA VILACA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	20/05/2023 a 28/06/2023
71	1208926/3	TANIA SIRLEI BARRETO LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2023 a 28/06/2023
72	50869/3	VALERIA FAGUNDES OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2023 a 06/06/2023
73	1125060/1	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2023 a 04/07/2023
74	896205/3	VIRGINIA REIS FIGUEIRA SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2023 a 01/08/2023
75	342078/3	WALDIR ANTONIO RIFFEL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2023 a 27/08/2023
76	773211/2	WEUDILA PINTO GOUVEIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2023 a 15/06/2023
77	790580/2	ZORAIA AQUINO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2023 a 20/06/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	768926/2	DILMA CALDEIRA DE MOURA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2023 a 27/07/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1242750/1	ADAILDA SARAIVA DIAS MENDE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2023 a 09/06/2023
2	662590/2	ADELIANA ANTONIO DE CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2023 a 03/06/2023
3	804165/3	ALVARO FERREIRA DA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2023 a 22/07/2023
4	433102/1	ANA CELIA MACEDO MENDES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2023 a 07/06/2023
5	11712929/4	ANA CLAUDIA CAMARGO NOGUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2023 a 20/05/2023
6	1182099/1	ANA CLEIDE GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2023 a 02/06/2023
7	919424/2	ANA MARGARETH COVRE PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2023 a 27/06/2023
8	241651/2	ANABAM EDUARDO DA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2023 a 06/06/2023
9	1135465/1	CAMILLA SOUSA MODESTO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2023 a 02/06/2023
10	161448/3	CARLOS AUGUSTO PINHEIRO VALLONA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2023 a 09/06/2023
11	1067842/3	CARMEN GONCALVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2023 a 26/06/2023
12	1208152/1	CELINE RAQUEL DE ARAUJO LIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2023 a 16/06/2023
13	543850/4	CLAUDIA REGINA SALES DOS SANTOS SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2023 a 24/05/2023
14	452297/1	CONCEICAO SALES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2023 a 16/06/2023
15	503402/1	CORACI BATISTA SOARES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2023 a 12/06/2023
16	834479/1	CRISTHINA VITORIA ALCAZAS DIAS	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2023 a 13/06/2023
17	1084941/1	CRISTIANO ABDALLA ROSA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2023 a 07/08/2023
18	492520/2	EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MAROCOLO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2023 a 28/06/2023
19	760587/1	EUNICE RODRIGUES PINTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2023 a 22/06/2023
20	11194030/6	FRANCIMAR PEREIRA LOPES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2023 a 09/06/2023
21	229675/4	FRANCISCO PAULO DE ARAUJO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2023 a 27/11/2023
22	11650109/4	GRACIELLE DIAS DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2023 a 13/06/2023
23	759950/7	HELENA RIBEIRO MESQUITA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2023 a 30/06/2023
24	1218859/1	HUGO MARQUES CORREIA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2023 a 29/06/2023
25	989761/1	IARA BIANCA DA SILVA DIAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2023 a 30/05/2023
26	991007/1	IVANETE ALVES VIANA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2023 a 31/05/2023
27	498388/5	IVANETE PEREIRA DE SOUSA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2023 a 16/06/2023
28	741556/2	IZABEL CRISTINA BARROCA	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2023 a 12/07/2023
29	424976/1	JANE ELISABETH SIVIRINO LOPES CARVALHO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2023 a 21/06/2023
30	528642/3	JEFFERSON DIAS DE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2023 a 22/06/2023
31	1236776/1	JONILIA ALVES ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2023 a 30/06/2023
32	521027/3	JOSENILDES XAVIER DE OLIVEIRA CUNHA	Técnico em Contabilidade	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/05/2023 a 27/06/2023
33	11814756/1	KARLANEILZA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2023 a 08/06/2023
34	1201760/1	KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2023 a 02/06/2023
35	1127454/1	LEIDIANE ALVES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2023 a 16/06/2023
36	91124/4	LEINA MARIA COUTINHO LIMA NEVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2023 a 18/06/2023
37	444057/4	LEONICE DE OLIVEIRA PAMPLONA FIRMIANO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2023 a 15/06/2023
38	11154080/6	LUZINETE DE OLIVEIRA NEGRE	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2023 a 02/06/2023
39	1242504/1	MARCELA CAVALINI RIBEIRO PARPINELI	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2023 a 28/05/2023
40	1247336/1	MARIA APARECIDA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2023 a 07/06/2023
41	11694912/2	MARIA CONSOLACAO DIAS SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	19/05/2023 a 14/11/2023
42	11844213/1	MARIA EDUARDA ALVES DE SOUSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2023 a 24/05/2023
43	668129/2	MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/03/2023 a 27/03/2023
44	640119/2	MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2023 a 11/07/2023
45	440684/3	MARIA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2023 a 30/05/2023
46	1251635/1	MARILIA SANTOS DA MATA PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2023 a 26/05/2023
47	257026/4	MARINHO COELHO DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2023 a 05/06/2023
48	11547782/5	MARIZA BARROS DE ARAUJO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2023 a 04/06/2023
49	11511079/6	MARLY RIBEIRO DA SILVA GOMES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2023 a 16/06/2023
50	11455594/1	NAILA SORAYA FONSECA DOS REIS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2023 a 17/05/2023
51	1278223/5	NAIRA KARINY ALVES DE AGUIAR	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2023 a 13/06/2023
52	11243406/6	NEYVA MUNIZ ARAUJO GUIMARAES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2023 a 25/06/2023
53	866742/1	ORLANDO MARTINS DO AMARAL JUNIOR	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2023 a 04/07/2023
54	303292/3	PEDRO RICARDO GUEDES INCHAUSTI	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2023 a 25/05/2023
55	11241454/5	PRISCILA CHRISTIAN RODRIGUES DE AZEVEDO AIRES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2023 a 02/06/2023
56	11811366/1	RAIMUNDA LOPES DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/04/2023 a 14/04/2023
57	61661/1	REGINA CELIA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2023 a 28/08/2023
58	535622/1	RITA DAYRA MURADA DE SOUSASILVA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2023 a 07/06/2023
59	11179538/4	ROSANGELA CARLOS PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2023 a 27/04/2023
60	524703/4	ROZIMAIRY PEREIRA DOURADO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2023 a 28/07/2023
61	524703/5	ROZIMAIRY PEREIRA DOURADO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2023 a 28/07/2023

62	1014412/1	RUTH MOREIRA VALENTE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2023 a 31/05/2023
63	1014412/1	RUTH MOREIRA VALENTE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2023 a 30/06/2023
64	464044/1	SOLANGE DE SOUSA TRINDADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2023 a 12/06/2023
65	661639/2	SUZANA ALVES MORAES	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2023 a 27/06/2023
66	1069250/1	SYRLEI DA COSTA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2023 a 22/05/2023
67	1069250/1	SYRLEI DA COSTA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2023 a 21/06/2023
68	503888/6	TANIA REGINA CASSOLI	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2023 a 28/08/2023
69	1157981/2	TASSIO VINICIUS MIRANDA ROCHA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2023 a 06/06/2023
70	1156179/1	THALLITA JOCAFIA ALMEIDA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2023 a 11/07/2023
71	1151010/1	THAYANE MIRANDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2023 a 01/06/2023
72	656231/3	VANUSIA MARIA LEITE DIAS	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2023 a 25/07/2023
73	724698/1	VERANILVA ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/06/2023 a 15/06/2023
74	1293109/8	VIVIANE CAMARGO PIRES	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	14/04/2023 a 10/10/2023
75	854454/1	WANDERLENE ALVES LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2023 a 21/05/2023
76	486430/1	WIRES GOMES DE ABREU	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2023 a 11/06/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1013629/1	CLERISMAR RIBEIRO DIAS	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2023 a 11/06/2023
2	1036220/1	GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2023 a 26/06/2023
3	589631/1	JOSE ANTONIO DA SILVA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2023 a 14/06/2023
4	1005979/5	LUCIANO GERMANO MENDES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2023 a 29/06/2023
5	866869/1	NELSON MARANHAO NETO	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2023 a 14/07/2023
6	205403/2	PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2023 a 27/06/2023
7	1125060/2	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2023 a

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11616377/4	ALENCASSIA ALENCAR AMARAL	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2023 a 04/06/2023
2	11706104/2	EUBIDIAS CARLA BEZERRA DOS SANTOS	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2023 a 04/06/2023
3	11155361/1	RITA DE CASSIA PIRES CORREA DA SILVA	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2023 a 12/08/2023
4	982596/1	VALDECI DA SILVA CINTRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2023 a 07/07/2023

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11217995/1	ANA PAULA DE MELO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/05/2023 a 16/05/2023
2	1033620/3	AURELICE RODRIGUES PEREIRA	Assessor Comissionado II	Licença Maternidade - INSS	17/05/2023 a 12/11/2023

ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11618515/5	LUZIVANE BARREIRA LUZ	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2023 a 19/06/2023

PALMAS/TO, 22 DE JUNHO DE 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	887861/1	FRANCISCA MARIA DE LEMOS VALLS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2023 a 01/09/2023
2	741702/1	JUCILEIA VITOR DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2023 a 16/03/2023
3	11599987/3	MARIA ALDENIRA XAVIER DE SOUZA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/02/2023 a 23/02/2023
4	985287/3	MARIA RAIMUNDA LIMA PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2023 a 12/06/2023

PALMAS/TO, 22 DE JUNHO DE 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO À COLABORAÇÃO Nº 33010.000005/2020

Processo nº: 2020/3300/0169
Termo de Colaboração: 33010.000005/2020
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Parceiro: Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Vale do Santa Tereza-PA Arlindo
CNPJ: 04.764.978/0001-80
Objeto da Parceria: Aquisição de equipamento para abate/resfriamento de aves para instalação no PA Arlindo, município de Crixás e Aliança do Tocantins/TO.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do presente Termo de Colaboração nº 33010.000005/2020 para 30/06/2024, em função das razões apresentadas no Oficio nº 004/2023 de fls. 342, bem como do Parecer Técnico nº 04/2023/Seagro/Dapec/GAF de fls. 401 a 403 e Parecer Jurídico nº 046/2023 de fls. 408 a 411 favoráveis ao atendimento do pleito.
Data da Assinatura do Termo Original: 20/11/2020.
Vigência Prorrogada Até: 30/06/2024
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário
Francisco de Assis Pereira da Silva - Presidente.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO À COLABORAÇÃO Nº 33010.000010/2022

Processo nº: 2022/33001/000027
Termo de Colaboração: 33010.000010/2022
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Parceiro: Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Humano
CNPJ: 11.379.444/0001-04
Objeto da Parceria: Aquisição de equipamentos para instalação de casa de farinha para atender a comunidade Sítio Planalto, no município de Aparecida do Rio Negro.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do presente Termo de Colaboração nº 33010.000010/2022 para 31/12/2023, em função das razões apresentadas no Oficio nº 035/2023 de fls. 622, bem como do Parecer Técnico nº 03/2023/Seagro/Dapec/GAF de fls. 623 a 625 e Parecer Jurídico nº 045/2023 de fls. 630 a 633, que são favoráveis ao atendimento do pleito.
Data da Assinatura do Termo Original: 01/07/2022.
Vigência Prorrogada Até: 31/12/2023
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário
Raimundo Silva de Oliveira - Presidente.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 342/2023.
Republicada para correção

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 242 - NM, publicado no DOE nº 6.266, de 07/02/2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2023/17010/000327.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	ALEXANDRE RAMOS BIBIKOW		
Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas/TO	CEP:	XXXXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	XXXXXXXXXXXX
Cargo/Função:	Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	Nº Funcional	1208403-6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
17010 14 421 1160 2342	33.90.30	Material de Consumo	6.000,00 R$
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	2.000,00 R$
TOTAL			8.000,00 R$

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R$ 1.600,00 (20% do valor total).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidora Isis Carolina Rodrigues Pires Moraes, matrícula nº 11175729-2, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 394, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades desta Secretaria de Cidadania e Justiça e suas unidades vinculadas;

Considerando o disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a compatibilidade do preço com o ofertado pelo mercado, conforme cotações realizadas, não se tratando de parcela de uma mesma compra e/ou serviço;

Considerando a Justificativa, o Ato Motivado nº 18/2023, às páginas 127/129 e 130, proferidos pelo Gestor da Pasta nos autos do Processo nº 2023/17010/000541;

Considerando ainda, o Parecer nº 67/2023 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às pág. 160/166.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II; da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para fins de contratação com as empresas MEDEIROS DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.717.424/0001-47, JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA, CNPJ: 44.933.735/0001-43 e E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME, CNPJ: 36.118.557/0001-79, totalizando o valor global de R$ 29.304,00 (vinte nove mil, trezentos e quatro reais)., conforme no Processo Administrativo nº 2023.17010.000541.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2022

PROCESSO: 2021/17010/00735
CONTRATO: 08/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: CS Brasil Frotas S/A
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto promover o reajuste de valor do Termo de Contrato nº 08/2022, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93.
FIRMADO EM: 19/06/2023
FINALIDADE: A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça.
VALOR: Fica alterada a "Cláusula Oitava - Do Preço" do Contrato nº 08/2022, passando o valor anual de R$ 140.238,09 (cento e quarenta mil duzentos e trinta e oito reais e nove centavos) para R$ 150.321,77 (cento e cinquenta mil trezentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2280.0000/ 18370.14.422.1160.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500/ 759
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante, Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira, pela contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2021

PROCESSO: 2021/17010/00735
CONTRATO: 08/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: CS Brasil Frotas S/A
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto promover o reajuste de valor do Termo de Contrato nº 10/2021, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93.
FIRMADO EM: 19/06/2023
FINALIDADE: A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça.
VALOR: Fica alterada a "Cláusula Oitava - Do Preço" do Contrato nº 10/2021, passando o valor anual de R$ 3.016.148,78 (três milhões e dezesseis mil e cento e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) para R$ 3.233.008,92 (três milhões, duzentos e trinta e três mil e oito reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2280.0000/ 18370.14.422.1160.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500/ 759
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante, Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira, pela contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 51/2021

PROCESSO: 2021/17010/00735
CONTRATO: 51/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: CS Brasil Frotas S/A
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto promover o reajuste de valor do Termo de Contrato nº 51/2021, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93.
FIRMADO EM: 19/06/2023
FINALIDADE: A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça.
VALOR: Fica alterada a "Cláusula Oitava - Do Preço" do Contrato nº 51/2021, passando o valor anual de R$ 260.442,16 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) para R$ 279.168,24 (duzentos e setenta e nove mil, centos e sessenta e oito reais e vinte a quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2280.0000/ 18370.14.422.1160.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500/ 759
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante, Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 66/2023

PROCESSO: 2022/17010/00316
CONTRATO: 66/2023
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: F O de Vasconcelos Ltda
OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição de material de consumo (linha para costura, elástico para costura, tecidos, etc.), para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça.
MODALIDADE: Licitação-Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023
VALOR TOTAL: R$ 4.302,00 (Quatro mil e trezentos e dois reais)
FIRMADO EM: 23/06/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1160.4300.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 712
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Fábio Oliveira de Vasconcelos, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 67/2023

PROCESSO: 2022/17010/00316
CONTRATO: 67/2023
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Proroupas Confecções Ltda.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição de material de consumo (linha para costura, elástico para costura, tecidos, etc.), para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça.
MODALIDADE: Licitação-Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023
VALOR TOTAL: R$ 4.280,40 (quatro mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos).
FIRMADO EM: 23/06/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1160.4300.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 712
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Silvério Silva Fonseca Neto, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 68/2023

PROCESSO: 2022/17010/00316
CONTRATO: 68/2023
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: PH Menezes Comércio Ltda.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição de material de consumo (linha para costura, elástico para costura, tecidos, etc.), para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça.
MODALIDADE: Licitação-Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023
VALOR TOTAL: R$ 128.121,42 (cento e vinte e oito mil, cento e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).
FIRMADO EM: 23/06/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1160.4300.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 712
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Paulo Henrique Caetano Meneses, pela contratada.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 13/2023

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 23 de junho de 2023.

RAFAEL PEREIRA PARENTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.003.20-0016892	ACUMULADORES MOURA S A	09.811.654/0001-70
2.	17.001.006.19-0016390	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
3.	17.001.003.19-0024650	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
4.	17.001.001.21-0007129	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.	52.568.821/0001-22
5.	17.001.003.21-0001658	BRADESCO SAUDE S/A	92.693.118/0001-60
6.	17.001.004.20-0020222	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89
7.	17.001.003.14-0038475	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0610-81
8.	17.001.003.19-0041313	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
9.	17.001.002.18-0033736	CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAGAMENTO	01.027.058/0001-91
10.	17.001.002.17-0081050	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
11.	17.001.011.18-0021702	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
12.	17.001.002.20-0021002	LATAM AIRLINES GROUP S/A	33.937.681/0001-78
13.	17.001.003.19-0039951	NATURA COSMETICOS S/A	71.673.990/0001-77
14.	17.001.002.21-0001519	NOVO MUNDO S.A.	01.534.080/0001-28
15.	17.001.012.19-0033128	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
16.	17.001.010.20-0009357	ROLINS & ROLINS LTDA	12.125.476/0001-38
17.	17.001.006.17-0047988	SARAIVA E SICILIANO S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	61.365.284/0001-04
18.	17.001.002.19-0025103	SILVERSTONE MOTORS LTDA	22.433.277/0001-40
19.	17.001.003.19-0028633	TRICARD SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE CARTOES DE CREDITO LTDA	05.045.717/0001-73
20.	17.001.011.20-0024147	UNIESP S.A	19.347.410/0001-31

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 14/2023

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 23 de junho de 2023.

RAFAEL PEREIRA PARENTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.003.21-0004731	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL	07.508.538/0001-50
2	17.001.004.21-0004423	BANCO C6 CONSIGNADO S.A.	61.348.538/0001-86
3.	17.001.003.20-0018244	BANCO C6 S.A.	31.872.495/0001-72
4.	17.001.003.20-0018244	BANCO J. SAFRA S.A	03.017.677/0001-20
5.	17.001.005.18-0009962	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
6.	17.001.005.20-0022487	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A	33.885.724/0001-19
7.	17.001.003.20-0002658	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A	33.885.724/0001-19
8.	17.001.003.19-0008501	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A	33.885.724/0001-19
9.	17.001.002.19-0008896	BEACH PARK HOTEIS E TURISMO S/A	11.805.397/0001-05
10..	17.001.003.20-0001481	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
11.	17.001.011.20-0020939	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
12..	17.001.002.19-0033593	CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAGAMENTO	01.027.058/0001-91
13.	17.001.010.21-0004770	E O FERNANDES LTDA	31.985.322/0001-60
14.	17.001.010.19-0024568	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	62.596.408/0001-25
15.	17.001.004.21-0004423	LF SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	33.224.818/0001-47
16.	17.001.010.21-0002297	LINX PAY MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	27.547.510/0001-30
17.	17.001.003.19-0008501	MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA.	05.577.343/0001-37
18.	17.001.001.21-0006593	PAULO CESAR PEREIRA SANTOS 06481065194	33.981.666/0001-27
19.	17.001.002.19-0008896	RCI BRASIL - PRESTAÇÃO DE SERV. DE INTERCAMBIO LTDA	67.369.769/0001-52
20.	17.001.004.18-0030871	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80
21.	17.001.003.21-0000998	VIA S.A.	33.041.260/1446-70
22	17.001.003.18-0005482	VIVA JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	15.871.821/0001-70

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 27/2023/GABSEC, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 19 (Dezenove) dias de férias do servidor CLÁUDIO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 958776-1, Motorista, no período de 03/07/2023 a 21/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, interrompida pela Portaria Nº 33/2023/GABSEC, de 09 de junho de 2022, publicada na Edição nº 6110, do Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

MÁRCIO ROCHA
Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 29/2023/GABSEC, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º DAR FRUIÇÃO DE FÉRIAS, a Júlio Cesar Severino Vieira, Assessor Comissionado I, nº funcional 11483008-2, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023 referente ao período aquisitivo de 16/04/2020 a 15/04/2021, interrompida pela Portaria Nº 11/2023/GABSEC, de 22 de março de 2023 publicada na Edição nº 6295, do Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

MÁRCIO ROCHA
Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 763, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014 e art. 20, da Instrução Normativa nº 005, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho por Função - APED dos servidores do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 763, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X41-72	664951-1	Abadio Cunha De Paiva	99,2	2022
2	XXX.XXX.X03-00	997198-4	Abdenak Pereira Coelho	99,47	2022
3	XXX.XXX.X91-91	827530-4	Abdiana Ribeiro De Macedo Cirqueira	97,47	2022
4	XXX.XXX.X41-72	547429-2	Abelardo Aires Alves	100	2022
5	XXX.XXX.X91-91	1218123-1	Abgail Ribeiro Rodrigues Da Silva	98,27	2022
6	XXX.XXX.X74-49	696769-3	Abias Gomes De Araujo Andrade	99,73	2022
7	XXX.XXX.X01-25	558907-3	Abidoel Alves Dos Santos	100	2022
8	XXX.XXX.X01-25	558907-2	Abidoel Alves Dos Santos	99,6	2022
9	XXX.XXX.X52-20	1190334-1	Abraao Bispo Paz	94,53	2022
10	XXX.XXX.X41-49	1225677-1	Acacio Lopes Soares	99,6	2022
11	XXX.XXX.X01-72	891311-4	Aclaides Pinto De Almeida Ferreira	100	2022
12	XXX.XXX.X51-15	750375-4	Adailto Oliveira Da Silva	100	2022
13	XXX.XXX.X51-91	917956-2	Adair Jose Rodrigues	99,2	2022
14	XXX.XXX.X31-53	630928-5	Adais Rosa Karaja	99,73	2022
15	XXX.XXX.X61-20	720449-4	Adaly Figueiredo De Souza	94,53	2022
16	XXX.XXX.X11-72	818346-2	Adalzisa Ramos Dos Santos	98,53	2022
17	XXX.XXX.X61-68	964855-3	Adao Carlos Martins Guimaraes	99,6	2022
18	XXX.XXX.X11-83	59010-3	Adao Claudio Santos Pereira	98,8	2022
19	XXX.XXX.X92-20	1190555-1	Adao Glecio De Sousa Moreira	97,33	2022
20	XXX.XXX.X01-78	936227-4	Adauto Campos De Oliveira	97,07	2022
21	XXX.XXX.X73-34	829782-2	Adeildo Mesquita De Araujo	98	2022
22	XXX.XXX.X71-91	683623-2	Adelaides Pereira Dos Santos	95,6	2022
23	XXX.XXX.X51-91	695303-2	Adelandia Resende Souza Castro	96,8	2022
24	XXX.XXX.X41-57	1124714-3	Adelane Pinto Xavier	98	2022
25	XXX.XXX.X81-20	613347-4	Adelia Da Silva Cabral	96,13	2022
26	XXX.XXX.X31-53	409549-4	Adelia Marise Barbosa Parente	98,13	2022
27	XXX.XXX.X01-68	622634-3	Adelia Yara Inacio Da Silva Vilela	99,2	2022
28	XXX.XXX.X51-20	1194399-1	Adelice Ferreira Silva	98,93	2022
29	XXX.XXX.X41-34	1191292-1	Adelicio De Resende Simao	99,33	2022
30	XXX.XXX.X63-53	1228072-1	Adelino Gomes De Araujo	99,6	2022
31	XXX.XXX.X11-34	383950-4	Adelman Ribeiro De Castro	98,4	2022
32	XXX.XXX.X01-59	374365-3	Adelmides Jose Da Mata	98,4	2022
33	XXX.XXX.X77-00	1052926-2	Adeloei Pereira Dos Santos Do Carmo	98,8	2022
34	XXX.XXX.X91-00	942793-1	Adelse Ferreira Costa	100	2022
35	XXX.XXX.X01-30	984210-7	Ademilson Oliveira Da Silva	99,47	2022
36	XXX.XXX.X21-00	940309-1	Ademilson Silva Assuncao	99,6	2022
37	XXX.XXX.X91-04	607153-4	Ademir Kurisiri Javae	92	2022
38	XXX.XXX.X21-04	994161-2	Adenilson Ferreira Do Carmo	99,6	2022
39	XXX.XXX.X71-04	860703-7	Aderson Bitzcof De Moura	99,47	2022
40	XXX.XXX.X41-15	1084453-3	Adgilma Shirlei Da Conceicao Gonzaga	100	2022
41	XXX.XXX.X01-72	636220-1	Adilene Rodrigues Marinho	99,6	2022
42	XXX.XXX.X36-28	92359-3	Adilio Jorge Sabino	99,73	2022
43	XXX.XXX.X31-91	727754-3	Adilson De Carvalho Rosa	100	2022
44	XXX.XXX.X21-15	878665-2	Adilson Ferreira	96	2022
45	XXX.XXX.X53-34	1183168-1	Adilson Rodrigues Santana	90,67	2022
46	XXX.XXX.X03-72	336935-2	Adinaldo Nogueira Nunes	95,2	2022
47	XXX.XXX.X81-53	782789-5	Adinelia Ferreira Lopes	98,67	2022
48	XXX.XXX.X11-34	403043-3	Adirce Dos Santos Guedes	98,4	2022
49	XXX.XXX.X68-45	145182-2	Adivaldo Dias Do Prado	92,67	2022
50	XXX.XXX.X41-04	707536-1	Adjolf Roberto De Aguiar	100	2022
51	XXX.XXX.X21-53	403766-3	Adlai Pereira Marques	99,33	2022
52	XXX.XXX.X51-87	696034-1	Adlair Aires Da Cruz	94,8	2022
53	XXX.XXX.X01-10	403780-2	Adolfo Bezerra De Menezes	99,6	2022
54	XXX.XXX.X31-60	1144413-2	Adriana Aires Leite	94,67	2022
55	XXX.XXX.X43-72	841484-6	Adriana Alencar Feitosa	96,27	2022
56	XXX.XXX.X91-72	847220-2	Adriana Alves Castro Arruda	99,6	2022
57	XXX.XXX.X51-04	695560-1	Adriana Aparecida Sobrinho	100	2022
58	XXX.XXX.X81-49	1247018-1	Adriana Beatriz Martins Lemes	98,93	2022
59	XXX.XXX.X51-51	1141244-1	Adriana Bruna Dias Miranda	99,2	2022
60	XXX.XXX.X21-87	877867-3	Adriana Camara De Souza	98,27	2022
61	XXX.XXX.X31-72	1193961-1	Adriana Castro Araujo Simplicio	99,33	2022
62	XXX.XXX.X11-68	786023-3	Adriana Da Costa Pereira Aguiar	100	2022
63	XXX.XXX.X13-68	336686-1	Adriana De Brito Quirino	99,2	2022
64	XXX.XXX.X03-97	803562-5	Adriana De Moura Bandeira	97,2	2022
65	XXX.XXX.X31-87	885955-3	Adriana Denise Loureiro Prado	97,87	2022
66	XXX.XXX.X01-97	1056956-4	Adriana De Paula Carvalho Dias	100	2022
67	XXX.XXX.X01-82	899486-1	Adriana De Souza Alves Rabelo	96,67	2022
68	XXX.XXX.X91-49	611004-4	Adriana Ferreira Da Silva	100	2022
69	XXX.XXX.X41-87	1014749-1	Adriana Ferreira Jacobina	98	2022
70	XXX.XXX.X71-04	977400-7	Adriana Ferreira Lima Candido	95,2	2022
71	XXX.XXX.X51-72	530764-5	Adriana Ferreira Silva	98,4	2022
72	XXX.XXX.X21-53	800597-2	Adriana Machado Da Silva	85,07	2022
73	XXX.XXX.X68-81	1174355-1	Adriana Marcia Pazoto	99,2	2022
74	XXX.XXX.X11-04	1244612-1	Adriana Maria Da Conceicao Rocha	97,47	2022
75	XXX.XXX.X41-30	59861-4	Adriana Nunes Camelo	96	2022
76	XXX.XXX.X91-51	67559-3	Adriana Rodrigues	99,33	2022
77	XXX.XXX.X61-90	1099000-3	Adriana Sena Cardoso De Oliveira Santos	98,67	2022
78	XXX.XXX.X31-20	1232681-1	Adriana Teixeira Da Silva	99,73	2022

79	XXX.XXX.X81-23	50705-6	Adriana Tiago Moura	98	2022
80	XXX.XXX.X61-49	762687-1	Adriane Angelina Lussani	100	2022
81	XXX.XXX.X61-68	914920-5	Adriane Cattony Labre	95,6	2022
82	XXX.XXX.X31-53	1016466-3	Adriane Fernandes De Almeida	100	2022
83	XXX.XXX.X01-10	890811-1	Adriane Heinrich Dos Anjos	100	2022
84	XXX.XXX.X53-68	517966-3	Adrianne Synara Santos Ferreira	94,13	2022
85	XXX.XXX.X71-68	363562-3	Adriano Aparecido Teodoro De Souza	96,93	2022
86	XXX.XXX.X11-15	998841-6	Adriano Bezerra De Andrade	97,2	2022
87	XXX.XXX.X11-68	1202413-1	Adriano Cardoso Coelho	99,6	2022
88	XXX.XXX.X29-49	816453-1	Adriano De Carvalho	98,8	2022
89	XXX.XXX.X71-10	1113925-1	Adriano Pereira De Miranda	97,33	2022
90	XXX.XXX.X11-15	790105-1	Advaldo Pereira De Souza	93,33	2022
91	XXX.XXX.X31-30	63013-3	Afonso Tiikwa Xerente	95,2	2022
92	XXX.XXX.X01-63	724510-2	Afra Maria Pereira De Macedo Carvalho	95,33	2022
93	XXX.XXX.X52-53	320393-4	Agda Barros De Sousa	95,73	2022
94	XXX.XXX.X81-04	1232428-1	Agda De Fatima Teixeira	98,67	2022
95	XXX.XXX.X31-72	1109456-7	Agma Luisa Do Nascimento	100	2022
96	XXX.XXX.X94-53	314587-2	Agostinho Atanasio De Oliveira	97,2	2022
97	XXX.XXX.X71-72	1090208-4	Agripino Wakuke	90,8	2022
98	XXX.XXX.X81-15	964867-2	Aguinaldo Guimaraes Brito	100	2022
99	XXX.XXX.X21-72	661603-1	Ailha Vieira Da Silva	99,6	2022
100	XXX.XXX.X93-49	434490-2	Ailton Alves Da Silva	98,8	2022
101	XXX.XXX.X11-87	905103-3	Ailto Ribeiro Barros Klaus	99,47	2022
102	XXX.XXX.X01-91	891347-5	Alaerson Pereira Da Silva	96,67	2022
103	XXX.XXX.X11-00	217326-2	Alaide Carvalho De Moura	97,73	2022
104	XXX.XXX.X01-59	630916-3	Alaide De Miranda Santiago	97,73	2022
105	XXX.XXX.X01-68	705746-1	Alai Ribeiro De Souza Pereira	97,73	2022
106	XXX.XXX.X41-35	108630-3	Alana Linhares Carvalho	99,07	2022
107	XXX.XXX.X61-34	1051962-5	Alan Cardek Rodrigues Da Silva	99,33	2022
108	XXX.XXX.X52-34	1210793-2	Alane Vanderley Costa	100	2022
109	XXX.XXX.X91-91	358967-2	Alano Salustiano Sales	99,2	2022
110	XXX.XXX.X61-15	836981-3	Alays Ribeiro Dos Santos	94,67	2022
111	XXX.XXX.X31-20	492556-6	Alba Lucia Moreno Rodrigues	100	2022
112	XXX.XXX.X81-15	951150-2	Albanita Keila Da Silva Lima	99,6	2022
113	XXX.XXX.X31-91	1009923-3	Alba Pereira Da Silva	98,8	2022
114	XXX.XXX.X23-34	812794-2	Alba Suanne Brito Rodrigues	91,07	2022
115	XXX.XXX.X26-28	114902-2	Albertina De Carvalho Fonseca Leal	99,6	2022
116	XXX.XXX.X21-72	401587-2	Alberto Araujo Gomes	90,93	2022
117	XXX.XXX.X98-05	166185-4	Alberto Mesco Rheda	93,33	2022
118	XXX.XXX.X82-34	250470-3	Alberto Soares Da Silva	93,6	2022
119	XXX.XXX.X71-87	978088-4	Albetiza Ribeiro Silva	99,2	2022
120	XXX.XXX.X01-25	703890-4	Alcides Do Nascimento Moreira	100	2022
121	XXX.XXX.X51-20	762602-2	Alcilene Caldeira Da Silva Sousa	100	2022
122	XXX.XXX.X21-87	723943-4	Alcimaria Francisca Piedade	100	2022
123	XXX.XXX.X52-34	684524-3	Alcimar Jose Nunes Da Rocha	99,2	2022
124	XXX.XXX.X21-00	572758-2	Alcina Maria Barra De Oliveira	100	2022
125	XXX.XXX.X61-68	988343-3	Alcineia Eva Cirqueira	99,2	2022
126	XXX.XXX.X51-72	684007-1	Alcione Costa Barbosa	98,67	2022
127	XXX.XXX.X51-20	807555-3	Alcione Fernandes Maciel Gomes	87,6	2022
128	XXX.XXX.X11-87	987685-3	Alcione Marques Da Silva Mota	98,8	2022
129	XXX.XXX.X21-13	1125745-1	Alda Alves De Sena	100	2022
130	XXX.XXX.X31-49	532232-2	Aldaires Alves Pacheco	100	2022
131	XXX.XXX.X02-91	697002-1	Aldean Abreu Martins Soares	98,93	2022
132	XXX.XXX.X31-49	932519-3	Aldecy Batista Da Rocha Garcia	96,53	2022
133	XXX.XXX.X01-04	925758-4	Aldelucia Araujo Barbosa	98,67	2022
134	XXX.XXX.X03-30	556546-2	Aldemir Goncalves Rodrigues	97,33	2022
135	XXX.XXX.X53-34	433450-5	Aldenice Leandro De Sousa Santos	99,33	2022
136	XXX.XXX.X21-04	59782-2	Aldenice Rodrigues Dourado	96,13	2022
137	XXX.XXX.X21-53	735064-1	Aldenina Moreira De Oliveira	100	2022
138	XXX.XXX.X53-15	303784-1	Aldenira Miranda Da Silva	98,93	2022
139	XXX.XXX.X01-68	739525-2	Aldenira Rodrigues De Sousa	98,4	2022
140	XXX.XXX.X71-15	605375-6	Aldenir De Sousa Freitas	100	2022
141	XXX.XXX.X41-87	669213-1	Aldenora Mendes Da Silva	98	2022
142	XXX.XXX.X11-87	683428-2	Alderina Farias Bezerra	98,53	2022
143	XXX.XXX.X11-00	701303-3	Aldizia Carneiro De Araujo	99,33	2022
144	XXX.XXX.X71-00	758027-2	Aldo Marcos Pereira De Mesquita	98,67	2022
145	XXX.XXX.X02-10	803884-2	Aleandro Miranda Machado	98,4	2022
146	XXX.XXX.X51-15	1253387-1	Aleandro Silva Dos Santos	92,93	2022
147	XXX.XXX.X74-34	589540-3	Alecio Daisse Bandeira De Almeida	98,8	2022
148	XXX.XXX.X53-72	1222554-3	Alene Prima Da Costa	100	2022
149	XXX.XXX.X01-15	1194461-1	Alessandra Barbosa Silva Resende	100	2022
150	XXX.XXX.X81-68	742664-3	Alessandra Costa E Souza De Paula	97,6	2022
151	XXX.XXX.X41-49	1224310-1	Alessandra Dantas Tavares Ribeiro	97,2	2022
152	XXX.XXX.X41-72	877892-3	Alessandra De Sousa Santos	98,4	2022
153	XXX.XXX.X01-78	807191-2	Alessandra Fernandes Da Silva Cintra	98	2022
154	XXX.XXX.X23-15	1238477-1	Alessandra Ferreira Da Rocha Conrado	97,6	2022
155	XXX.XXX.X91-93	1147412-1	Alessandra Gomes De Carvalho	100	2022
156	XXX.XXX.X31-90	1146726-1	Alessandra Melo Araujo Gomes	99,6	2022
157	XXX.XXX.X22-72	1227998-1	Alessandra Michelon Morais	96	2022
158	XXX.XXX.X61-53	749695-3	Alessandra Oliveira Quirino Chiarioni	100	2022
159	XXX.XXX.X26-64	134937-2	Alessandra Rodrigues Costa	99,6	2022
160	XXX.XXX.X21-49	1214586-1	Alessandra Rosa Ferreira	99,6	2022
161	XXX.XXX.X17-40	158930-2	Alessandra Rossone Reis	100	2022
162	XXX.XXX.X91-04	779160-2	Alessandra Soares Brandao Santos	99,6	2022
163	XXX.XXX.X81-05	1100750-2	Aleticia Rocha Da Silva	100	2022
164	XXX.XXX.X84-20	545433-2	Alexandre Cabral Ferreira	98,4	2022
165	XXX.XXX.X84-20	545433-3	Alexandre Cabral Ferreira	98,8	2022
166	XXX.XXX.X51-87	937797-5	Alexandre Costa Barros	100	2022
167	XXX.XXX.X61-53	862293-4	Alexandre Francisco Saraiva Neto	88,27	2022
168	XXX.XXX.X11-00	524466-1	Alexandre Marcondes Moreno De Oliveira	96,8	2022
169	XXX.XXX.X01-50	1132881-1	Alexandre Pereira Tolentino	99,33	2022
170	XXX.XXX.X54-86	1130331-1	Alex Barbosa De Araujo	91,2	2022
171	XXX.XXX.X01-91	1058460-4	Alex Fabian De Paula	95,6	2022
172	XXX.XXX.X11-00	941739-3	Alex Maciel Da Silva Botelho	95,07	2022
173	XXX.XXX.X51-23	1131770-1	Alex Mendes Miranda	97,6	2022
174	XXX.XXX.X52-68	1218638-1	Alex Montel De Sousa	99,6	2022
175	XXX.XXX.X01-72	1213962-1	Alexsandra Mendes Pereira	99,33	2022
176	XXX.XXX.X81-68	1240331-1	Alexsandro Messias Cruz Duarte	100	2022
177	XXX.XXX.X51-00	894117-5	Alexsandro Sousa Costa	94,67	2022
178	XXX.XXX.X11-87	973716-2	Alex Teixeira Araujo	97,73	2022
179	XXX.XXX.X61-68	459851-4	Alice Barreira De Oliveira Barros	98,67	2022
180	XXX.XXX.X51-82	77851-3	Aline Aparecida Nogueira Albuquerque	71,6	2022
181	XXX.XXX.X71-09	1100483-2	Aline Araujo Marques	97,33	2022
182	XXX.XXX.X61-20	973730-2	Aline Azevedo De Sousa	97,2	2022
183	XXX.XXX.X81-30	38687-3	Aline Barbosa Rodrigues Oliveira	98,8	2022
184	XXX.XXX.X71-05	1125001-3	Aline Barros Da Rocha Gomes	98,67	2022
185	XXX.XXX.X41-91	897829-2	Aline Cambui Turibio	98,93	2022
186	XXX.XXX.X22-00	696861-11	Aline Cunha De Carvalho Ferreira	98,67	2022
187	XXX.XXX.X01-10	1079824-6	Aline De Almeida Cardoso	100	2022
188	XXX.XXX.X41-00	1138251-1	Aline De Aquino Carvalho De Paula	100	2022
189	XXX.XXX.X11-19	79732-3	Aline De Aquino Miranda Mendonca	100	2022
190	XXX.XXX.X91-19	84478-3	Aline Dos Santos Carvalho De Rezende	98,4	2022
191	XXX.XXX.X11-29	1117670-1	Aline Grazianne Cordeiro Batista	96,93	2022
192	XXX.XXX.X71-58	64170-2	Aline Hellen Zanata Silva Becker	100	2022
193	XXX.XXX.X91-49	1214322-1	Aline Marcia Sousa Santos Fudoli	100	2022
194	XXX.XXX.X01-63	893058-3	Aline Queiroz Labre	99,2	2022
195	XXX.XXX.X51-91	661184-2	Aline Rodrigues Lino	94,4	2022
196	XXX.XXX.X31-25	1148281-1	Aline Souza Reis	97,87	2022
197	XXX.XXX.X31-34	810682-1	Aline Teixeira Santos	97,6	2022
198	XXX.XXX.X93-49	918171-3	Alirio Sergio Mareco Batista	100	2022
199	XXX.XXX.X81-49	968605-2	Allania Costa Feitosa	99,73	2022
200	XXX.XXX.X61-87	897830-4	Alldo Eloi Silva Ramalho	97,47	2022
201	XXX.XXX.X82-49	863108-3	Allyne Laurindo Leal	99,73	2022
202	XXX.XXX.X71-79	1141449-1	Allyne Priscila Ladislau Ribeiro	98,8	2022
203	XXX.XXX.X91-20	973753-3	Almerinda Aquino Gama	100	2022
204	XXX.XXX.X31-20	939551-1	Almylandia Teixeira De Sousa	99,6	2022
205	XXX.XXX.X41-91	887769-4	Altami Luiz Sousa Costa	92,27	2022
206	XXX.XXX.X76-78	136971-3	Aluizio Neto Costa Barcelos	93,2	2022
207	XXX.XXX.X88-69	127910-6	Alvace Bartolomeu Da Trindade	100	2022
208	XXX.XXX.X31-59	53020-2	Alyne De Sousa Jardim	93,47	2022
209	XXX.XXX.X99-27	1170392-1	Alynne Danielle Rugila Lourenco	98,8	2022
210	XXX.XXX.X31-64	1148109-1	Alynne Maira Barbosa Souto	98,93	2022
211	XXX.XXX.X11-00	989451-6	Alzenice Ferreira Cruzeiro	94,53	2022
212	XXX.XXX.X81-00	642669-1	Alzenira Borges Belfort Carvalho	99,6	2022
213	XXX.XXX.X93-00	280450-2	Alzerina Sales Dos Santos Pereira	98,8	2022
214	XXX.XXX.X81-72	488097-2	Alzira Dias Maranhao	99,2	2022
215	XXX.XXX.X31-20	1000519-2	Alzirene De Sousa Vieira	95,87	2022
216	XXX.XXX.X31-32	63645-5	Amabile Adelimar Da Silva Martins	99,2	2022
217	XXX.XXX.X51-20	1070282-3	Amanda Marinho Martins Santos	100	2022
218	XXX.XXX.X11-84	1125885-4	Amanda Portil Dos Santos	99,6	2022
219	XXX.XXX.X21-91	1228650-2	Amaray Leite Lacerda	95,33	2022
220	XXX.XXX.X58-62	1104950-4	Amarildo Conde Da Silva	100	2022
221	XXX.XXX.X01-00	724017-3	Amelia Custodia Mota Brito	95,33	2022
222	XXX.XXX.X61-15	669810-3	Amelia Rodrigues Dos Santos Alcantara	99,2	2022
223	XXX.XXX.X89-34	402683-2	Amildo Jose De Souza	89,87	2022
224	XXX.XXX.X13-15	1236202-1	Amilton Carlos Dos Santos Silva	77,73	2022
225	XXX.XXX.X41-32	1113216-2	Amisia Cristina De Souza Urzedo Neta	99,6	2022
226	XXX.XXX.X91-87	963905-7	Amuray Rufo Jacobina	98,93	2022
227	XXX.XXX.X71-20	912387-2	Ana Alice Marinho Dos Santos Lima	97,6	2022
228	XXX.XXX.X51-20	710535-3	Ana Amelia Domingos Uchoa Gomes	99,2	2022
229	XXX.XXX.X11-49	562625-3	Ana Antonio De Macedo	99,6	2022
230	XXX.XXX.X31-34	1220632-1	Ana Beatriz Carvalho Baiocchi Dos Santos	99,6	2022
231	XXX.XXX.X64-53	850618-1	Ana Carla Ramos Alencar Arraes	85,47	2022
232	XXX.XXX.X01-49	1057235-12	Ana Carolina Alves De Lima Oliveira	99,6	2022
233	XXX.XXX.X03-33	78570-2	Ana Carolina Dias Carvalho	99,2	2022
234	XXX.XXX.X21-34	1011448-1	Ana Carolina Leite Gomes	100	2022
235	XXX.XXX.X31-34	684391-1	Ana Cassia Alves Batista	100	2022
236	XXX.XXX.X81-87	756171-1	Ana Celia Alves Da Silva	97,2	2022
237	XXX.XXX.X41-87	1060619-3	Ana Celia Sousa Barros	100	2022
238	XXX.XXX.X14-84	1169335-1	Ana Celia Sousa Muniz	100	2022
239	XXX.XXX.X41-32	1132849-1	Ana Clara Gomes De Queiroz Ribeiro	98,13	2022
240	XXX.XXX.X31-20	920335-4	Ana Claudia Agostinho Borges Dias	100	2022

241	XXX.XXX.X84-91	973595-1	Ana Claudia Barbosa De Oliveira Silva	97,47	2022
242	XXX.XXX.X76-53	808432-2	Ana Claudia Batista	100	2022
243	XXX.XXX.X81-87	731617-3	Ana Claudia Coelho De Oliveira Santos	100	2022
244	XXX.XXX.X91-15	777710-2	Ana Claudia Gorosthides De Moura	98,8	2022
245	XXX.XXX.X81-20	952622-3	Ana Claudia Martins Dos Santos	100	2022
246	XXX.XXX.X61-20	929028-1	Ana Claudia Pereira Bispo	96,67	2022
247	XXX.XXX.X51-91	922344-3	Ana Claudia Pereira De Moraes	99,6	2022
248	XXX.XXX.X33-91	1185357-1	Ana Claudia Rodrigues Miranda Sombra	99,2	2022
249	XXX.XXX.X10-87	795875-3	Ana Claudia Santos De Castro	80,4	2022
250	XXX.XXX.X41-49	969683-5	Ana Cleia Lopes Barros Taveira	99,33	2022
251	XXX.XXX.X71-04	797240-3	Anacleia Pinheiro Milhomens Fonseca	100	2022
252	XXX.XXX.X41-20	1235460-1	Ana Cleide Da Rocha Bueno	97,47	2022
253	XXX.XXX.X38-77	1179438-1	Ana Clelia Carvalho Aires	98,93	2022
254	XXX.XXX.X00-00	833359-4	Ana Cristina De Campos Pompeo	97,07	2022
255	XXX.XXX.X84-20	900622-3	Ana Cristina Messias De Oliveira Costa	97,2	2022
256	XXX.XXX.X61-53	1210513-1	Ana Cristina Nunes Barbosa	100	2022
257	XXX.XXX.X41-91	674671-3	Ana Cristina Quirino Ribeiro Soares	99,6	2022
258	XXX.XXX.X01-82	966062-2	Ana Cristina Teles Dos Santos	99,73	2022
259	XXX.XXX.X51-49	972098-2	Ana Cristina Viana Ribeiro Vercosa	100	2022
260	XXX.XXX.X01-68	1253018-1	Ana Denis Sopran Da Silva	94,8	2022
261	XXX.XXX.X11-49	562418-1	Anadir Gomes Do Nascimento	99,73	2022
262	XXX.XXX.X71-53	617626-1	Ana Elita Gomes Dos Santos	98,8	2022
263	XXX.XXX.X71-34	715650-2	Ana Francisca De Oliveira	98,67	2022
264	XXX.XXX.X13-15	336959-1	Ana Francisca Nazario De Sousa	97,6	2022
265	XXX.XXX.X11-34	285370-3	Ana Geracina Barbosa Figueiredo	98,4	2022
266	XXX.XXX.X81-49	722100-2	Ana Goretti De Souza Valadares Villela	100	2022
267	XXX.XXX.X53-34	323941-1	Ana Guimaraes Brito	98,8	2022
268	XXX.XXX.X31-68	1214608-1	Ana Helena De Andrade Villela Silverio	99,33	2022
269	XXX.XXX.X81-34	615307-1	Anaildes Costa Santos Fernandes	100	2022
270	XXX.XXX.X31-68	691255-2	Anailza Magalhaes Xavier Fagundes	97,47	2022
271	XXX.XXX.X56-53	1087363-6	Ana Inez Freitas De Oliveira Ferreira	98,4	2022
272	XXX.XXX.X31-34	811248-2	Ana Karisa Aires Dos Santos Santana	100	2022
273	XXX.XXX.X41-04	938807-5	Ana Karlla Aires Nunes	99,33	2022
274	XXX.XXX.X01-59	1239678-1	Ana Keila De Oliveira Freire	87,07	2022
275	XXX.XXX.X71-31	97370-3	Ana Laura Alves Oliveira	97,6	2022
276	XXX.XXX.X83-04	819144-2	Analdiane Brito Noleto	96,4	2022
277	XXX.XXX.X43-55	1144685-4	Ana Leonor De Savio Macedo Santos	89,87	2022
278	XXX.XXX.X51-15	369400-4	Analia Ribeiro Dos Reis	98,4	2022
279	XXX.XXX.X01-78	1064355-8	Analia Vieira Neta	93,47	2022
280	XXX.XXX.X61-49	572412-1	Analice Pereira Dos Santos	99,6	2022
281	XXX.XXX.X61-87	957516-3	Ana Lidia Correa Dos Santos Vilela	98,8	2022
282	XXX.XXX.X51-91	713214-1	Ana Linda Dos Santos	100	2022
283	XXX.XXX.X81-04	735349-1	Ana Lucia Abreu Beloni Dos Santos	99,07	2022
284	XXX.XXX.X51-72	754290-5	Ana Lucia Bispo De Assis Goncalves	99,2	2022
285	XXX.XXX.X11-68	997940-2	Ana Lucia Da Silva Alexandre Panta	100	2022
286	XXX.XXX.X91-15	598085-2	Ana Lucia Ferreira Rosal	100	2022
287	XXX.XXX.X21-72	716781-4	Ana Lucia Gomes Da Silva	100	2022
288	XXX.XXX.X91-00	1244507-1	Ana Lucia Inocente Ribeiro	100	2022
289	XXX.XXX.X03-20	690421-4	Ana Lucia Lisboa Teixeira	96,13	2022
290	XXX.XXX.X13-00	512786-2	Ana Lucia Lucena Lima	97,6	2022
291	XXX.XXX.X71-34	975660-2	Ana Lucia Mascarenhas Benicio	94,67	2022
292	XXX.XXX.X41-68	832100-2	Ana Lucia Menezes Gomes Da Silva	99,6	2022
293	XXX.XXX.X11-68	607335-1	Ana Lucia Ribeiro De Souza	99,33	2022
294	XXX.XXX.X21-70	1117777-1	Ana Luiza Jacobina Aires Sepulveda	97,33	2022
295	XXX.XXX.X81-80	1248456-1	Ana Luiza Malta De Oliveira Santos	98,13	2022
296	XXX.XXX.X01-06	723190-3	Ana Marcia Barbosa De Sousa	100	2022
297	XXX.XXX.X91-00	900385-1	Ana Marcia De Medeiros Freitas	97,47	2022
298	XXX.XXX.X31-20	1077171-9	Ana Marcia Lopes Lima Sales	99,6	2022
299	XXX.XXX.X31-91	985408-9	Ana Marcia Ribeiro De Miranda Macedo	99,6	2022
300	XXX.XXX.X81-53	824462-12	Ana Maria Braga De Souza	99,6	2022
301	XXX.XXX.X51-68	534230-2	Ana Maria De Miranda Figueiredo	93,73	2022
302	XXX.XXX.X61-20	997952-5	Ana Maria Freitas Dias Lima	100	2022
303	XXX.XXX.X71-68	553879-2	Ana Maria Lopes Pimenta Borges	86,67	2022
304	XXX.XXX.X71-15	473847-4	Ana Maria Paixao	98,53	2022
305	XXX.XXX.X01-34	1203070-1	Ana Maria Santos De Oliveira	98,8	2022
306	XXX.XXX.X91-87	722057-1	Ana Maria Santos Fonseca	98,8	2022
307	XXX.XXX.X01-63	532037-2	Ana Maria Silva Santos	98,8	2022
308	XXX.XXX.X01-63	532037-4	Ana Maria Silva Santos	97,2	2022
309	XXX.XXX.X01-10	516299-1	Ana Maria Sousa Da Silva Leao	97,2	2022
310	XXX.XXX.X11-34	730480-5	Ana Maria Tainha Da Silva	97,2	2022
311	XXX.XXX.X61-87	428672-1	Ana Maria Vieira Fernandes	100	2022
312	XXX.XXX.X71-34	882474-1	Ana Meire Costa De Carvalho	99,47	2022
313	XXX.XXX.X61-49	1028979-6	Ana Paula Alves Da Silva	99,2	2022
314	XXX.XXX.X01-50	1150618-1	Ana Paula Castro Dos Reis	99,6	2022
315	XXX.XXX.X61-49	851271-3	Ana Paula De Sousa Barbosa	100	2022
316	XXX.XXX.X01-10	895444-4	Ana Paula Ferreira	99,47	2022
317	XXX.XXX.X11-34	721880-2	Ana Paula Ferreira Alves Maia	100	2022
318	XXX.XXX.X30-91	554318-2	Ana Paula Meneghetti Rodrigues	100	2022
319	XXX.XXX.X41-91	705539-3	Ana Paula Prevedello Pigatto	98,53	2022
320	XXX.XXX.X31-00	1059840-6	Ana Paula Ribeiro De Almeida Rodrigues	96,8	2022
321	XXX.XXX.X51-91	1020773-2	Ana Paula Rodrigues Dos Santos Silva	98,27	2022
322	XXX.XXX.X51-68	1051342-4	Ana Paula Sales Da Silva Vieira	99,73	2022
323	XXX.XXX.X01-00	950390-2	Ana Paula Viana Oliveira	100	2022
324	XXX.XXX.X81-20	567301-4	Ana Pereira Barbosa Carvalho	98,13	2022
325	XXX.XXX.X81-34	732300-5	Ana Pinto Belem	99,2	2022
326	XXX.XXX.X72-49	1213547-1	Ana Rachel Da Silva E Silva	100	2022
327	XXX.XXX.X31-20	493226-2	Ana Raimunda Rodrigues Machado Aguiar	99,33	2022
328	XXX.XXX.X41-15	1256041-1	Ana Ramos Dos Santos Pinto	96,53	2022
329	XXX.XXX.X01-72	1234811-2	Ana Rita Domingos Pereira	100	2022
330	XXX.XXX.X01-44	676990-2	Anarly Cordeiro Do Prado	100	2022
331	XXX.XXX.X73-68	665943-1	Ana Rosa Figueiredo Barros	98,13	2022
332	XXX.XXX.X21-72	779080-6	Ana Rosa Ribeiro Salvador	83,07	2022
333	XXX.XXX.X01-63	1236598-1	Ana Sonia Gomes Chaves	100	2022
334	XXX.XXX.X61-20	753261-5	Ana Valeria Rezende Povoa Parente	100	2022
335	XXX.XXX.X34-84	1169343-1	Ana Valeria Sousa Muniz Resplande	99,6	2022
336	XXX.XXX.X91-72	429718-4	Anazir Alves Amorim Milhomem	96	2022
337	XXX.XXX.X93-91	1185314-1	Ana Zuleide Da Silva Lima Soares	98,13	2022
338	XXX.XXX.X61-70	55788-2	Ancelmo Ferreira Barbosa	97,2	2022
339	XXX.XXX.X91-49	846731-1	Anderson Germano De Oliveira	98,27	2022
340	XXX.XXX.X71-87	688451-2	Anderson Joao Da Silva	96	2022
341	XXX.XXX.X36-15	1096788-5	Anderson Luiz De Jesus E Silva	96	2022
342	XXX.XXX.X01-97	1221558-1	Andiara Alencar Silva Cruz	100	2022
343	XXX.XXX.X61-04	535488-3	Andiara Gomes De Sousa	99,6	2022
344	XXX.XXX.X91-30	79410-2	Andra Martins Ribeiro	99,07	2022
345	XXX.XXX.X01-72	897398-2	Andrea Goncalves Correa	99,2	2022
346	XXX.XXX.X81-53	1223780-1	Andrea Jose De Mattos Caliari	99,73	2022
347	XXX.XXX.X61-20	735593-1	Andrea Miranda Teixeira Moraes	99,6	2022
348	XXX.XXX.X01-00	1196642-1	Andrea Muniz Assuncao	99,33	2022
349	XXX.XXX.X41-20	728382-6	Andrea Regina Tavares De Lima	100	2022
350	XXX.XXX.X71-00	1194020-1	Andrea Rodrigues Duarte	98,67	2022
351	XXX.XXX.X30-00	1015575-4	Andrea Siqueira De Melo	98,4	2022
352	XXX.XXX.X31-76	45643-4	Andre De Almeida Lopes	100	2022
353	XXX.XXX.X01-01	1117602-1	Andreia Assuncao Morais	98,93	2022
354	XXX.XXX.X81-77	1120301-1	Andreia Brito Barroso Soares	99,6	2022
355	XXX.XXX.X01-78	997230-4	Andreia Chaves Moura Rodrigues	97,2	2022
356	XXX.XXX.X81-53	874751-2	Andreia Cristina Fonseca Ribeiro De Oliveira	100	2022
357	XXX.XXX.X81-04	1028464-8	Andreia Da Costa Carvalho Albuquerque	99,2	2022
358	XXX.XXX.X01-04	1241591-1	Andreia De Sousa Coelho	99,6	2022
359	XXX.XXX.X71-00	973789-2	Andreia Fernandes E Silva	98,27	2022
360	XXX.XXX.X11-04	1068490-4	Andreia Francisca De Moura	99,6	2022
361	XXX.XXX.X63-62	1146777-1	Andreia Francisca Rocha Silva	99,47	2022
362	XXX.XXX.X71-68	862396-1	Andreia Holanda Bispo De Castro	97,6	2022
363	XXX.XXX.X61-49	1253131-1	Andreia Lucas De Oliveira De Castro	97,6	2022
364	XXX.XXX.X53-51	1123904-1	Andreia Marinho Dos Reis	98,93	2022
365	XXX.XXX.X01-49	1017802-5	Andreia Martins Da Silva	99,6	2022
366	XXX.XXX.X81-87	1085689-6	Andreia Mendes Batista	97,47	2022
367	XXX.XXX.X11-52	1147749-3	Andreia Nascimento Carmo	100	2022
368	XXX.XXX.X51-56	90120-3	Andreia Pereira Dos Santos	100	2022
369	XXX.XXX.X21-49	928589-4	Andreia Queiroz De Castro Saboia	99,2	2022
370	XXX.XXX.X81-34	966074-4	Andreia Taveira De Queiroz	98,4	2022
371	XXX.XXX.X31-87	958570-4	Andreia Valadares Pinto	89,2	2022
372	XXX.XXX.X07-61	161217-2	Andre Luis Soares E Silva	98	2022
373	XXX.XXX.X81-15	557654-4	Andre Luiz De Souza	99,73	2022
374	XXX.XXX.X01-06	1102850-2	Andressa Bezerra Cirqueira Freitas	97,73	2022
375	XXX.XXX.X09-78	803630-3	Andre Verzola Neto	98,8	2022
376	XXX.XXX.X30-34	1025287-1	Andre Wildner	96	2022
377	XXX.XXX.X61-34	1235400-1	Andreya Dourado De Oliveira	98,93	2022
378	XXX.XXX.X01-93	1115677-2	Andreza Cerqueira Oliveira Sousa	98,93	2022
379	XXX.XXX.X01-82	1053604-6	Andria Sales Lima Da Silva	97,6	2022
380	XXX.XXX.X81-04	563460-2	Anecir Vasconcelos Garcia	95,07	2022
381	XXX.XXX.X81-45	1157027-1	Anelice Marques De Souza	100	2022
382	XXX.XXX.X31-87	1014765-3	Ane Lise Capitanio Batista Furlan	100	2022
383	XXX.XXX.X53-34	833396-1	Aneyde Lopes Lima	96,67	2022
384	XXX.XXX.X31-49	582545-3	Angela Alves Da Cruz	99,33	2022
385	XXX.XXX.X76-86	131985-4	Angela Barbosa Tiago	99,47	2022
386	XXX.XXX.X74-87	734217-2	Angela Cordeiro Da Silva	98,53	2022
387	XXX.XXX.X61-15	889470-2	Angela Cristina Cardoso Barros Carlotto	99,73	2022
388	XXX.XXX.X91-49	1012088-4	Angela Damasceno Maia De Almeida	100	2022
389	XXX.XXX.X30-12	43245-2	Angela Levandoski Rauch	100	2022
390	XXX.XXX.X01-78	910512-1	Angela Lucas De Oliveira	100	2022
391	XXX.XXX.X93-04	601497-4	Angela Maria Cortez Dos Santos	99,2	2022
392	XXX.XXX.X54-00	123356-1	Angela Maria Freire Silveira	94,4	2022
393	XXX.XXX.X81-52	31772-2	Angela Marinheiro Rodrigues	98,27	2022
394	XXX.XXX.X02-34	997046-2	Angela Paula Ferreira	98,8	2022
395	XXX.XXX.X91-68	1212737-1	Angelica Cristina Dos Santos	99,2	2022
396	XXX.XXX.X01-00	749373-1	Angelica Pereira Da Silva	98,4	2022
397	XXX.XXX.X81-49	692478-2	Angelita Maria De Lima Guedes	99,6	2022
398	XXX.XXX.X31-04	1064363-5	Anisa De Almeida Cardoso Rodrigues	99,6	2022
399	XXX.XXX.X11-49	1094726-5	Annadylla Mayara Dos Santos Alencar	99,6	2022
400	XXX.XXX.X01-00	711199-2	Annesmelia Aires Da Silva	100	2022
401	XXX.XXX.X11-68	427308-2	Antercy De Araujo Santa Cruz	99,6	2022
402	XXX.XXX.X81-04	998889-3	Antonia Cassia Conceicao Leite	95,47	2022

403	XXX.XXX.X23-68	842257-6	Antonia Cassia Lopes Xavier	96,67	2022
404	XXX.XXX.X33-34	527236-3	Antonia De Sousa Leao	99,07	2022
405	XXX.XXX.X05-06	616920-2	Antonia Jozete Aparecida Arcanjo	100	2022
406	XXX.XXX.X32-91	1255444-1	Antonia Maria Fernandes De Sousa	98	2022
407	XXX.XXX.X01-04	844310-4	Antonia Mendes De Castro	100	2022
408	XXX.XXX.X61-68	859038-5	Antonia Neta Cruz Santos	99,6	2022
409	XXX.XXX.X81-20	760460-4	Antonia Oliveira Almeida Pereira	97,87	2022
410	XXX.XXX.X12-00	505058-2	Antonia Regeane Ferreira Alencar	100	2022
411	XXX.XXX.X23-91	407899-1	Antonia Reginalva Da Silva Marques	98,4	2022
412	XXX.XXX.X54-68	670835-2	Antonia Severina De Santana	98,93	2022
413	XXX.XXX.X14-87	603482-3	Antonia Wigna De Freitas	98,27	2022
414	XXX.XXX.X05-44	1192728-1	Antonino Goncalves Ferreira	99,33	2022
415	XXX.XXX.X82-68	294990-2	Antonio Adailton Silva	98,4	2022
416	XXX.XXX.X21-34	946117-5	Antonio Alan Cardec Alves Oliveira	98,8	2022
417	XXX.XXX.X44-04	808808-2	Antonio Alexandre De Almeida	100	2022
418	XXX.XXX.X51-68	761580-2	Antonio Araujo De Almeida	93,6	2022
419	XXX.XXX.X24-00	829253-5	Antonio Barreiro Dias	99,2	2022
420	XXX.XXX.X41-21	54693-7	Antonio Cardoso Cirqueira De Brito Neto	99,2	2022
421	XXX.XXX.X38-07	171764-2	Antonio Carlos Aparecido Barbazia	100	2022
422	XXX.XXX.X74-04	831910-1	Antonio Carlos De Souza	96,93	2022
423	XXX.XXX.X74-04	831910-3	Antonio Carlos De Souza	97,73	2022
424	XXX.XXX.X11-04	712910-5	Antonio Carlos Dias Mendonca	99,2	2022
425	XXX.XXX.X03-97	633656-5	Antonio Carlos Dos Santos	98,8	2022
426	XXX.XXX.X01-63	862463-4	Antonio Carlos Eliziario Dos Santos	99,6	2022
427	XXX.XXX.X71-53	187814-2	Antonio Carlos Gomes Pereira	97,2	2022
428	XXX.XXX.X01-20	330532-5	Antonio Carlos Pereira De Sousa	98	2022
429	XXX.XXX.X41-04	533789-4	Antonio Carvalho Da Silva	86,8	2022
430	XXX.XXX.X31-53	811820-4	Antonio Cleuzimar Gomes	84	2022
431	XXX.XXX.X14-69	103400-3	Antonio Costa Fernandes Junior	99,2	2022
432	XXX.XXX.X74-87	500565-2	Antonio Da Costa Silva	97,6	2022
433	XXX.XXX.X02-59	267962-2	Antonio Dos Reis Barros Souza	99,07	2022
434	XXX.XXX.X03-10	575322-4	Antonio Edimar Silveira Almeida	100	2022
435	XXX.XXX.X93-04	607700-2	Antonio Edinaldo Barbosa	96	2022
436	XXX.XXX.X21-34	903842-3	Antonio Emerson Oliveira Magalhaes	100	2022
437	XXX.XXX.X03-10	1218557-1	Antonio Erivelto Pereira Teixeira	95,73	2022
438	XXX.XXX.X01-34	912442-3	Antonio Fabio Marques Amado	100	2022
439	XXX.XXX.X21-34	258717-1	Antonio Ferreira Dos Santos	94	2022
440	XXX.XXX.X72-15	217181-2	Antonio Francisco Do Nascimento Filho	99,07	2022
441	XXX.XXX.X71-02	66877-5	Antonio Goncalves Ferreira Filho	99,07	2022
442	XXX.XXX.X42-49	700396-3	Antonio Joaquim Da Conceicao Lima	100	2022
443	XXX.XXX.X94-49	523498-3	Antonio Jose Da Silva	97,07	2022
444	XXX.XXX.X31-00	524764-4	Antonio Jose Napunuceno Filho	95,07	2022
445	XXX.XXX.X03-34	618746-1	Antonio Lopes Da Silva	98,8	2022
446	XXX.XXX.X41-15	641574-2	Antonio Luiz Pereira Alves	98,13	2022
447	XXX.XXX.X21-49	808134-6	Antonio Magno Barbosa Barros	99,6	2022
448	XXX.XXX.X01-10	986360-7	Antonio Marco Camara Vila	96,4	2022
449	XXX.XXX.X01-49	1045423-5	Antonio Marcos Gomes Da Luz	99,33	2022
450	XXX.XXX.X71-34	533297-2	Antonio Miranda Dos Santos	100	2022
451	XXX.XXX.X01-97	926799-3	Antonio Nonato Oliveira Silva	99,6	2022
452	XXX.XXX.X91-53	743073-1	Antonio Pereira Barbosa	94,53	2022
453	XXX.XXX.X11-91	377895-2	Antonio Ramiro Candido De Oliveira	97,87	2022
454	XXX.XXX.X11-49	244366-2	Antonio Ribeiro Dos Santos	100	2022
455	XXX.XXX.X04-72	774781-4	Antonio Ricardo Oliveira De Morais	88,67	2022
456	XXX.XXX.X04-25	546838-4	Antonio Rogerio Da Silva Freire	100	2022
457	XXX.XXX.X51-34	720980-5	Antonio Samuru Xerente	98,13	2022
458	XXX.XXX.X63-68	1051547-4	Antonio Sidney Rosendo	98	2022
459	XXX.XXX.X61-53	354767-2	Antonio Silveira Da Silva	98,8	2022
460	XXX.XXX.X83-72	1206680-1	Antonio Taveira Sobrinho	100	2022
461	XXX.XXX.X51-72	882504-2	Antonio Themistocles Barbosa Da Silva	96,8	2022
462	XXX.XXX.X51-72	882504-5	Antonio Themistocles Barbosa Da Silva	96,4	2022
463	XXX.XXX.X53-68	1013750-4	Antonio Valdemari Rodrigues Morais	100	2022
464	XXX.XXX.X41-00	883454-3	Antonio Valdifran Da Silva Coelho	99,2	2022
465	XXX.XXX.X01-01	51758-4	Anubia Rodrigues Sobrinho	100	2022
466	XXX.XXX.X11-20	510741-1	Aparecida Barbosa De Morais Gualberto	98	2022
467	XXX.XXX.X58-28	175605-3	Aparecida Cleide Adami Cruz	93,2	2022
468	XXX.XXX.X11-15	447770-3	Aparecida Geralda Braga	97,07	2022
469	XXX.XXX.X21-04	812370-6	Aparecida Kristenia De Oliveira	99,6	2022
470	XXX.XXX.X01-00	661494-2	Araildes Pinto De Almeida	100	2022
471	XXX.XXX.X41-72	627840-6	Arenaldo Alves Dos Santos	97,33	2022
472	XXX.XXX.X13-68	457623-3	Areolina Da Silva Correia	94,67	2022
473	XXX.XXX.X61-68	788652-1	Ariadina Correia Campos Ferreira	100	2022
474	XXX.XXX.X41-00	721030-2	Ariadna Pereira Povoa Filha	97,87	2022
475	XXX.XXX.X01-06	699280-1	Ariadne Moreira Soares	89,07	2022
476	XXX.XXX.X43-00	1111213-2	Ariana Duarte Gomes Silva	96,93	2022
477	XXX.XXX.X51-50	66658-2	Ariane De Resende Faustino	97,2	2022
478	XXX.XXX.X73-59	1139371-1	Arianne Patricio Menezes	100	2022
479	XXX.XXX.X61-53	484420-1	Ari Aparecido Da Silva	99,2	2022
480	XXX.XXX.X41-20	828560-4	Ariella Alves Brito	96,13	2022
481	XXX.XXX.X91-00	883478-7	Ariel Pepha Kraho	87,07	2022
482	XXX.XXX.X51-72	749350-1	Arileia Pereira Da Silva Ribeiro	100	2022
483	XXX.XXX.X11-53	723438-1	Arilena Antonia Carneiro	100	2022
484	XXX.XXX.X11-15	265345-2	Arinestino Rosa De Oliveira	99,6	2022
485	XXX.XXX.X15-49	1231758-1	Arisvaldo Da Silva Santos	100	2022
486	XXX.XXX.X54-00	917749-1	Arlany Bezerra Canabrava	97,2	2022
487	XXX.XXX.X11-04	843006-4	Arlete Rodrigues Vieira	92,67	2022
488	XXX.XXX.X51-53	895729-2	Arlindo Fernandes Neto	98,13	2022
489	XXX.XXX.X01-50	104945-3	Arlindo Wdekruwe Xerente	88,8	2022
490	XXX.XXX.X71-15	695765-1	Arly Leite Ribeiro	99,73	2022
491	XXX.XXX.X41-68	951794-2	Arnaldo Pereira Farias	84,4	2022
492	XXX.XXX.X51-04	1187511-1	Arnon Milhomem Bandeira	96,8	2022
493	XXX.XXX.X01-10	744466-5	Aroldo Ribeiro Da Silva	94,8	2022
494	XXX.XXX.X11-49	726956-1	Arquimedson Sousa Moreira	99,07	2022
495	XXX.XXX.X61-34	690226-2	Arylady Queiroz Carlos Caetano	90,53	2022
496	XXX.XXX.X01-30	846007-4	Ary Silvanio Barcelos Da Silveira	100	2022
497	XXX.XXX.X21-53	814365-4	Assuero Freitas Dos Reis	98,13	2022
498	XXX.XXX.X11-34	756948-6	Ataulio Wathur Kraho	76,93	2022
499	XXX.XXX.X01-78	1074539-5	Atila Miller Fernandes Bonfim	98,8	2022
500	XXX.XXX.X41-91	797707-1	Aucelio Macario De Carvalho	98,4	2022
501	XXX.XXX.X76-01	159703-5	Audier Soares Mendes	100	2022
502	XXX.XXX.X63-75	1253760-1	Audrey Veronica Dos Santos Lima	99,33	2022
503	XXX.XXX.X16-68	325275-3	Augusto Cesar Baratta Monteiro	91,47	2022
504	XXX.XXX.X21-91	686065-2	Aurecy Marinho De Sousa Barroso	92,4	2022
505	XXX.XXX.X61-34	996730-3	Aurelia Martins De Padua Vieira	97,2	2022
506	XXX.XXX.X11-15	494760-4	Auriene Maria Alves De Oliveira Costa	100	2022
507	XXX.XXX.X41-20	707056-2	Aurilene Barbosa Franco	100	2022
508	XXX.XXX.X21-20	1252720-1	Aurilene Gomes Cardoso Moreira	98,53	2022
509	XXX.XXX.X81-15	583471-2	Auta Fernandes Costa	100	2022
510	XXX.XXX.X31-20	614960-3	Avalina Jose Luiz Braghini	99,6	2022
511	XXX.XXX.X11-20	762948-1	Avelina Barbosa Bonfim Brito	100	2022
512	XXX.XXX.X61-35	1113232-2	Avelino Soares Barbosa	100	2022
513	XXX.XXX.X51-53	736767-4	Avony Alves Cardoso	97,2	2022
514	XXX.XXX.X91-34	1059467-4	Ayda Almeida Nascimento	95,6	2022
515	XXX.XXX.X93-49	1199498-1	Aylana Divina Coelho Rodrigues Figueredo	100	2022
516	XXX.XXX.X71-50	1127047-1	Aylizara Pinheiro Dos Reis	98,67	2022
517	XXX.XXX.X43-53	1187775-1	Aziz Washington Bahury Soares	100	2022
518	XXX.XXX.X41-81	61971-2	Baltazar Goncalves Ribeiro Junior	98,8	2022
519	XXX.XXX.X05-44	1012673-1	Barbara Jorema Nunes De Souza	93,87	2022
520	XXX.XXX.X02-53	291265-4	Barbara Lucia Ribeiro	100	2022
521	XXX.XXX.X71-72	943839-1	Bartolomeu Leonel Dias	98,4	2022
522	XXX.XXX.X51-20	406809-1	Bartolomeu Nunes Correia	99,6	2022
523	XXX.XXX.X21-49	1223542-1	Bartolomeu Teixeira Coelho	92,4	2022
524	XXX.XXX.X51-72	761075-2	Beatriz De Fatima Martins	100	2022
525	XXX.XXX.X13-91	1206800-1	Beatriz De Oliveira Sousa Menezes	89,87	2022
526	XXX.XXX.X81-72	809126-3	Belarmina Prado Aires Neta	99,47	2022
527	XXX.XXX.X61-20	1241796-1	Belarmino Pereira De Oliveira	98,13	2022
528	XXX.XXX.X61-72	779237-2	Belina Fabi Da Silva Costa	100	2022
529	XXX.XXX.X51-15	419221-1	Belmiran Jose De Souza	95,87	2022
530	XXX.XXX.X63-00	944790-5	Benedito Bembem De Miranda	100	2022
531	XXX.XXX.X33-15	546395-6	Benilde Paula De Melo Costa	94,13	2022
532	XXX.XXX.X82-49	371972-4	Benilde Rodrigues Amorim Godinho	100	2022
533	XXX.XXX.X21-72	957528-2	Benildes Fernandes De Oliveira	99,2	2022
534	XXX.XXX.X31-72	539627-4	Benjamim De Araujo Mascarenhas	99,6	2022
535	XXX.XXX.X71-91	1217968-1	Berenice Soares Duarte	100	2022
536	XXX.XXX.X34-91	820535-3	Bernadete Maria Mendonca Sales	100	2022
537	XXX.XXX.X32-53	528915-4	Bernadete Milhomem Fernandes	96,8	2022
538	XXX.XXX.X73-87	681365-7	Bernardete Pereira De Brito	99,47	2022
539	XXX.XXX.X11-04	472739-1	Bernardino De Sena Filho	98,67	2022
540	XXX.XXX.X11-87	949258-2	Betanha Dias Ribeiro	96,67	2022
541	XXX.XXX.X43-72	620960-6	Betania Miranda Da Silva Labres	99,6	2022
542	XXX.XXX.X92-20	1219979-1	Bianca Sousa Araujo	100	2022
543	XXX.XXX.X41-04	1028502-5	Bonfim Dos Reis Ferreira Dos Santos	100	2022
544	XXX.XXX.X01-82	1012118-6	Brandina Rodrigues Dos Santos	98,53	2022
545	XXX.XXX.X52-20	285575-4	Brasil De Souza Dias	98,53	2022
546	XXX.XXX.X11-17	1143913-1	Braynna Aretuza Fonseca Da Silva	99,6	2022
547	XXX.XXX.X99-96	136442-7	Bruno Henrique Detomazi Almeida	96,8	2022
548	XXX.XXX.X51-50	1139967-1	Bruno Pereira De Oliveira	100	2022
549	XXX.XXX.X21-74	64832-3	Bruno Rodrigues Rosa	98,8	2022
550	XXX.XXX.X01-53	1240056-1	Bruno Thiago Tome	95,73	2022
551	XXX.XXX.X91-72	942100-5	Cacio Paschoal Fernandes Rodrigues	98,93	2022
552	XXX.XXX.X91-49	1221981-1	Caio Monteiro Melo	100	2022
553	XXX.XXX.X61-91	221536-2	Calid Mustafa Sales	86,93	2022
554	XXX.XXX.X91-53	1088777-3	Camila Amaral De Sousa	100	2022
555	XXX.XXX.X51-34	831223-2	Camila Queiroz Gameiro	97,2	2022
556	XXX.XXX.X61-91	582788-5	Cananeia De Sousa Silveira	100	2022
557	XXX.XXX.X11-87	704614-1	Candida Antonia Dos Santos	94,93	2022
558	XXX.XXX.X90-34	619763-2	Carilene Coelho De Souza Campos	95,6	2022
559	XXX.XXX.X61-68	701443-4	Carina Lanca Barbosa Cunha	99,6	2022
560	XXX.XXX.X61-15	966098-6	Carina Soares Ribeiro	98,8	2022
561	XXX.XXX.X99-01	115505-3	Carla Daniela Kolling	98	2022
562	XXX.XXX.X33-28	1148508-1	Carla Gislainy Augusto De Melo	100	2022
563	XXX.XXX.X81-87	1246836-1	Carla Patricia Silva Cruz Pereira	97,2	2022
564	XXX.XXX.X01-59	736330-3	Carla Pereira Milhomem	97,2	2022

565	XXX.XXX.X71-49	773650-1	Carla Rangel	99,2	2022
566	XXX.XXX.X98-47	1182480-1	Carla Salim Tosta	97,2	2022
567	XXX.XXX.X31-91	969762-2	Carlene Alves De Sousa	99,6	2022
568	XXX.XXX.X86-10	1161490-1	Carlos Alberto De Souza	99,2	2022
569	XXX.XXX.X61-15	1222848-1	Carlos Alberto Dos Santos Lima	92,13	2022
570	XXX.XXX.X53-34	324088-8	Carlos Alberto Dos Santos Nascimento	99,2	2022
571	XXX.XXX.X11-72	1106724-4	Carlos Alberto Ribeiro Gama	99,6	2022
572	XXX.XXX.X03-63	360287-1	Carlos Alberto Ribeiro Parente	96,8	2022
573	XXX.XXX.X21-49	787143-1	Carlos Antonio Machado Vieira	99,6	2022
574	XXX.XXX.X71-15	808353-1	Carlos Antonio Oliveira Sousa	95,73	2022
575	XXX.XXX.X81-70	1136291-1	Carlos Augusto Araujo Reis Filho	99,2	2022
576	XXX.XXX.X03-05	1124250-1	Carlos Augusto Pereira Da Costa Souza	99,47	2022
577	XXX.XXX.X71-68	569863-8	Carlos Cezar Dias Nogueira	99,6	2022
578	XXX.XXX.X12-49	1216082-5	Carlos Eduardo Moura Dos Santos	98,67	2022
579	XXX.XXX.X31-00	1073559-3	Carlos Eduardo Ribeiro Rocha	100	2022
580	XXX.XXX.X61-87	921030-2	Carlos Estenio Braga De Souza	98,8	2022
581	XXX.XXX.X81-00	71460-7	Carlos Felipe Oliveira De Morais	98,13	2022
582	XXX.XXX.X78-13	272039-4	Carlos Jose De Andrade Ferreira	79,73	2022
583	XXX.XXX.X31-68	424241-2	Carlos Ribeiro Lopes	96,53	2022
584	XXX.XXX.X21-68	397869-5	Carlos Ricardo Dos Santos	100	2022
585	XXX.XXX.X03-49	814444-4	Carlos Rodrigues De Lima	91,33	2022
586	XXX.XXX.X01-00	515702-10	Carlos Vagner Soares De Sousa	99,2	2022
587	XXX.XXX.X11-72	893113-2	Carmelita Cipriano De Sousa Araujo	99,6	2022
588	XXX.XXX.X01-63	1005200-3	Carmelita Figueredo Da Silva	98,53	2022
589	XXX.XXX.X71-20	68631-3	Carmem Lucia Gomes	96,8	2022
590	XXX.XXX.X11-04	973900-3	Carmem Lucia Pires Da Silva	100	2022
591	XXX.XXX.X51-87	883510-3	Carmem Lucia Veleda De Sousa	99,2	2022
592	XXX.XXX.X53-87	1243136-1	Carmem Vargas Da Silva	92,67	2022
593	XXX.XXX.X72-68	1195476-1	Carmen Sylvia Monteiro Gomes	95,6	2022
594	XXX.XXX.X11-53	419671-1	Carmina Carvalho Dos Santos	100	2022
595	XXX.XXX.X73-20	444010-2	Carmosina Saraiva Neta	97,87	2022
596	XXX.XXX.X99-59	1165763-2	Caroline Fischer	98,4	2022
597	XXX.XXX.X80-42	1101420-3	Caroline Longhi	94,67	2022
598	XXX.XXX.X33-87	1230662-1	Carolline De Castro Alves Feitosa	97,6	2022
599	XXX.XXX.X41-53	550465-1	Cascia Reis De Sousa	100	2022
600	XXX.XXX.X01-87	1182838-1	Casimiro Costa Guedes	98,53	2022
601	XXX.XXX.X03-15	342819-1	Cassandra Bezerra Miranda	100	2022
602	XXX.XXX.X21-87	738004-2	Cassandra Ribeiro De Brito	98,93	2022
603	XXX.XXX.X11-62	1137433-4	Cassia Moreira De Galiza	97,6	2022
604	XXX.XXX.X81-68	849800-5	Cassiano Sotero Apinage	82,8	2022
605	XXX.XXX.X41-20	1202707-1	Cassia Santiago Dos Santos	92,67	2022
606	XXX.XXX.X41-15	814171-3	Cassimira Aires Costa Alves	100	2022
607	XXX.XXX.X51-40	65046-5	Catarina Samara De Sousa Vieira	96,93	2022
608	XXX.XXX.X21-87	616439-2	Catia Cilene Pereira	97,73	2022
609	XXX.XXX.X11-20	1238744-1	Catia Pessoa De Sousa	100	2022
610	XXX.XXX.X21-49	693150-2	Catia Regina Abrahao Dos Santos Duffeck	99,6	2022
611	XXX.XXX.X81-87	561645-3	Ceila Borges Leal	100	2022
612	XXX.XXX.X51-49	599363-1	Ceila Soares Dos Santos Torres	96,93	2022
613	XXX.XXX.X81-49	989530-3	Celestina Maria Pereira De Souza	100	2022
614	XXX.XXX.X61-68	1228757-2	Celia Batista De Morais	98,4	2022
615	XXX.XXX.X31-91	897106-4	Celia Batista Ferreira Campos	99,2	2022
616	XXX.XXX.X51-87	1033522-2	Celia Cirqueira Dias	99,6	2022
617	XXX.XXX.X51-53	1009575-5	Celia Maria Alves	98,67	2022
618	XXX.XXX.X71-04	495120-1	Celia Maria De Carvalho Eduardo	100	2022
619	XXX.XXX.X01-00	963930-2	Celia Maria Nunes Ferreira	100	2022
620	XXX.XXX.X11-91	635100-3	Celiana De Sousa Queiroz Araujo Ferreira	97,73	2022
621	XXX.XXX.X01-87	1210360-2	Celia Noleto Araujo	100	2022
622	XXX.XXX.X71-91	390334-4	Celia Raquel De Oliveira	94,67	2022
623	XXX.XXX.X91-34	691929-2	Celio Bezerra Beckman	99,2	2022
624	XXX.XXX.X91-87	890239-2	Celiuda Gontijo Queiroz	100	2022
625	XXX.XXX.X83-53	696058-4	Celma Borges De Sousa E Silva	98,4	2022
626	XXX.XXX.X71-72	810037-4	Celma Castro Lima	99,6	2022
627	XXX.XXX.X62-49	1188640-1	Celma Marcia Barros Da Conceicao	100	2022
628	XXX.XXX.X51-20	891505-3	Celma Maria Carneiro Santana	99,2	2022
629	XXX.XXX.X61-68	705795-2	Celma Oliveira Do Prado Guedes	94,93	2022
630	XXX.XXX.X31-34	704481-8	Celmira Jose Vaz	99,33	2022
631	XXX.XXX.X16-17	1104225-2	Celso Botelho Sudre	93,33	2022
632	XXX.XXX.X81-00	626147-3	Celso Gomes Da Silva	92	2022
633	XXX.XXX.X61-91	600754-3	Celso Lopes De Souza	88,93	2022
634	XXX.XXX.X44-77	104039-3	Celso Manoel Risuenho De Moraes	96,27	2022
635	XXX.XXX.X96-70	66130-1	Cely De Freitas Borges	99,2	2022
636	XXX.XXX.X03-49	954321-3	Cesar Augusto Neves Souza	98,4	2022
637	XXX.XXX.X71-87	767480-3	Chagna Antonia Pires Santana	100	2022
638	XXX.XXX.X83-91	529671-1	Charles De Sousa Oliveira	98	2022
639	XXX.XXX.X81-72	341037-1	Charles Matos Camara	99,6	2022
640	XXX.XXX.X11-20	515374-2	Charley Ribeiro Dos Santos	95,87	2022
641	XXX.XXX.X81-04	730066-2	Charlie Cristiani Freitas	95,33	2022
642	XXX.XXX.X41-23	1137255-1	Charlles Henrique Junior Magri	94,8	2022
643	XXX.XXX.X31-15	541816-4	Charlles Raniere Alves Da Silva	95,6	2022
644	XXX.XXX.X81-87	947626-2	Chirlene Rodrigues De Araujo	98,27	2022
645	XXX.XXX.X71-63	41261-2	Chris Martins Silva	99,2	2022
646	XXX.XXX.X81-34	858514-1	Christiane Saraiva De Carvalho Barbosa	99,2	2022
647	XXX.XXX.X61-03	51229-4	Christiane Silva De Oliveira	99,2	2022
648	XXX.XXX.X36-58	156040-8	Christiane Silva Machado Araujo	96,8	2022
649	XXX.XXX.X11-10	44559-4	Chrystianne Ribeiro Brito	100	2022
650	XXX.XXX.X98-44	1176595-2	Cibele Aparecida Martins De Toledo	100	2022
651	XXX.XXX.X23-20	817664-4	Cibele Fernandes De Sousa	99,6	2022
652	XXX.XXX.X31-34	1217178-1	Cicera Manuela Cesario Neto Machado	100	2022
653	XXX.XXX.X03-49	1028227-3	Cicera Patricy Matias Almeida	98,67	2022
654	XXX.XXX.X01-53	562170-4	Cicera Raimunda Dos Reis	98,13	2022
655	XXX.XXX.X81-34	1230840-1	Cicera Santos Marques Cappellesso	100	2022
656	XXX.XXX.X81-53	1256475-1	Cicero Evangelista Rocha	99,6	2022
657	XXX.XXX.X72-34	386525-1	Cicero Neiva Da Silva Amorim	98,53	2022
658	XXX.XXX.X23-04	544520-2	Cicero Pereira Da Conceicao	99,2	2022
659	XXX.XXX.X51-34	594468-5	Cicero Rodrigues Nascimento	97,2	2022
660	XXX.XXX.X51-72	1065327-3	Cicineide Pereira Da Silva	99,2	2022
661	XXX.XXX.X23-34	546243-1	Cilene Pereira De Sousa	100	2022
662	XXX.XXX.X91-15	732993-3	Cilton Sergio Felicio	96,4	2022
663	XXX.XXX.X13-68	422281-1	Cilze Costa Bento	99,2	2022
664	XXX.XXX.X91-91	732403-3	Cinara Regina Araujo Manduca	99,47	2022
665	XXX.XXX.X91-00	536535-2	Cinara Teodoro Maia	98,8	2022
666	XXX.XXX.X91-00	536535-3	Cinara Teodoro Maia	99,2	2022
667	XXX.XXX.X21-08	49132-5	Cinthia Pereira Dos Santos	98,93	2022
668	XXX.XXX.X61-00	770866-2	Cintia Cardoso Santana Silva	99,2	2022
669	XXX.XXX.X01-97	1211170-1	Cintia Kicila Barbosa Silva	92,13	2022
670	XXX.XXX.X81-91	732671-2	Cirleide Martins Da Silva	92	2022
671	XXX.XXX.X98-90	1174800-1	Cirlene Dos Anjos Lazaro Alves	96,93	2022
672	XXX.XXX.X81-20	887794-3	Cirzenando Quixabeira Junior	89,2	2022
673	XXX.XXX.X11-72	433217-3	Claci Maria Benati	97,2	2022
674	XXX.XXX.X82-49	171776-3	Clara Rita Alves Braga	98,8	2022
675	XXX.XXX.X01-78	757242-4	Clarete Vieira Diniz	98,8	2022
676	XXX.XXX.X21-68	813452-4	Clariana Alves De Matos Da Silva	99,47	2022
677	XXX.XXX.X82-91	1195883-1	Clarice Borges Da Silva Oliveira	100	2022
678	XXX.XXX.X11-00	450665-3	Clarice Pereira Maia	99,07	2022
679	XXX.XXX.X81-20	1090186-4	Claryana Cirqueira Lopes	98,8	2022
680	XXX.XXX.X40-87	783356-3	Clauco Alexandre Parayba Dos Santos	100	2022
681	XXX.XXX.X51-87	761270-1	Claudemir Oliveira Dos Santos	96,67	2022
682	XXX.XXX.X31-20	969178-3	Claudene Costa Da Silva	96,8	2022
683	XXX.XXX.X91-00	930675-2	Claudene Ferreira Da Silva	100	2022
684	XXX.XXX.X61-04	1182510-1	Claudenice Passos Palaci	99,2	2022
685	XXX.XXX.X51-91	549219-2	Claudete Aires Correia Santana	98,4	2022
686	XXX.XXX.X43-49	455195-1	Claudia Alcantara De Souza Lima	99,47	2022
687	XXX.XXX.X53-72	571481-1	Claudia Altina Augusta Do Nascimento	85,07	2022
688	XXX.XXX.X31-04	628790-2	Claudia Alves Lima	97,73	2022
689	XXX.XXX.X71-87	697683-2	Claudia Alves Mota De Sousa	97,6	2022
690	XXX.XXX.X61-91	597949-2	Claudia Andrade Da Cruz	100	2022
691	XXX.XXX.X61-04	712477-1	Claudia Assis Pereira	99,6	2022
692	XXX.XXX.X61-34	758982-2	Claudia Costa De Queiroz	99,73	2022
693	XXX.XXX.X21-68	676953-2	Claudia Cristia Tavares Gama	100	2022
694	XXX.XXX.X81-05	44456-2	Claudia De Franca Silva	97,2	2022
695	XXX.XXX.X91-15	849940-4	Claudia De Moura Nunes	97,87	2022
696	XXX.XXX.X71-53	1245430-2	Claudia Favaro Da Silva	99,73	2022
697	XXX.XXX.X41-20	577847-1	Claudia Helena De Sousa Leal	98,8	2022
698	XXX.XXX.X61-68	558970-2	Claudia Lima De Castro	98,4	2022
699	XXX.XXX.X31-00	789528-4	Claudia Luzia Da Costa	98,27	2022
700	XXX.XXX.X91-68	758283-3	Claudia Maria Feitosa De Sousa Silva	97,73	2022
701	XXX.XXX.X71-00	649007-3	Claudia Martins Dos Santos Sousa	98,93	2022
702	XXX.XXX.X71-68	730455-2	Claudia Martins Jorge Albuquerque	98,4	2022
703	XXX.XXX.X61-04	714425-3	Claudia Moreira Dos Santos Assuncao	100	2022
704	XXX.XXX.X82-00	1194488-1	Claudiana Almeida Varela	99,2	2022
705	XXX.XXX.X93-15	512269-1	Claudiana Ribeiro Nunes	99,33	2022
706	XXX.XXX.X01-13	37830-13	Claudiane Pires Nepunucena	98	2022
707	XXX.XXX.X01-97	502320-2	Claudia Regina Martins Silva	97,2	2022
708	XXX.XXX.X81-91	672984-5	Claudia Regina Papalardo Arantes	99,33	2022
709	XXX.XXX.X01-11	48826-1	Claudia Rocha Trindade Bandeira	99,6	2022
710	XXX.XXX.X01-78	1052276-4	Claudia Santana De Franca Melo	100	2022
711	XXX.XXX.X01-78	1052276-3	Claudia Santana De Franca Melo	99,47	2022
712	XXX.XXX.X83-15	665888-4	Claudia Senaria Gomes De Morais	100	2022
713	XXX.XXX.X59-34	900038-3	Claudia Soares De Barros Santana	98,8	2022
714	XXX.XXX.X93-72	666029-2	Claudia Soares Guimaraes De Sousa	89,33	2022
715	XXX.XXX.X21-87	763497-5	Claudilene Dos Santos Almeida	99,6	2022
716	XXX.XXX.X11-00	1192230-1	Claudinea Campos Figueredo	96	2022
717	XXX.XXX.X04-67	139583-5	Claudinea Carla Nascimento De Siqueira	99,2	2022
718	XXX.XXX.X01-87	1069497-9	Claudineia Oliveira Cardoso	99,2	2022
719	XXX.XXX.X26-04	893952-1	Claudineia Vitorino Mendonca	100	2022
720	XXX.XXX.X51-72	737437-2	Claudinei Francisco Da Rocha	95,07	2022
721	XXX.XXX.X71-34	769396-6	Claudinez Dos Santos Reis Aires	100	2022
722	XXX.XXX.X31-00	597913-1	Claudio Andrade Da Cruz	97,87	2022
723	XXX.XXX.X21-91	660246-5	Claudio Da Silva	81,73	2022
724	XXX.XXX.X81-20	917713-5	Claudio De Oliveira Santos	100	2022
725	XXX.XXX.X94-53	385612-1	Claudio Jose Andrade De Souza	100	2022
726	XXX.XXX.X43-68	557034-3	Claudio Luis Viana Castro	100	2022

727	XXX.XXX.X20-15	610231-1	Claudiomara Farias Da Luz	95,2	2022
728	XXX.XXX.X71-91	862608-3	Claudiomar Da Cruz Martins	98,93	2022
729	XXX.XXX.X21-15	903933-3	Claudio Ribeiro De Souza	100	2022
730	XXX.XXX.X58-61	267263-1	Claudio Valadares Da Silva	100	2022
731	XXX.XXX.X23-01	1130943-2	Claudir Aguiar De Oliveira	100	2022
732	XXX.XXX.X25-20	629070-1	Claudius Vinicius Souza Oliveira	100	2022
733	XXX.XXX.X41-15	903945-2	Claudonei Das Neves Rosa	99,2	2022
734	XXX.XXX.X41-20	885645-4	Claydson Marinho Silva	96,4	2022
735	XXX.XXX.X63-72	575991-4	Claydson Paulo Rodrigues	100	2022
736	XXX.XXX.X55-00	1260340-1	Clay Marinangelo Miranda Rios	99,73	2022
737	XXX.XXX.X81-20	1219855-1	Clayton Lima Melo	98,93	2022
738	XXX.XXX.X95-03	1146424-2	Cleane Lima Seabra Brito	100	2022
739	XXX.XXX.X30-34	1232223-1	Cleane Sales Moreira Mesquita	100	2022
740	XXX.XXX.X31-04	724250-1	Cleanes Avelino Amaral	97,6	2022
741	XXX.XXX.X01-53	861276-4	Clean Maria Reis	96,67	2022
742	XXX.XXX.X31-91	1055542-5	Cleber Borges De Morais	96,93	2022
743	XXX.XXX.X98-59	267275-3	Cleber Valadares Da Silva	99,33	2022
744	XXX.XXX.X21-69	1148354-1	Clebson Gomes Da Silva	100	2022
745	XXX.XXX.X71-91	1197339-1	Clecy Pinto Da Silva	100	2022
746	XXX.XXX.X51-87	859865-1	Cledia Abreu De Macedo Duarte	100	2022
747	XXX.XXX.X31-04	760708-2	Cleia Dos Santos Braga	98,93	2022
748	XXX.XXX.X71-04	1128558-1	Cleia Francisca Moura Sanches	99,2	2022
749	XXX.XXX.X31-15	793441-1	Cleia Menezes Da Silva Queiroz	100	2022
750	XXX.XXX.X43-04	1047442-5	Cleiciane Barbosa Melo Sirqueira	99,2	2022
751	XXX.XXX.X01-30	972748-5	Cleide Alves Oliveira	96,27	2022
752	XXX.XXX.X38-57	214325-9	Cleide Ana Correia De Freitas	99,6	2022
753	XXX.XXX.X41-91	933342-6	Cleide De Moraes	97,87	2022
754	XXX.XXX.X83-68	841680-7	Cleide Franco De Lima	99,6	2022
755	XXX.XXX.X91-49	782194-2	Cleide Maria Lino	98,53	2022
756	XXX.XXX.X11-53	403596-1	Cleide Montelo Moura Gomes	99,33	2022
757	XXX.XXX.X11-34	1218182-1	Cleide Pinheiro Da Gama	100	2022
758	XXX.XXX.X01-15	900543-4	Cleide Ramalho Da Silva	94,27	2022
759	XXX.XXX.X61-87	788676-2	Cleide Rocha De Oliveira	100	2022
760	XXX.XXX.X01-10	308927-4	Cleidevanda Feliciana Da Costa Silva	92,8	2022
761	XXX.XXX.X71-20	826665-7	Cleidiane Alves Teixeira	96,8	2022
762	XXX.XXX.X91-50	1143115-1	Cleidiane Pereira Magalhaes	96,13	2022
763	XXX.XXX.X41-37	79549-4	Cleidiane Pinto De Oliveira	97,07	2022
764	XXX.XXX.X81-91	1210017-1	Cleira Martys Pinto De Queiroz Batista	99,2	2022
765	XXX.XXX.X41-68	918547-2	Cleiriane Carlos Neto	100	2022
766	XXX.XXX.X01-00	1213482-1	Cleisa Helen Jorge Potencio	98,27	2022
767	XXX.XXX.X01-85	38389-3	Cleiton Araujo	100	2022
768	XXX.XXX.X73-90	1144774-2	Cleiton Sousa Da Silva	92,67	2022
769	XXX.XXX.X71-55	1114620-1	Clemilda Da Silva Bueno Tavares	97,2	2022
770	XXX.XXX.X31-15	890264-4	Clene Alves Dos Santos Andrade	97,87	2022
771	XXX.XXX.X91-91	896280-4	Cleneide Moreira De Almeida	98,4	2022
772	XXX.XXX.X91-72	638496-3	Clene Maria Nunes Da Silva Goncalves	96,4	2022
773	XXX.XXX.X71-44	33410-4	Cleoneyde Cardoso Amorim	93,33	2022
774	XXX.XXX.X61-72	933585-2	Cleonice Araujo Do Nascimento	99,73	2022
775	XXX.XXX.X01-91	588640-1	Cleonice De Fatima Da Silva Chagas	98,13	2022
776	XXX.XXX.X51-49	1010824-1	Cleonice Guimaraes Souza	100	2022
777	XXX.XXX.X51-49	1010824-4	Cleonice Guimaraes Souza	99,73	2022
778	XXX.XXX.X81-00	493240-4	Cleonisio De Sousa Filho	100	2022
779	XXX.XXX.X71-00	906326-4	Cleria Viana Peres Rocha	99,6	2022
780	XXX.XXX.X01-87	758751-2	Clesio Souto De Oliveira	98,53	2022
781	XXX.XXX.X11-15	998932-2	Clessiane Do Espirito Santo Pinheiro Nunes	100	2022
782	XXX.XXX.X91-49	1066242-3	Cleubia Do Vale Costa Goncalves	100	2022
783	XXX.XXX.X11-04	604607-3	Cleucimar Barbosa Marinho	98,93	2022
784	XXX.XXX.X21-87	866213-2	Cleude Arcebispo De Oliveira	99,2	2022
785	XXX.XXX.X31-00	545792-3	Cleudemar Abreu Lopes	98,67	2022
786	XXX.XXX.X21-53	779122-2	Cleudinete Medeiros Da Silva	95,33	2022
787	XXX.XXX.X93-68	456643-2	Cleuma Castro Lima	97,2	2022
788	XXX.XXX.X61-00	665980-1	Cleunice Rosa Da Silveira	92,27	2022
789	XXX.XXX.X61-41	1251309-1	Cleyton Correa Souza	98,8	2022
790	XXX.XXX.X28-06	202840-1	Clodoaldo Aparecido Penteado	98,67	2022
791	XXX.XXX.X01-34	524960-3	Clodomir Lacerda Lopes Cardoso	97,6	2022
792	XXX.XXX.X71-72	525938-2	Clores Maria Bezerra	98,13	2022
793	XXX.XXX.X03-63	386320-3	Conceicao De Maria Lopes De Sa	99,2	2022
794	XXX.XXX.X03-44	873734-6	Constantino Do Lago Sousa	94,53	2022
795	XXX.XXX.X21-20	568160-2	Coraci Pereira Da Fonseca Soares	100	2022
796	XXX.XXX.X91-49	791882-5	Cosmo Nascimento Silva	96,4	2022
797	XXX.XXX.X21-72	752633-5	Creusa Elaine Alves Ferreira	99,6	2022
798	XXX.XXX.X81-91	914645-4	Creuzeli Coelho Batista	99,2	2022
799	XXX.XXX.X51-68	673769-4	Cristhiane Barbosa Lima Dias	98,8	2022
800	XXX.XXX.X51-20	861290-3	Cristiana Cavalcante Marques Wanderley	98,8	2022
801	XXX.XXX.X41-72	886029-3	Cristiana Soares Da Costa	97,87	2022
802	XXX.XXX.X83-05	1157850-3	Cristiane Araujo Silva	99,6	2022
803	XXX.XXX.X21-91	1222341-1	Cristiane Bordignon Viana	98,93	2022
804	XXX.XXX.X41-15	704262-3	Cristiane Borges Crescencio	100	2022
805	XXX.XXX.X31-40	44729-2	Cristiane Castro Pimentel	99,6	2022
806	XXX.XXX.X98-22	217144-2	Cristiane Cattony Nasser	96,93	2022
807	XXX.XXX.X01-44	726993-3	Cristiane De Aguiar Martins Braga	97,33	2022
808	XXX.XXX.X02-63	1210084-1	Cristiane De Avelar Lima	100	2022
809	XXX.XXX.X61-20	1230867-1	Cristiane De Oliveira Araujo	100	2022
810	XXX.XXX.X31-00	993314-6	Cristiane Fernandes Lima	100	2022
811	XXX.XXX.X73-15	583781-1	Cristiane Freires Soares	99,6	2022
812	XXX.XXX.X51-87	1203231-1	Cristiane Lopes Cardoso Araujo	98,67	2022
813	XXX.XXX.X71-04	883650-1	Cristiane Maria Araujo Pereira	99,2	2022
814	XXX.XXX.X11-13	84697-2	Cristiane Meireles Da Rocha	99,47	2022
815	XXX.XXX.X81-49	1013637-2	Cristiane Mireile Bazzo De Pina	100	2022
816	XXX.XXX.X11-24	73912-3	Cristian Enderle	88,53	2022
817	XXX.XXX.X01-20	925072-5	Cristiane Pereira De Sousa	98,93	2022
818	XXX.XXX.X11-91	729702-2	Cristiane Ribeiro De Lima Baiao	98,4	2022
819	XXX.XXX.X73-04	1217720-1	Cristiane Rolim Figueiredo	98,13	2022
820	XXX.XXX.X79-97	93261-2	Cristiane Terezinha Vidotti	97,87	2022
821	XXX.XXX.X53-34	1208837-1	Cristianne De Carvalho Santana	99,6	2022
822	XXX.XXX.X31-04	1253123-1	Cristiano Barbosa Da Costa	98,8	2022
823	XXX.XXX.X43-34	1203959-1	Cristiano Gomes Da Silva	96,67	2022
824	XXX.XXX.X29-00	1191268-1	Cristiano Hansen Neto	98,4	2022
825	XXX.XXX.X01-53	898135-2	Cristiany Alves Guimaraes	98,13	2022
826	XXX.XXX.X01-25	749506-1	Cristina De Souza Oliveira Moura	100	2022
827	XXX.XXX.X29-09	120550-2	Cristina Dias De Toledo Gomes	99,6	2022
828	XXX.XXX.X81-49	1192043-1	Cristina Jacomini Rocha	99,2	2022
829	XXX.XXX.X24-72	631994-1	Cristina Maria Maia Da Fonseca	99,6	2022
830	XXX.XXX.X93-72	980125-4	Cristina Oliveira Lima	94,13	2022
831	XXX.XXX.X51-87	692200-3	Cristina Solange Hendges	88,4	2022
832	XXX.XXX.X91-04	849331-5	Custodio Freire Filho	99,33	2022
833	XXX.XXX.X64-15	803653-2	Cynara De Aquino Cabral Angelim	91,73	2022
834	XXX.XXX.X51-00	1203185-1	Cynthia Regina Leal Sousa	99,2	2022
835	XXX.XXX.X12-15	505423-4	Cynthia Silvestre De Carvalho	99,2	2022
836	XXX.XXX.X91-20	1231332-1	Dagla Rosse Pajeu Silva Lima	100	2022
837	XXX.XXX.X81-05	1133772-1	Daiana Dias Tavares	98,93	2022
838	XXX.XXX.X01-97	830632-3	Daiane Da Costa Madureira	98,13	2022
839	XXX.XXX.X41-30	1154001-1	Daiane Teles Da Silva Santos	99,6	2022
840	XXX.XXX.X31-74	1132547-1	Daiany Mayara Tomaz Carvalho De Oliveira	98,4	2022
841	XXX.XXX.X42-34	1216813-1	Dailka Alves Luiz	100	2022
842	XXX.XXX.X71-72	969841-7	Daise Annie Mota Leandro	98,4	2022
843	XXX.XXX.X33-53	992360-3	Dalete Da Costa Camara De Oliveira	99,6	2022
844	XXX.XXX.X61-68	832021-3	Dalia Batista Dias	99,2	2022
845	XXX.XXX.X91-04	1222490-1	Dalice Brasil Nogueira	98,8	2022
846	XXX.XXX.X61-21	1115936-2	Dalila Cardoso Teotonio Poncion	99,73	2022
847	XXX.XXX.X41-72	968678-3	Dalilia Nubia Goncalves De Lima Arantes	99,6	2022
848	XXX.XXX.X61-68	1180215-1	Dalma Aparecida Vieira Cintra	97,87	2022
849	XXX.XXX.X11-00	1055569-5	Dalton Supraweko Marinho Xerente	82,13	2022
850	XXX.XXX.X51-15	373956-3	Dalzirene Pereira De Sousa	99,6	2022
851	XXX.XXX.X23-15	323473-1	Damasia Maria Silva Nunes	94,13	2022
852	XXX.XXX.X44-20	1084275-1	Damiao Jose Da Silva	99,6	2022
853	XXX.XXX.X31-34	501910-3	Damiao Milhomens De Abreu	100	2022
854	XXX.XXX.X61-72	1229583-1	Dangela Rodrigues Dos Santos E Rodrigues	99,07	2022
855	XXX.XXX.X61-34	929120-3	Daniela De Carvalho	99,6	2022
856	XXX.XXX.X21-04	808470-4	Daniela De Oliveira	100	2022
857	XXX.XXX.X01-15	1238183-1	Daniela Goncalves Barbosa Pereira	100	2022
858	XXX.XXX.X51-87	1018426-3	Daniela Leticia Barbosa Zamataro	98,8	2022
859	XXX.XXX.X21-53	723669-4	Daniela Lopes Da Silva	98,67	2022
860	XXX.XXX.X31-51	1113275-1	Daniela Nunes Lima	98,53	2022
861	XXX.XXX.X94-15	961878-5	Daniele Maria Da Silva Barreto Fontinele	95,33	2022
862	XXX.XXX.X21-34	853747-4	Daniel Ferreira Barros	100	2022
863	XXX.XXX.X71-00	957966-5	Daniella De Sa Campos Vieira	100	2022
864	XXX.XXX.X81-71	1130862-1	Daniella Ferreira Silva Paranhos	100	2022
865	XXX.XXX.X81-04	893186-2	Daniella Monticelli Manso Guimaraes	96,8	2022
866	XXX.XXX.X21-20	1060139-2	Danielle Celine Alves	98,53	2022
867	XXX.XXX.X11-43	1140990-1	Danielle Dias Alves Araujo	99,73	2022
868	XXX.XXX.X24-34	341700-2	Daniel Luiz Diogo De Melo	99,47	2022
869	XXX.XXX.X21-87	783460-2	Daniel Oliveira Filho	98,8	2022
870	XXX.XXX.X91-04	1049488-3	Daniel Raimundo Garcia Filho	98,93	2022
871	XXX.XXX.X01-72	880593-9	Daniel Silva Rodrigues	98,8	2022
872	XXX.XXX.X53-72	1199919-1	Daniel Vieira De Morais	95,33	2022
873	XXX.XXX.X44-68	546784-2	Danieres Alves De Araujo Castro Barbosa	93,6	2022
874	XXX.XXX.X51-11	34402-4	Danila Lima De Moura Silva	98,93	2022
875	XXX.XXX.X11-00	982780-4	Danilla Vieira De Oliveira Bembem	99,47	2022
876	XXX.XXX.X31-68	1055186-4	Danilo Moura De Oliveira	98,53	2022
877	XXX.XXX.X81-91	895742-4	Danniella Souza Turibio	98,93	2022
878	XXX.XXX.X61-72	739720-2	Danucy Campos Sant Anna	99,6	2022
879	XXX.XXX.X33-72	1230352-1	Danylo Bezerra Mendes	100	2022
880	XXX.XXX.X11-49	871142-2	Dario Lima Do Nascimento	93,73	2022
881	XXX.XXX.X41-91	704791-2	Darlene Dos Santos Pereira	100	2022
882	XXX.XXX.X51-00	531150-3	Darlinda Fernandes Barbosa Pereira	96,8	2022
883	XXX.XXX.X81-69	65642-2	David Nazareno Cerqueira	99,2	2022
884	XXX.XXX.X98-53	934723-3	David Pontes Martins	99,2	2022
885	XXX.XXX.X31-86	70054-3	Davi Samuru Xerente	90	2022
886	XXX.XXX.X21-49	1110756-3	Davis Miranda De Souza	95,87	2022
887	XXX.XXX.X81-67	109438-4	Davi Wamimem Chavito Apinage	84,93	2022
888	XXX.XXX.X51-04	1091069-3	Dayane Alves Lira	98,27	2022

889	XXX.XXX.X31-63	69970-4	Dayane Cristina Pereira Bispo	99,33	2022
890	XXX.XXX.X21-07	90788-3	Dayane Gabino Dias	100	2022
891	XXX.XXX.X51-92	1142917-1	Dayane Pereira Costa	100	2022
892	XXX.XXX.X36-81	147051-3	Dayane Silva Melo De Paula	97,73	2022
893	XXX.XXX.X51-72	1205005-2	Dayanna Kalita Lopes Dias	98,4	2022
894	XXX.XXX.X41-08	95762-2	Dayanne Leite Souza	97,33	2022
895	XXX.XXX.X01-66	34001-4	Dayanne Ponce Do Nascimento Araujo	94,67	2022
896	XXX.XXX.X01-70	56320-2	Dayanne Vieira Lopes	96,53	2022
897	XXX.XXX.X01-51	31577-3	Dayanny Cirqueira De Oliveira Vasconcelos	98,4	2022
898	XXX.XXX.X11-53	1206168-1	Dayenne Pereira De Sousa Alencar	100	2022
899	XXX.XXX.X71-15	692636-2	Debora Cristina Luz Alves Coelho	100	2022
900	XXX.XXX.X91-34	736871-2	Debora Cristine Souza Luz	98,8	2022
901	XXX.XXX.X71-20	887800-8	Debora Divina Teixeira Martins Pimentel	100	2022
902	XXX.XXX.X21-34	1224034-1	Debora Freitas Teixeira Lampert	98,4	2022
903	XXX.XXX.X51-53	754496-3	Debora Goncalves Ferraciolli Farias	96,93	2022
904	XXX.XXX.X61-49	700074-3	Deborah Barbosa Cardoso	97,33	2022
905	XXX.XXX.X01-06	912557-6	Deborah Cristina Dias Batista	98,13	2022
906	XXX.XXX.X21-27	95774-2	Deborah Leite Souza Noleto	100	2022
907	XXX.XXX.X71-91	305240-2	Debora Maria Dias Da Silva	99,2	2022
908	XXX.XXX.X30-53	1188127-1	Debora Maria Oliveira De Freitas	98,4	2022
909	XXX.XXX.X51-15	1183621-1	Debora Regina De Almeida	99,73	2022
910	XXX.XXX.X71-87	933615-4	Debora Ribeiro Dos Santos	100	2022
911	XXX.XXX.X41-34	888695-2	Decilene Gomes Da Cruz	97,2	2022
912	XXX.XXX.X01-87	846627-2	Degmar Mendes Duarte Barbosa	99,6	2022
913	XXX.XXX.X41-20	938959-2	Deiby Jubiely De Miranda	100	2022
914	XXX.XXX.X41-00	1220420-4	Deise Raquel Cardoso Alves	98,13	2022
915	XXX.XXX.X01-40	50341-3	Deize Carneiro Queiros	99,6	2022
916	XXX.XXX.X53-72	410230-3	Delaite Rocha Da Silva	99,2	2022
917	XXX.XXX.X32-87	502770-1	Delcio Gomes Carvalho	98,4	2022
918	XXX.XXX.X03-04	584499-4	Delma Pereira De Moura Souza	99,6	2022
919	XXX.XXX.X01-82	776984-9	Delsiano Alves Maciel	99,2	2022
920	XXX.XXX.X01-34	587580-2	Delsirena Alves De Oliveira	98,4	2022
921	XXX.XXX.X91-15	958582-2	Delubya Melo De Moraes Oliveira	89,07	2022
922	XXX.XXX.X61-04	1017837-2	Delvane Barbosa Barros	99,2	2022
923	XXX.XXX.X83-91	1232126-1	Delvania Oliveira De Sousa	100	2022
924	XXX.XXX.X92-20	772450-4	Delzirene Alves Dos Santos	97,6	2022
925	XXX.XXX.X11-68	871166-1	Delzirene Pereira Santiago	100	2022
926	XXX.XXX.X69-52	123915-6	Denise Alves Ferreira	100	2022
927	XXX.XXX.X31-91	985469-6	Denise Carla Barros Amorim Souza	98,8	2022
928	XXX.XXX.X01-68	938224-4	Denise Lima De Oliveira	99,6	2022
929	XXX.XXX.X51-49	694037-2	Denise Pereira De Sousa	93,47	2022
930	XXX.XXX.X41-72	869494-4	Denise Rodrigues Rezende	100	2022
931	XXX.XXX.X81-53	1222147-1	Denise Santos Sobrinho	99,6	2022
932	XXX.XXX.X71-16	1129554-1	Denize De Assuncao Oliveira	95,07	2022
933	XXX.XXX.X01-63	712593-2	Denize Soares Liberal Rezende	99,6	2022
934	XXX.XXX.X01-07	48711-3	Denys Wilhan Ribeiro	96,27	2022
935	XXX.XXX.X44-53	505459-3	Deocleciano Vilanova Da Silva Filho	96	2022
936	XXX.XXX.X91-91	474840-2	Deodato Ferreira De Menezes	97,33	2022
937	XXX.XXX.X24-13	107351-2	Derivalda Cavalcante Da Silva	98,93	2022
938	XXX.XXX.X01-00	185842-1	Deroci Parente Cardoso	95,87	2022
939	XXX.XXX.X71-91	528666-3	Dervem Montovane Dias Figueira	99,6	2022
940	XXX.XXX.X01-15	748745-2	Deusangela Ribeiro De Almeida Souza	100	2022
941	XXX.XXX.X21-87	474165-4	Deusdete Messias Cirilo	97,33	2022
942	XXX.XXX.X21-68	784361-1	Deuselides Soares Cardoso	98	2022
943	XXX.XXX.X88-55	131298-5	Deuselina Pereira Da Silva Cruz	97,2	2022
944	XXX.XXX.X01-30	1231405-1	Deusenise Farias Franca	100	2022
945	XXX.XXX.X41-91	1214462-1	Deuseny Da Silva Ramalho Bento	100	2022
946	XXX.XXX.X43-72	358104-1	Deusiana Vieira Ribeiro De Melo	99,6	2022
947	XXX.XXX.X01-00	973984-4	Deusimar De Sousa Leite	99,73	2022
948	XXX.XXX.X21-15	794184-3	Deusimar Santana De Rosa	98	2022
949	XXX.XXX.X51-20	769141-5	Deusiram De Sousa Barros Silva	99,33	2022
950	XXX.XXX.X01-25	925096-1	Deusirene Floriano Da Silva Santos	97,2	2022
951	XXX.XXX.X43-53	460877-3	Deusirene Magalhaes De Araujo	100	2022
952	XXX.XXX.X01-30	1199730-1	Deusirene Marques Da Silva	99,2	2022
953	XXX.XXX.X41-49	724534-3	Deusirene Vieira Tavares Azevedo	100	2022
954	XXX.XXX.X51-68	880600-4	Deusivan Sousa Santos	98,4	2022
955	XXX.XXX.X81-85	1122983-1	Deuzeli Pereira Sousa	100	2022
956	XXX.XXX.X11-68	972750-5	Deuzenir Pereira De Souza	98,93	2022
957	XXX.XXX.X44-34	722574-5	Deuzimar Miranda De Farias	100	2022
958	XXX.XXX.X93-68	601590-1	Deuzimar Pereira De Sa	99,73	2022
959	XXX.XXX.X02-59	1182617-1	Deuzinete Marques Pereira Almeida	99,6	2022
960	XXX.XXX.X41-72	846664-4	Devilsa Mendes Duarte Sousa	98,53	2022
961	XXX.XXX.X51-91	908840-7	Deyse Pereira Nepomuceno	99,73	2022
962	XXX.XXX.X71-87	871191-5	Dezian Pereira Dos Santos Macedo	99,2	2022
963	XXX.XXX.X24-91	761506-1	Diana Aleixo De Gusmao	98,8	2022
964	XXX.XXX.X71-34	828649-5	Diana Keti Xerente	95,47	2022
965	XXX.XXX.X31-00	788858-4	Diana Marcia Vieira Brito Gomes	95,73	2022
966	XXX.XXX.X21-04	1058517-3	Diana Maria Candido Da Silva	100	2022
967	XXX.XXX.X53-90	89129-2	Diana Pereira Alencar Frozina	98,53	2022
968	XXX.XXX.X51-34	710882-6	Diana Rodrigues Da Cunha Oliveira	98,8	2022
969	XXX.XXX.X51-20	933639-2	Diana Silva Monteiro	95,6	2022
970	XXX.XXX.X43-04	1189050-1	Diana Vila Nova Alcantara	96,53	2022
971	XXX.XXX.X41-87	789930-3	Diaramy Milhomem Fonseca Alves	100	2022
972	XXX.XXX.X81-34	927937-5	Diego Hilario Lucca	100	2022
973	XXX.XXX.X26-22	1172956-1	Diego Monteiro De Queiroz	100	2022
974	XXX.XXX.X23-32	11164956-1	Diego Thalison Pereira	99,6	2022
975	XXX.XXX.X43-34	1233700-1	Dilcelina Porfirio De Jesus Oliveira	99,6	2022
976	XXX.XXX.X11-34	942938-2	Dileni Alves Arruda	99,07	2022
977	XXX.XXX.X71-49	905267-2	Dilma Borges De Sousa	96,4	2022
978	XXX.XXX.X63-04	824474-2	Dilma Jossyane Reis De Alencar Gomes	99,2	2022
979	XXX.XXX.X31-91	952695-3	Dilma Maria Guimaraes Rocha	94,67	2022
980	XXX.XXX.X61-72	910779-5	Dilma Menezes De Oliveira	100	2022
981	XXX.XXX.X91-53	750960-1	Dimas Dias De Sena	98,8	2022
982	XXX.XXX.X83-15	1193082-1	Dinai Maceno Lima	99,6	2022
983	XXX.XXX.X43-63	1133730-1	Dinaira De Carvalho Silva	100	2022
984	XXX.XXX.X53-34	325445-4	Dinalmi Carlos De Matos	99,07	2022
985	XXX.XXX.X11-15	939630-6	Dinalva Fernandes Pinheiro Santana	100	2022
986	XXX.XXX.X71-53	542584-1	Dinalva Gomes De Sa	100	2022
987	XXX.XXX.X54-87	805200-1	Dinarte Guimaraes Amaro	99,6	2022
988	XXX.XXX.X31-00	756602-2	Dini Ribeiro Bezerra	98,67	2022
989	XXX.XXX.X41-00	713111-1	Dione Barros Fragoso	99,2	2022
990	XXX.XXX.X41-00	713111-2	Dione Barros Fragoso	100	2022
991	XXX.XXX.X01-72	1211188-1	Dione Dantas Lopes De Medeiros	98,13	2022
992	XXX.XXX.X63-15	755920-2	Dione Ferreira Da Silva Feitosa	99,33	2022
993	XXX.XXX.X14-53	591017-3	Dionildes Pereira Jacome	99,6	2022
994	XXX.XXX.X81-18	112000-2	Dionizio De Oliveira Sobrinho	91,87	2022
995	XXX.XXX.X11-34	537746-2	Dirailson Gomes Da Rocha	99,6	2022
996	XXX.XXX.X03-30	1205200-1	Dirciane Dos Santos Melo Silva	98,93	2022
997	XXX.XXX.X51-91	786795-3	Dirley De Miranda Benicchio Guimaraes	96,8	2022
998	XXX.XXX.X11-72	419804-4	Diva Alves De Sa	100	2022
999	XXX.XXX.X31-20	730560-4	Diva De Assis Carvalho	100	2022
1000	XXX.XXX.X91-00	497931-3	Diva Nunes Rezendes	100	2022
1001	XXX.XXX.X91-72	723633-4	Divina Celi De Almeida Couto	97,73	2022
1002	XXX.XXX.X91-91	765986-9	Divina Eterna Da Silva Oliveira	99,07	2022
1003	XXX.XXX.X21-34	395290-1	Divina Maria Neto	99,6	2022
1004	XXX.XXX.X71-64	77036-2	Divina Neila Da Silva Miranda Dias	100	2022
1005	XXX.XXX.X23-87	838990-1	Divino Antonio Cardoso Silva	96,4	2022
1006	XXX.XXX.X01-34	185921-1	Divino Carlos Teixeira	98,4	2022
1007	XXX.XXX.X51-49	596120-3	Divino Da Silva Lira	99,6	2022
1008	XXX.XXX.X31-20	1220926-2	Divino Ferreira Dos Santos	94,8	2022
1009	XXX.XXX.X15-68	590992-2	Djanice Sales De Sena	98,8	2022
1010	XXX.XXX.X41-68	746920-1	Domerinda Alves Gomes	95,73	2022
1011	XXX.XXX.X91-53	731320-1	Domingas Alves Campos	75,73	2022
1012	XXX.XXX.X41-72	611193-2	Domingas Batista Araujo	99,6	2022
1013	XXX.XXX.X51-68	647667-3	Domingas De Jesus Melgaco Almeida Bezerra	100	2022
1014	XXX.XXX.X91-87	509325-4	Domingas Jose Urcino Oliveira	97,87	2022
1015	XXX.XXX.X41-53	427916-2	Domingas Pereira Braga	98,93	2022
1016	XXX.XXX.X61-97	1119508-2	Domingos Da Silva Gomes	92,13	2022
1017	XXX.XXX.X21-34	859762-5	Domingos Jose Moraes Farias	96,53	2022
1018	XXX.XXX.X51-87	474104-4	Domingos Veras De Sousa	96,4	2022
1019	XXX.XXX.X41-34	829010-3	Domingos Waikrure Xerente	94,53	2022
1020	XXX.XXX.X06-80	150281-3	Donizete Camargo Da Silva	98,4	2022
1021	XXX.XXX.X81-87	753509-5	Doraci De Paiva Moreira	100	2022
1022	XXX.XXX.X61-72	753091-2	Doraci Pereira Barreto E Melo	100	2022
1023	XXX.XXX.X01-68	657272-1	Doracy Pereira Dos Santos Costa	99,2	2022
1024	XXX.XXX.X01-44	718029-3	Doralice Alves De Carvalho Noleto	98,8	2022
1025	XXX.XXX.X11-80	97114-3	Dorilene Miranda De Araujo	95,33	2022
1026	XXX.XXX.X63-91	1202693-2	Dorimar Souza Leal	96,67	2022
1027	XXX.XXX.X73-53	304703-1	Dorio Macedo Dos Santos Neto	98,8	2022
1028	XXX.XXX.X51-49	728291-5	Doriovaldo Idiau Javae	88,53	2022
1029	XXX.XXX.X71-20	514874-5	Dorismar Carvalho De Sousa	98,13	2022
1030	XXX.XXX.X51-15	523838-4	Dorivania Sardinha Benedito	97,6	2022
1031	XXX.XXX.X61-00	898950-1	Dorize Macedo Dos Santos	99,47	2022
1032	XXX.XXX.X91-20	817858-4	Douglas Martins Da Costa	94,27	2022
1033	XXX.XXX.X48-90	1179462-1	Douglas Souza Dos Santos	98,93	2022
1034	XXX.XXX.X41-91	690159-3	Drawlas Claymont Ribeiro Da Silva	99,47	2022
1035	XXX.XXX.X62-15	443338-8	Dubia Rosana Felix Da Silva	94,8	2022
1036	XXX.XXX.X91-25	1116223-1	Duciane Ferreira Xavier	98,13	2022
1037	XXX.XXX.X62-20	1200240-1	Ducirene Almeida De Sousa	96	2022
1038	XXX.XXX.X41-15	558373-3	Dulce Rodrigues Dos Santos	95,87	2022
1039	XXX.XXX.X56-43	124142-2	Dulcimara Rumin Penha Silveira	98,8	2022
1040	XXX.XXX.X41-91	503750-3	Dulcivania Das Gracas Dias Ferreira	100	2022
1041	XXX.XXX.X71-68	452546-1	Durvalice Verissimo De Oliveira Gomes	96,4	2022
1042	XXX.XXX.X73-46	1113909-4	Eb Rutt Figueredo	98,67	2022
1043	XXX.XXX.X01-25	980642-1	Edcleia Maria Gomes De Almeida De Sa	97,6	2022
1044	XXX.XXX.X68-70	326310-7	Edenir Maria Rocha Costa	100	2022
1045	XXX.XXX.X61-49	730297-2	Edenir Matos Cavalcante Barros	99,07	2022
1046	XXX.XXX.X61-20	1246291-1	Eder Castanheira Da Silva	99,6	2022
1047	XXX.XXX.X01-68	1068547-7	Ederson Dos Reis Soares	100	2022
1048	XXX.XXX.X99-49	759202-3	Ederval Camargo Rocha	99,6	2022
1049	XXX.XXX.X21-87	942630-4	Edi Araujo Guimaraes	95,47	2022
1050	XXX.XXX.X61-49	630060-2	Edidacio Rodrigues Farias	99,2	2022

1051	XXX.XXX.X61-34	316523-2	Edilandia Matos Da Silva	99,73	2022
1052	XXX.XXX.X01-53	587312-1	Edila Sousa Milhomem Martins	99,33	2022
1053	XXX.XXX.X41-20	786072-2	Edileide Costa Coelho Sales	99,6	2022
1054	XXX.XXX.X14-87	1025139-1	Edileide Pereira Alves	100	2022
1055	XXX.XXX.X91-91	826306-4	Edileila Santos De Sousa	99,2	2022
1056	XXX.XXX.X03-72	689248-4	Edilene Gomes Da Costa	99,2	2022
1057	XXX.XXX.X91-15	737450-1	Edilene Maria De Jesus Oliveira Freitas	99,6	2022
1058	XXX.XXX.X64-87	822684-2	Edilene Maria De Oliveira	96,8	2022
1059	XXX.XXX.X11-20	701959-2	Edilene Medeiros Belfort	100	2022
1060	XXX.XXX.X04-10	117186-1	Edilene Pereira Alves De Mendonca	100	2022
1061	XXX.XXX.X11-43	1125257-1	Edilene Silva Sousa	97,07	2022
1062	XXX.XXX.X41-15	636359-2	Edileude Rodrigues Oliveira	96,67	2022
1063	XXX.XXX.X81-34	957980-3	Edileuza Rodrigues Da Silva De Jesus	98,27	2022
1064	XXX.XXX.X31-15	737796-1	Edilma Alves Pereira	98,8	2022
1065	XXX.XXX.X21-04	1231812-1	Edilson Antonio Da Silva	100	2022
1066	XXX.XXX.X51-34	1004581-4	Edilson Berson De Sousa	96,13	2022
1067	XXX.XXX.X31-15	605442-2	Edilson Frasao Pereira	98,4	2022
1068	XXX.XXX.X31-87	834984-4	Edilson Haburunatu Javae	94,27	2022
1069	XXX.XXX.X71-34	762160-2	Edilson Luiz Rocha	98,13	2022
1070	XXX.XXX.X82-34	475923-3	Edilson Machado De Aquino	97,47	2022
1071	XXX.XXX.X51-91	731344-4	Edilson Pinto Ribeiro	94,4	2022
1072	XXX.XXX.X01-15	920426-6	Edilson Rodrigues Da Silva	96,27	2022
1073	XXX.XXX.X41-72	476095-2	Edilson Silva Ferreira	100	2022
1074	XXX.XXX.X21-87	856797-3	Edilvania Maria Fernandes De Sousa	98,53	2022
1075	XXX.XXX.X21-00	619600-2	Edimarcia Pereira De Souza Silva	98,8	2022
1076	XXX.XXX.X73-87	817706-4	Edimar Roseno Lima	100	2022
1077	XXX.XXX.X01-20	1218328-1	Edime Rodrigues Panta	98,93	2022
1078	XXX.XXX.X21-15	762122-2	Edimilson Barbosa Da Silva	100	2022
1079	XXX.XXX.X33-49	376155-1	Edimilson Gomes Ribeiro	98,8	2022
1080	XXX.XXX.X61-00	921145-6	Edina Alves Costa De Sousa	93,47	2022
1081	XXX.XXX.X81-55	72075-2	Edinaldo Dias Dos Santos	97,2	2022
1082	XXX.XXX.X71-92	1118218-1	Edinalva Luiz Cardoso	99,47	2022
1083	XXX.XXX.X01-10	541804-1	Edina Maria Alves De Souza	98,8	2022
1084	XXX.XXX.X01-00	746864-1	Edina Rodrigues De Oliveira	98,13	2022
1085	XXX.XXX.X63-91	1221604-1	Edinar Pereira De Oliveira	98,8	2022
1086	XXX.XXX.X91-34	746888-1	Edineis Rodrigues De Oliveira Leitao	99,2	2022
1087	XXX.XXX.X01-00	72129-2	Edinho Feitosa Silveira	95,07	2022
1088	XXX.XXX.X81-68	722616-2	Edinilson Barbosa Amaral	100	2022
1089	XXX.XXX.X51-70	1116967-1	Edislei De Souza Santos	98,8	2022
1090	XXX.XXX.X01-15	757114-7	Edison Lopes Santana	98,4	2022
1091	XXX.XXX.X01-34	566230-4	Edite Carlos Da Silva Sousa	99,73	2022
1092	XXX.XXX.X21-04	1043277-4	Edivaldo Dias De Menezes	99,2	2022
1093	XXX.XXX.X61-34	435779-1	Edivaldo Fernandes Da Cunha	96	2022
1094	XXX.XXX.X51-15	704640-3	Edivaldo Roberto Da Silva	99,73	2022
1095	XXX.XXX.X51-53	760514-4	Edivaldo Tiburcio Lopes	95,07	2022
1096	XXX.XXX.X43-15	689200-3	Edivan Cardoso De Souza Galvao	99,2	2022
1097	XXX.XXX.X63-01	1161229-1	Edivanete Barbosa Da Silva	97,73	2022
1098	XXX.XXX.X71-68	847802-2	Edivan Gomes Veloso	90,53	2022
1099	XXX.XXX.X41-53	435780-5	Edivania Fernandes De Araujo	100	2022
1100	XXX.XXX.X71-00	923208-2	Edivania Sousa Marinho	99,73	2022
1101	XXX.XXX.X11-15	467616-4	Edivan Sampaio Mendes	98,67	2022
1102	XXX.XXX.X41-72	748710-2	Edivone Rocha Silva	100	2022
1103	XXX.XXX.X01-20	652286-2	Edjane Cardoso Torres	98,93	2022
1104	XXX.XXX.X61-53	790877-3	Edlana Magalhaes Carvalho	100	2022
1105	XXX.XXX.X11-15	290911-1	Edmar De Assis Teixeira Souza	93,2	2022
1106	XXX.XXX.X61-04	1229273-1	Edmaria Alves Melo Cavalcante	98,27	2022
1107	XXX.XXX.X01-53	231839-3	Edme Araujo Rodrigues	91,6	2022
1108	XXX.XXX.X01-25	486180-2	Edmilson De Assis Teixeira Souza	98,67	2022
1109	XXX.XXX.X91-00	691371-4	Edmilson Rodrigues Santos	99,47	2022
1110	XXX.XXX.X83-91	502562-3	Edmilson Soares Da Silva Costa	98,8	2022
1111	XXX.XXX.X15-34	1202154-1	Edmundo Jose Dos Santos	90,27	2022
1112	XXX.XXX.X21-49	1191632-1	Edmundo Santana Dos Santos	97,33	2022
1113	XXX.XXX.X31-34	858812-4	Edna Alves Da Silva	97,33	2022
1114	XXX.XXX.X11-04	1191187-1	Edna Costa Coelho Rosal	99,6	2022
1115	XXX.XXX.X01-00	1081489-2	Edna De Jesus Soares	98,8	2022
1116	XXX.XXX.X95-20	631283-1	Edna De Jesus Vieira	98	2022
1117	XXX.XXX.X53-91	602015-2	Edna Dos Santos Rosal Marinho	99,6	2022
1118	XXX.XXX.X03-63	1256408-1	Ednaldo De Sousa Vidal	90,67	2022
1119	XXX.XXX.X71-68	798074-2	Edna Maria Barbosa De Oliveira	96,93	2022
1120	XXX.XXX.X81-20	614741-2	Edna Maria Pereira Da Silva Santana	95,6	2022
1121	XXX.XXX.X31-49	966530-3	Edna Oliveira Da Fonseca	95,2	2022
1122	XXX.XXX.X81-49	974022-1	Edna Paula De Lima Nunes	100	2022
1123	XXX.XXX.X01-15	1092219-5	Edna Rubia Paulino De Oliveira	99,6	2022
1124	XXX.XXX.X61-04	1223550-1	Edna Teixeira Rodrigues Genaro	100	2022
1125	XXX.XXX.X56-96	1170945-1	Ednei Jose De Jesus Oliveira	100	2022
1126	XXX.XXX.X91-72	1229915-1	Ednei Marques Da Silva	95,73	2022
1127	XXX.XXX.X51-20	754411-2	Edne Teles De Sousa	95,33	2022
1128	XXX.XXX.X91-87	880672-3	Edneuza De Aguiar Ribeiro	99,2	2022
1129	XXX.XXX.X82-49	569530-2	Edson Antonio Saldanha Da Silva	99,73	2022
1130	XXX.XXX.X16-00	643868-2	Edson Carlos Mendes Dos Santos	96,8	2022
1131	XXX.XXX.X11-62	1126229-1	Edson Milhomem Figueira	98,53	2022
1132	XXX.XXX.X52-91	408636-1	Edson Miranda De Oliveira	98,53	2022
1133	XXX.XXX.X61-04	286063-3	Edson Pereira Dos Santos	90	2022
1134	XXX.XXX.X11-68	448750-2	Edson Soares Rodrigues	99,73	2022
1135	XXX.XXX.X91-87	705059-5	Edson Vilela Chaves Junior	96,27	2022
1136	XXX.XXX.X11-34	402798-2	Eduarda Maria Lira	96,4	2022
1137	XXX.XXX.X21-53	862852-4	Eduardo Ribeiro Goncalves	100	2022
1138	XXX.XXX.X01-25	792060-1	Eduardo Tavares Junior	99,6	2022
1139	XXX.XXX.X31-00	861380-2	Edva Alves Araujo Delmondes	100	2022
1140	XXX.XXX.X12-34	722446-1	Edvan Do Prado Soares	100	2022
1141	XXX.XXX.X68-31	1175963-1	Edvania Martins Lopes	98,8	2022
1142	XXX.XXX.X41-20	783009-2	Efigenia Maia De Bessa	99,6	2022
1143	XXX.XXX.X58-12	326498-4	Egberto Costa De Alcantara	98,27	2022
1144	XXX.XXX.X01-00	734953-3	Egiane Aparecida Goncalves De Moraes	98,4	2022
1145	XXX.XXX.X20-49	805765-5	Egidio Afonso Webler	97,6	2022
1146	XXX.XXX.X31-80	73365-3	Elaine Cardoso De Sousa	100	2022
1147	XXX.XXX.X71-00	886066-3	Elaine Cristina Magalhaes Gomes De Souza	100	2022
1148	XXX.XXX.X71-53	446418-4	Elaine Ferreira De Souza	97,2	2022
1149	XXX.XXX.X41-68	687008-3	Elaine Magalhaes Ramos	97,73	2022
1150	XXX.XXX.X61-68	728369-3	Elaine Martins Sousa Machado	98,8	2022
1151	XXX.XXX.X11-87	964508-4	Elaine Rodrigues Martins Pereira	91,6	2022
1152	XXX.XXX.X01-90	53937-2	Elaine Sales Dos Santos Germano	98,4	2022
1153	XXX.XXX.X32-87	1236865-1	Elane Da Silva Santa Rosa	100	2022
1154	XXX.XXX.X21-72	662978-2	Elba Aparecida Antunes Ribeiro	99,6	2022
1155	XXX.XXX.X82-68	1177435-1	Elba Araujo Dias	91,33	2022
1156	XXX.XXX.X71-68	758118-1	Elcia Do Socorro Oliveira	98	2022
1157	XXX.XXX.X51-53	665517-6	Elci Laureano Cardoso De Sousa	98,67	2022
1158	XXX.XXX.X92-49	1216015-2	Elcineia Coutinho Rodrigues	98,13	2022
1159	XXX.XXX.X01-78	1013726-2	Elck Dalyla De Sousa Dos Angelos	98,93	2022
1160	XXX.XXX.X01-63	766383-3	Elcy Feitosa Da Silva	98	2022
1161	XXX.XXX.X31-53	1205358-1	Elda Bonfim Cavalcante Dos Santos Nunes	96	2022
1162	XXX.XXX.X01-00	893241-3	Elda Reijane De Oliveira Cesar Muniz	99,6	2022
1163	XXX.XXX.X51-49	862888-2	Eldina Viana Silva Siriano	100	2022
1164	XXX.XXX.X64-30	107200-2	Elenice Da Costa Silva	100	2022
1165	XXX.XXX.X81-34	715880-1	Elenice Maria De Jesus Santos	99,6	2022
1166	XXX.XXX.X56-27	124002-2	Elenice Maria De Santana	98,27	2022
1167	XXX.XXX.X31-00	1083287-4	Elenice Rezende Casemiro	99,6	2022
1168	XXX.XXX.X11-49	733481-4	Elenir Da Silva Costa	99,6	2022
1169	XXX.XXX.X11-04	906545-4	Elenir Leite Da Silva Santos	99,6	2022
1170	XXX.XXX.X61-68	828236-5	Eleny Silva Barbosa	94,13	2022
1171	XXX.XXX.X51-34	922216-3	Eleonete Rodrigues Pinheiro	98,93	2022
1172	XXX.XXX.X23-91	806629-3	Elfo De Sousa	96,67	2022
1173	XXX.XXX.X74-34	1078437-3	Eliabe Antonio Miguel	99,6	2022
1174	XXX.XXX.X74-34	1078437-1	Eliabe Antonio Miguel	99,2	2022
1175	XXX.XXX.X31-20	559778-3	Elia Da Mota Barros Tavares	98,4	2022
1176	XXX.XXX.X56-58	127659-3	Eliana Aparecida Santos Oliveira	100	2022
1177	XXX.XXX.X21-49	574068-5	Eliana Brito Da Mota	89,2	2022
1178	XXX.XXX.X67-27	91094-3	Eliana Brito Soares Gouveia	100	2022
1179	XXX.XXX.X41-91	667976-2	Eliana De Souza Costa Mesquita	99,2	2022
1180	XXX.XXX.X51-49	992024-2	Eliana De Souza Morais Souto	96,93	2022
1181	XXX.XXX.X69-68	636657-3	Eliana Ines Wildner Martins	96,8	2022
1182	XXX.XXX.X31-66	1128540-1	Eliana Lucia De Oliveira Silva Ferreira	100	2022
1183	XXX.XXX.X03-30	1224131-1	Eliana Mota Barbosa	98,93	2022
1184	XXX.XXX.X48-00	280784-2	Eliana Neves Martins	97,6	2022
1185	XXX.XXX.X31-49	550477-1	Eliana Oliveira Da Silva Azevedo	100	2022
1186	XXX.XXX.X11-00	778063-2	Eliana Soares Oliveira Dinalo	95,2	2022
1187	XXX.XXX.X96-49	796600-1	Eliana Vittorazzi Nogueira Pereira	97,6	2022
1188	XXX.XXX.X71-00	745276-1	Eliane Alves Barbosa	100	2022
1189	XXX.XXX.X31-53	1237101-1	Eliane Alves Da Silva	98,4	2022
1190	XXX.XXX.X61-53	843432-1	Eliane Alves De Azevedo Santana	99,73	2022
1191	XXX.XXX.X01-34	1041762-5	Eliane Andrade Passos	100	2022
1192	XXX.XXX.X21-68	637789-2	Eliane Araujo Costa Rocha	99,6	2022
1193	XXX.XXX.X01-68	712106-3	Eliane Barbosa Da Silva Nunes	99,2	2022
1194	XXX.XXX.X21-20	865671-4	Eliane Cabral De Azevedo	98,27	2022
1195	XXX.XXX.X01-97	616890-3	Eliane Caetano Mendonca	99,6	2022
1196	XXX.XXX.X01-10	1059130-4	Eliane De Araujo Cruz	96,27	2022
1197	XXX.XXX.X33-72	457684-2	Eliane Dos Reis Marinho	96,27	2022
1198	XXX.XXX.X33-72	457684-3	Eliane Dos Reis Marinho	96,53	2022
1199	XXX.XXX.X00-68	1032429-2	Eliane Dos Santos	96,8	2022
1200	XXX.XXX.X41-22	1100580-3	Eliane Goncalves Moreira	100	2022
1201	XXX.XXX.X31-15	623961-1	Eliane Mariano Caixeta	100	2022
1202	XXX.XXX.X21-93	78004-3	Eliane Mendes Cardoso	97,2	2022
1203	XXX.XXX.X61-53	980319-2	Eliane Pereira Da Silva Olivares	99,6	2022
1204	XXX.XXX.X11-87	774410-4	Eliane Pereira De Oliveira Nunes	98,53	2022
1205	XXX.XXX.X33-49	422270-2	Eliane Teixeira De Sousa Oliveira	100	2022
1206	XXX.XXX.X71-34	731400-2	Elianeth Soares Lima Goncalves	98,4	2022
1207	XXX.XXX.X28-43	340940-2	Eliani Da Silva Dias Arantes	100	2022
1208	XXX.XXX.X23-04	1231952-1	Eliany Pinheiro Ferreira	99,6	2022
1209	XXX.XXX.X81-53	904093-1	Elias Braz Leite	98,8	2022
1210	XXX.XXX.X81-15	647370-2	Elias Santana	100	2022
1211	XXX.XXX.X01-97	802302-1	Elida Aparecida Boaventura	97,87	2022
1212	XXX.XXX.X01-78	876425-3	Elienai Dantas Alves	98,4	2022

1213	XXX.XXX.X41-87	766851-1	Eliene Batista Da Conceicao	90,93	2022
1214	XXX.XXX.X41-20	639350-5	Eliene De Jesus Silva	100	2022
1215	XXX.XXX.X11-34	1224883-1	Eliene Goncalves Arruda	96,53	2022
1216	XXX.XXX.X71-91	653722-2	Eliene Lopes Da Silva	99,07	2022
1217	XXX.XXX.X31-91	952476-1	Eliene Martins Dos Santos Garcia	99,6	2022
1218	XXX.XXX.X81-68	707524-2	Eliene Pereira Da Silva	99,6	2022
1219	XXX.XXX.X43-72	945496-1	Elieson Silva Santos	96	2022
1220	XXX.XXX.X81-49	941077-3	Eliete De Santana Ferreira	97,2	2022
1221	XXX.XXX.X51-53	906582-2	Eliete Gomes De Sousa	100	2022
1222	XXX.XXX.X01-87	479977-5	Eliete Rodrigues De Sousa Ferreira	100	2022
1223	XXX.XXX.X91-49	967881-3	Eliezia Dos Santos Campos	98,53	2022
1224	XXX.XXX.X23-72	953810-5	Elindinalva Alves Noleto	99,2	2022
1225	XXX.XXX.X21-87	770581-1	Elineldes Maria Da Silva Sanzone	100	2022
1226	XXX.XXX.X03-44	1034642-2	Eline Salazar Alves	90,13	2022
1227	XXX.XXX.X41-91	473094-4	Elione Da Costa Bonfim Pinto	97,2	2022
1228	XXX.XXX.X21-20	647254-1	Eliones Da Cunha Araujo Almeida	99,6	2022
1229	XXX.XXX.X41-04	766863-1	Elisabete Chaves Dos Santos Terra	98,8	2022
1230	XXX.XXX.X20-91	1192590-1	Elisabete Marli Stefanello Fernandes	100	2022
1231	XXX.XXX.X71-87	1016571-2	Elisandro De Souza Soares	99,33	2022
1232	XXX.XXX.X81-04	1227980-1	Elisangela Almeida Nascimento	97,87	2022
1233	XXX.XXX.X01-10	1226630-1	Elisangela Alves Da Silva Oliveira	98,8	2022
1234	XXX.XXX.X61-72	1219812-1	Elisangela Dos Santos Costa	98,93	2022
1235	XXX.XXX.X05-20	704419-2	Elisangela Dos Santos Menezes	98,8	2022
1236	XXX.XXX.X61-49	717049-1	Elisangela Ferreira Do Couto	100	2022
1237	XXX.XXX.X61-49	717049-2	Elisangela Ferreira Do Couto	96,8	2022
1238	XXX.XXX.X31-04	1036750-3	Elisangela Mantelli De Souza	100	2022
1239	XXX.XXX.X11-00	984301-2	Elisangela Pereira Barros	100	2022
1240	XXX.XXX.X13-91	839738-2	Elisangela Silva Gomes	100	2022
1241	XXX.XXX.X03-04	841708-1	Elisania Coelho Marinho Neves	98,13	2022
1242	XXX.XXX.X51-04	887824-4	Elisete Gomes Da Penha Cruz	98,4	2022
1243	XXX.XXX.X61-49	1066048-2	Elisiane Fernandes Da Silva Santos Andrade	98,27	2022
1244	XXX.XXX.X01-91	665580-3	Elismar Aparecida Costa	100	2022
1245	XXX.XXX.X91-91	781438-1	Elismar Oliveira Dos Reis	89,87	2022
1246	XXX.XXX.X41-91	1062158-4	Elismeire Neves Pinheiro	99,2	2022
1247	XXX.XXX.X21-34	766437-2	Elissandra Oliveira Costa	97,73	2022
1248	XXX.XXX.X22-00	841423-2	Eliszane De Fatima Paraense Da Costa	100	2022
1249	XXX.XXX.X81-49	908979-4	Elivan Soares Da Silva E Santos	100	2022
1250	XXX.XXX.X81-20	876450-3	Eliveth Vieira De Sousa Kato	97,6	2022
1251	XXX.XXX.X32-00	1196839-1	Eliwelton Goncalves Santos	98,4	2022
1252	XXX.XXX.X92-87	182129-5	Elizabete Azevedo Da Silva	100	2022
1253	XXX.XXX.X31-72	1202197-1	Elizabete De Souza Santos Batista	99,6	2022
1254	XXX.XXX.X01-53	846044-2	Elizabeth Aires Leite	99,2	2022
1255	XXX.XXX.X54-53	804438-6	Elizabeth Bezerra De Oliveira	87,73	2022
1256	XXX.XXX.X01-10	970818-2	Elizabeth Ferreira Rocha	99,07	2022
1257	XXX.XXX.X31-49	933366-1	Elizabeth Gama Da Silveira	99,73	2022
1258	XXX.XXX.X03-25	1255460-1	Elizabeti Martins E Silva	89,47	2022
1259	XXX.XXX.X81-91	1240986-1	Elizana Martins Aprigio Lopes	100	2022
1260	XXX.XXX.X03-82	972270-2	Elizandra Barbosa Resende	100	2022
1261	XXX.XXX.X91-87	1217186-1	Elizane Xavier Costa Guimaraes	99,6	2022
1262	XXX.XXX.X14-34	1075748-4	Elizangela Araujo Dos Santos Fernandes	99,2	2022
1263	XXX.XXX.X61-83	1147137-1	Elizangela Barbosa Da Silva	99,07	2022
1264	XXX.XXX.X81-15	1201999-1	Elizangela Cardoso	100	2022
1265	XXX.XXX.X41-87	679589-4	Elizangela Da Silva Brito Lemos	100	2022
1266	XXX.XXX.X91-87	1227360-1	Elizangela Dias Ferreira	97,33	2022
1267	XXX.XXX.X91-87	1085476-2	Elizangela Ferreira Cardoso Menezes	100	2022
1268	XXX.XXX.X01-15	895808-8	Elizangela Ramalho Machado	99,6	2022
1269	XXX.XXX.X81-72	934073-3	Elizene Sousa De Oliveira Sales	100	2022
1270	XXX.XXX.X05-91	713457-4	Elizeni Dos Santos Mata Pires	98,8	2022
1271	XXX.XXX.X05-91	713457-3	Elizeni Dos Santos Mata Pires	99,6	2022
1272	XXX.XXX.X51-15	669778-2	Elizete De Oliveira Negre Guimaraes	93,2	2022
1273	XXX.XXX.X11-49	976729-4	Elizete Dias Ferreira	99,73	2022
1274	XXX.XXX.X31-53	702952-1	Elizete Gomes Silva	97,6	2022
1275	XXX.XXX.X34-91	1032844-3	Elizeuda De Souza Buriti	100	2022
1276	XXX.XXX.X26-90	126473-8	Elizia Aparecida Pinheiro	98	2022
1277	XXX.XXX.X21-00	654520-1	Eliziane Alves De Oliveira Souza	99,33	2022
1278	XXX.XXX.X21-00	654520-2	Eliziane Alves De Oliveira Souza	99,33	2022
1279	XXX.XXX.X41-48	1155571-1	Eliziane Aparecida Nunes	99,2	2022
1280	XXX.XXX.X61-68	1197037-1	Eliziane De Paula Silveira Barbosa	97,6	2022
1281	XXX.XXX.X71-15	527844-2	Eliziete Viana Paixao	98,4	2022
1282	XXX.XXX.X21-72	902400-2	Elka Regina Rodrigues Valadares	91,87	2022
1283	XXX.XXX.X66-85	155953-4	Ellen Cristina Caixeta	98,8	2022
1284	XXX.XXX.X51-04	1039377-1	Ellen Maia Ribeiro Silveira	94,13	2022
1285	XXX.XXX.X11-04	1247433-1	Ellen Rodrigues Martins	86,53	2022
1286	XXX.XXX.X71-00	1232592-1	Ellenruth Feitosa Costa Guimaraes	98,8	2022
1287	XXX.XXX.X03-06	1228056-1	Ellynes Alves De Sousa Gonzaga	97,33	2022
1288	XXX.XXX.X73-68	1198157-1	Ellyzandreia Alves De Sousa	98,4	2022
1289	XXX.XXX.X91-04	687458-1	Elmir Dos Santos Chaves	98,4	2022
1290	XXX.XXX.X31-34	862955-2	Eloene Sousa Pires Vieira	97,2	2022
1291	XXX.XXX.X81-87	648039-3	Eloina Rodrigues Porto Carneiro	100	2022
1292	XXX.XXX.X95-17	94885-4	Eloisa Paula Bispo De Sousa Soares	99,73	2022
1293	XXX.XXX.X49-49	572679-2	Eloisio Antonio Worst	98,93	2022
1294	XXX.XXX.X51-49	488929-1	Elsivania Rodrigues Noronha Silva	99,6	2022
1295	XXX.XXX.X89-91	975579-1	Eltier Junior Postal	99,07	2022
1296	XXX.XXX.X14-00	144165-5	Elton Ferreira Leal	99,47	2022
1297	XXX.XXX.X01-34	1036777-2	Elton Vieira Guimaraes	99,73	2022
1298	XXX.XXX.X41-68	780665-1	Elvania Pereira De Brito	100	2022
1299	XXX.XXX.X01-44	848685-6	Elvira Ferreira Costa	98,4	2022
1300	XXX.XXX.X56-68	839880-5	Elvys Marques Aguilar Campos	99,6	2022
1301	XXX.XXX.X21-49	647126-2	Ely De Farias	97,2	2022
1302	XXX.XXX.X31-87	939654-3	Elyeda Fernandes Bandeira	99,6	2022
1303	XXX.XXX.X81-08	31255-7	Elyka Fernanda Pereira De Melo	99,2	2022
1304	XXX.XXX.X91-15	661135-2	Elyneide Campos De Souza	97,2	2022
1305	XXX.XXX.X83-68	460210-1	Elza Da Silva Rodrigues	92,8	2022
1306	XXX.XXX.X61-87	684238-4	Elza Fabiana Batista Zanatta	99,47	2022
1307	XXX.XXX.X71-87	675900-1	Elza Lustosa Dos Santos	100	2022
1308	XXX.XXX.X61-49	426298-2	Elza Maria Noronha Rodrigues Silva	98,67	2022
1309	XXX.XXX.X03-25	460191-1	Elzilene Barros Da Cruz Mota	96,27	2022
1310	XXX.XXX.X91-04	1234820-4	Elzim Vieira Dos Santos Filho	98,67	2022
1311	XXX.XXX.X92-04	1202480-1	Elzir Amorim	96,8	2022
1312	XXX.XXX.X51-04	514965-4	Elzirene Goncalves Guimaraes	99,73	2022
1313	XXX.XXX.X31-91	760599-1	Elzuilia Alves Ferreira	97,73	2022
1314	XXX.XXX.X33-87	770283-5	Emanuel Da Rocha Moreira	95,87	2022
1315	XXX.XXX.X11-91	1207270-1	Emanuel Pires Da Cunha	90,67	2022
1316	XXX.XXX.X61-00	728140-3	Emerson Azevedo Soares	99,2	2022
1317	XXX.XXX.X53-29	1157655-1	Emerson Danilo Araujo De Freitas	95,07	2022
1318	XXX.XXX.X91-34	1213660-1	Emerson Miranda Dos Santos	98,93	2022
1319	XXX.XXX.X31-02	1123459-1	Emerson Nogueira De Carvalho	97,73	2022
1320	XXX.XXX.X01-25	779742-4	Emilia Maria Pereira Pinto	100	2022
1321	XXX.XXX.X41-64	67146-4	Emilio Dias	89,2	2022
1322	XXX.XXX.X34-49	841538-1	Emiterio Marcelino Mendes Filho	86,93	2022
1323	XXX.XXX.X23-00	244949-3	Emivaldo Aires Da Silva	99,6	2022
1324	XXX.XXX.X01-68	174110-2	Emival Nunes Da Fonseca	98	2022
1325	XXX.XXX.X21-72	695571-8	Emival Sousa Carvalho	98,4	2022
1326	XXX.XXX.X88-49	947237-2	Emmanoel Paulo Streithorst Junior	90,8	2022
1327	XXX.XXX.X73-49	342870-1	Enaldo Jose Maia Junior	96,8	2022
1328	XXX.XXX.X11-15	874933-1	Eneida Arruda Luz	100	2022
1329	XXX.XXX.X91-72	931369-3	Eneida Marinalva Barros Carvalho	98,67	2022
1330	XXX.XXX.X51-19	1140132-1	Eniciene Nunes De Sousa Milhomem	99,6	2022
1331	XXX.XXX.X01-72	889640-2	Enilda Freire Cavalcante De Souza	100	2022
1332	XXX.XXX.X83-00	603380-1	Enilda Vasconcelos Bezerra	99,6	2022
1333	XXX.XXX.X11-20	1070444-10	Enio Grazianni Goncalves Sirqueira	96	2022
1334	XXX.XXX.X01-78	552279-3	Eni Tereza Da Cunha Felipe	98,4	2022
1335	XXX.XXX.X11-87	1188240-1	Enivaldo De Sousa Melo	97,87	2022
1336	XXX.XXX.X81-34	1231553-3	Enivalter Pereira Da Silva	99,6	2022
1337	XXX.XXX.X11-72	1237543-1	Enivan Ramos Tavares	98,53	2022
1338	XXX.XXX.X81-91	575127-3	Enivar De Sousa Viana	99,33	2022
1339	XXX.XXX.X51-91	504870-1	Eonilson Antonio De Lima	98,8	2022
1340	XXX.XXX.X01-25	1091646-1	Ercilene Pereira De Araujo	97,33	2022
1341	XXX.XXX.X61-91	876504-4	Ercio Gleicon Azevedo Brito	96,67	2022
1342	XXX.XXX.X61-91	1057790-3	Ercivaldo Damsokekwa Calixto Xerente	100	2022
1343	XXX.XXX.X11-87	322808-2	Erialdo Augusto Pereira	96	2022
1344	XXX.XXX.X01-78	1010093-3	Erica De Morais	98,4	2022
1345	XXX.XXX.X01-49	932740-3	Erica Pereira Santos	94,4	2022
1346	XXX.XXX.X71-04	521337-2	Eridan Veloso Loiola	97,2	2022
1347	XXX.XXX.X81-20	1204238-2	Erika Fernanda Ruzza Freitas	100	2022
1348	XXX.XXX.X29-02	131729-1	Erika Nakamura Rabello Mendes	100	2022
1349	XXX.XXX.X71-40	1251740-1	Erika Pereira Ribeiro De Oliveira	99,33	2022
1350	XXX.XXX.X41-89	97849-3	Erika Sousa De Almeida	99,47	2022
1351	XXX.XXX.X23-91	517152-2	Erileide Martins Da Silva	99,2	2022
1352	XXX.XXX.X04-87	832689-1	Erilucia Maria Dantas Gomes	97,73	2022
1353	XXX.XXX.X71-20	1024264-6	Erinaldo Dos Santos	98,93	2022
1354	XXX.XXX.X31-87	798827-3	Erionaldo Temanau Javae	93,73	2022
1355	XXX.XXX.X33-87	791699-5	Erismar Galvao Da Costa	96,93	2022
1356	XXX.XXX.X01-97	1242270-2	Erismar Nunes Rezende	98,93	2022
1357	XXX.XXX.X21-87	983450-8	Erisvaldo Morais Pereira	99,73	2022
1358	XXX.XXX.X13-04	1233564-2	Erisvaldo Soares Da Costa	94,27	2022
1359	XXX.XXX.X53-15	1255550-1	Erivaldo Alves Ribeiro	99,33	2022
1360	XXX.XXX.X82-68	563514-1	Erivaldo Dias Dos Santos	98,67	2022
1361	XXX.XXX.X91-20	680762-2	Erivania Freire Cunha	96	2022
1362	XXX.XXX.X91-53	854867-1	Erlania Rosa De Oliveira E Silva	100	2022
1363	XXX.XXX.X01-91	897489-2	Erley Siqueira Santos	99,73	2022
1364	XXX.XXX.X11-20	695625-5	Ermione Teixeira Batista Miranda	98,8	2022
1365	XXX.XXX.X19-53	812873-8	Erna Kaiser Cella	96	2022
1366	XXX.XXX.X91-87	268206-3	Eronides Sales Da Silva	98	2022
1367	XXX.XXX.X41-15	467719-1	Erotildes Soares Correa Nogueira	93,2	2022
1368	XXX.XXX.X64-91	680555-4	Estacio Tavares Filho	96,27	2022
1369	XXX.XXX.X01-00	1193708-1	Ester Barbosa Cardoso Santos	98,8	2022
1370	XXX.XXX.X81-20	724674-1	Ester Braga De Araujo Bernardi	100	2022
1371	XXX.XXX.X01-04	801838-8	Ester Carlos Dos Santos	99,73	2022
1372	XXX.XXX.X21-20	910871-4	Ester De Paula Alves Da Silva	99,6	2022
1373	XXX.XXX.X33-49	460233-1	Ester Do Rego Cunha Flor	99,6	2022
1374	XXX.XXX.X51-05	1124927-1	Esternubia Alves De Oliveira	98,4	2022

1375	XXX.XXX.X41-91	1110349-2	Estevam Ribeiro Brandao	98,53	2022
1376	XXX.XXX.X52-72	1200224-1	Esteva Silva Reis	94,4	2022
1377	XXX.XXX.X61-00	1084330-5	Eucivania Rosa Augusto Rodrigues	97,33	2022
1378	XXX.XXX.X21-87	647989-4	Euclides Ferreira Da Silva	94,8	2022
1379	XXX.XXX.X51-72	931382-1	Euda Miranda Pinto	98,4	2022
1380	XXX.XXX.X31-87	1233327-1	Eudes Da Silva Vieira	98,8	2022
1381	XXX.XXX.X31-15	1026615-6	Eudina Pereira Da Silva Sandri	99,33	2022
1382	XXX.XXX.X13-53	516809-2	Eudoxia De Aguiar Martins	100	2022
1383	XXX.XXX.X91-53	697567-1	Eugenia Paixao Araujo Brito Souza	98,93	2022
1384	XXX.XXX.X91-72	780240-5	Eugirlene Pinheiro Da Silva Carvalho	97,2	2022
1385	XXX.XXX.X13-87	575474-3	Euina Lopes Da Silva Santos	98,4	2022
1386	XXX.XXX.X91-00	793234-3	Eukerlene Teixeira De Macedo Leite	99,2	2022
1387	XXX.XXX.X71-20	1256009-1	Eulania Gomes Putencio	100	2022
1388	XXX.XXX.X33-00	281673-4	Eumar Carvalho Bezerra	99,47	2022
1389	XXX.XXX.X01-97	1042580-4	Euma Sobreira Motta	97,6	2022
1390	XXX.XXX.X91-20	741003-8	Eunice Alves Ferreira Rodrigues	98,8	2022
1391	XXX.XXX.X41-04	684366-6	Eunice Aparecida Marques Lisboa	100	2022
1392	XXX.XXX.X41-34	351973-2	Eunice De Souza Brito	99,33	2022
1393	XXX.XXX.X13-91	546735-2	Eunice Mendes Dos Santos	100	2022
1394	XXX.XXX.X71-49	613554-2	Eunice Porto Feitoza	99,6	2022
1395	XXX.XXX.X01-06	856840-4	Euriana Alencar Jorge Monteiro	98,4	2022
1396	XXX.XXX.X21-87	1195417-2	Eurides Ribeiro Lima	97,47	2022
1397	XXX.XXX.X61-04	721466-2	Euridice Neta Costa Rodrigues	99,2	2022
1398	XXX.XXX.X01-30	671438-3	Eurimar Bispo Da Silva	99,6	2022
1399	XXX.XXX.X01-30	671438-1	Eurimar Bispo Da Silva	99,6	2022
1400	XXX.XXX.X51-04	453605-1	Euripedes Francisco Ribeiro	96,27	2022
1401	XXX.XXX.X51-34	644629-2	Eusamar Araujo De Sousa	99,6	2022
1402	XXX.XXX.X21-68	672704-3	Eusebia De Araujo Pereira Noleto	100	2022
1403	XXX.XXX.X11-15	797070-4	Eusimar De Sousa Lopes	99,6	2022
1404	XXX.XXX.X31-59	1138138-1	Euvaldo De Souza Carvalho	98,8	2022
1405	XXX.XXX.X43-87	772723-3	Euvaldo Soares Da Silva	84,27	2022
1406	XXX.XXX.X01-00	1039393-2	Euvanice Rodrigues De Paula	99,47	2022
1407	XXX.XXX.X02-10	505629-2	Euzeni Pedroso Grimm	99,2	2022
1408	XXX.XXX.X91-15	673083-1	Euzilene Lucena Maciel Pires	94,53	2022
1409	XXX.XXX.X11-04	963050-4	Euzilene Oliveira Lima	96,8	2022
1410	XXX.XXX.X41-49	781475-4	Eva Da Silva Azevedo	99,33	2022
1411	XXX.XXX.X01-00	999018-1	Eva Gomes Fernandes Da Silva	95,73	2022
1412	XXX.XXX.X83-91	608431-2	Eva Gomes Rocha	99,33	2022
1413	XXX.XXX.X61-20	791470-4	Evalda Menes De Carvalho	98,93	2022
1414	XXX.XXX.X11-04	660088-1	Evaldina Nazareno Brito Ferneda	99,07	2022
1415	XXX.XXX.X81-91	686399-3	Evaldirene Borges De Sousa	100	2022
1416	XXX.XXX.X33-34	1196413-1	Evaldo Sousa Vieira	97,87	2022
1417	XXX.XXX.X31-15	570567-6	Eva Lima Karaja De Sousa	93,6	2022
1418	XXX.XXX.X44-91	991640-1	Evanaldo Morais De Abreu	96,13	2022
1419	XXX.XXX.X61-72	934681-2	Evando Oliveira	97,6	2022
1420	XXX.XXX.X61-68	926386-4	Evandro Carlos Ribeiro De Franca	98,67	2022
1421	XXX.XXX.X64-49	944080-2	Evandro Luiz De Oliveira	97,87	2022
1422	XXX.XXX.X01-25	703191-8	Evandro Pereira Da Silva Carneiro	98,8	2022
1423	XXX.XXX.X31-68	867795-3	Evandro Pinto De Castro	95,33	2022
1424	XXX.XXX.X31-49	934085-2	Evania De Oliveira	97,2	2022
1425	XXX.XXX.X51-72	1196871-1	Evania Zanon Da Silva	100	2022
1426	XXX.XXX.X81-72	1195727-1	Evanilca Ribeiro Pinto Rodrigues	93,6	2022
1427	XXX.XXX.X93-53	591996-1	Evanilde Assuncao Borges Araujo	99,07	2022
1428	XXX.XXX.X63-00	585017-4	Evanilde Oliveira De Souza Castro	94,13	2022
1429	XXX.XXX.X81-00	1218247-1	Evanilde Rodrigues De Sousa	95,33	2022
1430	XXX.XXX.X31-15	1243900-1	Evanizia Alves Dos Santos	99,6	2022
1431	XXX.XXX.X21-53	774574-3	Eva Ribeiro Caixeta	99,2	2022
1432	XXX.XXX.X81-22	43026-5	Eva Santos Pereira Moura	98,4	2022
1433	XXX.XXX.X34-20	807282-2	Eveline Das Neves Santos Correia	97,87	2022
1434	XXX.XXX.X11-01	1131931-1	Evelin Sechi Silva Magalhaes	99,6	2022
1435	XXX.XXX.X31-20	860806-3	Eveliny Almeida Feitosa Jacome	93,87	2022
1436	XXX.XXX.X91-47	47652-5	Evelyn Monique Dos Santos	99,2	2022
1437	XXX.XXX.X24-04	960047-2	Everaldo Ramos De Oliveira	100	2022
1438	XXX.XXX.X61-87	569024-5	Everardo Azevedo De Sousa	98,8	2022
1439	XXX.XXX.X71-04	543710-2	Everorde Maria Oliveira Silva	98,53	2022
1440	XXX.XXX.X21-53	746440-3	Evilane Leao Cordeiro	98,4	2022
1441	XXX.XXX.X81-00	627309-3	Eviucilene Gomes Matos Alves	98,4	2022
1442	XXX.XXX.X41-53	765913-2	Evoneth Dos Santos Costa Da Cruz	97,2	2022
1443	XXX.XXX.X91-04	961489-4	Ewilson Gentil Dos Santos Barreto	100	2022
1444	XXX.XXX.X23-60	1135198-1	Excelsa Nogueira Lima Neta	99,2	2022
1445	XXX.XXX.X03-72	1214101-1	Ezequiel Ferreira Da Silva	98,27	2022
1446	XXX.XXX.X12-53	772000-2	Ezequiel Guimaraes Costa	95,07	2022
1447	XXX.XXX.X42-72	408478-3	Ezequiel Rodrigues Andrade	98	2022
1448	XXX.XXX.X13-53	1224425-1	Ezio Joanes Cruz Dos Santos	100	2022
1449	XXX.XXX.X11-49	883880-1	Fabiana Barbosa Fernandes	100	2022
1450	XXX.XXX.X41-91	1216740-1	Fabiana Katia Da Silva Medeiros	99,2	2022
1451	XXX.XXX.X83-68	1069560-2	Fabiana Lima Ferreira Silveira	93,07	2022
1452	XXX.XXX.X03-00	1031899-4	Fabiana Mafalda Santos Silva Gomes	97,6	2022
1453	XXX.XXX.X91-33	1130102-1	Fabiana Martins De Sousa	100	2022
1454	XXX.XXX.X01-25	1202235-1	Fabiana Pardim Rios Ribeiro Correa	99,2	2022
1455	XXX.XXX.X11-49	779894-5	Fabiana Pinto Prevedello Cruz	100	2022
1456	XXX.XXX.X41-53	1241788-1	Fabiana Soares Pires	100	2022
1457	XXX.XXX.X61-15	928383-3	Fabiane Alves Da Costa Santos	99,6	2022
1458	XXX.XXX.X51-00	1027018-2	Fabiane Costa Moreira	90,8	2022
1459	XXX.XXX.X11-70	1122460-1	Fabiane Geralda Alves Moreira Caixeta	94,93	2022
1460	XXX.XXX.X31-88	1120930-1	Fabiane Gomes Da Cruz	99,6	2022
1461	XXX.XXX.X31-00	806526-1	Fabiane Holanda Bispo Pinheiro Rodrigues	99,2	2022
1462	XXX.XXX.X21-87	887277-3	Fabiane Menezes Sousa	100	2022
1463	XXX.XXX.X11-00	969233-4	Fabiane Pereira Da Silva	98,8	2022
1464	XXX.XXX.X03-64	1117041-1	Fabiano De Sousa Pereira	97,6	2022
1465	XXX.XXX.X88-83	347659-2	Fabiano Vitorio Marin	95,07	2022
1466	XXX.XXX.X41-04	996480-2	Fabio Adriano De Souza Ribeiro	98,13	2022
1467	XXX.XXX.X41-00	1090526-4	Fabio Costa Do Amaral	97,87	2022
1468	XXX.XXX.X58-17	290510-4	Fabio De Souza Lopes	99,33	2022
1469	XXX.XXX.X31-87	902436-3	Fabio Junior Milhomem Da Silva	98,93	2022
1470	XXX.XXX.X71-72	1236750-2	Fabiola Honorato Dias	99,2	2022
1471	XXX.XXX.X91-01	1125591-1	Fabio Oliveira Santos	93,2	2022
1472	XXX.XXX.X11-15	967390-3	Fabricia Ferreira Da Silva	98,8	2022
1473	XXX.XXX.X11-15	967390-6	Fabricia Ferreira Da Silva	99,2	2022
1474	XXX.XXX.X01-63	904135-3	Fabricia Neli Johann Martins	99,2	2022
1475	XXX.XXX.X66-10	1172603-1	Fabricio Sant Anna De Andrade	95,2	2022
1476	XXX.XXX.X91-00	46180-2	Fabrina Carneiro Da Cunha Oliveira	100	2022
1477	XXX.XXX.X71-00	880702-4	Faely Da Silva Ferreira	100	2022
1478	XXX.XXX.X11-04	648817-3	Fatima Aparecida Barbosa	99,33	2022
1479	XXX.XXX.X01-00	1038281-4	Fatima Aparecida Limiro	96,27	2022
1480	XXX.XXX.X47-91	865105-1	Fatima Do Nascimento Armond	100	2022
1481	XXX.XXX.X21-72	596118-2	Felipa Alves De Santana Cerqueira	95,87	2022
1482	XXX.XXX.X11-20	469868-2	Fenelon Milhomens Jacome	100	2022
1483	XXX.XXX.X01-78	956226-2	Fernanda Almeida Torres Sinigalha	96,4	2022
1484	XXX.XXX.X71-02	1115138-3	Fernanda Alves Da Silva Follmann	100	2022
1485	XXX.XXX.X83-49	805753-1	Fernanda Alves Teixeira	99,6	2022
1486	XXX.XXX.X41-16	1149687-1	Fernanda Da Cruz Santos Teles	96,8	2022
1487	XXX.XXX.X81-49	1079549-4	Fernanda Da Silva Cerqueira	99,2	2022
1488	XXX.XXX.X42-72	1200275-3	Fernanda De Fatima Da Cruz Silva	97,2	2022
1489	XXX.XXX.X11-53	830139-3	Fernanda De Figueredo Fialho	98,13	2022
1490	XXX.XXX.X11-53	830139-2	Fernanda De Figueredo Fialho	97,73	2022
1491	XXX.XXX.X31-72	1235397-2	Fernanda Ribeiro Santos Rocha	100	2022
1492	XXX.XXX.X21-00	1123750-1	Fernanda Santos Da Silva Cruz	99,2	2022
1493	XXX.XXX.X52-20	772462-3	Fernando Alves Lima Neto	98,8	2022
1494	XXX.XXX.X68-98	289659-3	Fernando Da Silva Pereira	97,87	2022
1495	XXX.XXX.X71-05	31061-4	Fernando Kbasdimekwa Brito De Souza	92,93	2022
1496	XXX.XXX.X91-91	954849-2	Fernando Rosa De Souza	98,93	2022
1497	XXX.XXX.X03-10	399507-2	Filomena Franco Da Silva	98,8	2022
1498	XXX.XXX.X81-53	492301-2	Flavia Aires Manduca Bandeira	98,93	2022
1499	XXX.XXX.X99-00	137732-4	Flavia Amadeu Marson	97,87	2022
1500	XXX.XXX.X13-20	579741-2	Flavia Angelica Carvalho De Araujo	97,87	2022
1501	XXX.XXX.X99-15	806174-2	Flavia Carreira Sakaguthi Figueiredo	100	2022
1502	XXX.XXX.X34-18	114240-2	Flavia Freitas Rodrigues Silva De Oliveira	98,8	2022
1503	XXX.XXX.X81-49	620420-3	Flavia Lopes Silva	97,33	2022
1504	XXX.XXX.X03-72	1231049-1	Flavia Lustosa De Alencar	96,4	2022
1505	XXX.XXX.X01-87	965008-2	Flaviana Pereira De Sousa	99,6	2022
1506	XXX.XXX.X81-68	957346-2	Flaviane Maria Santana Brandao	99,6	2022
1507	XXX.XXX.X61-49	1053051-6	Flavia Oliveira Tine	97,6	2022
1508	XXX.XXX.X58-21	241808-4	Flavia Rodrigues Mota De Almeida	98,93	2022
1509	XXX.XXX.X61-00	895810-2	Flavia Rodrigues Oliveira	95,73	2022
1510	XXX.XXX.X51-53	934334-3	Flavio Alves De Araujo	96	2022
1511	XXX.XXX.X81-87	902448-3	Flavio Jose Da Silva	96,93	2022
1512	XXX.XXX.X63-20	608467-5	Flavio Lentulio De Almeida	94,27	2022
1513	XXX.XXX.X73-00	836944-2	Flavio Marinho De Sousa Pinto	100	2022
1514	XXX.XXX.X73-00	836944-5	Flavio Marinho De Sousa Pinto	100	2022
1515	XXX.XXX.X21-72	933743-4	Floraci Goncalves Borges	98,67	2022
1516	XXX.XXX.X22-20	577082-1	Floriano Amorim Silva	89,6	2022
1517	XXX.XXX.X41-04	825314-6	Florisma Dias Goncalves	99,07	2022
1518	XXX.XXX.X01-59	735039-2	Florisvardo Tavares Sousa	100	2022
1519	XXX.XXX.X61-91	868945-3	France Cristina De Sousa Camargo	99,2	2022
1520	XXX.XXX.X31-91	969968-1	Franciete Rodrigues De Castro Massari	100	2022
1521	XXX.XXX.X13-15	1187538-1	Francileide Sousa Silva Coelho	97,2	2022
1522	XXX.XXX.X01-30	1216236-1	Francileura Pereira Da Silva	99,73	2022
1523	XXX.XXX.X71-68	518090-2	Francimario Aquino De Queiroz	99,47	2022
1524	XXX.XXX.X03-49	426080-3	Francimeire Angelim Da Silva	98	2022
1525	XXX.XXX.X14-34	1044311-5	Francinaldo Freitas Leite	99,33	2022
1526	XXX.XXX.X68-99	326322-2	Francine Daguano Lacerda	98,8	2022
1527	XXX.XXX.X92-00	1178180-1	Francineides Matias Souza	99,2	2022
1528	XXX.XXX.X11-91	1031732-3	Francinete Ferreira Dos Santos Silva	99,2	2022
1529	XXX.XXX.X01-97	1197134-1	Francinilde Dantas De Araujo Deitos	99,6	2022
1530	XXX.XXX.X01-00	398424-2	Francirene Do Carmo Ferreira	98,4	2022
1531	XXX.XXX.X91-34	809254-4	Francirley Furtado Da Silva	91,33	2022
1532	XXX.XXX.X01-04	538520-3	Francisca Alacoque De Sousa Alencar Otone	100	2022
1533	XXX.XXX.X93-68	696253-1	Francisca Antonia De Oliveira	97,6	2022
1534	XXX.XXX.X93-04	1220497-2	Francisca Bezerra Da Silva	98,53	2022
1535	XXX.XXX.X31-04	639075-1	Francisca Da Costa Torres	96,93	2022
1536	XXX.XXX.X01-97	883934-2	Francisca Das Chagas Cardoso Oliveira	96,67	2022

1537	XXX.XXX.X01-10	564373-1	Francisca De Assis E Melo	97,2	2022
1538	XXX.XXX.X21-34	346588-3	Francisca De Assis Magalhaes Oliveira	99,6	2022
1539	XXX.XXX.X31-00	891748-3	Francisca Edite Alves De Sousa	95,07	2022
1540	XXX.XXX.X51-68	1255894-1	Francisca Erivalda Gomes Ribeiro	94,13	2022
1541	XXX.XXX.X01-72	843997-3	Francisca Iraides Farias Pereira	99,6	2022
1542	XXX.XXX.X01-44	1104772-3	Francisca Jackeline Ramos Amorim	100	2022
1543	XXX.XXX.X53-09	1117734-1	Francisca Leidiane Araujo Dos Santos	98,13	2022
1544	XXX.XXX.X61-04	868957-4	Francisca Leite Dos Santos	98,8	2022
1545	XXX.XXX.X43-53	1218697-1	Francisca Lima Da Silva	96,13	2022
1546	XXX.XXX.X51-20	575425-4	Francisca Lucia De Lima E Silva Santos	98,4	2022
1547	XXX.XXX.X33-49	554604-3	Francisca Marques Dos Santos Oliveira	99,6	2022
1548	XXX.XXX.X83-95	1124161-1	Francisca Milene Dias Da Silva	99,33	2022
1549	XXX.XXX.X03-15	632597-2	Francisca Pereira De Sousa	97,73	2022
1550	XXX.XXX.X13-72	506890-1	Francisco Alves De Souza	100	2022
1551	XXX.XXX.X81-68	694335-3	Francisco Antonio Alves Pereira	91,2	2022
1552	XXX.XXX.X41-53	1225871-1	Francisco Araujo Machado	95,47	2022
1553	XXX.XXX.X11-49	644733-3	Francisco Barbosa Da Silva Filho	98,93	2022
1554	XXX.XXX.X01-72	909042-3	Francisco Borges Filho	96,53	2022
1555	XXX.XXX.X91-91	604206-7	Francisco Candido Da Silva Filho	96,8	2022
1556	XXX.XXX.X51-87	912776-2	Francisco Charley Braga De Souza	100	2022
1557	XXX.XXX.X51-49	500346-1	Francisco Coelho Nogueira	96,4	2022
1558	XXX.XXX.X91-68	1211293-1	Francisco Cordeiro Pinto	100	2022
1559	XXX.XXX.X13-15	431300-3	Francisco Das Chagas Ferreira Lima	98,27	2022
1560	XXX.XXX.X11-72	898986-3	Francisco Das Chagas Mesquita Da Silva	99,2	2022
1561	XXX.XXX.X83-04	833098-2	Francisco De Assis Alves Monteiro	96,8	2022
1562	XXX.XXX.X11-68	767673-2	Francisco De Assis Alves Vanderley	99,2	2022
1563	XXX.XXX.X93-00	318052-3	Francisco De Assis Correa De Castro	97,6	2022
1564	XXX.XXX.X61-34	909054-4	Francisco De Assis Ferreira Da Silva	94,8	2022
1565	XXX.XXX.X41-53	909066-4	Francisco De Assis Goncalves Cabral	95,47	2022
1566	XXX.XXX.X04-49	513274-3	Francisco De Assis Melo	86,27	2022
1567	XXX.XXX.X91-34	935612-3	Francisco De Assis Neto	99,33	2022
1568	XXX.XXX.X23-20	1095170-6	Francisco De Assis Pereira Do Nascimento	96,67	2022
1569	XXX.XXX.X91-45	1135716-1	Francisco De Assis Silva Espindola	99,2	2022
1570	XXX.XXX.X31-87	1221892-1	Francisco De Assis Silva Nascimento	100	2022
1571	XXX.XXX.X83-34	806060-7	Francisco Dias Carneiro	94,4	2022
1572	XXX.XXX.X63-20	968472-1	Francisco Djalma Da Silva Paulo	95,73	2022
1573	XXX.XXX.X83-34	527017-1	Francisco Ferreira De Oliveira	97,6	2022
1574	XXX.XXX.X84-68	516100-1	Francisco Flavio Batista Granja	99,2	2022
1575	XXX.XXX.X33-72	1240161-1	Francisco Gomes De Melo Neto	99,73	2022
1576	XXX.XXX.X01-30	685346-5	Francisco Julio Pereira Sobrinho	100	2022
1577	XXX.XXX.X65-53	569437-2	Francisco Leone De Oliveira	98,53	2022
1578	XXX.XXX.X91-49	1207342-1	Francisco Marcilio Gomes De Sousa	98,8	2022
1579	XXX.XXX.X63-34	1211650-1	Francisco Marcio Oliveira Silva	100	2022
1580	XXX.XXX.X01-68	619349-2	Francisco Mendes De Sousa	98,13	2022
1581	XXX.XXX.X03-34	313832-6	Francisco Moacir Pinto De Macedo	96,27	2022
1582	XXX.XXX.X91-87	935776-3	Francisco Oliveira Leite	99,6	2022
1583	XXX.XXX.X23-72	348810-1	Francisco Pereira De Araujo	98,93	2022
1584	XXX.XXX.X51-87	487238-1	Francisco Putenco Dos Santos	94,4	2022
1585	XXX.XXX.X01-00	1226665-1	Francisco Reginaldo Da Silva	100	2022
1586	XXX.XXX.X33-91	1206907-1	Francisco Resplandes De Araujo	98,8	2022
1587	XXX.XXX.X51-15	808249-7	Francisco Ribeiro Da Costa Apinage	93,73	2022
1588	XXX.XXX.X03-82	470287-1	Francisco Rodilson Da Silva Paulo	96,27	2022
1589	XXX.XXX.X51-20	1242199-1	Francisco Rodrigues Carvalho	97,87	2022
1590	XXX.XXX.X03-91	1207938-1	Francisco Rodrigues De Franca Filho	100	2022
1591	XXX.XXX.X91-04	1212753-2	Francisco Rodrigues Do Nascimento	97,47	2022
1592	XXX.XXX.X71-00	490948-4	Francisco Santos Carvalho	93,2	2022
1593	XXX.XXX.X83-20	396427-2	Francisco Soares Pacheco	98,4	2022
1594	XXX.XXX.X03-87	187401-2	Francisco Vieira Costa	97,73	2022
1595	XXX.XXX.X81-00	934700-2	Francisleide Rodrigues Dos Santos	98,4	2022
1596	XXX.XXX.X71-34	888920-3	Francislene Gomes De Lima Silva	100	2022
1597	XXX.XXX.X01-44	538441-3	Francismeyre Pereira Batista	100	2022
1598	XXX.XXX.X33-04	420880-1	Francivaldo Mota Pereira	92,67	2022
1599	XXX.XXX.X42-49	312013-1	Francivaldo Rodrigues Sepulvida	98,4	2022
1600	XXX.XXX.X86-09	35650-3	Francoase Fernandes Francis Alves	98,27	2022
1601	XXX.XXX.X11-53	1060996-4	Francyara Mota De Oliveira Assis Francelino	98,4	2022
1602	XXX.XXX.X11-72	947729-1	Francys Paula Diniz	99,6	2022
1603	XXX.XXX.X21-15	1047191-3	Frank Severiano Gomes Rodrigues	99,2	2022
1604	XXX.XXX.X81-71	1154800-1	Franquesmar Teixeira Dos Santos	97,73	2022
1605	XXX.XXX.X31-06	1118862-1	Frederico Borges De Almeida	90,67	2022
1606	XXX.XXX.X01-34	996492-1	Gabriela Almeida Araujo Ferreira	99,2	2022
1607	XXX.XXX.X71-72	876619-1	Gabriela Cristina Costa Flores Santos	100	2022
1608	XXX.XXX.X31-85	84960-3	Gabriela Lisboa Dos Santos	98,8	2022
1609	XXX.XXX.X31-20	743620-2	Gabriel Barbosa Lima	98,67	2022
1610	XXX.XXX.X91-68	817160-2	Gardenha Da Silva Bezerra Rodrigues	99,6	2022
1611	XXX.XXX.X51-00	1194909-1	Gardenia Valeria Ferreira Basilio	89,07	2022
1612	XXX.XXX.X21-72	1046578-2	Garleani Dos Anjos Carvalho Rodrigues	100	2022
1613	XXX.XXX.X13-91	932623-4	Gean Dos Reis Silva	98,93	2022
1614	XXX.XXX.X42-87	1204475-1	Geane Pereira Das Neves	99,2	2022
1615	XXX.XXX.X51-34	793337-3	Geane Teixeira De Sousa	99,6	2022
1616	XXX.XXX.X11-34	976407-4	Gecirlene Batista Dos Santos Araujo	100	2022
1617	XXX.XXX.X31-15	596763-3	Gedeon Aires Alves	95,73	2022
1618	XXX.XXX.X01-82	532670-3	Gedeon Gomes Dos Santos	98	2022
1619	XXX.XXX.X14-58	103953-3	Geija De Araujo Medeiros Fortunato	99,2	2022
1620	XXX.XXX.X14-58	103953-4	Geija De Araujo Medeiros Fortunato	98,13	2022
1621	XXX.XXX.X51-15	1052365-6	Geilma Paiva Da Silva Negre	98,13	2022
1622	XXX.XXX.X93-91	1209442-1	Geirlene Lopes Viana	100	2022
1623	XXX.XXX.X81-34	773661-1	Geisa Cordeiro Da Silva Victor	98,13	2022
1624	XXX.XXX.X31-30	1116002-1	Geisa Lopes Pinto Da Silva	94,4	2022
1625	XXX.XXX.X21-20	490912-2	Geiza Maria Azevedo De Sousa Guilherme	97,6	2022
1626	XXX.XXX.X22-15	1202294-1	Geiza Tavares Pereira	99,73	2022
1627	XXX.XXX.X81-72	919291-2	Geiziane Gomes De Oliveira Amaral	100	2022
1628	XXX.XXX.X51-15	648507-2	Gelva Alves Araujo	98,8	2022
1629	XXX.XXX.X01-05	1125184-1	Gemima Dos Santos Ferreira Bezerra	99,2	2022
1630	XXX.XXX.X03-00	315087-8	Genes Francelino De Alencar	97,6	2022
1631	XXX.XXX.X58-26	273410-2	Genessy Dos Santos Carvalho	100	2022
1632	XXX.XXX.X62-68	375916-1	Genilda Aurelio Da Cunha	99,2	2022
1633	XXX.XXX.X13-40	1158988-1	Genilda Vieira Dos Reis Silva	96,8	2022
1634	XXX.XXX.X03-34	945605-1	Genilde Vogado Guimaraes	99,6	2022
1635	XXX.XXX.X01-44	736925-3	Genildo Coelho Menezes	92,8	2022
1636	XXX.XXX.X01-44	736925-2	Genildo Coelho Menezes	92,8	2022
1637	XXX.XXX.X71-04	1231200-1	Genilza Cavalcante Da Silva Oliveira	98,8	2022
1638	XXX.XXX.X19-53	838448-3	Geni Sartoretto	100	2022
1639	XXX.XXX.X71-89	41182-3	Genise Martins De Sousa Aquino	100	2022
1640	XXX.XXX.X91-20	871518-3	Genival Da Silva Guedes	98,4	2022
1641	XXX.XXX.X81-53	516913-4	Gentileza Correia Cangussu De Souza	100	2022
1642	XXX.XXX.X41-72	659657-2	Geny Batista Ferreira	98	2022
1643	XXX.XXX.X41-72	659657-1	Geny Batista Ferreira	98,53	2022
1644	XXX.XXX.X82-91	220350-2	Geodivan Pereira Lima	96,4	2022
1645	XXX.XXX.X41-04	382842-3	George Paulo Ribeiro Costa	98,8	2022
1646	XXX.XXX.X01-63	1036807-3	Georgiana Gomes Da Silva	96,53	2022
1647	XXX.XXX.X54-44	114057-3	Georgia Pereira Da Silva Rodrigues	97,73	2022
1648	XXX.XXX.X51-60	37579-3	Georgia Romana Arrais Ribeiro Oliveira	96,8	2022
1649	XXX.XXX.X03-30	603561-1	Georgia Rosal Bezerra Barros Reis	98,27	2022
1650	XXX.XXX.X31-34	968757-7	Georgina Cardoso Correia	99,47	2022
1651	XXX.XXX.X81-34	662796-4	Geovaldo Ribeiro Antunes	100	2022
1652	XXX.XXX.X01-59	1005588-3	Geovania Dias Machado De Almeida	100	2022
1653	XXX.XXX.X01-72	528230-2	Geralda Borges Soares	95,33	2022
1654	XXX.XXX.X31-53	891773-3	Geralda Ferreira E Silva	99,73	2022
1655	XXX.XXX.X81-20	630059-2	Geralda Gomes Da Silva	98,4	2022
1656	XXX.XXX.X41-00	590359-3	Geralda Maria Dos Santos	100	2022
1657	XXX.XXX.X21-00	850989-4	Geraldina Lopes Da Paixao Costa	99,33	2022
1658	XXX.XXX.X73-04	1217780-1	Geraldo Maxminiano Justino Barbosa	90	2022
1659	XXX.XXX.X95-00	806186-6	Gercielza Lima Da Silva	99,2	2022
1660	XXX.XXX.X01-00	871543-2	Gercilene Martins Louzeira Arruda	96,93	2022
1661	XXX.XXX.X11-34	497037-1	Gercilene Soares Ribeiro	99,6	2022
1662	XXX.XXX.X61-87	832276-3	Gercilia Bispo Teixeira	98,8	2022
1663	XXX.XXX.X91-87	1016067-2	Gerivan Barreira Da Silva	96,93	2022
1664	XXX.XXX.X94-53	894646-2	Gerlane Rocha Galvao Carneiro De Medeiros	99,6	2022
1665	XXX.XXX.X11-57	36629-9	Gerlian Bastos Cortes	99,2	2022
1666	XXX.XXX.X01-34	719502-1	Gerusa Rodrigues Fonseca	100	2022
1667	XXX.XXX.X31-72	292403-3	Gervaci Gomes De Araujo	100	2022
1668	XXX.XXX.X71-91	1242466-2	Gesia De Andrade Sousa	99,2	2022
1669	XXX.XXX.X65-00	598681-1	Gesiel Marcone Meira Santos	98,8	2022
1670	XXX.XXX.X81-49	530788-1	Gessivania Silva Cruz Pires	118,8	2022
1671	XXX.XXX.X02-78	697518-7	Geu Cerqueira Maranhao	91,2	2022
1672	XXX.XXX.X73-53	1185888-1	Geuvar Silva De Oliveira	100	2022
1673	XXX.XXX.X61-00	639907-11	Gevania Belizario Pessoa Souza	96,27	2022
1674	XXX.XXX.X21-34	1215264-1	Gezilene Gongalves Rocha	93,33	2022
1675	XXX.XXX.X71-91	962354-1	Gicelia Borges De Sousa	98,8	2022
1676	XXX.XXX.X71-51	100617-3	Gilberto Antonio De Brito Xerente	95,47	2022
1677	XXX.XXX.X02-53	248414-1	Gilberto Coelho Menezes	100	2022
1678	XXX.XXX.X31-06	70352-3	Gilberto Dias Morais	80,93	2022
1679	XXX.XXX.X01-49	1188038-1	Gilberto Garibald Gomes	97,73	2022
1680	XXX.XXX.X31-15	440969-4	Gilberto Nunes Moreira	95,33	2022
1681	XXX.XXX.X97-72	1234404-1	Gilceia Medeiros	93,33	2022
1682	XXX.XXX.X81-87	728953-2	Gilcineia Rodrigues Dos Reis Dionisio	95,2	2022
1683	XXX.XXX.X01-53	992218-6	Gilciney Jardim Da Silva	98	2022
1684	XXX.XXX.X81-34	629720-6	Gildaiza Da Silva Assuncao	99,2	2022
1685	XXX.XXX.X01-00	920451-6	Gildilene Kuptadi Marinho Xerente	86,4	2022
1686	XXX.XXX.X91-72	667617-1	Gileide Rodrigues Santos Nunes	98,8	2022
1687	XXX.XXX.X41-34	899607-3	Gilene De Sa Andrade	98,4	2022
1688	XXX.XXX.X01-82	734874-3	Gilma Alves Ferreira Torres	99,2	2022
1689	XXX.XXX.X41-68	704444-1	Gilman Cavalcante Machado Pereira	98,27	2022
1690	XXX.XXX.X71-50	91082-3	Gilmara Almeida Dos Santos	99,6	2022
1691	XXX.XXX.X31-72	888932-3	Gilmara Machado Da Silva	100	2022
1692	XXX.XXX.X11-00	637108-4	Gilmar Goncalves Pereira	98,27	2022
1693	XXX.XXX.X20-34	625155-1	Gilse Berteaux David	100	2022
1694	XXX.XXX.X01-53	720802-7	Gilsilene Maria Ayres De Santana	99,33	2022
1695	XXX.XXX.X21-87	1221434-1	Gilsimara Neiva Da Silva Rodrigues	99,6	2022
1696	XXX.XXX.X01-78	783186-2	Gilson Bezerra Ferrari	85,73	2022
1697	XXX.XXX.X41-04	1228161-1	Gilson Carlos Rodrigues Lima	98,4	2022
1698	XXX.XXX.X01-63	786990-2	Gilson Celestino De Queroz	99,33	2022

1699	XXX.XXX.X11-15	419920-2	Gilson Gomes Ribeiro	88,93	2022
1700	XXX.XXX.X01-72	636049-2	Gilson Tavares De Oliveira	98,27	2022
1701	XXX.XXX.X21-41	89750-5	Gilton Cardozo Moreira	96	2022
1702	XXX.XXX.X01-43	1125559-4	Gilvana Wercia Ferreira Dos Santos Pereira	100	2022
1703	XXX.XXX.X73-52	1114808-1	Gilvan Da Silva Almeida	95,33	2022
1704	XXX.XXX.X11-91	844989-3	Gilvaneide Tavares De Oliveira Dos Reis	100	2022
1705	XXX.XXX.X11-20	772772-2	Gilvan Elesbao Sousa	94,67	2022
1706	XXX.XXX.X31-04	763590-8	Gilvania Ferreira Dos Santos	100	2022
1707	XXX.XXX.X31-87	905450-4	Gilvanice Alves Goncalves	98,93	2022
1708	XXX.XXX.X44-91	722495-4	Gilvan Neri De Araujo	95,2	2022
1709	XXX.XXX.X26-70	153762-7	Gilvan Samyr Peixoto	98,8	2022
1710	XXX.XXX.X91-00	1066366-3	Gilza Abadia De Andrade	100	2022
1711	XXX.XXX.X11-91	856165-4	Gina Gonzaga De Sousa	99,2	2022
1712	XXX.XXX.X54-00	729027-3	Gina Rosangela Lima Minghini	98	2022
1713	XXX.XXX.X11-68	962366-2	Giordane Lima Santana	99,33	2022
1714	XXX.XXX.X01-70	76445-4	Giorgya Lima Justy De Freitas	99,6	2022
1715	XXX.XXX.X51-68	725630-2	Giovana Rodrigues Freitas Da Costa	92,27	2022
1716	XXX.XXX.X61-00	865180-3	Giovana Soares Costa De Oliveira	100	2022
1717	XXX.XXX.X01-00	611405-1	Gisela Vieira Da Costa Silveira	100	2022
1718	XXX.XXX.X61-87	667083-2	Gisele Bernini Da Silva Neves	98,8	2022
1719	XXX.XXX.X01-15	1036831-3	Gisele Franca Barbosa	100	2022
1720	XXX.XXX.X01-15	1036831-4	Gisele Franca Barbosa	100	2022
1721	XXX.XXX.X31-34	1013831-3	Gisele Silva Rocha	98	2022
1722	XXX.XXX.X51-92	1123637-1	Giselia Cristina Rosa Barbosa	100	2022
1723	XXX.XXX.X81-68	982160-6	Giseli Graciotto Do Nascimento	99,73	2022
1724	XXX.XXX.X61-49	1078976-3	Giselle Cristina Teixeira Carvalho	97,07	2022
1725	XXX.XXX.X31-49	966610-5	Giselle Da Silva Almeida Botelho	98,4	2022
1726	XXX.XXX.X51-91	1190490-1	Giselle Guimaraes De Castro	99,6	2022
1727	XXX.XXX.X41-53	668210-2	Giselle Sena Martins	100	2022
1728	XXX.XXX.X21-49	984325-3	Giselle Vicente Uchoa	100	2022
1729	XXX.XXX.X16-70	130208-2	Giselma Muniz Ferreira Silva	98,8	2022
1730	XXX.XXX.X51-34	876670-3	Gislaine Fatima Teixeira	100	2022
1731	XXX.XXX.X66-34	1042246-1	Gislaine Menezes Botelho	97,73	2022
1732	XXX.XXX.X11-15	749622-2	Gislaine Monteiro De Moura	100	2022
1733	XXX.XXX.X41-60	40104-4	Gislande Pereira De Moura Alves De Araujo	100	2022
1734	XXX.XXX.X71-49	881883-1	Gislene Narciso Da Fonseca	98,27	2022
1735	XXX.XXX.X41-68	1197576-1	Gislene Pires De Camargos Ferreira	99,47	2022
1736	XXX.XXX.X91-26	1140329-1	Givanildo Ferreira Bento	98,4	2022
1737	XXX.XXX.X83-20	507043-5	Gizelda Moura Rodrigues	98,8	2022
1738	XXX.XXX.X91-72	850291-1	Gizelia Ferreira Da Silva	96,53	2022
1739	XXX.XXX.X01-30	935922-1	Gizelma Pereira De Araujo	99,6	2022
1740	XXX.XXX.X41-06	55818-3	Gladson Neres Aires Gabriel	98,4	2022
1741	XXX.XXX.X41-49	1214071-6	Glauce Goncalves Da Silva Gomes	100	2022
1742	XXX.XXX.X01-97	749324-2	Glaucia Conceicao Thron Gomes	100	2022
1743	XXX.XXX.X61-53	682291-6	Glaucia Costa Ferreira Leao	97,33	2022
1744	XXX.XXX.X01-78	568720-3	Glaucia De Araujo Silverio Canedo	99,2	2022
1745	XXX.XXX.X91-49	1202928-2	Glaucia Fernandes Da Silva	93,6	2022
1746	XXX.XXX.X20-49	832045-3	Glaucia Gellen	98	2022
1747	XXX.XXX.X42-34	834753-8	Glaucia Gomes Dos Santos	100	2022
1748	XXX.XXX.X51-15	1218344-2	Glauciane Nogueira Melo Lima	100	2022
1749	XXX.XXX.X61-95	71952-4	Glaucia Peixoto Pedrosa	98,93	2022
1750	XXX.XXX.X01-44	997447-2	Glaucia Reis Soares	97,73	2022
1751	XXX.XXX.X61-68	965884-3	Glauciene Da Mota Barros Caetano	100	2022
1752	XXX.XXX.X47-56	160572-1	Glauco Flores Stohler	99,73	2022
1753	XXX.XXX.X71-87	559055-5	Glaucy Geoconda Martins De Sa	97,47	2022
1754	XXX.XXX.X62-00	1180932-1	Gleice Fernandes Carvalho	100	2022
1755	XXX.XXX.X52-72	1202170-1	Gleice Nascimento Carvalho	99,6	2022
1756	XXX.XXX.X61-00	1237586-1	Gleice Souza Teixeira	97,2	2022
1757	XXX.XXX.X15-10	57517-3	Gleiciane Dos Santos De Souza	99,6	2022
1758	XXX.XXX.X31-61	1150200-2	Gleiciane Ferreira De Castro Romeiro	99,6	2022
1759	XXX.XXX.X46-98	66117-4	Gleiciene Aparecida De Almeida	99,2	2022
1760	XXX.XXX.X81-72	572357-5	Gleicimara Alves Pereira	98,4	2022
1761	XXX.XXX.X71-34	886108-2	Gleida Maria Xavier De Sousa Lira	97,33	2022
1762	XXX.XXX.X51-68	856177-3	Gleide De Souza Sales Dias	98,53	2022
1763	XXX.XXX.X41-49	1226169-1	Glenia Aparecida De Oliveira	96,93	2022
1764	XXX.XXX.X81-34	1179250-1	Gleume Maria Casimiro Moreno Costa	100	2022
1765	XXX.XXX.X21-34	543709-2	Gloria Maria Aquino Botelho	100	2022
1766	XXX.XXX.X51-53	672522-1	Goiaciara Miranda Parriao	98,53	2022
1767	XXX.XXX.X51-00	1196260-1	Goiaci Gomes	95,73	2022
1768	XXX.XXX.X61-34	1183613-1	Goiany Dorneles De Melo Maciel	99,6	2022
1769	XXX.XXX.X91-04	906971-4	Goreth Alves Borges Souza	100	2022
1770	XXX.XXX.X01-82	598772-5	Grace Kelly Vilela Ferreira	96	2022
1771	XXX.XXX.X52-34	294527-1	Gracelena Miranda De Souza	93,73	2022
1772	XXX.XXX.X91-53	1043382-3	Graciane Wanderley Santos Barros	100	2022
1773	XXX.XXX.X51-24	71885-3	Graciano Silva Martins	100	2022
1774	XXX.XXX.X31-91	783939-1	Graciedina Alves De Oliveira	100	2022
1775	XXX.XXX.X62-53	1202979-1	Graciela Teixeira Rego	100	2022
1776	XXX.XXX.X81-00	1218255-1	Graciene Evangelista Da Silva	99,73	2022
1777	XXX.XXX.X41-00	1246976-2	Gracivania Gomes De Oliveira	100	2022
1778	XXX.XXX.X35-34	1246232-1	Grasiela Rocha Barreto De Souza	100	2022
1779	XXX.XXX.X91-91	863224-6	Grasiella Aires Da Silva Barros	99,6	2022
1780	XXX.XXX.X01-04	1023039-2	Graziane De Araujo Pitombeira Carvalho	97,87	2022
1781	XXX.XXX.X01-34	1069772-3	Graziane Pacini Souza Rodrigues	99,73	2022
1782	XXX.XXX.X21-29	83954-4	Graziele Roquete De Araujo	98,67	2022
1783	XXX.XXX.X31-68	873321-7	Grazielia Araujo Pitombeira	100	2022
1784	XXX.XXX.X89-79	132461-6	Grazieli Bernardi Pereira	100	2022
1785	XXX.XXX.X61-15	941089-4	Grean Da Cruz Santos	97,33	2022
1786	XXX.XXX.X02-30	714036-1	Guelbher Rodrigues Silva	100	2022
1787	XXX.XXX.X41-00	682588-1	Guilhermina Carneiro Da Silva De Almeida	99,2	2022
1788	XXX.XXX.X04-44	823986-4	Gustavo Luiz Andrade De Lucena	99,6	2022
1789	XXX.XXX.X71-49	959136-2	Gustavo Muller Goncalves De Moura	92,53	2022
1790	XXX.XXX.X33-34	1200020-1	Guto Joaquim De Sousa	98,4	2022
1791	XXX.XXX.X01-06	1090828-6	Guttyane Lins Franco	99,6	2022
1792	XXX.XXX.X61-91	913690-4	Gyzanna Andrade Silva	98,4	2022
1793	XXX.XXX.X01-44	1196570-1	Hadley Aguiar Da Cruz	94,53	2022
1794	XXX.XXX.X92-00	325317-3	Hamilton Alves Costa	99,2	2022
1795	XXX.XXX.X81-04	1201387-1	Hanari Santos De Almeida Tavares	97,33	2022
1796	XXX.XXX.X93-20	1230077-1	Haridones Marcos De Oliveira	100	2022
1797	XXX.XXX.X43-49	435240-5	Harles Delano Macedo Lopes	99,47	2022
1798	XXX.XXX.X44-34	795590-5	Haroldo Bucar Da Costa	100	2022
1799	XXX.XXX.X63-15	805297-4	Haroldo Pereira Costa	96,13	2022
1800	XXX.XXX.X49-63	1157639-1	Haroldo Silis Mendes Da Silva	98,93	2022
1801	XXX.XXX.X81-00	1227149-1	Hebe Maria Mendes Ribeiro Sales	98,27	2022
1802	XXX.XXX.X03-87	503244-6	Hedilberto Rodrigues Dias	97,33	2022
1803	XXX.XXX.X33-72	516226-3	Hedio Da Silva Oliveira	99,2	2022
1804	XXX.XXX.X91-04	697956-1	Hegna Maria Da Costa	95,47	2022
1805	XXX.XXX.X71-68	781621-1	Heguel Belmiro Souto De Albuquerque	98	2022
1806	XXX.XXX.X01-24	79185-3	Heidy Luciana Alencar Alves	97,6	2022
1807	XXX.XXX.X01-59	811455-3	Helayne Rufo Jacobina	98,8	2022
1808	XXX.XXX.X61-00	1236628-1	Helber Alves Soares	97,2	2022
1809	XXX.XXX.X11-53	704651-5	Helcio Da Silva Coelho	100	2022
1810	XXX.XXX.X02-25	1203851-1	Helder Da Silva Pontes Junior	85,33	2022
1811	XXX.XXX.X41-91	1208268-1	Helem Fernanda De Lima	99,6	2022
1812	XXX.XXX.X01-15	1072617-3	Helem Nilma Rodrigues Valadares	100	2022
1813	XXX.XXX.X91-00	263816-2	Helena De Freitas Sales	100	2022
1814	XXX.XXX.X23-00	435160-3	Helena De Souza Silva	97,2	2022
1815	XXX.XXX.X11-72	923865-1	Helena De Torres Ramos	97,6	2022
1816	XXX.XXX.X21-53	1047922-4	Helena Krukwane Xerente	88,27	2022
1817	XXX.XXX.X41-83	35972-5	Helena Lise Rodrigues	99,33	2022
1818	XXX.XXX.X03-82	573179-3	Helena Maria De Brito Castro	93,47	2022
1819	XXX.XXX.X15-20	470299-3	Helena Souza Dos Santos	100	2022
1820	XXX.XXX.X11-00	609150-2	Helenita Pereira Almeida	98,8	2022
1821	XXX.XXX.X41-87	813210-5	Helen Maria Coelho Miranda Araujo	98	2022
1822	XXX.XXX.X01-44	812058-3	Helga De Souza Santos	100	2022
1823	XXX.XXX.X81-20	1018477-2	Heliana Portilho Pereira Fuhr	100	2022
1824	XXX.XXX.X72-53	772620-1	Heliane De Nazare Carvalho Pereira	98,4	2022
1825	XXX.XXX.X01-34	1227670-1	Helia Pinto De Paiva	98,4	2022
1826	XXX.XXX.X71-87	893370-3	Helida Brilhante De Jesus Queiroz	98,4	2022
1827	XXX.XXX.X01-63	732178-5	Helio Aires Ribeiro	100	2022
1828	XXX.XXX.X31-20	351948-1	Helio Carlos Leite Brito	99,2	2022
1829	XXX.XXX.X83-20	511897-4	Helio Costa De Alcantara	98,8	2022
1830	XXX.XXX.X46-87	513365-2	Helio Humberto Espindola Pires	100	2022
1831	XXX.XXX.X61-87	1015192-4	Hellen Da Silveira	98,67	2022
1832	XXX.XXX.X81-53	1224093-1	Heloinna Maria Reges Dos Santos	96,53	2022
1833	XXX.XXX.X13-20	299630-4	Heloisa Maria Val Porto Leite	98,93	2022
1834	XXX.XXX.X41-72	760472-1	Heloisa Moreira Dos Santos	100	2022
1835	XXX.XXX.X61-49	708097-4	Helson Rodrigues Maranhao	100	2022
1836	XXX.XXX.X51-53	533303-2	Helvana Dos Reis Carneiro Borges	100	2022
1837	XXX.XXX.X83-00	1182250-1	Henry Magno Pereira Costa	98,4	2022
1838	XXX.XXX.X01-49	826963-6	Herbert De Oliveira Serra	99,2	2022
1839	XXX.XXX.X01-34	1091948-8	Herika Pimentel Wanderley Soares	79,73	2022
1840	XXX.XXX.X61-20	631600-3	Hermankler Carvalho Dos Santos	95,87	2022
1841	XXX.XXX.X61-68	958820-4	Heronilda Alves Rodrigues Freitas	93,6	2022
1842	XXX.XXX.X01-20	429305-1	Herton Estevao Mota Brito	100	2022
1843	XXX.XXX.X34-60	123563-1	Herval Duque Sabino	100	2022
1844	XXX.XXX.X11-25	1128809-1	Heryck Hernany Alves Ferreira	90,27	2022
1845	XXX.XXX.X71-01	1135651-1	Hetyenne Silva	99,2	2022
1846	XXX.XXX.X21-29	1131273-1	Hevandro Batista Souza	98,4	2022
1847	XXX.XXX.X71-91	1051202-6	Heyde Almeida Nascimento Ahlert	100	2022
1848	XXX.XXX.X71-87	1245716-1	Heynner Ribeiro De Almeida	98,8	2022
1849	XXX.XXX.X71-72	1215841-1	Hideane Da Gloria Santana	94,27	2022
1850	XXX.XXX.X41-55	1112660-1	Higor Lira Bastos	100	2022
1851	XXX.XXX.X41-20	627504-2	Hilda Pereira Louca Carneiro	99,33	2022
1852	XXX.XXX.X41-72	856918-4	Hortencia Teixeira Da Silva	97,6	2022
1853	XXX.XXX.X61-49	685796-3	Hosana Pereira Silva	100	2022
1854	XXX.XXX.X11-41	59770-4	Hugo Cavalcanti Marinho	100	2022
1855	XXX.XXX.X01-20	1083481-2	Hugo Fernando Pereira De Souza	99,73	2022
1856	XXX.XXX.X51-53	815953-3	Hugo Martins Teixeira	99,6	2022
1857	XXX.XXX.X31-53	437170-3	Hugo Novaes Medrado Santos	100	2022
1858	XXX.XXX.X01-15	1083694-5	Hugo Queiroz Parreira	98,27	2022
1859	XXX.XXX.X71-53	1085964-3	Hugo Rivas De Oliveira	95,33	2022
1860	XXX.XXX.X81-34	979615-6	Humberto Candido De Oliveira	97,07	2022

1861	XXX.XXX.X21-68	424526-1	Humberto Gomes Dias	99,6	2022
1862	XXX.XXX.X31-60	54127-3	Hyana Alves Lustosa	100	2022
1863	XXX.XXX.X83-53	674944-2	Iamara Franco Fonseca	95,87	2022
1864	XXX.XXX.X31-59	71988-4	Iamara Teixeira Vaz	99,33	2022
1865	XXX.XXX.X81-87	1046020-5	Iane Dias De Oliveira	99,2	2022
1866	XXX.XXX.X43-15	632573-1	Iara Farias Aguiar	97,87	2022
1867	XXX.XXX.X53-04	833591-1	Iata Anderson Pio De Freitas Vilarinho	94	2022
1868	XXX.XXX.X41-34	331160-1	Ibanes Dias Lopes	99,6	2022
1869	XXX.XXX.X31-68	920013-2	Idalice Barboza Pinheiro	98,13	2022
1870	XXX.XXX.X66-04	806400-1	Idalina Freitas Silva Magalhaes	99,6	2022
1871	XXX.XXX.X61-15	640971-4	Idalina Rodrigues Fernandes	98	2022
1872	XXX.XXX.X61-34	939745-2	Idelma Ferreira De Souza Lopes	93,47	2022
1873	XXX.XXX.X21-91	462126-4	Idelma Pereira De Basto Santos	97,47	2022
1874	XXX.XXX.X31-34	519975-3	Idelneides Ribeiro De Araujo Conceicao	99,6	2022
1875	XXX.XXX.X21-72	966633-1	Idelvania Gomes De Sousa Ribeiro	94,8	2022
1876	XXX.XXX.X41-87	406410-2	Ieda Maria Saraiva Sobral Gomes	99,73	2022
1877	XXX.XXX.X81-72	668350-7	Ieda Martins Ambrozio Duarte	99,6	2022
1878	XXX.XXX.X11-34	285009-3	Ignez Pereira Da Silva Ribeiro	99,2	2022
1879	XXX.XXX.X52-72	795243-3	Igor Silva Barbosa	90,67	2022
1880	XXX.XXX.X11-04	890719-2	Ilaine Geisel Carvalho Silva Lima	100	2022
1881	XXX.XXX.X61-04	629616-3	Ilda Da Cruz Morais Frederico	94,27	2022
1882	XXX.XXX.X91-72	492532-4	Ilda Gomes Veloso Cardoso	98,27	2022
1883	XXX.XXX.X91-00	698249-4	Ilda Namna Xerente	94,93	2022
1884	XXX.XXX.X71-53	1244256-1	Ilda Neta Silva De Almeida	99,2	2022
1885	XXX.XXX.X71-63	56495-2	Ildene Renata Pereira De Barros	94,27	2022
1886	XXX.XXX.X71-20	647527-2	Ildeny Alves Da Costa	98	2022
1887	XXX.XXX.X51-34	944832-8	Ildete Rodrigues Rego De Castro	97,6	2022
1888	XXX.XXX.X01-34	1197070-1	Ildezione Conceicao Dos Santos	99,2	2022
1889	XXX.XXX.X01-87	558737-3	Ildina Soares De Oliveira	98,93	2022
1890	XXX.XXX.X41-54	1164902-3	Ildoclecia Pessoa Macedo Nascimento	100	2022
1891	XXX.XXX.X71-91	875044-2	Ilma Pereira Ribeiro	98,8	2022
1892	XXX.XXX.X91-87	553030-2	Ilma Rodrigues Da Silva	100	2022
1893	XXX.XXX.X81-87	952180-2	Iltami Rodrigues Da Silva	98,13	2022
1894	XXX.XXX.X13-49	803070-4	Ilton Ihpryre Kraho	83,33	2022
1895	XXX.XXX.X11-25	1116487-1	Ilton Pereira Gloria Sobrinho	96,53	2022
1896	XXX.XXX.X21-00	995153-4	Ilzaildes Suriano Da Silva Rocha	100	2022
1897	XXX.XXX.X81-20	868994-2	Ilzinete Alves De Lemos	93,73	2022
1898	XXX.XXX.X31-15	1226266-1	Inalva Candido De Souza	97,2	2022
1899	XXX.XXX.X71-91	1246879-1	Inara Gomes Leao	98	2022
1900	XXX.XXX.X22-20	468062-1	Indalecio Ferreira Das Neves	99,6	2022
1901	XXX.XXX.X51-72	636694-6	Ines Maria De Castro Garcao Oliveira	99,6	2022
1902	XXX.XXX.X51-72	636694-2	Ines Maria De Castro Garcao Oliveira	99,6	2022
1903	XXX.XXX.X21-00	790117-8	Inez Borges Goncalves Castro	98,4	2022
1904	XXX.XXX.X01-68	744363-4	Inez Pereira De Carvalho	99,6	2022
1905	XXX.XXX.X91-20	863339-3	Innae Cerqueira Ferreira Goncalves Nascimento	94,8	2022
1906	XXX.XXX.X91-15	1067508-4	Iolanda Alves Cirqueira	99,73	2022
1907	XXX.XXX.X41-00	899360-3	Iolanda Bastos Da Costa	95,33	2022
1908	XXX.XXX.X21-00	613839-4	Iolanda Sousa Dos Santos	99,2	2022
1909	XXX.XXX.X21-49	934360-3	Ionara Oliveira Rodrigues Ribeiro	98	2022
1910	XXX.XXX.X83-91	1211048-2	Ione Alves Barbosa	99,33	2022
1911	XXX.XXX.X51-00	793064-7	Ione Alves Noleto	97,47	2022
1912	XXX.XXX.X91-34	653734-1	Ione Ribeiro De Castro Costa	98,4	2022
1913	XXX.XXX.X92-53	569838-4	Iracema Gomes Do Nascimento	92,27	2022
1914	XXX.XXX.X03-15	681341-3	Iraci Pereira Da Silva Guida	95,87	2022
1915	XXX.XXX.X91-72	582510-3	Iracyene Barros Leite	97,47	2022
1916	XXX.XXX.X21-15	1230158-1	Iraides Pinto De Queiroz	99,6	2022
1917	XXX.XXX.X01-53	787982-5	Irailde Alves De Sousa	95,33	2022
1918	XXX.XXX.X21-91	705370-1	Irailde Martins Da Silva	99,6	2022
1919	XXX.XXX.X61-68	944364-2	Iraildes Pereira Costa Sousa	99,2	2022
1920	XXX.XXX.X01-06	520746-1	Irailma Lobo	100	2022
1921	XXX.XXX.X51-20	655597-2	Irair Dias Pereira	97,6	2022
1922	XXX.XXX.X21-72	1013874-6	Iramar Neves Soares Miotto	100	2022
1923	XXX.XXX.X63-72	411039-5	Iramar Silva Matea	98,8	2022
1924	XXX.XXX.X83-53	680853-4	Iran Alves Cruz	99,47	2022
1925	XXX.XXX.X91-91	935946-3	Iraneide Borges Taveira De Sousa	100	2022
1926	XXX.XXX.X51-72	1053272-3	Iraneide Da Silva Lima	99,2	2022
1927	XXX.XXX.X55-34	1002520-1	Iranei Rodrigues Ribeiro	100	2022
1928	XXX.XXX.X11-91	611820-2	Iranete Saraiva De Carvalho	97,6	2022
1929	XXX.XXX.X24-49	892996-3	Irani Alves Nogueira Do Nascimento	98,4	2022
1930	XXX.XXX.X61-68	355826-2	Iranilde Pereira Fernandes	98,93	2022
1931	XXX.XXX.X93-20	556005-2	Iranildes Gomes Da Silva	100	2022
1932	XXX.XXX.X01-44	472480-1	Irani Vanderley Da Silva	100	2022
1933	XXX.XXX.X31-87	560203-2	Irany Barros Marinho	98,4	2022
1934	XXX.XXX.X11-91	304004-2	Irany Ferreira Dos Santos Rocha	98,8	2022
1935	XXX.XXX.X11-87	1233769-1	Irciane Maria De Sousa Barros Silva	100	2022
1936	XXX.XXX.X91-00	871609-3	Irene Fatima Joergensen	99,33	2022
1937	XXX.XXX.X11-49	548872-1	Irene Maria Da Silva	92,8	2022
1938	XXX.XXX.X01-34	865762-3	Irene Moraes Sousa Alves	97,47	2022
1939	XXX.XXX.X61-00	757874-3	Ireni Febrone De Almeida	96	2022
1940	XXX.XXX.X51-72	881937-4	Irenilde Rodrigues Lopes	96,13	2022
1941	XXX.XXX.X51-68	912820-5	Ireny De Andrade Goncalves	95,73	2022
1942	XXX.XXX.X61-20	1050494-3	Ires Mone Barcelos De Morais Jales	100	2022
1943	XXX.XXX.X81-15	867898-3	Ires Pereira Leitao Alves	99,6	2022
1944	XXX.XXX.X51-49	1237845-1	Irineu Rosa De Oliveira Netto	99,6	2022
1945	XXX.XXX.X91-91	1109464-2	Irismar Araujo Dos Santos Faustino	92,4	2022
1946	XXX.XXX.X81-34	751288-2	Irismar De Lourdes Teixeira Lima	95,6	2022
1947	XXX.XXX.X61-53	670215-1	Irisnalva Barbosa Lima Dos Santos	99,47	2022
1948	XXX.XXX.X43-91	586502-2	Irisneide Dos Reis Lima	95,6	2022
1949	XXX.XXX.X41-34	664562-1	Irisneide Saraiva Farias Barbosa	89,47	2022
1950	XXX.XXX.X81-99	90557-2	Iron Martins Lisboa Junior	100	2022
1951	XXX.XXX.X51-49	636402-1	Irovane Goncalves Dos Santos	94,53	2022
1952	XXX.XXX.X66-40	1171950-1	Isabela Evangelista Madureira	98,4	2022
1953	XXX.XXX.X83-62	1146165-1	Isabel Cristina De Oliveira Santana Silva	100	2022
1954	XXX.XXX.X01-25	599144-1	Isabel Francisca Da Silva	99,6	2022
1955	XXX.XXX.X11-04	937359-1	Isabel Geanne Oliveira Garibaldi	97,33	2022
1956	XXX.XXX.X16-49	733640-1	Isabel Goncalves Correa	98,13	2022
1957	XXX.XXX.X13-20	1129317-1	Isabella Cristina Aquino Carvalho	99,6	2022
1958	XXX.XXX.X06-82	646778-3	Isabel Maria Carvalho Simas De Aguiar	98,8	2022
1959	XXX.XXX.X21-87	1253093-1	Isabel Monteiro Botelho	100	2022
1960	XXX.XXX.X63-53	1197460-1	Isabel Rita Pereira Parreao	100	2022
1961	XXX.XXX.X73-00	655500-5	Isac Assuncao Teles	98,4	2022
1962	XXX.XXX.X01-87	552700-2	Isaias Pereira De Brito	99,33	2022
1963	XXX.XXX.X71-00	759573-4	Isamar Ribeiro Barbosa	97,2	2022
1964	XXX.XXX.X03-63	928607-4	Isaque De Sousa Almada	99,2	2022
1965	XXX.XXX.X01-97	884100-6	Isauro Kro Krok Kraho	87,33	2022
1966	XXX.XXX.X01-49	865786-3	Isis Ferreira Dos Santos	98	2022
1967	XXX.XXX.X93-68	546486-5	Ismarina De Sousa Conceicao	98,8	2022
1968	XXX.XXX.X51-45	1129805-1	Israel Antonio Da Silva	98	2022
1969	XXX.XXX.X81-53	1029916-7	Israel De Freitas Silva	99,47	2022
1970	XXX.XXX.X61-87	892777-3	Isteli Gouveia Da Silva Oliveira	96,13	2022
1971	XXX.XXX.X91-72	528307-5	Itala Alves Holanda Araujo	98,93	2022
1972	XXX.XXX.X01-94	1138197-1	Italo Bruno Paiva Goncalves	100	2022
1973	XXX.XXX.X11-67	81398-3	Italo Costa Silveira	99,73	2022
1974	XXX.XXX.X81-04	485813-1	Itamar Araujo Morais	95,73	2022
1975	XXX.XXX.X13-15	598802-3	Itamar Jose Da Costa	97,6	2022
1976	XXX.XXX.X62-20	1201077-1	Itamar Locatelli	99,6	2022
1977	XXX.XXX.X91-34	736676-4	Itamar Pereira Martins	92,27	2022
1978	XXX.XXX.X82-34	502276-4	Itanay Sabino Da Silva	100	2022
1979	XXX.XXX.X41-20	1224352-1	Ivagna Gomes De Sousa	97,6	2022
1980	XXX.XXX.X01-53	742457-3	Ivaldino Ferreira De Menezes	99,6	2022
1981	XXX.XXX.X01-49	706398-1	Ivana Almeida Cordeiro De Paula	96,13	2022
1982	XXX.XXX.X21-20	744934-1	Ivana Ornelas Galvao Tavares	97,6	2022
1983	XXX.XXX.X61-20	1243470-1	Ivan Carlos Borges Do Nascimento	98,93	2022
1984	XXX.XXX.X92-20	1197860-1	Ivan Da Silva Vieira	88,67	2022
1985	XXX.XXX.X91-20	650332-1	Iva Neide De Oliveira	100	2022
1986	XXX.XXX.X01-34	933779-4	Ivaneis Costa Marinho Xavier	98,93	2022
1987	XXX.XXX.X01-78	1059769-4	Ivanes Sousa Da Silva	97,87	2022
1988	XXX.XXX.X81-15	1220292-2	Ivanete Da Silva Vila Nova Aquino	99,07	2022
1989	XXX.XXX.X21-72	1207105-1	Ivania Miranda De Souza Dias	100	2022
1990	XXX.XXX.X01-49	753613-5	Ivania Ribeiro De Queiroz	100	2022
1991	XXX.XXX.X21-87	865210-1	Ivanilda Bento De Barros	96,93	2022
1992	XXX.XXX.X01-20	257993-2	Ivanilde Alves Da Silva	100	2022
1993	XXX.XXX.X61-50	50870-2	Ivanilde De Almeida Moreno Lago	97,2	2022
1994	XXX.XXX.X81-72	753789-2	Ivanilde De Jesus Alves Silva	99,2	2022
1995	XXX.XXX.X01-97	1224921-1	Ivanilde Rodrigues Morais Braga	98	2022
1996	XXX.XXX.X91-68	846238-4	Ivanildes Ribeiro Da Silva	99,2	2022
1997	XXX.XXX.X81-72	1038400-3	Ivanilde Vilanova De Macedo Miranda	98	2022
1998	XXX.XXX.X41-00	479760-8	Ivanilson Ferreira Noleto	99,33	2022
1999	XXX.XXX.X91-53	907057-1	Ivanir Aparecida Da Silva Barros	98,27	2022
2000	XXX.XXX.X31-53	625994-2	Ivani Sousa Lima Da Silva	97,6	2022
2001	XXX.XXX.X04-53	865543-3	Iva Patricia Pereira Remigio Gomes	96,27	2022
2002	XXX.XXX.X60-00	714905-2	Ivete Antunes Correa	98,67	2022
2003	XXX.XXX.X11-91	494371-2	Ivete Ribeiro De Araujo Moreira	100	2022
2004	XXX.XXX.X04-00	832203-3	Ivo Cezario Da Silva	100	2022
2005	XXX.XXX.X21-72	725058-2	Ivone Aguiar Reboucas De Oliveira	100	2022
2006	XXX.XXX.X01-72	707986-2	Ivone Costa De Andrade Barbosa	95,33	2022
2007	XXX.XXX.X81-72	879360-3	Ivone Costa Martins Alves	100	2022
2008	XXX.XXX.X21-87	606732-3	Ivone Cristina Do Nascimento Amorim	99,2	2022
2009	XXX.XXX.X71-00	456310-1	Ivone Eduarda Da Silva Noleto	99,6	2022
2010	XXX.XXX.X11-53	1192566-1	Ivoneide Pereira Motta Silva	98,4	2022
2011	XXX.XXX.X71-20	646705-2	Ivone Rodrigues Vidgal	94,8	2022
2012	XXX.XXX.X91-04	477683-5	Ivonete Alves Pereira	100	2022
2013	XXX.XXX.X81-00	672352-1	Ivonete Barbosa De Souza Nunes	98,53	2022
2014	XXX.XXX.X01-72	732865-2	Ivonete Ribeiro Da Silva	99,2	2022
2015	XXX.XXX.X01-00	1237608-1	Ivonete Vieira Lima	100	2022
2016	XXX.XXX.X31-87	581530-2	Ivonilde Carvalho Farias Sergio	100	2022
2017	XXX.XXX.X51-68	683064-2	Izabel Cristina Barbosa Leitao Vilanova	100	2022
2018	XXX.XXX.X02-20	371420-3	Izabel Cristina Jorge Lomazzi	94,8	2022
2019	XXX.XXX.X13-68	1199455-1	Izabel Cristina Sampaio Pereira	98,13	2022
2020	XXX.XXX.X01-87	598486-7	Izabel Souza Cavalcante	99,6	2022
2021	XXX.XXX.X03-82	523607-1	Izaias Oliveira Cardoso	99,2	2022
2022	XXX.XXX.X61-34	899000-2	Izarete Da Silva De Oliveira	98,93	2022

2023	XXX.XXX.X91-04	934759-8	Izenilde Pereira Da Silva Carneiro	99,2	2022
2024	XXX.XXX.X01-68	974228-4	Iziane Gomes De Oliveira	99,47	2022
2025	XXX.XXX.X91-62	77012-3	Jaciana Alves De Oliveira	100	2022
2026	XXX.XXX.X66-72	816726-3	Jaciene Aparecida Alves Sousa	99,2	2022
2027	XXX.XXX.X66-72	816726-2	Jaciene Aparecida Alves Sousa	99,2	2022
2028	XXX.XXX.X24-07	115426-1	Jaciene Moreira Marcelino	100	2022
2029	XXX.XXX.X51-20	697490-3	Jacimara Olimpio Da Luz	99,6	2022
2030	XXX.XXX.X71-91	709168-4	Jacione Dias De Araujo	95,73	2022
2031	XXX.XXX.X01-49	815369-4	Jacira Alves De Oliveira Cavalcante	99,2	2022
2032	XXX.XXX.X01-15	938327-4	Jacirene Pereira Passarinho	99,73	2022
2033	XXX.XXX.X36-72	841101-3	Jaci Ribeiro Miranda Gualberto	99,6	2022
2034	XXX.XXX.X01-91	700268-1	Jackeliny Rubia Marques	98,67	2022
2035	XXX.XXX.X24-53	475789-1	Jackson Fernandes Filgueiras	99,6	2022
2036	XXX.XXX.X81-52	1102583-2	Jackson Moreira Lima	98,4	2022
2037	XXX.XXX.X41-00	1244264-3	Jacob Ricardo Pereira De Carvalho	100	2022
2038	XXX.XXX.X92-49	1220560-1	Jacqueline Alves Da Silva	99,47	2022
2039	XXX.XXX.X53-87	545196-9	Jacqueline Aparecida Rodrigues Feitosa	99,2	2022
2040	XXX.XXX.X41-91	645178-5	Jacqueline Rodrigues Borges Da Silva	97,6	2022
2041	XXX.XXX.X31-38	52568-7	Jacquelinny Modesto Da Silva Barbosa	94,93	2022
2042	XXX.XXX.X91-04	172744-4	Jacyara Tavares Milhomens	98,8	2022
2043	XXX.XXX.X01-25	993910-4	Jacyene Duarte Queiroz Mendes	95,33	2022
2044	XXX.XXX.X11-91	1204467-1	Jacyone Pereira De Sousa	96,53	2022
2045	XXX.XXX.X41-91	960928-5	Jadina Arline De Souza Leandro Alves	99,6	2022
2046	XXX.XXX.X21-15	964090-3	Jadsmar Araujo De Freitas	97,2	2022
2047	XXX.XXX.X31-00	941478-5	Jadson Henrique Bezerra Da Rocha	100	2022
2048	XXX.XXX.X71-53	1064622-6	Jadson Wendel De Nazare Carvalho	98,4	2022
2049	XXX.XXX.X01-04	967194-5	Jailda Nunes Venceslau Lacerda	100	2022
2050	XXX.XXX.X71-20	604759-3	Jailson Alves Lacerda	97,6	2022
2051	XXX.XXX.X41-49	972876-2	Jailson De Sena Jacinto	100	2022
2052	XXX.XXX.X25-20	1209175-1	Jailton Alves Pereira	98,67	2022
2053	XXX.XXX.X11-68	1042670-4	Jailton Mendes De Souza	98,93	2022
2054	XXX.XXX.X01-38	1114204-1	Jaimilson Santos Alves	100	2022
2055	XXX.XXX.X34-91	728448-3	Jaira Da Cunha Pedrosa	99,2	2022
2056	XXX.XXX.X93-68	460154-1	Jair Alves De Oliveira	96	2022
2057	XXX.XXX.X51-34	1074857-4	Jair Oliveira Ramos	100	2022
2058	XXX.XXX.X65-57	1146840-1	Jairo Rodrigues Barros	100	2022
2059	XXX.XXX.X21-72	735428-3	Jair Rodrigues Lopes	94,93	2022
2060	XXX.XXX.X34-15	1216864-6	Jair Severino Do Nascimento	97,87	2022
2061	XXX.XXX.X21-49	767508-2	Jairton Costa Silva	97,87	2022
2062	XXX.XXX.X92-49	1226410-1	Jakellyne Dayanne Ferreira De Lima	98	2022
2063	XXX.XXX.X81-20	869019-2	Jakson Alves Da Silva	100	2022
2064	XXX.XXX.X21-15	459255-5	Jakson Sousa Da Silva	93,87	2022
2065	XXX.XXX.X03-78	591716-2	Jaldo Cruz De Arruda	98	2022
2066	XXX.XXX.X91-68	706969-2	Jalles De Paula Martins	99,6	2022
2067	XXX.XXX.X81-43	46921-4	Jalles Wanderson Souza Barros	99,6	2022
2068	XXX.XXX.X41-68	843778-2	James Aguiar Araujo	92,4	2022
2069	XXX.XXX.X23-20	431750-1	James Alves De Almeida	90,13	2022
2070	XXX.XXX.X11-09	1133381-1	Jamila Barbosa Sales	99,73	2022
2071	XXX.XXX.X52-04	151583-3	Jamir Lourenco Filho	97,2	2022
2072	XXX.XXX.X01-72	956275-3	Janaina Andrade Duarte Silva	100	2022
2073	XXX.XXX.X71-87	1247280-1	Janaina Cardoso Dos Santos Cruz	99,33	2022
2074	XXX.XXX.X01-86	1119001-1	Janaina Da Silva Marra	99,33	2022
2075	XXX.XXX.X51-30	60760-4	Janaina Dos Santos Cunha	99,6	2022
2076	XXX.XXX.X11-00	1205234-1	Janaina Goncalves Gama	100	2022
2077	XXX.XXX.X31-34	771822-1	Janaina Lucia Coelho	99,6	2022
2078	XXX.XXX.X24-20	1017489-1	Janaina Modesto Alvino	100	2022
2079	XXX.XXX.X91-15	1020528-2	Janaina Nunes De Oliveira	100	2022
2080	XXX.XXX.X01-97	732294-2	Janaina Pereira De Oliveira	99,6	2022
2081	XXX.XXX.X61-04	846949-2	Janaina Souza De Oliveira Abreu	99,73	2022
2082	XXX.XXX.X01-00	461894-3	Jancenio Azevedo Jacunda	99,2	2022
2083	XXX.XXX.X04-04	994628-2	Jandira Da Silva Franca	97,73	2022
2084	XXX.XXX.X81-15	905541-3	Jane De Cassia Ribeiro Dos Santos Maciel	99,07	2022
2085	XXX.XXX.X92-20	488413-6	Jane Elaine Nunes Cruz Barros	99,6	2022
2086	XXX.XXX.X11-04	875100-2	Janeide Pereira Costa	99,6	2022
2087	XXX.XXX.X31-04	675470-6	Jane Mary Rodrigues Pinto Da Nobrega	100	2022
2088	XXX.XXX.X11-72	1062433-3	Janep Oliveira Coelho Carvalho	99,6	2022
2089	XXX.XXX.X81-91	1194208-1	Janete Cassiano Ferreira Fernandes	98,8	2022
2090	XXX.XXX.X43-91	829083-1	Janete Da Silva Santos	100	2022
2091	XXX.XXX.X41-00	749520-2	Janete De Oliveira Negre Barbosa	100	2022
2092	XXX.XXX.X11-68	929302-3	Janete Lazara Lucas De Lima	95,73	2022
2093	XXX.XXX.X74-04	127878-1	Janete Morais Do Nascimento	99,47	2022
2094	XXX.XXX.X03-34	762924-2	Janete Soares Araujo	97,87	2022
2095	XXX.XXX.X83-68	546632-3	Janete Valadares Correia	92,8	2022
2096	XXX.XXX.X21-20	856232-4	Jania Gomes Aquino	100	2022
2097	XXX.XXX.X11-40	1099086-3	Jania Rodrigues De Sousa Soares	100	2022
2098	XXX.XXX.X21-15	1056484-3	Janicleia Machado Ferreira	97,47	2022
2099	XXX.XXX.X01-87	1193295-1	Janicleia Pereira Dias	97,33	2022
2100	XXX.XXX.X11-20	1090607-3	Janielma Ferreira De Almeida Menezes	99,73	2022
2101	XXX.XXX.X11-20	999195-5	Janildes Curcino Sarzedas	98,53	2022
2102	XXX.XXX.X31-53	800688-2	Janilza Carvalho Dos Santos	98,53	2022
2103	XXX.XXX.X51-87	1209388-1	Janio Rodrigues Dos Santos Saboia	94,67	2022
2104	XXX.XXX.X61-04	560197-2	Janio Silva De Mendonca	96,13	2022
2105	XXX.XXX.X71-00	1227262-2	Janivaldo Carvalho Rocha	98	2022
2106	XXX.XXX.X41-68	678743-5	Janne Mota Magalhaes	92,67	2022
2107	XXX.XXX.X22-53	696460-5	Janner Sousa Araujo	99,2	2022
2108	XXX.XXX.X22-53	696460-4	Janner Sousa Araujo	99,47	2022
2109	XXX.XXX.X01-00	1013947-2	Jannete Da Silva Milhomem	99,2	2022
2110	XXX.XXX.X71-00	1036297-3	Jansle Ferreira De Araujo Alencar	99,6	2022
2111	XXX.XXX.X91-68	999213-6	Jaqueline Aparecida Borges	97,87	2022
2112	XXX.XXX.X51-15	450320-1	Jaqueline Aparecida Guirelle Lima	98,13	2022
2113	XXX.XXX.X11-20	937372-3	Jaqueline Costa Rodrigues Nogueira	97,6	2022
2114	XXX.XXX.X63-68	1200100-1	Jaqueline Cristina De Lima Carneiro Pereira	98,53	2022
2115	XXX.XXX.X71-03	1123149-1	Jaqueline Da Silva Franco	99,6	2022
2116	XXX.XXX.X30-68	1037650-2	Jaqueline Mokfa	100	2022
2117	XXX.XXX.X51-34	629768-2	Jarbenedes Martins Batista	98,93	2022
2118	XXX.XXX.X73-04	516974-1	Jardelina De Castro Rocha Santos	99,73	2022
2119	XXX.XXX.X01-87	1223690-1	Jardenia Reis Morais	97,47	2022
2120	XXX.XXX.X11-49	1207806-1	Jari Moises Janner	99,2	2022
2121	XXX.XXX.X81-44	1128760-1	Jarlene Nilo De Souza	95,47	2022
2122	XXX.XXX.X91-04	516378-5	Jarlete Pereira Da Silva Rocha	91,73	2022
2123	XXX.XXX.X51-87	637364-1	Jascirene Aires Mascarenhas Negreiros	99,73	2022
2124	XXX.XXX.X22-49	681742-1	Jauber Araujo Leal	98,8	2022
2125	XXX.XXX.X71-15	961945-1	Jaydlene Alves Ribeiro	98	2022
2126	XXX.XXX.X71-87	927100-1	Jaydnei Alves Ribeiro	98,53	2022
2127	XXX.XXX.X73-72	798657-5	Jaynara De Morais Moreira	97,6	2022
2128	XXX.XXX.X63-20	1257862-1	Jeana Maria De Moura Telles	99,2	2022
2129	XXX.XXX.X89-18	113004-1	Jean Cleber Mateus Dos Santos	96,53	2022
2130	XXX.XXX.X64-91	891049-3	Jeane Lima Salatiel Alencar	99,73	2022
2131	XXX.XXX.X81-87	782911-2	Jeane Pereira Ferreira	99,2	2022
2132	XXX.XXX.X16-20	1228684-1	Jeanne Regina Milhomem Soares	97,47	2022
2133	XXX.XXX.X51-91	1231847-1	Jedeael Araujo Lima	97,73	2022
2134	XXX.XXX.X21-68	527522-7	Jefersandro Pereira Jacome	100	2022
2135	XXX.XXX.X11-91	995207-5	Jeferson Francisco Martins Esteves	89,07	2022
2136	XXX.XXX.X71-04	1002279-1	Jefferson Alves Da Luz	95,47	2022
2137	XXX.XXX.X43-54	1151312-1	Jefferson Dos Reis Morais	99,73	2022
2138	XXX.XXX.X01-00	856979-2	Jefferson Francisco Candido	95,6	2022
2139	XXX.XXX.X01-68	886121-2	Jennifer Alves Rocha Provenci	100	2022
2140	XXX.XXX.X02-20	840443-3	Jeova Silva Andrade	97,87	2022
2141	XXX.XXX.X21-15	1061178-8	Jercenia Correia Dos Santos Oliveira	100	2022
2142	XXX.XXX.X61-49	939800-3	Jercilene Pereira Da Silva	98	2022
2143	XXX.XXX.X01-87	526323-3	Jeremias Pereira Da Silva	100	2022
2144	XXX.XXX.X24-00	960023-3	Jeremias Raimundo Leal	95,73	2022
2145	XXX.XXX.X51-68	971719-3	Jerse Vidal Pereira	99,33	2022
2146	XXX.XXX.X84-80	124701-3	Jesias Cosmo Da Silva	96,93	2022
2147	XXX.XXX.X94-50	110076-1	Jesmary Dantas Macedo	100	2022
2148	XXX.XXX.X31-68	759871-2	Jesuina Rodrigues Dias Mendes	100	2022
2149	XXX.XXX.X33-49	633681-1	Jetro Ferreira Morais	100	2022
2150	XXX.XXX.X01-87	942331-2	Jeudeci Teixeira De Souza	97,33	2022
2151	XXX.XXX.X51-87	747005-2	Jilene Belarmina Da Silva	95,07	2022
2152	XXX.XXX.X21-04	346497-1	Joabes Rodrigues Do Rosario	98	2022
2153	XXX.XXX.X53-87	503980-3	Joaci Ferreira Santiago	100	2022
2154	XXX.XXX.X51-34	462114-2	Joaci Goncalves De Oliveira	96,93	2022
2155	XXX.XXX.X52-87	332279-1	Joana Darc Alves Paes Andrade	99,73	2022
2156	XXX.XXX.X21-87	393189-1	Joana D Arc Alves Santos	98,8	2022
2157	XXX.XXX.X01-00	482484-2	Joana D Arc Barros Coelho	94	2022
2158	XXX.XXX.X33-20	569991-2	Joana Darc Casabone Batista Brito	97,87	2022
2159	XXX.XXX.X81-00	683260-5	Joana D Arc Diniz Andrade	99,2	2022
2160	XXX.XXX.X61-53	1199080-1	Joana D Arc Ferreira Santos Pires	92,93	2022
2161	XXX.XXX.X81-49	1224530-1	Joana Darcia Rodrigues Nascimento Braga	98,8	2022
2162	XXX.XXX.X91-53	1217593-1	Joana Dark Alves Pimentel Sousa Magalhaes	100	2022
2163	XXX.XXX.X81-00	740590-2	Joana De Souza Oliveira Saraiva	96,93	2022
2164	XXX.XXX.X81-87	590050-5	Joana Lene Santos Belem Rosa	98,93	2022
2165	XXX.XXX.X01-82	733018-3	Joana Marcia Lima De Oliveira Kavalerski	100	2022
2166	XXX.XXX.X31-68	266830-3	Joana Pinto De Castro Silva De Carvalho	100	2022
2167	XXX.XXX.X11-91	922540-6	Joana Sdupudi Xerente	91,47	2022
2168	XXX.XXX.X81-00	789322-4	Joan Cleia Dutra Caponi Santos	96,8	2022
2169	XXX.XXX.X83-68	1019988-5	Joanice Coelho Da Silva	100	2022
2170	XXX.XXX.X43-04	408272-3	Joanita Rodrigues De Sousa Miranda	98,93	2022
2171	XXX.XXX.X01-82	1225251-1	Joao Barbosa Da Silva	94	2022
2172	XXX.XXX.X72-72	774859-1	Joao Batista Carneiro De Araujo	98,4	2022
2173	XXX.XXX.X61-72	969270-1	Joao Batista Coelho	100	2022
2174	XXX.XXX.X61-87	899620-4	Joao Batista Da Costa	94,27	2022
2175	XXX.XXX.X81-00	548458-2	Joao Batista De Abreu Neto	98,53	2022
2176	XXX.XXX.X03-44	840820-6	Joao Batista Gomes Dos Santos	98,13	2022
2177	XXX.XXX.X71-15	461729-4	Joao Batista Gomes Moreira	100	2022
2178	XXX.XXX.X81-91	885785-5	Joao Batista Wazakru	86,53	2022
2179	XXX.XXX.X51-04	412512-1	Joao Carlos Batista	92,93	2022
2180	XXX.XXX.X21-25	1125958-1	Joao Carlos Botelho	100	2022
2181	XXX.XXX.X94-34	559201-1	Joao Carlos Silva	98,93	2022
2182	XXX.XXX.X91-20	692170-1	Joao Da Silva Pinto	94,8	2022
2183	XXX.XXX.X42-15	1227645-2	Joao De Aquino Costa Filho	99,47	2022
2184	XXX.XXX.X43-53	826926-1	Joao Domingos Louzeiro De Castro	100	2022

2185	XXX.XXX.X41-87	661512-4	Joao Dos Reis Ribeiro De Araujo	83,07	2022
2186	XXX.XXX.X41-87	393682-2	Joao Dos Santos Sales Batista	93,33	2022
2187	XXX.XXX.X28-90	169253-4	Joao Ivan Sa Do Vale	97,73	2022
2188	XXX.XXX.X21-15	996560-6	Joao Joaquim Oliveira Neto	98,67	2022
2189	XXX.XXX.X14-34	839507-2	Joao Joviano De Medeiros Neto	97,2	2022
2190	XXX.XXX.X41-04	1034545-5	Joao Kwanha Xerente	94,13	2022
2191	XXX.XXX.X32-34	461377-4	Joao Maria Correa De Sousa	97,73	2022
2192	XXX.XXX.X53-72	1207032-1	Joao Martins Bezerra	99,6	2022
2193	XXX.XXX.X94-91	703233-3	Joao Martins Da Silva Neto	98	2022
2194	XXX.XXX.X31-72	480001-3	Joao Matias Pires	97,33	2022
2195	XXX.XXX.X61-20	737711-2	Joao Neves Neto	95,6	2022
2196	XXX.XXX.X21-49	792631-2	Joao Oliveira Leite	98,53	2022
2197	XXX.XXX.X71-68	1247131-1	Joao Paulo Moura Dos Santos	99,73	2022
2198	XXX.XXX.X21-91	901006-1	Joao Rodrigues Ferreira Filho	99,33	2022
2199	XXX.XXX.X01-25	936550-4	Joao Rodrigues Soares Filho	96,8	2022
2200	XXX.XXX.X34-91	556870-2	Joao Rosado Diniz Filho	99,73	2022
2201	XXX.XXX.X84-53	399465-3	Joao Severino De Souza Filho	93,2	2022
2202	XXX.XXX.X01-53	1215272-1	Joaquim Barros Leal	97,33	2022
2203	XXX.XXX.X91-91	752918-6	Joaquim Bueno E Silva Filho	98,4	2022
2204	XXX.XXX.X41-68	551081-5	Joaquim Nunes Do Amaral	100	2022
2205	XXX.XXX.X41-15	599302-1	Joaquim Rodrigues De Almeida	93,47	2022
2206	XXX.XXX.X61-72	930365-1	Joaquim Rodrigues De Oliveira Junior	98,4	2022
2207	XXX.XXX.X71-80	1148800-1	Joaquim Urcino Ferreira Junior	97,07	2022
2208	XXX.XXX.X91-34	1222392-1	Joceli Rocha Correa Ribeiro	99,33	2022
2209	XXX.XXX.X01-97	975385-5	Jociane Ribeiro Dos Santos	100	2022
2210	XXX.XXX.X81-68	892789-3	Jocilene Eterna Soares Dos Santos Lacerda	99,6	2022
2211	XXX.XXX.X91-53	776480-2	Joeder Alves Lacerda	98,27	2022
2212	XXX.XXX.X01-04	736100-3	Joel Berson De Sousa	98,93	2022
2213	XXX.XXX.X23-49	804750-2	Joel Costa Modesto	98	2022
2214	XXX.XXX.X61-34	518739-2	Joel De Sousa Teixeira	99,73	2022
2215	XXX.XXX.X03-00	631787-4	Joel Ferreira Barbosa	97,87	2022
2216	XXX.XXX.X01-00	1190105-1	Joelino Barbosa De Araujo	100	2022
2217	XXX.XXX.X09-04	1050583-1	Joelma Aparecida Bueno Carneiro Da Cruz	97,47	2022
2218	XXX.XXX.X11-53	884227-2	Joelma Da Silva Santos Souza	98,8	2022
2219	XXX.XXX.X62-04	1185837-1	Joelma Gonzaga	98,93	2022
2220	XXX.XXX.X34-00	726166-1	Joelma Maria Mahon Ribeiro Martins	97,87	2022
2221	XXX.XXX.X83-87	460415-1	Joelma Pinheiro Miranda	96,8	2022
2222	XXX.XXX.X61-15	390840-3	Joel Mariano De Souza Sobrinho	94,8	2022
2223	XXX.XXX.X01-00	959148-3	Joelma Vieira Lopes	100	2022
2224	XXX.XXX.X12-72	976742-2	Joelson Sousa Da Paz	96,8	2022
2225	XXX.XXX.X01-10	541063-4	Joelva Pereira Brandao	98,67	2022
2226	XXX.XXX.X51-68	636335-3	Johannes Marinho Lustosa	100	2022
2227	XXX.XXX.X01-98	1139754-2	Johnatan Alves Nunes	100	2022
2228	XXX.XXX.X11-06	30767-7	Johnathan Damasceno Da Silva Alves	98,13	2022
2229	XXX.XXX.X51-53	1246402-1	Johnny Martins Da Silva	99,73	2022
2230	XXX.XXX.X53-91	1206877-1	Johnny Peterson Oliveira Alves	98,93	2022
2231	XXX.XXX.X71-05	1247670-1	Johnny Silva Facundo	100	2022
2232	XXX.XXX.X71-06	57610-3	Johnny Trindade De Assis	95,6	2022
2233	XXX.XXX.X41-87	999894-8	John Wayne Alves Barbosa	97,6	2022
2234	XXX.XXX.X51-20	820419-5	Joice Faustina Gomes Da Silva	97,33	2022
2235	XXX.XXX.X28-23	239747-4	Joice Mara Alves Ferreira	98,4	2022
2236	XXX.XXX.X61-07	1135996-1	Joicy Neves Ribeiro	100	2022
2237	XXX.XXX.X31-00	1202324-1	Joilma Abreu Cabral Do Vale	98	2022
2238	XXX.XXX.X51-68	1050516-4	Joina Pereira Barbosa Carvalho	99,6	2022
2239	XXX.XXX.X33-00	840212-1	Joiton Alves Dos Santos	87,07	2022
2240	XXX.XXX.X01-30	802387-2	Joldivar Aires Rocha	100	2022
2241	XXX.XXX.X60-04	790907-1	Jonara Lucia Streit	99,6	2022
2242	XXX.XXX.X81-64	1132032-1	Jonathan Tavares Da Silva	100	2022
2243	XXX.XXX.X81-20	1064665-4	Jonathas Alencar Marques	100	2022
2244	XXX.XXX.X01-68	713123-5	Joneidson Marinho Lustosa	98,27	2022
2245	XXX.XXX.X63-34	356065-1	Jonhson Wilson Ferreira Sousa	98,67	2022
2246	XXX.XXX.X91-04	636610-1	Joran Carlos Moraes De Sousa	99,73	2022
2247	XXX.XXX.X61-04	322493-3	Jorcelina Luiza Da Silva Marinho	100	2022
2248	XXX.XXX.X21-65	1142380-1	Jorcemeire Rosa Alves	98,53	2022
2249	XXX.XXX.X01-15	1066730-3	Jordana Joyce Silva Mesquita	100	2022
2250	XXX.XXX.X01-49	1257994-1	Jordana Moreira Milhomem	91,73	2022
2251	XXX.XXX.X63-72	471863-4	Jore Carlos Alves Batista	99,2	2022
2252	XXX.XXX.X01-30	727468-3	Jorek Wan Alves Batista	95,6	2022
2253	XXX.XXX.X11-87	855070-8	Jorge Ferreira Lima	98,8	2022
2254	XXX.XXX.X13-49	1213237-1	Jorge Kitchell Pinheiro Lima	99,2	2022
2255	XXX.XXX.X23-04	155310-7	Jorge Luiz De Paiva Alves	98,93	2022
2256	XXX.XXX.X01-72	308630-3	Jorge Luiz Ribeiro Rodrigues	94,93	2022
2257	XXX.XXX.X28-50	158024-3	Jorge Montane Vila	99,73	2022
2258	XXX.XXX.X51-49	857716-7	Jose Adonias Carneiro Da Silva	100	2022
2259	XXX.XXX.X11-87	636414-3	Jose Alcione Goncalves Santos	96,13	2022
2260	XXX.XXX.X21-72	424861-1	Jose Altino Fernandes Araujo	97,33	2022
2261	XXX.XXX.X73-53	1195980-1	Jose Alves Da Silva Junior	98,4	2022
2262	XXX.XXX.X81-15	544740-4	Jose Alves Vieira Filho	99,6	2022
2263	XXX.XXX.X63-34	630035-1	Jose Antonio Aguiar Gama	99,2	2022
2264	XXX.XXX.X56-53	578918-1	Jose Aparecido Ferreira	97,47	2022
2265	XXX.XXX.X51-20	1231081-1	Jose Arimatea Alves De Sousa	98,27	2022
2266	XXX.XXX.X21-15	888233-4	Jose Arinaldo Pereira De Sousa	100	2022
2267	XXX.XXX.X61-49	971197-3	Jose Arlindo Pereira Da Silva	95,87	2022
2268	XXX.XXX.X01-44	809886-7	Jose Augusto Sousa De Oliveira	94,93	2022
2269	XXX.XXX.X91-53	1087223-10	Jose Aurelio Machado De Amorim	100	2022
2270	XXX.XXX.X01-10	431221-2	Jose Batista Ferreira Fernandes	100	2022
2271	XXX.XXX.X63-87	517425-4	Jose Carlos Conceicao Mariano	99,2	2022
2272	XXX.XXX.X32-00	200211-2	Jose Carlos Dantas Da Silva	99,2	2022
2273	XXX.XXX.X11-72	729015-3	Jose Carlos Da Silva	98,93	2022
2274	XXX.XXX.X56-05	1171569-1	Jose Carlos De Oliveira Pinto Júnior	96,93	2022
2275	XXX.XXX.X62-34	320873-1	Jose Carlos Freitas Beserra	97,73	2022
2276	XXX.XXX.X31-00	659190-1	Jose Carlos Tavares Pinheiro	100	2022
2277	XXX.XXX.X81-88	74849-5	Jose Cefas Santana Bastos	100	2022
2278	XXX.XXX.X43-72	1192736-1	Jose Cleuton Borges Bezerra	98,93	2022
2279	XXX.XXX.X01-00	285423-2	Jose Costa E Silva	96,93	2022
2280	XXX.XXX.X01-15	554719-2	Jose Daniel Da Silva	90	2022
2281	XXX.XXX.X91-68	880799-4	Jose Daniel Rosa	98,93	2022
2282	XXX.XXX.X81-49	585984-2	Jose De Arimateia Aguiar Dos Santos	99,73	2022
2283	XXX.XXX.X41-91	884276-2	Jose De Arimateia Matos De Oliveira	98	2022
2284	XXX.XXX.X63-72	457982-1	Jose De Arruda Silva	93,87	2022
2285	XXX.XXX.X85-87	308861-1	Jose De Oliveira Pamplona	98,13	2022
2286	XXX.XXX.X33-04	690755-3	Jose De Ribamar Oliveira Silva Maranhao	99,2	2022
2287	XXX.XXX.X11-91	428763-1	Jose De Sousa Ferreira	93,47	2022
2288	XXX.XXX.X53-87	322456-1	Jose Domingos Lobo Da Silva	100	2022
2289	XXX.XXX.X81-72	675882-1	Jose Dos Reis Vieira	100	2022
2290	XXX.XXX.X51-04	547661-1	Jose Edimilson Goncalves Rocha	96,8	2022
2291	XXX.XXX.X14-96	124180-4	Jose Eduardo Morais De Araujo	99,73	2022
2292	XXX.XXX.X27-49	1218743-1	Jose Erisvaldo Barros	100	2022
2293	XXX.XXX.X01-82	1231855-1	Jose Eudes Soares Da Rocha	98,93	2022
2294	XXX.XXX.X86-44	145091-2	Jose Euripedes Possebon	99,6	2022
2295	XXX.XXX.X04-91	812599-4	Jose Fabio Ramos Marinho	100	2022
2296	XXX.XXX.X81-00	524582-2	Josefa Gomes De Moraes	94,4	2022
2297	XXX.XXX.X94-00	805716-2	Josefa Jucineide Pereira Silva Aires	100	2022
2298	XXX.XXX.X03-63	546322-1	Jose Fernandes Lima	98,27	2022
2299	XXX.XXX.X41-53	319482-2	Jose Ferreira Pinto	99,33	2022
2300	XXX.XXX.X31-91	882814-7	Jose Filho Ferreira Nobre	99,6	2022
2301	XXX.XXX.X11-33	1251589-1	Jose Geraldo Campos Rios Serra	95,33	2022
2302	XXX.XXX.X21-00	389654-2	Jose Gilberto Simoes Alves	97,2	2022
2303	XXX.XXX.X74-46	114963-3	Jose Gomes Taveira Neto	96,8	2022
2304	XXX.XXX.X43-34	1205587-1	Jose Goncalo Mendes Da Silva	99,2	2022
2305	XXX.XXX.X03-63	1211749-1	Jose Haito De Moura Filho	91,47	2022
2306	XXX.XXX.X21-87	680403-6	Jose Hani Karaja	96,8	2022
2307	XXX.XXX.X01-87	1071238-2	Jose Henrique Souza Quintanilha Neto	96,8	2022
2308	XXX.XXX.X99-20	733006-1	Jose Honorato Da Silva Neto	93,07	2022
2309	XXX.XXX.X44-91	455330-1	Jose Humberto Gomes Barbosa	98,4	2022
2310	XXX.XXX.X18-22	190280-4	Jose Iran Pinto Silva	92	2022
2311	XXX.XXX.X41-68	496628-3	Jose Irismar Alves Nunes	93,6	2022
2312	XXX.XXX.X31-49	834777-2	Jose Junior Veleda Franca	96,53	2022
2313	XXX.XXX.X31-00	1035568-5	Jose Kumrizdaze Xerente	97,6	2022
2314	XXX.XXX.X31-15	1001655-2	Joselane Fernandes Silva Noleto	100	2022
2315	XXX.XXX.X01-87	988586-3	Jose Leandro Barbosa Gomes	99,6	2022
2316	XXX.XXX.X32-91	11130040-1	Jose Lenilson Oliveira De Mendonca	97,6	2022
2317	XXX.XXX.X61-72	663223-1	Joselha Lopes Da Costa Alencar	97,2	2022
2318	XXX.XXX.X71-87	651397-2	Joselia Alves Lacerda	100	2022
2319	XXX.XXX.X32-34	1204068-1	Joselia Da Silva Fonseca	99,6	2022
2320	XXX.XXX.X31-87	776959-3	Joselia Pereira Dos Santos	98,8	2022
2321	XXX.XXX.X61-49	792254-2	Joselia Rodrigues De Sousa Carneiro	96,4	2022
2322	XXX.XXX.X21-20	514850-3	Joselice Pereira Dos Santos	97,73	2022
2323	XXX.XXX.X53-87	410254-1	Joselina Morais Eufrasio Xavier	97,87	2022
2324	XXX.XXX.X51-68	863583-2	Joselina Santos De Oliveira Lacerda	94,67	2022
2325	XXX.XXX.X02-53	1104543-3	Joselio Chagas Lima	98,93	2022
2326	XXX.XXX.X41-20	935995-4	Joselita Alves Da Cunha	99,47	2022
2327	XXX.XXX.X23-04	616762-6	Jose Lopes De Assuncao Neto	89,07	2022
2328	XXX.XXX.X95-15	306128-4	Jose Lucio Leal Da Cruz	98,67	2022
2329	XXX.XXX.X00-44	342509-5	Jose Luiz Fagundes	97,47	2022
2330	XXX.XXX.X52-34	1186191-1	Jose Luiz Oliveira Franco	98	2022
2331	XXX.XXX.X01-20	843183-3	Jose Luiz Pinheiro De Carvalho	96,67	2022
2332	XXX.XXX.X51-20	1227505-1	Josely Araujo Carlos Quixabeira	99,6	2022
2333	XXX.XXX.X91-15	737206-6	Jose Marcilio Soares De Amorim	100	2022
2334	XXX.XXX.X14-00	624722-3	Josemar Faustino Dos Santos	100	2022
2335	XXX.XXX.X21-87	907148-5	Jose Maria Carvalho Silva	97,07	2022
2336	XXX.XXX.X31-15	732233-1	Jose Maria Ribeiro Pinto	96,4	2022
2337	XXX.XXX.X21-72	370888-4	Jose Martins Lopes	96,13	2022
2338	XXX.XXX.X01-30	879542-1	Jose Matias Miranda Da Costa	91,73	2022
2339	XXX.XXX.X91-37	98404-2	Jose Neto Soares Da Silva	100	2022
2340	XXX.XXX.X21-15	204678-1	Josenilce Rego Flores Martins	100	2022
2341	XXX.XXX.X01-78	739847-5	Josenilde Mascarenhas Benicio De Morais	100	2022
2342	XXX.XXX.X44-15	506683-1	Josenildo Batista Da Silva	99,6	2022
2343	XXX.XXX.X92-72	556560-3	Josenilson Vieira Dos Anjos	98,4	2022
2344	XXX.XXX.X61-91	356491-4	Josenral Alves De Araujo	99,33	2022
2345	XXX.XXX.X51-68	1194003-1	Joseny Barros De Araujo Nogueira	100	2022
2346	XXX.XXX.X21-66	63062-2	Joseny Sousa Moreira	99,6	2022

2347	XXX.XXX.X21-34	935636-3	Jose Pereira Silva	100	2022
2348	XXX.XXX.X41-68	1192817-1	Jose Ribamar Gomes Costa Junior	100	2022
2349	XXX.XXX.X94-00	955120-3	Jose Roberto Lins Da Silva	90,4	2022
2350	XXX.XXX.X71-20	1061216-3	Jose Rodrigues Dias	98,93	2022
2351	XXX.XXX.X01-10	938352-3	Jose Rogerio Santos Silva	97,87	2022
2352	XXX.XXX.X01-04	1091344-7	Jose Sergio Oliveira Sales	100	2022
2353	XXX.XXX.X02-10	719551-1	Jose Soares Da Cunha Filho	100	2022
2354	XXX.XXX.X81-68	907150-4	Jose Soares Gil Neto	94,4	2022
2355	XXX.XXX.X51-87	675195-2	Jose Tavares Barbosa	94,27	2022
2356	XXX.XXX.X01-34	742688-3	Jose Teixeira Chaves	99,6	2022
2357	XXX.XXX.X21-49	712775-4	Jose Tenorio Silva	100	2022
2358	XXX.XXX.X93-20	813580-3	Jose Valdei Coelho	88,27	2022
2359	XXX.XXX.X65-00	499083-1	Jose Valdo Bento Nascimento	100	2022
2360	XXX.XXX.X31-04	312207-3	Josevan Sobral Ribeiro	99,73	2022
2361	XXX.XXX.X16-91	655718-1	Jose Viana	100	2022
2362	XXX.XXX.X92-72	248645-1	Jose Vieira Miranda	96,67	2022
2363	XXX.XXX.X25-00	359789-2	Jose Willame Lopes Do Nascimento	97,47	2022
2364	XXX.XXX.X01-20	447368-3	Jose Wilton Costa	97,73	2022
2365	XXX.XXX.X33-72	887162-1	Josiane Costa Gomes Silva	98,4	2022
2366	XXX.XXX.X62-53	1250493-1	Josiane De Sousa Ferreira Santos	96,8	2022
2367	XXX.XXX.X71-04	852822-8	Josiane Fonseca Pereira Paixao	100	2022
2368	XXX.XXX.X91-34	759457-5	Josiane Moreira Dias	100	2022
2369	XXX.XXX.X01-68	1235141-1	Josiane Rodrigues De Sousa Parente	96,8	2022
2370	XXX.XXX.X03-72	681110-2	Josiany Castro Dos Santos Sousa	99,73	2022
2371	XXX.XXX.X01-49	651208-2	Josicleia De Oliveira Sousa	99,6	2022
2372	XXX.XXX.X73-68	512804-4	Josiel Carlos Da Silva	100	2022
2373	XXX.XXX.X63-49	1209744-1	Josiel De Alencar Silva	100	2022
2374	XXX.XXX.X62-04	469030-1	Josiel Gomes Dos Santos	100	2022
2375	XXX.XXX.X41-91	518843-1	Josiene Braga Lacerda Marinho	98,8	2022
2376	XXX.XXX.X83-04	370499-2	Josileia Martins Santos	99,2	2022
2377	XXX.XXX.X41-49	651210-2	Josilene De Oliveira Sousa	96,8	2022
2378	XXX.XXX.X41-50	1141112-2	Josilene Luiz Santos	100	2022
2379	XXX.XXX.X31-04	1188569-1	Josilene Pereira Santos	96,8	2022
2380	XXX.XXX.X13-72	689790-4	Josimar Oliveira Souza	96,13	2022
2381	XXX.XXX.X31-20	789383-3	Josineide Gois Mendes	98,27	2022
2382	XXX.XXX.X51-72	953122-3	Josiniana Nunes Da Silva	100	2022
2383	XXX.XXX.X31-68	578645-1	Josirene Barbosa Da Mata	99,2	2022
2384	XXX.XXX.X01-53	594857-3	Josivaldo Santana Figueredo	96,4	2022
2385	XXX.XXX.X13-34	1200542-1	Josivania Lobato Franca	99,2	2022
2386	XXX.XXX.X03-49	818917-2	Jossana Ribeiro Da Silva Souza	98,13	2022
2387	XXX.XXX.X01-00	769761-2	Jossivaldo Araujo De Morais	98	2022
2388	XXX.XXX.X72-68	1201018-1	Josue Martins De Sousa	96,53	2022
2389	XXX.XXX.X81-91	850746-4	Joventino Lino De Carvalho	99,33	2022
2390	XXX.XXX.X51-79	113053-4	Joyce Danielle Batista Martins De Souza	99,6	2022
2391	XXX.XXX.X81-72	1082981-2	Joyce Romao	99,2	2022
2392	XXX.XXX.X71-46	87200-4	Jozana Lisboa Santana	99,73	2022
2393	XXX.XXX.X32-53	803987-5	Jozias Sousa Lima	98,8	2022
2394	XXX.XXX.X01-04	704213-2	Jozue Dias Piauilino	95,73	2022
2395	XXX.XXX.X51-72	555773-3	Juacirene Barbosa Alves	99,2	2022
2396	XXX.XXX.X04-68	673988-6	Juares Alencar Pereira	97,6	2022
2397	XXX.XXX.X71-87	597433-2	Juatan Bezerra Cruz	88,53	2022
2398	XXX.XXX.X89-53	1022288-6	Jucelene Aparecida Oliveira Dos Santos	98,4	2022
2399	XXX.XXX.X01-44	1234463-1	Juceli Dantas Falcao Matos	99,2	2022
2400	XXX.XXX.X35-72	1246640-1	Jucelio Araujo Machado	97,87	2022
2401	XXX.XXX.X33-72	1178130-1	Juceneusa Moura Leite Formiga	100	2022
2402	XXX.XXX.X93-53	625362-4	Juceneusa Pereira Da Silva	98,53	2022
2403	XXX.XXX.X41-04	604152-1	Juciane Dias Da Cunha Cavalcante	100	2022
2404	XXX.XXX.X31-34	722069-2	Jucileia Chaves Machado Miranda	100	2022
2405	XXX.XXX.X91-00	697622-5	Jucileide Alves De Araujo	98,4	2022
2406	XXX.XXX.X52-20	464949-3	Jucileide Gomes Barbosa Santos	98,4	2022
2407	XXX.XXX.X31-53	1053884-2	Jucilene Layara De Almeida	95,33	2022
2408	XXX.XXX.X12-49	387967-2	Jucimario Correa De Souza	98,93	2022
2409	XXX.XXX.X91-00	670318-3	Jucinete Pereira Coelho Reis	98	2022
2410	XXX.XXX.X11-91	866808-6	Judson Waidjore Karaja	96,8	2022
2411	XXX.XXX.X71-72	737668-2	Juldeci Lopes De Carvalho	98	2022
2412	XXX.XXX.X43-49	529919-4	Jules Rimet Trajano Silva	95,73	2022
2413	XXX.XXX.X91-89	1119095-1	Julia Cassia Goncalves Silva Cabral	99,33	2022
2414	XXX.XXX.X21-96	1154907-2	Julia Cristina Pereira Sousa Ferraresi	100	2022
2415	XXX.XXX.X91-91	328690-3	Julia Maria Pedreira	99,6	2022
2416	XXX.XXX.X01-63	978477-4	Juliana Aparecida Da Silveira Marques	100	2022
2417	XXX.XXX.X69-06	137094-5	Juliana Aparecida Fernandes	100	2022
2418	XXX.XXX.X61-83	1115944-1	Juliana Ferreira De Oliveira	97,47	2022
2419	XXX.XXX.X71-91	927627-2	Juliana Franco Chagas Da Mata	99,2	2022
2420	XXX.XXX.X16-80	132369-2	Juliana Frascari Pinto Oliveira	99,47	2022
2421	XXX.XXX.X19-57	114598-1	Juliana Girardello Kern	97,2	2022
2422	XXX.XXX.X11-15	816489-1	Juliana Gomide Duarte	98,13	2022
2423	XXX.XXX.X74-64	135012-4	Juliana Lopes Da Silva	100	2022
2424	XXX.XXX.X01-97	1247093-1	Juliana Pereira Bastos De Sousa	100	2022
2425	XXX.XXX.X51-03	1128507-1	Juliana Tavares Machado De Carvalho	97,87	2022
2426	XXX.XXX.X51-98	1126989-1	Juliana Vieira Vaz	99,33	2022
2427	XXX.XXX.X21-03	1115111-2	Juliana Villas Boas Pereira	100	2022
2428	XXX.XXX.X52-53	691413-1	Juliane De Cassia Almeida Da Cunha	96,27	2022
2429	XXX.XXX.X31-07	1118897-1	Juliane Monteiro Dos Santos	86,27	2022
2430	XXX.XXX.X51-04	1084895-5	Juliane Pereira Sales	95,6	2022
2431	XXX.XXX.X11-49	896930-3	Julianne Carneiro Rolins	100	2022
2432	XXX.XXX.X31-53	1033794-7	Juliano Laurindo Cardoso	99,2	2022
2433	XXX.XXX.X61-53	998269-3	Julieta Silva De Souza Neta	97,2	2022
2434	XXX.XXX.X21-53	778038-5	Julimaria Barbosa Conceicao	99,6	2022
2435	XXX.XXX.X35-49	1064886-1	Julio Cesar Da Rocha	99,6	2022
2436	XXX.XXX.X93-20	804890-1	Julio Cesar Ibiapina Neres	95,33	2022
2437	XXX.XXX.X01-00	1054309-5	Julio Cesar Joveli	99,6	2022
2438	XXX.XXX.X81-20	880866-2	Julio Cesar Pereira De Sousa	100	2022
2439	XXX.XXX.X21-91	338476-2	Julio Cesar Soares	98,4	2022
2440	XXX.XXX.X21-91	338476-3	Julio Cesar Soares	98	2022
2441	XXX.XXX.X61-96	125596-3	Julio Kamer Ribeiro Apinaje	97,07	2022
2442	XXX.XXX.X51-68	1017241-2	Julissane Alves De Souza	100	2022
2443	XXX.XXX.X41-64	1099710-2	Julyane Araujo Medeiros Da Silva	97,07	2022
2444	XXX.XXX.X23-59	1137107-1	Julyanna Barros Mariano	99,6	2022
2445	XXX.XXX.X21-91	1010638-1	Junia De Oliveira Silva	98,4	2022
2446	XXX.XXX.X44-49	675250-2	Junio Batista Do Nascimento	88	2022
2447	XXX.XXX.X91-87	901110-1	Junior Rodrigues Lopes	99,2	2022
2448	XXX.XXX.X01-44	328434-1	Juraci Azevedo Gloria	98,8	2022
2449	XXX.XXX.X41-72	346618-1	Juracy Belarmino De Oliveira	97,47	2022
2450	XXX.XXX.X51-72	882050-3	Jurandi Da Conceicao Barbosa	99,47	2022
2451	XXX.XXX.X91-87	1004727-6	Jurema Silva Louzeiro Cunha	99,6	2022
2452	XXX.XXX.X11-49	668361-3	Juscilene Santana Figueredo Andrade	97,2	2022
2453	XXX.XXX.X86-87	1191403-1	Jussara Rodrigues Caetano	100	2022
2454	XXX.XXX.X51-72	1224557-1	Jussyleia Martins Costa Luvizutto	98	2022
2455	XXX.XXX.X01-68	637571-4	Juvenal Bento De Carvalho Filho	100	2022
2456	XXX.XXX.X01-78	410692-2	Juvenal De Jesus Freitas	89,6	2022
2457	XXX.XXX.X61-33	35017-5	Kallene Dionizio Do Bomfim	98,8	2022
2458	XXX.XXX.X81-90	87431-3	Kalline Tavares Silva Ribeiro	98,53	2022
2459	XXX.XXX.X81-04	997496-6	Karine De Freitas Pereira	98,93	2022
2460	XXX.XXX.X01-90	1150626-1	Karine Moreira Melo Souza	100	2022
2461	XXX.XXX.X11-34	889766-4	Karionne Vogell Da Silva Gomes Brasil	99,47	2022
2462	XXX.XXX.X31-53	985664-1	Karla Cristina De Paiva	99,73	2022
2463	XXX.XXX.X01-91	926490-2	Karla De Sousa Soares	98,53	2022
2464	XXX.XXX.X93-87	939174-4	Karla Kelma Santana Sousa	98,13	2022
2465	XXX.XXX.X11-87	679413-1	Karla Nazareno Neiva	96,8	2022
2466	XXX.XXX.X11-20	999924-5	Karla Patricia De Aguiar Cruz	99,2	2022
2467	XXX.XXX.X11-20	1207318-2	Karla Patricia Reis De Oliveira	100	2022
2468	XXX.XXX.X81-72	972906-7	Kathianne Carneiro Borges Carvalho	100	2022
2469	XXX.XXX.X51-28	1156110-1	Kathyelenne Santos Ciriano	98	2022
2470	XXX.XXX.X11-72	727092-2	Katia Aparecida Melo De Oliveira	98,13	2022
2471	XXX.XXX.X31-68	884392-9	Katia Bezerra Ferrari	97,47	2022
2472	XXX.XXX.X61-97	1135511-1	Katia Emilia De Melo Feitosa	98,8	2022
2473	XXX.XXX.X78-10	1182080-1	Katia Goncalves Dias	99,2	2022
2474	XXX.XXX.X71-87	704882-2	Katia Macedo Da Silva	99,2	2022
2475	XXX.XXX.X01-82	451219-2	Katia Maria Carvalho De Moraes Marques	100	2022
2476	XXX.XXX.X91-34	808997-2	Katia Maria Teixeira Tavares	100	2022
2477	XXX.XXX.X03-87	841976-1	Katiana Delgado Leite	98,13	2022
2478	XXX.XXX.X31-59	50055-5	Katiane Cesar Lemos Rezende	99,6	2022
2479	XXX.XXX.X41-87	711369-1	Katia Regina Lopes De Carvalho	100	2022
2480	XXX.XXX.X81-87	919310-4	Katia Simone Da Cunha Varao	95,47	2022
2481	XXX.XXX.X55-99	1123297-1	Katia Viviany Da Silva Cardoso Sousa	100	2022
2482	XXX.XXX.X72-20	1186132-2	Katilce De Souza Guedes	98	2022
2483	XXX.XXX.X01-72	470913-4	Katya Cylene Soares Moura Labre	99,6	2022
2484	XXX.XXX.X31-04	498315-1	Katya Nazareno Neiva	98,4	2022
2485	XXX.XXX.X41-97	1127950-1	Kayla Pacheco Nunes	100	2022
2486	XXX.XXX.X33-37	1166727-1	Kayro Hairy Arrais Silva	96,53	2022
2487	XXX.XXX.X21-53	890409-3	Kedma Batista Santana Rocha	98,8	2022
2488	XXX.XXX.X81-17	1128116-1	Keid Lay Ferreira De Morais	100	2022
2489	XXX.XXX.X21-67	1253751-1	Keila Alves Dos Passos Batista	100	2022
2490	XXX.XXX.X71-72	958119-3	Keila Alves Freitas Ramalho	99,33	2022
2491	XXX.XXX.X01-78	613920-2	Keila Aparecida Da Silva	100	2022
2492	XXX.XXX.X01-20	782182-2	Keila Barbosa Milhomem	100	2022
2493	XXX.XXX.X56-08	91410-5	Keila Cardoso Santana Silva	100	2022
2494	XXX.XXX.X01-82	705199-1	Keila Cristina De Souza	98	2022
2495	XXX.XXX.X81-53	645348-2	Keila Cristina Dias	89,73	2022
2496	XXX.XXX.X01-00	528599-3	Keila De Queiroz Gomes	98,13	2022
2497	XXX.XXX.X41-34	764428-3	Keila Duarte Lima Rosa	99,73	2022
2498	XXX.XXX.X36-48	159740-5	Keila Fernandes Santos	99,33	2022
2499	XXX.XXX.X01-63	1191055-1	Keila Gomes Virginio	99,73	2022
2500	XXX.XXX.X21-53	861616-4	Keila Patricia De Matos Santos	100	2022
2501	XXX.XXX.X91-87	767405-2	Keile Nunes Da Silva	99,47	2022
2502	XXX.XXX.X51-04	1044524-1	Keiliane Cirilo De Lima	96,93	2022
2503	XXX.XXX.X01-89	40049-4	Keiliene De Jesus Lima	100	2022
2504	XXX.XXX.X94-72	774902-3	Keilla Cristine Nunes Goncalves Beserra	99,6	2022
2505	XXX.XXX.X21-72	686302-2	Keilla Regina Costa	100	2022
2506	XXX.XXX.X51-53	1040251-2	Keilyanne Araujo De Sousa Costa	99,73	2022
2507	XXX.XXX.X61-42	1129180-1	Keily Machado Postigo De Andrade	95,33	2022
2508	XXX.XXX.X81-20	847530-4	Kelber De Alencar Morais	100	2022

2509	XXX.XXX.X16-92	122443-4	Keliane Alves De Freitas	98	2022
2510	XXX.XXX.X31-23	1126598-1	Keliange Mamedes De Oliveira Guido	100	2022
2511	XXX.XXX.X43-53	459036-3	Keli Cristiane Camargo	96,13	2022
2512	XXX.XXX.X81-73	1113429-1	Kelly Alves Mourao	99,73	2022
2513	XXX.XXX.X21-15	830930-4	Kelly Ane Dos Santos Silva	100	2022
2514	XXX.XXX.X92-00	888786-3	Kellyane Silva Duarte	98,27	2022
2515	XXX.XXX.X32-72	620789-6	Kelly Canelas Lima	96	2022
2516	XXX.XXX.X11-34	898548-1	Kelly Cristina Da Silva Reis	97,2	2022
2517	XXX.XXX.X01-82	647801-2	Kelly Cristina De Souza Martins	100	2022
2518	XXX.XXX.X71-49	963814-1	Kelly Maricel De Castro	98,93	2022
2519	XXX.XXX.X11-72	993946-3	Kelly Silva Ayres Milhomens	100	2022
2520	XXX.XXX.X78-78	241778-3	Kelma Tavares Barbosa De Oliveira	100	2022
2521	XXX.XXX.X51-18	87339-2	Kelry Regina Pereira Oliveira	96,53	2022
2522	XXX.XXX.X11-15	720504-2	Kelson Dias Gomes	99,6	2022
2523	XXX.XXX.X08-40	222486-4	Kelson Wagno Alves Moreira	96,27	2022
2524	XXX.XXX.X61-87	668774-1	Kenedy De Sousa Costa	100	2022
2525	XXX.XXX.X65-15	795826-6	Kenely Costa Cerqueira	96,67	2022
2526	XXX.XXX.X86-20	1081659-4	Kenia Alves Freitas Gomes	100	2022
2527	XXX.XXX.X46-99	155199-3	Kenia Goncalves De Oliveira Marques	97,6	2022
2528	XXX.XXX.X01-87	747492-3	Kennia De Carvalho Monteiro Prado	95,07	2022
2529	XXX.XXX.X43-91	1196421-1	Kennia Santos Maracaipe	97,33	2022
2530	XXX.XXX.X91-00	1232339-1	Kenya Andriella Rios Souza De Paulo	99,2	2022
2531	XXX.XXX.X51-34	928061-4	Kenya Cloudy Silva Rego	100	2022
2532	XXX.XXX.X61-15	536110-2	Kenya Gomes De Freitas Nogueira	86,27	2022
2533	XXX.XXX.X54-04	619684-3	Kerdys Cordeiro Coelho	96,53	2022
2534	XXX.XXX.X11-91	1023837-5	Kerley Alessandra Barbosa Reis	100	2022
2535	XXX.XXX.X71-20	743528-3	Kesia Naves Matos	95,6	2022
2536	XXX.XXX.X91-15	863698-1	Keurilene Machado De Sousa	96,4	2022
2537	XXX.XXX.X11-34	702447-2	Keyla Cristina Almeida Oliveira Fonseca	98,67	2022
2538	XXX.XXX.X31-49	1067532-3	Keyla Magna Rodrigues Segundo Mendonca	98,13	2022
2539	XXX.XXX.X31-00	1193317-1	Keyla Maria Dornela Barbacena Menezes	98,8	2022
2540	XXX.XXX.X51-49	1004301-3	Keyla Pereira De Souza	92,8	2022
2541	XXX.XXX.X51-00	813208-7	Keysila Monteiro Freire	100	2022
2542	XXX.XXX.X71-15	984891-4	Kezya Aires Rodrigues Neves	99,6	2022
2543	XXX.XXX.X01-87	1203355-1	Kilene Bonfim De Jesus Dias	94,4	2022
2544	XXX.XXX.X01-15	929338-3	Klauber Oliveira De Lima	97,07	2022
2545	XXX.XXX.X98-08	362168-6	Klaus Ceranto	98,8	2022
2546	XXX.XXX.X41-72	1202944-1	Kleber Gomes Da Silva	98	2022
2547	XXX.XXX.X21-53	718613-3	Kleber Pereira Gomes	98	2022
2548	XXX.XXX.X01-91	790373-7	Kleber Vieira Duraes	93,6	2022
2549	XXX.XXX.X71-49	884446-2	Klebson Rodrigues Aquino	91,07	2022
2550	XXX.XXX.X01-97	1208519-1	Kleide Niran Dos Reis Mendes	100	2022
2551	XXX.XXX.X61-72	826835-7	Kleides Alves Fernandes Andrade	100	2022
2552	XXX.XXX.X41-87	882061-2	Klenes Pereira Dos Santos Pinheiro	99,2	2022
2553	XXX.XXX.X91-49	879645-1	Krycia De Souza Castro Barros	98	2022
2554	XXX.XXX.X61-15	874167-3	Ladjasse Rodrigues Dos Santos Viana	98,93	2022
2555	XXX.XXX.X61-20	1243772-1	Ladyanara Rodrigues Da Silva	100	2022
2556	XXX.XXX.X54-04	680257-3	Laercio Cabral Da Silva	93,87	2022
2557	XXX.XXX.X91-06	1144596-1	Laiane Carmo De Oliveira	97,87	2022
2558	XXX.XXX.X61-49	1201328-1	Laide Bezerra Da Mota	91,2	2022
2559	XXX.XXX.X41-59	1100440-2	Laila Vargas Slywitch Costa	99,07	2022
2560	XXX.XXX.X63-72	427679-5	Lais De Melo Moura Vale	98,93	2022
2561	XXX.XXX.X18-42	1181122-1	Laiza Monique Barbosa Lima Dias	99,33	2022
2562	XXX.XXX.X51-87	1240145-2	Lana Carolina Borges Santos	98,4	2022
2563	XXX.XXX.X61-15	598462-3	Lana Rubia Barreira De Oliveira	98,8	2022
2564	XXX.XXX.X01-87	1109235-2	Langimar Ribeiro Lopes	92,8	2022
2565	XXX.XXX.X61-68	778282-1	Lania Cristina Proenco Pinheiro	96,4	2022
2566	XXX.XXX.X11-91	861630-4	Lanilda Teles	98,8	2022
2567	XXX.XXX.X41-53	930845-4	Lanucy Siqueira Guimaraes	98,67	2022
2568	XXX.XXX.X31-49	768197-3	Lara Cristina Martins Da Cruz Cabral	100	2022
2569	XXX.XXX.X61-20	662371-3	Lara Raquel Aires Dos Santos Barbosa	100	2022
2570	XXX.XXX.X01-49	850102-2	Larissa Barbosa Aires De Oliveira	100	2022
2571	XXX.XXX.X81-52	1101072-4	Larissa Cardoso Beltrao	100	2022
2572	XXX.XXX.X51-72	964193-2	Larissa Carneiro Nonato	100	2022
2573	XXX.XXX.X51-72	949660-2	Lassiana Mascarenhas Barros	98,4	2022
2574	XXX.XXX.X81-00	389605-3	Laudemira Quintiliano Ledux	99,73	2022
2575	XXX.XXX.X11-49	595734-1	Laura Barreira Neta Alves	98,4	2022
2576	XXX.XXX.X21-87	962561-6	Laura Stukrepre De Souza	92,4	2022
2577	XXX.XXX.X01-25	1063952-3	Laurenice Rodrigues Cardoso	99,47	2022
2578	XXX.XXX.X11-04	1071530-1	Laurenita Gualberto Pereira Alves	100	2022
2579	XXX.XXX.X61-34	1088190-3	Lauriane Rosa Da Silva Santos	92,53	2022
2580	XXX.XXX.X65-91	643686-1	Lauridete Franca Castro	100	2022
2581	XXX.XXX.X84-73	112462-2	Lauriene Nogueira Dos Santos Silva	98	2022
2582	XXX.XXX.X61-91	548380-1	Laurina De Oliveira Negre	99,73	2022
2583	XXX.XXX.X61-00	526414-1	Laurindo Dos Santos Oliveira	96,4	2022
2584	XXX.XXX.X91-53	979731-1	Lauriza Barbosa	98,4	2022
2585	XXX.XXX.X01-91	917361-3	Lauro Cesar Lopes Brito	90,53	2022
2586	XXX.XXX.X03-63	1193147-1	Lausinete De Souza Abreu	100	2022
2587	XXX.XXX.X06-00	1056778-1	Lazara Maria Silva Soares	99,2	2022
2588	XXX.XXX.X01-15	888257-3	Lazaro Chaves De Oliveira	100	2022
2589	XXX.XXX.X44-69	121268-6	Leandra Batista Nunes	94,8	2022
2590	XXX.XXX.X81-53	1089374-4	Leandro Alves Maia	100	2022
2591	XXX.XXX.X71-20	1031074-5	Leandro De Souza Vieira	100	2022
2592	XXX.XXX.X39-80	132424-2	Leandro Roberto Ribeiro	100	2022
2593	XXX.XXX.X31-00	747443-3	Leandro Saraiva Lins	98,93	2022
2594	XXX.XXX.X04-97	859622-2	Lean Klebisson Soares Lopes	97,47	2022
2595	XXX.XXX.X81-91	739628-2	Leany Machado De Castro Cruz	98,53	2022
2596	XXX.XXX.X11-53	1215167-1	Lea Raquel Da Silva Cruz Fontes	99,6	2022
2597	XXX.XXX.X01-10	844400-5	Leekenia Aires De Oliveira Lopes	99,6	2022
2598	XXX.XXX.X40-91	1049313-1	Leia Celoi Prates	100	2022
2599	XXX.XXX.X41-91	1233424-2	Leia Cristina Alexandre Da Silva	99,07	2022
2600	XXX.XXX.X61-68	1204602-1	Leia Maria Batista Neres	98,13	2022
2601	XXX.XXX.X21-15	1046080-2	Leia Soares Tavares	98,67	2022
2602	XXX.XXX.X01-59	676886-1	Leide Alves Pereira Milhomem	100	2022
2603	XXX.XXX.X41-66	1150510-1	Leidiane Aparecida Araujo De Souza	99,2	2022
2604	XXX.XXX.X31-04	1245775-4	Leidiane Martins Dos Santos	97,2	2022
2605	XXX.XXX.X41-32	43580-2	Leidiane Mota Sousa	96,53	2022
2606	XXX.XXX.X61-34	850400-4	Leidmar Bastos Lima Coelho	98,93	2022
2607	XXX.XXX.X83-20	903908-1	Leila Aguiar Mano	92,93	2022
2608	XXX.XXX.X92-53	674312-1	Leila Cristina Gomes De Oliveira	98,13	2022
2609	XXX.XXX.X13-72	460695-1	Leila Dinamicleia Da Costa Sousa	98	2022
2610	XXX.XXX.X01-20	1065890-4	Leila Fernandes Lima Gomes	97,87	2022
2611	XXX.XXX.X11-87	932957-2	Leila Luiz De Aquino	100	2022
2612	XXX.XXX.X21-53	865300-2	Leila Marcia Abreu Dias Aires	99,33	2022
2613	XXX.XXX.X87-15	865269-4	Leila Maria Fernandes Camelo	100	2022
2614	XXX.XXX.X11-34	925280-2	Leila Melquiades Vieira Da Silva	100	2022
2615	XXX.XXX.X01-78	698481-2	Leilane Alves Rabelo Avelino	100	2022
2616	XXX.XXX.X72-20	535427-2	Leila Rejane Cardoso Pontes	100	2022
2617	XXX.XXX.X16-04	805418-2	Leila Ribeiro	99,6	2022
2618	XXX.XXX.X31-68	1062573-4	Leila Ribeiro Da Silva Alves	98,13	2022
2619	XXX.XXX.X91-35	41510-11	Leila Sousa Franca	98,93	2022
2620	XXX.XXX.X51-91	1187333-1	Leila Sousa Resende	100	2022
2621	XXX.XXX.X73-74	1135783-1	Leiliane Alves Nogueira	100	2022
2622	XXX.XXX.X71-20	861653-1	Leina Mara De Oliveira Silva	94,93	2022
2623	XXX.XXX.X71-04	935314-4	Leise Costa Do Amaral	100	2022
2624	XXX.XXX.X81-72	1055330-3	Leisiane Soares Leite Da Silva	96,93	2022
2625	XXX.XXX.X91-93	1121367-1	Leizyane Marcelino Dos Santos	97,87	2022
2626	XXX.XXX.X21-68	975415-7	Leliene Pereira Macedo	98,13	2022
2627	XXX.XXX.X51-86	1139185-1	Lelma Nunes Silva	98,4	2022
2628	XXX.XXX.X01-63	1196138-1	Lenes Muniz De Lemos	99,6	2022
2629	XXX.XXX.X01-10	676266-3	Lenia Mercia Vaz De Lima Lagares	97,6	2022
2630	XXX.XXX.X13-15	1213539-1	Lenice Feitosa Da Silva Araujo	98	2022
2631	XXX.XXX.X41-00	484810-4	Lenice Ribeiro Santiago	99,2	2022
2632	XXX.XXX.X03-85	1164716-1	Lenilson Rodrigues De Oliveira	97,6	2022
2633	XXX.XXX.X01-00	659025-2	Lenimar Cecconello Ribeiro	98,4	2022
2634	XXX.XXX.X21-20	764337-4	Lenita Viana Da Costa	97,6	2022
2635	XXX.XXX.X11-04	520801-2	Leny Maria Da Silva Correa	95,2	2022
2636	XXX.XXX.X33-00	427461-1	Leomindes Ferreira Teles Povoa	98,27	2022
2637	XXX.XXX.X91-75	1135180-1	Leonara Marques De Castro	99,2	2022
2638	XXX.XXX.X63-58	1117904-1	Leonardo Auto Barros	98,8	2022
2639	XXX.XXX.X11-20	1254243-1	Leonardo Pereira Bernardes	100	2022
2640	XXX.XXX.X01-04	937384-3	Leonardo Victor Dos Santos	99,73	2022
2641	XXX.XXX.X13-49	550891-2	Leonario Antonio De Sousa	98	2022
2642	XXX.XXX.X11-87	634314-2	Leonice Martins Dos Santos Bezerra	100	2022
2643	XXX.XXX.X01-30	848454-2	Leonice Oliveira Santos	100	2022
2644	XXX.XXX.X21-20	651981-4	Leonidas Jose Vieira	96,4	2022
2645	XXX.XXX.X21-72	709016-5	Leonino Cardoso Pontes	99,2	2022
2646	XXX.XXX.X11-72	713329-2	Leonino Coelho De Sousa	96,67	2022
2647	XXX.XXX.X14-20	696745-1	Leonisio De Oliveira Santos	99,2	2022
2648	XXX.XXX.X84-53	999869-6	Leonizia Santos Batista	99,2	2022
2649	XXX.XXX.X93-00	516524-1	Leovane De Souza Alves	95,33	2022
2650	XXX.XXX.X11-53	474827-2	Leticia Brito De Oliveira Suarte	98,67	2022
2651	XXX.XXX.X51-91	968885-2	Leticia Cristina Rocha Aguiar	97,2	2022
2652	XXX.XXX.X71-68	779353-1	Leticia Luciana Gomes	100	2022
2653	XXX.XXX.X01-49	1026364-3	Leticia Martins Carneiro De Sousa	100	2022
2654	XXX.XXX.X03-63	434787-9	Leude Da Silva Marques	98,93	2022
2655	XXX.XXX.X31-87	742330-2	Leuranice Alves Dos Santos	98,8	2022
2656	XXX.XXX.X61-49	692624-4	Leurene Da Gloria Caldas	89,73	2022
2657	XXX.XXX.X71-87	954965-3	Leuza Campos De Aguiar	100	2022
2658	XXX.XXX.X51-68	540137-1	Leuzene Souza De Oliveira Junior	97,6	2022
2659	XXX.XXX.X58-01	1173286-1	Levindo Felicio De Oliveira Junior	100	2022
2660	XXX.XXX.X61-87	1211480-1	Leyliane Pereira De Souza	99,6	2022
2661	XXX.XXX.X11-53	803793-2	Liander Diniz Chaves	92,53	2022
2662	XXX.XXX.X61-68	873813-1	Liane De Lima Silva Lourenco	100	2022
2663	XXX.XXX.X81-00	921390-4	Liberta Lamarta Favoritto Garcia Neres	99,73	2022
2664	XXX.XXX.X51-20	1000780-1	Licionina Maria Rodrigues Da Silva	98,8	2022
2665	XXX.XXX.X91-91	1012347-4	Lidia Eliziaria Rozeno De Almeida	98,8	2022
2666	XXX.XXX.X91-72	657089-3	Lidia Maria De Sousa	99,73	2022
2667	XXX.XXX.X01-97	859257-1	Lidia Miranda Da Silva	99,6	2022
2668	XXX.XXX.X51-11	1148141-1	Lidiana Oliveira Dos Santos Pessoa	99,33	2022
2669	XXX.XXX.X91-04	727729-2	Lidiane Vilarins Oliveira	100	2022
2670	XXX.XXX.X11-15	996078-3	Lidihane Helena De Oliveira Santos	99,47	2022

2671	XXX.XXX.X12-87	1212095-1	Lidineia Milhomem Lopes	100	2022
2672	XXX.XXX.X91-34	1206095-1	Lidio Fernando Yale Vieira Barros	95,47	2022
2673	XXX.XXX.X23-00	498431-2	Liduina Maria De Sousa Santos	97,73	2022
2674	XXX.XXX.X23-15	483506-3	Liduina Maria Medeiros Alves	98,4	2022
2675	XXX.XXX.X20-06	1138855-1	Liege Segatto Wendt	99,2	2022
2676	XXX.XXX.X23-34	655068-2	Liethen De Lima Primo	100	2022
2677	XXX.XXX.X43-04	1034650-2	Ligia Graziela De Carvalho Veloso	97,47	2022
2678	XXX.XXX.X01-10	663510-1	Lila Lea Pereira De Oliveira	97,2	2022
2679	XXX.XXX.X81-04	1128892-1	Lilia Dutra Da Silva	100	2022
2680	XXX.XXX.X51-87	791894-1	Lilia Gomes Damacena Pereira	97,6	2022
2681	XXX.XXX.X11-53	567660-4	Lilian Aparecida Benevides Peixoto	99,6	2022
2682	XXX.XXX.X91-20	933810-3	Lilian Cantuaria Teixeira Abreu	100	2022
2683	XXX.XXX.X98-75	332139-1	Lilian Cicotti	100	2022
2684	XXX.XXX.X68-62	394297-4	Lilian De Novais Peixoto Brito	99,2	2022
2685	XXX.XXX.X61-34	894348-2	Liliane Alves Da Costa	100	2022
2686	XXX.XXX.X91-87	1053728-2	Liliane Aparecida De Oliveira	99,73	2022
2687	XXX.XXX.X91-95	50080-4	Liliane De Jesus Santos	99,07	2022
2688	XXX.XXX.X01-04	704894-1	Liliane Maria Costa Mattos	98,93	2022
2689	XXX.XXX.X33-34	1243527-1	Liliane Mendonca Da Silva Lima	94,13	2022
2690	XXX.XXX.X01-05	1127438-1	Liliane Pereira Rocha	100	2022
2691	XXX.XXX.X33-72	842154-4	Lilian Feitosa Moura	99,73	2022
2692	XXX.XXX.X52-00	1206672-1	Lilian Fernandes Dos Reis Silveira	98,8	2022
2693	XXX.XXX.X91-20	971811-4	Lilian Ferreira De Souza Almeida	94	2022
2694	XXX.XXX.X31-15	848594-1	Lilian Filgueira Batista Moura	99,2	2022
2695	XXX.XXX.X01-30	974435-2	Liliani Candida Ferreira Dos Santos	97,87	2022
2696	XXX.XXX.X16-77	65952-2	Lilian Moraes Mancini	99,2	2022
2697	XXX.XXX.X31-49	1047604-5	Lilian Pires De Oliveira Moura	100	2022
2698	XXX.XXX.X41-26	1128612-1	Lilian Raquel Lima Roseno Wanzeler	100	2022
2699	XXX.XXX.X71-53	1056069-3	Lilia Soares Borges	97,33	2022
2700	XXX.XXX.X21-72	898214-4	Lillian Aparecida Carneiro Souza	100	2022
2701	XXX.XXX.X01-10	492490-3	Lillianne Pereira Lima Coelho	99,33	2022
2702	XXX.XXX.X74-72	758908-3	Linaldo Ferreira Do Nascimento	99,2	2022
2703	XXX.XXX.X81-87	931692-4	Lincoln De Paiva Garcia	95,33	2022
2704	XXX.XXX.X61-68	923397-6	Lindalva Carneiro Da Silva	99,6	2022
2705	XXX.XXX.X81-53	649275-1	Lindalva Lustosa Dos Santos Dias Portela	99,6	2022
2706	XXX.XXX.X92-53	725678-5	Lindiane Lopes Pinto Vieira	97,47	2022
2707	XXX.XXX.X51-20	465188-3	Lindinalva Sousa Pinho Carvalho	82,93	2022
2708	XXX.XXX.X41-15	713561-2	Lita Raimunda Ferreira Barros De Sousa	100	2022
2709	XXX.XXX.X71-68	923403-3	Livia Andreia De Farias Lima	98,8	2022
2710	XXX.XXX.X51-34	1234315-1	Livia Costa Coelho	99,6	2022
2711	XXX.XXX.X61-49	621472-1	Livia Junia Moreira Reis Acacio	100	2022
2712	XXX.XXX.X01-04	1184237-1	Livia Lopes Da Silva	99,07	2022
2713	XXX.XXX.X53-82	1145401-1	Livia Maria De Carvalho Cardoso Montel	98	2022
2714	XXX.XXX.X11-10	1131117-1	Livyanne Alves Da Silva Oliveira	90,67	2022
2715	XXX.XXX.X61-72	706611-2	Liz Adriana Santos Martins	100	2022
2716	XXX.XXX.X01-82	814778-3	Liziane Fagundes Santos	96,8	2022
2717	XXX.XXX.X21-87	1004794-2	Loide Xavier Gomes Lima	98	2022
2718	XXX.XXX.X01-97	1097032-5	Lorena Aparecida Borges Rodrigues De Morais	97,2	2022
2719	XXX.XXX.X51-49	669158-2	Lorena Santos Da Silva	100	2022
2720	XXX.XXX.X01-10	581267-4	Lourdes Nunes Da Silva	98,53	2022
2721	XXX.XXX.X91-34	1080466-3	Lourilma Vieira Borges De Sousa	99,6	2022
2722	XXX.XXX.X71-87	950273-4	Lourival Mendes De Souza	95,6	2022
2723	XXX.XXX.X51-15	744235-5	Lourivan Ribeiro Da Costa	100	2022
2724	XXX.XXX.X63-20	1206630-1	Loyde Dos Santos Rodrigues Farias	99,47	2022
2725	XXX.XXX.X23-49	1050818-3	Luana Arrais Resende	99,33	2022
2726	XXX.XXX.X01-30	1242911-1	Luana Dos Santos Ribeiro De Almeida	99,2	2022
2727	XXX.XXX.X61-49	1230735-1	Luana Pereira De Sousa	99,6	2022
2728	XXX.XXX.X71-93	36587-4	Luana Rocha Dos Santos	100	2022
2729	XXX.XXX.X91-34	1000403-6	Lucas De Lucca	99,2	2022
2730	XXX.XXX.X81-80	1130722-1	Lucas Ramos Dos Santos	99,33	2022
2731	XXX.XXX.X21-87	1214195-2	Lucelia Barbosa De Sousa Santos	99,2	2022
2732	XXX.XXX.X11-20	595655-1	Lucelia Batista Ribeiro	99,2	2022
2733	XXX.XXX.X11-00	961969-2	Lucelia Oliveira De Sousa	97,6	2022
2734	XXX.XXX.X82-87	1220403-1	Lucelia Pinheiro Paiva Cardoso	98,53	2022
2735	XXX.XXX.X01-72	974447-3	Lucelia Sobrinho Barros	98	2022
2736	XXX.XXX.X51-87	687320-4	Luceli De Sousa Tavares Ribeiro	100	2022
2737	XXX.XXX.X11-49	994604-5	Lucelio Abreu De Carvalho	99,2	2022
2738	XXX.XXX.X31-04	604899-4	Lucia De Sousa Rodrigues	100	2022
2739	XXX.XXX.X52-53	399040-1	Lucia Helena De Oliveira	97,2	2022
2740	XXX.XXX.X01-63	636608-3	Lucia Helena Gomes Carneiro	99,2	2022
2741	XXX.XXX.X01-63	746463-2	Lucia Helena Goncalves Cruz	99,6	2022
2742	XXX.XXX.X93-34	546747-4	Lucia Lopes Da Silva Oliveira	98,8	2022
2743	XXX.XXX.X11-00	853516-1	Luciana Aires Dos Santos Soares	99,2	2022
2744	XXX.XXX.X11-87	822118-7	Luciana Antunes Dos Santos	98,8	2022
2745	XXX.XXX.X91-04	888270-4	Luciana Aparecida De Oliveira Silva	98,4	2022
2746	XXX.XXX.X19-47	112024-2	Luciana Aparecida Labegalini Gomes	98,4	2022
2747	XXX.XXX.X03-00	912478-2	Luciana Balbino Da Silva Teixeira	98,53	2022
2748	XXX.XXX.X53-48	1133349-1	Luciana Brito Oliveira	100	2022
2749	XXX.XXX.X42-20	790970-2	Luciana Canelas Lima	94	2022
2750	XXX.XXX.X01-63	1003704-1	Luciana Castro De Andrade Linhares Nunes	96,53	2022
2751	XXX.XXX.X42-72	628673-6	Luciana Cordeliquo De Aristeu	100	2022
2752	XXX.XXX.X81-20	1214683-1	Luciana Cristina Vieira De Morais	100	2022
2753	XXX.XXX.X83-72	1236911-1	Luciana Da Silva De Araujo	99,6	2022
2754	XXX.XXX.X98-03	263336-2	Luciana Delmuti Veraldi	100	2022
2755	XXX.XXX.X33-91	752165-1	Luciana De Maria Carvalho Viana	99,2	2022
2756	XXX.XXX.X81-34	968897-2	Luciana De Oliveira Armondes	94,4	2022
2757	XXX.XXX.X71-87	795462-1	Luciana De Oliveira Guedes Kita	99,2	2022
2758	XXX.XXX.X01-91	606537-2	Luciana De Sousa Borges	100	2022
2759	XXX.XXX.X81-72	896503-6	Luciana Firmino Carlos Silva	99,33	2022
2760	XXX.XXX.X01-10	909352-5	Luciana Flavia Moreira Ferreira	100	2022
2761	XXX.XXX.X41-09	1148125-2	Luciana Franco Da Cunha	99,6	2022
2762	XXX.XXX.X41-53	1224158-4	Luciana Galvao De Aquino	98	2022
2763	XXX.XXX.X01-91	931102-4	Luciana Gomes De Souza	98	2022
2764	XXX.XXX.X41-87	722112-1	Luciana Izidio Freitas	96,13	2022
2765	XXX.XXX.X31-34	904512-4	Luciana Lima Jorge Huppes	97,6	2022
2766	XXX.XXX.X11-04	793404-3	Luciana Lima Machado	99,73	2022
2767	XXX.XXX.X31-15	739999-3	Luciana Lucca	100	2022
2768	XXX.XXX.X93-49	1057111-4	Luciana Maria Rodrigues	99,2	2022
2769	XXX.XXX.X71-00	1247352-1	Luciana Marques De Mesquita Menezes	98,13	2022
2770	XXX.XXX.X21-53	1039660-5	Luciana Martins Cerqueira	97,2	2022
2771	XXX.XXX.X01-53	925291-3	Luciana Messias Lopes Barros	97,6	2022
2772	XXX.XXX.X81-46	32831-5	Luciana Monteiro Costa	99,6	2022
2773	XXX.XXX.X51-15	979238-2	Luciana Moreira Dos Santos	99,2	2022
2774	XXX.XXX.X75-97	1114069-1	Luciana Paim Pereira	99,2	2022
2775	XXX.XXX.X01-00	1035614-6	Luciana Paulo Da Rocha Aquino	98,13	2022
2776	XXX.XXX.X58-22	283300-1	Luciana Pegoraro Penteado Gandara	100	2022
2777	XXX.XXX.X71-15	350397-3	Luciana Pereira De Souza	98,4	2022
2778	XXX.XXX.X71-43	72154-6	Luciana Pereira Gomes	100	2022
2779	XXX.XXX.X91-34	1085956-3	Luciana Rivas De Oliveira Manzan	97,33	2022
2780	XXX.XXX.X98-30	179301-3	Luciana Rocha De Castro Mendonca	98,4	2022
2781	XXX.XXX.X73-49	809278-1	Luciana Rodrigues Da Silva Santos	98,4	2022
2782	XXX.XXX.X16-26	144529-5	Luciana Rodrigues De Oliveira Alencar	99,73	2022
2783	XXX.XXX.X31-34	1229850-1	Luciana Santiago Martins Pimentel	98,8	2022
2784	XXX.XXX.X13-23	1131508-1	Luciana Sousa Nascimento	100	2022
2785	XXX.XXX.X50-15	834315-3	Luciane Balbuena Bene	96,4	2022
2786	XXX.XXX.X23-34	544647-1	Luciane Heig Marques Santos	99,6	2022
2787	XXX.XXX.X41-68	863832-4	Luciane Maciel Almeida	97,6	2022
2788	XXX.XXX.X01-49	1027301-3	Luciane Ribeiro De Queiroz Ramalho	99,07	2022
2789	XXX.XXX.X05-82	257506-5	Luciano Alencar Mata Pires	98,53	2022
2790	XXX.XXX.X84-00	804785-3	Luciano De Souza	94	2022
2791	XXX.XXX.X51-53	965938-2	Luciano Ribeiro Da Silva	99,6	2022
2792	XXX.XXX.X21-20	649901-2	Luciano Soares Rodrigues	97,47	2022
2793	XXX.XXX.X41-15	737930-2	Lucia Rosangela Ferreira Flor Lino	99,6	2022
2794	XXX.XXX.X81-24	1121138-1	Lucicleia Da Silva Veras	90,93	2022
2795	XXX.XXX.X01-53	871920-2	Lucides Vieira Morais Valadares	98,67	2022
2796	XXX.XXX.X01-63	1227165-1	Lucidete Jose De Oliveira Santos	99,6	2022
2797	XXX.XXX.X11-20	865877-3	Luciene Barros Vieira De Rezende	96,53	2022
2798	XXX.XXX.X21-15	773429-1	Luciene Das Dores Pimenta Queiroz	100	2022
2799	XXX.XXX.X43-68	1218654-1	Luciene De Assuncao Mota	97,2	2022
2800	XXX.XXX.X14-87	722513-1	Luciene Ferreira De Sousa	100	2022
2801	XXX.XXX.X41-87	1188828-1	Luciene Pereira Da Costa Leal	97,33	2022
2802	XXX.XXX.X41-00	679450-3	Luciene Rodrigues Barros Lopes	99,73	2022
2803	XXX.XXX.X01-15	849847-4	Luciene Siqueira Freitas	99,6	2022
2804	XXX.XXX.X61-15	1110810-3	Lucijane Rodrigues Da Silva Miranda	95,33	2022
2805	XXX.XXX.X93-53	1188305-1	Lucileia Lima Freire	100	2022
2806	XXX.XXX.X01-44	988070-1	Lucileia Martins Dos Santos	99,2	2022
2807	XXX.XXX.X01-49	913896-3	Lucilene Da Silva Carneiro	89,73	2022
2808	XXX.XXX.X21-04	931722-3	Lucilene De Melo Nunes Ramos	100	2022
2809	XXX.XXX.X75-53	523310-2	Lucilene Macedo Ribeiro De Souza	100	2022
2810	XXX.XXX.X41-49	531732-2	Lucilene Maria Rodrigues Neres	99,07	2022
2811	XXX.XXX.X91-34	809862-3	Lucilene Rocha Barros Teixeira	97,47	2022
2812	XXX.XXX.X01-72	791754-1	Lucilene Silva Lima Reis	99,6	2022
2813	XXX.XXX.X01-49	632184-3	Lucilene Teixeira Macedo	96,27	2022
2814	XXX.XXX.X22-72	1216953-1	Lucilia Costa Lima	98,27	2022
2815	XXX.XXX.X61-20	548460-2	Lucilia Damiao Da Silva	100	2022
2816	XXX.XXX.X02-25	360068-8	Lucilia Ferreira De Sousa	99,33	2022
2817	XXX.XXX.X41-20	1077350-4	Lucilia Mendes Goncalves	98,13	2022
2818	XXX.XXX.X51-04	865889-2	Lucimar Araujo De Freitas	100	2022
2819	XXX.XXX.X51-85	55806-4	Lucimara Sousa Ferreira Gomes	94,93	2022
2820	XXX.XXX.X01-87	659517-3	Lucimar Pereira Braga	99,6	2022
2821	XXX.XXX.X61-91	586836-1	Lucimar Rodrigues De Carvalho	98,8	2022
2822	XXX.XXX.X01-97	488670-1	Lucimar Teles Dos Santos	100	2022
2823	XXX.XXX.X01-00	711461-2	Lucimeire Da Silva Gomes	100	2022
2824	XXX.XXX.X01-00	711461-1	Lucimeire Da Silva Gomes	99,73	2022
2825	XXX.XXX.X01-68	915510-5	Lucinea Carneiro Cardoso	91,33	2022
2826	XXX.XXX.X61-20	916691-4	Lucineide Maria Lima De Holanda	98,8	2022
2827	XXX.XXX.X81-91	1226738-1	Lucineide Martins Barbosa	99,33	2022
2828	XXX.XXX.X01-00	617330-2	Lucineide Nazareno Mota	88,4	2022
2829	XXX.XXX.X81-34	1223100-1	Lucineide Oliveira Dos Santos Souza	100	2022
2830	XXX.XXX.X61-15	1002856-7	Luciola Almeida Schwanke	100	2022
2831	XXX.XXX.X01-53	970193-4	Luciola De Alvim Costa Lima	100	2022
2832	XXX.XXX.X01-78	684925-3	Luciola De Sousa Lima Do Vale Ferreira	96,93	2022

2833	XXX.XXX.X31-92	95907-3	Lucio Pereira Ramos	98	2022
2834	XXX.XXX.X01-20	604243-2	Lucireis Soares Rodrigues Reis	97,87	2022
2835	XXX.XXX.X51-20	780458-5	Lucirene De Oliveira Amaral	99,73	2022
2836	XXX.XXX.X12-91	726178-1	Lucirene Ferreira De Sousa	99,2	2022
2837	XXX.XXX.X82-34	398989-1	Lucivan Augusto Da Silva	97,07	2022
2838	XXX.XXX.X21-15	988082-8	Lucivane Lima Dos Santos	100	2022
2839	XXX.XXX.X51-68	971239-1	Lucivane Sousa Costa	98	2022
2840	XXX.XXX.X11-65	1123211-2	Lucrecia Goncalves Nunes Aires	98,53	2022
2841	XXX.XXX.X31-49	1230549-1	Lucyelza Costa Sales Cunha	97,33	2022
2842	XXX.XXX.X13-89	1148290-1	Lucymara Da Silva Santos Sobrinho	99,2	2022
2843	XXX.XXX.X61-30	79264-4	Ludimila Carvalho Batista De Oliveira	99,6	2022
2844	XXX.XXX.X81-00	869160-4	Ludmila Patricio Cerqueira	99,2	2022
2845	XXX.XXX.X93-96	1117017-1	Ludymilla Barreira De Macedo	100	2022
2846	XXX.XXX.X43-20	603354-1	Luecy Pereira Castro Lima	99,73	2022
2847	XXX.XXX.X50-04	1200160-1	Luisa De Sousa Costa Cardoso	95,87	2022
2848	XXX.XXX.X03-87	446637-2	Luisa Leocadio Barbosa Pontes	98,13	2022
2849	XXX.XXX.X31-91	599454-1	Luisa Louzeiro Da Gloria	99,2	2022
2850	XXX.XXX.X91-91	792709-2	Luis Boenergio Da Silva Braga	97,6	2022
2851	XXX.XXX.X99-49	289702-6	Luis Carlos Sachet	94,27	2022
2852	XXX.XXX.X13-15	656474-2	Luis Cristovam Ferreira Da Silva	93,6	2022
2853	XXX.XXX.X41-34	866365-4	Luis Fernandes Duarte	97,33	2022
2854	XXX.XXX.X81-04	898809-3	Luis Ferreira De Almeida Filho	99,2	2022
2855	XXX.XXX.X81-04	898809-2	Luis Ferreira De Almeida Filho	98,4	2022
2856	XXX.XXX.X33-49	323527-4	Luis Gomes Leite	97,2	2022
2857	XXX.XXX.X04-06	850631-1	Luis Henrique Batista De Oliveira	98	2022
2858	XXX.XXX.X13-20	1233890-1	Luisito Santana De Queiroz	97,2	2022
2859	XXX.XXX.X13-34	1179691-1	Luiza Francisca Da Rocha Guedes	99,2	2022
2860	XXX.XXX.X71-38	1143654-2	Luiz Aguiar Lacerda Junior	100	2022
2861	XXX.XXX.X40-53	803940-1	Luiz Alberto Bianchini	87,73	2022
2862	XXX.XXX.X71-91	860910-5	Luiz Alberto Pereira Dias	96,93	2022
2863	XXX.XXX.X11-04	735234-4	Luiz Antonio Da Rocha	94,93	2022
2864	XXX.XXX.X49-00	680841-3	Luiz Antonio De Souza	98,4	2022
2865	XXX.XXX.X83-91	343903-2	Luiz Antonio Ribeiro Machado	99,47	2022
2866	XXX.XXX.X11-20	423418-3	Luiza Veronica Pereira Luz	100	2022
2867	XXX.XXX.X01-00	1245759-1	Luiz Cesar Ferreira Batista	100	2022
2868	XXX.XXX.X00-87	340161-3	Luiz Fernando Araujo Fialho	94,67	2022
2869	XXX.XXX.X31-87	406901-3	Luiz Goncalves Da Silva	98,53	2022
2870	XXX.XXX.X51-91	506543-4	Luiz Marques Pinto De Carvalho	99,2	2022
2871	XXX.XXX.X61-72	383494-2	Luiz Pereira De Oliveira	92,8	2022
2872	XXX.XXX.X01-68	670770-6	Luiz Pereira Kurikala Karaja	92,4	2022
2873	XXX.XXX.X71-34	715351-2	Luiz Ribeiro Almeida Filho Damacena	94,53	2022
2874	XXX.XXX.X51-49	660660-3	Luiz Tadeu Lopes Da Silva	99,2	2022
2875	XXX.XXX.X11-68	1048449-2	Lusangela Lima Lopes	99,2	2022
2876	XXX.XXX.X11-72	683933-2	Lusenilde Ferreira Dos Santos	99,6	2022
2877	XXX.XXX.X83-04	1252771-1	Lusiana Veloso De Morais Santos	97,6	2022
2878	XXX.XXX.X31-34	1214691-1	Lusinalva De Oliveira	98,93	2022
2879	XXX.XXX.X43-49	1187740-1	Lusirosa Alves Sousa	99,73	2022
2880	XXX.XXX.X63-00	371741-2	Lusivalda Rodrigues Bezerra	97,87	2022
2881	XXX.XXX.X81-49	683544-3	Lusivone Goncalves Abreu Pinheiro	99,73	2022
2882	XXX.XXX.X61-49	712829-4	Lusmar Dos Santos Guimaraes	95,73	2022
2883	XXX.XXX.X41-14	1100521-4	Lutiely Amorim Barbosa Da Costa	100	2022
2884	XXX.XXX.X51-04	678986-2	Luzamar Lopes Lima	99,6	2022
2885	XXX.XXX.X45-72	979044-1	Luzani Cardoso Barros	98,67	2022
2886	XXX.XXX.X01-78	661410-2	Luz D Alma Belem Maranhao	97,47	2022
2887	XXX.XXX.X91-91	578803-8	Luzenia Alves Ferreira	92,27	2022
2888	XXX.XXX.X61-49	721960-3	Luzia Alves Silva Nunes	98,67	2022
2889	XXX.XXX.X41-15	1228030-1	Luzia Correia De Vasconcelos	98,67	2022
2890	XXX.XXX.X13-00	972864-2	Luzia Ferreira Lima Vieira	99,2	2022
2891	XXX.XXX.X21-53	1197746-2	Luzia Gomes Da Silva Lima	98,4	2022
2892	XXX.XXX.X01-59	662346-7	Luzia Lopes De Souza	99,47	2022
2893	XXX.XXX.X64-20	1019384-2	Luzia Maria Da Silva Lima	97,6	2022
2894	XXX.XXX.X01-34	638186-2	Luzia Maria Tavares Maciel Luz Costa	97,47	2022
2895	XXX.XXX.X01-34	638186-3	Luzia Maria Tavares Maciel Luz Costa	97,87	2022
2896	XXX.XXX.X21-68	735362-10	Luzia Moura Rodrigues	90,67	2022
2897	XXX.XXX.X23-53	1200267-2	Luziane Cavalcante Da Silva	88,27	2022
2898	XXX.XXX.X03-44	601011-3	Luziane Pereira Castro	99,33	2022
2899	XXX.XXX.X61-76	1123688-1	Luziane Souza Paes Medeiros	100	2022
2900	XXX.XXX.X11-04	720887-2	Luziano Honorato De Souza	98,93	2022
2901	XXX.XXX.X51-49	1045636-3	Luzibete De Sales Carneiro	98,4	2022
2902	XXX.XXX.X01-06	710640-3	Luzicleide Brito Da Silva Mendes	95,73	2022
2903	XXX.XXX.X01-91	933019-4	Luzicleide Da Costa Nunes	97,6	2022
2904	XXX.XXX.X91-87	995293-1	Luziene Teixeira Guedes Coimbra	98,4	2022
2905	XXX.XXX.X71-08	1117106-1	Luzieni Barbosa Chaves De Oliveira	98,4	2022
2906	XXX.XXX.X61-00	783137-2	Luzijane Da Mota Coutinho Lopes	99,6	2022
2907	XXX.XXX.X11-34	1010271-3	Luzilene Cirqueira Martins	95,47	2022
2908	XXX.XXX.X64-00	859592-2	Luzineide Barros Fonseca	99,6	2022
2909	XXX.XXX.X91-15	980873-6	Luzinethe Alves Dias Ferreira	99,33	2022
2910	XXX.XXX.X41-34	673642-2	Luzineth Gomes Cardoso Da Silva	97,47	2022
2911	XXX.XXX.X91-53	1081870-5	Luzirene Cardoso Fernandes	97,2	2022
2912	XXX.XXX.X01-25	494693-9	Luzirene Matos Da Conceicao	96,4	2022
2913	XXX.XXX.X31-34	634818-4	Luzirene Ribeiro De Moura Posselt	100	2022
2914	XXX.XXX.X83-00	680944-1	Luzivalda Berson Parreao	99,33	2022
2915	XXX.XXX.X81-68	1021087-1	Lylla Barreira Nunes Parente	99,2	2022
2916	XXX.XXX.X81-15	438379-2	Maciel Pereira Duarte	99,33	2022
2917	XXX.XXX.X01-68	494218-2	Madalena Luzia Da Cunha	93,6	2022
2918	XXX.XXX.X01-68	494218-1	Madalena Luzia Da Cunha	96,93	2022
2919	XXX.XXX.X26-49	970053-4	Madalena Silveira Filha	96,27	2022
2920	XXX.XXX.X01-00	418370-4	Madel Noleto Perna	99,73	2022
2921	XXX.XXX.X71-72	863900-2	Magali Rufo Mascarenhas	99,6	2022
2922	XXX.XXX.X83-72	510224-3	Magda Carvalho De Sousa	99,6	2022
2923	XXX.XXX.X81-87	770611-2	Magna Consuene Quirino Costa	100	2022
2924	XXX.XXX.X81-49	657557-5	Magna Heloisa Ribeiro Lacerda	99,33	2022
2925	XXX.XXX.X31-68	428910-3	Magnolia Mendes Da Silva	100	2022
2926	XXX.XXX.X21-87	915546-4	Maguinolia Bueno Maia	98,13	2022
2927	XXX.XXX.X21-87	915546-3	Maguinolia Bueno Maia	98,13	2022
2928	XXX.XXX.X51-04	940747-3	Magvania Da Silva Reis	97,2	2022
2929	XXX.XXX.X01-68	1085905-5	Maiara Ribeiro Coelho Silva	96,13	2022
2930	XXX.XXX.X49-91	1029118-1	Maisa Carla Carbonera Lima	99,6	2022
2931	XXX.XXX.X43-87	1245619-1	Maise Campos Herenio Firveda	99,07	2022
2932	XXX.XXX.X51-34	1058355-3	Makson Diony Gomes Parente	98,4	2022
2933	XXX.XXX.X91-04	808341-5	Malba Dos Santos Marques	98,93	2022
2934	XXX.XXX.X13-34	273494-3	Manoel Arivaldo Matias De Sousa	96,53	2022
2935	XXX.XXX.X41-53	1055380-3	Manoel Conceicao Malarranin Dias Achure	92,27	2022
2936	XXX.XXX.X03-30	203133-5	Manoel Da Cruz Silva	100	2022
2937	XXX.XXX.X71-15	508096-4	Manoel De Jesus Ferreira Dos Santos	99,6	2022
2938	XXX.XXX.X51-91	1017144-6	Manoel Feitosa Dias	99,33	2022
2939	XXX.XXX.X12-87	571298-1	Manoel Ferreira Dos Santos	94,8	2022
2940	XXX.XXX.X71-20	719800-1	Manoel Filho Borges	85,33	2022
2941	XXX.XXX.X04-04	457349-2	Manoel Francisco Carneiro Filho	83,33	2022
2942	XXX.XXX.X03-06	442103-4	Manoel Francisco De Sousa Brandao	90,13	2022
2943	XXX.XXX.X41-53	536640-4	Manoel Messias Antonio De Lima	98,8	2022
2944	XXX.XXX.X93-15	315440-7	Manoel Messias Batista Medeiros	98,8	2022
2945	XXX.XXX.X11-04	928802-5	Manoel Messias Carvalho Reis	95,6	2022
2946	XXX.XXX.X51-91	887393-1	Manoel Messias Da Silva	99,6	2022
2947	XXX.XXX.X01-00	843020-4	Manoel Miguel Ribeiro Gloria	100	2022
2948	XXX.XXX.X13-20	386860-2	Manuel Barbosa Da Silva	98,8	2022
2949	XXX.XXX.X81-20	739240-2	Maracy Carvalho Ribeiro Campos	95,6	2022
2950	XXX.XXX.X31-53	974526-2	Maracy Dourado Pinto Soares	100	2022
2951	XXX.XXX.X81-68	941934-2	Mara Rubia Soares Dos Santos Lima	95,6	2022
2952	XXX.XXX.X01-30	1208110-2	Maravilha Moreira De Jesus	96,4	2022
2953	XXX.XXX.X83-87	633310-5	Marcela Ferreira De Moura Martins	98,93	2022
2954	XXX.XXX.X31-49	1244019-2	Marcela Pereira Lima Teles	95,6	2022
2955	XXX.XXX.X61-34	974538-1	Marcele Pereira Mendes	96,67	2022
2956	XXX.XXX.X01-20	693306-3	Marceli Eterna Da Silva Leao	99,2	2022
2957	XXX.XXX.X11-91	997551-5	Marcelo Cardoso De Vasconcelo	98	2022
2958	XXX.XXX.X84-20	1092448-3	Marcelo De Araujo Goncalves	92	2022
2959	XXX.XXX.X31-20	1238850-1	Marcelo Goncalves Lemos	96,4	2022
2960	XXX.XXX.X61-49	1244744-1	Marcelo Jose De Souza Melo	98,4	2022
2961	XXX.XXX.X66-91	1061097-2	Marcelo Lopes Justino	98,67	2022
2962	XXX.XXX.X01-34	603998-2	Marcelo Moreira Da Silva	97,2	2022
2963	XXX.XXX.X41-91	876980-1	Marcelo Ribeiro Telles	98,93	2022
2964	XXX.XXX.X21-87	1011758-4	Marcelo Teles Azevedo	100	2022
2965	XXX.XXX.X01-15	1201107-1	Marcely Araujo De Franca Lima	97,6	2022
2966	XXX.XXX.X21-04	612240-2	Marcely Moreira Domingues Araujo	100	2022
2967	XXX.XXX.X31-87	1216350-1	Marcia Abadia Pereira Coelho De Sa	99,6	2022
2968	XXX.XXX.X01-04	1224760-1	Marcia Adriana Corso Pimentel	96,93	2022
2969	XXX.XXX.X01-59	1198637-4	Marcia Alves Da Silva Araujo	99,6	2022
2970	XXX.XXX.X71-68	727523-2	Marcia Alves Lima De Castro	99,73	2022
2971	XXX.XXX.X52-20	1186116-1	Marcia Antonia Da Silva Pinheiro	97,73	2022
2972	XXX.XXX.X11-20	826940-2	Marcia Aparecida Mendes De Paula Lopes Lima	94,4	2022
2973	XXX.XXX.X81-15	288096-2	Marcia Aurelia Martins Belarmino Lacerda	100	2022
2974	XXX.XXX.X71-34	1073753-3	Marcia Barros Da Silva Lira	99,2	2022
2975	XXX.XXX.X81-68	637431-2	Marcia Batista Narcizo	99,47	2022
2976	XXX.XXX.X11-91	715624-3	Marcia Caetano De Andrade Dias Da Silva	98,4	2022
2977	XXX.XXX.X33-20	1212974-3	Marcia Cristina Mota Brasileiro	100	2022
2978	XXX.XXX.X32-20	500220-2	Marcia Cristina Oliveira De Albuquerque	99,6	2022
2979	XXX.XXX.X52-34	1207512-1	Marcia De Sousa Leite	93,6	2022
2980	XXX.XXX.X13-15	690767-5	Marcia Eline Lima Kavalerski	98,8	2022
2981	XXX.XXX.X41-91	775797-5	Marcia Ferreira Lima	98,13	2022
2982	XXX.XXX.X71-26	1129899-1	Marcia Flausino Vieira Alves	100	2022
2983	XXX.XXX.X71-91	595771-1	Marcia Francisca De Sousa	90,4	2022
2984	XXX.XXX.X61-20	769578-5	Marcia Gontijo Goncalves	99,33	2022
2985	XXX.XXX.X01-06	535452-4	Marcia Guimaraes Da Cunha	99,6	2022
2986	XXX.XXX.X71-43	78314-3	Marcia Helena Costa Ribeiro	98,67	2022
2987	XXX.XXX.X01-68	711692-2	Marcia Ines Prediger	96,93	2022
2988	XXX.XXX.X31-00	984120-1	Marcia Lopes Silva	96,67	2022
2989	XXX.XXX.X46-68	804025-2	Marcia Luiza Pereira De Castro Oliveira	98,4	2022
2990	XXX.XXX.X33-20	398564-2	Marcia Maria Candido De Queiroz	94	2022
2991	XXX.XXX.X91-53	1037684-1	Marcia Moreira De Souza	98,67	2022
2992	XXX.XXX.X61-91	634600-2	Marciane Machado Silva	99,2	2022
2993	XXX.XXX.X91-34	1212907-1	Marcia Ney Rodrigues Dos Santos Matos	96	2022
2994	XXX.XXX.X81-68	925321-1	Marcia Oliveira Ferreira Costa	97,73	2022

2995	XXX.XXX.X21-04	1027379-3	Marcia Pereira Pinto	98,13	2022
2996	XXX.XXX.X81-90	1132717-2	Marcia Pollyanna Pimentel Dos Santos	96,4	2022
2997	XXX.XXX.X01-82	777927-4	Marcia Regina Batista Da Silva	99,33	2022
2998	XXX.XXX.X91-72	902965-2	Marcia Regina Silva Freitas	100	2022
2999	XXX.XXX.X53-00	747420-1	Marcia Rejane Alves Brito De Sousa	92,4	2022
3000	XXX.XXX.X76-72	1071807-5	Marcia Rezende Silva	99,2	2022
3001	XXX.XXX.X92-68	304338-3	Marcia Ribeiro De Paula	99,2	2022
3002	XXX.XXX.X23-68	804797-1	Marcia Silva Gomes	85,47	2022
3003	XXX.XXX.X61-20	781463-6	Marcia Tavares Da Silva Bringel	98	2022
3004	XXX.XXX.X94-43	129140-1	Marcia Valdise Cardoso Silva E Souza	98,13	2022
3005	XXX.XXX.X61-34	923488-4	Marciene Tavares Da Silva	97,87	2022
3006	XXX.XXX.X31-20	895985-2	Marcileia Montelo Miranda	100	2022
3007	XXX.XXX.X61-00	682060-1	Marcileia Rodrigues De Souza Carvalho	100	2022
3008	XXX.XXX.X91-72	569188-2	Marcilene Dias Acacio	99,2	2022
3009	XXX.XXX.X01-25	950790-5	Marcilene Francisca Neres Ferreira	100	2022
3010	XXX.XXX.X61-68	693082-1	Marcilene Maria Veli Da Silva Prado	99,73	2022
3011	XXX.XXX.X61-87	1038648-3	Marcilene Ribeiro De Macedo	99,6	2022
3012	XXX.XXX.X51-91	895316-5	Marcilene Ribeiro Neves	100	2022
3013	XXX.XXX.X21-00	842841-3	Marcilene Rodrigues Godoy Santos	98,53	2022
3014	XXX.XXX.X21-34	782121-3	Marcileny Ribeiro De Camargo Gomes	100	2022
3015	XXX.XXX.X51-91	779640-6	Marciley Batista Da Silva	99,6	2022
3016	XXX.XXX.X11-34	664136-3	Marcimaria Xavier De Oliveira	98,13	2022
3017	XXX.XXX.X01-59	1231243-1	Marcineide Ribeiro Neves	100	2022
3018	XXX.XXX.X61-49	884689-4	Marcio Alves Rocha	91,87	2022
3019	XXX.XXX.X28-14	1176072-1	Marcio De Almeida Roque	97,6	2022
3020	XXX.XXX.X32-00	731850-3	Marcio De Andrade Cordeiro	100	2022
3021	XXX.XXX.X01-20	564804-2	Marcio De Carvalho	98	2022
3022	XXX.XXX.X06-74	129139-2	Marcio De Castro Silva	98,27	2022
3023	XXX.XXX.X41-91	625910-1	Marcione De Paula Moreira Ribeiro	96,8	2022
3024	XXX.XXX.X71-49	1201689-1	Marcio Neri Passos De Morais	99,07	2022
3025	XXX.XXX.X21-00	678780-4	Marcio Regio Coimbra Dos Santos	96,8	2022
3026	XXX.XXX.X92-00	368626-1	Marcio Ricardo Medeiros Oliveira	98,27	2022
3027	XXX.XXX.X71-20	914918-1	Marcio Roberto Pereira Carneiro	100	2022
3028	XXX.XXX.X85-02	1139622-1	Marcio Sousa Silva	100	2022
3029	XXX.XXX.X11-72	933445-2	Marcivan Ferreira Frasao	99,6	2022
3030	XXX.XXX.X73-04	529520-1	Marclides Xavier Silva	96,4	2022
3031	XXX.XXX.X42-91	1255584-1	Marco Alexandre Fontel Dos Reis	100	2022
3032	XXX.XXX.X29-72	655123-2	Marco Antonio De Oliveira	99,47	2022
3033	XXX.XXX.X71-87	1209639-1	Marco Antonio Tavares De Castro	96	2022
3034	XXX.XXX.X71-87	1030205-1	Marco Aurelio De Morais Nery	100	2022
3035	XXX.XXX.X81-00	70674-2	Marco Aurelio Nunes De Oliveira	99,6	2022
3036	XXX.XXX.X81-68	954564-3	Marco Aurelio Vaz Carneiro	98,4	2022
3037	XXX.XXX.X02-44	339857-2	Marco Jose Farias Do Couto	97,47	2022
3038	XXX.XXX.X01-10	835083-3	Marco Kalari Javae	96	2022
3039	XXX.XXX.X21-34	747194-2	Marcolina Pereira Da Silva Ribeiro	96,13	2022
3040	XXX.XXX.X91-20	701390-3	Marcondes Morgado Dos Santos	99,6	2022
3041	XXX.XXX.X44-12	110179-3	Marconi Do Nascimento Araujo	97,2	2022
3042	XXX.XXX.X02-91	1200631-1	Marcos Alves Oliveira	100	2022
3043	XXX.XXX.X11-72	1241575-1	Marcos Andre Silva Oliveira	99,07	2022
3044	XXX.XXX.X03-04	503268-3	Marcos Antonio Alves Da Silva	98,53	2022
3045	XXX.XXX.X54-20	347015-5	Marcos Antonio Da Silva	100	2022
3046	XXX.XXX.X74-91	1000365-3	Marcos Antonio Dias Da Silva	99,07	2022
3047	XXX.XXX.X89-00	951230-2	Marcos Antonio Salvador	99,2	2022
3048	XXX.XXX.X21-91	1069624-6	Marcos Araujo De Souza Coutinho	88,67	2022
3049	XXX.XXX.X24-72	1044532-2	Marcos De Sales Santiago	95,73	2022
3050	XXX.XXX.X78-20	129498-2	Marcos Ivon Silva Pereira	96	2022
3051	XXX.XXX.X05-10	1202049-1	Marcos Kleber Santana Menezes	100	2022
3052	XXX.XXX.X91-87	938479-2	Marcos Leal Santana	97,2	2022
3053	XXX.XXX.X41-15	970272-7	Marcos Leite Da Silva	100	2022
3054	XXX.XXX.X31-72	1178644-1	Marcos Leite De Oliveira	100	2022
3055	XXX.XXX.X89-70	131134-5	Marcos Roberto Pinto	100	2022
3056	XXX.XXX.X34-10	148432-3	Marcos Vinicius Da Cruz Andrade	98	2022
3057	XXX.XXX.X01-58	97643-3	Marcos Vinicius De Souza Moreira	100	2022
3058	XXX.XXX.X21-53	562248-1	Marcus De Almeida Sales	99,33	2022
3059	XXX.XXX.X41-73	1133250-1	Marcus Paulo Dos Santos	94,53	2022
3060	XXX.XXX.X01-00	482034-1	Mardel William Souto Barcelos	98,13	2022
3061	XXX.XXX.X61-34	761567-2	Marganete Vieira De Melo	88,93	2022
3062	XXX.XXX.X16-87	667241-1	Margareth Oliveira Da Cunha Vila Real	95,2	2022
3063	XXX.XXX.X31-08	102018-4	Maria Alcina Ramos Gomes	100	2022
3064	XXX.XXX.X41-00	596350-2	Maria Aldaires Pereira Da Silva Braga	99,2	2022
3065	XXX.XXX.X23-49	1182242-1	Maria Alda Pereira Marinho	100	2022
3066	XXX.XXX.X01-10	1226185-1	Maria Aleluia Lima De Sousa	96,8	2022
3067	XXX.XXX.X21-72	641264-4	Maria Alice Alves Pereira	98,4	2022
3068	XXX.XXX.X51-53	842865-3	Maria Amelia Ferreira Sousa Alves	98,53	2022
3069	XXX.XXX.X71-00	781943-2	Maria Antonia Alves Do Nascimento	96,8	2022
3070	XXX.XXX.X91-00	1128710-1	Maria Antonia De Jesus Neta	97,33	2022
3071	XXX.XXX.X58-65	39333-2	Maria Antonia Delle Vedove	96	2022
3072	XXX.XXX.X01-72	904550-4	Maria Antonia Santana Ferreira	97,73	2022
3073	XXX.XXX.X72-87	1204165-1	Maria Anunciacao Eduarda Matos Neves	100	2022
3074	XXX.XXX.X61-53	572576-1	Maria Aparecida Araujo Lima	99,6	2022
3075	XXX.XXX.X01-34	707548-2	Maria Aparecida Da Silva	99,2	2022
3076	XXX.XXX.X41-53	998476-4	Maria Aparecida De Carvalho Leite	91,87	2022
3077	XXX.XXX.X44-49	890896-4	Maria Aparecida De Luna Sousa	97,07	2022
3078	XXX.XXX.X51-15	712374-5	Maria Aparecida De Sousa Viana	96,67	2022
3079	XXX.XXX.X01-63	728989-2	Maria Aparecida Dos Santos Leite	96,93	2022
3080	XXX.XXX.X51-87	853565-2	Maria Aparecida Duarte Pontes Almeida	99,73	2022
3081	XXX.XXX.X41-20	297863-2	Maria Aparecida Ferreira Carneiro	97,07	2022
3082	XXX.XXX.X11-15	644289-2	Maria Aparecida Franca Coelho Silva	99,6	2022
3083	XXX.XXX.X31-15	1182722-1	Maria Aparecida Martins Morais	100	2022
3084	XXX.XXX.X01-82	700580-3	Maria Aparecida Pereira	100	2022
3085	XXX.XXX.X81-72	1211307-1	Maria Aparecida Pereira Da Silva De Aguiar	92,53	2022
3086	XXX.XXX.X81-20	1080148-2	Maria Aparecida Pereira De Oliveira	99,6	2022
3087	XXX.XXX.X51-72	1055402-3	Maria Aparecida Ramalho Dos Passos	99,47	2022
3088	XXX.XXX.X51-00	1222708-1	Maria Aparecida Ribeiro Pinto	98,13	2022
3089	XXX.XXX.X04-87	227587-4	Maria Aparecida Silva	98	2022
3090	XXX.XXX.X21-91	625740-2	Maria Arlete Da Silva Sales	100	2022
3091	XXX.XXX.X93-34	311598-7	Maria Arlete De Sousa Gomes	94,27	2022
3092	XXX.XXX.X11-53	542596-4	Maria Arlete Tavares	99,73	2022
3093	XXX.XXX.X71-87	892042-4	Maria Aurileuda Freitas De Vasconcelos	99,47	2022
3094	XXX.XXX.X31-87	503359-1	Maria Aurora Fernandes De Souza	93,73	2022
3095	XXX.XXX.X91-00	761798-6	Maria Ausenira Dias Leite Borges	99,2	2022
3096	XXX.XXX.X81-34	942458-2	Maria Auxiliadora Do Nascimento	98,8	2022
3097	XXX.XXX.X81-87	180297-2	Maria Auxiliadora Pereira Da Silva	92,4	2022
3098	XXX.XXX.X54-87	1244140-1	Maria Beatrice Rodrigues Leite	100	2022
3099	XXX.XXX.X68-92	108045-2	Maria Bernadete De Mello Damas	100	2022
3100	XXX.XXX.X81-15	877089-4	Maria Bonfim Abreu Vasconcelos	100	2022
3101	XXX.XXX.X81-20	681754-3	Maria Bonfim Azevedo Bandeira	98,93	2022
3102	XXX.XXX.X21-15	709510-3	Maria Borges Ribeiro	100	2022
3103	XXX.XXX.X31-72	933056-3	Maria Brandao Aguiar Da Fonseca	98,8	2022
3104	XXX.XXX.X51-53	854053-4	Maria Carlizete De Sousa Costa	97,33	2022
3105	XXX.XXX.X91-68	766255-3	Maria Cecilia Florencio Da Silva	99,2	2022
3106	XXX.XXX.X61-34	676280-1	Maria Celeste Alves Pereira Luz	97,2	2022
3107	XXX.XXX.X91-91	749014-2	Maria Celia Barros Pereira	95,6	2022
3108	XXX.XXX.X91-15	884719-7	Maria Celia Dias De Souza	92,13	2022
3109	XXX.XXX.X63-91	341438-3	Maria Celia Gomes De Souza	98	2022
3110	XXX.XXX.X51-98	80631-3	Maria Celia Pereira Galvao Dias	96,4	2022
3111	XXX.XXX.X01-82	916745-4	Maria Celma Da Rocha Barbosa	98,67	2022
3112	XXX.XXX.X01-82	1225774-1	Maria Celma Rodrigues De Sousa	100	2022
3113	XXX.XXX.X41-00	1096940-9	Maria Claudete Lima Santiago	95,2	2022
3114	XXX.XXX.X11-68	776431-9	Maria Cleones Alves Silva Almeida	100	2022
3115	XXX.XXX.X51-15	486684-1	Maria Cleucide Verissimo Ribeiro Gomes	97,6	2022
3116	XXX.XXX.X21-15	540447-2	Maria Cleusa Ferreira Silva	93,6	2022
3117	XXX.XXX.X91-34	625787-1	Maria Conceicao Alves Soares	100	2022
3118	XXX.XXX.X31-04	882140-3	Maria Conceicao Nunes Brito	100	2022
3119	XXX.XXX.X71-87	388170-1	Maria Concita Nascimento De Sousa	100	2022
3120	XXX.XXX.X81-68	119134-3	Maria Crista Teixeira Mascarenhas E Martins	98,8	2022
3121	XXX.XXX.X92-53	624990-1	Maria Cristhina Dos Santos Abadia Ferreira	95,07	2022
3122	XXX.XXX.X41-53	731964-4	Maria Cristiane Gonzaga De Brito Araujo	99,6	2022
3123	XXX.XXX.X21-91	1028731-4	Maria Cristina Borges Leite Silva	100	2022
3124	XXX.XXX.X01-06	595280-6	Maria Cristina Pereira	93,2	2022
3125	XXX.XXX.X81-04	616415-4	Maria Cristina Rodrigues Da Silva Oliveira	100	2022
3126	XXX.XXX.X41-04	626524-2	Maria Cristina Soares Borges	98,8	2022
3127	XXX.XXX.X81-68	611235-6	Maria Cristina Vieira Sousa	97,2	2022
3128	XXX.XXX.X01-06	405556-2	Maria Da Ajuda Gomes Laranjeiras	99,07	2022
3129	XXX.XXX.X21-49	740953-2	Maria Da Conceicao Batista Da Silva	97,47	2022
3130	XXX.XXX.X01-87	1189271-1	Maria Da Conceicao De Jesus Ranke	99,2	2022
3131	XXX.XXX.X53-49	904196-1	Maria Da Conceicao Ferreira Oliveira	100	2022
3132	XXX.XXX.X13-53	274220-1	Maria Da Conceicao Ribeiro Oliveira	100	2022
3133	XXX.XXX.X41-53	935363-2	Maria Da Conceicao Sobrinho Marinho	98,93	2022
3134	XXX.XXX.X61-72	706910-1	Maria Da Conceicao Tavares Barbosa	96,8	2022
3135	XXX.XXX.X01-68	961118-1	Maria Da Conceicao Teixeira Brito	98,53	2022
3136	XXX.XXX.X04-53	478250-4	Maria Da Conceicao Torres Silva	94	2022
3137	XXX.XXX.X21-20	606203-4	Maria Da Cruz Borges Da Costa Lima	99,6	2022
3138	XXX.XXX.X81-34	540952-3	Maria Da Gloria Costa Moura	97,2	2022
3139	XXX.XXX.X61-68	544271-2	Maria Da Gloria Gomes Teixeira Menezes	98,13	2022
3140	XXX.XXX.X21-20	919667-3	Maria Da Gloria Meneses Madeira	95,07	2022
3141	XXX.XXX.X01-87	710122-3	Maria Da Gloria Moura Fonseca	100	2022
3142	XXX.XXX.X51-49	370608-1	Maria Da Graca Pereira De Carvalho Dos Santos	97,33	2022
3143	XXX.XXX.X91-03	83942-4	Maria Da Guia Marcolino Da Silva	98,8	2022
3144	XXX.XXX.X41-04	497487-2	Maria Da Guia Vieira Silva	100	2022
3145	XXX.XXX.X13-20	529403-5	Maria Da Luz Alves Braga	92,53	2022
3146	XXX.XXX.X51-71	1119559-1	Maria Daluz Deiliane Araujo Silva	100	2022
3147	XXX.XXX.X51-49	692818-1	Maria Da Paz Alves Hortegal	95,6	2022
3148	XXX.XXX.X51-34	721922-2	Maria Da Paz Guimaraes Barbosa Silveira	100	2022
3149	XXX.XXX.X71-20	725162-3	Maria Da Paz Martins De Souza	100	2022
3150	XXX.XXX.X33-87	1182188-1	Maria Da Paz Silva	99,2	2022
3151	XXX.XXX.X11-87	651257-1	Maria Da Penha Costa E Silva Amorim	98,4	2022
3152	XXX.XXX.X37-91	923452-4	Maria Da Penha Da Silva	96,93	2022
3153	XXX.XXX.X21-15	453230-4	Maria Da Piedade Costa Azevedo Gomes	100	2022
3154	XXX.XXX.X14-49	1062425-3	Maria Da Piedade Sousa Dias	96,93	2022
3155	XXX.XXX.X83-72	267147-2	Maria Das Dores Alves Pereira	96,53	2022
3156	XXX.XXX.X71-49	392975-4	Maria Das Dores Borges Azevedo	94,93	2022

3157	XXX.XXX.X83-15	565377-1	Maria Das Dores Diniz Santos Araujo	98,4	2022
3158	XXX.XXX.X11-72	495648-1	Maria Das Dores Do Bonfim E Sousa	97,87	2022
3159	XXX.XXX.X32-34	1201484-1	Maria Das Dores Pego De Macedo	98,8	2022
3160	XXX.XXX.X92-49	299343-3	Maria Das Gracas Cantao Da Silva	95,6	2022
3161	XXX.XXX.X61-00	135530-3	Maria Das Gracas Leandro De Oliveira	98,93	2022
3162	XXX.XXX.X41-49	667551-2	Maria Das Gracas Moreira De Oliveira Castro	99,33	2022
3163	XXX.XXX.X92-04	341610-1	Maria Das Gracas Nunes Lima	98,67	2022
3164	XXX.XXX.X21-15	1208934-1	Maria Das Gracas Rocha Milhomem	97,2	2022
3165	XXX.XXX.X51-34	659153-3	Maria Das Gracas Sousa Dos Reis	97,6	2022
3166	XXX.XXX.X91-00	533339-3	Maria Das Gracas Souza Moraes	97,87	2022
3167	XXX.XXX.X01-44	450756-4	Maria Das Gracas Teles Dos Santos Adorno	99,6	2022
3168	XXX.XXX.X11-04	796960-2	Maria Das Merces De Oliveira	100	2022
3169	XXX.XXX.X81-68	661550-2	Maria Das Merces Dias Gomes Da Silva	100	2022
3170	XXX.XXX.X01-20	473940-4	Maria Das Mercez Sousa Ribeiro	100	2022
3171	XXX.XXX.X04-85	103412-6	Maria Das Neves Batista Do Nascimento	100	2022
3172	XXX.XXX.X83-02	49090-3	Maria Das Vitorias Da Costa Sa	100	2022
3173	XXX.XXX.X52-68	1199013-1	Maria De Fatima Abreu Martins Soares	98,13	2022
3174	XXX.XXX.X06-44	840352-1	Maria De Fatima Alves De Carvalho	99,6	2022
3175	XXX.XXX.X01-82	770672-5	Maria De Fatima Alves De Morais Franca	98,8	2022
3176	XXX.XXX.X21-68	541830-4	Maria De Fatima Barros De Brito	98,93	2022
3177	XXX.XXX.X11-34	771202-2	Maria De Fatima Borges Dos Santos	88,27	2022
3178	XXX.XXX.X38-07	163822-4	Maria De Fatima Cavalcante Silva	100	2022
3179	XXX.XXX.X01-87	928450-2	Maria De Fatima Ferreira Da Silva Saboia	97,73	2022
3180	XXX.XXX.X61-34	613025-7	Maria De Fatima Ferreira E Silva	96,67	2022
3181	XXX.XXX.X01-82	716872-1	Maria De Fatima Francisca Tebas	97,73	2022
3182	XXX.XXX.X01-59	753698-5	Maria De Fatima Francisco Da Fonseca Ribeiro	98,53	2022
3183	XXX.XXX.X14-04	806393-3	Maria De Fatima Goncalves	99,07	2022
3184	XXX.XXX.X81-15	783599-1	Maria De Fatima Lima Cardoso Rodrigues	100	2022
3185	XXX.XXX.X71-20	397614-2	Maria De Fatima Marques De Oliveira Santana	100	2022
3186	XXX.XXX.X51-91	551378-3	Maria De Fatima Mendes Da Silva	97,07	2022
3187	XXX.XXX.X22-15	1255452-1	Maria De Fatima Morais	96,4	2022
3188	XXX.XXX.X11-20	1197436-1	Maria De Fatima Paula E Silva	97,47	2022
3189	XXX.XXX.X81-49	754708-3	Maria De Fatima Silva	100	2022
3190	XXX.XXX.X01-72	807257-4	Maria De Fatima Silva Cardoso	100	2022
3191	XXX.XXX.X03-53	949570-5	Maria De Fatima Silva De Abreu Carvalho	100	2022
3192	XXX.XXX.X51-68	661469-3	Maria De Fatima Teixeira Dias Pereira	96	2022
3193	XXX.XXX.X61-04	445256-1	Maria De Fatima Viana Mourao	99,2	2022
3194	XXX.XXX.X11-68	435524-5	Maria De Jesus Alves Da Silva	93,47	2022
3195	XXX.XXX.X11-34	757515-7	Maria De Jesus Alves Nogueira	98,8	2022
3196	XXX.XXX.X21-72	739811-1	Maria De Jesus Aquino Oliveira	92	2022
3197	XXX.XXX.X11-15	286415-6	Maria De Jesus Barros Aguiar	98,8	2022
3198	XXX.XXX.X91-53	644411-2	Maria De Jesus Coelho Abreu	99,2	2022
3199	XXX.XXX.X01-72	746979-1	Maria De Jesus Coelho Da Silva	100	2022
3200	XXX.XXX.X01-00	716057-2	Maria De Jesus Da Silva Alves	99,2	2022
3201	XXX.XXX.X81-68	374110-2	Maria De Jesus Dias Lima	98,67	2022
3202	XXX.XXX.X41-91	421665-5	Maria De Jesus Ferreira Dos Santos	86,93	2022
3203	XXX.XXX.X22-15	840777-3	Maria De Jesus Pereira Barros Ferreira	95,6	2022
3204	XXX.XXX.X01-00	569073-3	Maria De Jesus Rodrigues Vera	100	2022
3205	XXX.XXX.X82-04	577094-1	Maria De Jesus Santos Duarte	100	2022
3206	XXX.XXX.X51-20	1207253-1	Maria De Jesus Silva Da Costa Morais	98,93	2022
3207	XXX.XXX.X71-34	824917-6	Maria De Jesus Tavares Dos Santos	100	2022
3208	XXX.XXX.X01-53	639830-1	Maria De Lourdes Almeida Barbosa Da Silva	94,4	2022
3209	XXX.XXX.X54-15	775323-2	Maria De Lourdes Candido	97,87	2022
3210	XXX.XXX.X23-49	1189840-1	Maria De Lourdes Da Cruz Brito Silva	95,2	2022
3211	XXX.XXX.X04-15	894014-3	Maria De Lourdes Lemos Gomes Carvalho	99,6	2022
3212	XXX.XXX.X09-20	557186-5	Maria De Lourdes Leoncio Macedo	97,07	2022
3213	XXX.XXX.X01-97	560458-3	Maria De Lourdes Oliveira	100	2022
3214	XXX.XXX.X01-49	1184466-1	Maria De Lourdes Sousa	99,73	2022
3215	XXX.XXX.X41-72	1037030-2	Maria De Nasare De Sousa Tavares	100	2022
3216	XXX.XXX.X41-49	693227-1	Maria De Nasare Pereira De Sousa	97,47	2022
3217	XXX.XXX.X53-15	306475-4	Maria De Nazare Araujo Neta	98	2022
3218	XXX.XXX.X21-87	505060-1	Maria De Nazare Fortaleza	97,33	2022
3219	XXX.XXX.X41-04	739940-1	Maria De Nazare Vanderlei Amorim Veloso	100	2022
3220	XXX.XXX.X78-07	188661-4	Maria De Sena Ferreira	98,53	2022
3221	XXX.XXX.X63-72	791160-2	Maria Deusa Brito De Sousa Apinage	100	2022
3222	XXX.XXX.X91-53	886479-6	Maria Dinalva Goncalves Reis Rios	96	2022
3223	XXX.XXX.X91-20	725320-2	Maria Divina Brito Lima	100	2022
3224	XXX.XXX.X73-42	1137310-1	Maria Divina Goncalves Abreu	93,87	2022
3225	XXX.XXX.X11-34	606240-1	Maria Divina Nascimento Borges	98,67	2022
3226	XXX.XXX.X01-49	541294-4	Maria Do Carmo De Barros Vinhal	97,87	2022
3227	XXX.XXX.X23-00	556110-6	Maria Do Carmo Miranda Do Nascimento	98,53	2022
3228	XXX.XXX.X01-91	1215965-1	Maria Do Carmo Pereira Dos Santos	99,73	2022
3229	XXX.XXX.X21-49	634971-1	Maria Do Desterro Da Silva	98,8	2022
3230	XXX.XXX.X34-34	687914-3	Maria Do Desterro De Oliveira Gomes	95,47	2022
3231	XXX.XXX.X13-15	1187961-1	Maria Do Desterro Soares Ibiapina	98,8	2022
3232	XXX.XXX.X71-68	873000-4	Maria Do Disterro Amorim	98,67	2022
3233	XXX.XXX.X01-00	702988-1	Maria Do Espirito Santo Milhomem	98,8	2022
3234	XXX.XXX.X31-91	875263-2	Maria Dolores Martins Neiva Bringel	98,8	2022
3235	XXX.XXX.X41-34	1228854-1	Maria Dorilene Araujo Galvao Milhomem	98,8	2022
3236	XXX.XXX.X51-15	318726-2	Maria Do Rosario Alves De Sousa	98,4	2022
3237	XXX.XXX.X71-04	898615-6	Maria Do Rosario Da Silva Magalhaes	99,6	2022
3238	XXX.XXX.X91-04	653035-3	Maria Do Rosario Dias Rodrigues	100	2022
3239	XXX.XXX.X03-30	1110969-5	Maria Do Socorro Alves Barros	98,93	2022
3240	XXX.XXX.X61-00	1240528-2	Maria Do Socorro Andrade Veras	93,73	2022
3241	XXX.XXX.X31-00	866419-2	Maria Do Socorro Assis Maranhao	99,47	2022
3242	XXX.XXX.X31-20	894865-5	Maria Do Socorro Da Silva	100	2022
3243	XXX.XXX.X28-02	149000-3	Maria Do Socorro Da Silva	98	2022
3244	XXX.XXX.X13-15	832586-1	Maria Do Socorro De Jesus Oliveira	96,8	2022
3245	XXX.XXX.X01-87	1232355-1	Maria Do Socorro De Oliveira Costa	100	2022
3246	XXX.XXX.X64-68	703350-3	Maria Do Socorro Honorio Da Silva Bandeira	97,87	2022
3247	XXX.XXX.X03-72	422062-3	Maria Do Socorro Marinho Da Cunha Aires	98,53	2022
3248	XXX.XXX.X31-00	843225-1	Maria Do Socorro Mesquita Da Silva Nunes	98,8	2022
3249	XXX.XXX.X21-53	888002-4	Maria Do Socorro Rocha E Silva	98,27	2022
3250	XXX.XXX.X01-20	246004-1	Maria Do Socorro Saraiva	92,13	2022
3251	XXX.XXX.X71-04	865944-2	Maria Do Socorro Silva	100	2022
3252	XXX.XXX.X03-49	584530-2	Maria Do Socorro Silva Machado	97,73	2022
3253	XXX.XXX.X31-53	585352-3	Maria Do Socorro Soares Coelho	98,93	2022
3254	XXX.XXX.X61-34	643078-3	Maria Do Socorro Solino De Souza Sena	100	2022
3255	XXX.XXX.X84-53	680269-3	Maria Do Socorro Zacarias	98,8	2022
3256	XXX.XXX.X51-72	997010-2	Maria Dulcineia Ribeiro Fonseca	99,2	2022
3257	XXX.XXX.X44-68	859312-3	Maria Edilene Salviano De Oliveira	96,13	2022
3258	XXX.XXX.X35-87	319317-7	Maria Edileuza Andrade Rosario	89,07	2022
3259	XXX.XXX.X21-15	1038699-2	Maria Edinalva Teixeira Da Silva Veras	98,13	2022
3260	XXX.XXX.X11-00	792734-4	Maria Edineide Ferreira De Franca	98,4	2022
3261	XXX.XXX.X33-15	681092-3	Maria Edineusa Oliveira Leite	98,27	2022
3262	XXX.XXX.X33-15	681092-2	Maria Edineusa Oliveira Leite	98,53	2022
3263	XXX.XXX.X04-82	619740-2	Maria Edivania Lins Dos Santos	100	2022
3264	XXX.XXX.X01-10	985792-5	Maria Edma Ferreira Da Silva De Paula	96,93	2022
3265	XXX.XXX.X04-25	943104-2	Maria Edna De Andrade Carreiro	97,33	2022
3266	XXX.XXX.X91-15	537461-3	Maria Eleny Queiroz Rodrigues Do Rosario	94,67	2022
3267	XXX.XXX.X21-72	952294-2	Maria Eliane Da Silva Moura	97,47	2022
3268	XXX.XXX.X43-68	1185276-1	Maria Eli Silva Pereira	100	2022
3269	XXX.XXX.X61-15	933068-1	Maria Elizandra Alves Gomes	98,27	2022
3270	XXX.XXX.X16-49	539779-3	Maria Eliza Rodrigues Salgado Lana	99,6	2022
3271	XXX.XXX.X01-68	518960-2	Maria Elza Ferreira De Souza	100	2022
3272	XXX.XXX.X51-68	867515-3	Maria Elza Peixoto	98,4	2022
3273	XXX.XXX.X21-72	903118-2	Maria Enilde De Sousa Santiago	98,4	2022
3274	XXX.XXX.X41-34	1057855-6	Maria Ericlaudia De Matos Siqueira	97,2	2022
3275	XXX.XXX.X31-15	875275-2	Maria Eulessandra Sousa Castilho	100	2022
3276	XXX.XXX.X21-34	983722-3	Maria Eunice Barbosa De Souza	98,93	2022
3277	XXX.XXX.X03-78	584013-2	Maria Evanete Pereira Da Silva	96,27	2022
3278	XXX.XXX.X73-91	513997-3	Maria Ezilene Mota Marinho	98,4	2022
3279	XXX.XXX.X54-05	132126-5	Maria Fabiany Barbosa De Oliveira	98,53	2022
3280	XXX.XXX.X51-20	771494-1	Maria Fernandes Brito	98,4	2022
3281	XXX.XXX.X21-34	1210270-1	Maria Francinete Lopes Soares	97,87	2022
3282	XXX.XXX.X31-49	995384-3	Maria Francinete Soares Conceicao	99,33	2022
3283	XXX.XXX.X61-20	365686-2	Maria Francinete Vilanova De Melo Luz	99,2	2022
3284	XXX.XXX.X31-91	472430-1	Maria Francisca Coelho Martins Santos	99,6	2022
3285	XXX.XXX.X41-72	998518-6	Maria Francisca Coelho Neves Rodrigues	99,2	2022
3286	XXX.XXX.X81-68	827955-2	Maria Francisca Da Silva Santos	99,2	2022
3287	XXX.XXX.X71-49	533716-1	Maria Francisca De Sousa	100	2022
3288	XXX.XXX.X24-99	124622-4	Maria Gertrudes De Oliveira Neta De Melo	100	2022
3289	XXX.XXX.X81-49	1181947-1	Maria Gilda De Carvalho Da Cunha	97,6	2022
3290	XXX.XXX.X01-00	593646-2	Maria Gilma Fernandes Lima	96,67	2022
3291	XXX.XXX.X33-04	840248-3	Maria Girleane Alencar Luna Freire	100	2022
3292	XXX.XXX.X13-34	843043-2	Maria Gislene Da Silva Paulo Costa	97,6	2022
3293	XXX.XXX.X84-53	1092537-5	Maria Gorete Gomes De Andrade	99,6	2022
3294	XXX.XXX.X61-72	583306-2	Maria Gorete Rodrigues Fontes Ferreira	95,47	2022
3295	XXX.XXX.X73-04	1223160-1	Maria Goreth Barbosa	94	2022
3296	XXX.XXX.X61-04	229985-2	Maria Goreti Carvalho De Oliveira	100	2022
3297	XXX.XXX.X04-53	358402-2	Maria Goretti Pereira Nogueira	99,07	2022
3298	XXX.XXX.X11-87	1198599-1	Maria Gracina Ribeiro Cardoso	98,67	2022
3299	XXX.XXX.X91-34	657533-3	Maria Helena Araújo De Arruda	99,33	2022
3300	XXX.XXX.X41-68	319500-3	Maria Helena Carmo Sousa	99,33	2022
3301	XXX.XXX.X43-91	584372-2	Maria Helena De Sousa Oliveira	94,27	2022
3302	XXX.XXX.X11-87	727122-1	Maria Helena Oliveira Da Luz	98,93	2022
3303	XXX.XXX.X51-53	703865-1	Maria Helena Pires	99,6	2022
3304	XXX.XXX.X31-15	1001795-2	Maria Helena Rosa De Oliveira	97,6	2022
3305	XXX.XXX.X63-91	853590-2	Maria Helena Silva De Assis Da Costa	89,6	2022
3306	XXX.XXX.X61-00	1219375-1	Maria Helenilce Da Silva Araujo	98,4	2022
3307	XXX.XXX.X71-91	567064-2	Maria Helenita Pereira Passarinho	100	2022
3308	XXX.XXX.X01-59	396919-1	Maria Heliene Ribeiro Nunes Lima	100	2022
3309	XXX.XXX.X81-00	650873-2	Maria Igleide Rodrigues De Oliveira	99,2	2022
3310	XXX.XXX.X34-49	488383-2	Maria Inez Da Silva	99,6	2022
3311	XXX.XXX.X21-53	783848-1	Maria Iolanda Azevedo Damaceno	98	2022
3312	XXX.XXX.X01-25	1177320-1	Maria Iones Pereira Lima	96,8	2022
3313	XXX.XXX.X41-70	31152-5	Maria Iracelia Souza Santos	100	2022
3314	XXX.XXX.X43-20	506609-1	Maria Iraci Rocha De Sousa Carneiro	98	2022
3315	XXX.XXX.X61-00	485850-2	Maria Iranilde Ferreira De Castro	95,07	2022
3316	XXX.XXX.X11-20	1055410-2	Maria Irce Gomes De Sousa	100	2022
3317	XXX.XXX.X21-72	651038-1	Maria Istelia Coelho Folha	100	2022
3318	XXX.XXX.X44-00	955106-1	Maria Ivanilda Da Silva Dias	98	2022

3319	XXX.XXX.X41-00	727225-1	Maria Ivan Martins Pereira Da Silva	96,53	2022
3320	XXX.XXX.X51-15	1228480-1	Maria Ivone Dos Santos	99,2	2022
3321	XXX.XXX.X31-33	1133039-1	Maria Ivone Pereira Lima	99,2	2022
3322	XXX.XXX.X73-00	1206982-1	Maria Ivonice De Melo Lustosa Barraza	97,2	2022
3323	XXX.XXX.X33-72	1225952-1	Maria Izabel De Alencar Rodrigues	96,8	2022
3324	XXX.XXX.X14-10	1165593-1	Maria Izabel Freire De Oliveira	99,2	2022
3325	XXX.XXX.X41-34	499332-8	Maria Izildinha De Oliveira Negre	96,4	2022
3326	XXX.XXX.X61-72	793805-2	Maria Jacilene Noleto Sales Pereira	100	2022
3327	XXX.XXX.X01-20	1231731-1	Maria Jacinelma Noleto Sales	99,2	2022
3328	XXX.XXX.X03-97	1264303-1	Maria Jacy Noleto Jacome	100	2022
3329	XXX.XXX.X91-34	429275-2	Maria Jandira Cavalcante Macedo	98,8	2022
3330	XXX.XXX.X61-20	1217690-1	Maria Jandirene Barbosa Dias Valadares	100	2022
3331	XXX.XXX.X01-97	878331-4	Maria Jane Barbosa De Melo	99,07	2022
3332	XXX.XXX.X91-04	483439-5	Maria Jesus Pereira De Barros	95,47	2022
3333	XXX.XXX.X83-68	323898-4	Maria Joana Lopes Dos Santos	99,73	2022
3334	XXX.XXX.X51-49	898639-3	Maria Joana Monteiro Portilho Barros	100	2022
3335	XXX.XXX.X01-20	595047-2	Maria Jose Alves Lima	96,93	2022
3336	XXX.XXX.X91-72	778294-1	Maria Jose Da Costa	100	2022
3337	XXX.XXX.X41-91	716458-2	Maria Jose De Oliveira Silva Carneiro	98,8	2022
3338	XXX.XXX.X81-15	887083-3	Maria Jose De Sousa Moura	92,93	2022
3339	XXX.XXX.X51-04	685838-2	Maria Jose Eloi De Abreu	98,53	2022
3340	XXX.XXX.X11-20	745562-1	Maria Jose Fernandes Dos Reis Carvalho	100	2022
3341	XXX.XXX.X71-00	831296-2	Maria Jose Ferreira Da Conceicao	97,2	2022
3342	XXX.XXX.X61-00	1221817-1	Maria Jose Francisco Conceicao	99,73	2022
3343	XXX.XXX.X51-87	771639-2	Maria Jose Goncalves Da Gloria Neres	100	2022
3344	XXX.XXX.X74-87	833840-5	Maria Jose Machado Barbosa	99,2	2022
3345	XXX.XXX.X53-14	1146017-1	Maria Jose Mendes De Aquino	100	2022
3346	XXX.XXX.X53-87	539573-2	Maria Jose Souza Uchoa	100	2022
3347	XXX.XXX.X93-53	338907-1	Maria Jucileide Da Silva	100	2022
3348	XXX.XXX.X71-00	1058142-2	Maria Judileia Lima De Souza Costa	98,93	2022
3349	XXX.XXX.X32-34	311185-2	Maria Julia Carneiro Mota	98,27	2022
3350	XXX.XXX.X03-49	434726-1	Maria Julia De Sousa	100	2022
3351	XXX.XXX.X11-15	1072730-1	Maria Julia Xavier Miranda	97,73	2022
3352	XXX.XXX.X83-68	1189514-1	Maria Laura De Jesus Moreira Orlanda	100	2022
3353	XXX.XXX.X83-34	591492-1	Maria Leda Melo Lustosa Pereira	96,8	2022
3354	XXX.XXX.X41-53	754540-1	Maria Lelia Ferreira Peixoto	100	2022
3355	XXX.XXX.X31-53	802016-2	Maria Lenilde Cardoso Da Silva Souza	100	2022
3356	XXX.XXX.X51-00	598048-2	Maria Lenimar Gomes Lima	99,47	2022
3357	XXX.XXX.X51-00	598048-3	Maria Lenimar Gomes Lima	96,4	2022
3358	XXX.XXX.X31-87	737516-3	Maria Leonete Lima Gabino	100	2022
3359	XXX.XXX.X41-87	332954-1	Maria Lias Da Silva	92,93	2022
3360	XXX.XXX.X43-34	805637-2	Maria Lida Pereira	99,6	2022
3361	XXX.XXX.X81-00	1016911-3	Maria Lindoraci Saraiva Sobral	100	2022
3362	XXX.XXX.X01-30	728126-1	Maria Lourdes Moraes Preto	96,8	2022
3363	XXX.XXX.X31-16	1118439-1	Maria Luana Gomes Farias	91,47	2022
3364	XXX.XXX.X41-91	1222422-1	Maria Lucelia Goncalves Barbosa Cardoso	100	2022
3365	XXX.XXX.X71-68	636153-2	Maria Lucia Borges Dos Santos De Oliveira	95,87	2022
3366	XXX.XXX.X11-00	616506-2	Maria Lucia De Sousa	99,73	2022
3367	XXX.XXX.X01-49	872171-2	Maria Lucia De Souza	97,87	2022
3368	XXX.XXX.X61-20	1235184-1	Maria Lucia Gomes Xavier	100	2022
3369	XXX.XXX.X81-04	998531-2	Maria Lucia Paulino Silva Sousa	100	2022
3370	XXX.XXX.X21-20	890148-8	Maria Lucia Xavier Avelar	89,33	2022
3371	XXX.XXX.X91-15	891098-2	Maria Lucineide De Alencar	96,8	2022
3372	XXX.XXX.X91-15	898640-2	Maria Lucy Cleide Santos Brandao Borges	99,2	2022
3373	XXX.XXX.X81-91	648751-4	Maria Luiza Carvalho Silva Dourado	98,93	2022
3374	XXX.XXX.X51-91	853413-2	Maria Luiza Da Mota Coutinho	98,93	2022
3375	XXX.XXX.X51-72	631106-1	Maria Luiza Junqueira Ataide	99,73	2022
3376	XXX.XXX.X01-49	971926-1	Maria Luiza Ribeiro Soares Nunes	97,87	2022
3377	XXX.XXX.X13-34	584025-3	Maria Luzinete Dos Santos	99,2	2022
3378	XXX.XXX.X21-68	1223895-1	Maria Macedo Da Silva	99,07	2022
3379	XXX.XXX.X63-87	433394-1	Maria Madalena De Morais Silva	98,8	2022
3380	XXX.XXX.X71-15	930456-2	Maria Madalena De Paula Aires	99,6	2022
3381	XXX.XXX.X31-04	295726-4	Maria Madalena Moura De Barros	98,93	2022
3382	XXX.XXX.X01-53	692909-1	Maria Madalena Pereira Santos	99,73	2022
3383	XXX.XXX.X71-87	903167-3	Maria Magvane Sousa Costa	97,6	2022
3384	XXX.XXX.X01-00	968253-4	Maria Marcia Barbosa De Araujo	91,6	2022
3385	XXX.XXX.X11-96	1114590-2	Maria Marcia Cordeiro Dos Anjos Fernandes	97,2	2022
3386	XXX.XXX.X01-49	959215-3	Maria Marcilene Vieira De Jesus Pereira	100	2022
3387	XXX.XXX.X01-30	1013254-3	Maria Marilene Fortaleza	98,13	2022
3388	XXX.XXX.X91-68	792382-3	Maria Marli De Souza	98,93	2022
3389	XXX.XXX.X31-87	264286-3	Maria Mercedes Goncalves Lima	98,4	2022
3390	XXX.XXX.X81-72	661731-2	Maria Mirce Gomes De Sousa	97,47	2022
3391	XXX.XXX.X21-15	723591-3	Maria Moreira De Melo	97,2	2022
3392	XXX.XXX.X41-91	453071-4	Mariana Alencar Jorge	96,93	2022
3393	XXX.XXX.X21-91	646031-3	Mariana Batista Magalhaes	100	2022
3394	XXX.XXX.X91-53	1083899-3	Mariana Castro Cavalcante Lima Silva	99,6	2022
3395	XXX.XXX.X71-72	787751-3	Maria Nadir Rodrigues Marinho	98,27	2022
3396	XXX.XXX.X33-87	517139-2	Marianalda Matias Meneses	99,6	2022
3397	XXX.XXX.X11-04	1086561-6	Maria Natania De Sousa Oliveira Cavalcante	100	2022
3398	XXX.XXX.X13-53	517851-4	Maria Neide Oliveira De Sa	97,2	2022
3399	XXX.XXX.X51-87	496252-2	Maria Nelma Rodrigues Feitosa	100	2022
3400	XXX.XXX.X11-91	892030-4	Maria Neuramy Pereira De Carvalho	97,2	2022
3401	XXX.XXX.X31-91	597408-1	Maria Neurilene Pereira De Carvalho Leite	94,13	2022
3402	XXX.XXX.X51-04	1193287-1	Maria Neuza Alves Aguiar Folha	98,4	2022
3403	XXX.XXX.X11-20	532773-2	Maria Nildete De Oliveira	96,93	2022
3404	XXX.XXX.X22-87	1183737-2	Maria Nilma Gomes De Oliveira	97,07	2022
3405	XXX.XXX.X01-87	292749-2	Maria Nilta Alves Da Costa	100	2022
3406	XXX.XXX.X01-00	931850-5	Maria Nilva Dias Bernardo	96,67	2022
3407	XXX.XXX.X01-00	696083-4	Maria Nilva Milhomens Dos Santos	100	2022
3408	XXX.XXX.X61-49	909704-1	Maria Nilva Pereira Dos Santos Abreu	97,2	2022
3409	XXX.XXX.X41-49	424990-4	Maria Nivalda Borges	98,4	2022
3410	XXX.XXX.X11-68	410916-3	Mariano Gomes	97,2	2022
3411	XXX.XXX.X41-72	593622-3	Mariano Soares Da Costa	97,2	2022
3412	XXX.XXX.X84-72	795541-6	Maria Nunes De Barros Lourenco	99,2	2022
3413	XXX.XXX.X83-91	671130-1	Maria Oliveira Lima	97,07	2022
3414	XXX.XXX.X82-20	375850-3	Maria Olivia Carneiro De Araujo	98,27	2022
3415	XXX.XXX.X01-59	1188747-2	Maria Orlanda Ribeiro Dos Santos	99,2	2022
3416	XXX.XXX.X93-68	412330-3	Maria Ozeni Barbosa Lima	96,93	2022
3417	XXX.XXX.X61-34	848983-1	Maria Pereira Da Silva	99,2	2022
3418	XXX.XXX.X01-10	705291-3	Maria Raimunda Carvalho Araujo De Cerqueira	99,6	2022
3419	XXX.XXX.X83-53	281764-1	Maria Raimunda Silva Pereira	99,2	2022
3420	XXX.XXX.X91-04	533923-3	Maria Reis De Araujo	95,47	2022
3421	XXX.XXX.X31-34	708073-4	Maria Rita Barbosa Pereira	97,2	2022
3422	XXX.XXX.X73-53	576326-4	Maria Rita Lopes Araujo Coelho	98,4	2022
3423	XXX.XXX.X12-15	302550-3	Maria Rita Rodrigues Amaral	97,33	2022
3424	XXX.XXX.X11-04	891270-3	Maria Ronilda Barcelos Lopes	97,6	2022
3425	XXX.XXX.X91-53	742690-1	Maria Rosa Do Nascimento Silva	99,6	2022
3426	XXX.XXX.X63-72	643327-3	Maria Roseli Lima Borges	97,73	2022
3427	XXX.XXX.X83-04	529282-4	Maria Rosilda Resplandes Rocha	99,2	2022
3428	XXX.XXX.X02-82	1185454-1	Maria Salma Alves Moreira Souza	98,8	2022
3429	XXX.XXX.X91-87	401216-4	Maria Silma De Oliveira	94,53	2022
3430	XXX.XXX.X51-72	440684-2	Maria Silva Santos	95,47	2022
3431	XXX.XXX.X64-21	129048-1	Maria Simara Feitosa De Moraes Barboza	99,6	2022
3432	XXX.XXX.X04-20	841903-2	Maria Socorro Da Silva	97,2	2022
3433	XXX.XXX.X31-91	381102-3	Maria Socorro Da Silva Carvalho	99,6	2022
3434	XXX.XXX.X21-20	1245007-1	Maria Socorro Teles Batista Ribeiro	99,2	2022
3435	XXX.XXX.X21-91	1226746-1	Maria Sofia Dias Siqueira	97,2	2022
3436	XXX.XXX.X11-91	903222-5	Maria Sonia De Lima Mascaro	98,53	2022
3437	XXX.XXX.X51-04	914001-1	Maria Sonia Pereira Lima	99,6	2022
3438	XXX.XXX.X21-72	978647-1	Maria Surama Machado De Sousa	98,67	2022
3439	XXX.XXX.X71-53	1229966-1	Maria Taize Padilha Targino Da Fonseca	100	2022
3440	XXX.XXX.X23-34	394960-3	Maria Tenise Ramos Pereira	100	2022
3441	XXX.XXX.X63-04	503025-2	Maria Teresinha Monteiro Neta Ribeiro	99,6	2022
3442	XXX.XXX.X01-00	881111-4	Maria Urbano Da Silva	96	2022
3443	XXX.XXX.X71-72	685310-5	Maria Valdete Gomes Oliveira	100	2022
3444	XXX.XXX.X21-04	683829-4	Maria Ventina Montalvao Ramos	99,6	2022
3445	XXX.XXX.X23-00	527273-2	Maria Veroni Martins	98,13	2022
3446	XXX.XXX.X01-59	726610-1	Maria Xavier Gomes	99,2	2022
3447	XXX.XXX.X11-68	879918-9	Maria Zelia Barbosa Alves De Sousa	89,2	2022
3448	XXX.XXX.X71-15	582557-4	Maria Zelia Rodrigues Da Costa Bezerra	98,8	2022
3449	XXX.XXX.X61-15	811741-4	Maria Zenaide Pereira	99,6	2022
3450	XXX.XXX.X01-34	894403-4	Maria Zilda Teixeira De Oliveira	98,4	2022
3451	XXX.XXX.X01-34	894403-3	Maria Zilda Teixeira De Oliveira	96,27	2022
3452	XXX.XXX.X04-30	899243-2	Maria Zilma Cassiano Da Silva	100	2022
3453	XXX.XXX.X81-49	909730-4	Maria Zilma Gabino	99,6	2022
3454	XXX.XXX.X81-68	768150-2	Maria Zilmenia Pereira Lima	98,8	2022
3455	XXX.XXX.X12-49	1179616-1	Maricelia Lopes Da Silva	99,07	2022
3456	XXX.XXX.X92-53	739161-1	Maricleide Pires Da Cunha	100	2022
3457	XXX.XXX.X02-15	576983-3	Maricleide Tavora De Souza	95,73	2022
3458	XXX.XXX.X81-00	1234471-1	Marielia Costa Paixao Maciel	98	2022
3459	XXX.XXX.X79-94	1104063-2	Marieli Rodrigues Borges	99,2	2022
3460	XXX.XXX.X41-34	798311-1	Marielma Pereira Soares	100	2022
3461	XXX.XXX.X51-00	133817-2	Mariene Galvao Araujo Aires	100	2022
3462	XXX.XXX.X81-00	1184342-1	Marilda Belisario Da Silva Ribeiro	97,2	2022
3463	XXX.XXX.X01-53	612379-4	Marilda Da Silva Dias Ramos	99,2	2022
3464	XXX.XXX.X71-72	782327-8	Marileide De Souza Miranda Martins	98	2022
3465	XXX.XXX.X81-15	918961-4	Marileide Pires Da Silva Almeida	100	2022
3466	XXX.XXX.X23-15	507377-2	Marileide Teixeira Santos De Aguiar	100	2022
3467	XXX.XXX.X03-44	603070-1	Marilene Alves Agostinho Lima	97,07	2022
3468	XXX.XXX.X03-53	502872-4	Marilene Carvalho Soares	100	2022
3469	XXX.XXX.X81-40	52430-2	Marilene De Castro Faria	96	2022
3470	XXX.XXX.X91-00	689893-6	Marilene Moura Lima	96,13	2022
3471	XXX.XXX.X91-53	1214730-1	Marilene Rodrigues Godoy Behne	100	2022
3472	XXX.XXX.X91-87	907756-3	Marilene Vieira De Barros	97,6	2022
3473	XXX.XXX.X76-53	815758-3	Marilia Aparecida Alves De Senna	100	2022
3474	XXX.XXX.X26-59	124129-2	Marilia Correa Veloso	99,6	2022
3475	XXX.XXX.X83-53	338452-2	Marilia Do Socorro Do Amaral Mascarenhas	92,13	2022
3476	XXX.XXX.X01-43	82299-2	Marilia Ferreira Rosal Silva	98,8	2022
3477	XXX.XXX.X61-04	834303-4	Marilia Inacia Valadao	96,8	2022
3478	XXX.XXX.X51-61	75969-5	Marilia Leidislany Machado	100	2022
3479	XXX.XXX.X51-04	865427-2	Marilu Albuquerque Moura	97,73	2022
3480	XXX.XXX.X41-00	1110110-3	Mariluce Lima De Carvalho	100	2022

3481	XXX.XXX.X41-72	485229-3	Marilucia Rodrigues Lopes Lagares	99,2	2022
3482	XXX.XXX.X06-69	1129589-1	Marilucy Lemos Morbeck Oliveira	95,07	2022
3483	XXX.XXX.X01-19	44808-3	Mariluze Ferreira Da Costa	97,6	2022
3484	XXX.XXX.X53-53	840900-7	Mariluzia Alicrim De Almeida Silva	98,8	2022
3485	XXX.XXX.X21-49	888579-5	Marilvia De Assis Pinheiro	97,33	2022
3486	XXX.XXX.X61-04	306335-1	Marilza Aparecida De Oliveira Teixeira Maciel	100	2022
3487	XXX.XXX.X31-28	37506-4	Marina Emanuelle Barbosa Coimbra	99,6	2022
3488	XXX.XXX.X53-53	1197550-2	Marina Figueredo Nikolaos Gorezis	93,47	2022
3489	XXX.XXX.X31-53	712970-2	Marina Gomes Da Silva	100	2022
3490	XXX.XXX.X21-87	948801-2	Marina Gomes Soares	100	2022
3491	XXX.XXX.X63-50	1147242-1	Marinalva Da Silva Morais Lima	97,2	2022
3492	XXX.XXX.X03-68	583987-1	Marinalva De Jesus Oliveira	98,4	2022
3493	XXX.XXX.X01-30	1202600-1	Marinalva Dias Lustosa	100	2022
3494	XXX.XXX.X96-58	131602-3	Marinalva Martins De Freitas	95,6	2022
3495	XXX.XXX.X13-20	581218-2	Marinalva Moreira Rodrigues Lima	99,6	2022
3496	XXX.XXX.X71-62	1122991-1	Marina Nazareno Brito Alves	100	2022
3497	XXX.XXX.X01-68	1210475-1	Marina Resplandes Da Costa	98,93	2022
3498	XXX.XXX.X21-20	638228-1	Marineide Alves De Souza Coelho	98,53	2022
3499	XXX.XXX.X51-34	966190-1	Marineide Barbosa Da Silva	96,53	2022
3500	XXX.XXX.X91-91	791006-4	Marineide De Souza Melo	93,73	2022
3501	XXX.XXX.X01-06	621370-1	Marineide Marinho Cardoso	100	2022
3502	XXX.XXX.X01-82	1196634-1	Marineis Pereira De Campos Costa	100	2022
3503	XXX.XXX.X01-97	854429-4	Marinete Da Silva Melo	95,87	2022
3504	XXX.XXX.X03-91	610711-3	Marinete Duarte Da Silva	99,73	2022
3505	XXX.XXX.X71-72	995438-5	Marinete Ferreira Duarte	98,8	2022
3506	XXX.XXX.X71-91	852275-1	Marinete Ribeiro Da Silva	100	2022
3507	XXX.XXX.X91-68	1227092-1	Marinete Viana Paixao	96	2022
3508	XXX.XXX.X81-15	669316-3	Marinez De Sousa Pires Da Silva	99,6	2022
3509	XXX.XXX.X02-44	546966-1	Marinilda Tavares Fernandes	99,07	2022
3510	XXX.XXX.X11-53	465966-3	Mariniuza Cortez Da Silva Machado	100	2022
3511	XXX.XXX.X31-49	508916-2	Mario Aires Filho	97,07	2022
3512	XXX.XXX.X61-72	453782-3	Mario Batista Nunes	99,6	2022
3513	XXX.XXX.X41-91	388832-2	Mario Celso Gomes Rodrigues	100	2022
3514	XXX.XXX.X31-98	68242-2	Mario Da Silva Almeida	98,4	2022
3515	XXX.XXX.X31-00	966967-3	Mario Lima Nascimento	99,33	2022
3516	XXX.XXX.X61-00	1190989-1	Mario Ribeiro Pedroso Junior	98,53	2022
3517	XXX.XXX.X03-00	573805-4	Marisa Aparecida Souza Dos Santos	92,8	2022
3518	XXX.XXX.X31-53	877302-3	Marisangela Ferreira Do Couto	99,2	2022
3519	XXX.XXX.X21-20	549049-2	Marisa Pinheiro Tavares Rocha	76,4	2022
3520	XXX.XXX.X98-47	1175289-1	Marisa Venancio Rodrigues Da Silva	98,67	2022
3521	XXX.XXX.X34-91	1037102-2	Marisete Rodrigues Nogueira Soares	95,87	2022
3522	XXX.XXX.X11-87	692314-1	Maristela Basilio Da Silva	98,8	2022
3523	XXX.XXX.X71-04	751331-1	Maristela Firmino Da Cunha Gomes	100	2022
3524	XXX.XXX.X08-39	195598-3	Maristela Moura	98,93	2022
3525	XXX.XXX.X21-20	436980-2	Maristelia Alves Santos	100	2022
3526	XXX.XXX.X81-08	1132784-2	Marivane Pereira Borges	98,93	2022
3527	XXX.XXX.X41-53	749816-2	Marivania Silva Mendes	100	2022
3528	XXX.XXX.X01-30	717050-1	Marivone Guedes Freire	99,47	2022
3529	XXX.XXX.X82-68	478663-3	Mariza Araujo Lacerda	98,4	2022
3530	XXX.XXX.X71-31	1121405-1	Mariza Ferreira Barbosa	100	2022
3531	XXX.XXX.X21-87	663934-1	Mariza Martins Botelho	99,6	2022
3532	XXX.XXX.X31-68	944560-4	Marizan Carvalho Da Silva	98	2022
3533	XXX.XXX.X31-49	330246-1	Mariza Pinheiro Camara	92,8	2022
3534	XXX.XXX.X51-49	907770-4	Mariza Soares Lima	99,47	2022
3535	XXX.XXX.X31-20	738880-1	Marizelia Alves Dos Reis	97,6	2022
3536	XXX.XXX.X31-34	903258-2	Marizete Cardoso De Souza Freitas	100	2022
3537	XXX.XXX.X22-34	730807-1	Marizete Pires Da Cunha Nascimento	100	2022
3538	XXX.XXX.X21-68	1078720-4	Markenath Dias Dos Santos	98,8	2022
3539	XXX.XXX.X35-00	1037790-1	Markes Cristiana Oliveira Dos Santos	100	2022
3540	XXX.XXX.X13-31	1146211-1	Marla Maria Borges Ribeiro	100	2022
3541	XXX.XXX.X21-04	947419-4	Marlan Machado Milhomem Mota	99,2	2022
3542	XXX.XXX.X91-68	422463-1	Marlene Alves De Araujo	100	2022
3543	XXX.XXX.X11-91	617298-1	Marlene Alves Viana De Souza	97,2	2022
3544	XXX.XXX.X98-10	149783-1	Marlene Beluzzi De Oliveira	98,8	2022
3545	XXX.XXX.X01-10	548641-4	Marlene Coelho Cardoso Da Silva	95,2	2022
3546	XXX.XXX.X71-34	650770-4	Marlene De Almeida Brandao	100	2022
3547	XXX.XXX.X01-82	846056-3	Marlene De Fatima Sandri Oliveira	99,6	2022
3548	XXX.XXX.X71-01	1129244-1	Marlene Evangelista Dos Santos	98,8	2022
3549	XXX.XXX.X53-00	946531-3	Marlene Ferreira Costa	98,8	2022
3550	XXX.XXX.X01-49	547533-2	Marlene Guida Coutinho	98,4	2022
3551	XXX.XXX.X31-68	909765-4	Marlene Maria Brito De Queiroz Rocha	96,27	2022
3552	XXX.XXX.X31-72	420004-2	Marlene Pereira Rocha Moreira	95,2	2022
3553	XXX.XXX.X31-49	894427-9	Marlene Ramos De Faria	97,2	2022
3554	XXX.XXX.X21-00	706234-4	Marlene Rodrigues Da Silva Campos	98,93	2022
3555	XXX.XXX.X01-87	659402-1	Marli Alves De Azevedo Santos	97,33	2022
3556	XXX.XXX.X71-49	718315-5	Marli Alves Santana	100	2022
3557	XXX.XXX.X22-87	772486-3	Marli Porto Torres Silva	95,07	2022
3558	XXX.XXX.X71-53	762523-2	Marli Soares Dos Reis	95,87	2022
3559	XXX.XXX.X61-00	561773-3	Marli Terezinha Sandri Oliveira	97,6	2022
3560	XXX.XXX.X49-68	851064-1	Marlize Kohtz Frank	100	2022
3561	XXX.XXX.X91-26	52210-3	Marlizete Pereira Da Silva	98,93	2022
3562	XXX.XXX.X11-15	923634-4	Marluce Da Silva Mota	100	2022
3563	XXX.XXX.X86-99	69593-1	Marluce De Camargos Moreira	98,8	2022
3564	XXX.XXX.X01-53	699631-5	Marly Carneiro Fernandes De Souza	99,47	2022
3565	XXX.XXX.X31-49	686892-3	Marly Da Silva Camargo	100	2022
3566	XXX.XXX.X01-30	845520-3	Marly Dias De Sousa	99,2	2022
3567	XXX.XXX.X01-59	898275-8	Marly Goncalves Silva	97,87	2022
3568	XXX.XXX.X71-68	945710-2	Marney Araujo Dos Santos	99,73	2022
3569	XXX.XXX.X01-59	845258-5	Maronite Luiz Dias Coelho	99,47	2022
3570	XXX.XXX.X31-30	99056-2	Marsoel Rodrigues Da Silva	98,4	2022
3571	XXX.XXX.X62-04	193206-3	Marta Carvalho Magalhaes Silva	100	2022
3572	XXX.XXX.X31-68	761180-2	Marta Heitor De Queiroz Miranda	98,13	2022
3573	XXX.XXX.X41-15	907800-3	Marta Lucia Carmo De Souza	93,47	2022
3574	XXX.XXX.X01-97	750259-2	Marta Nardi	100	2022
3575	XXX.XXX.X73-90	1115189-1	Marta Nunes De Oliveira	100	2022
3576	XXX.XXX.X01-59	975464-1	Marta Pires Borges	98,4	2022
3577	XXX.XXX.X66-72	854855-5	Marta Regina De Oliveira	100	2022
3578	XXX.XXX.X51-68	672455-3	Martins Afonso Maciel Lemos	99,33	2022
3579	XXX.XXX.X91-91	1061437-2	Maryanna Azevedo Evangelista	99,2	2022
3580	XXX.XXX.X02-15	697282-4	Marycleide Calo Nascimento	99,2	2022
3581	XXX.XXX.X04-15	479175-4	Mary Darc Bezerra	99,07	2022
3582	XXX.XXX.X41-34	685620-5	Marylaura Soares Dos Santos	95,73	2022
3583	XXX.XXX.X51-20	1222244-1	Marynalva Silva Abreu Reis	99,6	2022
3584	XXX.XXX.X41-72	1218727-1	Maura De Oliveira Queiroz	98,4	2022
3585	XXX.XXX.X01-15	884963-4	Maureci Batista Silva	100	2022
3586	XXX.XXX.X43-53	1240226-1	Mauricelia Vieira Marques Lima	98,8	2022
3587	XXX.XXX.X01-82	348731-1	Maurice Resende	100	2022
3588	XXX.XXX.X71-04	869263-2	Mauricia Luzia Leal Luz	91,6	2022
3589	XXX.XXX.X41-46	1136208-2	Mauricio Antonio De Oliveira	99,73	2022
3590	XXX.XXX.X11-91	1090950-3	Mauricio Carneiro Nunes	98,93	2022
3591	XXX.XXX.X21-15	263178-1	Mauricio Clementino Carneiro	98,8	2022
3592	XXX.XXX.X02-97	1255797-1	Mauricio Da Serra Silva	100	2022
3593	XXX.XXX.X61-91	540459-3	Mauricio De Carvalho Ayres Ferreira	96,53	2022
3594	XXX.XXX.X31-04	1085115-7	Maurizan Carvalho Lemos	98,8	2022
3595	XXX.XXX.X61-68	1053795-2	Maurizio Carvalho Bandeira	99,07	2022
3596	XXX.XXX.X31-50	78752-3	Mauro Kurumare Karaja	89,73	2022
3597	XXX.XXX.X91-15	540496-4	Mauro Stenio Alves Da Silva	99,73	2022
3598	XXX.XXX.X31-53	754538-1	Mavia Da Silva Mascarenhas Lacerda	99,6	2022
3599	XXX.XXX.X11-23	1139550-1	Max Augusto Do Carmo	98,93	2022
3600	XXX.XXX.X95-00	636505-3	Maximiano Santos Bezerra	94,8	2022
3601	XXX.XXX.X03-44	1193139-1	Maxwell Brito	87,07	2022
3602	XXX.XXX.X51-91	1235672-1	Mayanna Alves Lucena Rodrigues	98,4	2022
3603	XXX.XXX.X61-83	1113348-1	Maycon Silva De Oliveira	100	2022
3604	XXX.XXX.X61-01	71666-3	Maykel Cleyber Ferreira De Araujo	99,2	2022
3605	XXX.XXX.X98-50	188790-4	Mayla Amadeu	100	2022
3606	XXX.XXX.X31-34	994033-3	Maysa Reis De Moura Moreira	100	2022
3607	XXX.XXX.X81-68	1226096-1	Mayst Marcos De Sousa Santos	97,2	2022
3608	XXX.XXX.X21-34	927664-1	Mazilda De Fatima Felix	98,93	2022
3609	XXX.XXX.X01-20	864368-3	Mazoniel Fernandes Souto	96,13	2022
3610	XXX.XXX.X71-04	961179-3	Meire Aparecida Pereira De Souza	97,6	2022
3611	XXX.XXX.X41-87	552840-3	Meire Lucia De Souza Bastos	97,6	2022
3612	XXX.XXX.X21-87	877326-7	Meiriane Lopes Da Silva	98	2022
3613	XXX.XXX.X61-04	683519-3	Meirivone Carvalho Alves Silva	99,33	2022
3614	XXX.XXX.X81-04	969440-2	Meiva Ribeiro Santiago	99,2	2022
3615	XXX.XXX.X92-87	362508-2	Melina Melem Assuncao	100	2022
3616	XXX.XXX.X51-91	815916-4	Melissa Barbosa Fonseca Moraes	100	2022
3617	XXX.XXX.X11-00	607025-7	Mercia Oliveira De Carvalho Pontes	99,6	2022
3618	XXX.XXX.X01-00	911814-3	Merian Lopes De Sousa	100	2022
3619	XXX.XXX.X71-49	1192841-1	Merylane Vieira De Sousa	100	2022
3620	XXX.XXX.X01-06	453058-1	Meyrilene Gomes Ribeiro	99,47	2022
3621	XXX.XXX.X11-34	733500-2	Meyritone Ribeiro Cardoso	94,13	2022
3622	XXX.XXX.X41-53	888038-1	Meyrivane Teixeira Santos Arraes	100	2022
3623	XXX.XXX.X93-53	1241044-1	Michael Monteiro Matos	100	2022
3624	XXX.XXX.X41-68	1228676-1	Michele Cristina Tomaz	100	2022
3625	XXX.XXX.X26-67	1172840-2	Michele Sayuri Takahashi	98,8	2022
3626	XXX.XXX.X71-68	929533-2	Michelle Gomes Sales	100	2022
3627	XXX.XXX.X11-20	826203-2	Michelle Morais Domingos	98,8	2022
3628	XXX.XXX.X01-04	1226916-1	Michell Melo Ramos	100	2022
3629	XXX.XXX.X51-53	1226924-4	Midia De Oliveira Monteiro De Sousa Passos	98,93	2022
3630	XXX.XXX.X31-68	1178814-1	Miguel Alves Da Silva	100	2022
3631	XXX.XXX.X46-00	680701-2	Miguel Martins Dos Santos	98,4	2022
3632	XXX.XXX.X41-34	347477-4	Miguel Ribeiro Junior	98,4	2022
3633	XXX.XXX.X49-68	1080083-3	Mildred Ivonne Terrones Caceres	99,33	2022
3634	XXX.XXX.X21-49	821266-3	Milena Alves De Sousa Azevedo	100	2022
3635	XXX.XXX.X91-53	887691-3	Milena Bezerra Cortes Silva	100	2022
3636	XXX.XXX.X38-05	290364-5	Milena Birche Richart	99,6	2022
3637	XXX.XXX.X41-87	965641-2	Milena Campos Fernandes Resplandes	98,53	2022
3638	XXX.XXX.X51-72	1094114-2	Milena Castro Del Santo	98,4	2022
3639	XXX.XXX.X51-04	726294-3	Milena Padua Guirra	100	2022
3640	XXX.XXX.X01-00	1049798-6	Milian Pereira Santana Silva	100	2022
3641	XXX.XXX.X76-83	140329-3	Milla Correa Silveira	100	2022
3642	XXX.XXX.X61-53	935790-1	Milracy Costa Dos Santos Silva	99,2	2022

3643	XXX.XXX.X01-63	999389-2	Milranir Costa Dos Santos	96,67	2022
3644	XXX.XXX.X01-78	774422-1	Milton Aparecido Ramos	97,2	2022
3645	XXX.XXX.X51-20	534083-3	Milton Cesar Moura	99,2	2022
3646	XXX.XXX.X01-78	1215302-1	Milton Da Silva Ferreira	99,2	2022
3647	XXX.XXX.X95-49	610681-1	Milton Teixeira Santos Filho	100	2022
3648	XXX.XXX.X32-34	252119-6	Milton Veras De Sousa	95,33	2022
3649	XXX.XXX.X61-72	587105-2	Miracy Gomes Da Silva	99,6	2022
3650	XXX.XXX.X71-87	734461-8	Mirella Costa Corado	95,07	2022
3651	XXX.XXX.X01-78	1054759-4	Mirelly Ferreira Barbosa	99,73	2022
3652	XXX.XXX.X01-72	962652-8	Miria Dos Santos Oliveira	93,47	2022
3653	XXX.XXX.X11-77	1113194-1	Miriam Nunes Da Silva	100	2022
3654	XXX.XXX.X12-15	1222473-1	Mirian Alves Vieira	98,27	2022
3655	XXX.XXX.X11-04	1049607-5	Miria Natalina Amorim Pereira	97,2	2022
3656	XXX.XXX.X61-20	1230999-1	Mirian De Sousa Gomes Maciel	100	2022
3657	XXX.XXX.X81-49	630345-4	Miriham Pacheco Ramos	100	2022
3658	XXX.XXX.X91-09	60140-9	Mirleia Lima Machado	98,4	2022
3659	XXX.XXX.X64-56	107715-2	Mirlis Araujo Da Nobrega	98,8	2022
3660	XXX.XXX.X21-54	1132806-1	Mizia Leia Coelho Pereira	99,33	2022
3661	XXX.XXX.X81-25	1149636-1	Moara Rufo Jacobina	98,93	2022
3662	XXX.XXX.X71-87	811420-2	Moema Rocha Nunes	98,67	2022
3663	XXX.XXX.X41-15	913240-4	Moema Tolintino De Oliveira	99,47	2022
3664	XXX.XXX.X91-87	868155-7	Moises Ribeiro De Camargo	100	2022
3665	XXX.XXX.X04-91	1010557-5	Monica Da Silva Lima Araujo	100	2022
3666	XXX.XXX.X41-58	1155873-1	Monica De Lourdes Lima Braz	98,53	2022
3667	XXX.XXX.X81-04	693860-2	Monica Larissa Rodrigues Cunha	91,2	2022
3668	XXX.XXX.X04-00	943347-3	Monica Maria Araujo De Oliveira Melo	98,53	2022
3669	XXX.XXX.X01-59	1219944-1	Monica Reis De Moura Batz	98,8	2022
3670	XXX.XXX.X01-82	896631-2	Monica Ribeiro Saes	91,73	2022
3671	XXX.XXX.X07-27	104568-2	Monica Rosa De Marins Gomes	99,6	2022
3672	XXX.XXX.X11-14	47470-3	Monica Sousa Alves	99,2	2022
3673	XXX.XXX.X53-87	1230590-1	Muriel Ferrer De Sousa	99,2	2022
3674	XXX.XXX.X01-29	1142860-1	Murillo Dantas De Lucena Tavares	98,53	2022
3675	XXX.XXX.X51-34	1044249-6	Mylena Sepulveda Ribeiro Damiao	100	2022
3676	XXX.XXX.X73-53	1225553-2	Myrlanny Sousa Araujo	99,6	2022
3677	XXX.XXX.X29-09	125043-7	Nadia Caroline Barbosa	100	2022
3678	XXX.XXX.X23-15	1240862-2	Nadia Cristina Do Nascimento De Sousa	93,73	2022
3679	XXX.XXX.X21-87	1058371-2	Nadia Flausino Vieira Borges	100	2022
3680	XXX.XXX.X71-72	1220187-1	Nadia Maria Alves Martins Marinho	100	2022
3681	XXX.XXX.X21-34	415586-1	Nadia Rodrigues Dos Santos Aguiar	98,93	2022
3682	XXX.XXX.X21-15	590086-3	Nadir Gomes Da Silva Fontenele	96,13	2022
3683	XXX.XXX.X41-00	1234480-2	Nadizenilda Sobrinho Rego	99,2	2022
3684	XXX.XXX.X61-20	318519-1	Nadja Maria Pereira Da Silva	95,6	2022
3685	XXX.XXX.X91-53	991317-1	Nagair Alves Rabelo	94,53	2022
3686	XXX.XXX.X81-49	1235478-1	Nagele Lopes Sales	99,2	2022
3687	XXX.XXX.X42-49	1208349-1	Naia Aparecida Silva De Sousa	100	2022
3688	XXX.XXX.X51-87	858459-6	Naide Da Silva Pimentel Jungles	100	2022
3689	XXX.XXX.X43-15	690639-5	Naide Rodrigues Da Silva	97,87	2022
3690	XXX.XXX.X21-15	593361-1	Naildes Nolasco Ribeiro	100	2022
3691	XXX.XXX.X81-72	956536-2	Naira Miranda De Araujo Silva	96,53	2022
3692	XXX.XXX.X21-87	638058-1	Naires Alves Lima	99,2	2022
3693	XXX.XXX.X31-68	1191144-1	Nair Terezinha Caraca Souza	99,47	2022
3694	XXX.XXX.X41-34	1247298-1	Nairzete Beltrao De Oliveira Bispo	99,2	2022
3695	XXX.XXX.X01-23	96985-5	Najla Brandao Da Silva	100	2022
3696	XXX.XXX.X91-92	35390-3	Nanajhara Damasceno Arbues	98	2022
3697	XXX.XXX.X51-53	660684-2	Nanci Rodrigues Lima Aguiar	100	2022
3698	XXX.XXX.X31-53	787362-3	Nara Cristina Da Silva	100	2022
3699	XXX.XXX.X61-20	654611-2	Nara Helia Parente Santos	87,07	2022
3700	XXX.XXX.X61-04	963681-9	Narcia Da Silva Araujo	96	2022
3701	XXX.XXX.X51-34	630321-1	Natalia Regina Brito De Oliveira Da Silva	97,87	2022
3702	XXX.XXX.X71-72	1040391-1	Natalicio Rodrigues Nogueira	95,73	2022
3703	XXX.XXX.X81-91	425154-1	Natalina Palmeira De Sousa	100	2022
3704	XXX.XXX.X81-68	980447-2	Natercia Bezerra Benevides	100	2022
3705	XXX.XXX.X03-53	511952-1	Natercia Silva Espirito Santo Sandes	99,2	2022
3706	XXX.XXX.X01-95	1123920-4	Nathalia Guimaraes De Sousa	99,2	2022
3707	XXX.XXX.X01-66	1121600-3	Natila Poliana Caldeira Da Silva Teles	99,2	2022
3708	XXX.XXX.X71-63	75568-3	Nayara Adriane Cardoso Guedes	99,2	2022
3709	XXX.XXX.X82-15	331500-3	Nayse Carmo Maia	99,6	2022
3710	XXX.XXX.X41-00	931928-2	Necicleide Romualdo Da Silva	99,33	2022
3711	XXX.XXX.X41-49	392872-3	Neide Aires Costa Gabriel	99,6	2022
3712	XXX.XXX.X51-15	1225782-1	Neidwan Rodrigues Neto	100	2022
3713	XXX.XXX.X01-10	953882-3	Neidy Maria Pereira Almeida	98	2022
3714	XXX.XXX.X01-87	597123-1	Neila Regina Lima Florencio	93,2	2022
3715	XXX.XXX.X61-72	917567-3	Neilina Sousa Do Nascimento	98,4	2022
3716	XXX.XXX.X41-20	780770-4	Neilton De Oliveira Barros	86,13	2022
3717	XXX.XXX.X01-00	484195-2	Neire Silva De Oliveira	90,13	2022
3718	XXX.XXX.X92-68	339500-1	Neivaldo Luiz Figueiredo	97,6	2022
3719	XXX.XXX.X51-49	609034-1	Nelba Fonseca Lima	94,4	2022
3720	XXX.XXX.X81-15	889924-5	Nelcinelia Pinheiro Da Silva	91,47	2022
3721	XXX.XXX.X61-53	527881-2	Nelder Oliveira Chaves	93,87	2022
3722	XXX.XXX.X21-00	580652-1	Neliana De Jesus Alves Almeida	98	2022
3723	XXX.XXX.X31-68	712416-3	Nelia Vicentina Santos Benevides Povoa	100	2022
3724	XXX.XXX.X11-04	331950-3	Nelida Gomes De Azevedo	96,8	2022
3725	XXX.XXX.X01-00	1229486-1	Nelito Lima Da Silva	92,4	2022
3726	XXX.XXX.X11-72	943992-2	Nelma Coelho Da Silva	99,2	2022
3727	XXX.XXX.X21-15	1219588-2	Nelmara Ruth Do Carmo Neres Do Amaral	97,87	2022
3728	XXX.XXX.X81-53	1236563-2	Nelma Sirqueira Da Silva Cabral	95,6	2022
3729	XXX.XXX.X34-15	949982-2	Nelson Jose Maciel Goncalves	99,33	2022
3730	XXX.XXX.X58-40	97539-3	Nelson Raul Degaspare	99,6	2022
3731	XXX.XXX.X91-15	724686-2	Nelzir Martins Costa	98,8	2022
3732	XXX.XXX.X01-00	668257-3	Nelzivania Ribeiro Dias	98,27	2022
3733	XXX.XXX.X61-53	856451-4	Nercilio Da Rocha Oliveira	96,93	2022
3734	XXX.XXX.X31-04	936148-2	Neri Marcia Rosa Araujo Santos	98,13	2022
3735	XXX.XXX.X31-49	626561-1	Neuma Maria Araujo Coelho	98,53	2022
3736	XXX.XXX.X01-72	595102-2	Neurilene Pereira Araujo Pinto	97,2	2022
3737	XXX.XXX.X01-25	1008188-3	Neurimar Rodrigues Vidal Marques	95,73	2022
3738	XXX.XXX.X11-49	1242105-2	Neurisvaldo Rodrigues De Amorim	98,8	2022
3739	XXX.XXX.X61-49	547806-2	Neusa Boni	99,33	2022
3740	XXX.XXX.X71-53	1197428-1	Neusilene Parente Correia Pinto	99,2	2022
3741	XXX.XXX.X41-20	606951-2	Neuton Luiz Ramos De Melo	98,4	2022
3742	XXX.XXX.X41-34	739537-4	Neuzelene Gomes Dos Reis	96,53	2022
3743	XXX.XXX.X61-49	700165-1	Neuzirene Alves Dos Santos	92,93	2022
3744	XXX.XXX.X01-78	963309-3	Neyla Medrado Barros	100	2022
3745	XXX.XXX.X53-46	1116452-1	Neyson Ferreira De Souza	99,2	2022
3746	XXX.XXX.X11-34	903313-2	Nicelia Borges De Sousa	99,33	2022
3747	XXX.XXX.X31-20	710018-5	Nilceia Francisco Costa Camargo	99,73	2022
3748	XXX.XXX.X51-27	51394-6	Nilciane Pinto Ribeiro De Sousa	98,4	2022
3749	XXX.XXX.X22-91	1204971-1	Nildete Barros De Souza Moura	98,8	2022
3750	XXX.XXX.X23-04	328057-1	Nildete De Souza Monteiro	99,2	2022
3751	XXX.XXX.X11-15	956548-1	Nildete Pereira Ribeiro	94,27	2022
3752	XXX.XXX.X41-04	518934-3	Nildo Alvarenga Soares De Oliveira	94,8	2022
3753	XXX.XXX.X51-00	1058380-4	Nilma Dias Fonseca	98	2022
3754	XXX.XXX.X51-20	885049-4	Nilmar Jardim Cirqueira	99,2	2022
3755	XXX.XXX.X73-91	741878-4	Nilmar Mendes Leite	97,07	2022
3756	XXX.XXX.X72-00	515570-1	Nilma Vasconcelos De Souza Assuncao	100	2022
3757	XXX.XXX.X31-53	892200-2	Nilo De Sousa Rodrigues Filho	98,8	2022
3758	XXX.XXX.X11-49	543060-2	Nilsiran Fernandes Da Costa Morais	100	2022
3759	XXX.XXX.X71-00	447599-5	Nilton Gomes Da Rocha	97,73	2022
3760	XXX.XXX.X71-68	658665-9	Nilva Barros Da Silva	99,6	2022
3761	XXX.XXX.X51-00	621204-3	Nilva Cirilo Pereira	100	2022
3762	XXX.XXX.X51-00	621204-1	Nilva Cirilo Pereira	100	2022
3763	XXX.XXX.X71-34	887435-3	Nilva De Almeida Santos	100	2022
3764	XXX.XXX.X71-20	705450-1	Nilvia Aguiar De Souza	99,6	2022
3765	XXX.XXX.X01-87	1030353-6	Nilziany Bandeira Guedes Moretti	95,07	2022
3766	XXX.XXX.X03-97	479400-1	Nirce Barros Maia De Holanda	100	2022
3767	XXX.XXX.X31-68	877351-4	Nissivam Guedes Rodrigues	100	2022
3768	XXX.XXX.X02-30	362521-2	Niuzete Santiago Barbosa Batista	98,53	2022
3769	XXX.XXX.X02-68	302810-5	Nivair Camargo Gomes	100	2022
3770	XXX.XXX.X51-49	232947-2	Nivaldo Pereira Dos Santos	100	2022
3771	XXX.XXX.X41-68	955131-3	Nivia Alves Sales	96,53	2022
3772	XXX.XXX.X71-72	994720-2	Nivia Maria Ferreira	99,73	2022
3773	XXX.XXX.X71-91	930535-1	Nizia Cristina Nascimento Silva	99,6	2022
3774	XXX.XXX.X61-91	1067346-3	Noadia Gomes Martins	97,73	2022
3775	XXX.XXX.X70-91	535166-6	Noelia Luiza Heinrich	100	2022
3776	XXX.XXX.X21-53	526438-4	Noel Rodrigues Campos	97,73	2022
3777	XXX.XXX.X81-00	279824-2	Noeme Farias Da Silva	95,07	2022
3778	XXX.XXX.X11-97	1118633-1	Noemia Alves Bottega	97,47	2022
3779	XXX.XXX.X41-49	748022-7	Noemi Da Mata De Brito Xerente	94,27	2022
3780	XXX.XXX.X91-49	1215523-1	Noracy Pereira Aguiar	100	2022
3781	XXX.XXX.X91-91	889950-1	Nora Ney Santos Vasconcelos	97,6	2022
3782	XXX.XXX.X33-04	460609-2	Norma Almeida De Oliveira De Sales	99,73	2022
3783	XXX.XXX.X03-63	507031-2	Norma Helena Silva	92,13	2022
3784	XXX.XXX.X01-15	928231-6	Norma Maria De Jesus Carvalho Martins	100	2022
3785	XXX.XXX.X01-59	571419-3	Norma Suely Torres Fernandes Reis	100	2022
3786	XXX.XXX.X65-72	1092650-2	Normeide Romao Da Silva Santos	96,27	2022
3787	XXX.XXX.X11-87	622993-3	Nourival Dos Santos Junior	98,4	2022
3788	XXX.XXX.X61-72	1197185-1	Nubia Candida Rosa	90,4	2022
3789	XXX.XXX.X66-64	1172760-1	Nubia Challine De Oliveira Coelho	96,4	2022
3790	XXX.XXX.X01-49	758489-2	Nubia Dias Da Nobrega	100	2022
3791	XXX.XXX.X91-87	1226533-1	Nubia Lopes Da Silva	98,4	2022
3792	XXX.XXX.X41-68	702010-2	Nubia Machado Soares	98,93	2022
3793	XXX.XXX.X01-30	712684-1	Nubia Maria Dos Santos	98,13	2022
3794	XXX.XXX.X71-20	679050-2	Nubia Maria Soares De Souza	99,2	2022
3795	XXX.XXX.X41-49	766462-4	Obede Cirqueira Ferreira	100	2022
3796	XXX.XXX.X71-87	909856-8	Ocileide Ribeiro Da Silva	100	2022
3797	XXX.XXX.X92-68	805960-4	Odaclea Da Silva Soares	100	2022
3798	XXX.XXX.X12-00	1184849-1	Odair Jose Ferreira Viana	96,13	2022
3799	XXX.XXX.X41-91	897684-3	Odair Jose Melo Da Silva Barros	100	2022
3800	XXX.XXX.X41-00	791456-3	Odair Jose Rodrigues Da Silva	98,8	2022
3801	XXX.XXX.X91-87	390619-1	Odete Modesto De Brito	100	2022
3802	XXX.XXX.X61-04	1215310-1	Odilene Lopes Da Silva	100	2022
3803	XXX.XXX.X01-91	402877-2	Odilon Ribeiro Da Costa	79,33	2022
3804	XXX.XXX.X12-15	577653-3	Odineia Da Silva Neves	96,53	2022

3805	XXX.XXX.X71-04	801966-4	Odinei Rodrigues Pereira	90,53	2022
3806	XXX.XXX.X21-15	907940-10	Odinoan Rodrigues Pereira	95,33	2022
3807	XXX.XXX.X51-72	1225901-1	Ogeane Cristina De Borba	99,6	2022
3808	XXX.XXX.X81-20	767302-1	Oide Carvalho De Moura	98,4	2022
3809	XXX.XXX.X53-53	1198718-1	Olanilde Pereira Martins	99,6	2022
3810	XXX.XXX.X63-15	840182-2	Olga Cileia Da Silva Santos	92,53	2022
3811	XXX.XXX.X31-49	535919-3	Olinda Amaral Dos Santos	86,4	2022
3812	XXX.XXX.X51-20	596556-2	Olinda Dias De Araujo	98,8	2022
3813	XXX.XXX.X42-49	302652-1	Olinda Duarte Medeiros De Oliveira	99,33	2022
3814	XXX.XXX.X54-10	1167278-1	Olindina Almeida Gama Da Costa	97,73	2022
3815	XXX.XXX.X91-34	1224778-1	Oneide Dias Dos Reis	98,4	2022
3816	XXX.XXX.X73-68	390360-1	Onesio Guerra De Oliveira Filho	90,13	2022
3817	XXX.XXX.X01-30	594833-2	Onildo Mendes Brito	100	2022
3818	XXX.XXX.X11-34	687483-2	Orcidalia Martins Feitosa	100	2022
3819	XXX.XXX.X81-00	1066358-4	Orcimar Sousa Gomes De Amorim	97,87	2022
3820	XXX.XXX.X31-15	548197-1	Orestes Branquinho Filho	86,4	2022
3821	XXX.XXX.X93-91	601539-4	Orlando Alves De Oliveira	98,8	2022
3822	XXX.XXX.X11-87	359881-1	Orlando Alves Morais	99,2	2022
3823	XXX.XXX.X91-91	526300-1	Orlando Carneiro Rodrigues	100	2022
3824	XXX.XXX.X81-20	623316-2	Orlando Da Silva Soares	96	2022
3825	XXX.XXX.X01-59	961738-4	Orleide Pires Soares Da Silva	96,4	2022
3826	XXX.XXX.X61-20	977199-1	Orlei Dos Reis Carvalho	88,53	2022
3827	XXX.XXX.X61-74	1136852-1	Osair Da Silva Martins	96,4	2022
3828	XXX.XXX.X21-49	485357-2	Osanilba Martins Fernandes De Camargo	92,93	2022
3829	XXX.XXX.X63-98	1126695-2	Oseias Pinto Do Nascimento	98	2022
3830	XXX.XXX.X11-91	577100-5	Osita Nepomuceno Do Nascimento	98,93	2022
3831	XXX.XXX.X08-90	223788-1	Osmailde Miranda Da Silva	99,73	2022
3832	XXX.XXX.X01-78	423250-3	Osmar Da Silva Pereira	96,13	2022
3833	XXX.XXX.X91-00	679530-5	Osmarina Alves Pugaz Partata	100	2022
3834	XXX.XXX.X61-04	721132-2	Osmarina Dias Ferreira	96	2022
3835	XXX.XXX.X01-25	399787-1	Osmarina Mirato Dos Santos	93,2	2022
3836	XXX.XXX.X52-49	550842-4	Osmarina Vieira Souza	100	2022
3837	XXX.XXX.X31-00	427655-2	Osvaldino Mourao Lima	100	2022
3838	XXX.XXX.X04-30	894592-2	Osvaldo Cavalcante Da Silva	100	2022
3839	XXX.XXX.X84-20	888683-1	Osvaldo Leite Alves	99,2	2022
3840	XXX.XXX.X91-34	476599-2	Oswaldo Vasconcelos Neto	96,8	2022
3841	XXX.XXX.X75-71	1131826-1	Otacilio Lima Ribeiro	97,47	2022
3842	XXX.XXX.X01-30	572552-3	Otalmy Brito De Carvalho	96,4	2022
3843	XXX.XXX.X51-72	885086-6	Otamir Kaxet Kraho	86,93	2022
3844	XXX.XXX.X36-72	832392-5	Otavio Nascimento Santiago	99,2	2022
3845	XXX.XXX.X41-41	1136054-1	Othon Goncalves Teixeira Neto	97,33	2022
3846	XXX.XXX.X71-91	844461-2	Otilia Candido Martins Gomes	96,8	2022
3847	XXX.XXX.X04-20	391533-3	Otilia Pereira Soares	97,6	2022
3848	XXX.XXX.X13-87	1067729-4	Oton Daniel Sousa Da Silva	94,27	2022
3849	XXX.XXX.X26-13	1166425-3	Oto Sabino Da Silva Neto	100	2022
3850	XXX.XXX.X14-49	467045-2	Ozeas Mario Lins Da Silva	98,67	2022
3851	XXX.XXX.X51-68	791845-3	Ozeias Pereira Da Rocha	98	2022
3852	XXX.XXX.X42-34	443340-4	Ozemary Felix Da Silva	97,2	2022
3853	XXX.XXX.X32-00	321233-2	Oziel Teixeira Da Silva	93,2	2022
3854	XXX.XXX.X11-54	1158546-2	Paola Ranyele Carneiro Santos	99,6	2022
3855	XXX.XXX.X71-87	877429-3	Paola Regina Martins Bruno	100	2022
3856	XXX.XXX.X62-68	1201751-1	Patricia Barros De Mesquita	99,07	2022
3857	XXX.XXX.X61-72	674634-2	Patricia Carneiro Tavares	99,47	2022
3858	XXX.XXX.X81-44	1154028-1	Patricia Da Silva Freitas	100	2022
3859	XXX.XXX.X61-89	1129422-1	Patricia Da Silva Sousa	100	2022
3860	XXX.XXX.X61-91	930547-3	Patricia De Sao Jose Cesar	94,4	2022
3861	XXX.XXX.X93-49	1196456-1	Patricia Fernandes Da Costa	100	2022
3862	XXX.XXX.X61-20	872377-2	Patricia Ferreira Godoi	98,93	2022
3863	XXX.XXX.X01-34	1245783-1	Patricia Ferreira Lima	99,6	2022
3864	XXX.XXX.X71-72	691050-4	Patricia Justino Salvador	99,73	2022
3865	XXX.XXX.X61-87	942549-5	Patricia Maria De Almeida Neta	98,93	2022
3866	XXX.XXX.X81-49	860170-1	Patricia Martins Da Silva Bezerra	95,2	2022
3867	XXX.XXX.X61-72	1238400-2	Patricia Montenegro Macedo	99,6	2022
3868	XXX.XXX.X81-00	1209566-1	Patricia Moreira Lacerda	100	2022
3869	XXX.XXX.X43-15	681018-4	Patricia Moura Maranhao	97,33	2022
3870	XXX.XXX.X11-04	1241354-1	Patricia Nunes Martins	100	2022
3871	XXX.XXX.X61-53	1236822-1	Patricia Pinheiro Costa	95,2	2022
3872	XXX.XXX.X21-80	1118528-1	Patricia Regina Ferreira Da Silva Sa	97,2	2022
3873	XXX.XXX.X31-72	1200860-1	Patricia Ribeiro Santana De Oliveira	99,6	2022
3874	XXX.XXX.X81-91	682618-1	Patricia Rocha Aires Da Silva	100	2022
3875	XXX.XXX.X71-49	1084240-3	Patricia Silverio Da Silva Celedonio	99,73	2022
3876	XXX.XXX.X61-14	1132474-1	Patricia Siqueira	99,6	2022
3877	XXX.XXX.X10-53	855173-3	Patricia Siqueira De Melo Rodrigues	100	2022
3878	XXX.XXX.X81-68	1030370-3	Patricia Vasconcelos Dos Santos Verlangieri	99,47	2022
3879	XXX.XXX.X26-87	1057472-3	Patricia Volpato Bazilio Rosa	98,67	2022
3880	XXX.XXX.X99-46	1165313-1	Patricio Reichert	98,27	2022
3881	XXX.XXX.X81-87	1235230-1	Paula Dos Santos Silva	99,73	2022
3882	XXX.XXX.X01-25	1234986-1	Paula Guardiola Peretti Teixeira	99,07	2022
3883	XXX.XXX.X41-87	1040421-3	Paula Mariana Rocha Pereira	100	2022
3884	XXX.XXX.X01-53	904792-5	Paula Rodrigues Zerbini	98,4	2022
3885	XXX.XXX.X91-91	595382-2	Paula Valeria Miranda De Oliveira Souza	98	2022
3886	XXX.XXX.X21-53	961209-3	Paulinelli Americo Nunes	96	2022
3887	XXX.XXX.X21-68	686661-2	Paulo Andre Rodrigues Chaves	97,47	2022
3888	XXX.XXX.X42-87	1211390-1	Paulo Batista Franca	100	2022
3889	XXX.XXX.X61-68	467598-5	Paulo Carneiro De Sousa	95,6	2022
3890	XXX.XXX.X16-91	499435-2	Paulo Cesar Bonifacio	83,6	2022
3891	XXX.XXX.X41-00	541002-3	Paulo Cesar Lucena De Sousa	96,4	2022
3892	XXX.XXX.X71-91	845854-6	Paulo Cesar Paiva De Sousa	98,53	2022
3893	XXX.XXX.X81-87	593970-3	Paulo Cesar Queiroz Borges	96,53	2022
3894	XXX.XXX.X81-33	114501-3	Paulo Cesar Wawekrure Xerente	97,73	2022
3895	XXX.XXX.X01-72	561876-3	Paulo Cezar Resplandes Noleto	99,73	2022
3896	XXX.XXX.X81-95	58637-4	Paulo Da Silva Belizario	99,2	2022
3897	XXX.XXX.X56-00	1206893-1	Paulo Henrique Augusto Camilo	100	2022
3898	XXX.XXX.X03-82	601230-4	Paulo Henrique Santana Da Silva	99,73	2022
3899	XXX.XXX.X01-72	684809-6	Paulo Kumare Karaja	94,4	2022
3900	XXX.XXX.X41-91	861975-1	Paulo Marcelo Siqueira Ramos Climaco	98,93	2022
3901	XXX.XXX.X81-00	1221361-1	Paulo Maria Martins	94	2022
3902	XXX.XXX.X20-20	1032798-5	Paulo Roberto Dalla Barba	97,6	2022
3903	XXX.XXX.X51-49	821941-4	Paulo Roberto Soares De Araujo	99,6	2022
3904	XXX.XXX.X81-15	829770-4	Paulo Sergio Almeida Da Cruz	96,4	2022
3905	XXX.XXX.X20-53	655226-1	Paulo Sergio Brandao	98,8	2022
3906	XXX.XXX.X32-20	1183940-1	Paulo Sergio De Souza Silva	88,67	2022
3907	XXX.XXX.X41-91	366230-1	Paulo Venceslenco Souto	95,33	2022
3908	XXX.XXX.X51-53	976560-2	Paulo Wanderson Jose Ribeiro	99,47	2022
3909	XXX.XXX.X74-04	888646-3	Pedro Alexandre Soares De Souza	84,53	2022
3910	XXX.XXX.X31-72	436942-3	Pedro Alves Chaves	99,73	2022
3911	XXX.XXX.X78-91	671657-3	Pedro Carlos Damasceno	96,4	2022
3912	XXX.XXX.X91-68	574263-1	Pedro De Sena Bispo	95,47	2022
3913	XXX.XXX.X51-04	725514-3	Pedro Dias Figueira	98,67	2022
3914	XXX.XXX.X13-00	526890-1	Pedro Eufrausino Dos Santos	89,87	2022
3915	XXX.XXX.X81-91	1179926-1	Pedro Ferreira	100	2022
3916	XXX.XXX.X71-15	599405-2	Pedro Gomes Da Silva	90,53	2022
3917	XXX.XXX.X91-43	92517-3	Pedro Henrique Pereira De Araujo	99,2	2022
3918	XXX.XXX.X11-49	739306-3	Pedro Ivo Soares De Araujo	99,2	2022
3919	XXX.XXX.X41-53	887137-5	Pedro Lopes De Sousa	100	2022
3920	XXX.XXX.X81-34	748265-2	Pedro Lopes Pereira	99,33	2022
3921	XXX.XXX.X28-86	163780-2	Pedro Luis Lopes	99,6	2022
3922	XXX.XXX.X62-04	386598-4	Pedro Paulo Monteiro De Almeida	98,4	2022
3923	XXX.XXX.X01-25	728072-1	Pedro Pires De Miranda	98,8	2022
3924	XXX.XXX.X21-87	740266-2	Pedro Rodrigues Da Silva	99,6	2022
3925	XXX.XXX.X31-15	270183-2	Pedro Rosa Da Silva	64,67	2022
3926	XXX.XXX.X33-91	1199587-1	Pedro Sergio Rocha Pacheco	91,33	2022
3927	XXX.XXX.X91-91	714966-3	Pedro Xerente	93,47	2022
3928	XXX.XXX.X24-72	1021630-4	Petronio Sebastiao De Sobral	98,93	2022
3929	XXX.XXX.X24-72	1021630-5	Petronio Sebastiao De Sobral	98,93	2022
3930	XXX.XXX.X91-80	1121413-1	Poliana Alves De Oliveira	98,4	2022
3931	XXX.XXX.X71-06	1150812-1	Poliana Carvalho Louca	99,33	2022
3932	XXX.XXX.X81-23	51590-2	Poliana Lopes Pereira	98,8	2022
3933	XXX.XXX.X31-08	41583-2	Pollyana Alves Caetano	99,6	2022
3934	XXX.XXX.X31-47	1139908-1	Pollyana De Godoy Borges	99,07	2022
3935	XXX.XXX.X11-45	1118080-1	Pollyana Ferreira De Aquino	99,2	2022
3936	XXX.XXX.X41-48	1117912-1	Pollyanna Ferreira Sobrinho Azevedo	97,73	2022
3937	XXX.XXX.X81-68	1244086-1	Priscila Rodrigues Almeida	99,6	2022
3938	XXX.XXX.X61-56	73237-3	Priscila Rodrigues De Lima	100	2022
3939	XXX.XXX.X91-00	1159283-1	Priscila Silva Andrade	98,4	2022
3940	XXX.XXX.X41-68	682280-1	Priscilla Arataque Gomes Lomazzi	99,6	2022
3941	XXX.XXX.X31-15	1232045-1	Priscilla Nascimento Mendes Kloster	99,2	2022
3942	XXX.XXX.X41-07	38833-3	Prissila Cavalcante Da Silva	97,47	2022
3943	XXX.XXX.X91-28	1122762-1	Quezia De Moura Silva Cerqueira	98,13	2022
3944	XXX.XXX.X41-91	933202-3	Quezia Lira Barbosa Lopes	97,47	2022
3945	XXX.XXX.X01-06	810189-1	Rachel Bernardes De Lima	100	2022
3946	XXX.XXX.X11-04	758349-3	Rachel Ferreira De Rezende	100	2022
3947	XXX.XXX.X81-34	1221957-1	Raday De Carvalho Ribeiro	97,87	2022
3948	XXX.XXX.X53-91	1245520-1	Raelma Dos Santos Nascimento Macedo	96,27	2022
3949	XXX.XXX.X22-00	1234145-2	Rafaela Da Cruz Souza	96,27	2022
3950	XXX.XXX.X39-11	92323-2	Rafael Anderson De Melo	100	2022
3951	XXX.XXX.X51-04	830929-2	Rafael Aranha Coelho Marinho	96,93	2022
3952	XXX.XXX.X91-72	621198-2	Rafael Cezario Dos Santos	90,67	2022
3953	XXX.XXX.X53-45	1115723-1	Rafael Fernandes Da Costa	95,73	2022
3954	XXX.XXX.X51-49	1092030-7	Rafael Lopes Guimaraes	97,33	2022
3955	XXX.XXX.X71-96	83371-2	Raiana Ferreira Carvalho	100	2022
3956	XXX.XXX.X27-85	164164-2	Railan Morais Rodrigues	99,6	2022
3957	XXX.XXX.X21-34	959276-3	Railda Cristina Silva Martins	98	2022
3958	XXX.XXX.X41-49	809837-1	Raimunda Almeida De Souza	100	2022
3959	XXX.XXX.X51-00	256897-2	Raimunda Alves De Araujo Borges	95,2	2022
3960	XXX.XXX.X41-53	778518-2	Raimunda Araujo Da Silveira	99,2	2022
3961	XXX.XXX.X01-20	548549-3	Raimunda Benvindo Araujo Paiva	99,2	2022
3962	XXX.XXX.X61-72	328239-2	Raimunda Borges Carvalho	98,27	2022
3963	XXX.XXX.X51-91	561220-1	Raimunda Celia Costa Teixeira Araujo	98,4	2022
3964	XXX.XXX.X03-78	1206729-1	Raimunda Cleia Almeida Gomes	99,2	2022
3965	XXX.XXX.X41-04	634545-1	Raimunda Costa Da Silva	99,6	2022
3966	XXX.XXX.X71-53	748836-6	Raimunda Dias Leite Abreu	99,2	2022

3967	XXX.XXX.X23-20	507195-2	Raimunda Eleide Correia De Carvalho	98,53	2022
3968	XXX.XXX.X71-91	943517-8	Raimunda Elioleth Rodrigues Soares	95,87	2022
3969	XXX.XXX.X21-20	684950-3	Raimunda Feitosa De Castro Silva	98,67	2022
3970	XXX.XXX.X51-34	559985-1	Raimunda Gomes De Oliveira Alencar	100	2022
3971	XXX.XXX.X31-91	746906-2	Raimunda Heleno Da Silva	99,07	2022
3972	XXX.XXX.X01-53	690937-1	Raimunda Mascarenhas Benicio Melo	99,2	2022
3973	XXX.XXX.X41-91	370463-2	Raimunda Monteiro De Carvalho	100	2022
3974	XXX.XXX.X81-20	783617-2	Raimunda Santana De Sousa	96	2022
3975	XXX.XXX.X83-68	1182030-2	Raimundo Cavalheiro Neto	91,2	2022
3976	XXX.XXX.X31-49	892327-1	Raimundo Charles Ribeiro Gomes	99,6	2022
3977	XXX.XXX.X31-49	892327-2	Raimundo Charles Ribeiro Gomes	100	2022
3978	XXX.XXX.X61-15	400637-1	Raimundo Ferreira Da Silva	100	2022
3979	XXX.XXX.X01-00	518740-4	Raimundo Mendes Dias	100	2022
3980	XXX.XXX.X83-00	546334-4	Raimundo Nonato Alves Da Silva	98	2022
3981	XXX.XXX.X91-53	521453-2	Raimundo Nonato Isidoro De Moraes	94	2022
3982	XXX.XXX.X51-72	471292-2	Raimundo Nonato Pereira Brito	99,33	2022
3983	XXX.XXX.X61-00	794330-2	Raimundo Nonato Torres Silva	99,6	2022
3984	XXX.XXX.X71-04	188200-1	Raimundo Pereira Neto	98,4	2022
3985	XXX.XXX.X41-87	504455-1	Raimundo Pinheiro Da Silva	98,8	2022
3986	XXX.XXX.X59-72	455092-1	Raimundo Rodrigues	96,93	2022
3987	XXX.XXX.X01-97	531690-6	Raimundo Rodrigues Da Silva	96,13	2022
3988	XXX.XXX.X13-72	157330-1	Raimundo Rodrigues Da Silveira	92,4	2022
3989	XXX.XXX.X51-00	520175-3	Raimundo Rodrigues Dos Santos	98	2022
3990	XXX.XXX.X61-72	1177346-1	Raimundo Santana Bastos	98,27	2022
3991	XXX.XXX.X33-49	321737-1	Raimundo Vale Leal	98,93	2022
3992	XXX.XXX.X21-72	318337-1	Rainel Barboza Araujo	84,53	2022
3993	XXX.XXX.X32-04	427606-2	Ramao Mariano	95,33	2022
3994	XXX.XXX.X31-34	886637-2	Ramarians Hercilio Dias Gomes	100	2022
3995	XXX.XXX.X71-15	930572-1	Ramariene Kenia Dias Gomes	99,6	2022
3996	XXX.XXX.X61-00	1122231-1	Rangel De Sousa Alves	98,4	2022
3997	XXX.XXX.X71-91	672480-2	Raniere Alves Rodrigues	96,93	2022
3998	XXX.XXX.X71-00	1241320-1	Raquel Da Costa Goncalves Pereira Salgado	98,4	2022
3999	XXX.XXX.X01-87	883077-5	Raquel Do Amaral Sobrinho	99,2	2022
4000	XXX.XXX.X53-20	622506-2	Raquel Duailibe Marao Lima	100	2022
4001	XXX.XXX.X91-50	98532-2	Raquel Ellen Pereira Da Silva Leonel	99,6	2022
4002	XXX.XXX.X71-49	410084-2	Raquel Fernandes Soares	96,67	2022
4003	XXX.XXX.X53-91	818243-2	Raquel Ferreira Barreto	98,93	2022
4004	XXX.XXX.X63-91	790932-3	Raquel Ferreira Da Silva	99,6	2022
4005	XXX.XXX.X34-91	1009664-3	Raquel Ferreira De Mendonca Alves	98,4	2022
4006	XXX.XXX.X06-87	572618-4	Raquel Jesus Machado	97,47	2022
4007	XXX.XXX.X61-72	594870-4	Raquel Oliveira Machado Ayres	100	2022
4008	XXX.XXX.X41-04	1216830-1	Raquel Silva Barbosa Andrade	95,33	2022
4009	XXX.XXX.X71-04	729416-4	Raquel Xandiary	98	2022
4010	XXX.XXX.X04-91	572930-3	Raul Bezerra De Morais	98,4	2022
4011	XXX.XXX.X71-15	727286-3	Redy Soares Filho	98,4	2022
4012	XXX.XXX.X21-72	451761-8	Regiara Teixeira Vaz	98,8	2022
4013	XXX.XXX.X21-04	951642-1	Regina Alves De Lemos	99,6	2022
4014	XXX.XXX.X81-91	1232053-1	Regina Borges Da Cruz	99,2	2022
4015	XXX.XXX.X23-20	601345-2	Regina Celia Gomes Botelho	99,6	2022
4016	XXX.XXX.X41-34	473306-2	Regina De Maura Gomes Dias	98,93	2022
4017	XXX.XXX.X03-87	1196502-1	Regina De Sousa Lima Braga	99,33	2022
4018	XXX.XXX.X61-84	1134639-1	Regina Fernandes De Araujo	99,6	2022
4019	XXX.XXX.X71-04	1231294-1	Regina Gomes De Oliveira	99,07	2022
4020	XXX.XXX.X71-53	729477-6	Regina Gomes Valadares Dias	98,27	2022
4021	XXX.XXX.X53-53	576144-3	Regina Helena Pereira Farias	99,2	2022
4022	XXX.XXX.X36-62	122005-4	Reginaldo Mario De Carvalho Silva	94	2022
4023	XXX.XXX.X21-20	1038877-2	Reginaldo Rodrigues Da Silva	96	2022
4024	XXX.XXX.X53-87	1209663-3	Reginaldo Sousa Dos Santos	95,6	2022
4025	XXX.XXX.X41-49	545640-2	Reginaldo Torres Dos Reis	100	2022
4026	XXX.XXX.X21-04	706556-5	Regina Marcia Rego Flores Ferreira Lima	95,47	2022
4027	XXX.XXX.X61-72	657351-6	Regina Maria Alves Ferreira Ribeiro	97,47	2022
4028	XXX.XXX.X81-72	930882-2	Regina Maria Dias Lima	98,53	2022
4029	XXX.XXX.X21-53	974873-1	Regina Rodrigues De Almeida	99,6	2022
4030	XXX.XXX.X81-41	1121340-1	Regina Santos Jorge	96,4	2022
4031	XXX.XXX.X51-87	923683-4	Regina Sousa Maia	100	2022
4032	XXX.XXX.X91-68	908086-3	Regivane Martins Ambrozio Silva	100	2022
4033	XXX.XXX.X51-00	730479-2	Regylene Das Merces Cantuaria	94,4	2022
4034	XXX.XXX.X71-28	1134930-1	Reijane Alves Dos Santos Macedo	99,47	2022
4035	XXX.XXX.X41-68	978660-1	Reijane Pereira Dos Santos Stempien	100	2022
4036	XXX.XXX.X81-99	1133365-2	Reinaldo Mendes De Jesus Junior	98,67	2022
4037	XXX.XXX.X81-91	861999-2	Reisimar Sales Guimaraes	99,6	2022
4038	XXX.XXX.X73-04	1225405-1	Reizinete Gomes Figueredo	97,73	2022
4039	XXX.XXX.X61-91	848430-2	Rejane Araujo Fernandes	100	2022
4040	XXX.XXX.X71-34	1110837-4	Rejane Cardoso Chaves	99,33	2022
4041	XXX.XXX.X21-15	744491-1	Rejane Dias Correia	98,67	2022
4042	XXX.XXX.X01-20	572140-3	Rejane Maria Nobre Brito	98,8	2022
4043	XXX.XXX.X41-87	927380-3	Rejane Martins De Morais Costa	99,47	2022
4044	XXX.XXX.X01-04	760990-2	Rejane Patricia Coelho Moraes De Castro	98,67	2022
4045	XXX.XXX.X33-58	1139240-1	Renan De Souza Lima	99,2	2022
4046	XXX.XXX.X22-04	1236504-1	Renata Christine Rodrigues Ferreira	99,07	2022
4047	XXX.XXX.X81-04	589503-4	Renata Correa Monteiro	98,93	2022
4048	XXX.XXX.X56-20	48516-2	Renata Diniz Araujo	96,8	2022
4049	XXX.XXX.X91-87	964752-7	Renata Lucena Lemos	99,6	2022
4050	XXX.XXX.X33-15	1111825-5	Renata Marinho Dos Reis	92,93	2022
4051	XXX.XXX.X61-68	860181-2	Renata Ribeiro Reis	98,93	2022
4052	XXX.XXX.X51-99	1129708-1	Renato Francisco Machado	96,67	2022
4053	XXX.XXX.X44-06	129899-2	Renato Grandidier Gomes	90,13	2022
4054	XXX.XXX.X91-87	1233653-1	Renato Magno Garrido Mendonca	88,13	2022
4055	XXX.XXX.X11-19	73584-2	Renato Yahe Kraho	93,2	2022
4056	XXX.XXX.X01-06	471607-2	Renilde Veras Gomes De Abreu	100	2022
4057	XXX.XXX.X13-53	1031279-3	Renildo Barbosa Fortes	96,67	2022
4058	XXX.XXX.X51-78	1151380-1	Renilson Pereira Ribeiro	97,2	2022
4059	XXX.XXX.X81-87	792620-5	Renilson Pereira Vila Nova	95,47	2022
4060	XXX.XXX.X21-49	530454-1	Renne Jamary Coelho Cavalcanti	100	2022
4061	XXX.XXX.X01-68	931977-3	Revson Tolintino De Oliveira	99,6	2022
4062	XXX.XXX.X21-21	43038-2	Rhoselly Marques Da Silva Xavier	99,6	2022
4063	XXX.XXX.X94-04	700300-5	Ricardo Antonio Pereira Da Costa	89,6	2022
4064	XXX.XXX.X64-10	115323-5	Ricardo Lopes De Alencar	100	2022
4065	XXX.XXX.X91-04	780185-4	Ricardo Tenaxi Javae	90,13	2022
4066	XXX.XXX.X12-34	1193481-1	Richard Paulo Batista Silva	86,93	2022
4067	XXX.XXX.X01-78	1071866-3	Richardson Carvalho Melo	96,8	2022
4068	XXX.XXX.X01-00	1219839-1	Rilmar Chaves Pinto	86,93	2022
4069	XXX.XXX.X91-34	877510-2	Rita Angelica Pereira Lima	99,2	2022
4070	XXX.XXX.X61-72	770052-4	Rita Claudia De Oliveira	99,6	2022
4071	XXX.XXX.X21-04	484511-4	Rita De Cassia Arruda Alencar Lima E Silva	100	2022
4072	XXX.XXX.X21-00	702290-2	Rita De Cassia De Figueiredo	100	2022
4073	XXX.XXX.X01-63	599922-1	Rita De Cassia Leite Ponciano	99,6	2022
4074	XXX.XXX.X61-04	212213-2	Rita De Cassia Rocha De Brito	99,2	2022
4075	XXX.XXX.X81-49	716331-3	Rita De Cassia Viana Gomes Dos Santos	98,53	2022
4076	XXX.XXX.X21-91	748721-2	Rita De Kassia Araujo Oliveira Ribeiro	98,13	2022
4077	XXX.XXX.X01-91	909947-4	Rita Leude De Sousa Pereira	94,8	2022
4078	XXX.XXX.X51-04	877521-5	Rita Monteiro De Sousa Dos Reis	98,8	2022
4079	XXX.XXX.X61-15	595813-4	Rita Ribeiro Dos Reis	96,53	2022
4080	XXX.XXX.X81-91	506245-3	Ritinha Alves Da Silva	94,8	2022
4081	XXX.XXX.X01-30	893721-4	Rivania Arrais Ribeiro Teixeira	99,6	2022
4082	XXX.XXX.X11-15	1246739-1	Roberio Pereira Do Nascimento	98	2022
4083	XXX.XXX.X81-49	764490-4	Roberta De Almeida Sarmento Souza Aguiar	99,6	2022
4084	XXX.XXX.X54-20	831235-2	Roberta Tavares De Albuquerque Menezes	100	2022
4085	XXX.XXX.X71-34	722951-1	Roberto Carlos Duarte Milhomem	100	2022
4086	XXX.XXX.X51-49	1076221-4	Roberto Kraho	80,67	2022
4087	XXX.XXX.X21-20	765366-1	Roberto Pereira De Carvalho	97,87	2022
4088	XXX.XXX.X31-53	741751-2	Roberto Souza Queiroz	98,67	2022
4089	XXX.XXX.X51-34	484985-2	Roberval Dias De Oliveira	97,6	2022
4090	XXX.XXX.X91-49	572217-5	Robespierre Da Paixao Bezerra Da Silva	94,8	2022
4091	XXX.XXX.X81-60	1155067-1	Robson De Aquino Sampaio	99,73	2022
4092	XXX.XXX.X06-00	1212958-1	Robson Dos Santos Soares	92	2022
4093	XXX.XXX.X44-93	113223-4	Robson Jose Fonseca De Araujo	94,93	2022
4094	XXX.XXX.X11-53	967236-4	Robson Martins Rezende	99,2	2022
4095	XXX.XXX.X11-53	967236-5	Robson Martins Rezende	98,93	2022
4096	XXX.XXX.X61-34	1203754-1	Robson Sousa Sobral	99,73	2022
4097	XXX.XXX.X61-59	41546-3	Robson Vila Nova Lopes	100	2022
4098	XXX.XXX.X81-00	904834-4	Rodrigo Almeida De Sa	99,47	2022
4099	XXX.XXX.X01-00	979330-6	Rodrigo Bandeira Castro	99,2	2022
4100	XXX.XXX.X79-38	114847-2	Rodrigo Cesar Laverde	99,6	2022
4101	XXX.XXX.X81-91	534848-2	Rodrigo De Almeida Aires	98,4	2022
4102	XXX.XXX.X51-35	1125079-1	Rodrigo Oliveira Da Silva	96,67	2022
4103	XXX.XXX.X53-49	1199226-1	Rodrigo Pereira Coelho	98,53	2022
4104	XXX.XXX.X71-34	777745-4	Rodson Layne Luiz Barbosa	98,4	2022
4105	XXX.XXX.X92-15	734102-1	Rogeane Correia De Sousa	98,93	2022
4106	XXX.XXX.X71-00	744624-2	Rogeria Araujo Moraes	100	2022
4107	XXX.XXX.X01-91	881263-3	Rogerio Aires De Moraes	90,53	2022
4108	XXX.XXX.X91-68	927421-3	Rogerio Amaro Dos Santos	99,2	2022
4109	XXX.XXX.X61-87	733882-6	Rogerio Araujo Fernandes	99,6	2022
4110	XXX.XXX.X01-91	730376-4	Rogerio De Sousa Gomes	99,33	2022
4111	XXX.XXX.X51-15	486301-5	Rogerio Domingos Dos Santos	99,2	2022
4112	XXX.XXX.X13-20	840030-4	Rogerio Junior Marques De Oliveira	100	2022
4113	XXX.XXX.X11-53	957188-1	Rogerio Ribeiro Coelho	99,2	2022
4114	XXX.XXX.X51-49	543680-1	Rolano Rodrigues Barbosa	96,4	2022
4115	XXX.XXX.X51-53	663430-4	Romao Pereira Neri	100	2022
4116	XXX.XXX.X00-30	680282-2	Romeu Aloisio Feix	99,73	2022
4117	XXX.XXX.X81-68	1212222-1	Romilda Cardoso De Aguiar	99,2	2022
4118	XXX.XXX.X71-34	1000950-5	Romilda De Lima Faria Silva	100	2022
4119	XXX.XXX.X11-04	708401-1	Romylsa Ferreira De Cerqueira	98,53	2022
4120	XXX.XXX.X11-91	721946-1	Rona Alves Martins	100	2022
4121	XXX.XXX.X43-87	1230409-1	Ronalda Da Silva Araujo De Souza	100	2022
4122	XXX.XXX.X91-91	1210289-1	Ronaldo Alves Da Silva	99,6	2022
4123	XXX.XXX.X22-15	1200992-1	Ronaldo Da Silva Souza	98,53	2022
4124	XXX.XXX.X01-53	1050761-3	Ronaldo Dias De Menezes	96,4	2022
4125	XXX.XXX.X21-68	515076-2	Ronaldo Dorneles De Sousa	96,4	2022
4126	XXX.XXX.X71-00	801980-5	Ronaldo Pereira Dos Reis	94,53	2022
4127	XXX.XXX.X23-27	1128310-1	Ronaldo Ribeiro Maia	100	2022
4128	XXX.XXX.X31-38	1133632-2	Roneide Cardoso De Sousa	99,33	2022

4129	XXX.XXX.X01-10	469870-2	Roney James Martins Cunha	97,6	2022
4130	XXX.XXX.X11-87	861070-1	Roney Viana De Oliveira	97,33	2022
4131	XXX.XXX.X16-00	833852-4	Ronilda De Fatima Da Silva	97,73	2022
4132	XXX.XXX.X21-87	1246771-1	Ronivalda Ferreira De Sousa	100	2022
4133	XXX.XXX.X51-68	736111-4	Ronivam Gomes Campos	98	2022
4134	XXX.XXX.X51-20	693010-3	Ronivania Viana De Oliveira Do Couto	97,6	2022
4135	XXX.XXX.X61-00	1077287-4	Ronnara De Faria Pires	98,8	2022
4136	XXX.XXX.X01-00	1216708-2	Ronny Peterson Oliveira E Silva	98,8	2022
4137	XXX.XXX.X81-04	716252-1	Roquisfran Brito De Moraes Araujo	97,2	2022
4138	XXX.XXX.X01-00	864666-1	Rosa Alves De Lemos	96,67	2022
4139	XXX.XXX.X21-34	587300-2	Rosa Barros Miranda	100	2022
4140	XXX.XXX.X91-49	456473-3	Rosa Cristina Dalessandro	97,6	2022
4141	XXX.XXX.X11-49	991445-2	Rosa De Lourdes Carneiro Brito	98,27	2022
4142	XXX.XXX.X21-34	1208780-1	Rosa Ferreira De Carvalho Lisboa	99,6	2022
4143	XXX.XXX.X01-53	889365-4	Rosa Ferreira De Oliveira Morais	100	2022
4144	XXX.XXX.X83-87	601412-9	Rosalete Pereira Da Costa Lopes	95,73	2022
4145	XXX.XXX.X71-00	1231138-1	Rosalia Conceicao Dos Santos Pereira	100	2022
4146	XXX.XXX.X01-72	984167-3	Rosalia De Sousa Lima Costa	95,2	2022
4147	XXX.XXX.X21-34	737188-6	Rosalina Sibakadi Marinho Xerente	92,27	2022
4148	XXX.XXX.X51-15	889997-2	Rosa Maria Brasil Nogueira Silva	99,73	2022
4149	XXX.XXX.X11-20	859683-3	Rosa Maria Candido Rodrigues Paniago	95,6	2022
4150	XXX.XXX.X31-72	609083-1	Rosa Maria Da Costa	97,07	2022
4151	XXX.XXX.X63-20	1188186-1	Rosa Maria Menezes Moreira	100	2022
4152	XXX.XXX.X02-97	406895-1	Rosa Maria Nunes Sousa	96,27	2022
4153	XXX.XXX.X33-34	1182129-1	Rosa Marques De Melo	100	2022
4154	XXX.XXX.X41-15	872456-4	Rosa Mota Milhomem	99,6	2022
4155	XXX.XXX.X21-68	1080520-4	Rosana Alves Marinho Dias	98,8	2022
4156	XXX.XXX.X71-87	892388-5	Rosana Dias Apinage	89,87	2022
4157	XXX.XXX.X11-05	1147773-1	Rosana Lemos De Alencar	95,6	2022
4158	XXX.XXX.X31-87	703932-2	Rosana Maria Martins Fernandes Morales	96,4	2022
4159	XXX.XXX.X03-34	1224638-1	Rosana Milhomem Barbosa Oliveira	94,8	2022
4160	XXX.XXX.X11-87	860569-6	Rosanea Rodrigues Cordeiro	100	2022
4161	XXX.XXX.X01-30	738510-5	Rosane Ribeiro De Assis	98,8	2022
4162	XXX.XXX.X81-68	723888-3	Rosangela Alves Marinho Da Paz	98	2022
4163	XXX.XXX.X77-15	928632-4	Rosangela Azeredo Pereira	96,8	2022
4164	XXX.XXX.X64-53	539536-1	Rosangela De Lima Do Nascimento	99,47	2022
4165	XXX.XXX.X12-72	1195719-1	Rosangela Dias Oliveira	98,8	2022
4166	XXX.XXX.X35-75	31176-3	Rosangela Dos Passos Oliveira	99,07	2022
4167	XXX.XXX.X31-87	1234544-1	Rosangela Gomes Reis Araujo	100	2022
4168	XXX.XXX.X02-63	703142-1	Rosangela Lima Pereira Santos	99,6	2022
4169	XXX.XXX.X52-15	1200291-1	Rosangela Macedo De Brito	99,6	2022
4170	XXX.XXX.X56-15	772176-4	Rosangela Maria Medeiros Souza	100	2022
4171	XXX.XXX.X45-49	1065750-5	Rosangela Oliveira Santana	100	2022
4172	XXX.XXX.X82-91	537515-6	Rosangela Pereira Barbosa	98,8	2022
4173	XXX.XXX.X09-01	124270-2	Rosangela Pereira Da Silva	99,6	2022
4174	XXX.XXX.X11-49	1026097-1	Rosangela Pereira De Sousa	98,27	2022
4175	XXX.XXX.X71-91	1043722-1	Rosangela Pereira De Sousa	97,6	2022
4176	XXX.XXX.X43-49	544489-5	Rosangela Pereira Valadares	99,2	2022
4177	XXX.XXX.X28-74	193360-1	Rosangela Pimenta De Sousa	99,73	2022
4178	XXX.XXX.X41-72	972013-1	Rosangela Ribeiro De Sousa Leitao	100	2022
4179	XXX.XXX.X22-15	751392-1	Rosangela Rocha E Silva	98	2022
4180	XXX.XXX.X41-15	761907-4	Rosangela Rodrigues Da Silva Moura	100	2022
4181	XXX.XXX.X31-53	785584-4	Rosangela Rodrigues De Oliveira Castro	99,73	2022
4182	XXX.XXX.X01-00	959628-4	Rosangela Rodrigues Oliveira Goncalves	100	2022
4183	XXX.XXX.X03-34	457600-1	Rosangela Silva Dos Santos	99,2	2022
4184	XXX.XXX.X91-20	1184881-1	Rosangela Soares De Oliveira Yokoyama	100	2022
4185	XXX.XXX.X71-68	373660-2	Rosangela Sousa E Silva	94,27	2022
4186	XXX.XXX.X01-59	739045-3	Rosangela Souza Terreco	99,2	2022
4187	XXX.XXX.X01-00	722975-1	Rosangela Vieira Borges Da Silva	100	2022
4188	XXX.XXX.X81-68	999535-2	Rosangila Rodrigues De Melo Dias	97,33	2022
4189	XXX.XXX.X41-87	582296-4	Rosania Barros Moraes	96,93	2022
4190	XXX.XXX.X11-34	959306-5	Rosaria Albertina Da Fonseca Costa	97,87	2022
4191	XXX.XXX.X73-04	511137-4	Roseane Almeida Antas	98	2022
4192	XXX.XXX.X53-20	616830-2	Roseane Maria Da Cruz Dos Santos	95,87	2022
4193	XXX.XXX.X02-63	535853-2	Roseany Calazans Lameira Da Silva	100	2022
4194	XXX.XXX.X01-49	1011952-3	Roselck Azevedo Barros	99,6	2022
4195	XXX.XXX.X41-49	480268-1	Roseli Aparecida Ferrari Bolina	98,53	2022
4196	XXX.XXX.X51-91	717475-3	Roseli Bitzcof De Moura	100	2022
4197	XXX.XXX.X71-53	492118-2	Roselice Ferreira Silva	97,47	2022
4198	XXX.XXX.X51-04	785535-3	Roseli Rovani Silva	98,4	2022
4199	XXX.XXX.X41-87	626263-2	Rosely Justino Pinto	97,6	2022
4200	XXX.XXX.X91-49	997733-3	Rose Lyria Chagas Costa Antunes	99,6	2022
4201	XXX.XXX.X31-15	869329-1	Rose Mary Cunha Lima Dos Reis	100	2022
4202	XXX.XXX.X01-63	742573-4	Rosemary Goncalves Teixeira Carvalho	97,6	2022
4203	XXX.XXX.X31-49	703658-2	Rosemary Pereira De Sousa	98,8	2022
4204	XXX.XXX.X11-72	950029-5	Rose Meire Alves Do Nascimento	98,8	2022
4205	XXX.XXX.X11-04	318684-1	Roseni Alves Arruda Terra	97,6	2022
4206	XXX.XXX.X31-87	1213199-1	Rosenir Carvalho Monte Negro Menezes	99,6	2022
4207	XXX.XXX.X41-34	797392-3	Roseny Bispo Da Cruz	84,27	2022
4208	XXX.XXX.X01-49	1193910-1	Roseny Marcelina De Oliveira Leite	100	2022
4209	XXX.XXX.X01-15	684627-3	Roseny Soares Da Graca	94,13	2022

4210	XXX.XXX.X13-91	1022083-4	Rosiane Ferreira Pereira	96,8	2022
4211	XXX.XXX.X81-04	1011987-4	Rosiane Pereira Miranda	100	2022
4212	XXX.XXX.X21-22	1138219-3	Rosiane Rezende Vidal	85,87	2022
4213	XXX.XXX.X11-87	933925-1	Rosiane Rodrigues Santos	100	2022
4214	XXX.XXX.X01-78	1232827-1	Rosiane Sales Duarte Silva	100	2022
4215	XXX.XXX.X01-78	812538-2	Rosiane Tavares Parente Ferreira	100	2022
4216	XXX.XXX.X71-72	641173-2	Rosicleia Pereira Da Silva Nunes	99,2	2022
4217	XXX.XXX.X11-49	707020-1	Rosicler Gomes Teixeira	92,67	2022
4218	XXX.XXX.X81-15	672406-4	Rosilda De Souza E Silva Santos	96	2022
4219	XXX.XXX.X11-87	662747-2	Rosilda Ferreira De Oliveira Guilherme	99,6	2022
4220	XXX.XXX.X21-51	116078-2	Rosilda Hireki Xerente	97,07	2022
4221	XXX.XXX.X11-00	492970-1	Rosileide Ribeiro Gomes Barbosa	98,4	2022
4222	XXX.XXX.X71-72	724297-2	Rosileide Ribeiro Rodrigues	100	2022
4223	XXX.XXX.X21-72	1236970-1	Rosileidna Dantas Pereira	100	2022
4224	XXX.XXX.X31-49	853887-1	Rosilene Antonio Fernandes	97,6	2022
4225	XXX.XXX.X61-91	692790-7	Rosilene De Sousa Costa	98,53	2022
4226	XXX.XXX.X01-68	1085697-4	Rosilene Ferreira Cruz Aires	98,53	2022
4227	XXX.XXX.X41-15	518995-3	Rosilene Ferreira Dos Santos	100	2022
4228	XXX.XXX.X14-72	824322-3	Rosilene Jerico Dos Santos	94,93	2022
4229	XXX.XXX.X41-91	872493-3	Rosilene Lira Da Silva Santos	100	2022
4230	XXX.XXX.X71-15	660374-1	Rosilene Lopes Pereira Da Luz	100	2022
4231	XXX.XXX.X21-00	687124-1	Rosilene Pereira De Sousa Cruz	97,87	2022
4232	XXX.XXX.X61-68	1227556-1	Rosilene Silva Dos Santos	99,2	2022
4233	XXX.XXX.X21-15	765720-1	Rosilma Ferreira De Oliveira	100	2022
4234	XXX.XXX.X21-34	378322-2	Rosimar De Sousa Brito	99,47	2022
4235	XXX.XXX.X58-56	1178598-1	Rosimaria Rodrigues Batista	98,4	2022
4236	XXX.XXX.X21-04	704341-3	Rosimar Neres De Sousa Oliveira	98,8	2022
4237	XXX.XXX.X11-49	909984-2	Rosimar Virgina De Alencar Camarcio	100	2022
4238	XXX.XXX.X81-49	1019732-3	Rosimayre Alves Marinho Lima	98,27	2022
4239	XXX.XXX.X11-91	1000276-2	Rosimeire Bezerra Fernandes	98,67	2022
4240	XXX.XXX.X78-40	164127-1	Rosimeire Da Silva Pereira	100	2022
4241	XXX.XXX.X81-00	787660-3	Rosimeire Maria Marques	98,93	2022
4242	XXX.XXX.X91-53	803409-3	Rosimeire Ramos Pereira	100	2022
4243	XXX.XXX.X31-04	1230115-1	Rosimeire Vieira Lima	100	2022
4244	XXX.XXX.X91-34	982560-1	Rosinalva Carneiro Da Silva Magalhaes	100	2022
4245	XXX.XXX.X21-15	1207911-1	Rosineide Ferreira Da Hora	100	2022
4246	XXX.XXX.X03-49	513316-3	Rosinete Sampaio Borba	96,4	2022
4247	XXX.XXX.X04-39	122534-5	Rosinilde Barros Da Silva Domingos	95,6	2022
4248	XXX.XXX.X51-49	707317-2	Rosirene Jorge Da Silva E Souza	100	2022
4249	XXX.XXX.X91-68	382155-1	Rosivaldo Maciel Da Silva	91,07	2022
4250	XXX.XXX.X71-91	899826-1	Rosivan Cardoso De Almeida	97,33	2022
4251	XXX.XXX.X03-63	681780-2	Rosy Franca Silva Oliveira	99,47	2022
4252	XXX.XXX.X71-78	1121928-1	Rozania Fonseca De Sousa Silva	99,6	2022
4253	XXX.XXX.X11-49	1234609-1	Rozecleia Alves Melo Povoa	98,27	2022
4254	XXX.XXX.X34-68	980332-2	Rozicleide Bezerra Da Silva	98,4	2022
4255	XXX.XXX.X52-68	1200151-1	Rozilene Gomes Da Silva	90,93	2022
4256	XXX.XXX.X01-97	901742-1	Rozilene Mendes Pereira Galvao	100	2022
4257	XXX.XXX.X11-91	541798-2	Rozione Pereira De Sousa Silva	97,6	2022
4258	XXX.XXX.X23-68	430060-1	Rubem Cardoso Borges	92,53	2022
4259	XXX.XXX.X61-68	1217046-1	Rubens Abdala Junior	100	2022
4260	XXX.XXX.X83-91	751495-1	Rubens Alves De Oliveira	97,47	2022
4261	XXX.XXX.X01-20	872523-1	Rubens Araujo Da Silva	98,67	2022
4262	XXX.XXX.X01-00	425361-1	Rubens Jose De Borba	100	2022
4263	XXX.XXX.X71-49	720188-3	Rubens Martins Da Silva	100	2022
4264	XXX.XXX.X01-00	801735-2	Ruberval Rodrigues De Sousa	99,2	2022
4265	XXX.XXX.X16-85	50286-2	Rubia De Carvalho Fonseca Batista	97,6	2022
4266	XXX.XXX.X81-53	363136-1	Rufina Miranda Da Costa Monteiro	100	2022
4267	XXX.XXX.X01-63	967558-2	Ruruca Javae	94,93	2022
4268	XXX.XXX.X83-00	1212427-2	Rute Da Silva Santos	94	2022
4269	XXX.XXX.X44-73	124841-1	Rute Ferreira De Mendonca Barbosa	96,93	2022
4270	XXX.XXX.X21-53	635835-2	Rute Maria Maia Ferreira	99,33	2022
4271	XXX.XXX.X71-68	804220-3	Ruthcleia Pereira De Sousa Lopes	99,33	2022
4272	XXX.XXX.X81-34	776327-1	Ruth Coelho Dias Cavalcante	98,4	2022
4273	XXX.XXX.X01-00	923051-2	Ruthy Soares Borges	99,2	2022
4274	XXX.XXX.X51-53	903428-2	Sabino Leonardo De Araujo Neto	100	2022
4275	XXX.XXX.X16-55	1172654-1	Sabrinna Aparecida Rezende Macedo	100	2022
4276	XXX.XXX.X01-87	555736-1	Safira Rodrigues Lopes Dias	96,8	2022
4277	XXX.XXX.X81-34	514904-2	Saionara Moraes Marinho	99,33	2022
4278	XXX.XXX.X81-72	1237721-1	Salete Pereira Lopes Sousa	97,07	2022
4279	XXX.XXX.X31-68	483944-4	Salvador Heder Bandeira De Azevedo	95,33	2022
4280	XXX.XXX.X81-87	1043749-3	Samantha Carla Rodrigues Frazao De Oliveira	99,2	2022
4281	XXX.XXX.X23-72	439888-1	Samia Maria Carvalho De Macedo	100	2022
4282	XXX.XXX.X86-84	90077-4	Samira Vieira Carneiro	96,13	2022
4283	XXX.XXX.X41-68	822910-4	Samuel Da Costa E Silva	100	2022
4284	XXX.XXX.X91-30	45679-4	Samuel Silva Cardoso	99,73	2022
4285	XXX.XXX.X01-85	1113003-1	Samyra Mayara Da Silva Bezerra Carvalho	98,67	2022
4286	XXX.XXX.X91-87	514862-2	Sandegy Do Socorro Gomes Marinho Silva	99,6	2022
4287	XXX.XXX.X01-00	747169-2	Sandra Alves De Oliveira Godinho	99,2	2022
4288	XXX.XXX.X21-91	1256319-1	Sandra Alves Rocha Almeida	97,2	2022
4289	XXX.XXX.X91-72	903430-10	Sandra Batista Da Franca Silva	97,87	2022
4290	XXX.XXX.X11-34	785328-2	Sandra Clelia Da Cunha Felipe	98,4	2022

4291	XXX.XXX.X01-68	895018-1	Sandra Conceicao Neves	96,4	2022
4292	XXX.XXX.X31-68	653450-1	Sandra Cristina Bezerra Nonato Drumm	98,4	2022
4293	XXX.XXX.X61-20	1211382-1	Sandra Crystina Chagas Fonseca	99,47	2022
4294	XXX.XXX.X91-20	727500-2	Sandra Da Silva Batista Rodrigues	99,6	2022
4295	XXX.XXX.X71-72	875482-2	Sandra De Sousa Lima	98,8	2022
4296	XXX.XXX.X21-04	658641-3	Sandra Franklin Rocha Viana	100	2022
4297	XXX.XXX.X01-06	1214543-1	Sandra Jose Da Silva	99,6	2022
4298	XXX.XXX.X21-00	1233157-1	Sandra Lima Nascimento	95,07	2022
4299	XXX.XXX.X94-72	610190-7	Sandra Mara Cavalcante Jatoba	99,6	2022
4300	XXX.XXX.X01-25	872535-3	Sandra Marcia Duarte Miranda Oliveira	100	2022
4301	XXX.XXX.X21-00	730650-3	Sandramar Eleuterio Leal	98,13	2022
4302	XXX.XXX.X41-04	912053-4	Sandra Maria Barbosa Ramos	97,07	2022
4303	XXX.XXX.X01-91	1241087-2	Sandra Maria Campos De Paula Pereira	96,27	2022
4304	XXX.XXX.X34-91	914840-2	Sandra Maria De Araujo Oliveira	97,33	2022
4305	XXX.XXX.X61-15	867643-2	Sandra Maria De Melo Valadares	98,4	2022
4306	XXX.XXX.X41-72	679930-3	Sandra Maria Ferreira Da Cunha	100	2022
4307	XXX.XXX.X41-72	679930-2	Sandra Maria Ferreira Da Cunha	99,6	2022
4308	XXX.XXX.X03-00	291708-1	Sandra Maria Rosa	98,8	2022
4309	XXX.XXX.X51-15	758593-3	Sandra Maria Soares Borges	98,4	2022
4310	XXX.XXX.X93-20	509726-3	Sandra Rodrigues Da Silva Milhomem	96,93	2022
4311	XXX.XXX.X13-00	620984-1	Sandra Saraiva Lima	94,8	2022
4312	XXX.XXX.X02-30	500218-2	Sandra Valeria Oliveira De Albuquerque	98,4	2022
4313	XXX.XXX.X11-68	1039890-4	Sandressa De Souza Reboucas	99,33	2022
4314	XXX.XXX.X51-20	758039-4	Sandro Sousa Oliveira	97,2	2022
4315	XXX.XXX.X51-20	439189-1	Santana Pereira Lima	96,13	2022
4316	XXX.XXX.X01-10	1018795-5	Santina Lima Dos Santos Sousa	100	2022
4317	XXX.XXX.X51-72	969520-4	Sara Povoa Magalhaes	98,8	2022
4318	XXX.XXX.X91-22	45552-3	Sara Rosa Da Silva	99,6	2022
4319	XXX.XXX.X21-72	582363-3	Sarita Roder Torrecilha	97,2	2022
4320	XXX.XXX.X31-72	1059858-2	Saullo Di Silva Oliveira	100	2022
4321	XXX.XXX.X31-15	1079174-2	Savana Maria Reis Santos Moreira	98,4	2022
4322	XXX.XXX.X43-80	1145975-1	Saymon Oliveira Costa	100	2022
4323	XXX.XXX.X93-68	688270-2	Sayonara Santos De Morais	100	2022
4324	XXX.XXX.X41-34	859816-1	Schierley Regia Costa Colino De Sousa	98	2022
4325	XXX.XXX.X31-15	896722-3	Sebastiana Alves Barros	100	2022
4326	XXX.XXX.X31-15	656267-4	Sebastiana Barbosa Dos Santos Soares	99,2	2022
4327	XXX.XXX.X81-04	299252-2	Sebastiana Maria Laranjeira Santiago Wickert	96,93	2022
4328	XXX.XXX.X11-15	885335-6	Sebastiao Darere Xerente	90,4	2022
4329	XXX.XXX.X41-04	219992-2	Sebastiao Divino Aires Lopes	99,73	2022
4330	XXX.XXX.X09-25	751999-2	Sebastiao Ferreira De Castro Junior	99,6	2022
4331	XXX.XXX.X63-15	681389-4	Sebastiao Franca Da Silva	96,93	2022
4332	XXX.XXX.X21-68	951897-4	Sebastiao Gomes De Matos	97,47	2022
4333	XXX.XXX.X23-68	1238523-1	Sebastiao Gomes De Sousa Junior	98,93	2022
4334	XXX.XXX.X21-34	939423-1	Sebastiao Honorato De Souza	100	2022
4335	XXX.XXX.X41-00	705424-4	Sebastiao Lopes De Souza	96,67	2022
4336	XXX.XXX.X64-68	887113-1	Sebastiao Martins Do Nascimento Filho	98	2022
4337	XXX.XXX.X51-00	856529-3	Seila Alves Pugas	99,33	2022
4338	XXX.XXX.X01-72	591650-4	Selene Barros Pimentel Parente	96,4	2022
4339	XXX.XXX.X01-81	1125214-1	Selestiana Sales Moura Pereira	99,6	2022
4340	XXX.XXX.X91-20	725976-1	Selma Aguida Motta Braga	99,6	2022
4341	XXX.XXX.X74-53	656644-1	Selma Alves Rozendo Silva	99,6	2022
4342	XXX.XXX.X52-53	1183281-1	Selma Barbosa De Queiroz Silva	92,53	2022
4343	XXX.XXX.X84-49	424710-2	Selma Cristina Franco Dos Santos	96,8	2022
4344	XXX.XXX.X01-15	746876-1	Selma Diniz Reis Potencio De Sousa	99,6	2022
4345	XXX.XXX.X41-87	516445-1	Selma Ferreira Barbosa Peixoto	99,6	2022
4346	XXX.XXX.X96-79	117162-7	Sergio Bernardes Rezende	100	2022
4347	XXX.XXX.X21-72	788949-1	Sergio Celestino Costa	99,47	2022
4348	XXX.XXX.X31-68	844199-7	Sergio Gomes Soares	99,33	2022
4349	XXX.XXX.X62-00	304259-1	Sergio Marcos Da Silva	100	2022
4350	XXX.XXX.X31-50	1100416-4	Sergio Reis Bispo	94,13	2022
4351	XXX.XXX.X11-53	935004-2	Serjane Pereira Da Silva	96,8	2022
4352	XXX.XXX.X61-53	665281-2	Severino Alves Da Silva Filho	94,4	2022
4353	XXX.XXX.X84-20	898380-3	Severino Cassiano De Souza Filho	100	2022
4354	XXX.XXX.X04-87	515581-3	Severino Joaquim De Lima	98,4	2022
4355	XXX.XXX.X38-10	154936-1	Severino Matias Neto	95,47	2022
4356	XXX.XXX.X54-34	606811-2	Severino Roberto De Lima	100	2022
4357	XXX.XXX.X01-68	943797-6	Severino Vieira De Sa Filho	99,2	2022
4358	XXX.XXX.X71-91	951680-2	Shadia Teixeira Tavares	100	2022
4359	XXX.XXX.X01-91	1242768-1	Sharlene Aparecida Souza Vinhal Teixeira	100	2022
4360	XXX.XXX.X31-58	52131-3	Sharon Elaine Goncalves Da Silva Toledo	99,2	2022
4361	XXX.XXX.X71-00	1252542-1	Sheila Maria Soares Goncalves Silva	100	2022
4362	XXX.XXX.X41-72	735465-3	Sheila Ribeiro Barros	95,87	2022
4363	XXX.XXX.X64-80	68345-3	Sheyla Oliveira Virginio E Silva	100	2022
4364	XXX.XXX.X74-68	761520-3	Shirleide Queiroz De Lima Ramos	99,6	2022
4365	XXX.XXX.X43-20	955090-5	Shirley Alves De Azevedo	100	2022
4366	XXX.XXX.X01-25	914876-4	Shirley Alves Dos Santos	100	2022
4367	XXX.XXX.X91-34	487214-9	Shirley Alves Lopes Franca	95,6	2022
4368	XXX.XXX.X71-20	307121-2	Shirley Gomes Franklin De Medeiros	99,73	2022
4369	XXX.XXX.X61-53	780008-4	Shirley Helena De Souza	99,2	2022
4370	XXX.XXX.X01-34	977382-4	Shirley Jackeline Antunes De Carvalho	98,27	2022
4371	XXX.XXX.X81-20	1252704-1	Shirley Maria Silva Biangulo De Sa	99,47	2022
4372	XXX.XXX.X13-20	947780-1	Shirley Miranda Rego	100	2022
4373	XXX.XXX.X01-59	762341-1	Sidiane Pereira Amaral	97,6	2022
4374	XXX.XXX.X81-20	1017578-4	Sidieda Rejane Barros Tavares	99,2	2022
4375	XXX.XXX.X51-00	745835-6	Sidinei Bihain	98,8	2022
4376	XXX.XXX.X86-91	896837-7	Sidiney Evando Aparecido Ribeiro	98,27	2022
4377	XXX.XXX.X31-79	1128302-1	Sidomar Barbosa Laureano	97,2	2022
4378	XXX.XXX.X01-00	1025074-2	Sigleide Batista Rodrigues	100	2022
4379	XXX.XXX.X63-34	369862-1	Silas Alves Pereira De Araujo	89,6	2022
4380	XXX.XXX.X53-91	1178733-1	Silas Barbosa Da Silva	94,13	2022
4381	XXX.XXX.X81-49	968423-1	Sileide Cunha Damacena Almeida	99,6	2022
4382	XXX.XXX.X21-53	1219316-1	Sileni Batista De Morais	99,6	2022
4383	XXX.XXX.X91-17	54425-2	Siliane Ferreira De Araujo	100	2022
4384	XXX.XXX.X21-33	98714-3	Silivan Oliveira Apinage	87,47	2022
4385	XXX.XXX.X81-04	400420-8	Silma Balduino Dos Santos	97,73	2022
4386	XXX.XXX.X21-49	1234293-1	Silma Lemes Mendonca Faria	100	2022
4387	XXX.XXX.X71-49	793027-3	Silmara Goncalves Targino	94	2022
4388	XXX.XXX.X21-91	1021281-4	Silmara Siqueira Rosario	95,33	2022
4389	XXX.XXX.X31-80	67560-3	Silmar Cardoso Araujo Coelho	98	2022
4390	XXX.XXX.X11-49	924821-1	Silma Rosa Da Silva Moreira	98,67	2022
4391	XXX.XXX.X01-30	787090-1	Silonita Ferreira De Castro Nascimento	95,73	2022
4392	XXX.XXX.X52-20	1184920-1	Silvana Azevedo De Menezes	99,2	2022
4393	XXX.XXX.X97-13	1126814-1	Silvana De Andrade Rocha	99,47	2022
4394	XXX.XXX.X71-72	1189530-1	Silvana Goncalves Monteiro Da Silva	99,2	2022
4395	XXX.XXX.X40-49	1050001-2	Silvana Laurini Rossato	97,2	2022
4396	XXX.XXX.X81-20	936963-1	Silvana Morais De Carvalho	98	2022
4397	XXX.XXX.X81-87	722800-1	Silvandira Rodrigues Da Silva	96,8	2022
4398	XXX.XXX.X03-20	1132601-2	Silvane Alves Da Silva	99,6	2022
4399	XXX.XXX.X11-00	1229133-1	Silvanete Alves Aranha	99,33	2022
4400	XXX.XXX.X63-04	460660-1	Silvanete Gomes De Sousa	88	2022
4401	XXX.XXX.X71-68	960291-2	Silvaney Ribeiro Moura	99,2	2022
4402	XXX.XXX.X21-04	861100-2	Silvania Curcino De Morais Neto	97,6	2022
4403	XXX.XXX.X01-91	611200-5	Silvania Maria Magalhaes Batalha	98,8	2022
4404	XXX.XXX.X01-30	942008-3	Silvania Maria Oliveira Da Silva	94,4	2022
4405	XXX.XXX.X01-10	757229-2	Silvani Da Cruz Martins Bezerra	98,13	2022
4406	XXX.XXX.X61-00	707690-3	Silvanio Coelho Mota	97,07	2022
4407	XXX.XXX.X84-24	72397-4	Silvia Arlane Alves De Souza Moura	100	2022
4408	XXX.XXX.X31-49	647850-1	Silvia Balbino Chaveiro	98,53	2022
4409	XXX.XXX.X01-10	899840-4	Silvia Conceicao De Maria Marques Reis	94,4	2022
4410	XXX.XXX.X31-53	1096036-3	Silvia Gomes Amorim Lopes	99,2	2022
4411	XXX.XXX.X31-02	1139380-1	Silvia Janete Pereira Georgetti	99,2	2022
4412	XXX.XXX.X81-68	973509-2	Silvia Jeanane Pereira Borges	94,8	2022
4413	XXX.XXX.X14-34	500115-2	Silvia Maria Americo Feitosa	98,67	2022
4414	XXX.XXX.X12-68	700220-1	Silvia Parente De Lima	96	2022
4415	XXX.XXX.X21-49	957486-3	Silvia Paula Almeida Da Silva Sobrinho	99,33	2022
4416	XXX.XXX.X81-04	887150-2	Silvia Rodrigues Nascimento	98,4	2022
4417	XXX.XXX.X52-72	535658-3	Silvia Silva Siqueira	99,2	2022
4418	XXX.XXX.X61-49	962780-2	Silvino Sirnawe Xerente	95,47	2022
4419	XXX.XXX.X02-25	465607-1	Silvio Candido Ramos	100	2022
4420	XXX.XXX.X51-00	588468-2	Silvio Fernandes De Araujo	94,4	2022
4421	XXX.XXX.X86-98	153828-3	Simara De Camargos Rocha	99,47	2022
4422	XXX.XXX.X01-72	1247409-1	Simeia Dias Santana Peres	97,33	2022
4423	XXX.XXX.X31-72	1068407-4	Simone Aguiar Taquari	100	2022
4424	XXX.XXX.X01-72	1182803-1	Simone Andrea Dos Santos Freitas Martins	99,6	2022
4425	XXX.XXX.X71-49	777940-2	Simone Cavalcante Afonso	98,8	2022
4426	XXX.XXX.X02-53	571201-1	Simone Correa De Sousa	94,4	2022
4427	XXX.XXX.X51-53	732270-2	Simone Costa Colino	100	2022
4428	XXX.XXX.X71-20	651520-4	Simone Cristina Goncalves De Andrade	99,07	2022
4429	XXX.XXX.X31-00	1221841-1	Simone Da Conceicao Costa	100	2022
4430	XXX.XXX.X01-15	1032194-4	Simone Da Silva Pinto	99,2	2022
4431	XXX.XXX.X01-15	1032194-3	Simone Da Silva Pinto	99,33	2022
4432	XXX.XXX.X49-60	119810-5	Simone Denise Klein	99,2	2022
4433	XXX.XXX.X96-15	752207-2	Simone De Souza Resende	92,8	2022
4434	XXX.XXX.X21-49	1195697-1	Simone Elias Souza Vieira	99,6	2022
4435	XXX.XXX.X66-09	66282-3	Simone Elpidia Da Silva	98,53	2022
4436	XXX.XXX.X01-44	1214870-3	Simone Leticia Santin	100	2022
4437	XXX.XXX.X41-68	1230239-1	Simone Machado Gomes	99,73	2022
4438	XXX.XXX.X61-04	806770-4	Simone Maia Bezerra	92	2022
4439	XXX.XXX.X01-06	611922-2	Simone Marcia Monteiro De Carvalho Cardoso	98	2022
4440	XXX.XXX.X23-53	1209540-2	Simone Patricia De Jesus Barros Mendes	98,8	2022
4441	XXX.XXX.X81-87	761762-1	Simone Pereira De Carvalho	99,2	2022
4442	XXX.XXX.X21-96	74473-2	Simone Resplandes Borges De Morais	95,07	2022
4443	XXX.XXX.X01-87	1195930-1	Simone Rodrigues Da Silva	99,2	2022
4444	XXX.XXX.X91-04	1024760-3	Simone Rosa De Oliveira	98	2022
4445	XXX.XXX.X91-72	852550-2	Simonia Santos De Miranda	96	2022
4446	XXX.XXX.X31-68	1237730-1	Simony Maria Borges Ribeiro Miranda	98,13	2022
4447	XXX.XXX.X11-87	648295-4	Sinara De Fatima Caboclo De Alencar	97,73	2022
4448	XXX.XXX.X31-23	64844-5	Sinara Mendes De Sousa Lopes	98,8	2022
4449	XXX.XXX.X61-83	68760-3	Sintia Aparecida Gabriel Alves Vieira	93,33	2022
4450	XXX.XXX.X01-68	1081101-6	Sinval De Brito	97,2	2022
4451	XXX.XXX.X71-20	648283-2	Sirene Caboclo De Alencar	96,93	2022
4452	XXX.XXX.X01-82	717864-3	Sirene Mota Barros Rodrigues	99,6	2022

4453	XXX.XXX.X61-15	785547-2	Sirleide Alves De Oliveira Vieira	99,2	2022
4454	XXX.XXX.X41-30	63256-3	Sirleide Pereira Do Nascimento	98,4	2022
4455	XXX.XXX.X11-34	1203630-1	Sirleide Rodrigues De Sousa	97,47	2022
4456	XXX.XXX.X01-78	1241346-2	Sirlei Fatima Vodonis	98,67	2022
4457	XXX.XXX.X32-20	757795-1	Sirlene De Oliveira Brito Soares	100	2022
4458	XXX.XXX.X51-34	797409-1	Sirlene Martins Dos Reis Cavoli	100	2022
4459	XXX.XXX.X17-07	101944-3	Sirley Cristiane Soares De Brito Lobo	99,07	2022
4460	XXX.XXX.X51-68	699746-2	Sirley Pereira De Nazare Luz	98,4	2022
4461	XXX.XXX.X01-06	697658-1	Sivanilde Rodrigues Da Silva Ferreira	96	2022
4462	XXX.XXX.X51-68	364839-2	Sizineide Martins Santos Guedes	98,13	2022
4463	XXX.XXX.X81-87	773090-2	Solange Alves Rodrigues	99,07	2022
4464	XXX.XXX.X19-68	1076337-2	Solange Aparecida Machado	98,67	2022
4465	XXX.XXX.X08-58	240178-3	Solange Aparecida Moreira	99,6	2022
4466	XXX.XXX.X51-49	463568-2	Solange Canario De Brito	99,6	2022
4467	XXX.XXX.X03-68	422050-3	Solange De Fatima Marinho Da Cunha	96,4	2022
4468	XXX.XXX.X11-20	490262-2	Solange Freire De Castro Araujo	97,6	2022
4469	XXX.XXX.X23-36	1116711-1	Solange Goncalves De Moura	95,47	2022
4470	XXX.XXX.X31-49	929697-2	Solange Goncalves Ferreira Neto Barbosa	97,6	2022
4471	XXX.XXX.X11-49	977333-1	Solange Pereira Gloria	100	2022
4472	XXX.XXX.X91-49	702137-1	Soleir Pereira De Souza Silva	100	2022
4473	XXX.XXX.X01-72	991512-9	Solene Pereira De Paula Rosa	100	2022
4474	XXX.XXX.X01-44	580378-3	Solimar Batista	98,93	2022
4475	XXX.XXX.X93-91	1223038-1	Solivan Freitas Dos Santos	97,6	2022
4476	XXX.XXX.X93-04	1189158-1	Sonia Aparecida Tavares Guimaraes	99,2	2022
4477	XXX.XXX.X61-53	464690-5	Sonia Augusto Da Silva	99,07	2022
4478	XXX.XXX.X01-15	582727-5	Sonia Azevedo De Jesus	94,27	2022
4479	XXX.XXX.X31-49	407401-2	Sonia D Arc Duarte	100	2022
4480	XXX.XXX.X01-04	781580-6	Sonia Margarete De Medeiros Torres	98,8	2022
4481	XXX.XXX.X41-49	746475-3	Sonia Maria De Sousa	97,6	2022
4482	XXX.XXX.X81-15	771330-2	Sonia Maria Lemos Da Silva Leal	99,2	2022
4483	XXX.XXX.X01-04	428994-2	Sonia Maria Rodrigues Lima	99,73	2022
4484	XXX.XXX.X41-20	1191071-1	Sonia Maria Rodrigues Moreira Garcia	96,67	2022
4485	XXX.XXX.X91-15	877715-3	Sonia Maria Rodrigues Reis	98,13	2022
4486	XXX.XXX.X11-53	1231324-1	Sonia Morais Brandao	91,6	2022
4487	XXX.XXX.X51-20	612744-1	Sonia Regina Bastos Santos De Oliveira	99,47	2022
4488	XXX.XXX.X59-34	1212370-1	Sonia Terezinha Baccin Bonatti	90,27	2022
4489	XXX.XXX.X91-49	1253190-1	Sonival Roger Espindola Mafei	100	2022
4490	XXX.XXX.X63-04	619015-2	Soraia Santos De Sousa	99,33	2022
4491	XXX.XXX.X63-04	619015-3	Soraia Santos De Sousa	99,6	2022
4492	XXX.XXX.X81-00	928309-3	Soraya De Morais Sales	96,4	2022
4493	XXX.XXX.X94-53	691863-2	Sostenes Cavalcante De Mendonca	97,33	2022
4494	XXX.XXX.X61-78	1146092-1	Stefania Da Costa Soares Barbosa	100	2022
4495	XXX.XXX.X27-10	145406-2	Stelha Maris De Lima	100	2022
4496	XXX.XXX.X01-10	978738-1	Suany Kelly Lima De Araujo	100	2022
4497	XXX.XXX.X91-72	1033999-7	Suelany Caboclo De Alencar	98,93	2022
4498	XXX.XXX.X61-34	827475-6	Suelene Firmino De Sousa	98	2022
4499	XXX.XXX.X21-68	908281-5	Suelene Gomes Silva	95,6	2022
4500	XXX.XXX.X51-34	703762-2	Suelene Oliveira Da Silva	91,33	2022
4501	XXX.XXX.X21-34	786904-3	Suelene Sousa Leite Martins	100	2022
4502	XXX.XXX.X04-49	728928-4	Sueliane Rodrigues Isaac Santos	97,2	2022
4503	XXX.XXX.X01-49	354366-2	Sueli De Morais Santos	97,47	2022
4504	XXX.XXX.X01-06	928905-2	Sueli Marques Dos Santos Souza	99,6	2022
4505	XXX.XXX.X51-87	888178-6	Sueli Marta Pereira Frutuoso	84,8	2022
4506	XXX.XXX.X51-04	1218409-1	Sueli Rodrigues Alcantara	95,33	2022
4507	XXX.XXX.X51-15	544076-2	Sueli Schuch	98	2022
4508	XXX.XXX.X41-15	1229800-1	Suely Ferreira Martins Cardo	100	2022
4509	XXX.XXX.X21-87	1208900-1	Suely Maria Dos Reis	99,73	2022
4510	XXX.XXX.X81-34	932064-2	Suely Oliveira Vilaca	96,13	2022
4511	XXX.XXX.X91-20	800718-4	Suely Sousa Brito Da Silva	99,6	2022
4512	XXX.XXX.X91-53	920888-2	Suenildes Pereira Da Silva	100	2022
4513	XXX.XXX.X84-87	700293-3	Suetonio Fernandes Dos Santos	99,6	2022
4514	XXX.XXX.X30-68	776364-3	Suian Ellis Barella	95,6	2022
4515	XXX.XXX.X01-59	899851-1	Suilan Da Costa E Silva Macedo	99,47	2022
4516	XXX.XXX.X41-49	1233807-1	Sulamita Santarem Pereira Costa	99,33	2022
4517	XXX.XXX.X41-87	520059-2	Sulavone Aquino Mota Ries	99,6	2022
4518	XXX.XXX.X71-04	796934-7	Suleima Cristina Botteri	98,8	2022
4519	XXX.XXX.X81-00	737607-5	Sulpicio Lopes De Oliveira	96,8	2022
4520	XXX.XXX.X21-15	922903-2	Sumaia Ferreira Gama	99,73	2022
4521	XXX.XXX.X61-49	958703-1	Sureia Maciel De Sousa Silva	100	2022
4522	XXX.XXX.X73-73	1163558-1	Susann Manuella Lopes Fernandes	100	2022
4523	XXX.XXX.X91-53	934516-3	Susany Rocha Albino	99,73	2022
4524	XXX.XXX.X61-00	747601-2	Susie Fernandes Santos Silva	100	2022
4525	XXX.XXX.X91-97	1119320-1	Susie Nascimento Rego Soares Corado	99,6	2022
4526	XXX.XXX.X01-68	808584-1	Susley Gomides Pires Vasconcelos	100	2022
4527	XXX.XXX.X61-34	920293-1	Suyanny Gomes Sampaio Guimaraes	98	2022
4528	XXX.XXX.X91-68	1201662-1	Suzana Alexandre Crizostomo	100	2022
4529	XXX.XXX.X81-00	217510-1	Suzana De Gouveia Carvalho Cunha	99,2	2022
4530	XXX.XXX.X81-91	1215396-1	Suzana De Oliveira Miranda	100	2022
4531	XXX.XXX.X81-20	1225804-1	Suzana Rodrigues Tolintino	96,8	2022
4532	XXX.XXX.X31-34	990520-3	Suzeley Fernandes Moreira Rezende	99,73	2022
4533	XXX.XXX.X01-72	843511-1	Suziley Monique Elyzeu Bertin	99,2	2022
4534	XXX.XXX.X61-27	1148826-1	Suzyanne Duarte Menezes Nogueira	100	2022
4535	XXX.XXX.X52-68	306384-3	Sydeimar Raimundo Brito E Silva	99,2	2022
4536	XXX.XXX.X41-68	1051946-4	Sylvio Andrade Maciel De Sousa	98	2022
4537	XXX.XXX.X01-10	919187-5	Symone Da Silva Campos Botelho	97,07	2022
4538	XXX.XXX.X51-68	1225006-4	Synara Nunes Ribeiro	99,73	2022
4539	XXX.XXX.X43-72	953602-3	Syomara De Morais Moreira Alcantara	100	2022
4540	XXX.XXX.X53-91	247148-2	Tadeu De Lima E Silva	91,33	2022
4541	XXX.XXX.X51-49	1045474-3	Taina Sousa Goncalves Silva	100	2022
4542	XXX.XXX.X91-72	1233319-1	Taliely Magalhaes Passos Teixeira	100	2022
4543	XXX.XXX.X11-68	1091123-3	Tamara Cristina Sousa Batista Noleto	99,2	2022
4544	XXX.XXX.X71-34	721685-4	Tamara Regina Xavier De Macedo E Silva	99,47	2022
4545	XXX.XXX.X71-34	721685-3	Tamara Regina Xavier De Macedo E Silva	100	2022
4546	XXX.XXX.X11-55	1146343-2	Tamyres Lopes Da Silva	99,33	2022
4547	XXX.XXX.X16-68	579431-2	Tania Alvares Tavares	75,47	2022
4548	XXX.XXX.X01-97	742111-3	Tania Araujo De Freitas Alves	98,27	2022
4549	XXX.XXX.X21-04	708425-3	Tania Cristina Silva Botelho	99,6	2022
4550	XXX.XXX.X41-20	579820-4	Tania Do Socorro Ferreira Da Silva	98,93	2022
4551	XXX.XXX.X81-49	582855-2	Taniaely Marinho Lustosa Milhomen	96,27	2022
4552	XXX.XXX.X42-49	374432-2	Tania Maria De Oliveira Rosa	100	2022
4553	XXX.XXX.X43-04	50353-3	Tania Maria Pereira Feitosa	96,13	2022
4554	XXX.XXX.X11-87	851313-2	Tania Regia Dos Santos Carvalho	100	2022
4555	XXX.XXX.X70-87	1208926-3	Tania Sirlei Barreto Lopes	98,93	2022
4556	XXX.XXX.X73-15	325615-4	Tanya Suely Costa Fonseca	97,2	2022
4557	XXX.XXX.X51-87	877739-3	Tathiania Malacco Gomes	100	2022
4558	XXX.XXX.X01-97	613979-2	Tatiana Almeida Araujo Tomaz	99,73	2022
4559	XXX.XXX.X01-00	935697-9	Tatiana Carla De Oliveira Soares	100	2022
4560	XXX.XXX.X81-20	892479-2	Tatiana Coelho Costa	94	2022
4561	XXX.XXX.X01-72	895067-6	Tatiana Da Silva Ferreira Rabelo	99,2	2022
4562	XXX.XXX.X51-56	1140698-1	Tatiana De Souza Lopes	100	2022
4563	XXX.XXX.X96-00	1050036-5	Tatiana Dos Santos Matos Goncalves	95,87	2022
4564	XXX.XXX.X91-49	994835-2	Tatiana Martins Da Costa	93,47	2022
4565	XXX.XXX.X11-30	52702-2	Tatiana Messias De Oliveira	100	2022
4566	XXX.XXX.X51-15	955970-1	Tatiana Ribeiro Da Luz Cantillo	99,6	2022
4567	XXX.XXX.X21-34	1247050-1	Tatiane Maria Padilha Targino	99,2	2022
4568	XXX.XXX.X21-82	1127411-1	Tatiane Milhomem Dos Santos Araujo	100	2022
4569	XXX.XXX.X01-53	896760-2	Tatiany Candida Adorno Aguiar	99,6	2022
4570	XXX.XXX.X21-15	929703-2	Tatiara De Aguiar Martins Lustosa	96	2022
4571	XXX.XXX.X21-04	926090-2	Tatyana Albuquerque Oliveira	100	2022
4572	XXX.XXX.X99-78	151480-3	Tatyane Kesia De Rocco Laverde	99,2	2022
4573	XXX.XXX.X93-92	1254170-1	Taysa Aparecida Rodrigues Dantas	99,2	2022
4574	XXX.XXX.X93-84	1128604-1	Taysa Teles Vieira Tonete	100	2022
4575	XXX.XXX.X53-00	554768-2	Telma De Sousa Santos Barbosa	99,2	2022
4576	XXX.XXX.X91-87	545822-3	Telma Reijane Pinheiro Da Costa	98,8	2022
4577	XXX.XXX.X91-87	545822-4	Telma Reijane Pinheiro Da Costa	98,8	2022
4578	XXX.XXX.X71-04	711515-3	Telma Rodrigues Cavalcante Renovato	98,93	2022
4579	XXX.XXX.X54-00	838801-2	Telmo Dos Santos Aguiar	98	2022
4580	XXX.XXX.X21-49	1014480-2	Teodoro Ribeiro Da Silva	99,47	2022
4581	XXX.XXX.X71-49	796065-4	Tereilza Pereira Dos Santos Tocantins	98,8	2022
4582	XXX.XXX.X51-53	953500-4	Terenilza Pereira Dos Santos Amorim	97,2	2022
4583	XXX.XXX.X51-53	953500-5	Terenilza Pereira Dos Santos Amorim	98,67	2022
4584	XXX.XXX.X33-53	459917-1	Teresinha Da Silva Sa	92,93	2022
4585	XXX.XXX.X83-53	573118-1	Teresinha De Sousa Brito Silva	98,93	2022
4586	XXX.XXX.X91-00	351882-1	Teresinha Oliveira Brito	93,6	2022
4587	XXX.XXX.X63-68	411349-1	Tereza Cristina De Sousa	99,2	2022
4588	XXX.XXX.X62-04	217697-1	Tereza De Jesus De Souza Leite	98	2022
4589	XXX.XXX.X11-15	1025104-5	Tereza Gorete Fortaleza De Sousa	100	2022
4590	XXX.XXX.X01-25	1207326-1	Terezinha De Jesus Carreiro Azevedo	98,93	2022
4591	XXX.XXX.X31-49	711448-1	Terezinha De Jesus Ferreira Dos Santos	99,6	2022
4592	XXX.XXX.X01-78	698274-2	Terezinha De Jesus Leite	99,6	2022
4593	XXX.XXX.X03-15	1212621-1	Terezinha Ribeiro De Almeida Rego	100	2022
4594	XXX.XXX.X11-04	984994-5	Terezinha Ribeiro Dos Santos Cruz	95,33	2022
4595	XXX.XXX.X91-72	1215671-1	Terezinha Ribeiro Reis	99,6	2022
4596	XXX.XXX.X51-00	765792-1	Terezinha Soares Dos Santos Macedo	98,13	2022
4597	XXX.XXX.X21-34	543576-3	Terma Lucia Garcia Coelho	99,2	2022
4598	XXX.XXX.X21-91	714668-2	Thais Rezende	99,6	2022
4599	XXX.XXX.X01-90	1126156-1	Thaiza Rodrigues Ferreira	92,53	2022
4600	XXX.XXX.X81-83	78338-4	Thamara Anatasha Pereira Da Silva	99,33	2022
4601	XXX.XXX.X31-31	1150715-1	Thaminne Barbosa Rodrigues	98,53	2022
4602	XXX.XXX.X61-98	77152-3	Thanielle Magalhaes Costa	98,4	2022
4603	XXX.XXX.X02-91	1222317-1	Thayna Alves Santos	100	2022
4604	XXX.XXX.X01-04	1253549-1	Thays Alves Pereira	99,2	2022
4605	XXX.XXX.X46-32	1173774-1	Thays Bernardes Marques	100	2022
4606	XXX.XXX.X51-34	1041452-2	Thays Gomes De Souza	96,13	2022
4607	XXX.XXX.X21-15	986000-2	Thayslanne Carvalho De Araujo	100	2022
4608	XXX.XXX.X71-07	1152505-2	Theizy Natacia Cardoso Sales	98,13	2022
4609	XXX.XXX.X01-91	963383-2	Thelma Da Silva Oliveira	95,87	2022
4610	XXX.XXX.X32-53	373191-3	Thelma De Sousa Macedo	100	2022
4611	XXX.XXX.X01-97	745940-2	Thelma De Sousa Viana Da Silva	96,53	2022
4612	XXX.XXX.X51-04	675390-4	Theyde Fatima Valente Amorim Gomes	98,8	2022
4613	XXX.XXX.X11-20	1251783-1	Thiago Emannuel Rodrigues Soares	100	2022
4614	XXX.XXX.X56-24	144335-3	Thiago Morbeck Zica	98,8	2022

4615	XXX.XXX.X63-36	1145967-1	Thiago Pereira Lima	99,6	2022
4616	XXX.XXX.X63-83	1150111-1	Thiago Valadao Costa	100	2022
4617	XXX.XXX.X04-95	1172220-2	Tiberio Alan Nogueira Da Silva	96,4	2022
4618	XXX.XXX.X61-87	376350-4	Tony Marcos De Sousa Camilo	98,4	2022
4619	XXX.XXX.X51-34	427254-2	Tristao Araripe De Alencar Sampaio Neto	98,4	2022
4620	XXX.XXX.X71-04	896199-4	Ubenaria Martins Matias Mendonca	100	2022
4621	XXX.XXX.X01-04	939460-2	Ubiratan Teixeira De Sousa	98,8	2022
4622	XXX.XXX.X41-20	780513-2	Udison Cirqueira Martins	99,2	2022
4623	XXX.XXX.X01-59	990143-5	Ueslei De Andrade Costa	93,87	2022
4624	XXX.XXX.X51-87	568378-2	Uilian Alves Da Silva	97,07	2022
4625	XXX.XXX.X81-00	1233998-1	Ulaine Da Silva Queiroz	99,73	2022
4626	XXX.XXX.X51-87	605089-2	Urana Pereira Da Silva	100	2022
4627	XXX.XXX.X01-53	514618-1	Urias Milhomem De Morais Sobrinho	98,8	2022
4628	XXX.XXX.X21-87	895079-2	Ursula Raquel Ramos Jube	100	2022
4629	XXX.XXX.X83-20	434763-1	Vadilson De Almeida Silva	100	2022
4630	XXX.XXX.X91-34	950145-4	Vaglucia Dias Veriscimo Reichert	100	2022
4631	XXX.XXX.X01-78	644812-1	Vagna Maria Da Luz Noleto Santos	99,6	2022
4632	XXX.XXX.X62-91	1199536-1	Vagna Maria Da Silva Gomes Goncalves	99,6	2022
4633	XXX.XXX.X71-34	801243-1	Valbenes Sousa Guimaraes	100	2022
4634	XXX.XXX.X12-15	687719-3	Valcelir Borges Da Silva	100	2022
4635	XXX.XXX.X21-06	64996-2	Valci Sina	94,4	2022
4636	XXX.XXX.X12-91	384360-2	Valcy De Sousa Soares	93,47	2022
4637	XXX.XXX.X41-34	920311-5	Valdania Alves Da Silva	96,8	2022
4638	XXX.XXX.X63-72	1199668-1	Valdania Maria Dos Santos	99,73	2022
4639	XXX.XXX.X31-91	398126-1	Valdeci Rodrigues Da Silva Maia	97,73	2022
4640	XXX.XXX.X41-00	1231618-1	Valdelice Pereira Da Silva Gomes	94,27	2022
4641	XXX.XXX.X43-87	752487-4	Valdelicy Barbosa	100	2022
4642	XXX.XXX.X81-72	1214772-1	Valdelina Dias Da Cunha Silva	100	2022
4643	XXX.XXX.X41-00	334483-5	Valdelisce Ramos De Araujo	100	2022
4644	XXX.XXX.X31-49	750405-1	Valdely Lima De Oliveira	100	2022
4645	XXX.XXX.X21-91	737498-3	Valdemir Da Silva Santos	99,2	2022
4646	XXX.XXX.X13-04	354391-2	Valdemir Gomes Da Silva Milhomem	95,87	2022
4647	XXX.XXX.X41-49	596477-2	Valdemir Lacerda Dos Santos	100	2022
4648	XXX.XXX.X43-34	1071149-4	Valdemir Ribeiro Farias	100	2022
4649	XXX.XXX.X81-72	897362-2	Valdeni Alves Santana Silva	97,07	2022
4650	XXX.XXX.X91-68	536432-3	Valdenice De Sousa Parreao	100	2022
4651	XXX.XXX.X41-91	860259-1	Valdeon Ribeiro De Castro	100	2022
4652	XXX.XXX.X71-91	671359-3	Valderi Ferreira Nunes	98,8	2022
4653	XXX.XXX.X21-15	634697-2	Valdete Silva Guimaraes	96,27	2022
4654	XXX.XXX.X63-91	432638-1	Valdineia Alves Costa	96	2022
4655	XXX.XXX.X11-53	958480-4	Valdineia Araujo De Freitas Brito	99,6	2022
4656	XXX.XXX.X41-87	660131-5	Valdineia Ribeiro De Carvalho	96,8	2022
4657	XXX.XXX.X41-53	892492-3	Valdir Aires Da Silva Junior	97,33	2022
4658	XXX.XXX.X71-11	108240-4	Valdiran Pires Ribeiro	99,33	2022
4659	XXX.XXX.X51-49	640673-5	Valdirene Alves Da Luz Brito	96,93	2022
4660	XXX.XXX.X51-15	897374-3	Valdirene Bezerra De Goveia	98	2022
4661	XXX.XXX.X11-20	1230344-1	Valdirene Martins De Souza Soares	99,6	2022
4662	XXX.XXX.X71-20	953973-3	Valdisa Neves Da Cruz	96,13	2022
4663	XXX.XXX.X41-53	1028871-1	Valdivan Alves Da Silva	98,4	2022
4664	XXX.XXX.X31-68	607967-4	Valdivino Soares	97,07	2022
4665	XXX.XXX.X92-91	1180231-1	Valdiza De Souza Silva	97,47	2022
4666	XXX.XXX.X12-15	324143-3	Valdomir Pereira De Oliveira	99,2	2022
4667	XXX.XXX.X01-87	1225669-1	Valeria Abreu Muniz Marques	99,2	2022
4668	XXX.XXX.X11-49	1212141-1	Valeria Bento Noleto	98,4	2022
4669	XXX.XXX.X01-87	710912-1	Valeria Cerqueira Pinto	100	2022
4670	XXX.XXX.X61-53	684184-1	Valeria Cristina Tavares Moreira	97,07	2022
4671	XXX.XXX.X31-53	528691-4	Valeria Domingues Soares	99,6	2022
4672	XXX.XXX.X71-15	986991-6	Valeria Fernandes Da Silva	96,8	2022
4673	XXX.XXX.X41-72	547193-1	Valeria Ferreira Silva	99,2	2022
4674	XXX.XXX.X91-20	593130-1	Valeria Goncalves Teixeira	99,73	2022
4675	XXX.XXX.X91-15	933263-3	Valeria Moraes Farias	98,53	2022
4676	XXX.XXX.X43-04	961192-3	Valeria Santos Vieira Alves	94,93	2022
4677	XXX.XXX.X19-68	795073-2	Valesca Hencke	98,27	2022
4678	XXX.XXX.X24-15	603500-2	Valfredo Ferreira Lopes	100	2022
4679	XXX.XXX.X43-91	435019-1	Valfredo Leal Pereira	97,2	2022
4680	XXX.XXX.X61-68	366228-2	Valfredo Mendes Vieira	98,4	2022
4681	XXX.XXX.X01-34	697762-2	Valmerice Dias Alencar Botelho	96,27	2022
4682	XXX.XXX.X21-68	864988-4	Valmerice Ribeiro Dos Santos	100	2022
4683	XXX.XXX.X31-68	845842-2	Valminda Flauzino Da Silva	96,8	2022
4684	XXX.XXX.X01-82	1244353-1	Valmira Alves Gloria Chaves	100	2022
4685	XXX.XXX.X41-04	802831-1	Valmir Crispim Dos Santos	99,2	2022
4686	XXX.XXX.X91-72	456278-2	Valmir Da Silva Veras	99,2	2022
4687	XXX.XXX.X41-00	965264-4	Valmirene Rocha Soares Silva	97,33	2022
4688	XXX.XXX.X21-91	647618-7	Valquiria Lima Borba Barros	100	2022
4689	XXX.XXX.X03-15	617213-5	Valteir Pereira Filho	99,2	2022
4690	XXX.XXX.X81-27	65332-3	Valteir Tpekru Xerente	98,8	2022
4691	XXX.XXX.X11-53	1012614-3	Valteni Filgueiras Martins	99,2	2022
4692	XXX.XXX.X01-59	936197-3	Valter Bezerra Fernandes	99,6	2022
4693	XXX.XXX.X91-20	775694-3	Valterlan Teixeira Araujo	99,2	2022
4694	XXX.XXX.X52-34	273123-1	Vanda Assis Lima	98,4	2022
4695	XXX.XXX.X01-00	565882-3	Vanda Balduino Dos Santos	99,2	2022
4696	XXX.XXX.X03-15	503001-2	Vanda Elizete Vieira Da Costa	97,33	2022
4697	XXX.XXX.X31-15	826586-3	Vandecleia Costa E Rocha	100	2022
4698	XXX.XXX.X41-15	919242-4	Vandeir Moreira Lima	88,67	2022
4699	XXX.XXX.X71-15	484213-4	Vanderleia Ribeiro Da Silva	98,8	2022
4700	XXX.XXX.X01-72	858990-2	Vanderlei Barbosa Da Costa	95,33	2022
4701	XXX.XXX.X61-72	927792-1	Vanderley Jose De Oliveira	98,93	2022
4702	XXX.XXX.X81-49	717931-3	Vanderlucia Clementino Magalhaes De Oliveira	98,8	2022
4703	XXX.XXX.X51-20	718820-5	Vanderlucia Da Paixao Ribeiro Dourado	99,33	2022
4704	XXX.XXX.X81-04	1030604-2	Vandernilde Da Silva Castro	99,6	2022
4705	XXX.XXX.X21-00	1226134-1	Vandervaldo Sousa Santos	90,13	2022
4706	XXX.XXX.X51-00	736184-3	Vandilson Saraiva Do Nascimento	99,2	2022
4707	XXX.XXX.X51-00	736184-5	Vandilson Saraiva Do Nascimento	98,53	2022
4708	XXX.XXX.X31-53	901894-5	Vandy Gloria Amaral	100	2022
4709	XXX.XXX.X81-15	938741-2	Vaneca Alves Da Silva De Sousa	99,6	2022
4710	XXX.XXX.X81-34	973522-4	Vanessa De Albuquerque Tavares Cunha	98,67	2022
4711	XXX.XXX.X81-53	851600-2	Vanessa Dias Santiago	94,67	2022
4712	XXX.XXX.X01-10	947547-5	Vanessa Fernandes Silva	94,67	2022
4713	XXX.XXX.X91-87	912259-2	Vanessa Pereira Nagamine	100	2022
4714	XXX.XXX.X01-15	824401-3	Vanessa Regis Felix	96,13	2022
4715	XXX.XXX.X83-90	1125060-1	Vanessa Ribeiro De Sousa Santos	98,13	2022
4716	XXX.XXX.X46-58	1173839-1	Vanessa Rita De Jesus Cruz	100	2022
4717	XXX.XXX.X93-00	1199307-1	Vanessa Santiago Araujo	99,2	2022
4718	XXX.XXX.X91-15	972694-1	Vanessa Tavares De Sousa Pimentel	97,6	2022
4719	XXX.XXX.X01-68	998798-4	Vanessa Valerao Raffi Borges	98,13	2022
4720	XXX.XXX.X01-49	1208802-1	Vangislene Dos Santos Valadares	96,67	2022
4721	XXX.XXX.X97-46	164012-3	Vania Carla Fonseca De Oliveira Freire	99,73	2022
4722	XXX.XXX.X81-30	30962-2	Vania Claudia Ferreira Da Silva	98	2022
4723	XXX.XXX.X11-53	534988-2	Vania Cristina Jose Da Silva	100	2022
4724	XXX.XXX.X01-49	1015770-5	Vania Ferreira De Sousa	99,33	2022
4725	XXX.XXX.X01-68	758507-2	Vania Lucia Oliveira Dos Santos	95,73	2022
4726	XXX.XXX.X71-20	737334-4	Vania Luiza De Castro Carvalho	100	2022
4727	XXX.XXX.X21-87	613128-4	Vania Martins Da Silva	98	2022
4728	XXX.XXX.X29-87	1032704-5	Vania Mauricio	97,33	2022
4729	XXX.XXX.X31-15	358657-3	Vania Nivia Alves Da Mota	86,13	2022
4730	XXX.XXX.X71-68	1030612-3	Vania Silva Araujo	99,2	2022
4731	XXX.XXX.X01-20	970661-1	Vania Soares De Amorim	100	2022
4732	XXX.XXX.X01-15	514310-4	Vanilda Pereira Vieira	98	2022
4733	XXX.XXX.X41-53	1097253-2	Vanilde Borges De Matos	96,27	2022
4734	XXX.XXX.X72-34	575644-1	Vanilde De Nazare Barbosa Da Silva	100	2022
4735	XXX.XXX.X61-32	43890-3	Vaniscleia Pereira Dos Santos Leite	97,87	2022
4736	XXX.XXX.X01-00	718339-2	Vanusa Aparecida Da Silva	100	2022
4737	XXX.XXX.X63-68	527261-2	Vanusa De Sales Bastos	98,8	2022
4738	XXX.XXX.X31-34	1015788-1	Vanusa Epifanio De Souza	100	2022
4739	XXX.XXX.X81-15	798128-2	Vanusa Pereira Barros Rezende	99,2	2022
4740	XXX.XXX.X01-34	1238124-1	Vanusa Sousa Rodrigues	94,8	2022
4741	XXX.XXX.X85-49	1019686-1	Vanusia Da Silva Leite	98,67	2022
4742	XXX.XXX.X61-72	964399-6	Vanusia Evangelista Dos Santos Vieira	100	2022
4743	XXX.XXX.X31-53	740734-4	Vanusia Nunes Silva Cella	99,6	2022
4744	XXX.XXX.X31-72	815527-2	Vanusia Rodrigues De Aquino Aguiar	98,8	2022
4745	XXX.XXX.X01-97	764880-2	Vanusia Vieira Correia Carvelli	99,6	2022
4746	XXX.XXX.X41-91	988884-4	Vanuza Maria Costa Rodrigues	98	2022
4747	XXX.XXX.X91-49	779997-5	Vanuzia Amorim De Oliveira Aires	99,47	2022
4748	XXX.XXX.X41-00	759366-3	Vanuzia Machado Pereira	99,33	2022
4749	XXX.XXX.X61-34	638010-5	Vasco Tulio De Oliveira Silva	98,8	2022
4750	XXX.XXX.X81-91	742858-3	Venceslina Francisco Da Cunha	100	2022
4751	XXX.XXX.X21-49	735301-2	Venia Pereira Da Silva	99,6	2022
4752	XXX.XXX.X21-49	735301-3	Venia Pereira Da Silva	99,6	2022
4753	XXX.XXX.X91-53	565810-1	Venusa Milhomem Barros	92	2022
4754	XXX.XXX.X13-53	1180410-1	Venusia Soares Correia Han	96	2022
4755	XXX.XXX.X01-20	1078852-7	Vera Alice De Souza Silva	100	2022
4756	XXX.XXX.X71-49	854260-4	Vera Lucia Brito Soares Silva	99,6	2022
4757	XXX.XXX.X74-56	30913-4	Vera Lucia Cavalcante Rodrigues	100	2022
4758	XXX.XXX.X61-68	912272-7	Vera Lucia Costa Lopes Pereira	98,93	2022
4759	XXX.XXX.X21-53	980538-4	Vera Lucia Dos Santos Almeida Ribeiro	99,6	2022
4760	XXX.XXX.X91-84	75581-4	Vera Lucia Gomes Da Silva	98,8	2022
4761	XXX.XXX.X81-04	658136-4	Vera Lucia Lopes De Souza	96,93	2022
4762	XXX.XXX.X81-04	658136-5	Vera Lucia Lopes De Souza	98,4	2022
4763	XXX.XXX.X01-00	822209-5	Vera Lucia Moreira Goncalves	98,8	2022
4764	XXX.XXX.X02-25	416268-4	Vera Lucia Pereira Costa	98,4	2022
4765	XXX.XXX.X01-91	865038-3	Vera Nubia Maria Lopes Alencar Carneiro	100	2022
4766	XXX.XXX.X73-72	1193473-1	Verbenia Araujo Pinheiro Rocha	100	2022
4767	XXX.XXX.X80-20	1013475-1	Verny De Fatima De Oliveira Fucks	98,53	2022
4768	XXX.XXX.X01-10	755038-4	Veronica Maria Lima Pereira	99,6	2022
4769	XXX.XXX.X83-00	554847-4	Veronica Pires Campos	94,27	2022
4770	XXX.XXX.X04-03	128299-2	Veronica Tavares De Albuquerque	100	2022
4771	XXX.XXX.X91-15	950170-2	Veronice Pereira Da Costa	98,8	2022
4772	XXX.XXX.X91-53	761725-3	Veruska Balbino Calcados	99,6	2022
4773	XXX.XXX.X01-53	1232576-1	Victor Oliveira De Mesquita	94,4	2022
4774	XXX.XXX.X41-21	1102699-2	Victor Ribeiro Dos Santos	99,2	2022
4775	XXX.XXX.X81-91	525240-4	Vilani De Sales Amado	98,93	2022
4776	XXX.XXX.X51-72	637182-1	Vildete Alves Pereira Rodrigues Sabino	99,73	2022

4777	XXX.XXX.X01-20	280449-2	Vilma Bento Abreu De Sousa	99,47	2022
4778	XXX.XXX.X91-53	1233181-1	Vilmaci Coelho De Melo Dos Santos	100	2022
4779	XXX.XXX.X53-49	833748-1	Vilma De Fatima Tavares De Oliveira	100	2022
4780	XXX.XXX.X71-00	641744-2	Vilma Leite Da Silva	95,6	2022
4781	XXX.XXX.X31-91	787222-2	Vilma Lopes Da Silva	100	2022
4782	XXX.XXX.X91-49	487366-3	Vilma Maria Pereira Rodrigues	98,93	2022
4783	XXX.XXX.X31-91	614182-3	Vilma Pereira Da Rocha Castro	97,6	2022
4784	XXX.XXX.X81-15	1194720-1	Vilma Sonia Francisco De Carvalho	94,4	2022
4785	XXX.XXX.X01-78	981040-6	Vilnete Almeida Verissimo Duarte	100	2022
4786	XXX.XXX.X71-20	474505-3	Vilson Alves Ferreira	93,73	2022
4787	XXX.XXX.X11-00	1210580-1	Vilson Pereira Dos Santos	100	2022
4788	XXX.XXX.X61-53	892534-4	Vinicios Regis Felix	94,13	2022
4789	XXX.XXX.X91-20	1025120-5	Vinicius Ferreira Cirqueira	98,67	2022
4790	XXX.XXX.X71-20	1216120-1	Vinicius Gomes De Oliveira Duarte	100	2022
4791	XXX.XXX.X61-87	457337-2	Vinicius Gomes Marques	100	2022
4792	XXX.XXX.X86-98	138578-5	Vinicius Lacerda Salera	100	2022
4793	XXX.XXX.X31-44	1112635-1	Vinicius Miguel Pereira Silva	96,53	2022
4794	XXX.XXX.X03-15	512142-2	Violante Sotero De Macedo	98,4	2022
4795	XXX.XXX.X91-87	896205-3	Virginia Reis Figueira Souza	88,53	2022
4796	XXX.XXX.X10-53	482514-5	Virginia Teresinha De Moura	99,47	2022
4797	XXX.XXX.X61-20	501314-2	Virlandia Barros De Sousa Benvindo	99,6	2022
4798	XXX.XXX.X81-87	754526-2	Virna Alves De Abreu	100	2022
4799	XXX.XXX.X17-66	1174401-2	Vitor Vellozo Dos Santos	96,8	2022
4800	XXX.XXX.X21-66	59320-4	Vivian Bezerra Melo	99,6	2022
4801	XXX.XXX.X01-20	927512-3	Viviane Andriele Lemes E Melo	99,2	2022
4802	XXX.XXX.X11-68	980034-4	Viviane De Jesus Santos	98,4	2022
4803	XXX.XXX.X61-90	1146831-1	Viviane Fernandes De Lucena Do Nascimento	100	2022
4804	XXX.XXX.X96-04	957553-2	Viviane Fernandes Dos Santos	98,8	2022
4805	XXX.XXX.X41-15	802764-1	Viviane Ferraz Borges Fernandes Da Silva	100	2022
4806	XXX.XXX.X39-15	513146-2	Vladimyr Vieira	100	2022
4807	XXX.XXX.X12-53	433886-4	Volkslania Sousa Moreira	94,27	2022
4808	XXX.XXX.X11-49	1018574-4	Vonio Lira Mendes	99,2	2022
4809	XXX.XXX.X71-68	646699-4	Wagna Nunes De Siqueira	98,4	2022
4810	XXX.XXX.X71-14	1149741-2	Wagner Matos Da Silva	100	2022
4811	XXX.XXX.X83-91	342560-6	Waldecy Marinho Milhomens Pires	99,33	2022
4812	XXX.XXX.X21-00	63475-5	Waldenia Silva Trajano Santiago	99,6	2022
4813	XXX.XXX.X21-87	761579-2	Waldeny Berson De Sousa	100	2022
4814	XXX.XXX.X11-20	813221-1	Waldeth Lima Kavalerski	99,6	2022
4815	XXX.XXX.X91-04	331998-4	Waldice Maria Fernandes Moreira	99,47	2022
4816	XXX.XXX.X01-91	731381-1	Waldinilson Fernandes De Lima	99,6	2022
4817	XXX.XXX.X80-68	342078-3	Waldir Antonio Riffel	100	2022
4818	XXX.XXX.X01-78	595126-5	Waldirene Pereira Da Silva	97,6	2022
4819	XXX.XXX.X01-04	823457-5	Waldonez Jose Pereira Rocha	94,13	2022
4820	XXX.XXX.X33-04	458950-2	Waldylene Barbosa Da Rocha Teixeira	99,2	2022
4821	XXX.XXX.X43-15	1200127-1	Walisson Mariano Carvalho Silva	99,6	2022
4822	XXX.XXX.X61-04	551846-1	Walkiria Oliveira Bueno Batista Sena	94	2022
4823	XXX.XXX.X71-91	730558-2	Walkiria Urcino Rocha	100	2022
4824	XXX.XXX.X81-20	729921-3	Walkleia Rodrigues De Araujo	94,27	2022
4825	XXX.XXX.X41-91	935557-2	Walneth Pereira Lima	95,2	2022
4826	XXX.XXX.X01-00	377214-7	Walter Carlos Alves Da Silva	99,2	2022
4827	XXX.XXX.X46-91	677040-3	Walter Viana	97,47	2022
4828	XXX.XXX.X51-87	1217836-1	Walter Walentino Da Cruz	97,6	2022
4829	XXX.XXX.X01-97	442073-1	Waltezio Carlos Sousa Santos	96,93	2022
4830	XXX.XXX.X41-68	810153-2	Waltineth Pereira Lima Neves	99,33	2022
4831	XXX.XXX.X81-34	1030655-1	Wamiston Gomes Da Silva	97,2	2022
4832	XXX.XXX.X01-82	878616-1	Wanda Alves De Souza Santos	95,87	2022
4833	XXX.XXX.X82-20	427102-6	Wanda Maria Pereira Silva	97,73	2022
4834	XXX.XXX.X71-20	942057-2	Wander Alberto Jose	100	2022
4835	XXX.XXX.X11-91	673678-4	Wanderlan Dora Da Silva	98,67	2022
4836	XXX.XXX.X31-20	1214551-1	Wanderleia Ferreira Lima	99,07	2022
4837	XXX.XXX.X06-97	951666-3	Wanderlei Pedro De Araujo Silva	90,93	2022
4838	XXX.XXX.X63-91	834534-2	Wanderlene Leite De Araujo	95,2	2022
4839	XXX.XXX.X21-53	997824-5	Wanderley Melquiades Vieira Da Silva	99,47	2022
4840	XXX.XXX.X41-68	862189-2	Wanderlucia Ferreira Dos Santos	96,13	2022
4841	XXX.XXX.X31-05	1152980-1	Wanderson Costa Silva	96,13	2022
4842	XXX.XXX.X11-68	670021-3	Wanderson Gomes Dos Santos	99,6	2022
4843	XXX.XXX.X38-56	291435-5	Wanderson Jose Polastri	99,2	2022
4844	XXX.XXX.X81-08	1130382-1	Wanessa Cardoso Gomes Muniz	100	2022
4845	XXX.XXX.X31-68	717748-3	Wanessa Quintanilha De Oliveira Cavalcante	100	2022
4846	XXX.XXX.X11-53	1234072-1	Wania Andrade Pessoa	99,2	2022
4847	XXX.XXX.X51-49	987661-3	Wania Pimentel Leite	99,6	2022
4848	XXX.XXX.X11-15	572230-7	Wanilde Ribeiro Martins Teixeira	99,33	2022
4849	XXX.XXX.X61-53	774185-1	Wanilza Cleomar Fernandes Costa Rios	94,53	2022
4850	XXX.XXX.X61-53	774185-2	Wanilza Cleomar Fernandes Costa Rios	95,07	2022
4851	XXX.XXX.X51-53	650071-2	Wanuza Claudett Fernandes Da Costa Oliveira	97,87	2022
4852	XXX.XXX.X51-53	967108-5	Wanya Saraiva Luz Morais	99,6	2022
4853	XXX.XXX.X01-34	797112-1	Warda Ata Hasan Ata	94,93	2022
4854	XXX.XXX.X61-06	1117840-1	Warley Barbosa Da Cunha	98,8	2022
4855	XXX.XXX.X42-53	1231570-1	Warliton Rodrigues De Sousa	93,2	2022
4856	XXX.XXX.X71-29	112322-2	Warlla Pereira Da Silva	99,33	2022
4857	XXX.XXX.X31-91	757126-3	Warllen Bonfim Dias Martins	94,27	2022
4858	XXX.XXX.X81-68	940255-3	Waschington Rodrigues De Sousa	99,33	2022
4859	XXX.XXX.X21-10	1097911-2	Washington Goncalves De Franca	97,47	2022
4860	XXX.XXX.X81-53	895092-4	Waudine Cardoso Brandao	98,8	2022
4861	XXX.XXX.X46-72	838588-2	Weber Franco Villas Boas	99,6	2022
4862	XXX.XXX.X41-34	723487-2	Wedna Da Cunha Alves	100	2022
4863	XXX.XXX.X01-00	889201-2	Wedson Borges Da Costa	99,33	2022
4864	XXX.XXX.X51-68	543035-2	Weidva Santos Bele	98,4	2022
4865	XXX.XXX.X61-00	1051750-2	Welice Cardoso Da Costa	98,13	2022
4866	XXX.XXX.X51-91	1028910-2	Welika Ferreira Da Silva Ribeiro	100	2022
4867	XXX.XXX.X01-00	1034197-2	Welisvania Amorim Batista	99,6	2022
4868	XXX.XXX.X21-98	1154389-1	Weliton De Freitas Silva	99,6	2022
4869	XXX.XXX.X02-49	841447-4	Wellesmon Leandro Ferreira	94,53	2022
4870	XXX.XXX.X14-72	618072-5	Wellington Pereira Braz	100	2022
4871	XXX.XXX.X71-72	954620-2	Wellington Rodrigues Fraga	99,73	2022
4872	XXX.XXX.X81-91	696216-5	Welma Cirqueira Cavalcante Rodrigues	98	2022
4873	XXX.XXX.X11-04	764556-2	Welma Panta Soares Dos Santos	99,2	2022
4874	XXX.XXX.X81-20	938765-3	Welma Rodrigues Araujo	99,6	2022
4875	XXX.XXX.X91-72	899875-2	Wendeandro Aires Alves	92,8	2022
4876	XXX.XXX.X61-28	1125680-1	Wendel Silva Araujo	100	2022
4877	XXX.XXX.X51-91	1234307-1	Wender Da Silva Silvestre	100	2022
4878	XXX.XXX.X11-49	1242547-1	Wender Domingos Alves	100	2022
4879	XXX.XXX.X81-34	873140-3	Wener Chaves Alves	96,8	2022
4880	XXX.XXX.X33-68	881329-2	Werbeth Lima Dias	99,73	2022
4881	XXX.XXX.X11-15	956676-6	Werky Silva Noleto	98,4	2022
4882	XXX.XXX.X61-34	933986-4	Werther Goncalves Teixeira	99,73	2022
4883	XXX.XXX.X71-53	1032267-3	Wescley Oliveira Da Silva	100	2022
4884	XXX.XXX.X86-60	139480-4	Wesley De Oliveira Ramos	99,2	2022
4885	XXX.XXX.X32-68	729441-1	Wesley Fabiano Costa Santana	99,6	2022
4886	XXX.XXX.X61-53	980071-8	Wesley Saraiva Barbosa	98	2022
4887	XXX.XXX.X61-38	1123408-1	Wesliane Goncalves De Souza	100	2022
4888	XXX.XXX.X23-53	591807-3	Weslley Adriano Rodrigues Araujo	100	2022
4889	XXX.XXX.X61-88	1135481-1	Weslley Nunes Da Silva	100	2022
4890	XXX.XXX.X51-20	1216627-1	Weslley Pereira Vieira	100	2022
4891	XXX.XXX.X21-20	695467-5	Weuder Pereira De Oliveira	97,33	2022
4892	XXX.XXX.X11-91	773211-2	Weudila Pinto Gouveia	96,4	2022
4893	XXX.XXX.X41-04	1212931-1	Whelton Correa Do Nascimento	94,8	2022
4894	XXX.XXX.X03-10	867631-2	Wilame Borges Nascimento	96	2022
4895	XXX.XXX.X91-20	1013440-2	Wilda Barbosa Noia	99,6	2022
4896	XXX.XXX.X72-20	512300-2	Wiliam Carlos De Sousa Luz	97,6	2022
4897	XXX.XXX.X01-34	808213-1	Wilka Borges Lima Cristal	98,4	2022
4898	XXX.XXX.X71-68	857340-6	Wilker Divino Ramalho Barreto	99,6	2022
4899	XXX.XXX.X11-04	1180550-2	William Lopes Cavalcante	99,6	2022
4900	XXX.XXX.X51-04	983254-5	Williana Lima Viana	96,13	2022
4901	XXX.XXX.X91-53	859014-4	Willian Costa De Medeiros	98,13	2022
4902	XXX.XXX.X21-00	780410-1	Willian Harvey Tavares Sousa	97,73	2022
4903	XXX.XXX.X71-15	948140-8	Wilson Aparecido Da Silva Goncalves	99,2	2022
4904	XXX.XXX.X03-00	1196006-2	Wilson Araujo Sanches	97,07	2022
4905	XXX.XXX.X55-53	573015-4	Wilson Silva Pereira	99,2	2022
4906	XXX.XXX.X11-53	548422-4	Wilton Ferreira De Oliveira	97,07	2022
4907	XXX.XXX.X91-30	1134809-1	Wilzeny Vaz Da Silva Pinheiro	100	2022
4908	XXX.XXX.X21-49	595576-4	Wirajane Santos Costa Martins	95,73	2022
4909	XXX.XXX.X43-68	457672-1	Wires Dos Reis Marinho	83,2	2022
4910	XXX.XXX.X31-91	1219480-1	Wisley Oliveira Araujo	98,93	2022
4911	XXX.XXX.X01-97	633796-1	Xalana Aquino Mota	99,2	2022
4912	XXX.XXX.X51-20	801784-1	Yana De Sousa Santos	100	2022
4913	XXX.XXX.X02-20	374638-1	Yrton Da Silva Teixeira Junior	98,4	2022
4914	XXX.XXX.X21-20	892558-2	Zaira Ferreira De Araujo	97,2	2022
4915	XXX.XXX.X91-00	441731-1	Zebedeu Jose De Sousa Filho	94,8	2022
4916	XXX.XXX.X01-82	751537-4	Zeferina Pereira Da Silva	95,47	2022
4917	XXX.XXX.X91-91	886560-3	Zelia Ferreira Da Costa	98,8	2022
4918	XXX.XXX.X61-49	642062-3	Zelia Maria Pereira De Amorim	97,07	2022
4919	XXX.XXX.X61-49	642062-2	Zelia Maria Pereira De Amorim	98,8	2022
4920	XXX.XXX.X63-00	356260-2	Zelia Morais Lima Cardozo	100	2022
4921	XXX.XXX.X71-00	762330-2	Zelia Raimunda Rodrigues Souza	100	2022
4922	XXX.XXX.X41-15	811613-9	Zelina Da Cruz Rocha	100	2022
4923	XXX.XXX.X91-72	657247-1	Zelinda Fernandes Barbosa	96,4	2022
4924	XXX.XXX.X41-15	717062-5	Zelineide Correia De Oliveira	97,33	2022
4925	XXX.XXX.X51-34	968540-7	Zelma Pimenta De Souza Freitas	95,6	2022
4926	XXX.XXX.X04-04	111202-4	Zenacy Zenaide De Noronha	100	2022
4927	XXX.XXX.X84-04	873722-2	Zenaice Zenaide De Noronha	99,6	2022
4928	XXX.XXX.X31-91	469728-1	Zenaide Aquino Antero	100	2022
4929	XXX.XXX.X83-91	306530-4	Zenaide Gomes De Oliveira	95,33	2022
4930	XXX.XXX.X83-68	457994-2	Zenaide Inez Ferreira Souza	92,67	2022
4931	XXX.XXX.X91-15	647552-2	Zenaide Ribeiro Soares Conceicao	99,73	2022
4932	XXX.XXX.X74-00	942574-4	Zenailda Zenaide De Noronha Xavier	99,6	2022
4933	XXX.XXX.X84-87	807075-3	Zeneide Maria Pereira	93,07	2022
4934	XXX.XXX.X23-20	957607-1	Zeneide Quixaba De Carvalho	99,2	2022
4935	XXX.XXX.X31-53	1211765-1	Zenilda Cassiano De Almeida	96,4	2022
4936	XXX.XXX.X21-15	760733-1	Zenilton Soares Ferreira	100	2022
4937	XXX.XXX.X56-34	1097105-3	Zenith De Fatima Pereira	98,93	2022
4938	XXX.XXX.X01-87	763849-4	Zilda Cassiano De Almeida	98,53	2022

4939	XXX.XXX.X81-04	724110-2	Zilda Tomaz De Souza	97,2	2022
4940	XXX.XXX.X91-00	625696-2	Zildeny Carvalho De Barcelos Alencar	100	2022
4941	XXX.XXX.X91-68	345092-2	Zildete Neres Oliveira Cavalcante	96,8	2022
4942	XXX.XXX.X13-15	431970-2	Zilma Pereira De Oliveira	98,8	2022
4943	XXX.XXX.X71-68	756018-3	Zilma Sales De Souza	99,73	2022
4944	XXX.XXX.X71-87	378024-2	Zilneidia Ribeiro Da Silva	99,6	2022
4945	XXX.XXX.X21-72	799790-2	Zoelia Tavares De Castro	99,6	2022
4946	XXX.XXX.X11-91	281351-2	Zoleide De Sousa Soares	98	2022
4947	XXX.XXX.X01-53	758933-3	Zora Yhonara Ribeiro Silva	97,6	2022
4948	XXX.XXX.X21-04	769232-2	Zorilda Aires De Sousa	98	2022
4949	XXX.XXX.X71-91	695716-4	Zuleide Benicio Lima	92,93	2022
4950	XXX.XXX.X71-20	699710-3	Zuleide Correa Da Silva Reis	99,6	2022
4951	XXX.XXX.X21-34	689534-3	Zuleyka Bandeira Guedes Cardoso	98,53	2022
4952	XXX.XXX.X31-91	457209-5	Zulima Monteiro Cirqueira De Oliveira	98	2022
4953	XXX.XXX.X12-87	290728-2	Zullias Parente Amoury	93,73	2022
4954	XXX.XXX.X21-34	623870-1	Zuraide Ferreira Cesar Soares	97,87	2022

PORTARIA-SEDUC Nº 830, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2023/27000/000686
Número do Contrato: 033/2023
Número do Contrato: 034/2023
Número do Contrato: 035/2023
Contratada: Wes Indústria e Comércio Ltda
CNPJ Nº: 40.126.936/0001-88
Contratada: Inova Laser e Comunicação Visual Ltda,
CNPJ Nº: 28.480.081/0001-93
Contratada: Acarte Comércio e Serviços De Impressão Ltda
CNPJ Nº 14.623.076/0001-88
Fiscal do Contrato: Leonardo Pereira Bernardes, matrícula: 1254243-1
Substituto de Fiscal: Rafael Anderson de Melo, matrícula: 92323-2
Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material para premiação de evento esportivo, sendo medalhas, troféus, fita de cetim e placas visando atender as atividades e práticas esportivas dos Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, IX - Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins - PARAJETS e II - Jogos Escolares Indígenas do Tocantins - JEIT, bem como, demais eventos da SEDUC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa de Desporto Escolar sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria Administrativa de Desporto Escolar para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 835, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 752, de 15 de junho de 2023, publicada na edição nº 6351, do Diário Oficial do Estado, que designa a Professora da Educação Básica, PRISSILA CAVALCANTE DA SILVA, número funcional 38833-3, para exercer a função de Secretário Geral do Colégio Estadual Hélio Souza Bueno, no município de Nova Olinda, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 836, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/006058 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 29 de junho de 2023 a 30 de abril de 2025, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido ao servidor AFONSO VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 52209-3, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Pedro Macedo, município de Novo Acordo, a fim de concluir o Curso de Doutorado Acadêmico em Geografia, oferecido pela Universidade Federal de Goiás- UFG, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 1085, de 3 de agosto de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 844, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de formação pedagógica de servidores da Secretaria da Educação - Seduc, considerando ser uma ação fundamental para o desenvolvimento das atividades dos servidores no âmbito da Secretaria da Educação;

CONSIDERANDO que é papel da Administração incentivar e apoiar o servidor em suas iniciativas de capacitação, voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais;

CONSIDERANDO que é por meio dessas capacitações que o servidor terá segurança jurídica e técnica na realização dos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO o Termo de Referência (SGD nº 2023/27009/072266), para aquisição de inscrições para participação de profissionais da educação desta pasta no evento ExpoEduc, a ser realizado na cidade de Natal - RN, entre os dias 27 e 29 de julho de 2023, resolve:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação da empresa EXPOEDUC EXPOSIÇÕES CONGRESSOS LTDA - CNPJ: 44.581.492/0001-21, visando aquisição de inscrições para participação de profissionais da educação desta pasta no evento ExpoEduc, a ser realizado na cidade de Natal - RN, entre os dias 27 e 29 de julho de 2023.

Dotação: 27010.12.368.1156.2062
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte: 540.0000.000
Processo Administrativo nº: 2023/27000/017624.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
EXPOEDUC EXPOSIÇÕES CONGRESSOS LTDA	44.581.492/0001-21	R$ 2.850,00
VALOR TOTAL		R$ 2.850,00

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇAÕ DE PALMAS

PORTARIA Nº 001, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
ROSA MOTA MILHOMEM, matrícula nº 872456-4,

EQUIPE DE APOIO:
ANDREIA BRITO BARROSO SOARES, matrícula nº 11203001-1
OSIAS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1019724-1
WALDETH LIMA KAVALERSKI, matrícula nº 813221-1

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, será por período indeterminado, conforme art. 16, §2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 002, de 17 de maio de 2022, publicada no diário Oficial do Estado nº 6103, do dia 07 de junho de 2022.

RAFAEL SILVA CRESPO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇAÕ DE GUARAÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA, CNPJ nº 01.221.143/0001-96, localizada na rua 34, nº 151, Centro - Couto Magalhães - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) LUZIMAR SOARES NOGUEIRA, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Arlinda Rosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 07 de julho de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3464-1206 e através do e-mail: arlindarosa@ue.seduc.to.gov.br

Couto Magalhães - TO, 20 de junho de 2023.

LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ARCHANGELA MILHOMEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ARCHANGELA MILHOMEM, CNPJ nº 01.138.334/0001-99, localizada na Av. JK S/Nº COUTO MAGALHÃES - TO, por meio do pregoeiro Valderi Jose de Araújo, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Archangela Milhomem, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 13 de julho de 2023, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na Unidade Escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 98404-6564 e através do e-mail: archangelamilhomem@ue.seduc.to.gov.br.

Couto Magalhães - TO, 20 de junho de 2023.

LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇAÕ DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO LA SALLE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 08/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO LA SALLE
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 60.120,85 (Sessenta mil, cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rivanaldo Sousa Batista - Representante legal da Contratante:
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal Contratada.

RIVANALDO SOUSA BATISTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 09/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO LA SALLE
CONTRATADA: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.649.742/0001-92
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.899,34 (Catorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rivanaldo Sousa Batista - Representante legal da Contratante:
Maria Luzia Lima Alves - Representante legal Contratada.

RIVANALDO DE SOUSA BATISTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 10/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO LA SALLE
CONTRATADA: Aragão & Aragão LTDA
CNPJ: 34.621.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 50.501,36 (Cinquenta mil, quinhentos e um reais e trinta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023.
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rivanaldo Sousa Batista - Representante legal da Contratante:
Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho - Representante legal Contratada.

RIVANALDO SOUSA BATISTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 11/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO LA SALLE
CONTRATADA: M.A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.966,68 (Treze mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rivanaldo Sousa Batista - Representante legal da Contratante:
Vandenberg Sousa Madalena - Representante legal Contratada.

RIVANALDO SOUSA BATISTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 12/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO LA SALLE
CONTRATADA: LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE ULTILIDADES LTDA
CNPJ: 23.904.788/0001-66
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar La Salle, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.773,55 (Treze mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rivanaldo Sousa Batista - Representante legal da Contratante:
Luciano Souza Maia- Representante legal Contratada.

RIVANALDO DE SOUSA BATISTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 13/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO LA SALLE
CONTRATADA: M.A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.619,33 (Dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rivanaldo Sousa Batista - Representante legal da Contratante:
Vandenberg Sousa Madalena - Representante legal Contratada.

RIVANALDO SOUSA BATISTA
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 051/2023/GABSEC/SEJU.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando a Portaria nº 15/2023 que instituiu a Comissão de Seleção do Chamamento 01/2023, para realização dos JOGOS DO SERVIDORES DO TOCANTINS;

Considerando que a referida Comissão, após análise documental, decidiu por considerar a Federação Tocantinense de Desporto Escolar, única concorrente nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 ,06, 07, e 09, bem como a Federação Tocantinense de Xadrez, única concorrente no Lote 08, APTAS a firmar Termo de Colaboração para a finalidade do instrumento convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a decisão da Comissão de Chamamento e declarar APTAS a Celebrar Termos de Colaboração com a Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude - SEJU, nos termos do Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Junho de 2023.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 517, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 30 de junho de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Glória Maria Prado dos Santos	371406-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 522, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo relacionado, da Diretoria da Receita para a Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins.

Ordem Nº	Nome	Nº Funcional
1	Helton Joe Abreu de Jesus	385340-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 523, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo relacionado, da Diretoria da Receita para a Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada.

Ordem Nº	Nome	Nº Funcional
1	Clovis Augusto Souza de Lima	588900-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 536/2023/GABSEC, DE 22/06/2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro nos artigos 166 e 178, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º APLICAR a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 25 (vinte e cinco) dias, com prejuízo dos vencimentos, ao servidor PEDRO CALDEIRA FILHO, matrícula nº 282010-1, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, por infringir prescritos administrativos prescritos nos artigos 131, 132, 133, incisos II, III, IX, XI, XIV, 134, incisos XIX da Lei 1.818/2007. (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS

EDITAL Nº 002/2023

O Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM - ICMS, criado pela Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, regulamentado pelo Decreto nº 5.264, de 30 de junho de 2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 7º do artigo 3º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, aprovam e tornam público os valores adicionados e os respectivos índices percentuais do Índice de Participação dos Municípios - IPM Provisórios / Ordem Judicial apurados, dos Municípios do Estado, para efeito de distribuição das parcelas do ICMS, no exercício financeiro de 2024, tendo em vista o teor da decisão liminar proferida nos Autos da Ação Cautelar 5029650-24.2012.827.2729, conforme anexos I e II.

I - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de publicação do presente Edital, no Diário Oficial do Estado, para apresentação de impugnações por escrito, através dos Prefeitos Municipais, Presidentes de Associações dos Municípios ou seus representantes legais, junto ao CEIPM - ICMS, PROTOCOLO GERAL, na sede da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, em conformidade com o artigo 5º, do Decreto nº 5.264, de 30 de junho de 2015;

II - As impugnações referentes ao ICMS Ecológico devem constar apenas: Ofício de Impugnação, Relatório de Impugnação de Questionário e Tábuas de Avaliação Qualitativa, documentos complementares. Não deverão apresentar na impugnação os mesmos documentos de comprovação que já constam do portal do SISECO, somente documentação complementar;

III - As impugnações referentes ao Valor Adicionado (VA) devem constar os documentos que evidenciem e comprovem os fatos arrolados;

IV - Os documentos protocolados, nos termos do artigo 5º do Decreto no 5.264/2015, que forem assinados digitalmente, devem ter seus arquivos eletrônicos enviados para o e-mail: ipm@sefaz.to.gov.br, com objetivo de validação da assinatura nos termos da Lei 14.603, de 23 de setembro de 2020;

V - Na impossibilidade de validação da assinatura digital os documentos apresentados serão desconsiderados;

VI - Os ofícios de impugnação com assinatura física deverão ser originais, não podendo ser xerocopiados.

Presidência do CEIPM - ICMS, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Presidente CEIPM-ICMS

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - PROVISÓRIO
Valor Adicionado
Ano Base 2022 - Elaboração 2023 - Aplicação 2024
ANEXO I

Nº	MUNICÍPIO	EXTRAÍDOS DA NOTA FISCAL AVULSA E DIF					DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES: DIF/ PGDAS-D/ DASNSIMEI									Autos de Infração	TOTAL GERAL	ÍNDICES DO VALOR ADICIONADO		
		Pecuária	Agricultura	Silvicultura / Expl.Vegetal	Pesca	Outros	Comunicação	Usinas Hidrelétricas	Energia Elétrica	Transportes	Comércio	Indústria	Prestação de Serviços	Combustível	Água Canalizada			2022	2021	ÍNDICE MÉDIO
1	ABREULANDIA	57.418.906,89	24.496.597,17	-	-	88.732,43	485.540,12	-	2.850.898,28	534.469,13	36.068.196,62	8.107.940,20	36.424,32	8.195.260,46	592.881,35	-	138.875.846,97	0,1826478	0,2533868	0,2180173
2	AGUIARNOPOLIS	4.972.837,84	10.150.352,19	296.772,80	-	-	420.291,07	-	10.114.471,58	3.107.051,88	8.266.344,76	243.426.807,69	617.176,38	56.108.475,61	1.523.703,64	-	339.004.285,44	0,4458543	0,6739017	0,5598780
3	ALIANCA DO TOCANTINS	63.132.558,36	30.583.000,55	2.076,80	39.840,00	71.868,14	575.729,54	-	5.769.739,06	543.661,94	435.536.336,74	4.688.579,07	553.802,52	112.912.950,51	1.492.180,50	-	655.902.323,73	0,8626347	0,8454377	0,8540362
4	ALMAS	26.411.357,23	109.262.355,94	864,00	1.704.179,28	17.407,03	713.685,78	-	16.442.150,67	848.446,98	41.055.804,64	3.518.331,95	3.528.008,23	15.674.949,16	2.372.864,50	-	221.550.405,39	0,2913804	0,1982913	0,2448359
5	ALVORADA	96.190.165,77	93.215.080,42	-	158.666,27	28.267,50	1.668.742,52	-	15.675.611,54	30.065.560,31	448.203.103,25	840.355.954,56	1.668.983,34	331.180.989,63	3.305.323,43	-	1.861.716.448,54	2,4485067	2,3008686	2,3746877
6	ANANAS	82.445.664,96	2.116.998,71	-	-	83.267,25	1.031.491,66	-	7.716.124,73	920.090,49	37.011.795,81	11.713.984,70	468.491,56	12.508.797,39	-	943.428,00	156.960.135,26	0,2064321	0,1985422	0,2024871
7	ANGICO	6.598.062,64	656.243,28	27.887,07	-	17,28	262.352,80	-	2.417.911,06	3.789,43	6.860.511,10	305.108,53	13.120,00	1.197.053,56	798.424,38	-	19.140.481,13	0,0251733	0,0553781	0,0402757
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	19.158.950,59	260.053.256,93	-	300,00	299,20	395.216,93	-	6.039.342,61	6.978.000,27	87.528.999,85	3.627.321,74	166.199,46	26.047.815,40	-	-	409.995.702,98	0,5392213	0,4020951	0,4706582
9	ARAGOMINAS	72.494.954,75	1.358.888,83	9.857,30	-	-	668.175,34	-	3.650.518,12	449.333,60	7.603.421,78	410.501,37	26.032,96	2.850.824,74	174.380,67	1.667.051,00	91.363.940,46	0,1201607	0,1634923	0,1418265
10	ARAGUACEMA	24.607.847,01	114.455.545,28	-	-	282.011,09	921.939,15	-	6.871.850,87	2.480.217,56	106.135.149,08	7.111.848,25	217.570,28	9.172.230,32	1.819.150,00	-	274.075.358,89	0,3604606	0,3252299	0,3428452
11	ARAGUACU	343.142.565,08	454.328.942,44	-	5.320,00	3.931.350,76	1.449.270,09	-	10.650.220,15	3.021.656,95	66.153.797,80	15.369.331,45	300.217,14	35.837.623,12	2.523.927,91	68.767,00	936.782.989,89	1,2320455	0,8357029	1,0338742
12	ARAGUAÍNA	241.465.848,52	10.734.742,50	398.239,58	-	509.660,21	46.938.234,31	707.151,42	266.842.266,41	140.881.400,23	2.623.680.538,19	2.826.037.395,95	64.916.585,04	860.790.413,33	70.694.122,08	2.644.343,20	7.157.240.940,97	9,4131159	10,0703531	9,7417345
13	ARAGUANA	55.209.186,13	2.015.451,89	-	2.250,00	23.616,00	489.514,58	-	3.715.576,15	689.705,17	10.707.964,75	5.078.984,95	90.546,71	1.592.418,61	932.567,30	-	80.547.782,24	0,1059355	0,1481551	0,1270453
14	ARAGUATINS	80.546.763,83	112.314,86	3.655.032,54	334,08	109.815,94	2.814.130,30	-	28.562.364,40	1.635.177,99	182.892.806,67	8.318.493,77	1.515.370,97	21.427.420,98	-	-	331.590.026,33	0,4361032	0,4088159	0,4224595
15	ARAPOEMA	105.783.301,54	1.505.905,14	-	-	2.172,67	734.626,06	-	5.813.928,38	532.716,60	19.227.624,11	17.014.069,40	687.315,77	18.075.323,78	1.716.365,90	-	171.093.349,35	0,2250199	0,2924682	0,2587441
16	ARRAIAS	134.205.708,27	317.352,76	-	-	1.660.517,37	1.792.562,31	-	9.872.569,08	955.627,09	21.952.335,31	97.133.706,39	670.286,28	17.559.449,60	2.753.356,78	-	288.873.471,24	0,3799229	0,2986433	0,3392831
17	AUGUSTINOPOLIS	25.476.254,54	14,40	-	-	-	1.879.536,78	-	18.156.074,73	1.281.960,96	67.000.375,95	89.057.558,91	3.315.886,96	9.660.748,92	5.895.673,44	-	221.724.085,59	0,2916088	0,3363848	0,3139968
18	AURORA DO TOCANTINS	20.635.499,40	89.491,33	-	-	20.550,46	596.700,11	-	3.035.641,27	246.155,62	6.940.109,15	1.624.554,92	30.246,40	1.557.522,66	281.332,64	-	35.057.803,96	0,0461076	0,0543963	0,0502519
19	AXIXA DO TOCANTINS	12.503.702,13	12.003,52	-	-	-	747.377,97	-	7.385.995,35	130.197,92	28.236.258,40	1.702.816,65	114.851,28	1.761.178,42	-	-	52.594.381,64	0,0691715	0,0806010	0,0748863
20	BABACULANDIA	56.018.962,95	560.783,84	512,00	4.480,00	-	1.184.111,75	-	6.247.872,67	687.927,40	15.614.291,64	941.213,36	237.533,21	6.572.994,10	1.567.131,02	-	89.637.813,94	0,1178906	0,1353913	0,1266409
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	106.967.966,56	299.458,74	66.079,49	1.512,64	20.160,00	315.043,45	-	7.497.636,96	229.248.078,88	19.362.946,61	282.206.382,10	471.886,09	1.698.847,61	-	-	648.155.999,13	0,8524469	0,6378168	0,7451319
22	BARRA DO OURO	17.937.077,42	3.126.693,92	-	-	52.070,91	267.108,15	-	3.139.249,63	2.101.844,90	21.786.368,46	11.819.410,06	135.957,81	3.952.566,68	509.589,06	-	64.827.937,00	0,0852609	0,0737190	0,0794900
23	BARROLANDIA	49.274.644,37	2.926.200,01	58.218,23	-	20.895,34	649.661,76	-	5.737.548,07	38.580,98	15.941.631,78	1.849.878,57	306.407,13	66.727.781,73	1.902.749,87	-	145.434.197,84	0,1912733	0,2236602	0,2074668
24	BERNARDO SAYAO	55.485.386,64	63.822,30	-	-	124.878,18	482.150,85	-	4.472.408,92	961.731,91	33.083.674,88	8.364.310,75	101.440,00	10.242.512,20	256.794,92	-	113.639.111,55	0,1494568	0,1394789	0,1444678
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	14.421.707,36	31.289.778,15	52.091,65	-	1.140,16	524.887,71	-	3.556.180,53	1.670.966,47	39.394.085,93	12.774.893,85	77.635,20	63.618,54	1.130.036,53	-	104.957.022,08	0,1380382	0,1164927	0,1272655
26	BRASILANDIA DO TOCANTINS	26.093.645,94	36.960,00	-	-	-	290.377,68	-	1.716.540,84	162.609,93	6.260.427,85	1.073.530,53	235.114,87	147.672.932,33	95.402,03	-	183.637.542,00	0,2415179	0,1366840	0,1891010
27	BREJINHO DE NAZARE	16.410.755,08	119.926.358,00	-	4.547.266,36	860,21	778.499,85	-	6.087.057,17	1.766.311,44	93.924.449,49	18.265.403,74	133.402,52	13.235.698,55	979.647,48	-	276.055.709,89	0,3630651	0,3480943	0,3555797
28	BURITI DO TOCANTINS	6.773.714,83	-	-	-	-	888.508,71	-	5.872.070,16	426.481,17	10.284.431,17	4.243.862,94	109.694,72	5.338.565,02	2.479.569,55	-	36.416.898,27	0,0478951	0,0827655	0,0653303
29	CACHOEIRINHA	1.684.738,57	4.077,94	35.470,08	-	-	166.086,90	-	1.614.786,98	7.323,57	2.585.546,08	561.894,35	80.925,60	717.937,66	-	-	7.458.787,73	0,0098097	0,0268193	0,0183145
30	CAMPOS LINDOS	17.151.470,83	449.121.345,54	-	-	31.933,35	1.008.531,03	-	10.605.113,60	36.393.331,23	1.481.132.948,63	115.679.340,72	453.315,38	39.005.917,85	2.086.626,56	-	2.152.669.874,72	2,8311651	2,1640916	2,4976283
31	CARIRI DO TOCANTINS	111.847.668,82	52.573.266,88	100.365,20	13.800,00	209.829,43	674.343,55	-	6.845.188,36	131.934.923,58	421.717.046,04	450.995.243,18	1.466.466,40	487.899.898,70	1.068.049,20	-	1.667.346.089,34	2,1928732	3,1787965	2,6858349
32	CARMOLANDIA	33.357.094,82	-	-	-	-	224.202,56	-	2.071.522,79	154.458,98	4.664.118,81	1.154.915,87	10.880,00	10.757.499,01	14.885,21	352.901,40	52.762.479,45	0,0693926	0,0858040	0,0775983
33	CARRASCO BONITO	6.191.606,90	5.444,51	-	-	-	239.441,68	-	1.999.335,68	11.331,07	2.112.106,87	788.895,26	8.196,80	336.343,56	658.446,33	-	12.351.148,66	0,0162441	0,0201455	0,0181948
34	CASEARA	99.418.180,27	127.974.775,39	-	-	65.154.141,53	706.396,35	-	7.273.385,88	28.781.654,00	95.228.613,38	40.696.520,87	394.155,02	26.431.001,03	458.458,95	-	492.517.282,67	0,6477527	0,6397200	0,6437364
35	CENTENARIO	13.832.993,57	5.531.631,23	-	-	-	245.434,03	-	1.472.660,12	389.011,71	6.700.505,88	1.014.430,09	53.843,20	4.153.619,73	63.877,92	-	33.458.007,48	0,0440036	0,0431086	0,0435561
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	8.291.912,22	106.684.455,90	16.841,34	793,47	2.790,40	278.660,31	-	4.492.275,58	2.040.228,20	21.280.255,93	6.322.455,12	464.195,61	9.271.433,32	798.733,01	-	159.945.030,41	0,2103578	0,1740573	0,1922075
37	CHAPADA DE AREIA	33.940.382,67	4.179.457,90	-	2.880,00	-	124.030,09	-	1.648.823,01	70.279,82	6.300.442,58	159.581,56	50.278,40	554.780,23	311.055,81	-	47.341.992,07	0,0622636	0,0663353	0,0642995
38	COLINAS DO TOCANTINS	91.782.708,07	4.651.613,44	-	13.920,51	44.962,04	5.697.845,63	-	43.501.514,59	146.154.384,91	2.792.449.349,25	142.372.474,75	5.268.635,65	278.333.730,96	11.086.512,46	-	3.521.357.652,26	4,6312466	1,5388617	3,0850542
39	COLMEIA	57.324.923,94	1.570.579,50	1.980,00	14.080,00	2.735,43	1.521.496,66	-	9.110.524,05	283.632,55	34.935.179,30	22.789.907,32	538.989,21	14.270.693,90	2.633.667,65	-	144.998.389,51	0,1907001	0,2582243	0,2244622
40	COMBINADO	23.210.706,12	67.976,87	-	-	32.424,98	482.408,36	-	4.116.591,19	2.404.323,15	19.974.563,68	1.337.667,58	188.989,71	10.989.293,08	1.936.420,21	-	64.741.364,93	0,0851471	0,0850425	0,0850948
41	CONCEICAO DO TOCANTINS	18.732.957,33	29.531,34	136.550,77	110.863,36	129,89	517.683,85	-	3.162.943,47	119.365,76	12.704.708,94	854.325,13	40.045,46	6.445.822,97	184.182,60	-	43.039.110,87	0,0566045	0,0694579	0,0630312
42	COUTO DE MAGALHAES	60.093.786,58	29.411.342,73	6.912,00	-	88.436,44	640.863,75	-	4.793.387,27	46.398.473,54	43.447.458,29	2.815.501,12	88.079,42	229.101.082,50	290.683,17	-	417.176.006,81	0,5486648	0,4299526	0,4893087
43	CRISTALANDIA	55.114.887,96	49.293.256,07	139.660,80	56.993,58	46.213,89	995.139,21	-	8.799.008,63	133.631,62	34.281.053,99	6.844.588,71	187.656,74	23.860.986,98	2.142.218,38	-	181.895.296,56	0,2392265	0,3142789	0,2767527
44	CRIXAS DO TOCANTINS	44.029.853,82	11.689.406,24	1.795,20	-	11.284,12	201.828,47	-	2.049.814,43	1.043.431,69	19.273.016,92	2.263.589,83	48.028,80	15.589.724,74	61.830,71	-	96.263.604,97	0,1266047	0,1734987	0,1500517
45	DARCINOPOLIS	62.754.366,17	20.159.408,75	11.801.559,53	585,51	110.459,86	670.924,10	-	6.228.164,64	4.115.548,25	25.652.695,70	10.917.156,97	553.595,72	53.457.279,07	-	-	196.421.744,27	0,2583315	0,2677415	0,2630365
46	DIANOPOLIS	30.148.061,55	30.675.232,03	85.923,89	31.907,25	719.562,35	2.506.407,93	132.751.569,05	24.777.085,08	719.053,31	605.498.623,51	7.721.043,21	2.336.694,08	170.792.856,13	6.312.242,37	-	1.015.076.261,74	1,3350159	1,2692765	1,3021462
47	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	101.450.332,05	40.796.098,04	413.768,64	38,62	40.063,42	1.237.304,26	-	9.481.060,15	5.906.676,40	84.605.229,42	15.663.494,01	351.704,30	48.533.886,42	1.792.438,00	-	310.272.093,73	0,4080661	0,3813819	0,3947240
48	DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	135.179.891,38	60.294.284,51	44.800,00	-	196.649,94	942.877,04	-	5.990.720,19	758.373,73	62.906.290,84	3.297.946,19	41.926,72	4.778.918,76	-	-	274.432.679,30	0,3609305	0,5735675	0,4672490
49	DUERE	131.555.483,74	14.233.079,20	448.434,00	10.864,24	30.775,66	398.072,20	-	6.955.317,30	1.083.056,35	21.490.959,24	6.823.244,47	167.257,37	15.171.988,58	1.202.380,62	-	199.570.912,97	0,2624732	0,4027687	0,3326210
50	ESPERANTINA	3.098.052,26	10.333,17	-	-	69,43	665.536,86	-	4.625.726,12	269.593,92	6.362.824,86	2.519.342,66	75.840,00	361.573,26	-	-	17.988.892,54	0,0236588	0,0340574	0,0288581
51	FATIMA	26.069.421,85	7.903.737,66	35.788,83	-	208.941,08	600.592,75	-	4.115.641,53	4.695.048,07	22.562.227,98	4.710.438,85	706.605,01	47.287.140,83	211.855,97	-	119.107.440,41	0,1566487	0,1647454	0,1606970
52	FIGUEIROPOLIS	66.026.809,25	67.285.364,11	-	27.098,26	301.290,56	859.306,03	-	7.766.785,67	5.639.172,37	381.342.564,86	9.150.960,60	328.811,96	106.507.397,84	1.585.528,09	-	646.821.089,60	0,8506912	0,7712616	0,8109764
53	FILADELFIA	46.040.218,08	112.800,30	4.048,00	-	-	1.060.151,50	-	5.845.557,21	8.947.513,47	11.367.771,13	1.519.733,08	43.235,20	10.164.215,86	1.833.635,22	137.204,00	87.076.083,05	0,1145214	0,1501488	0,1323351
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	216.727.147,82	454.206.493,56	210.478,80	6.050,00	428.555,04	2.216.080,40	-	33.076.368,18	28.227.795,99	124.693.267,08	246.633.946,05	2.183.838,17	58.881.222,67	4.846.712,15	-	1.172.337.955,91	1,5418446	1,6165572	1,5792009
55	GOIANORTE	46.453.734,16	53.231.055,50	2.640,00	-	3.467,96	750.804,89	-	4.729.364,92	2.507.695,37	39.112.155,57	38.238.357,42	22.891,32	13.133.132,27	721.152,73	14.291,97	198.920.744,08	0,2616181	0,3032009	0,2824095
56	GOIATINS	34.192.853,09	100.967.003,92	-	-	-	1.156.993,24	-	7.945.731,96	4.195.266,10	52.292.306,52	54.563.888,24	115.659,99	8.077.892,62	2.053.297,35	-	265.560.893,03	0,3492624	0,2925634	0,3209129
57	GUARAI	140.387.315,53	36.406.199,04	71.501,63	7.232,00	3.380.389,86	4.338.810,55	-	33.103.460,56	27.713.471,81	1.543.379.922,46	67.003.490,78	1.547.314,92	131.200.587,68	9.125.985,20	-	1.997.665.682,02	2,6273055	3,6567777	3,1420416
58	GURUPI	958.654.899,81	43.187.616,46	105.227,60	10.432,00	1.051.597,86	56.603.747,53	-	144.676.045,04	32.402.636,80	2.340.689.847,15	1.838.665.441,60	33.561.922,44	792.791.865,14	36.860.212,82	375.098,59	6.279.636.590,84	8,2589013	8,0287059	8,1438036
59	IPUEIRAS	4.968.056,74	24.272.359,59	-	7.300.976,80	10.305,58	165.399,68	-	1.507.868,57	264.268,67	12.207.140,67	1.982.498,55	20.409,60	647.753,25	23.286,97	-	53.370.324,67	0,0701920	0,0480264	0,0591092
60	ITACAJA	41.104.062,56	187.583.586,86	-	-	2.116,88	1.400.526,41	-	5.068.991,65	428.667,30	29.048.688,78	14.698.171,01	197.778,08	13.587.425,97	820.327,48	-	293.940.342,98	0,3865868	0,1585301	0,2725584
61	ITAGUATINS	11.063.088,05	140.496,38	-	-	460,80	581.142,13	-	5.021.463,47	7.547,48	2.244.016,27	406.744,03	34.843,20	785.327,15	1.342.137,24	-	21.627.266,20	0,0284439	0,0406948	0,0345694
62	ITAPIRATINS	33.958.812,22	67.059.136,02	-	-	412,80	370.681,03	-	3.293.022,78	2.185.204,43	56.219.674,86	22.716.675,28	60.916,13	5.882.613,93	506.058,06	-	192.253.207,54	0,2528491	0,1936505	0,2232498
63	ITAPORA DO TOCANTINS	80.220.870,02	203.896,00	-	-	31.283,24	356.876,18	-	1.994.901,02	1.488.354,26	6.380.779,34	9.892.058,16	48.978,24	4.255.141,64	94.518,13	-	104.967.656,23	0,1380522	0,1331118	0,1355820
64	JAU DO TOCANTINS	101.011.775,01	4.615.056,70	-	1.664,00	93.086,33	439.847,33	-	3.323.609,01	167.523,53	14.198.150,57	821.897,22	68.150,08	6.239.005,41	944.083,33	-	131.923.848,52	0,1735046	0,1810527	0,1772787
65	JUARINA	22.763.820,13	67.944.751,83	34.288,00	-	198.180,45	235.181,75	-	1.998.801,37	9.116,26	7.644.937,97	426.391,12	31.774,40	2.132.432,87	103.595,45	-	103.523.271,60	0,1361525	0,0499038	0,0930282
66	LAGOA DA CONFUSAO	53.849.711,31	839.014.159,02	98.208,16	4.556,84	69.810,32	2.269.418,11	-	36.160.320,26	47.884.105,44	214.880.202,22	136.381.647,21	1.214.630,27	59.754.333,52	3.584.844,51	-	1.395.165.947,19	1,8349052	1,6630102	1,7489577
67	LAGOA DO TOCANTINS	5.288.258,84	2.167.998,95	278.984,01	-	-	301.797,43	-	2.501.411,70	186.976,38	11.456.150,50	1.136.973,60	131.956,22	4.139.134,82	160.037,00	-	27.749.679,45	0,0364960	0,0509382	0,0437171
68	LAJEADO	2.073.957,83	437.680,42	-	442.673,40	34.647,07	553.567,36	403.654.402,74	4.693.204,70	17.088,56	328.074.778,45	3.719.106,23	468.989,29	9.283.907,87	1.208.597,81	-	754.662.601,73	0,9925230	0,6340872	0,8133051
69	LAVANDEIRA	9.099.467,69	2.148,80	-	806,40	7.684,10	203.917,82	-	1.314.597,65	11.962,43	1.811.833,99	576.610,98	103.275,20	11.009,88	505.606,65	-	13.648.921,59	0,0179509	0,0206810	0,0193159
70	LIZARDA	452.005,54	37.822.197,74	-	-	346,73	333.507,78	-	1.647.735,25	591.970,43	12.372.977,97	1.260.862,69	35.515,44	3.589.299,90	763.669,30	-	58.870.088,77	0,0774252	0,0408509	0,0591381
71	LUZINOPOLIS	2.747.878,63	1.473.095,83	1.000,00	-	-	194.846,02	-	2.272.824,75	33.122,38	5.704.022,31	693.520,93	11.200,00	552.189,65	101.288,08	-	13.784.988,58	0,0181299	0,0423293	0,0302296
72	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	56.375.861,44	96.830.661,50	150.186,14	736,90	21.601,74	810.459,28	-	7.419.722,16	4.656.923,30	124.790.425,72	5.005.054,18	370.201,41	20.710.850,99	209.593,32	-	317.352.278,08	0,4173778	0,4148144	0,4160961
73	MATEIROS	41.893,44	202.798.846,73	-	-	-	207.124,66	-	3.255.208,30	4.450.186,06	17.759.138,43	644.912,43	127.521,60	5.179.467,52	672.832,97	-	235.137.132,14	0,3092495	0,2007261	0,2549878
74	MAURILANDIA DO TOCANTINS	3.675.460,84	5.576,74	-	115.999,21	-	217.830,05	-	2.115.829,37	75.952,74	4.605.237,71	484.398,89	20.937,06	116.481,23	140.676,87	-	11.574.380,71	0,0152225	0,0223850	0,0188037
75	MIRACEMA DO TOCANTINS	97.948.259,92	44.013.813,32	82.432,24	1.864,96	70.072,35	3.794.403,11	401.332.215,89	102.704.358,42	2.937.866,03	120.560.602,22	7.015.190,61	1.416.152,60	31.419.820,44	7.242.434,43	-	820.539.486,54	1,0791635	1,3422070	1,2106853
76	MIRANORTE	103.608.732,33	66.091.646,44	436.626,61	139,20	3.104.142,33	2.663.643,45	-	16.047.321,19	26.047.438,19	184.562.356,85	122.814.871,79	1.183.032,81	252.004.018,89	4.833.446,30	-	783.397.416,38	1,0303147	1,1585410	1,0944278
77	MONTE DO CARMO	23.927.158,69	236.048.957,23	29.150,11	624.291,89	124.494,24	757.891,08	23.479.310,14	8.558.042,76	1.653.520,65	84.151.718,14	29.630.778,44	128.623,07	5.779.233,44	1.331.130,81	-	416.224.300,69	0,5474131	0,4853333	0,5163732
78	MONTE SANTO DO TOCANTINS	83.774.780,42	10.772.102,68	29.861,14	-	11.327,36	221.986,36	-	2.541.306,28	145.644,99	18.677.484,32	3.305.991,92	29.711,36	3.727.621,40	377.315,78	-	123.615.134,01	0,1625771	0,1711540	0,1668656
79	MURICILANDIA	39.718.843,93	534.516,62	320,00	-	-	243.628,76	-	2.276.210,26	334.246,16	5.174.917,60	1.049.026,16	12.800,00	1.587.349,90	51.213,70	-	50.983.073,09	0,0670523	0,0903241	0,0786882
80	NATIVIDADE	71.484.053,86	6.984.833,45	-	3.200,00	3.930,55	1.280.305,38	297.964,44	17.725.215,73	17.058.991,01	44.455.119,32	157.253.344,56	938.352,23	59.241.649,88	2.956.906,35	-	379.683.866,76	0,4993556	0,4654750	0,4824153
81	NAZARE	12.421.260,65	372.991,07	81.773,12	-	-	343.678,30	-	3.786.170,15	3.145,37	10.835.328,59	2.599.808,03	40.160,00	3.110.248,79	1.305.714,78	-	34.900.278,85	0,0459004	0,0655825	0,0557414
82	NOVA OLINDA	45.161.564,74	21.043.792,92	-	-	627,20	1.079.933,56	-	11.938.409,66	36.855.809,94	28.805.988,38	412.251.140,75	766.932,67	433.830.428,39	2.847.416,13	-	994.582.044,34	1,3080622	1,2251554	1,2666088
83	NOVA ROSALANDIA	20.164.386,60	58.951.886,35	195.791,94	4.036,48	158,77	324.777,96	-	3.585.295,84	2.917.523,30	51.506.920,27	13.926.621,18	286.226,00	7.450.229,05	119.451,91	-	159.433.305,65	0,2096847	0,1294907	0,1695877
84	NOVO ACORDO	5.123.194,04	39.067.220,74	5.161.269,86	10.752,00	17.562,40	434.131,80	-	3.563.689,77	197.835,37	32.867.272,15	4.499.567,06	243.907,88	10.582.089,00	620.533,14	-	102.389.025,21	0,1346608	0,2011219	0,1678913
85	NOVO ALEGRE	17.461.242,40	289.424,06	-	-	96,00	242.368,55	-	1.464.331,74	694.933,87	3.000.046,71	887.409,57	38.400,00	858.860,97	633.392,62	-	25.570.506,49	0,0336300	0,0394385	0,0365342
86	NOVO JARDIM	3.742.855,89	83.038,70	-	6.018,50	1.263,36	219.022,34	21.026.535,83	2.228.244,81	1.560,82	3.575.634,91	7.477.438,92	73.760,00	2.115.052,86	137.317,14	-	40.687.744,08	0,0535120	0,0593925	0,0564523
87	OLIVEIRA DE FATIMA	3.209.042,40	8.978.556,32	39.552,00	-	-	90.896,47	-	1.168.012,73	10.305,59	9.224.072,59	983.947,72	249.545,81	6.515,43	-	-	23.960.447,06	0,0315125	0,0289863	0,0302494
88	PALMAS	50.582.289,77	103.922.515,82	800,00	596.492,34	119.739,15	354.967.182,03	-	595.811.470,36	195.018.000,02	8.530.451.081,40	789.170.172,71	117.469.721,94	1.167.062.451,70	144.205.788,20	5.006.219,74	12.054.383.925,18	15,8537785	16,5592392	16,2065089
89	PALMEIRANTE	50.717.459,02	17.945.543,84	226.767,30	1.380,00	89.271,46	460.703,28	-	5.695.538,50	462.400.077,85	15.785.981,52	27.320.506,07	25.600,00	22.484.636,28	261.532,72	19.404,00	603.434.401,84	0,7936296	1,0765062	0,9350679
90	PALMEIRAS DO TOCANTINS	16.262.005,76	1.825.385,17	150.553,92	-	-	513.268,28	-	4.428.474,61	55.009,99	9.004.308,48	1.538.608,10	49.330,24	464.431,48	1.168.570,30	-	35.459.946,33	0,0466365	1,4501283	0,7483824
91	PALMEIROPOLIS	69.421.005,03	52.103.402,13	568.772,96	1.790,00	140.149,41	1.178.903,63	-	8.215.362,37	2.147.213,58	39.841.556,50	4.534.972,26	749.764,39	15.971.042,15	2.649.536,96	-	197.523.471,37	0,2597805	0,2103543	0,2350674
92	PARAISO DO TOCANTINS	194.650.811,90	5.203.819,84	150.664,00	7.900,00	89.855,82	9.585.412,07	-	86.864.911,01	38.349.888,10	997.712.202,10	1.720.211.856,55	6.933.087,01	548.009.049,24	20.495.912,16	181.923,34	3.628.447.293,14	4,7720896	4,4590231	4,6155563
93	PARANA	138.456.005,94	573.985,58	10.282.597,26	-	579.047,73	1.704.201,45	194.577.693,25	7.462.841,61	643.860,86	17.791.202,75	982.130,36	172.507,27	13.524.150,63	2.246.638,72	-	388.996.863,41	0,5116039	0,5466907	0,5291473
94	PAU D'ARCO	63.131.650,56	286.206,50	-	1.960,00	136,00	352.582,75	-	3.778.067,95	158.987,08	14.198.284,04	1.954.800,48	146.153,35	2.329.007,73	161.991,02	-	86.499.827,46	0,1137635	0,1226344	0,1181990
95	PEDRO AFONSO	13.360.648,58	18.527.954,49	343.219,20	-	-	2.077.213,23	-	27.247.250,27	48.307.943,80	174.494.691,55	598.556.134,94	1.084.320,21	37.688.578,19	-	-	921.687.954,46	1,2121927	1,3529490	1,2825709
96	PEIXE	169.923.342,33	125.946.086,65	503.450,30	3.780,00	357.995,15	1.343.875,54	426.210.349,50	13.000.717,66	5.225.390,30	708.508.381,61	29.984.893,01	196.056,73	29.912.769,13	2.487.025,48	-	1.513.604.113,39	1,9906736	1,5868282	1,7887509
97	PEQUIZEIRO	52.311.899,23	37.699.617,01	-	-	9.148,48	628.368,87	-	4.136.557,62	159.955,65	20.238.112,97	4.766.172,81	74.121,03	9.046.780,84	1.027.380,76	-	130.098.115,27	0,1711035	0,1284059	0,1497547
98	PINDORAMA DO TOCANTINS	45.281.360,51	7.945.285,20	-	26.045,92	5.365,76	460.892,53	-	3.406.117,75	6.363,67	14.047.862,43	12.567.733,97	69.480,37	6.142.338,02	891.167,10	-	90.850.013,23	0,1194848	0,0969247	0,1082047
99	PIRAQUE	56.334.344,81	11.787.501,86	691.245,50	-	339.840,00	339.620,57	1.534.955,31	2.173.429,93	887.789,90	20.466.977,75	937.043,14	100.095,71	909.930,30	127.746,17	59.520,00	96.690.040,95	0,1271656	0,1141231	0,1206443
100	PIUM	155.664.863,68	59.166.252,73	131.723,20	-	13.475,56	1.182.755,20	-	11.213.023,39	3.111.185,77	108.498.103,90	21.971.155,24	177.542,77	6.364.705,82	1.566.177,85	-	369.060.965,11	0,4853845	0,4561982	0,4707914
101	PONTE ALTA DO BOM JESUS	11.344.472,52	15.412,74	32.831,28	-	841,98	379.316,33	14.785.989,74	3.798.959,14	6.250,76	8.544.498,89	1.288.152,79	59.096,04	3.637.395,94	1.112.175,29	-	45.005.393,44	0,0591905	0,0526569	0,0559237
102	PONTE ALTA DO TOCANTINS	33.543.760,04	530.983,77	29.418,30	-	3.188,33	1.144.037,78	1.550.703,34	5.841.793,75	12.903,61	17.748.069,03	2.932.921,88	211.644,13	21.202.059,62	1.770.660,10	-	86.522.143,68	0,1137929	0,1417999	0,1277964
103	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	13.018.532,79	1.527.571,20	-	225.213,76	851,20	249.726,38	-	2.043.659,08	46.098,49	6.553.255,98	391.522,56	91.017,81	5.610.838,15	850.727,80	-	30.609.015,20	0,0402566	0,0352665	0,0377616
104	PORTO NACIONAL	99.154.628,37	350.644.287,49	759.920,59	50.178,40	333.352,29	14.746.664,22	-	122.708.212,01	773.697.834,32	2.054.922.340,68	1.433.179.356,83	10.946.660,51	1.144.737.970,76	24.303.814,22	-	6.030.185.220,69	7,9308259	9,0009296	8,4658777
105	PRAIA NORTE	7.707.322,56	-	-	-	10.769,57	481.452,49	-	4.121.779,37	122.212,31	3.233.375,52	813.198,27	10.745,65	1.476.700,64	1.593.118,99	-	19.570.675,37	0,0257391	0,0296882	0,0277137
106	PRESIDENTE KENNEDY	29.887.933,75	229.305,95	-	-	-	379.897,66	-	2.936.597,37	14.209,95	76.465.837,32	3.581.887,96	172.471,17	23.185.839,85	874.384,50	-	137.728.365,48	0,1811387	0,0946078	0,1378732
107	PUGMIL	15.105.135,17	28.332.041,85	406.553,68	1.171,14	20,03	237.123,97	-	2.943.869,23	751.312,75	20.015.510,27	23.284.670,97	165.220,02	66.125.584,95	55.155,44	-	157.423.369,47	0,2070413	0,1673927	0,1872170
108	RECURSOLANDIA	34.960.121,22	-	-	-	-	323.000,00	-	2.043.218,72	31.500,00	5.135.932,94	1.123.915,63	70.240,00	5.211.991,66	198.299,78	-	49.098.219,95	0,0645734	0,0513455	0,0579594
109	RIACHINHO	25.785.575,57	5.937,76	-	-	480,00	289.144,54	-	2.760.228,52	93.049,61	5.760.761,19	480.296,96	-	5.306.222,88	193.852,44	-	40.675.549,47	0,0534960	0,0583617	0,0559289
110	RIO DA CONCEICAO	125.741,34	238.463,83	36.959,62	-	-	130.332,25	-	1.225.499,51	978,00	3.719.331,00	568.372,84	72.596,39	22.240,37	607.197,48	-	6.747.712,63	0,0088745	0,0083195	0,0085970
111	RIO DOS BOIS	7.302.256,68	13.898.360,99	69.847,36	-	-	355.112,28	-	2.013.573,89	25.981,03	10.204.162,55	1.821.745,92	57.059,53	12.661.877,19	52.376,65	-	48.462.354,07	0,0637371	0,0767416	0,0702394
112	RIO SONO	19.861.130,18	11.014.059,98	126.162,08	-	897,15	749.683,85	-	3.705.873,37	953.869,33	22.966.391,61	3.628.410,08	96.503,75	6.645.601,87	1.083.895,00	-	70.832.478,25	0,0931580	0,1537134	0,1234357
113	SAMPAIO	1.279.538,56	4.289,92	-	-	-	243.957,80	-	2.680.477,38	12.239,78	2.571.923,21	1.227.349,22	58.240,00	1.088.504,60	63.461,98	-	9.229.982,45	0,0121392	0,0131102	0,0126247
114	SANDOLANDIA	171.229.437,17	1.530.971,28	-	1.600,00	183.918,61	311.186,44	-	5.025.567,59	112.411,49	18.702.328,09	4.822.152,03	124.272,48	12.268.295,15	312.134,30	-	214.624.274,63	0,2822712	0,3556159	0,3189435
115	SANTA FE DO ARAGUAIA	68.082.810,28	86.654.842,93	1.136.554,41	-	170.871,81	725.780,77	-	6.288.187,43	2.205.723,54	55.595.013,54	3.752.214,26	199.755,75	21.193.998,76	-	-	246.005.753,48	0,3235438	0,2389263	0,2812350
116	SANTA MARIA DO TOCANTINS	21.115.407,40	19.579.173,03	1.540,00	-	493,96	378.486,28	-	2.673.846,07	216.473,02	26.486.280,12	7.787.320,43	74.080,00	5.165.690,65	677.754,17	-	84.156.545,13	0,1106817	0,0898806	0,1002811
117	SANTA RITA DO TOCANTINS	63.345.674,91	113.119.910,55	142.153,60	64.672,00	47.563,67	336.720,08	-	3.283.501,79	646.104,56	38.634.627,85	3.799.918,22	164.884,63	113.334.057,81	309.305,73	-	337.229.095,40	0,4435196	0,3430460	0,3932828
118	SANTA ROSA DO TOCANTINS	9.525.485,80	126.080.224,16	-	-	63.158,35	444.375,99	-	6.650.386,53	14.480.027,27	264.951.584,90	22.976.049,53	304.813,47	14.318.805,23	937.573,55	-	460.732.484,78	0,6059497	0,6930999	0,6495248
119	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	14.735.902,57	815.606,82	-	-	-	256.455,04	-	2.029.660,81	5.145,31	7.445.200,77	1.876.012,53	46.988,80	5.561.738,84	111.603,40	-	32.884.314,89	0,0432491	0,0350140	0,0391315
120	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	4.970.212,85	31.103,50	19.680,00	-	-	172.988,15	-	2.267.449,83	157,96	2.762.652,53	401.070,45	27.200,00	33.788,05	95.796,31	-	10.782.099,63	0,0141805	0,0258775	0,0200290
121	SAO BENTO DO TOCANTINS	10.686.550,90	15.808,00	-	-	44,80	323.325,35	-	3.728.205,26	298.875,34	7.215.424,33	932.286,29	52.800,00	3.578.052,29	387.231,00	-	27.218.603,56	0,0357976	0,0599488	0,0478732
122	SAO FELIX DO TOCANTINS	43.315,20	-	-	-	-	148.161,41	-	1.379.511,81	374,00	3.122.825,77	195.916,12	94.048,64	1.974.548,07	245.600,30	-	7.204.301,32	0,0094750	0,0106069	0,0100410
123	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	3.852.009,65	16.154,24	-	13.992,00	134,55	798.835,56	-	8.379.674,18	883.296,26	14.333.387,63	773.162,31	120.331,34	5.254.086,95	2.400.398,66	-	36.825.463,33	0,0484324	0,0534720	0,0509522
124	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	23.566.079,45	1.571.145,97	-	494,96	27.161,28	471.601,34	-	2.520.344,50	53.094,30	9.357.229,25	810.864,36	36.904,75	1.212.050,35	288.469,76	-	39.915.440,27	0,0524963	0,0474489	0,0499726
125	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	5.705.805,59	-	-	-	-	270.567,27	-	3.436.354,70	4.545,96	2.197.561,71	1.645.297,04	98.892,86	463.424,42	1.123.839,14	-	14.946.288,69	0,0196572	0,0241214	0,0218893
126	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	30.151.867,81	38.635.619,48	2.727.427,10	-	-	533.559,63	-	5.169.009,44	499.071,15	45.060.753,92	11.497.196,11	510.418,58	20.190.698,02	869.523,39	-	155.845.144,63	0,2049656	0,1901109	0,1975383
127	SILVANOPOLIS	19.818.296,53	79.566.929,49	-	-	-	886.307,05	-	7.670.263,94	10.386.013,46	248.837.876,11	19.446.352,38	708.919,94	50.773.132,50	1.418.438,82	-	439.512.530,22	0,5780415	0,3604685	0,4692550
128	SITIO NOVO DO TOCANTINS	9.874.002,27	21.138,14	-	2.186.843,28	8.263,84	884.076,29	-	6.483.815,14	97.627,88	33.220.441,19	1.872.799,65	40.255,68	17.410.430,33	2.436.453,17	-	74.536.146,86	0,0980290	0,0895152	0,0937721
129	SUCUPIRA	31.920.739,55	78.967.303,47	-	-	37.875,81	318.459,38	-	2.364.122,27	2.115.714,39	49.104.663,38	5.485.409,52	-	20.739,12	95.685,24	-	170.430.712,13	0,2241484	0,2214591	0,2228038
130	TABOCAO	59.499.330,02	33.887.634,47	-	680,00	2.018.158,77	531.580,16	-	3.964.399,22	4.233.734,19	22.338.752,29	6.785.857,90	3.856.216,86	103.316.960,04	1.182.691,04	-	241.615.994,96	0,3177704	0,2935612	0,3056658
131	TAGUATINGA	139.450.608,23	959.175,59	3.216.983,00	-	-	1.774.162,47	4.947.456,58	16.066.678,71	1.644.167,19	43.404.717,00	65.321.296,87	626.221,77	19.178.286,65	4.415.683,91	-	301.005.437,97	0,3958787	0,3364478	0,3661633
132	TAIPAS DO TOCANTINS	6.515.269,37	-	-	-	-	202.214,73	-	1.978.056,51	842.243,47	5.637.278,68	292.063,26	480,00	2.594.910,02	108.857,38	-	18.171.373,42	0,0238988	0,0209798	0,0224393
133	TALISMA	103.453.479,22	28.763.620,10	213.984,00	150,00	331.214,33	386.766,53	-	3.907.064,40	583.107,11	70.603.722,36	1.022.251,56	258.841,41	27.439.771,89	868.446,80	-	237.832.419,71	0,3127943	0,2678624	0,2903284
134	TOCANTINIA	6.274.698,60	14.730.626,22	8.856,96	160,00	-	814.488,54	-	4.319.296,58	1.038.575,23	12.543.005,27	4.754.710,46	194.678,64	6.183.472,14	376.135,26	-	51.238.703,90	0,0673885	0,0475499	0,0574692
135	TOCANTINOPOLIS	5.846.050,14	169.614,91	200.489,18	-	-	2.641.052,03	-	24.143.140,62	1.624.106,91	67.223.354,18	150.262.687,77	728.182,22	35.480.410,88	7.240.944,91	2.263.672,64	297.823.706,39	0,3916941	0,4130966	0,4023954
136	TUPIRAMA	11.017.881,39	19.640.586,18	-	-	608.554,16	224.078,48	-	2.440.516,27	5.712.518,95	26.629.485,71	22.757.437,07	57.058,61	2.314.002,35	239.784,68	-	91.641.903,85	0,1205263	0,0859017	0,1032140
137	TUPIRATINS	11.989.486,56	1.484.762,29	192,00	-	162,40	276.205,31	-	1.679.704,29	11.474,66	4.283.558,17	851.871,70	44.019,20	3.360.740,53	107.142,96	-	24.089.320,07	0,0316820	0,0238613	0,0277716
138	WANDERLANDIA	33.000.688,31	4.709.608,73	-	6.211,71	484,93	1.113.515,41	-	7.953.321,90	3.179.488,84	28.702.178,81	38.671.220,36	340.230,55	61.387.229,91	2.078.123,52	-	181.142.302,98	0,2382361	0,2760794	0,2571578
139	XAMBIOA	72.330.692,75	340.128,45	316,09	-	369.185,28	1.426.542,98	-	35.825.968,05	53.361.642,46	40.646.800,01	468.930.815,14	2.678.673,59	40.218.920,72	3.354.885,03	465.440,00	719.950.010,55	0,9468695	0,9779184	0,9623939
	TOTAL	**7.766.144.430,41**	**6.572.221.850,14**	**47.030.483,99**	**18.480.119,52**	**88.911.544,87**	**589.192.180,83**	**1.626.856.297,23**	**2.253.845.397,13**	**2.743.664.052,87**	**30.322.173.841,23**	**14.131.306.866,03**	**291.129.292,19**	**9.098.107.122,01**	**471.506.779,47**	**14.199.264,88**	**76.034.769.522,80**	**100,00**	**100,00**	**100,00**

Nota1: Calculo do Valor Adicionado da atividade: Usinas Hidrelétricas em conformidade com o § 14 do artigo 3° da Lei Complementar n° 63, de 11 de janeiro de 1990.

Nota2: Contemplada a decisão liminar proferida nos Autos da Ação Cautelar 5029650-24.2012.827.2729 referente a divisão de valores da atividade econômica: Usinas Hidrelétricas entre os Municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins

Nota3: Data de Corte: 16/06/2023

Fonte: SEFAZ/TO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - PROVISÓRIO

Ano Base 2022 - Elaboração 2023 - Aplicação 2024

ANEXO II

Nº	MUNICÍPIO	Valor Adicionado	Quota Igual	Número de Habitantes	Área Territorial	ICMS ECOLÓGICO						IPM Aplicação 2024
						PMMA	UCTITQ	CCQ	CS	SBCA	TS	
		75,0 %	8,0 %	2,0 %	2,0 %	1,5 %	4,0 %	1,5 %	1,5 %	3,5 %	1,0 %	
1	ABREULANDIA	0,1635130	0,0575540	0,0025285	0,0137429	0,0111327	0,1024612	0,0206909	0,0169451	0,0428014	0,0000000	0,4313696
2	AGUIARNOPOLIS	0,4199085	0,0575540	0,0063211	0,0017071	0,0001199	0,0000000	0,0059985	0,0232087	0,0020915	0,0000000	0,5169092
3	ALIANCA DO TOCANTINS	0,6405272	0,0575540	0,0063211	0,0113977	0,0120423	0,0000000	0,0074985	0,0222951	0,1032015	0,0000000	0,8608373
4	ALMAS	0,1836269	0,0575540	0,0113780	0,0288883	0,0018965	0,0696393	0,0029981	0,0000000	0,0019211	0,0000000	0,3579021
5	ALVORADA	1,7810157	0,0575540	0,0113780	0,0087029	0,0108165	0,0000000	0,0104979	0,0135543	0,0386800	0,0000000	1,9321993
6	ANANAS	0,1518653	0,0575540	0,0126422	0,0113982	0,0093759	0,0020489	0,0104951	0,0055161	0,0109127	0,0000000	0,2718084
7	ANGICO	0,0302068	0,0575540	0,0037927	0,0032265	0,0078803	0,0000000	0,0185948	0,0027583	0,0110724	0,0000000	0,1350856
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	0,3529937	0,0575540	0,0063211	0,0083557	0,0028553	0,0000000	0,0014996	0,0093486	0,0068876	0,0000000	0,4458155
9	ARAGOMINAS	0,1063699	0,0575540	0,0088496	0,0084219	0,0005531	0,0000000	0,0014997	0,0022275	0,0016381	0,0000000	0,1871137
10	ARAGUACEMA	0,2571339	0,0575540	0,0075853	0,0200020	0,0415842	0,1129136	0,0185918	0,0218450	0,0419402	0,0333333	0,6124832
11	ARAGUACU	0,7754057	0,0575540	0,0113780	0,0371650	0,0004179	0,0000000	0,0134985	0,0040053	0,0039186	0,0000000	0,9033429
12	ARAGUAÍNA	7,3063009	0,0575540	0,2364096	0,0288703	0,0107967	0,0006862	0,0089981	0,0212755	0,1514651	0,0000000	7,8223564
13	ARAGUANA	0,0952840	0,0575540	0,0050569	0,0060185	0,0243128	0,0000625	0,0179947	0,0224849	0,0635505	0,0333333	0,3256519
14	ARAGUATINS	0,3168447	0,0575540	0,0404551	0,0189838	0,0249887	0,0019718	0,0029994	0,0166172	0,0504094	0,0000000	0,5308240
15	ARAPOEMA	0,1940581	0,0575540	0,0063211	0,0112329	0,0041897	0,0000000	0,0014998	0,0025815	0,0020045	0,0000000	0,2794415
16	ARRAIAS	0,2544623	0,0575540	0,0126422	0,0418356	0,0003729	0,0000000	0,0041978	0,0023636	0,0088708	0,0333333	0,4156325
17	AUGUSTINOPOLIS	0,2354976	0,0575540	0,0214918	0,0028030	0,0037021	0,0000000	0,0029995	0,0069721	0,0020824	0,0000000	0,3331024
18	AURORA DO TOCANTINS	0,0376890	0,0575540	0,0037927	0,0050190	0,0021384	0,0000319	0,0185925	0,0202301	0,0329335	0,0333333	0,2113143
19	AXIXA DO TOCANTINS	0,0561647	0,0575540	0,0126422	0,0011069	0,0020611	0,0000000	0,0000000	0,0029961	0,0097489	0,0000000	0,1422739
20	BABACULANDIA	0,0949807	0,0575540	0,0101138	0,0129066	0,0007787	0,0000930	0,0014994	0,0096266	0,0173035	0,0333333	0,2381895
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	0,5588489	0,0575540	0,0050569	0,0111061	0,0191562	0,0000000	0,0170985	0,0196674	0,0305794	0,0000000	0,7190672
22	BARRA DO OURO	0,0596175	0,0575540	0,0063211	0,0079722	0,0125331	0,0000000	0,0131958	0,0048754	0,0249738	0,0000000	0,1870428
23	BARROLANDIA	0,1556001	0,0575540	0,0063211	0,0050303	0,0011629	0,0000000	0,0014997	0,0030981	0,0020497	0,0000000	0,2323158
24	BERNARDO SAYAO	0,1083509	0,0575540	0,0050569	0,0066617	0,0070643	0,0000000	0,0080988	0,0035945	0,0087893	0,0000000	0,2051703
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	0,0954491	0,0575540	0,0050569	0,0095662	0,0011844	0,0000000	0,0002999	0,0000000	0,0018694	0,0000000	0,1709798
26	BRASILANDIA DO TOCANTINS	0,1418257	0,0575540	0,0025285	0,0046565	0,0111418	0,0000000	0,0077988	0,0081182	0,0096312	0,0000000	0,2432546
27	BREJINHO DE NAZARE	0,2666848	0,0575540	0,0063211	0,0124185	0,0404705	0,0000000	0,0128962	0,0369197	0,0551090	0,0000000	0,4883737
28	BURITI DO TOCANTINS	0,0489977	0,0575540	0,0126422	0,0018220	0,0072874	0,0000000	0,0074971	0,0049634	0,0215556	0,0000000	0,1623193
29	CACHOEIRINHA	0,0137359	0,0575540	0,0025285	0,0025343	0,0692865	0,3966604	0,0242752	0,0254893	0,0188975	0,0000000	0,6109615
30	CAMPOS LINDOS	1,8732213	0,0575540	0,0113780	0,0233178	0,0001217	0,0000000	0,0000000	0,0062899	0,0018114	0,0000000	1,9736940
31	CARIRI DO TOCANTINS	2,0143762	0,0575540	0,0050569	0,0081196	0,0029452	0,0000000	0,0104971	0,0121301	0,0150214	0,0000000	2,1257004
32	CARMOLANDIA	0,0581987	0,0575540	0,0025285	0,0024466	0,0007037	0,0000000	0,0059990	0,0023469	0,0016835	0,0000000	0,1314608
33	CARRASCO BONITO	0,0136461	0,0575540	0,0037927	0,0013723	0,0149302	0,0806537	0,0176983	0,0038681	0,0104457	0,0000000	0,2039610
34	CASEARA	0,4828023	0,0575540	0,0063211	0,0121115	0,0353427	0,1333463	0,0176936	0,0057557	0,0312298	0,0000000	0,7821569
35	CENTENARIO	0,0326671	0,0575540	0,0025285	0,0140805	0,0003678	0,0000000	0,0000000	0,0046460	0,0081071	0,0000000	0,1199508
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	0,1441557	0,0575540	0,0037927	0,0118291	0,0003753	0,0000000	0,0089964	0,0115896	0,0155779	0,0000000	0,2538705
37	CHAPADA DE AREIA	0,0482246	0,0575540	0,0012642	0,0047477	0,0286451	0,0528990	0,0263952	0,0153483	0,0299313	0,0000000	0,2650094
38	COLINAS DO TOCANTINS	2,3137906	0,0575540	0,0429836	0,0060737	0,0009937	0,0000000	0,0155987	0,0103985	0,0093091	0,0000000	2,4567017
39	COLMEIA	0,1683467	0,0575540	0,0101138	0,0083701	0,0015189	0,0000000	0,0000000	0,0034447	0,0018798	0,0000000	0,2512278
40	COMBINADO	0,0638211	0,0575540	0,0063211	0,0015052	0,0105582	0,0000000	0,0146916	0,0088374	0,0021450	0,0000000	0,1654335
41	CONCEICAO DO TOCANTINS	0,0472734	0,0575540	0,0050569	0,0182439	0,0386143	0,0000000	0,0200819	0,0072405	0,0443184	0,0000000	0,2383834
42	COUTO DE MAGALHAES	0,3669815	0,0575540	0,0063211	0,0114208	0,0133946	0,0000000	0,0149940	0,0137775	0,0405581	0,0000000	0,5250016
43	CRISTALANDIA	0,2075645	0,0575540	0,0075853	0,0133424	0,0155295	0,0000000	0,0134952	0,0254455	0,0766913	0,0000000	0,4172077
44	CRIXAS DO TOCANTINS	0,1125388	0,0575540	0,0012642	0,0070922	0,0045109	0,0000000	0,0041994	0,0103736	0,0200693	0,0000000	0,2176023
45	DARCINOPOLIS	0,1972774	0,0575540	0,0075853	0,0118358	0,0013961	0,0000000	0,0059979	0,0065678	0,0158608	0,0000000	0,3040750
46	DIANOPOLIS	0,9766097	0,0575540	0,0227560	0,0239207	0,0178499	0,0001620	0,0146928	0,0180948	0,0654751	0,0333333	1,2304482
47	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	0,2960430	0,0575540	0,0088496	0,0170013	0,0170648	0,0826833	0,0227934	0,0187447	0,0439997	0,0000000	0,5647336
48	DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	0,3504367	0,0575540	0,0088496	0,0270175	0,0271248	0,0631283	0,0236933	0,0119377	0,0300612	0,0000000	0,5998031
49	DUERE	0,2494657	0,0575540	0,0050569	0,0246602	0,0245340	0,0000000	0,0212910	0,0152331	0,0574724	0,0000000	0,4552673
50	ESPERANTINA	0,0216436	0,0575540	0,0101138	0,0036492	0,0055285	0,0000000	0,0014994	0,0009833	0,0019486	0,0000000	0,1029203
51	FATIMA	0,1205228	0,0575540	0,0037927	0,0027422	0,0010793	0,0000000	0,0014996	0,0000000	0,0109008	0,0000000	0,1980913
52	FIGUEIROPOLIS	0,6082323	0,0575540	0,0063211	0,0139549	0,0108405	0,0000000	0,0113983	0,0017670	0,0180278	0,0000000	0,7280959
53	FILADELFIA	0,0992513	0,0575540	0,0139065	0,0143554	0,0002093	0,0487992	0,0119975	0,0033571	0,0018187	0,0333333	0,2845823
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	1,1844007	0,0575540	0,0252845	0,0968328	0,0090206	0,0000000	0,0125916	0,0061792	0,0143665	0,0333333	1,4395631
55	GOIANORTE	0,2118071	0,0575540	0,0063211	0,0129566	0,0078742	0,0000000	0,0251946	0,0132907	0,0251541	0,0000000	0,3601523
56	GOIATINS	0,2406847	0,0575540	0,0164349	0,0462459	0,0045371	0,2160044	0,0074952	0,0034699	0,0102568	0,0000000	0,6026828
57	GUARAI	2,3565312	0,0575540	0,0328698	0,0151880	0,0017258	0,0000000	0,0029990	0,0049483	0,0221574	0,0000000	2,4939734
58	GURUPI	6,1078527	0,0575540	0,1061947	0,0132949	0,0218732	0,0000999	0,0164974	0,0378790	0,0881119	0,0000000	6,4493577
59	IPUEIRAS	0,0443319	0,0575540	0,0025285	0,0059198	0,0025247	0,0000000	0,0014993	0,0020639	0,0019026	0,0000000	0,1183245
60	ITACAJA	0,2044188	0,0575540	0,0088496	0,0219678	0,0288551	0,2118875	0,0161900	0,0199675	0,0239469	0,0000000	0,5936372
61	ITAGUATINS	0,0259270	0,0575540	0,0063211	0,0052639	0,0055043	0,0000000	0,0140932	0,0101347	0,0074250	0,0333333	0,1655565
62	ITAPIRATINS	0,1674373	0,0575540	0,0050569	0,0089852	0,0241366	0,0000000	0,0263943	0,0155845	0,0560052	0,0000000	0,3611540
63	ITAPORA DO TOCANTINS	0,1016865	0,0575540	0,0025285	0,0069914	0,0080627	0,0000000	0,0164983	0,0168961	0,0156307	0,0000000	0,2258481
64	JAU DO TOCANTINS	0,1329590	0,0575540	0,0037927	0,0156238	0,0486924	0,0000000	0,0185951	0,0196130	0,0584091	0,0000000	0,3552390
65	JUARINA	0,0697711	0,0575540	0,0025285	0,0034853	0,0536786	0,0000000	0,0122974	0,0302274	0,0236674	0,0333333	0,2865429
66	LAGOA DA CONFUSAO	1,3117183	0,0575540	0,0202276	0,0761520	0,0139398	0,0854186	0,0131854	0,0045524	0,0385419	0,0000000	1,6212898
67	LAGOA DO TOCANTINS	0,0327878	0,0575540	0,0050569	0,0066154	0,0059694	0,0028340	0,0155886	0,0057378	0,0241580	0,0000000	0,1563019
68	LAJEADO	0,6099788	0,0575540	0,0050569	0,0022946	0,0321457	0,0986516	0,0161905	0,0314381	0,1240652	0,0333333	1,0107087

69	LAVANDEIRA	0,0144870	0,0575540	0,0025285	0,0033740	0,0176761	0,0000000	0,0170902	0,0107715	0,0274280	0,0333333	0,1842424
70	LIZARDA	0,0443536	0,0575540	0,0037927	0,0412124	0,0079263	0,0004384	0,0134907	0,0007814	0,0043953	0,0333333	0,2072779
71	LUZINOPOLIS	0,0226722	0,0575540	0,0037927	0,0020297	0,0031059	0,0000000	0,0044975	0,0000000	0,0020554	0,0000000	0,0957072
72	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	0,3120721	0,0575540	0,0050569	0,0150641	0,0249789	0,0377562	0,0149941	0,0210942	0,0519485	0,0000000	0,5405188
73	MATEIROS	0,1912409	0,0575540	0,0025285	0,0691309	0,0120290	0,2102209	0,0119925	0,0089215	0,0159168	0,0333333	0,6128682
74	MAURILANDIA DO TOCANTINS	0,0141028	0,0575540	0,0037927	0,0053081	0,0040781	0,4995522	0,0104874	0,0031482	0,0148116	0,0000000	0,6128350
75	MIRACEMA DO TOCANTINS	0,9080139	0,0575540	0,0252845	0,0192035	0,0178219	0,0000000	0,0170929	0,0288254	0,0749280	0,0333333	1,1820573
76	MIRANORTE	0,8208209	0,0575540	0,0164349	0,0074493	0,0172847	0,0000000	0,0209956	0,0239652	0,0572383	0,0000000	1,0217428
77	MONTE DO CARMO	0,3872799	0,0575540	0,0075853	0,0259618	0,0084077	0,0000000	0,0119926	0,0056103	0,0147597	0,0000000	0,5191513
78	MONTE SANTO DO TOCANTINS	0,1251492	0,0575540	0,0025285	0,0077349	0,0023752	0,0000000	0,0000000	0,0062832	0,0131498	0,0000000	0,2147747
79	MURICILANDIA	0,0590162	0,0575540	0,0050569	0,0086104	0,0187231	0,0000000	0,0215966	0,0106301	0,0518735	0,0000000	0,2330608
80	NATIVIDADE	0,3618115	0,0575540	0,0113780	0,0233698	0,0251855	0,0036482	0,0269862	0,0076446	0,0601195	0,0333333	0,6110306
81	NAZARE	0,0418061	0,0575540	0,0063211	0,0028548	0,0007724	0,0000000	0,0000000	0,0039955	0,0021751	0,0000000	0,1154790
82	NOVA OLINDA	0,9499566	0,0575540	0,0126422	0,0113028	0,0129625	0,0000000	0,0104959	0,0145101	0,0451706	0,0000000	1,1145947
83	NOVA ROSALANDIA	0,1271908	0,0575540	0,0037927	0,0037112	0,0003607	0,0000000	0,0059991	0,0032183	0,0018012	0,0000000	0,2036279
84	NOVO ACORDO	0,1259185	0,0575540	0,0050569	0,0193081	0,0076602	0,0144531	0,0095937	0,0022574	0,0104676	0,0000000	0,2522695
85	NOVO ALEGRE	0,0274007	0,0575540	0,0025285	0,0014448	0,0032929	0,0000000	0,0044997	0,0068823	0,0440526	0,0000000	0,1476554
86	NOVO JARDIM	0,0423392	0,0575540	0,0025285	0,0087512	0,0117592	0,0000000	0,0161904	0,0037454	0,0020741	0,0000000	0,1449419
87	OLIVEIRA DE FATIMA	0,0226871	0,0575540	0,0012642	0,0015088	0,0013862	0,0000000	0,0014994	0,0013667	0,0182800	0,0000000	0,1055463
88	PALMAS	12,1548816	0,0575540	0,4222503	0,0160573	0,0050753	0,0174336	0,0059974	0,0662844	0,0771233	0,0333333	12,8559905
89	PALMEIRANTE	0,7013009	0,0575540	0,0063211	0,0190212	0,0077216	0,0000000	0,0113957	0,0045111	0,0051792	0,0000000	0,8130047
90	PALMEIRAS DO TOCANTINS	0,5612868	0,0575540	0,0063211	0,0053594	0,0004388	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0072271	0,0000000	0,6381871
91	PALMEIROPOLIS	0,1763005	0,0575540	0,0088496	0,0123204	0,0373004	0,0000872	0,0266936	0,0231565	0,1408409	0,0000000	0,4831030
92	PARAISO DO TOCANTINS	3,4616672	0,0575540	0,0644754	0,0093162	0,0050238	0,0009224	0,0161968	0,0058971	0,0127276	0,0333333	3,6671137
93	PARANA	0,3968605	0,0575540	0,0126422	0,0808682	0,0012537	0,0000000	0,0107940	0,0000000	0,0126310	0,0333333	0,6059369
94	PAU D'ARCO	0,0886492	0,0575540	0,0050569	0,0099166	0,0001208	0,0000000	0,0029994	0,0026237	0,0018084	0,0000000	0,1687289
95	PEDRO AFONSO	0,9619282	0,0575540	0,0189633	0,0145594	0,0076809	0,0000000	0,0044976	0,0071817	0,0021171	0,0333333	1,1078154
96	PEIXE	1,3415632	0,0575540	0,0113780	0,0382347	0,0066949	0,0023238	0,0131963	0,0128663	0,0188316	0,0333333	1,5359760
97	PEQUIZEIRO	0,1123160	0,0575540	0,0063211	0,0086952	0,0164774	0,0000000	0,0155971	0,0234515	0,0258521	0,0000000	0,2662644
98	PINDORAMA DO TOCANTINS	0,0811536	0,0575540	0,0050569	0,0112503	0,0045365	0,0000000	0,0000000	0,0057796	0,0233463	0,0333333	0,2220104
99	PIRAQUE	0,0904832	0,0575540	0,0025285	0,0098291	0,0017423	0,0023842	0,0074974	0,0024760	0,0081870	0,0000000	0,1826815
100	PIUM	0,3530935	0,0575540	0,0088496	0,0721175	0,0058889	0,1336931	0,0146908	0,0068601	0,0181156	0,0000000	0,6708629
101	PONTE ALTA DO BOM JESUS	0,0419428	0,0575540	0,0050569	0,0123911	0,0035682	0,0000000	0,0041978	0,0000000	0,0017799	0,0333333	0,1598239
102	PONTE ALTA DO TOCANTINS	0,0958473	0,0575540	0,0088496	0,0471686	0,0023573	0,1179804	0,0059964	0,0107702	0,0235572	0,0333333	0,4034141
103	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	0,0283212	0,0575540	0,0037927	0,0036530	0,0049106	0,0000000	0,0128945	0,0071901	0,0249312	0,0000000	0,1432473
104	PORTO NACIONAL	6,3494083	0,0575540	0,0897598	0,0319705	0,0425362	0,0124437	0,0179927	0,0545297	0,1854499	0,0333333	6,8749781
105	PRAIA NORTE	0,0207853	0,0575540	0,0113780	0,0021700	0,0009996	0,0000000	0,0044987	0,0023716	0,0021246	0,0333333	0,1352150
106	PRESIDENTE KENNEDY	0,1034049	0,0575540	0,0037927	0,0055635	0,0005617	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0019462	0,0000000	0,1728229
107	PUGMIL	0,1404128	0,0575540	0,0025285	0,0028921	0,0049253	0,0000000	0,0074967	0,0028031	0,0019187	0,0000000	0,2205310
108	RECURSOLANDIA	0,0434696	0,0575540	0,0037927	0,0159732	0,0024894	0,0000000	0,0074955	0,0073710	0,0017862	0,0000000	0,1399316
109	RIACHINHO	0,0419466	0,0575540	0,0050569	0,0036923	0,0032537	0,0002303	0,0089981	0,0026259	0,0091226	0,0000000	0,1324804
110	RIO DA CONCEICAO	0,0064478	0,0575540	0,0025285	0,0060977	0,0153277	0,1543311	0,0086958	0,0045846	0,0123799	0,0000000	0,2679469
111	RIO DOS BOIS	0,0526795	0,0575540	0,0037927	0,0061081	0,0105892	0,0000000	0,0158958	0,0185287	0,0138585	0,0000000	0,1790064
112	RIO SONO	0,0925768	0,0575540	0,0075853	0,0457515	0,0107086	0,0009489	0,0245867	0,0091246	0,0148121	0,0000000	0,2636486
113	SAMPAIO	0,0094685	0,0575540	0,0050569	0,0016036	0,0038981	0,0000000	0,0074943	0,0041498	0,0022052	0,0000000	0,0914303
114	SANDOLANDIA	0,2392077	0,0575540	0,0063211	0,0254855	0,0023273	0,0000000	0,0000000	0,0048654	0,0015246	0,0333333	0,3706189
115	SANTA FE DO ARAGUAIA	0,2109263	0,0575540	0,0101138	0,0120483	0,0033582	0,0000000	0,0044993	0,0031173	0,0099748	0,0000000	0,3115918
116	SANTA MARIA DO TOCANTINS	0,0752109	0,0575540	0,0037927	0,0101817	0,0040776	0,0000000	0,0071972	0,0080867	0,0018242	0,0000000	0,1679250
117	SANTA RITA DO TOCANTINS	0,2949621	0,0575540	0,0025285	0,0236549	0,0101627	0,0000000	0,0101945	0,0121582	0,0219079	0,0000000	0,4331227
118	SANTA ROSA DO TOCANTINS	0,4871436	0,0575540	0,0063211	0,0130104	0,0294900	0,0000000	0,0269952	0,0192710	0,0492514	0,0000000	0,6890366
119	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	0,0293486	0,0575540	0,0037927	0,0038894	0,0041240	0,0000000	0,0236876	0,0092353	0,0428791	0,0000000	0,1745108
120	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	0,0150218	0,0575540	0,0037927	0,0019760	0,0002291	0,0000000	0,0044990	0,0016945	0,0020883	0,0000000	0,0868553
121	SAO BENTO DO TOCANTINS	0,0359049	0,0575540	0,0063211	0,0079271	0,0026788	0,0714689	0,0095949	0,0209050	0,0052789	0,0000000	0,2176336
122	SAO FELIX DO TOCANTINS	0,0075307	0,0575540	0,0025285	0,0137920	0,0347756	0,0835877	0,0182843	0,0088113	0,0288390	0,0333333	0,2890363
123	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	0,0382142	0,0575540	0,0176991	0,0029339	0,0011072	0,0000000	0,0104970	0,0139261	0,0081588	0,0000000	0,1500901
124	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	0,0374795	0,0575540	0,0025285	0,0102713	0,0194447	0,0031688	0,0200923	0,0172721	0,0508860	0,0000000	0,2186971
125	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	0,0164170	0,0575540	0,0050569	0,0020878	0,0181772	0,0000000	0,0000000	0,0056814	0,0019982	0,0000000	0,1069723
126	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	0,1481537	0,0575540	0,0050569	0,0181706	0,0032409	0,0000000	0,0041981	0,0119819	0,0017644	0,0000000	0,2501203
127	SILVANOPOLIS	0,3519413	0,0575540	0,0063211	0,0090747	0,0068481	0,0000000	0,0146955	0,0000000	0,0410712	0,0000000	0,4875058
128	SITIO NOVO DO TOCANTINS	0,0703291	0,0575540	0,0139065	0,0022139	0,0014098	0,0000000	0,0074989	0,0035470	0,0113362	0,0000000	0,1677953
129	SUCUPIRA	0,1671028	0,0575540	0,0025285	0,0073405	0,0057846	0,0000000	0,0071980	0,0117109	0,0194439	0,0000000	0,2786630
130	TABOCAO	0,2292493	0,0575540	0,0037927	0,0045019	0,0045137	0,0000000	0,0119982	0,0083909	0,0119279	0,0000000	0,3319286
131	TAGUATINGA	0,2746224	0,0575540	0,0176991	0,0168834	0,0027480	0,0000000	0,0044983	0,0020443	0,0064475	0,0000000	0,3824969
132	TAIPAS DO TOCANTINS	0,0168295	0,0575540	0,0025285	0,0079683	0,0074106	0,0000000	0,0029982	0,0015067	0,0019727	0,0000000	0,0987684
133	TALISMA	0,2177463	0,0575540	0,0037927	0,0155394	0,0011499	0,0000098	0,0107986	0,0185411	0,0205970	0,0000000	0,3457286
134	TOCANTINIA	0,0431019	0,0575540	0,0113780	0,0188144	0,0264962	0,4537165	0,0206801	0,0239874	0,0533681	0,0333333	0,7424298
135	TOCANTINOPOLIS	0,3017965	0,0575540	0,0303413	0,0078119	0,0094994	0,4160641	0,0104914	0,0256896	0,0292773	0,0000000	0,8885255
136	TUPIRAMA	0,0774105	0,0575540	0,0025285	0,0050960	0,0001377	0,0000000	0,0074978	0,0154335	0,0083526	0,0000000	0,1740106
137	TUPIRATINS	0,0208287	0,0575540	0,0025285	0,0064099	0,0036689	0,0000000	0,0047987	0,0041012	0,0073051	0,0000000	0,1071949
138	WANDERLANDIA	0,1928683	0,0575540	0,0151707	0,0098436	0,0020644	0,0000000	0,0104971	0,0164066	0,0150934	0,0000000	0,3194981
139	XAMBIOA	0,7217955	0,0575540	0,0139065	0,0085825	0,0071865	0,0000000	0,0074991	0,0091091	0,0198955	0,0333333	0,8788618
	TOTAL	75,00	8,00	2,00	2,00	1,50	4,00	1,50	1,50	3,50	1,00	100,00

Fonte: SEFAZ/TO - VALOR ADICIONADO + QUOTA IGUAL + IBGE / SEMARH-NATURATINS-RURALTINS - ICMS ECOLÓGICO

Nota: PMMA - Política Municipal do Meio Ambiente; UCTITQ - Unidades de Conservação e Terras Indígenas e Terras Quilombolas ; CCQ - Controle Combate a Queimadas ; CS - Conservação do Solo; SBCA - Saneamento

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 072/2023
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, dentro do prazo retromencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	TERRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	29.380.927-5	2016/005131	5.697,22 13.331,38 9.202,86 92.780,20 5.754,67 398,38 5.421,86 41.576,08	01/07 A 31/12/2014 01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/07/2016 01/01 A 31/07/2016 01/07 A 31/12/2014 01/07 A 31/12/2014 01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2016

Palmas/TO, 23 de junho de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 73/2023
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea “g”, da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) residual constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	29.404.074-9	2018/001450	207.996,56	01/01 A 31/05/2016

Palmas/TO, 23 de junho de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 074/2023
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea “g”, da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ISABELA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	29.520.501-6	2023/001078	449,83	08/2022
02	NATALYA BRITO NEIVA LÚCIO -ME	29.508.978-4	2023/001080	307,27	08/2022

Palmas/TO, 23 de junho de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 531, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/9540/502810, formalizado pelo Sr. HUGO SÉRGIO SOARES RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x81-70, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVA/PALMAS/DOR Nº 378/2022, às fls. 20/21 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW / GOL 1.0L MC4, ANO FAB. / MOD. 2021/2022, PLACA xxC-xx94 e RENAVAM xxxxx072552;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 532, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/6010/500671, formalizado pelo Sr. GILBERTO ROSA RIBEIRO DE ÁVILA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x21-68, residente e domiciliado no município de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVA/PALMAS/DOR Nº 379/2022, às fls. 19/20 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FIAT / WEEKEND ATTRACTIVE, ANO FAB. / MOD. 2016/2016, PLACA xxG-xx72 e RENAVAM xxxxx917525;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 533, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/9540/502901, formalizado pelo Sr. ÂNGELO ANTONIO ANTUNES, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x02-44, residente e domiciliado no município de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVA/PALMAS/DOR Nº 380/2022, às fls. 18/19 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FORD / KA SE 1.5 SD B, ANO FAB. / MOD. 2018/2018, PLACA xxM-xx86 e RENAVAM xxxxx309725;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 534, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6040/504254, formalizado pelo Sr. SILVAN MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x88-22, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVA/PALMAS/DOR Nº 383/2022, às fls. 39/40 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/VIRTUS AF, ANO FAB. / MOD. 2021/2021, PLACA xxB-xx03 e RENAVAM xxxxx280731;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 535, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6040/506606, formalizado pelo Sr. DEAN CARLOS DE MENEZES, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x71-04, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVA/PALMAS/DOR Nº 400/2022, às fls. 45/46 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV / TRACKER T A, ANO FAB. / MODELO 2020/2021, PLACA xxF-xx05 e RENAVAM xxxxx886233;

2. A presente Declaração tem validade para os exercícios fiscais de 2021 e 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 536, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/6140/501179, formalizado pelo Sr. DAVID WELLYNGTON VAZ, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x71-98, residente e domiciliado no município de PORTO NACIONAL - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVA/PALMAS/DOR Nº 398/2022, às fls. 18/19 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo I / TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, ANO FAB. / MODELO 2009/2009, PLACA xxF-xx51 e RENAVAM xxxxx894632;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 537, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/6040/505065, formalizado pelo Sr. LUAN HENRIQUE PEREIRA DE ALENCAR, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x41-90, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVA/PALMAS/DOR Nº 396/2022, às fls. 15/16 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo RENAULT / SANDERO EXP. 16, ANO FAB. / MODELO 2011/2012, PLACA xxF-xx18 e RENAVAM xxxxx204143;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 538, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/6040/504976, formalizado pela Srª RAQUEL GOMES COSTA MENEZES, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x23-02, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVA/PALMAS/DOR Nº 397/2022, às fls.23/24 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FIAT / SIENA ESSENCE 1.6, ANO FAB. / MODELO 2013/2014, PLACA xxX-xx64 e RENAVAM xxxxx244490;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 539, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2021/6040/501467, formalizado pela Srª GIVANETE LIMA DE MOURA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x61-15, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVA/PALMAS/DOR Nº 404/2022, às fls. 33/34 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/ONIX 1.0TAT HB, ANO FAB. / MODELO 2021/2022, PLACA xxD - xx20 e RENAVAM xxxxx726754;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 540, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2021/6040/501001, formalizado pelo Sr. JOSÉ DE JESUS BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x93-49, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVA/PALMAS/DOR Nº 405/2022, às fls. 47/48 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo RENAULT / LOGAN ZEN16CVT, ANO FAB. / MODELO 2021/2022, PLACA xxD-xx08 e RENAVAM xxxxx500078;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2023 da Secretaria da Segurança Pública, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: AMPLA COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	800	UN	Saco para cadáver; Confeccionado em 65% PVC, 20 micras e 35% DOP, degradável. De alta resistência, 100% opaco e estanque. Fecho de correr de algodão a todo o comprimento, com pega em aço inox. Etiqueta de identificação de cadáver. Embalado individualmente em saco plástico transparente de abertura fácil. Medida mínima 90 cm x 220 cm, Pode conter até 150 kg.	JUREMA	31,80	25.440,00
18	100	CX	Luva longa tipo flex. para Inseminação artificial; Fabricada em E.V.A. siliconado; Comprimento 80 cm. Caixa com 100 unidades.	WALMUR	100,03	10.003,00
VALOR TOTAL						35.443,00

Empresas: L A DALLA PORTA JÚNIOR LTDA
CNPJ: 11.145.401/0001-56

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	4.800	UN	Avental descartável, 100% polipropileno (TNT), Gramatura 50g/m2. Fechamento trazeiro, através de tiras, manga longa, com punho de malha, hipoalergênico, resistente a tração manual, tamanho Grande.	MEDIX	3,36	16.128,00
VALOR TOTAL						16.128,00

Empresas: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP
CNPJ: 11.509.243/0001-76

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	200	UN	Avental de segurança impermeável, confeccionado em PVC (0,30) com tiras soldadas eletronicamente. Tamanho 1,20m de comprimento por 0,7m de largura. (Tipo açougue)	LEROUP	14,00	2.800,00
VALOR TOTAL						2.800,00

Empresas: DDC SERVIÇOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 20.773.196/0001-64

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	2000	UN	Swab estéril (Cotonete), algodão especial de alta absorção, haste em plástico; Estéril, fabricado em polipropileno (PP); Swab para Transporte com superfície para identificação de paciente e amostra.	NEOLAB	0,36	720,00
06	2000	UN	Porta Lamina; Fabricado em polipropileno (PP); Utilizado no transporte e armazenamento de processos histológicos e citológicos; Cuba vertical com ranhuras; podendo ser: com tampa com trava de pressão (5 lâminas), ou tampa com trava de rosca (3 lâminas).	CRAL PLAST	0,63	1.260,00
VALOR TOTAL						1.980,00

Empresas: LOG LAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO - ME
CNPJ: 21.895.553/0001-20

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	200	PCT	Sapatilha Pró-pé Uso único e individual. Deve ser descartado após seu uso. Formato anatômico. Soldado eletronicamente por ultrassom. Baixo desprendimento de partículas. 100% polipropileno. Elástico soldado no solado e em toda sua circunferência de abertura. Gramatura 50g/m², Pacote 100 unidades.	KASMED	10,50	2.100,00
28	5000	UN	Microtubo, polipropileno, 0,6 ml, graduado, tampa pressão chata, fundo cônico, apirogênico, livre de DNASE e RNASE - microtubo, material polipropileno, capacidade 0,6 ml, de baixa retenção.	KASVI	0,31	1.550,00
29	5000	UN	Microtubo, polipropileno, 1,5 ml, graduado, tampa pressão chata, fundo cônico, apirogênico, livre de DNASE e RNASE - microtubo, material polipropileno, capacidade 1,5 ml, de baixa retenção.	KASVI	0,30	1.500,00
30	2000	UN	Microtubo, polipropileno, 2 ml, graduado, tampa pressão chata, fundo cônico, apirogênico, livre de DNASE e RNASE - microtubo, material polipropileno, capacidade 2 ml, de baixa retenção.	KASVI	0,37	740,00
31	2000	UN	Microtubo em polipropileno para PCR, fabricado em polipropileno atóxico com 99.9% de pureza, livre DNASE, RNASE pirogênio, minerais ou metais pesados. Parede com espessura entre 0,4 milímetros e 0,6 milímetros. Tampa lisa/reta capacidade: 0,2 ml (200ul) cor: natural, de baixa retenção.	KASVI	0,39	780,00
VALOR TOTAL						6.670,00

Empresas: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 23.384.022/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	1000	UN	Saco para lixo hospitalar confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem; Na cor branco leitoso, medindo 39,00 x 58,00 cm (LxA), espessura 6 micra (capacidade para 100 lt)	ITAQUITI	0,66	660,00
13	200	CX	Lâmina para bisturi nº 24; Embaladas individualmente; esterilizadas por raio gama. Com 100 Unidades.	MEDIX	27,00	5.400,00
14	50	UN	Cabo para bisturi nº 4; fabricado em aço inox.	ICE	24,62	1.231,00
15	50	UN	Papel lençol em bobina, medindo aproximadamente 70 cm de largura x 50m de comprimento, confeccionado em papel celulose.	PLUMAX	25,00	1.250,00
32	100	UN	Esparadrapo Impermeável Branco 10 cm x 4,5 metros	ADPELE	14,30	1.430,00
VALOR TOTAL						9.971,00

Empresas: A MEDICAL COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 28.692.942/0001-05

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	50	CX	Seringa descartável c/ agulha de 10 ml, caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	45,00	2.250,00
17	30	CX	Seringa descartável c/ agulha de 20 ml, caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	69,00	2.070,00
VALOR TOTAL						4.320,00

Empresas: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 43.219.256/0001-05

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	500	CX	Máscara descartável cirúrgica tripla confeccionada em TNT - tecido não tecido 100% em polipropileno do tipo agulhado com PP60 gr/m². Dispõe lateralmente de dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão ou amarrilhos do mesmo; Filtro de retenção bacteriana meltblown; Clipe para ajuste nasal; hipoalergênico e atóxico. Caixa 50 unidades	PREMAX	4,00	2.000,00
12	200	PCT	Gorro - Toucas sanfonadas descartáveis produzidas em tecido não tecido (TNT) hidrofóbico. Elástico duplo em sua extremidade para fixação na cabeça. Hipoalergênica e Atóxica. Pacote com 100 unidades.	PREMAX	6,00	1.200,00
VALOR TOTAL						3.200,00

Empresas: FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 48.778.881/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.000	Par	Luva Cirúrgica nº 7.0 (Levemente talcada, Hipoalergênica, esterilizada por raio gama, bainha reforçada, embalagem em papel grau cirúrgico, embalada em "wallet" (porta-luvas), com a indicação de mão direita e esquerda)	SANRO	1,25	2.500,00
02	2.000	Par	Luva Cirúrgica nº 7.5 (Levemente talcada, Hipoalergênica, esterilizada por raio gama, bainha reforçada, embalagem em papel grau cirúrgico, embalada em "wallet" (porta-luvas), com a indicação de mão direita e esquerda)	SANRO	1,25	2.500,00
03	2.000	Par	Luva Cirúrgica nº 8.0 (Levemente talcada, Hipoalergênica, esterilizada por raio gama, bainha reforçada, embalagem em papel grau cirúrgico, embalada em "wallet" (porta-luvas), com a indicação de mão direita e esquerda)	SANRO	1,25	2.500,00
04	1.000	Par	Luva Cirúrgica nº 8.5 (Levemente talcada, Hipoalergênica, esterilizada por raio gama, bainha reforçada, embalagem em papel grau cirúrgico, embalada em "wallet" (porta-luvas), com a indicação de mão direita e esquerda)	SANRO	1,25	1.250,00
23	200	UN	Avental descartável, 100% polipropileno (TNT), Gramatura 50g/m2. Fechamento trazeiro, através de tiras, manga longa, com punho de malha, hipoalergênico, resistente a tração manual, tamanho Grande.	SPK	4,33	866,00
VALOR TOTAL						9.616,00

Empresas: SHOPINGA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 49.728.772/0001-33

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	100	CX	Tubo coleta de sangue 4ml - Cinza - Fluoreto + K3EDTA Tubo confeccionado em plástico. Tubo fluoreto a vácuo. Capacidade: 4 ml. Aditivo: Fluoreto (tampa cinza). Caixa com 100 unidades.	FIRSTLAB	66,00	6.600,00
VALOR TOTAL						6.600,00

VALOR TOTAL: R$ 96.728,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega deverá ser efetuada, no almoxarifado da Secretaria de Segurança Pública do Tocantins, localizado na Quadra 112 Sul, Rua SR - 3, Lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, das 8h às 14 horas.

b) O prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

a)O pagamento devido será efetuado diretamente na conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

a) ssinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Segurança Pública.

Palmas - TO, 07 de junho de 2023.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário

Empresas:

AMPLA COMERCIAL LTDA - ME

L A DALLA PORTA JÚNIOR LTDA

COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP

DDC SERVIÇOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

LOG LAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO - ME

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

A MEDICAL COMÉRCIO LTDA - ME

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP

SHOPINGA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 024/2023

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA- SECIJU
759 (Recursos vinculados a fundos)
PROCESSO Nº 2021/17010/01307

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamento de informática (smartphone e hd externo), que teve como vencedora as empresas GIGA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no item 01, no valor de R$ 46.798,80 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) e E B ARAÚJO COMERCIAL LTDA - EPP, item 02 no valor de R$ 4.703,10 (quatro mil, setecentos e três reais e dez centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 51.501,90 (cinquenta e um mil, quinhentos e um reais e noventa centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e/ou https://centraldecompras.to.gov.br.

Palmas/TO, 27 de junho de 2023.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/39000/000056.
CONTRATO Nº: 21/2023.
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 23000951
CONTRATADO: MAIS CONSTRUÇÃO EIRELI.
CNPJ/MF: 15.751.071.0001/01
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para atuar com reparos e conservação dos bens móveis da Contratante no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes da Ata de Compra Direta nº 09/2023, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
VALOR: R$ 22.727,60 (vinte e dois mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.20
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;
JONAS RIBEIRO MARTINS - Representante da CONTRATADA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 54/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GEOVANI CALDAS DA SILVA, Contador, CPF: XXX.XXX.091-44, número funcional 1279068-1, para responder pela Gerência de Acompanhamento e Controle Orçamentário, de 22 de junho a 21 de julho de 2023, período em que a titular do cargo Edilza de Fatima da Silva Sergio Monteiro, CPF: XXX.XXX.001-04, número funcional 871269-1, encontra-se em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021 13010 000037;
CONTRATO Nº: 02/2021;
ADITIVO Nº: 3º Termo Aditivo;
Nº AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 21000558;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
CONTRATADO: CS BRASIL FROTAS S/A;
CNPJ: 27.595.780/0001-16;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 02/2021, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, permanecendo inalterados as demais cláusulas;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39;
FONTE DE RECURSOS: 0500;
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023;
VIGÊNCIA: 24/06/2023 a 23/06/2024;
SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal do Contratante; Anselmo Tolentino soares Junior, e Paulo Roberto Teixeira - Representantes da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 325/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER, a partir de 1º de julho de 2023, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor APOLONIO LABRES NETO, Médico, Matrícula nº 605053/2, CPF: XXX.XXX.851-68, lotado no Hospital Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 326/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 20/2018, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a PM- POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 21/06/2023 a 30/10/2023, para PM- Policia Militar do Estado do Tocantins ou, ainda, até a superviniência de ato revogatório, a servidora abaixo relacionada, ônus será para o órgão de origem.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	JULIANA MARINHO RIBEIRO	1200690/1	PSICÓLOGO	XXX.XXX.501-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 733/2023/SES/GASEC, DE 13/06/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	CONVENENTE
Marinez Oliveira Santana Mat: 117.611.64-1	Aline Gomes Chaves Mat: 109.047.70-4	005/2023	Aquisição de medicamentos	FMS de Pau D'arco

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Colaboração supracitado, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.816, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA-802/2023/SES/GASEC, DE 22/06/2023.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 229/2019/SES/GASEC, DE 06 DE MAIO DE 2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a PORTARIA 1069/2023/SES/GASEC, DE 09/11/2022 que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 08/2021, firmado entre a SES e a Instituição de ensino SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionados e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso de Técnico em Enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Primeiro Semestre de 2023, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

UNIDADE DE SAÚDE	CURSO	PERÍODO DE ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS	VALOR DA CONTRAPARTIDA POR CURSO
HRA	Especialização Técnica de em Instrumentação cirúrgica.	03/03/2023 a 13/04/2023	60	18	R$ 210,00
HGP	Técnico em Enfermagem cuidado especializado de enfermagem	06/02/2023 a 28/04/2023	60	14	R$ 109,04
	Técnico em Enfermagem cuidado especializado de enfermagem	06/02/2023 a 07/04/2023	60	12	R$ 93,46
	Técnico em Enfermagem cuidado especializado de enfermagem	06/02/2023 a 18/04/2023	60	25	R$ 191,08
TOTAL			240	69	R$ 607,22

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme art. 8º da PORTARIA 1069/2022/SES/GASEC, DE 09/11/2022.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas do curso citado na tabela acima terá vigência até o dia 30 de Junho de 2023.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 803/2023/SES/GASEC, DE 22/06/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE¸ consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a decisão constante no Despacho - 900/2023/SES/GASEC, nos autos do Processo de Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001380,

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER a servidora pública MARIA VANUSA ALVES DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de assistente administrativa, número funcional 666455/3, CPF: xxx.xxx.x11.49, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, devido a improcedência da denúncia, haja vista a conduta praticada pela servidora não ter caracterizado a infração disciplinar de improbidade administrativa, nos termo do art. 157 inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, razão pela qual se aplicará, subsidiariamente, o art. 386, inciso VI, Código de Processo Penal, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo disciplinar nº 2021/30550/001380.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 810/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA - 971/2022/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6193, de 19 de Outubro de 2022, na parte que trata da designação dos servidores para exercer o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 136/2022, na Secretaria de Estado da Saúde, que passará a ser:

CONTRATO Nº 136/2022
PROCESSO nº 2022.30550.001964
EMPRESA: EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Empresa especializada para a prestação de serviços de *outsourcing*, para locação de equipamentos de impressão, cópias, digitalização e encadernação.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAPOEMA	Hyan Thiago de Alencar Mat.: 11773871-1	Gleidnalia Alves Silva Mat.: 1198610-4	Sávio de Lima Carvalho Mat.: 11725087-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPIs pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado 23 de junho de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 813/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA 993/2022/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6196, de 24 de outubro de 2022, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestores, fiscais do contrato e suplentes mencionados abaixo:

CONTRATO Nº 035/2020
PROCESSO nº 2020/30550/001530
EMPRESA: CONSTRUTORA PORTO.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva corretiva e preventiva com gerenciamento nas instalações prediais, elétricas e hidrossanitárias.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
CER III DE PALMAS	Edson Paulo Chaves Batista Matrícula: 104167-6	Marcos Vinicios Dias Laranjeira Matrícula: 1162647-4	Raidênia Oliveira Campos Silva Matrícula: 1202960-8
SER DE ARAGUAÍNA	Alhandra Ferreira de Sousa da Paixão Matrícula: 1113711-8	Rúzia Cavalcante Batista dos Santos Matrícula: 635823-2	Fabrícia Gomes da Silva Mota Matrícula: 1039431-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas,referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos,dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega,nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPIs pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 22 de junho de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 814/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/ c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 127/2022
PROCESSO nº 2022/30550/009198
EMPRESA: CASA DA CARIDADE DOM ORIONE CPNJ: 01.368.232/0001-60.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços ambulatoriais e hospitalares para a realização de ações e serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em caráter eletivo e de urgência e emergência nas especialidades cardiovascular; cirurgia cardiovascular; procedimentos em cardiologia intervencionista e hemodinâmica; cirurgia vascular com procedimento endovascular extracardíaco; unidade de terapia intensiva adulto; urologia e neurocirurgia.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS	Jocélio Saorin Coêlho Mat. 11814578-1	Pollyana de Souza Carvalho Mat. 11139960-1	Euds Alves de Oliveira Mat. 11222603-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/ supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/ notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/ fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/ faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/ preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 26 de junho de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 815/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/ c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 172/2022
PROCESSO nº 2022/30550/011421
EMPRESA: HOSPITAL PALMAS MEDICAL - HPM - CPNJ: 12.955.953/0001-92.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objetivo o credenciamento de instituições privadas, (com fins lucrativos e sem fins lucrativos) prestadoras de serviços de saúde para a realização de serviços hospitalares especializadas na Assistência Cardiovascular - (a) Cirurgia Cardíaca e (b) Cirurgia vascular e procedimentos endovasculares extracardíacos - em pacientes adulto, de caráter eletivo e de urgência, de média e alta complexidade incluindo internação, atendimento de intercorrências, acompanhamento do pré-operatório, pós-operatório, evolução clínica e de intercorrências em geral, incluindo procedimentos de consultas e exames pré e pós- cirúrgicos, fornecimento de mão de obra, materiais, medicamentos, insumos, equipamentos, internação, tratamento em unidade de cuidado intensivo - UTI, regulados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS	Millena Rodrigues Pereira Mat.1178341-9	Pollyana de Souza Carvalho Mat. 11139960-1	Euds Alves de Oliveira Mat. 11222603-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/ supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/ notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/ fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/ faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/ preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 26 de junho de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 816/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/ c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 03/2019
PROCESSO nº 2015/30550/001752
EMPRESA: FUNDAÇÃO DE AMP. PESQ. ENF. RENAIS MATEBÓLICAS - PRO RIM.- CPNJ: 79.361.127/0001-96.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objetivo o credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços no SUS, com finalidade de prestação de serviços de Nefrologia-TRS (Palmas).

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS	Gilde Alves de Souza Mat. 11799145-1	Celeste Moreira Barbosa Mat. 11457228-1	Euds Alves de Oliveira Mat. 11222603-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/ supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/ notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/ fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/ faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/ preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 26 de junho de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 817/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/ c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 74/2023
PROCESSO nº 2023/30550/003717
EMPRESA: GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS - CPNJ: 23.813.386/0001-56.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a locação de aparelho de videolaparoscopia e artroscopia para as unidades hospitalares do Estado.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLÍNICA	Ricardina A. de J. Neta Pereira Mat. 118.046.37-1	Marcus Vinicius Suzana Mat. 116.635.29-2	Luiz Eduardo Freire Borges Mat. 115.996.50-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/ supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/ notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/ fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/ faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/ preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 26 de junho de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 819/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/ c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA Nº 561/2020/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5720, de 09 de novembro de 2020, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal do Contrato nº 14/2019, que passará a ser:

CONTRATO Nº 14/2019
PROCESSO nº 2018.30550.008404
EMPRESA: LEITE E LIMA LTDA - CNPJ: 19.827.650/0001-33.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização nas unidades hospitalares do Estado.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA	Gleice Gonçalves P. Carvalho Mat. 7920231	Lucilene Borges Rodrigues Mat. 115482235	Rosimary Almeida de Sousa Mat. 577562-8

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/ supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/ notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/ fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/ faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/ preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 23 de junho de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 820/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/ c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 128/2022
PROCESSO nº 2022/30550/009691
EMPRESA: CASA DA CARIDADE DOM ORIONE - CPNJ: 01.368.232/0001-60.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de ações e serviços de atenção ambulatorial especializada à gestação de alto risco com o seguimento do recém-nascido e da criança egressos de unidade neonatal e os serviços de atenção hospitalar com leitos obstétricos e leitos neonatais, com suporte diagnóstico e terapêutico clínico e cirúrgico para atendimento a gestantes, puérperas e recém-nascidos, com acesso regulado, ágil e oportuno ao cuidado intensivo às intercorrências obstétricas com risco de morbidade grave à gestante ou puérpera ao recém-nascido e à criança.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS	Michelle Cristinne Evangelista Paiva Mat. 11542020-4	Elizabeth da Silva Damasceno Mat. 1119531-4	Euds Alves de Oliveira Mat. 11222603-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/ supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/ notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/ fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/ faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/ preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 26 de junho de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 821/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA 993/2022/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6196, de 24 de outubro de 2022, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestores, fiscais do contrato e suplentes mencionados abaixo:

CONTRATO Nº 035/2020
PROCESSO nº 2020/30550/001530.
EMPRESA: CONSTRUTORA PORTO.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva corretiva e preditiva com gerenciamento nas instalações prediais, elétricas e hidrossanitárias.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
CER III DE PALMAS	Edson Paulo Chaves Batista Matrícula: 104167-6	Marcos Vinicios Dias Laranjeira Matrícula: 1162647-4	Raidênia Oliveira Campos Silva Matrícula: 1202960-8
SER DE ARAGUAÍNA	Alhandra Ferreira de Sousa da Paixão Matrícula: 1113711-8	Rúzia Cavalcante Batista dos Santos Matrícula: 635823-2	Fabrícia Gomes da Silva Mota Matrícula: 1039431-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI- manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas,referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII- conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega,nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondênciasentre fiscal e contratada/ preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 26 de junho de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 923/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 160/2023, oriundo do Processo 2022/30550/001528, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (Contrastes para exames radiológicos), destinado ao Hospital Geral Público de Palmas;

Considerando a manifestação da área técnica, através do DESPACHO 157/2023/SES/HGPP/DG/LOGIST, no qual solicita a revogação do pregão, pois constatou-se que a necessidade de ajuste no Termo de Referência.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 160/2023, oriundo do Processo 2022/30550/001528, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (Contrastes para exames radiológicos), destinado ao Hospital Geral Público de Palmas.

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 26 dias do mês de junho do ano de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, AO CONTRATO Nº 094/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021.30550.005645
PROCESSO ADITIVO Nº 2023.30550.003574
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Caetano e Penha LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 094/2022, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E VIGÊNCIA", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 08 de julho de 2023 a 08 de julho de 2024.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4353
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250/002369
VALOR: R$ 1.192.000,00 (um milhão e cento e noventa e dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE
Caetano e Penha LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, AO CONTRATO Nº 061/2021

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021.30550.004219
PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.008266
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: W Pet - Diagnóstico Médico S/A
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 061/2021, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 28 de junho de 2023 a 28 de junho de 2024.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250/002758/2766 e 500.1002.102/818888
VALOR: R$ 785.620,08 (setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE
W Pet - Diagnóstico Médico S/A - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 350/2013

PROCESSO Nº 2013.30550.001255
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Coceno Construtora Centro Norte LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência e execução ao Contrato nº. 350/2013, de acordo com o Memorando de Solicitação de Aditamento nº 340/2023/SES/SADM/DAEES (sgd nº 154747/2023), consoante ao Processo nº 2013.30550.01255, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", visando prorrogar o prazo de execução e vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 30 de junho de 2023 a 30 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE
Coceno Construtora Centro Norte LTDA - P/ CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES/SGPES/ Nº 17/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES, TUTORES E COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CURSO SOBRE SAÚDE MENTAL E TRABALHO NA SAÚDE PÚBLICA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria 639/2023/SES/GASEC/SES, publicada em Diário Oficial nº 6084, de 23 de maio de 2023; considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, 0248/Bloco DRMATS/Componente: Qualificação da Gestão do SUS/Ação PAS/Orçamento: 4307 - Formação dos Trabalhadores do SUS, com a finalidade de formar gestores do SUS sob gestão estadual. Considerando parecer de aprovação do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde (CREPES), sob nº 01.01.2023/13.04.2023 TORNA PÚBLICA A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES, TUTORES E COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CURSO SOBRE SAÚDE MENTAL E TRABALHO NA SAÚDE PÚBLICA, operacionalizado pela Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção será regida por este Edital e pela Portaria nº 402/2022/GASEC de 20 de abril de 2022, publicada em Diário Oficial nº 6085 de 11 de maio de 2022, sendo executada pela Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria 639/2023/SES/GASEC/SES, publicada em Diário Oficial nº 6084, de 23 de maio de 2023.

2. OBJETIVO

Este processo tem como objetivo selecionar docentes, tutores e coordenador pedagógico para atuar no curso de formação dos trabalhadores do SUS - gestores sobre Saúde Mental e Trabalho na Saúde Pública.

3. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, LOCAL DE EXECUÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

O curso sobre Saúde Mental e Trabalho na Saúde Pública será realizado na modalidade semipresencial. Os momentos presenciais serão realizados em Palmas-Tocantins e remotamente, por meio de plataforma digital de webconferência adotada pela ETSUS que permita a interação em tempo real (momento síncrono). As atividades de Ensino a Distância (EaD, momento assíncrono) serão realizadas por meio da plataforma Moodle/ETSUS, conforme descrito no Quadro 03.

A carga horária total é de 95 horas, distribuídas em sete (07) módulos, conforme descrito nos Quadros 01 e 02 deste Edital.

QUADRO 01: Modalidade e Carga horária do curso

CURSO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO
Saúde Mental e Trabalho na Saúde Pública	Semipresencial*	95 horas, sendo 28 horas presenciais, 35 horas síncronas e 32 horas assíncronas.

*De acordo com a Portaria nº 402/2022/GASEC de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.085, de 11 de maio de 2022.

QUADRO 02: Estrutura curricular do curso

MÓDULO	EIXO TEMÁTICO	CARGA HORÁRIA TOTAL (atividades de instrutoria)
Módulo I	Trabalho: relações e organização na sociedade	11h (06h presenciais; 03h síncronas; 02h assíncronas)
Módulo II	Planejamento, Avaliação e Monitoramento em Intervenções em Saúde	34h (14h síncronas e 20h assíncronas)
Módulo III	Saúde Mental e trabalho na saúde	11h (06h presenciais, 03h síncronas e 02h assíncronas)
Módulo IV	Assédio e Discriminação na Saúde	09h (04h presenciais; 03h síncronas; 02h assíncronas)
Módulo V	Gestão Emocional no Trabalho	09h (04h presenciais; 03h síncronas; 02h assíncronas)
Módulo VI	Comunicação e relacionamentos interpessoais no trabalho	09h (04h presenciais; 03h síncronas; 02h assíncronas)
Módulo VII	O cuidado no trabalho pautado nas tecnologias leves	12h (04h presenciais; 06h síncronas; 02h assíncronas)
CARGA HORÁRIA ENSINO PRESENCIAL		28 horas
CARGA HORÁRIA SÍNCRONA		35 horas
CARGA HORÁRIA ASSÍNCRONA		32 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL		95 horas

4 DAS VAGAS, FUNÇÃO, REQUISITO DE ACESSO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

4.1. São ofertadas 6 (seis) vagas para docentes, 03 (três) vagas para tutores e 01 (uma) vaga para coordenador pedagógico totalizando 10 (dez) vagas, destinadas a compor o quadro do curso.

4.2. Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

4.2.1. Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da função, conforme a necessidade.

4.3. O curso é composto por 07 (sete) módulos, tendo a duração aproximada de 04 (quatro) meses, com início previsto para o segundo semestre de 2023.

4.4. Poderão se inscrever no processo seletivo, profissional de nível superior, com vínculo federal, estadual ou municipal e demais requisitos de acesso por função pretendida, conforme descrito no Quadro 03 deste Edital.

QUADRO 03 - Função, requisito de acesso, descrição das atividades, modalidade, carga horária e número de vagas

FUNÇÃO	REQUISITO DE ACESSO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	Nº DE VAGAS
Docente	Profissional de nível superior nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, pós-graduado na área da saúde (especialização); Ter sido facilitador (a) de oficinas ou cursos de temáticas referentes aos módulos, conforme estrutura curricular (Quadro 02) com prioridade para aqueles que têm experiência em metodologias inovadoras e processos educacionais em saúde.	Planejamento, incluindo a participação nas oficinas pedagógicas do curso; desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem nos módulos específicos; construção e disponibilização do material didático-pedagógico; disponibilização de referências bibliográficas para leitura prévia dos discentes; elaboração de relatórios dos módulos e instrumentos pedagógicos; contribuição na gravação de vídeos e outros materiais audiovisuais de acordo com o(s) módulo(s) a que foi selecionado; facilitação dos conteúdos às turmas, de acordo com o(s) módulo(s) a que foi selecionado, na modalidade presencial, em momentos síncronos por meio de plataformas digitais e assíncronos por meio da plataforma Moodle/ETSUS.	De acordo com o quadro 04	Síncrono em Palmas-TO e por meio de plataformas digitais; e assíncrono por meio do Moodle/ETSUS	06
Tutor	Profissional de nível superior nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, pós-graduado na área da saúde (especialização); Ter experiência em processos educacionais em saúde com foco na orientação de projetos de intervenções no território, preferencialmente relacionados às temáticas referentes aos módulos, utilizando metodologias inovadoras, conforme estrutura curricular (Quadro 02).	Planejamento, incluindo a participação nas oficinas pedagógicas do curso; desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem; acompanhamento de todos os momentos do processo formativo; construção, planejamento, monitoramento e avaliação dos projetos de intervenção; elaboração de relatórios parciais e final do curso e instrumentos pedagógicos. Cada tutor acompanhará até 25 discentes, em seus projetos de intervenção, tornando-os exequíveis no território, incluindo tutoria nas plataformas digitais e no AVA Moodle/ETSUS, para orientação do diagnóstico situacional e realização das atividades de educação permanente no território.	34h (14h síncronas e 20h assíncronas)	Síncrono por meio de plataformas digitais e assíncrono por meio do Moodle/ETSUS	03
Coordenador Pedagógico	Profissional de nível superior nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas; Ter experiência comprovada em suporte pedagógico, especialmente utilizando metodologias inovadoras, no que se refere a processos grupais e institucionais, visando à facilitação pedagógica do curso; preferencialmente com vivência em apoio institucional no SUS.	Realização de um trabalho contínuo e sistemático de suporte teórico, metodológico e pedagógico aos docentes e tutores, por meio de capacitações, no que se refere aos processos grupais e institucionais; apoio às atividades administrativas da área técnica de Saúde do Trabalhador, relacionadas ao curso; coordenar oficinas pedagógicas sobre o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das atividades do curso; coordenar a supervisão e monitoramento de todas as demandas pedagógicas e atividades do processo formativo, incluindo os Planos de Intervenção, da turma no período programado, conforme cronograma; elaboração de memórias dos encontros de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação e demais atividades; elaboração de relatórios parciais e final do curso e instrumentos pedagógicos juntamente com a área técnica de Saúde do Trabalhador.	60 horas	Síncrono por meio de plataformas digitais	01

4.5. A Carga Horária dos docentes é atribuída de acordo com o Quadro 04.

QUADRO 04 - Docentes

DOCENTE	CARGA HORÁRIA
Módulo Trabalho: relações e organização na sociedade	11 horas
Módulo Saúde Mental e trabalho na saúde	11 horas
Módulo Assédio e Discriminação na Saúde	09 horas
Módulo Gestão Emocional no Trabalho	09 horas
Módulo Comunicação e relacionamentos interpessoais no trabalho	09 horas
Módulo O cuidado no trabalho pautado nas tecnologias leves	12 horas

4.6. Os candidatos poderão se inscrever em até 02 (dois) módulos como DOCENTE, sendo uma única ficha de inscrição. É vedada a inscrição do candidato para duas funções diferentes (Exemplo: Tutor e Docente).

4.7. Conforme exposto no Quadro 03, o candidato selecionado como DOCENTE e TUTOR desempenhará tanto a atividade de instrutoria docência como a atividade de instrutoria tutoria EAD.

4.8. A remuneração será efetuada conforme atividade de instrutoria de acordo com a Portaria nº 402/2022/GASEC, de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.085, de 11 de maio de 2022, conforme descrito no Quadro 05 deste Edital.

QUADRO 05 - Remuneração

ATIVIDADE DE INSTRUTORIA	REMUNERAÇÃO (VALOR POR HORA AULA)
Docência (síncrona)	R$ 100,00
Tutoria EAD (assíncrona)	R$ 40,00
Coordenação Pedagógica	R$ 60,00

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período previsto de 01 a 30 de julho às 23h59min.

5.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos por meio do e-mail: cursosaudementalsesauto@gmail.com.

5.3. No ato da inscrição os candidatos deverão enviar os documentos digitalizados, em arquivo único e em formato pdf, conforme a sequência abaixo:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital;

b) Documentos pessoais: RG, CPF e Contracheque atualizado;

c) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor(a), autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital;

d) Currículo atualizado, conforme modelo constante no Anexo III, deste edital;

e) Ficha de Avaliação Curricular preenchida pelo candidato com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado de acordo com o quadro de avaliação, conforme o Anexo IV.

5.4. Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

5.5. As inscrições que não estiverem em conformidade com o item 5.3. deste edital não serão homologadas.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Os candidatos deverão submeter-se às seguintes etapas do processo seletivo:

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DATA PREVISTA
Homologação da inscrição	Item 5 deste edital	Não se aplica	01 e 02 de agosto
Avaliação Curricular	Item 5.3. e Anexo IV	100 pontos	01 e 02 de agosto
Apresentação da micro aula de forma remota	Item 6.2. deste edital	100 pontos	15 a 17 de agosto

6.1. DA HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO CURRICULAR.

a) A avaliação curricular levará em consideração o Anexo IV e terá caráter eliminatório, o candidato deverá ter uma pontuação mínima de 30% do valor atribuído no Anexo IV.

b) O resultado da etapa de homologação e avaliação curricular será divulgado conforme cronograma (Anexo VII) deste edital.

6.2. DA MICROAULA

a) A apresentação da micro aula será de forma remota de 15 a 17 de agosto de 2023 com pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo V.

b) A comissão encaminhará via e-mail o horário e link para realização da micro aula.

c) A micro aula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 05 minutos para arguição;

d) Para a função de docente o candidato deverá apresentar um plano de aula e uma micro aula de acordo com o tema de cada módulo que se inscreveu (máximo 02 módulos por candidato), conforme Quadro 04, deste edital.

e) Para a função de tutor e coordenador pedagógico, o candidato deverá apresentar um plano de aula e uma micro aula sobre um dos seguintes temas: Trabalho: relações e organização na sociedade; Saúde Mental e trabalho na saúde; Assédio e Discriminação na Saúde; Gestão Emocional no Trabalho; Comunicação e relacionamentos interpessoais no trabalho e O cuidado no trabalho pautado nas tecnologias leves, conforme Quadro 04, deste edital.

f) Até 13 de agosto de 2023, às 23h59min, o candidato deverá enviar no e-mail do curso o seu plano de aula (da micro aula) contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas e o respectivo número de suplentes.

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

8.1. O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado, com identificação do candidato por nome completo, na data provável de 18 de agosto de 2023, no site da Secretaria Estadual de Saúde, na aba da ETSUS, no link: https://www.to.gov.br/saude/editais/2mhznly15lvw.

8.2. A nota do candidato será divulgada seguindo a ordem de classificação.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme modelo constante no Anexo VII, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado da etapa de homologação e avaliação curricular e após o resultado provisório, devendo este ser dirigido à Presidência da Comissão do curso, no e-mail cursosaudementalsesauto@gmail.com. Para dúvidas entrar em contato via e-mail.

9.2. O resultado do recurso se dará no prazo mínimo de vinte e quatro horas via e-mail.

9.3. O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

9.4. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A publicação do resultado final e convocação dos candidatos aprovados serão divulgados na data provável de 31 de agosto de 2023 no Diário Oficial do estado do Tocantins e no site da Secretaria Estadual de Saúde, na aba da ETSUS, no link: https://www.to.gov.br/saude/editais/2mhznly15lvw

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência;

d) Maior nota na microaula.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO

12.1. A convocação para participar da reunião de planejamento será realizada posteriormente, via e-mail, pela Superintendência solicitante.

12.2. A reunião de planejamento será realizada na modalidade remota por meio de plataformas digitais.

12.3. Ao ser convocado o candidato deverá confirmar a sua participação, via e-mail, na reunião de planejamento.

12.4. A ausência na reunião de planejamento será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do estado do Tocantins e no site da Secretaria Estadual de Saúde, na aba da ETSUS, no link: https://www.to.gov.br/saude/editais/2mhznly15lvw.

13.3. Será excluído do processo seletivo: o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; agir ou se portar de forma desrespeitosa com os membros da Comissão de Seleção ou qualquer candidato.

13.4. Será desclassificado e excluído do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

13.5. Os gastos referentes a este processo seletivo correrão por conta do candidato.

13.6. O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria 639/2023/SES/GASEC/SES, publicada em Diário Oficial nº 6084, de 23 de maio de 2023.

Cristina Silvana da Silva Vasconcelos
Presidente da Comissão

ANEXO I

Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde
Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes
FICHA DE INSCRIÇÃO

EVENTO:	**CURSO SOBRE SAÚDE MENTAL E TRABALHO NA SAÚDE PÚBLICA**

1- DADOS PESSOAIS

NOME:

SEXO: ☐ MASC. ☐ FEM.

NECESSIDADE ESPECIAL: ☐ SIM ☐ NÃO — Qual?

ENDEREÇO:

CEP: | CIDADE: | ESTADO:

TELEFONE: | E-MAIL:

RG: | ORG.EXP: | CPF:

2- DADOS PROFISSIONAIS

TIPO DE VÍNCULO: ☐ MUNICIPAL ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL

ÓRGÃO: | LOTAÇÃO:

CARGO: | MATRÍCULA: | FUNÇÃO:

3- DADOS ACADÊMICOS

NÍVEL DE FORMAÇÃO: ☐ ENSINO FUNDAMENTAL ☐ ENSINO MÉDIO ☐ ENSINO SUPERIOR

ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:

PÓS-GRADUAÇÃO: ☐ ESPECIALIZAÇÃO ☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO

TIPO DE PARTICIPAÇÃO: ☐ DOCENTE* ☐ TUTOR ☐ COORDENADOR PEDAGÓGICO

EM CASO DE **DOCENTE**, SELECIONAR OS MÓDULOS A QUE DESEJA CONCORRER (ATÉ 02 MÓDULOS POR CANDIDATO):

☐ MÓDULO I TRABALHO: RELAÇÕES E ORGANIZAÇÃO NA SOCIEDADE
☐ MÓDULO II PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO EM INTERVENÇÕES EM SAÚDE
☐ MÓDULO III SAÚDE MENTAL E TRABALHO NA SAÚDE
☐ MÓDULO IV ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO NA SAÚDE
☐ MÓDULO V GESTÃO EMOCIONAL NO TRABALHO
☐ MÓDULO VI COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS NO TRABALHO
☐ MÓDULO VII O CUIDADO NO TRABALHO PAUTADO NAS TECNOLOGIAS LEVES

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE

ANEXO II

Declaração de Liberação

Declaro que o (a) servidor (a)_____, matrícula nº _____, está liberado(a) para atuar como docente, tutor(a) e coordenador(a) pedagógica do curso de Saúde Mental e Trabalho na Saúde Pública, com duração de 95 horas/aula, que será realizado na modalidade semipresencial.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria 402/2022/GASEC, de 20 de abril de 2022, publicada em Diário Oficial nº 6085, de 11 de maio de 2022.

_____, _____/_____/____.
Local/ data.

_____
Chefe imediato (assinatura e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO VITAE

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome:_____
Telefones para contato:_____
mail:_____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

✔ Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

✔ Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas ao processo educacional.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

✔ Experiência Profissional em áreas relacionadas ao processo educacional. (Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...).

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

✔ Cursos que participou como docente em áreas afins ao processo educacional (Comprovação: Declarações com temporalidade, certificados, etc.).

_____
Nome do Candidato

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
(Deverá ser preenchida pelo candidato)

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

Formação Complementar Pontuação Máxima: 20 pontos					
Item	Título do documento apresentado	Máx.	Pontuação		
			Atribuída pelo Candidato	Atribuída pelo Avaliador	Total
1.1 Cursos de Pós-graduação (mínimo de 360h) relacionados à Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e/ou Saúde Mental (Máximo 01 certificado)		8,0			-
1.2 Cursos de Atualização (de 30 até 179h) relacionados à Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e/ou Saúde Mental (Até 04 certificados)		2,0			
		2,0			
		2,0			
		2,0			
1.3 Cursos de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h) relacionados à Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e/ou Saúde Mental (Até 02 certificados)		2,0			
		2,0			

Histórico Profissional - Experiência profissional na área da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e/ou Saúde Mental Pontuação Máxima: 10 pontos (sendo 1,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço e/ou contracheque)			
Título do documento apresentado	Pontuação		
	Atribuída pelo Candidato	Atribuída pelo Avaliador	Total

Experiência Docente Pontuação Máxima: 70 pontos					
Item	Título do documento apresentado	Pontuação			
		Máx.	Atribuída pelo Candidato	Atribuída pelo Avaliador	Total
3.1. Experiência em docência em áreas da saúde (Até 05 certificados)		5,0			-
		5,0			
		5,0			
		5,0			
		5,0			
3.2. Experiência em docência em processos educacionais relacionados à área da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e/ou Saúde Mental (Até 05 certificados)		5,0			
		5,0			
		5,0			
		5,0			
		5,0			
3.3. Experiência em tutoria de cursos EAD (Até 02 certificados)		10,0			
		10,0			

Obs.: o mesmo certificado não pode ser apresentado para pontuar nos itens 3.1 e 3.2

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A MICRO AULA

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Clareza e objetividade	20
Utilização dos recursos didáticos	20
Manejo do tempo	20
Domínio da temática	40
Total	100

ANEXO VI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

• Envio de inscrição no prazo;
• Envio de todos os documentos exigidos devidamente preenchidos e com a comprovação daqueles que forem necessários.

DO CURRÍCULO

• Graduação;
• Formação Complementar (atualização, aperfeiçoamento e pós-graduação) relacionada aos eixos temáticos do Curso, disposto no Quadro 1 deste edital;
• Histórico profissional na área da educação e/ou da saúde;
• Experiência docente em qualquer área, em processos educacionais em saúde e em tutoria de cursos EAD.

DA MICRO AULA:

• Comparecimento e pontualidade;
• Clareza e objetividade;
• Utilização dos recursos didáticos;
• Manejo de tempo;
• Domínio de temática.

ANEXO VII

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

VAGA PLEITEADA: _____

Ao (À) Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa à etapa de..... (homologação / resultado provisório / resultado final) do Processo de Seleção para Docentes do Curso sobre Saúde Mental e Trabalho na Saúde Pública, constante no Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº_____, órgão expedidor _____, candidato (a) a uma vaga no processo seletivo para o processo educacional do Curso sobre Saúde Mental e Trabalho na Saúde Pública, para docente, tutor e coordenador pedagógico, apresento recurso junto à Comissão de Seleção.
A decisão objeto de contestação é _____
_____
_____
_____
_____
_____ (Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão: _____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO VIII

CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
01 a 30 de julho de 2023	Inscrições
01 e 02 de agosto de 2023	Homologação e Avaliação Curricular
04 e 07 de agosto de 2023	Interposição de Recurso
08 e 09 de agosto de 2023	Resposta à interposição de Recurso
15 a 17 de agosto de 2023	Micro Aula e Arguição
18 de agosto de 2023	Resultado Provisório
21 e 22 de agosto de 2023	Interposição de Recurso
24 e 25 de agosto de 2023	Resposta à interposição de Recurso
31 de agosto de 2023	Resultado Final

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 667/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 27/06/2023.

A CORREGEDORA DA SAÚDE¸ no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 125/2023/SES/GASEC/CORSAUD/GABCOR, de 8 de fevereiro de 2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2022/30550/010188;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 261/2023/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 125/2023/SES/GASEC/CORSAUD/GABCOR, de 8 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, que teve como último ato a Portaria - 495/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 19 de maio de 2023, publicada no DOE nº 6.334, de 23 de maio de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/010188, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL L IMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009810

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 413/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
2	75.281	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R$ 1,19	R$ 89.584,39
4	108.927	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R$ 1,19	R$ 129..623,13
6	111.540	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R$ 1,18	R$ 131.617,20
8	72.657	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R$ 1,18	R$ 85.735,26
10	21.840	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R$ 1,18	R$ 25.771,20
12	7.063	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R$ 13,00	R$ 91.819,00
14	9.939	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R$ 12,70	R$ 126.225,30
16	10.725	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R$ 12,70	R$ 136.207,50
18	3.580	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R$ 12,70	R$ 45.466,00
20	13.260	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO G: TAMANHO GRANDE CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R$ 13,00	R$ 172.380,00
22	24.570	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO M: TAMANHO MEDIO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R$ 13,50	R$ 331.695,00
24	21.840	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO P: TAMANHO PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R$ 13,50	R$ 294.840,00
26	5.850	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO PP: TAMANHO EXTRA PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R$ 13,50	R$ 78.975,00
VALOR TOTAL						R$ 1.739.938,98

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009810

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 413/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
11	21.189	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R$ 11,19	R$ 237.104,91
13	29.818	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R$ 10,50	R$ 313.089,00
15	32.175	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R$ 10,50	R$ 337.837,50
17	10.741	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R$ 10,50	R$ 112.780,50
VALOR TOTAL						R$ 1.000.811,91

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009810

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 413/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ: 13.217.490/0001-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	225.846	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SANRO	R$ 0,92	R$ 207.778,32

3	326.781	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SANRO	R$ 0,92	R$ 300.638,52
5	334.620	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SANRO	R$ 0,92	R$ 307.850,40
7	217.971	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SANRO	R$ 0,92	R$ 200.533,32
9	65.520	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL.	SANRO	R$ 0,92	R$ 60.278,40
VALOR TOTAL						R$ 1.077.078,96

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ: 13.217.490/0001-24

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009810

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 413/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 00.635.623/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
19	39.780	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO G: TAMANHO GRANDE CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R$ 10,45	R$ 415.701,00
21	73.710	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO M: TAMANHO MEDIO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R$ 10,60	R$ 781.326,00
23	65.520	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO P: TAMANHO PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R$ 10,60	R$ 694.512,00
25	17.550	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO PP: TAMANHO EXTRA PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R$ 10,60	R$ 186.030,00
VALOR TOTAL						R$ 2.077.569,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 00.635.623/0001-30

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/004763

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 099/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPTAMED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI - CNPJ: 06.296.460/0001-95

GRUPO 6 - CIRURGIA DE COLUNA ADULTO E PEDIATRICA						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	137	UNIDADE	DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXAÇÃO DE HASTE EM LIGA DE TITANIO COM PARAFUSOS PEDICULARES MONOAXIAIS E POLIAXIAIS (TODOS OS TAMANHOS) E COM SISTEMA DE BLOQUEIO INCLUSO (TODOS OS TAMANHOS).	NEOORTHO	R$ 1.500,00	R$ 205.500,00
2	299	UNIDADE	PARAFUSOS ASSOCIAVEIS A PLACAS CERVICAIS DE TITANIO	NEOORTHO	R$ 130,00	R$ 38.870,00
3	96	UNIDADE	PLACAS CERVICAIS ASSOCIADAS A PARAFUSOS INTRA-SOMATICOS DE TITANIO	NEOORTHO	R$ 2.100,00	R$ 201.600,00
4	25	UNIDADE	SISTEMA PARA FIXAÇÃO TRANSVERSAL DE TITANIO	NEOORTHO	R$ 1.451,00	R$ 36.275,00
5	116	UNIDADE	DISPOSITIVO DE BLOQUEIO	NEOORTHO	R$ 35,55	R$ 4.123,80
6	82	UNIDADE	DISPOSITIVO INTERSOMATICO MANUTENÇÃO DE ESPAÇO TIPO CESTA FIXA VERTICAL	NEOORTHO	R$ 1.309,00	R$ 107.338,00
7	77	UNIDADE	PLACAS CERVICAIS ASSOCIADAS A PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO EM ESTRUTURAS POSTE	NEOORTHO	R$ 640,19	R$ 49.294,63
8	34	UNIDADE	HASTE PARA ASSOCIAÇÃO COM PARAFUSO DE TITANIO	NEOORTHO	R$ 1.015,00	R$ 34.510,00
9	554	UNIDADE	ARRUELA DE TITANIO PARA CIRURGIA DE COLUNA	NEOORTHO	R$ 43,40	R$ 24.043,60
10	77	UNIDADE	PLACAS TORACO-LOMBO-SACRAL ASSOCIADAS A PARAFUSOS PEDICULARES DE TITANIO	NEOORTHO	R$ 1.300,00	R$ 100.100,00
11	31	UNIDADE	PARAFUSOS ASSOCIAVEIS A PLACAS TORACO-LOMBO-SACRAIS DE TITANIO	NEOORTHO	R$ 104,65	R$ 3.244,15
12	86	UNIDADE	PARAFUSOS ASSOCIAVEIS A PLACAS TORACO-LOMBO-SACRAIS DE TITANEO MONO-AXIAL	NEOORTHO	R$ 200,00	R$ 17.200,00
13	79	UNIDADE	PLACAS TORACO-LOMBO-SACRAL ASSOCIADAS A PARAFUSOS INTRA SOMATICO TITANIO	NEOORTHO	R$ 1.023,05	R$ 80.820,95
14	104	UNIDADE	PLACA OCCIPUTO-CERVICAL	NEOORTHO	R$ 369,00	R$ 38.376,00
15	119	UNIDADE	SISTEMA DE FIXAÇÃO OCCIPTO-CERVICAL ASSOCIADO A PARAFUSOS GANCHOS E FIOS	NEOORTHO	R$ 700,81	R$ 83.396,39
16	20	UNIDADE	BARRA SACRAL - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	NEOORTHO	R$210,00	R$ 4.200,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 6						R$ 1.028.892,52

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 06 de junho de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

HOSPTAMED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI
CNPJ: 06.296.460/0001-95

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/004763

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 099/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.297.817/0001-83

ITENS AVULSOS						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
8	1.615	UNIDADE	CIMENTO S/ANTIBIOTICO	C- MAXX	R$ 95,00	R$ 153.425,00
13	698	UNIDADE	ÂNCORA AGULHADO COM FIO DE FIXAÇÃO E DISPOSITIVO INSERTOR - ENGLOBA TODAS DAS MEDIDAS	ORTOBIO	R$ 445,00	R$ 310.610,00
VALOR TOTAL DOS ITENS AVULSO						R$ 464.035,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de junho de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.297.817/0001-83

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/004763

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 099/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 15.052.199/0001-79

GRUPO 2 - CIRURGIA DE JOELHO PRIMÁRIA						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	223	UNIDADE	COMPONENTE PATELAR CIMENTADO OU FIXAÇÃO BIOLOGICA	SARTORI	R$ 466.86	R$ 104.109,78
2	218	UNIDADE	COMPONENTE FEMORAL PRIMARIO CIMENTADO OU FIXAÇÃO BIOLOGICA	SARTORI	R$ 5.014,80	R$ 1.093.226,40
3	223	UNIDADE	COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO POLIETILENO	SARTORI	R$ 1.369,94	R$ 305.496,62
4	218	UNIDADE	COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO METALICO CIMENTADO OU FIXAÇÃO BIOLOGICA	SARTORI	R$ 2.672,15	R$ 582.528,70
VALOR TOTAL DO GRUPO 2						R$ 2.085.361,50

GRUPO 4 - CIRURGIA DE QUADRIL PRIMÁRIA						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	218	UNIDADE	COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	ORTOSINTESE	R$ 5.085,81	R$ 1.108.706,58
2	305	UNIDADE	COMPONENTE FEMORAL MODULAR PRIMARIO (TAMANHOS VARIADOS)	ORTOSINTESE	R$ 1.452,00	R$ 442.860,00
3	233	UNIDADE	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY (TAMANHOS VARIADOS)	ORTOSINTESE	R$ 3.029,52	R$ 705.878,16
4	170	UNIDADE	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL MONOBLOCO TIPO THOMPSON	ORTOSINTESE	R$ 2.139,26	R$ 363.674,20
5	264	UNIDADE	COMPONENTE ACETABULAR METALICO OU FIXAÇÃO BIOLOGICA PRIMÁRIA (TAMANHOS VARIADOS)	ORTOSINTESE	R$ 1.740,92	R$ 459.602,88
6	278	UNIDADE	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO	ORTOSINTESE	R$ 1.306,67	R$ 363.254,26
7	334	UNIDADE	COMPONENTE CEFALICO/POLIETILENO/ METAL P/HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR/ METALICO P/HEMIARTROPLASIA	ORTOSINTESE	R$ 3.024,00	R$ 1.010.016,00
8	278	UNIDADE	COMPONENTE ACETABULAR POLIETILENO COMPONENTE PRIMARIO OU REVISÃO (TAMANHOS VARIADOS)	ORTOSINTESE	R$ 848,61	R$ 235.913,58
9	394	UNIDADE	COMPONENTE CEFALICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	ORTOSINTESE	R$ 1.442,72	R$ 568.431,68
10	317	UNIDADE	PARAFUSOS PARA COMPONENTE ACETABULAR	ORTOSINTESE	R$ 361,00	R$ 114.437,00
11	293	UNIDADE	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL	ORTOSINTESE	R$ 110,00	R$ 32.230,00
12	370	UNIDADE	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	ORTOSINTESE	R$ 151,00	R$ 55.870,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 4						R$ 5.460.874,34

GRUPO 5 - CIRURGIA DE QUADRIL REVISÃO						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	264	UNIDADE	HASTE FEMORAL DE REVISÃO COM PARAFUSO DE BLOQUEIO DISTAL	AESCULAP	R$ 38.000,00	R$ 10.032.000,00
2	281	UNIDADE	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL	AESCULAP	R$ 110,00	R$ 30.910,00
3	362	UNIDADE	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	AESCULAP	R$ 151,00	R$ 54.662,00
4	134	UNIDADE	DISPOSITIVO ANTI-PROTRUSÃO COM ORIFICIOS PARA PARAFUSOS	AESCULAP	R$ 5.248,19	R$ 703.257,46
5	250	UNIDADE	COMPONENTE ACETABULAR METALICO DE FIXAÇÃO BIOLOGICA REVISÃO (TAMANHOS VARIADOS)	AESCULAP	R$ 2.740,92	R$ 685.230,00
6	283	UNIDADE	PARAFUSOS PARA COMPONENTE ACETABULAR	AESCULAP	R$ 361,34	R$ 102.259,22
7	280	UNIDADE	COMPONENTE ACETABULAR POLIETILENO COMPONENTE REVISÃO (TAMANHOS VARIADOS)	AESCULAP	R$ 1.495,00	R$ 418.600,00
8	209	UNIDADE	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO CIMENTADA ENXERTO IMPACTADO (TAMANHOS VARIADOS)	AESCULAP	R$ 7.195,17	R$ 1.503.790,53
9	204	UNIDADE	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO NÃO CIMENTADA TOTAL (TAMANHOS VARIADOS)	AESCULAP	R$ 7.066,56	R$ 1.441.578,24
10	242	UNIDADE	TELA DE RECONSTRUÇÃO ACETABULAR	VINCULA	R$ 1.190,64	R$ 288.134,88
11	269	UNIDADE	TELA DE RECONSTRUÇÃO FEMORAL	VINCULA	R$ 1.002.66	R$ 269.715,54
VALOR TOTAL DO GRUPO 5						R$ 15.530.137,87

GRUPO 7 - CIRURGIA DE BUCOMAXILO						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	389	UNIDADE	PLACA DE TITANIO SISTEMA MINI/ MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS) (TODOS OS TAMANHOS E MODELOS)	NEOORTHO	R$ 1.800,00	R$ 700.200,00
2	349	UNIDADE	PLACA DE RECONSTRUÇAO EM TITANIO P/FRATURA DE MANDIBULA (INCLUI PARAFUSOS) (TODOS OS TAMANHOS E MODELOS)	NEOORTHO	R$ 3.133,00	R$ 1.093.417,00
3	48	UNIDADE	DISTRATOR BIDIRECIONAL	ENGIMPLAN	R$ 35.500,00	R$ 1.704.000,00
4	48	UNIDADE	DISTRATOR MANDIBULAR	ENGIMPLAN	R$ 35.500,00	R$ 1.704.000,00
5	48	UNIDADE	FIXADOR EXTERNO MINI DINÂMICO CURTO	GD RUFINO	R$ 1.650,00	R$ 79.200,00

6	48	UNIDADE	FIXADOR EXTERNO DINÂMICO PARA EXTREMIDADES CURTO DUPLO	GD RUFINO	R$ 2.200,00	R$ 105.600,00
7	48	UNIDADE	FIXADOR EXTERNO DINÂMICO PARA EXTREMIDADES CURTO STEM	GD RUFINO	R$ 1.800,00	R$ 86.400,00
8	48	UNIDADE	FIXADOR EXTERNO DINÂMICO PARA EXTREMIDADES MEDIO STEM	GD RUFINO	R$ 1.800,00	R$ 86.400,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 7						R$ 5.559.217,00

ITENS AVULSOS						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
9	1.591	UNIDADE	CIMENTO COM ANTIBIOTICO	MACON	R$ 939,52	R$ 1.494.776,32
10	122	UNIDADE	ESPAÇADOR DE TENDÃO CONSTITUÍDO EM SILICONE GRAU IMPLANTÁVEL, OVAL, ESTÉRIL (TODOS OS TAMANHOS)	MEDICONE	R$ 2.866,67	R$ 349.733,74
11	119	UNIDADE	PRÓTESE TOTAL DE COTOVELO, COMPOSTO DE COMPONENTE UMERAL CIMENTADO + COMPONENTE DE ULNA	IMPOL	R$ 13.900,00	R$ 1.654.100,00
12	187	UNIDADE	PROTESE DE CABEÇA DE RÁDIO	SARTORI	R$ 1.600,00	R$ 299.200,00
14	1.616	UNIDADE	PARAFUSO CANULADO MINI - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	TRAUMEDICA	R$ 331,00	R$ 534.896,00
15	172	UNIDADE	GRAMPO - ENGLOBA TODAS DAS MEDIDAS	IOL	R$ 150,00	R$ 25.800,00
16	338	UNIDADE	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	TRAUMEDICA	R$ 800,00	R$ 270.400,00
17	1.118	UNIDADE	PARAFUSO BLOQUEADO	ORTOSINTESE	R$ 62,80	R$ 70.210,40
18	172	UNIDADE	MINI PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSÃO - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	SARTORI	R$ 154,33	R$ 26.544,76
19	538	UNIDAE	ARRUELA DENTEADA - ENGLOBA TODAS DAS MEDIDAS	TRAUMEDICA	R$ 175,00	R$ 94.150,00
VALOR TOTAL DOS ITENS AVULSOS						R$ 4.819.811,22

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de junho de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.052.199/0001-79

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2022/30550/012101

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro para eventual e provável aquisição de Vidraria Laboratorial destinado ao Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins - LACEN/TO, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 26 de Junho de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2023/30550/003955

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro para eventual e provável contratação de pessoa jurídica para fornecimento futuro e eventual de materiais de expediente (escritório) para atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 26 de Junho de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2023/30550/004026

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro para eventual e provável aquisição de MEDICAMENTOS DE AÇÃO NO SISTEMA DIGESTIVO, destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 26 de Junho de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2023/30550/004031

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro para eventual e provável aquisição de MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 26 de Junho de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2023/30550/004502

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro para eventual e provável contratação de pessoa jurídica para fornecimento futuro e eventual de materiais de consumo (curativos) para atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 26 de Junho de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 413/2022 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/009810, conforme segue:

VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 00.635.623/0001-30, o valor adjudicado R$ 2.077.569,00.

FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R$ 1.000.811,91.

MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 13.217.490/0001-24, o valor adjudicado R$ 1.077.078,96.

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R$ 1.739.938,98

O valor total adjudicado R$ 5.895.398,85. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 16 de março de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 099/2023 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/004763, conforme segue:

HOSPTAMED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI
CNPJ: 06.296.460/0001-95, o valor adjudicado R$ 1.028.892,52.

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.052.199/0001-79, o valor adjudicado R$ 33.455.401,93.

I11 COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.297.817/0001-83, o valor adjudicado R$ 464.035,00.

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS / FRACASSADOS
GRUPO: 1 e 3.

O valor total adjudicado R$ 34.948.329,45. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 16 de junho de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 278, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos conforme discriminado a seguir:

Fiscal do Contrato	Suplente	Nº Contrato	Empresa Contratada	Objeto
Dayane Morais Teixeira Assessor Comissionado CA 3 Matrícula: 62550-4	Lucas Nobre Martins Assistente III Matrícula: 11844094-1	016/2011	Energisa - Tocantins Distribuidora de Energia S.A	Fornecimento de Energia Elétrica para atender a Sede da SSP e demais unidades na Capital e Interior do Estado do Tocantins.
		017/2011	Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS	Fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto Sanitário para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
		034/2013	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto Sanitário para atender as necessidades das Unidades da Secretaria da Segurança Pública.
		105/2018	Tim S.A	Prestação de serviços de telefonia móvel para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
		024/2019	Hidro Forte Administração e Operação S.A	Fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto Sanitário para atender as Delegacias de Polícia Civil de Ponte Alta do Tocantins e Santa Rita do Tocantins - TO.
		045/2019	Hidro Forte Administração e Operação S.A	Fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto Sanitário para atender as necessidades das Delegacias de Polícia Civil em Itaguatins - TO, Monte do Carmo - TO, Pequizeiro - TO, Pium - TO, Praia Norte - TO e Silvanópolis - TO.
		027/2021	Hidro Forte Administração e Operação S.A	Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender as necessidades dos municípios de Cariri do Tocantins - TO, Divinópolis do Tocantins - TO, Dueré - TO, Goianorte - TO, Itapiratins - TO, Lizarda - TO e Pindorama do Tocantins - TO.
		030/2022	Hidro Forte Administração e Operação S.A	Fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto Sanitário para atender as necessidades das Delegacias de Polícia Civil de Araguacema - TO, Brejinho de Nazaré - TO, Presidente Kennedy - TO e Talismã -TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/003025
Contrato nº: 052/2023
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Universo Comercial Palmas Eireli - ME
CNPJ: 07.708.861/0001-78
Objeto: A aquisição de material de consumo (bateria, mouse, teclado, etc...), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
Valor: R$ 12.154,80 (doze mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 23/06/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário
Eliwania dos Santos Silva - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/003025
Contrato nº: 053/2023
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Vigui'st Informática LTDA - ME
CNPJ: 06.032.137/0001-04
Objeto: A aquisição de material de consumo (bateria, mouse, teclado, etc.), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
Valor: R$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 26/06/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário
Murilo Strazer - Representante/Contratada

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA CSPC Nº 001, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Designação de membros para compor comissão especial eleitoral biênio 2023-2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, inciso VII, do Decreto 2.984, de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que foi deliberado na 134ª Reunião do Conselho Superior da Polícia Civil a necessidade de criação de comissão eleitoral especial com atribuição de dirigir o processo eleitoral do biênio 2023-2025 para escolha de novos membros relacionados no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 2.984, de 23 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a criação da Comissão Especial Eleitoral, incumbindo-lhes a condução do processo eleitoral, baixando resoluções especificas e complementares para realização do novo pleito para preenchimento de vagas para Conselheiro membros eleitos do CSPC.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes conselheiros;

Wanderson Chaves de Queiroz, matricula 969592-1, Corregedor-geral, Presidente;
Claudemir Luiz Ferreira, matricula nº 330192-1, Delegado Geral, membro;
Rodrigo Ferraz Prado Telles, matricula nº 180820-2, Diretor de Polícia da Capital, membro.
Ubiratan Rebello do Nascimento, matricula 1063359-1, Agente de Polícia, membro.

Art. 3º Finalizado o processo eleitoral será encaminhado ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil para fins de publicação em Diário Oficial e posse do novo colegiado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se.

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 20 de junho de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 020, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 346 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado, e

Considerando, por fim, a necessidade de alteração da data de usufruto das férias do servidor descrito a seguir, conforme solicitação da Diretoria de Medicina Legal, expressa no OFÍCIO Nº 482/2023/IML/SPC/SSP - SGD: 2023/31009/071619,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor GLAUCO MIRANDA, Perito Oficial, Número Funcional 1232177-5, no período compreendido entre os dias 01/07/2023 a 15/07/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/09/2023 a 15/09/2023.

Palmas/TO, 20 de junho de 2023.

ALEXANDRE AGRELI
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 021, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO Nº 346 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 86, da Lei Estadual nº 1.818, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado, e

Considerando, por fim, a necessidade de alteração da data de usufruto das férias do servidor descrito a seguir, conforme solicitação da Diretoria de Medicina Legal, expressa no OFÍCIO Nº 482/2023/IML/SPC/SSP - SGD: 2023/31009/071619,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor JUSCIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar I, Número Funcional 11679212-3, no período compreendido entre os dias 10/07/2023 a 08/08/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/09/2023 a 04/10/2023.

Palmas/TO, 20 de junho de 2023.

ALEXANDRE AGRELI
Superintendente da Polícia Científica

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 354, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS/TO), em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe conferem os artigos 3º, inc. II da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009, art. 4º, Inc. II do Regimento Interno CEAS/TO e Resolução CNAS/MC Nº 90 de 21 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 2º da Resolução CEAS/TO nº 343/2023, de 16 de Março de 2023, na parte que trata dos dias de realização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, modificando a data anteriormente prevista (10 e 11 de outubro de 2023) para os dias 3 e 4 de outubro de 2023.

Art. 2º Disponibilizar endereço eletrônico para o preenchimento do formulário de identificação dos delegados eleitos nas Conferências Municipais, por meio do link: https://forms.gle/bvFMk97YCtGouvNZA .

Art. 3º Estabelecer prazo para envio do Relatório Final das Conferências Municipais, o qual deverá ser encaminhado via e-mail: conferenciaassistenciasocialto@gmail.com, em formato obrigatório WORD, até o dia 31 de Julho de 2023.

Art. 4º O prazo previsto no artigo anterior se aplica também ao artigo 2º desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marciane Machado Silva
Conselheira Presidente

RESOLUÇÃO Nº 355, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de Junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º, inc. XIII da Lei nº 2.092, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO e os artigos 2º, 3º e 8º da Lei nº 2.093, que trata do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/TO, ambas de 09 de julho de 2009,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela lei nº 12.435/2011 e demais alterações;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, alterada pelas Portarias nº 967/2018, 2362/2019 e Portaria MC nº 769/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente ao trimestre de Janeiro a Março, conforme apresentado via Ofício nº 521/2023/GABSEC, SGD nº 2023/41009/005629.

Art. 2º Recomendar que o órgão gestor tenha agilidade e desburocratização nos fluxos de processos a fim de uma melhor execução dos recursos provenientes do FEAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marciane Machado Silva
Conselheira Presidente

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 55/2023/GABSEC/SETUR, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de musico que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da Festa Junina no município de Gurupi - TO, a fim de atender as necessidades de apoio, circulação e fomento dos eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e a tudo quanto consta do Processo n. 2023/87011/000121;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 15.786.435/0001-80, nome fantasia “DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS”;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 56/2023/GABSEC/SETUR, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 -NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
44/2023/ GABSEC/ SETUR	2023/87011/000121	Allexandre Benicio Santos Matricula: 11732261-3	Wilcker Pereira Costa Matricula: 11815825-3	Contratação de apresentação artística musical nacional - show da Banda Babado Novo, durante a realização da Festa Junina, no município de Gurupi - TO, a se realizar no dia 24 de junho de 2023.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/87011/000121
Contrato nº: 44/2023/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA
CNPJ: 15.786.435/0001-80
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização da Festa Junina, no município de Gurupi - TO, a se realizar no dia 24 de junho de 2023.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 23/06/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2023 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / MANOEL LOPES GOMES DE CASTRO - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC

PORTARIA Nº 169, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDERSON ONOFRE DE REGO NUNES, nº funcional: 11179970-1, cargo: Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Delegacia Regional de Execução de Serviços de Taguatinga, em substituição ao titular Gilson dos Santos Pedreira, nº funcional 511540-2, no período de férias compreendido entre 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 170, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384 de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário DIEGO FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 02119, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 526 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de Junho de 2023.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO 033/2023 do Processo Administrativo nº 2023/34530/000049 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a Empresa AGÊNCIA APARECIDENSE DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA-AAS, CNPJ nº 29.623.644/0001-18.

Onde se lê: VIGÊNCIA: DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Leia-se: VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA INDETERMINADA, INICIANDO NA DATA DA ASSINATURA

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 0179, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM - Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de informática para atender esta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, conforme documentos juntados aos autos;

Considerando a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021, para contratação da empresa EDVANIA BEZERRA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 49.782.140/0001-58, visando a aquisição de materiais de informática para atender a demanda desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, no valor de R$ 1.159,22 (Um mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2022/38960/000820.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 0180, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM - Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de informática para atender esta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, conforme documentos juntados aos autos;

Considerando a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021, para contratação da empresa FABRICIO MANOEL DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 38.249.580/0001-28, visando a aquisição de materiais de informática para atender a demanda desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, no valor de R$ 2.985,90 (Dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2022/38960/000820.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 0181, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM - Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de informática para atender esta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, conforme documentos juntados aos autos;

Considerando a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021, para contratação da empresa JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA, inscrita no CNPJ nº 44.933.735/0001-43, visando a aquisição de materiais de informática para atender a demanda desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, no valor de R$ 153,60 (Cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2022/38960/000820.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 0182, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM - Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de informática para atender esta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, conforme documentos juntados aos autos;

Considerando a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021, para contratação da empresa RC CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.015.659/0001-06, visando a aquisição de materiais de informática para atender a demanda desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, no valor de R$ 17.133,00 (Dezessete mil, cento e trinta e três reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2022/38960/000820.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 0183, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM - Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de informática para atender esta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, conforme documentos juntados aos autos;

Considerando a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021, para contratação da empresa HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA, inscrita no CNPJ nº 22.739.115/0001-35, visando a aquisição de materiais de informática para atender a demanda desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, no valor de R$ 21.049,98 (Vinte e um mil, quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2022/38960/000820.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 0184, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM - Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal de obras do contrato nº 021/2023, Processo nº 2022/09030/000780, firmado com a empresa CONSTRUTORA TONELLI-ME, o Engenheiro Fiscal Marco Aurélio da Paixão, Matrícula Funcional nº 477282-1 e Registro Profissional - CREA 5222-D/GO, e como suplente a Engenheira Fiscal Ana Clara Tavares Craveiro, Matrícula Funcional nº 11798769-2 e Registro Profissional - CREA 326910-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para a Conclusão da Construção de um Centro Olímpico no QCG, situada em Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 0185, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM - Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 10820.000011/2021, Processo nº 2021/10821/000556, firmado entre a Secretaria de Turismo com a Prefeitura de Lajeado - TO, e esta Agência como Parceira, em consonância com o segundo termo aditivo, o Engenheiro Fiscal de Obras FRANZ DANIELL GALVÃO CALZADA, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a obra de Implantação da 1ª Etapa da construção da Orla no Rio Tocantins no Município de Lajeado - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 0186, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. - Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor ADRIANO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 784750-2, Superintendente de Administração e Finanças da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, referente ao período aquisitivo 2022/2023, antes prevista para 26/06/2023 a 10/07/2023, (15) quinze dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 0188, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM - Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, titular e respectivo substituto, do Contrato nº 015/2023, firmado entre esta Agência e a empresa RS CONSULTORIA GESTÃO EMPRESARIAL - LTDA, cujo o objeto é: ELABORAÇÃO DO PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DO AERÓDROMO(PBZPA) DO AEROPORTO DE PORTO NACIONAL - TO.

A fiscalização supracitada se refere exclusivamente aos itens/produtos/serviços da área de projetos, quais sejam: elaboração do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo(PBZPA) e sua posterior aprovação nos órgãos competentes.

Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula	REGISTRO
Vinícius Pereira Costa	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	11237317	CREA 210146-D/TO
Valdeci Elvis Correa	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	681160	CREA-TO 8033-4/TO

Parágrafo Único. São atribuições do Fiscal quanto à elaboração dos projetos:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM - Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSORCIO CRA /AMBIENGER, a dar reinício à a execução dos serviços complementares de terraplanagem, pavimentação asfáltica e programas ambientais da rodovia TO-239, Trecho: Itapiratins (Km 12) / Itacajá com 32,05 Km de extensão, no município de ITACAJÁ - TO, de conformidade com o contrato 00002/2022, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 21 de junho de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

Eng. MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA
Superintendente de Gestão Operacional

APOSTILAMENTO DE FONTE

PROCESSO Nº 2022/38960/000762
EMPRESA: CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRECHO: TO-010 PALMAS/LAJEADO, TO-255 PORTO NACIONAL/ ENTR. BR-153 (FÁTIMA), TO-348 ENTR. TO-080 (LUZIMANGUES)/ BARROLÂNDIA, TO-374 ENTR. TO-080 (MARIANÓPOLIS)/ENTR. TO-255 (LAGOA DA CONFUSÃO), TO-342 MIRACEMA/MIRANORTE, COM EXTENSÃO DE 314,80 KM (LOTE I).

RETIFICAÇÃO DE FONTE DE DESPESA DO CONTRATO Nº 016/2022

Passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Clausula Terceira - Do Valor, Dotação e Recursos

A despesa decorrente deste Termo, na conta da funcional programática: 38960.26.782.1152.4495, natureza de despesa: 4.4.90.51, à fonte: 1.500.0000000.888888

LEIA-SE:

Clausula Terceira - Do Valor, Dotação e Recursos

A despesa decorrente deste Termo, correrão na conta da funcional programática: 38960.26.782.1152.4495, natureza de despesa: 4.4.90.51, às fontes: 500.0000000.888888 e 754.0000000.004045, Tesouro e Recurso de Operação de Crédito.

Palmas, 23 de junho de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019

PROCESSO: 2019/38960/000033
CONTRATO: 026/2019.
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CPF/CNPJ: 08.643.644/0001-00
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Prorrogação de Prazo Contratual bem como a Readequação de Planilha do Contrato nº 026/2019, referente a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de sinalização e conservação de rodovias Estado do Tocantins, com extensão de 1.011,54 km para atender as sete Residências Rodoviárias da AGETO.
FIRMADO EM: 02/06/2023.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Rodrigo Gomes Casanova Júnior - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2022/38960/000367.
CONTRATO Nº: 016/2023.
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: Serviço Federal De Processamento De Dados - SERPRO
CPF/CNPJ: 33.683.111/0001-07
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Processamento de Dados relativos a notificação eletrônica de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE da SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF.
VALOR: R$ 147.888,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.782. 1152. 4082
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1.799
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023
VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante, Anderson Roberto Germano e Jacimar Gomes Ferreira - Representantes Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/38960/000367
PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no município de Bom Jesus do Tocantins - TO.
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2023;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues / Paulo Hernandes Moura Lima

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/38960/000680
PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - TO
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no município de Dois Irmãos - TO.
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2023;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues / Geciram Saraiva Silva

DETRAN

PORTARIA Nº 509/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 269 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente à Locação de Imóvel que abrigará o Posto de Atendimento de Luzimangues/TO, no valor total de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) em favor do locatário FRANCISCO LEITE, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.603-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, no 1º dia do mês de junho de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 510/2023/GABPRES.

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de Clínica Médica e Psicológica no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em especial a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, que trata sobre a regulamentação do credenciamento de entidades, peritos médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica;

CONSIDERANDO a Resolução Contran nº 927, de 28 de março de 2022 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 770/2021/GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.930, de 17 de setembro de 2021, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e renovação de Clínicas Médicas e Psicológicas no Detran/TO;

CONSIDERANDO que é dever do Detran/TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados no Órgão de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento da Clínicas Médica e Psicológica junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - PALMAS/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
PLENA MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA	50.690.887/0001-65

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, a contar desta data, renovável a cada 12 (doze) meses, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e a Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 513/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6268/2022, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 23/2023	2023.32470.000293	Departamento Estadual de Trânsito & Francisco Leite	Locação de Imóvel que abrigará o Posto de Atendimento de Luzimangues/TO.
Fiscal Titular	Mary Cristiane da Rocha Silva - Mat. nº 11231351-1		
Suplente	Claudio de Oliveira Silva - Mat. nº 1278142-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. atestar a realização das demandas acordadas;

VI. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, no 1º dia do mês de junho de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023

PROCESSO: 2023.32470.000293
CONTRATO: 23/2023.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
CONTRATADO: FRANCISCO LEITE.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGARÁ O POSTO DE ATENDIMENTO DE LUZIMANGUES/TO.
VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO DE LOCAÇÃO TEM A VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO PRORROGAR POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1160.3016.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 1º DE JUNHO DE 2023.
SIGNATÁRIOS: WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS - CONTRATANTE e FRANCISCO LEITE - CONTRATADO.

IGEPREV

PORTARIA Nº 1296, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Vanda Sardinha Benedito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021; Portaria nº 406/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1180/2023, de 30 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2821, de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.964, de 11 de novembro de 2021, em relação à segurada VANDA SARDINHA BENEDITO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.213713R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de novembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1297, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lourdes Maria Pereira da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021; Portaria nº 178/2022/GASEC, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.036, de 23 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1160/2023, de 30 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1099, de 08 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.825, de 12 de abril de 2021, em relação à segurada LOURDES MARIA PEREIRA DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212847R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de abril de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1298, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edmeire Moraes Lacerda Brito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022; Portaria nº 726/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2572/2023, de 20 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 3223, de 17 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.999, de 03 de janeiro de 2022, em relação à segurada EDMEIRE MORAES LACERDA BRITO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "F", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.214082R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de janeiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1299, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Tânia Regina da Silva Marinho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021; Portaria nº 365/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022; Portaria nº 561/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2565/2023, de 20 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1283, de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.843, de 11 de maio de 2021, em relação à segurada TÂNIA REGINA DA SILVA MARINHO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência "L", do cargo de Técnico em Contabilidade, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212361R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1300, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Lourdes Fernandes de Sousa Modesto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021; Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1157/2023, de 30 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2426, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.940, de 1º de outubro de 2021, em relação à segurada MARIA DE LOURDES FERNANDES DE SOUSA MODESTO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.213344R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 40/2023.

Na Portaria nº 634, de 03 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6082, de 06 de maio de 2022, com relação à segurada SELMA FURUYA, com base no que consta do processo nº 2022.02.215165P:

Onde se lê: art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R$ 4.911,32, gera um benefício a ser pago na ordem de R$ 1.994,13, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro;

Leia-se: art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R$ 4.984,71, gera um benefício a ser pago na ordem de R$ 2.023,93, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro;

Palmas/TO, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 41/2023.

Na Portaria nº 821, de 06 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6104, de 08 de junho de 2022, com relação à ex-segurada CLAUDIA JORGE BRITO CARNEIRO, com base no que consta do processo nº 2022.07.215128P:

Onde se lê: com base no que consta do Processo nº 2022.07.21518P.

Leia-se: com base no que consta do Processo nº 2022.07.215128P.

Onde se lê: art. 2º FIXAR o benefício no valor de R$ 6.081,95, correspondente ao valor da remuneração percebida pela ex-segurada na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

Leia-se: art. 2º FIXAR o benefício no valor de R$ 5.852,44, correspondente ao valor da remuneração percebida pela ex-segurada na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

Palmas/TO, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.04.211199R1
INTERESSADA: EDGAR PASSOS DOS REIS
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2760/2023/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente tendo em vista o disposto no Parecer "SPA" nº 388/2023, de 25 de maio de 2023, acolhido pelo o Despacho "SCE/GAB" nº 614/2023, de 29 de maio de 2023 de Instituto, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.04.00019R1
INTERESSADA: VECI FERNANDES SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2761/2023/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente tendo em vista o disposto no Parecer "SPA" nº 396/2023, de 29 de maio de 2023, acolhido pelo o Despacho "SCE/GAB" nº 633/2023, de 31 de maio de 2023 de Instituto, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.04.217142R2
INTERESSADA: RAIMUNDA NONATA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2762/2023/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente tendo em vista o disposto no Parecer "SPA" nº 253/2023, de 31 de março de 2023, acolhido pelo o Despacho "SCE/GAB" nº 409/2023, de 10 de abril de 2023 de Instituto, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.04.205926R2
INTERESSADA: LIZETE DE SOUSA COELHO
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2793/2023/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente tendo em vista o disposto no Parecer "SPA" nº 276/2023, de 10 de abril de 2023, acolhido pelo o Despacho "SCE/GAB" nº 430/2023, de 12 de abril de 2023 de Instituto, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão de já ter sido atendido no bojo dos autos 2020.04.205926R1.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA Nº 90/2023/NATURATINS/GABIN, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6.272, de 15 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores relacionados abaixo, lotados na Agência Regional de Paraíso, quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzirem veículos oficiais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME
01	415070 - 3	LUIZ ANTONIO BEZERRA
02	129126 - 1	JAILSOM ANDRADE DE OLIVEIRA

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 91/2023/NATURATINS/GABIN, DE 26 DE JUNHO 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato de Nomeação nº 351 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Robson Cardoso Fernandes Mat. Func. 116822752	Maria Neves Sales De Almeida Mat. Func. 468530	2023/40310/000085 Contrato n 005/2023	DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA CNPJ: 08.336.485/0001-09	prestação de serviços de buffet com organização e fornecimento de café da manhã, coffee break, almoço, jantar e marmitex , para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - notar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Nº 87/2023/NATURATINS/GABIN, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2023.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 107/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/0AE7F3-2023 (Processo 2023/40311/004600), lavrado em desfavor do Sr. Sival Pereira dos Santos, C.P.F. xxx.xxx.xxx-78, com a descrição da seguinte conduta: “Desmatar uma área de 9,457 hectares de vegetação nativa, em Área de Reserva Legal- A.R.L., sem autorização do órgão ambiental competente. Enquadramento: artigo 70, parágrafo 1º da Lei Federal 9.605/98; artigo 3º, incísos II e VII com artigo 51 *CAPUT* do Decreto Federal 6.514/08. artigos 17 e 18 da Lei Federal 12.651/12. ” Contrariando art. 70, parágrafo §, 1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assim como, lavrado o Termo de Embargo nº EMB: E/ 3B7A1B-2023(Processo 2023/40311/004604).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Sival Pereira dos Santos, C.P.F. xxx.xxx.xxx-78. para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 26 de junho de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 108/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/C19C46-2023 (Processo 2023/40311/004650), lavrado em desfavor do Sr. Sival Pereira dos Santos, C.P.F. xxx.xxx.xxx-78, com a descrição da seguinte conduta: "Realizar a supressão de vegetação nativa equivalente a 31,504 hectares de vegetação em Área de Reserva Legal - ARL, no imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora da Conceição, no município de Taguatinga-TO, sem autorização do órgão ambiental competente. " Contrariando art. 70, parágrafo §,1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Assim como, lavrado o Termo de Embargo nº EMB: E/ D43C15-2023(Processo 2023/40311/004558).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Sival Pereira dos Santos, C.P.F. xxx.xxx.xxx -78. para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 26 de junho de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 109/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/OC4B2A -2023 (Documento 2023/40311/004606), lavrado em desfavor do Sr. Sival Pereira dos Santos, C.P.F: xxx.xxx.xxx -78, com a descrição da seguinte conduta. "Desmatar uma área de 9,457 hectares de vegetação nativa, em Área de Reserva Legal- A.R.L., sem autorização do órgão ambiental competente. "Nos termos do art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa apresentar nova proposta de Área de Reserva Legal junto ao órgão ambiental competente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Sival Pereira dos Santos, C.P.F xxx.xxx.xxx-78, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 26 de junho de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 110/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/423D26 -2023 (Documento 2023/40311/004716), lavrado em desfavor do Sr. Sival Pereira dos Santos, C.P.F: xxx.xxx.xxx -78, com a descrição da seguinte conduta. "Realizar a supressão de vegetação nativa equivalente a 31,504 hectares de Área de Reserva Legal - ARL no imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora da Conceição, no município de Taguatinga-TO, sem autorização do órgão ambiental competente" Nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa apresentar nova proposta de realocação de Reserva Legal das áreas que foram suprimidas de forma irregular.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Sival Pereira dos Santos, C.P.F xxx.xxx.xxx-78, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 26 de junho de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 111/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/DDB0CA-2023 (Processo 2023/40311/004493), lavrado em desfavor do Sr. Lucivanio Fernandes Batista, C.P.F. xxx.xxx.xxx-20, com a descrição da seguinte conduta: " Desmatar, sem autorização do órgão competente, 2,53 ha, em área de reserva legal (ARL) (conforme art. 51 do Decreto Federal 6514 de 2008), de vegetação nativa, no imóvel rural Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizado no município de Peixe-TO. Enquadramento: art. 51 do Decreto Federal 6514 de 2008; incisos II e VII do art. 3º do mesmo decreto. Coordenadas de referência das áreas de ARL: -12.054407, -48.223994; -12.053954, -48.222031." Contrariando art. 70, parágrafo §,1º da (o) LEI Nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assim como, lavrado o Termo de Embargo nº EMB: E/ ABF5BE-2023(Processo 2023/40311/004494).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Lucivanio Fernandes Batista, C.P.F. xxx.xxx.xxx -20. para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 26 de junho de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 112/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/4038A2-2023 (Processo 2023/40311/004486), lavrado em desfavor do Sr. Lucivanio Fernandes Batista, C.P.F. xxx.xxx.xxx-20, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar, sem autorização do órgão competente, 2,28 ha, em área de preservação permanente (APP) (conforme art. 43 do Decreto Federal 6514 de 2008), de vegetação nativa, no imóvel rural Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizado no município de Peixe-TO. Enquadramento: art. 43 do Decreto Federal 6514, de 2008; incisos II e VII do art. 3º do mesmo decreto. Coordenadas de referência das áreas de APP: -12.061650, -48.228043; -12.062190, -48.227456; -12.062757, -48.228171; -12.062449, -48.226247; -12.062365, -48.225151." Contrariando art. 70, parágrafo §,1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assim como, lavrado o Termo de Embargo nº EMB: E/ C3132D-2023(Processo 2023/40311/004490).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Lucivanio Fernandes Batista, C.P.F. xxx.xxx.xxx-20. para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 26 de junho de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

RURALTINS

PORTARIA Nº 64/2023/GABPRES, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Institui o Setor Social do Ruraltins

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, designado conforme Ato de Nomeação nº 275 - NM, publicado no DOE nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023 e em consonância com o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994.

Considerando a necessidade de desenvolver estratégias integradas que fortaleçam as funções da assistência social: proteção social, vigilância social e defesa dos direitos sócio assistenciais para os agricultores familiares.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Setor Social do Ruraltins (SSR).

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para o disposto nesta Portaria, consideram-se:

Estratégia: mecanismo que consiste na definição de visão, valores, objetivos, indicadores e metas de longo e médio prazo para que a missão institucional, para a qual o SSR foi criado, e os resultados priorizados sejam alcançados com eficácia, eficiência e efetividade;

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DO SSR

Art. 3º São princípios institucionais do SSR:

I - Agilidade;

II - Integração sistêmica de projetos e de processos de trabalhos;

CAPÍTULO III
DO SETOR SOCIAL DO RURALTINS (SSR)

Art. 4º O Setor Social do Ruraltins (SSR) consiste no assessoramento da gestão institucional, viabilizando aprimorar a política pública de assistência social no Estado, considerando as desigualdades socioterritoriais, de modo a efetivar o acesso aos serviços, benefícios, programas e projetos, oferta de Proteção Social para atender contingências e a universalização dos direitos sociais dos agricultores familiares, desenvolvendo estratégias integradas com outros órgãos da administração pública Municipal, Estadual ou Federal.

Parágrafo único. O Setor Social do Ruraltins (SSR) compreende a estrutura Institucional ligada a Diretoria de ATER e o fluxo de informações por meio de reuniões, comunicações e processos de trabalho, bem como as atividades relacionadas ao assessoramento da gestão.

Art. 5º A estrutura interna Setor Social do Ruraltins (SSR) é composta de 01 (um) responsável e 02 (dois) membros, servidores efetivos ou contratados para desenvolvimento do assessoramento da gestão, designados por Portaria.

Parágrafo único. As alterações das designações poderão ser realizadas da mesma forma indicada no *caput*.

Art. 6º São atribuições do Setor Social do Ruraltins (SSR):

I - Identificar, fortalecer e qualificar a rede de serviços sócio assistenciais da agricultura familiar.

II - Desenvolver estratégias integradas com outros órgãos da administração pública Municipal, Estadual ou Federal para aprimorar a política pública de assistência social no Estado junto ao agricultor familiar.

III - Assessorar a gestão institucional na execução das estratégias desenvolvidas de forma integrada.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2023.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES
Presidente

PORTARIA Nº 65/2023/GABPRES, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, designado conforme Ato de Nomeação nº 275 - NM, publicado no DOE nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, , e em consonância com o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO a instituição do Setor Social do Ruraltins (SSR);

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver estratégias integradas que fortaleçam as funções da assistência social: proteção social, vigilância social e defesa dos direitos sócio assistenciais para os agricultores familiares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas no Anexo I, para integrarem a estrutura do Setor Social do Ruraltins (SSR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2023.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES
Presidente

ANEXO I

Qtd	Servidor	Matrícula Funcional nº.	Função
1	Elisangela Maria Lopes	11149434-2	Responsável
2	Keisy Munik Alves Costa	111567988-1	Membro
3	Nailde Gonçalves da Silva	11153792-1	Membro

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES
Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 47/2023/GP, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2017/34511/0188, apenso ao Processo de Arrecadação nº 2023/34511/0155, com origem na Escritura Pública Ata Notarial, Livro 2-NA Traslado, Folha 083/098, Protocolo 0023601, Escrevente 0003, datada de 14/06/2023, e Escritura Pública de Renúncia de Domínio de Imóvel Rural, Livro 17-N Traslado, Folha 170/176, Protocolo 13852, Escrevente 0009, datada de 28/02/2023, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional - TO,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Nova II, com área total de 4,3445 hectares (quatro hectares, trinta e quatro ares e quarenta e cinco centiares), situado no município de Porto Nacional - TO, com os seguintes limites e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DXB-M-2862 de coordenadas N 8.811.040,267m e E 778.455,873m situado no limite da Fazenda Nova I; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova I, proprietário GRANOL - Indústria, Comércio e Exportação S/A, matrícula 1458, com os seguintes azimutes e distâncias: 91º28’37” e distância 294,80m, até o vértice DXB-M-2861 de coordenadas N 8.811.032,668m e E 778.750,578m; 208º59’18” e 193,20m, até o vértice DXB-M-2860, de coordenadas N 8.810.863,669m e E 778.656,945m; situado no limite da Fazenda Nova I; deste, passando a confrontar com a faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-255, com os seguintes azimutes e distâncias: 264º48’25” e 20,39m, até o vértice DXB-V-C694 de coordenadas N 8.810.861,823m e E 778.636,634m; 269º20’55” e 105,20m, até o vértice DXB-V-C695 de coordenadas N 8.810.860,627m e E 778.531,437m; 274º16’19” e 77,39m, até o vértice DXB-M-2863, de coordenadas N 8.810.866,392m e E 778.454,260m; situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-255; deste, passando a confrontar com a Fazenda Nova I, com o azimute de 0º31’53” e distância 173,88m, até o vértice DXB-M-2862 de coordenadas N 8.811.040,267m e E 778.455,873m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM”.

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 26 de junho de 2023.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

PORTARIA Nº 48/2023/GP, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2010/34510/01052, apenso ao Processo de Arrecadação nº 2023/34511/00156, com origem na Certidão de Inteiro Teor de Matrícula nº 149, R-21-M-149, Livro nº 02, Registro Geral, datada de 30/01/2023, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Cachoeira - Lote 01, com área total de 361,0878 hectares (trezentos e sessenta e um hectares, oito ares e setenta e oito centiares), situado no município de Chapada da Natividade - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C47-V-0912 de coordenadas N 8.732.671,438m e E 188.432,253m, localizado na Vertente, com o limite do Rio das Pedras; deste, segue o Rio das Pedras, a jusante, com o azimute de 207º58'36" e distância 5,01m, até o vértice C47-M-1438 de coordenadas N 8.732.667,012m e E 188.429,902m; cravado no limite da direita do Rio das Pedras; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Rio das Pedras, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 139º25'28" e 10,91m, até o vértice C47-P-F056 de coordenadas N 8.732.658,723m e E 188.437,001m; 208º20'27" e 34,42m, até o vértice C47-P-F057 de coordenadas N 8.732.628,426m e E 188.420,659m; 172º27'29" e 45,52m, até o vértice C47-P-F058 de coordenadas N 8.732.583,299m e E 188.426,634m; 177º53'48" e 40,90m, até o vértice C47-P-F059 de coordenadas N 8.732.542,424m e E 188.428,135m; 184º41'39" e 47,63m, até o vértice C47-P-F060 de coordenadas N 8.732.494,955m e E 188.424,237m; 195º01'43" e 42,96m, até o vértice C47-P-F061 de coordenadas N 8.732.453,461m e E 188.413,097m; 195º02'34" e 43,51m, até o vértice C47-P-F062 de coordenadas N 8.732.411,443m e E 188.401,804m; 193º54'54" e 36,69m, até o vértice C47-P-F063 de coordenadas N 8.732.375,825m e E 188.392,980m; 185º36'28" e 39,46m, até o vértice C47-P-F064 de coordenadas N 8.732.336,550m e E 188.389,123m; 180º58'51" e 44,63m, até o vértice C47-P-F065 de coordenadas N 8.732.291,925m e E 188.388,359m; 166º52'52" e 47,37m, até o vértice C47-P-F066 de coordenadas N 8.732.245,787m e E 188.399,112m; 172º10'35" e 40,82m, até o vértice C47-P-F067 de coordenadas N 8.732.205,345m e E 188.404,669m; 197º55'44" e 42,46m, até o vértice C47-P-F068 de coordenadas N 8.732.164,943m e E 188.391,597m; 192º44'24" e 43,12m, até o vértice C47-P-F069 de coordenadas N 8.732.122,884m e E 188.382,088m; 199º10'14" e 42,76m, até o vértice C47-P-F070 de coordenadas N 8.732.082,495m e E 188.368,046m; 203º24'09" e 41,40m, até o vértice C47-P-F071 de coordenadas N 8.732.044,502m e E 188.351,603m; 208º05'51" e 42,36m, até o vértice C47-P-F072 de coordenadas N 8.732.007,134m e E 188.331,653m; 199º06'04" e 45,28m, até o vértice C47-P-F073 de coordenadas N 8.731.964,348m e E 188.316,836m; 196º42'49" e 42,99m, até o vértice C47-P-F074 de coordenadas N 8.731.923,179m e E 188.304,474m; 192º23'46" e 41,84m, até o vértice C47-P-F075 de coordenadas N 8.731.882,314m e E 188.295,492m; 173º25'33" e 42,38m, até o vértice C47-P-F076 de coordenadas N 8.731.840,214m e E 188.300,344m; 210º45'48" e 39,00m, até o vértice C47-P-F077 de coordenadas N 8.731.806,700m e E 188.280,394m; 285º19'55" e 42,31m, até o vértice C47-P-F078 de coordenadas N 8.731.817,888m e E 188.239,586m; 5º29'18" e 35,50m, até o vértice C47-P-F079 de coordenadas N 8.731.853,220m e E 188.242,980m; 349º42'23" e 42,20m, até o vértice C47-P-F080 de coordenadas N 8.731.894,745m e E 188.235,439m; 325º11'04" e 43,92m, até o vértice C47-P-F081 de coordenadas N 8.731.930,806m e E 188.210,361m; 290º54'15" e 42,73m, até o vértice C47-P-F082 de coordenadas N 8.731.946,054m e E 188.170,440m; 233º15'18" e 43,42m, até o vértice C47-P-F083 de coordenadas N 8.731.920,078m e E 188.135,648m; 217º41'20" e 43,66m, até o vértice C47-P-F084 de coordenadas N 8.731.885,532m e E 188.108,958m; 210º39'49" e 38,68m, até o vértice C47-P-F085 de coordenadas N 8.731.852,263m e E 188.089,233m; 180º06'18" e 39,87m, até o vértice C47-P-F086 de coordenadas N 8.731.812,394m e E 188.089,160m; 150º37'48" e 40,73m, até o vértice C47-P-F087 de coordenadas N 8.731.776,903m e E 188.109,134m; 160º53'36" e 45,93m, até o vértice C47-P-F088 de coordenadas N 8.731.733,504m e E 188.124,168m; 162º14'26" e 40,96m, até o vértice C47-P-F089 de coordenadas N 8.731.694,496m e E 188.136,661m; 163º42'50" e 40,71m, até o vértice C47-P-F090 de coordenadas N 8.731.655,422m e E 188.148,077m; 175º37'47" e 49,21m, até o vértice C47-P-F091 de coordenadas N 8.731.606,353m e E 188.151,827m; 186º48'33" e 32,71m, até o vértice C47-P-F092 de coordenadas N 8.731.573,878m e E 188.147,949m; 197º10'20" e 47,37m, até o vértice C47-P-F093 de coordenadas N 8.731.528,621m e E 188.133,964m; 197º56'53" e 39,48m, até o vértice C47-P-F094 de coordenadas N 8.731.491,063m e E 188.121,798m; 189º54'03" e 42,02m, até o vértice C47-P-F095 de coordenadas N 8.731.449,666m e E 188.114,573m; 186º29'55" e 39,03m, até o vértice C47-P-F096 de coordenadas N 8.731.410,882m e E 188.110,155m; 210º50'29" e 45,27m, até o vértice C05-M-0488, de coordenadas N 8.731.372,013m e E 188.086,946m; cravado no limite da margem direita do Rio das Pedras, com o limite da Fazenda Boa Vista - Lote 03 (Posse); deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Vista - Lote 03 (Posse), proprietário Eusiron Antônio Gonçalves, com o azimute de 267º55'19" e distância 1.683,83m, até o vértice C05-M-0489 de coordenadas N 8.731.310,953m e E 186.404,221m; cravado no limite da Fazenda Boa Vista - Lote 03 (Posse), com o limite da Fazenda Boa Vista - Lote 02 (Posse); deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Vista - Lote 02 (Posse), proprietário Euzimar Antônio Gonçalves, com o azimute de 267º02'52" e distância 823,86m, até o vértice C05-M-0551 de coordenadas N 8.731.268,523m e E 185.581,456m; cravado no limite da Fazenda Boa Vista - Lote 02 (Posse), com o limite da Fazenda Cachoeira - Parte; deste, segue confrontando com a Fazenda Cachoeira - Parte, proprietários Cairo Garcia Pereira e Dione José de Araújo, matrícula nº 2.517, com os seguintes azimutes e distâncias: 52º12'44" e 16,22m, até o vértice C47-M-1599 de coordenadas N 8.731.278,460m e E 185.594,272m; 20º41'00" e 1.424,60m, até o vértice C47-M-1544 de coordenadas N 8.732.611,242m e E 186.097,443m; cravado no limite da Fazenda Cachoeira - Parte, com o limite da margem direita da Vertente; deste, segue a Vertente, com o azimute 355º35'55" e 4,34m, até o vértice C47-V-0978, de coordenadas N 8.732.615,569m e E 186.097,110m; localizado na Vertente; deste, segue a Vertente, a jusante, com o azimute 68º16'33" e distancia 27,12m, até o vértice C47-V-0977 de coordenadas N 8.732.625,606m e E 186.122,302m; localizado na 61º21'18" e 16,03m, até o vértice C47-V-0975 de coordenadas N 8.732.633,290m e E 186.136,368m; 15º41'36" e 39,66m, até o vértice C47-V-0974 de coordenadas N 8.732.671,475m e E 186.147,097m; 95º26'22" e 48,17m, até o vértice C47-V-0973 de coordenadas N 8.732.666,909m e E 186.195,055m; 45º34'04" e 27,60m, até o vértice C47-V-0972 de coordenadas N 8.732.686,228m e E 186.214,761m; 79º23'00" e 41,39m, até o vértice C47-V-0971 de coordenadas N 8.732.693,853m e E 186.255,437m; 85º58'09" e 44,36m, até o vértice C47-V-0970 de coordenadas N 8.732.696,971m e E 186.299,690m; 94º25'06" e 41,87m, até o vértice C47-V-0969 de coordenadas N 8.732.693,745m e E 186.341,431m; 95º32'43" e 39,47m, até o vértice C47-V-0968 de coordenadas N 8.732.689,932m e E 186.380,716m; 83º19'35" e 42,60m, até o vértice C47-V-0967 de coordenadas N 8.732.694,882m e E 186.423,029m; 71º35'26" e 44,11m, até o vértice C47-V-0966 de coordenadas N 8.732.708,812m e E 186.464,881m; 70º36'46" e 46,02m, até o vértice C47-V-0965 de coordenadas N 8.732.724,090m e E 186.508,296m; 103º22'52" e 49,74m, até o vértice C47-V-0964 de coordenadas N 8.732.712,579m e E 186.556,686m; 119º39'45" e 34,39m, até o vértice C47-V-0963 de coordenadas N 8.732.695,557m e E 186.586,574m; 57º39'00" e 44,28m, até o vértice C47-V-0962 de coordenadas N 8.732.719,250m e E 186.623,980m; 95º14'27" e 44,40m, até o vértice C47-V-0961 de coordenadas N 8.732.715,194m e E 186.668,199m; 63º53'24" e 34,19m, até o vértice C47-V-0960 de coordenadas N 8.732.730,242m e E 186.698,902m; 36º50'23" e 32,94m, até o vértice C47-V-0959 de coordenadas N 8.732.756,606m e E 186.718,654m; 9º39'51" e 45,53m, até o vértice C47-V-0958 de coordenadas N 8.732.801,488m e E 186.726,297m; 46º03'41" e 48,50m, até o vértice C47-V-0957 de coordenadas N 8.732.835,143m e E 186.761,223m; 88º02'05" e 52,58m, até o vértice C47-V-0956 de coordenadas N 8.732.836,946m e E 186.813,772m; 74º36'59" e 16,23m, até o vértice C47-V-0955 de coordenadas N 8.732.841,251m e E 186.829,420m; 74º16'55" e 46,99m, até o vértice C47-V-0954 de coordenadas N 8.732.853,981m e E 186.874,652m; 92º07'11" e 41,87m, até o vértice C47-V-0953 de coordenadas N 8.732.852,432m e E 186.916,490m; 92º41'15" e 41,14m, até o vértice C47-V-0952 de coordenadas N 8.732.850,503m e E 186.957,589m; 93º01'31" e 39,53m, até o vértice C47-V-0951 de coordenadas N 8.732.848,417m e E 186.997,061m; 77º50'59" e 42,38m, até o vértice C47-V-0950 de coordenadas N 8.732.857,336m e E

187.038,488m; 80º44'45" e 41,60m, até o vértice C47-V-0949 de coordenadas N 8.732.864,027m e E 187.079,549m; 49º09'27" e 49,74m, até o vértice C47-V-0948 de coordenadas N 8.732.896,554m e E 187.117,176m; 122º34'09" e 22,44m, até o vértice C47-V-0947 de coordenadas N 8.732.884,475m e E 187.136,087m; 40º29'05" e 34,20m, até o vértice C47-V-0946 de coordenadas N 8.732.910,484m e E 187.158,288m; 50º38'13" e 41,84m, até o vértice C47-V-0945 de coordenadas N 8.732.937,020m e E 187.190,636m; 53º28'52" e 45,21m, até o vértice C47-V-0944 de coordenadas N 8.732.963,923m e E 187.226,969m; 88º22'21" e 38,79m, até o vértice C47-V-0943 de coordenadas N 8.732.965,025m e E 187.265,742m; 90º07'57" e 37,42m, até o vértice C47-V-0942 de coordenadas N 8.732.964,938m e E 187.303,166m; 58º28'27" e 47,07m, até o vértice C47-V-0941 de coordenadas N 8.732.989,548m e E 187.343,285m; 73º54'02" e 44,30m, até o vértice C47-V-0940 de coordenadas N 8.733.001,831m e E 187.385,843m; 123º55'49" e 40,12m, até o vértice C47-V-0939 de coordenadas N 8.732.979,435m e E 187.419,133m; 74º34'41" e 38,03m, até o vértice C47-V-0938 de coordenadas N 8.732.989,549m e E 187.455,794m; 68º17'38" e 51,73m, até o vértice C47-V-0937 de coordenadas N 8.733.008,679m e E 187.503,851m; 99º53'00" e 41,99m, até o vértice C47-V-0936 de coordenadas N 8.733.001,471m e E 187.545,222m; 102º55'26" e 35,77m, até o vértice C47-V-0935 de coordenadas N 8.732.993,470m e E 187.580,088m; 48º54'30" e 30,62m, até o vértice C47-V-0934 de coordenadas N 8.733.013,598m e E 187.603,168m; 100º48'29" e 42,23m, até o vértice C47-V-0933 de coordenadas N 8.733.005,680m e E 187.644,645m; 95º39'45" e 35,77m, até o vértice C47-V-0932 de coordenadas N 8.733.002,151m e E 187.680,237m; 129º36'27" e 33,72m, até o vértice C47-V-0931 de coordenadas N 8.732.980,653m e E 187.706,217m; 100º58'43" e 53,05m, até o vértice C47-V-0930 de coordenadas N 8.732.970,550m e E 187.758,297m; 127º14'26" e 51,85m, até o vértice C47-V-0929 de coordenadas N 8.732.939,171m e E 187.799,576m; 56º58'59" e 26,02m, até o vértice C47-V-0928 de coordenadas N 8.732.953,351m e E 187.821,398m; 140º21'54" e 52,96m, até o vértice C47-V-0927 de coordenadas N 8.732.912,563m e E 187.855,182m; 105º54'58" e 42,23m, até o vértice C47-V-0926 de coordenadas N 8.732.900,983m e E 187.895,791m; 123º07'04" e 43,26m, até o vértice C47-V-0925 de coordenadas N 8.732.877,346m e E 187.932,025m; 115º27'41" e 48,84m, até o vértice C47-V-0924 de coordenadas N 8.732.856,348m e E 187.976,124m; 137º49'38" e 45,13m, até o vértice C47-V-0923 de coordenadas N 8.732.822,900m e E 188.006,425m; 123º10'50" e 38,90m, até o vértice C47-V-0922 de coordenadas N 8.732.801,608m e E 188.038,986m; 108º45'05" e 48,05m, até o vértice C47-V-0921 de coordenadas N 8.732.786,163m e E 188.084,482m; 123º13'04" e 39,17m, até o vértice C47-V-0920 de coordenadas N 8.732.764,705m e E 188.117,251m; 119º24'05" e 39,97m, até o vértice C47-V-0919 de coordenadas N 8.732.745,082m e E 188.152,074m; 89º06'51" e 46,89m, até o vértice C47-V-0918 de coordenadas N 8.732.745,807m e E 188.198,961m; 125º17'07" e 36,64m, até o vértice C47-V-0917 de coordenadas N 8.732.724,641m e E 188.228,873m; 103º47'32" e 41,08m, até o vértice C47-V-0916 de coordenadas N 8.732.714,847m e E 188.268,768m; 100º13'35" e 50,34m, até o vértice C47-V-0915 de coordenadas N 8.732.705,909m e E 188.318,313m; 102º03'34" e 45,11m, até o vértice C47-V-0914 de coordenadas N 8.732.696,484m e E 188.362,429m; 104º23'29" e 33,31m, até o vértice C47-V-0913 de coordenadas N 8.732.688,206m e E 188.394,691m; 114º03'20" e 41,13m, até o vértice C47-V-0912 de coordenadas N 8.732.671,438m e E 188.432,253m; localizado na Vertente, com o limite do Rio das Pedras, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Chapada da Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 26 de junho de 2023.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

PORTARIA Nº 49/2023/GP, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2010/34510/01052, apenso ao Processo de Arrecadação nº 2023/34511/00156, com origem na Certidão de Inteiro Teor de Matrícula nº 149, R-21-M-149, Livro nº 02, Registro Geral, datada de 30/01/2023, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Cachoeira - Lote 02, com área total de 299,7955 hectares (duzentos e noventa e nove hectares, setenta e nove ares e cinquenta e cinco centiares), situado no município de Chapada da Natividade - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C47-M-1570 de coordenadas N 8.734.342,208m e E 186.795,106m, cravado no limite da Fazenda Cachoeira - Parte, com o limite da margem direita do Córrego Cornélio; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Córrego Cornélio, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 92º49'27" e distância 41,23m, até o vértice C47-P-E362 de coordenadas N 8.734.340,177m e E 186.836,285m; 130º57'24" e 46,51m, até o vértice C47-P-E363 de coordenadas N 8.734.309,692m e E 186.871,409m; 123º03'22" e 47,72m, até o vértice C47-P-E364 de coordenadas N 8.734.283,663m e E 186.911,403m; 99º46'02" e 42,89m, até o vértice C47-P-E365 de coordenadas N 8.734.276,387m e E 186.953,667m; 130º30'53" e 41,99m, até o vértice C47-P-E366 de coordenadas N 8.734.249,110m e E 186.985,589m; 105º18'31" e 37,39m, até o vértice C47-P-E367 de coordenadas N 8.734.239,238m e E 187.021,651m; 65º16'51" e 41,45m, até o vértice C47-P-E368 de coordenadas N 8.734.256,573m e E 187.059,306m; 101º07'40" e 30,85m, até o vértice C47-P-E369 de coordenadas N 8.734.250,619m e E 187.089,575m; 121º05'07" e 40,09m, até o vértice C47-P-E370 de coordenadas N 8.734.229,918m e E 187.123,911m; 72º17'54" e 41,10m, até o vértice C47-P-E371 de coordenadas N 8.734.242,416m e E 187.163,068m; 67º26'10" e 36,54m, até o vértice C47-P-E372 de coordenadas N 8.734.256,436m e E 187.196,808m; 53º03'02" e 38,62m, até o vértice C47-P-E373 de coordenadas N 8.734.279,648m e E 187.227,668m; 93º59'56" e 45,18m, até o vértice C47-P-E374 de coordenadas N 8.734.276,497m e E 187.272,742m; 41º43'58" e 42,32m, até o vértice C47-P-E375 de coordenadas N 8.734.308,077m e E 187.300,911m; 43º07'46" e 45,22m, até o vértice C47-P-E376 de coordenadas N 8.734.341,081m e E 187.331,827m; 69º58'07" e 47,34m, até o vértice C47-P-E377 de coordenadas N 8.734.357,297m e E 187.376,304m; 77º40'06" e 41,65m, até o vértice C47-P-E378 de coordenadas N 8.734.366,191m e E 187.416,989m; 66º29'39" e 47,59m, até o vértice C47-P-E379 de coordenadas N 8.734.385,173m e E 187.460,633m; 22º41'47" e 46,73m, até o vértice C47-P-E380 de coordenadas N 8.734.428,287m e E 187.478,665m; 98º03'07" e 42,97m, até o vértice C47-P-E381 de coordenadas N 8.734.422,267m e E 187.521,214m; 109º23'21" e 38,27m, até o vértice C47-P-E382 de coordenadas N 8.734.409,562m e E 187.557,314m; 54º08'35" e 43,82m, até o vértice C47-P-E383 de coordenadas N 8.734.435,229m e E 187.592,827m; 59º30'04" e 43,20m, até o vértice C47-P-E384 de coordenadas N 8.734.457,153m e E 187.630,048m; 89º52'42" e 41,41m, até o vértice C47-P-E385 de coordenadas N 8.734.457,241m e E 187.671,455m; 109º26'53" e 43,03m, até o vértice C47-P-E386 de coordenadas N 8.734.442,915m e E 187.712,026m; 99º37'38" e 42,20m, até o vértice C47-P-E387 de coordenadas N 8.734.435,858m e E 187.753,627m; 118º20'55" e 37,77m, até o vértice C47-P-E388 de coordenadas N 8.734.417,924m e E 187.786,867m; 101º03'29" e 44,60m, até o vértice C47-P-E389 de coordenadas N 8.734.409,369m e E 187.830,640m; 85º52'37" e 39,93m, até o vértice C47-P-E390 de coordenadas N 8.734.412,241m e E 187.870,472m; 109º39'09" e 42,17m, até o vértice

C47-P-E391 de coordenadas N 8.734.398,058m e E 187.910,186m; 108º30'16" e 37,50m, até o vértice C47-P-E392 de coordenadas N 8.734.386,156m e E 187.945,748m; 92º37'14" e 39,17m, até o vértice C47-P-E393 de coordenadas N 8.734.384,365m e E 187.984,876m; 114º30'39" e 40,60m, até o vértice C47-P-E394 de coordenadas N 8.734.367,520m e E 188.021,820m; 146º17'14" e 36,10m, até o vértice C47-P-E395 de coordenadas N 8.734.337,489m e E 188.041,859m; 156º05'39" e 42,69m, até o vértice C47-P-E396 de coordenadas N 8.734.298,466m e E 188.059,156m; 134º59'05" e 45,64m, até o vértice C47-P-E397 de coordenadas N 8.734.266,204m e E 188.091,435m; 140º11'44" e 44,49m, até o vértice C47-P-E398 de coordenadas N 8.734.232,023m e E 188.119,918m; 116º54'54" e 36,66m, até o vértice C47-P-E399 de coordenadas N 8.734.215,430m e E 188.152,605m; 114º01'32" e 42,69m, até o vértice C47-P-F000 de coordenadas N 8.734.198,049m e E 188.191,595m; 86º19'28" e 42,14m, até o vértice C47-P-F001 de coordenadas N 8.734.200,751m e E 188.233,652m; 131º53'01" e 42,75m, até o vértice C47-P-F002 de coordenadas N 8.734.172,214m e E 188.265,476m; 177º06'31" e 43,35m, até o vértice C47-P-F003 de coordenadas N 8.734.128,920m e E 188.267,663m; 176º08'06" e 42,79m, até o vértice C47-P-F004 de coordenadas N 8.734.086,231m e E 188.270,547m; 194º58'33" e 46,72m, até o vértice C47-P-F005 de coordenadas N 8.734.041,094m e E 188.258,473m; 172º25'21" e 41,35m, até o vértice C47-P-F006 de coordenadas N 8.734.000,108m e E 188.263,925m; 158º13'50" e 46,07m, até o vértice C47-P-F007 de coordenadas N 8.733.957,323m e E 188.281,011m; 170º47'05" e 42,86m, até o vértice C47-P-F008 de coordenadas N 8.733.915,018m e E 188.287,875m; 193º12'17" e 44,40m, até o vértice C47-P-F009 de coordenadas N 8.733.871,796m e E 188.277,734m; 178º04'11" e 43,44m, até o vértice C47-P-F010 de coordenadas N 8.733.828,385m e E 188.279,196m; 143º49'20" e 44,32m, até o vértice C47-P-F011 de coordenadas N 8.733.792,608m e E 188.305,360m; 176º01'48" e 45,37m, até o vértice C47-P-F012 de coordenadas N 8.733.747,350m e E 188.308,501m; 198º42'43" e 35,48m, até o vértice C47-P-F013 de coordenadas N 8.733.713,745m e E 188.297,118m; 203º55'49" e 44,27m, até o vértice C47-P-F014 de coordenadas N 8.733.673,280m e E 188.279,161m; 184º19'31" e 40,42m, até o vértice C47-P-F015 de coordenadas N 8.733.632,972m e E 188.276,113m; 144º29'25" e 48,18m, até o vértice C47-P-F016 de coordenadas N 8.733.593,754m e E 188.304,097m; 141º27'10" e 45,32m, até o vértice C47-P-F017 de coordenadas N 8.733.558,306m e E 188.332,341m; 121º24'17" e 40,75m, até o vértice C47-P-F018 de coordenadas N 8.733.537,071m e E 188.367,123m; 115º29'11" e 41,40m, até o vértice C47-P-F019 de coordenadas N 8.733.519,256m e E 188.404,497m; 120º11'45" e 43,07m, até o vértice C47-P-F020 de coordenadas N 8.733.497,593m e E 188.441,722m; 97º18'10" e 44,68m, até o vértice C47-P-F021 de coordenadas N 8.733.491,915m e E 188.486,036m; 77º14'44" e 43,86m, até o vértice C47-P-F022 de coordenadas N 8.733.501,598m e E 188.528,813m; 127º52'15" e 45,55m, até o vértice C47-P-F023 de coordenadas N 8.733.473,637m e E 188.564,768m; 138º23'18" e 35,07m, até o vértice C47-P-F024 de coordenadas N 8.733.447,417m e E 188.588,057m; 66º14'31" e 42,18m, até o vértice C47-P-F025 de coordenadas N 8.733.464,410m e E 188.626,662m; 106º41'03" e 47,90m, até o vértice C47-P-F026 de coordenadas N 8.733.450,659m e E 188.672,541m; 95º54'09" e 45,18m, até o vértice C47-P-F027 de coordenadas N 8.733.446,013m e E 188.717,481m; 154º35'44" e 43,99m, até o vértice C47-P-F028 de coordenadas N 8.733.406,278m e E 188.736,353m; 142º10'53" e 46,19m, até o vértice C47-P-F029 de coordenadas N 8.733.369,790m e E 188.764,674m; 208º48'22" e 39,37m, até o vértice C47-P-F030 de coordenadas N 8.733.335,294m e E 188.745,705m; 226º05'28" e 44,73m, até o vértice C47-P-F031 de coordenadas N 8.733.304,271m e E 188.713,477m; 216º34'57" e 38,89m, até o vértice C47-P-F032 de coordenadas N 8.733.273,042m e E 188.690,299m; 158º26'23" e 49,20m, até o vértice C47-P-F033 de coordenadas N 8.733.227,284m e E 188.708,380m; 182º47'29" e 43,01m, até o vértice C47-P-F034 de coordenadas N 8.733.184,324m e E 188.706,285m; 196º02'55" e 41,00m, até o vértice C47-P-F035 de coordenadas N 8.733.144,923m e E 188.694,951m; 222º17'16" e 42,99m, até o vértice C47-P-F036 de coordenadas N 8.733.113,124m e E 188.666,028m; 192º43'07" e 38,46m, até o vértice C47-P-F037 de coordenadas N 8.733.075,609m e E 188.657,561m; 186º22'47" e 48,39m, até o vértice C47-P-F038 de coordenadas N 8.733.027,514m e E 188.652,184m; 193º56'05" e 44,42m, até o vértice C47-P-F039 de coordenadas N 8.732.984,405m e E 188.641,487m; 183º01'12" e 41,51m, até o vértice C47-P-F040 de coordenadas N 8.732.942,956m e E 188.639,300m; 220º15'15" e 37,91m, até o vértice C47-P-F041 de coordenadas N 8.732.914,027m e E 188.614,806m; 196º46'37" e 35,11m, até o vértice C47-P-F042 de coordenadas N 8.732.880,411m e E 188.604,672m; 198º01'39" e 39,33m, até o vértice C47-P-F043 de coordenadas N 8.732.843,010m e E 188.592,500m; 165º28'54" e 56,96m, até o vértice C47-P-F044 de coordenadas N 8.732.787,869m e E 188.606,779m; 110º15'13" e 43,35m, até o vértice C47-P-F045 de coordenadas N 8.732.772,861m e E 188.647,452m; 181º08'39" e 42,87m, até o vértice C47-P-F046 de coordenadas N 8.732.729,995m e E 188.646,595m; 159º46'43" e 42,81m, até o vértice C47-P-F047 de coordenadas N 8.732.689,820m e E 188.661,394m; 165º31'31" e 41,40m, até o vértice C47-P-F048 de coordenadas N 8.732.649,734m e E 188.671,742m; 195º10'52" e 42,28m, até o vértice C47-P-F049 de coordenadas N 8.732.608,932m e E 188.660,671m; 204º05'09" e 48,17m, até o vértice C47-P-F050 de coordenadas N 8.732.564,954m e E 188.641,011m; 228º05'51" e 18,45m, até o vértice C47-M-1575, de coordenadas N 8.732.552,631m e E 188.627,279m; cravado no limite da margem direita do Córrego Cornélio, com o limite da margem direita do Rio das Pedras; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Rio das Pedras, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 308º19'56" e 33,16m, até o vértice C47-P-F051 de coordenadas N 8.732.573,200m e E 188.601,265m; 317º09'00" e 44,30m, até o vértice C47-P-F052 de coordenadas N 8.732.605,676m e E 188.571,139m; 317º05'50" e 41,69m, até o vértice C47-P-F053 de coordenadas N 8.732.636,211m e E 188.542,761m; 314º50'39" e 41,95m, até o vértice C47-P-F054 de coordenadas N 8.732.665,791m e E 188.513,020m; 284º00'29" e 39,29m, até o vértice C47-P-F055 de coordenadas N 8.732.675,302m e E 188.474,896m; 277º13'38" e 38,39m, até o vértice C47-M-1538 de coordenadas N 8.732.680,132m e E 188.436,810m; cravado no limite da margem direita do Rio das Pedras, com o limite da margem esquerda da Vertente, com o seguinte azimute de 207º39'31" e distância 9,82m, até o vértice C47-V-0912, de coordenadas N 8.732.671,438m e E 188.432,253m; localizado na Vertente; deste, segue a Vertente, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 294º03'20" e 41,13m, até o vértice C47-V-0913 de coordenadas N 8.732.688,206m e E 188.394,691m; 284º23'29" e 33,31m, até o vértice C47-V-0914 de coordenadas N 8.732.696,484m e E 188.362,429m; 282º03'34" e 45,11m, até o vértice C47-V-0915 de coordenadas N 8.732.705,909m e E 188.318,313m; 280º13'35" e 50,34m, até o vértice C47-V-0916 de coordenadas N 8.732.714,847m e E 188.268,768m; 283º47'32" e 41,08m, até o vértice C47-V-0917 de coordenadas N 8.732.724,641m e E 188.228,873m; 305º17'07" e 36,64m, até o vértice C47-V-0918 de coordenadas N 8.732.745,807m e E 188.198,961m; 269º06'51" e 46,89m, até o vértice C47-V-0919 de coordenadas N 8.732.745,082m e E 188.152,074m; 299º24'05" e 39,97m, até o vértice C47-V-0920 de coordenadas N 8.732.764,705m e E 188.117,251m; 303º13'04" e 39,17m, até o vértice C47-V-0921 de coordenadas N 8.732.786,163m e E 188.084,482m; 288º45'05" e 48,05m, até o vértice C47-V-0922 de coordenadas N 8.732.801,608m e E 188.038,986m; 303º10'50" e 38,90m, até o vértice C47-V-0923 de coordenadas N 8.732.822,900m e E 188.006,425m; 317º49'38" e 45,13m, até o vértice C47-V-0924 de coordenadas N 8.732.856,348m e E 187.976,124m; 295º27'41" e 48,84m, até o vértice C47-V-0925 de coordenadas N 8.732.877,346m e E 187.932,025m; 303º07'04" e 43,26m, até o vértice C47-V-0926 de coordenadas N 8.732.900,983m e E 187.895,791m; 285º54'58" e 42,23m, até o vértice C47-V-0927 de coordenadas N 8.732.912,563m e E 187.855,182m; 320º21'54" e 52,96m, até o vértice C47-V-0928 de coordenadas N 8.732.953,351m e E 187.821,398m; 236º58'59" e 26,02m, até o vértice C47-V-0929 de coordenadas N 8.732.939,171m e E 187.799,576m; 307º14'26" e 51,85m, até o vértice C47-V-0930 de coordenadas N 8.732.970,550m e E 187.758,297m; 280º58'43" e 53,05m, até o vértice C47-V-0931 de coordenadas N 8.732.980,653m e E 187.706,217m; 309º36'27" e 33,72m, até o vértice C47-V-0932 de coordenadas N 8.733.002,151m e E 187.680,237m; 275º39'45" e 35,77m, até o vértice C47-V-0933 de coordenadas N 8.733.005,680m e E 187.644,645m; 280º48'29" e 42,23m, até o vértice C47-V-0934 de coordenadas N 8.733.013,598m e E 187.603,168m; 228º54'30" e 30,62m, até o vértice C47-V-0935 de coordenadas N 8.732.993,470m e E 187.580,088m; 282º55'26" e 35,77m, até o vértice C47-V-0936 de coordenadas N 8.733.001,471m e E 187.545,222m; 279º53'00" e 41,99m, até o vértice C47-V-0937 de coordenadas N 8.733.008,679m e E 187.503,851m; 248º17'38" e 51,73m, até o vértice C47-V-0938 de coordenadas N 8.732.989,549m e E 187.455,794m; 254º34'41" e 38,03m, até o vértice C47-V-0939 de coordenadas N 8.732.979,435m e E 187.419,133m; 303º55'49" e 40,12m, até o vértice C47-V-0940 de coordenadas N 8.733.001,831m e E 187.385,843m;

253º54'02" e 44,30m, até o vértice C47-V-0941 de coordenadas N 8.732.989,548m e E 187.343,285m; 238º28'27" e 47,07m, até o vértice C47-V-0942 de coordenadas N 8.732.964,938m e E 187.303,166m; 270º07'57" e 37,42m, até o vértice C47-V-0943 de coordenadas N 8.732.965,025m e E 187.265,742m; 268º22'21" e 38,79m, até o vértice C47-V-0944 de coordenadas N 8.732.963,923m e E 187.226,969m; 233º28'52" e 45,21m, até o vértice C47-V-0945 de coordenadas N 8.732.937,020m e E 187.190,636m; 230º38'13" e 41,84m, até o vértice C47-V-0946 de coordenadas N 8.732.910,484m e E 187.158,288m; 220º29'05" e 34,20m, até o vértice C47-V-0947 de coordenadas N 8.732.884,475m e E 187.136,087m; 302º34'09" e 22,44m, até o vértice C47-V-0948 de coordenadas N 8.732.896,554m e E 187.117,176m; 229º09'27" e 49,74m, até o vértice C47-V-0949 de coordenadas N 8.732.864,027m e E 187.079,549m; 260º44'45" e 41,60m, até o vértice C47-V-0950 de coordenadas N 8.732.857,336m e E 187.038,488m; 257º50'59" e 42,38m, até o vértice C47-V-0951 de coordenadas N 8.732.848,417m e E 186.997,061m; 273º01'31" e 39,53m, até o vértice C47-V-0952 de coordenadas N 8.732.850,503m e E 186.957,589m; 272º41'15" e 41,14m, até o vértice C47-V-0953 de coordenadas N 8.732.852,432m e E 186.916,490m; 272º07'11" e 41,87m, até o vértice C47-V-0954 de coordenadas N 8.732.853,981m e E 186.874,652m; 254º16'55" e 46,99m, até o vértice C47-V-0955 de coordenadas N 8.732.841,251m e E 186.829,420m; 254º36'59" e 16,23m, até o vértice C47-V-0956 de coordenadas N 8.732.836,946m e E 186.813,772m; 268º02'05" e 52,58m, até o vértice C47-V-0957 de coordenadas N 8.732.835,143m e E 186.761,223m; 226º03'41" e 48,50m, até o vértice C47-V-0958 de coordenadas N 8.732.801,488m e E 186.726,297m; 189º39'51" e 45,53m, até o vértice C47-V-0959 de coordenadas N 8.732.756,606m e E 186.718,654m; 216º50'23" e 32,94m, até o vértice C47-V-0960 de coordenadas N 8.732.730,242m e E 186.698,902m; 243º53'24" e 34,19m, até o vértice C47-V-0961 de coordenadas N 8.732.715,194m e E 186.668,199m; 275º14'27" e 44,40m, até o vértice C47-V-0962 de coordenadas N 8.732.719,250m e E 186.623,980m; 237º39'00" e 44,28m, até o vértice C47-V-0963 de coordenadas N 8.732.695,557m e E 186.586,574m; 299º39'45" e 34,39m, até o vértice C47-V-0964 de coordenadas N 8.732.712,579m e E 186.556,686m; 283º22'52" e 49,74m, até o vértice C47-V-0965 de coordenadas N 8.732.724,090m e E 186.508,296m; 250º36'46" e 46,02m, até o vértice C47-V-0966 de coordenadas N 8.732.708,812m e E 186.464,881m; 251º35'26" e 44,11m, até o vértice C47-V-0967 de coordenadas N 8.732.694,882m e E 186.423,029m; 263º19'35" e 42,60m, até o vértice C47-V-0968 de coordenadas N 8.732.689,932m e E 186.380,716m; 275º32'43" e 39,47m, até o vértice C47-V-0969 de coordenadas N 8.732.693,745m e E 186.341,431m; 274º25'06" e 41,87m, até o vértice C47-V-0970 de coordenadas N 8.732.696,971m e E 186.299,690m; 265º58'09" e 44,36m, até o vértice C47-V-0971 de coordenadas N 8.732.693,853m e E 186.255,437m; 259º23'00" e 41,39m, até o vértice C47-V-0972 de coordenadas N 8.732.686,228m e E 186.214,761m; 225º34'04" e 27,60m, até o vértice C47-V-0973 de coordenadas N 8.732.666,909m e E 186.195,055m; 275º26'22" e 48,17m, até o vértice C47-V-0974 de coordenadas N 8.732.671,475m e E 186.147,097m; 195º41'36" e 39,66m, até o vértice C47-V-0975 de coordenadas N 8.732.633,290m e E 186.136,368m; 241º21'18" e 16,03m, até o vértice C47-V-0977 de coordenadas N 8.732.625,606m e E 186.122,302m; 248º16'33" e 27,12m, até o vértice C47-V-0978 de coordenadas N 8.732.615,569m e E 186.097,110m, localizado na Vertente, com o azimute de: 355º35'55" e distância 4,18m, até o vértice C47-M-1413 de coordenadas N 8.732.619,739m e E 186.096,789m; cravado no limite da margem esquerda da Vertente, com o limite da Fazenda Cachoeira - Parte; deste, segue confrontando com a Fazenda Cachoeira - Parte, proprietário Cairo Garcia Pereira e Dione José de Araújo, com o seguinte azimute 22º04'06" e 1.858,64m, até o vértice C47-M-1570, de coordenadas N 8.734.342,208m e E 186.795,106m; cravado no limite da Fazenda Cachoeira - Parte, com o limite da margem direita do Córrego Cornélio, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Chapada da Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 26 de junho de 2023.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 278/2023/GABREITOR, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, inciso XVI e XVII, do Estatuto desta Universidade,

Considerando o Decreto Estadual nº 4.502/2012 e a RESOLUÇÃO CONSUNI nº 011/2012 que dispõe sobre a relação entre a UNITINS e a FAPTO para colaboração em atividades de pesquisa, ensino e extensão voltadas para o desenvolvimento institucional e tecnológico, e, considerando que a FAPTO é a única instituição dessa natureza no Estado do Tocantins;

Considerando que a FAPTO é uma instituição sem fins lucrativos e que os valores despendidos a mesma serão somente para cobrir despesas administrativas;

Considerando que os valores a serem contratados estão de acordo com o praticado em contratos similares firmados por outras instituições de ensino, conforme demonstrado nos autos do processo 2023/20321/000344;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 077/2023 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante no Processo Administrativo nº 2023/20321/000344, manifestando pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a contratação acima referida, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Considerando ainda, a sugestão e justificativa, com fulcro na mencionada legislação, da Comissão do Vestibular para a dispensa de licitação para a contratação da FAPTO.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, inscrita no CNPJ nº 06.343.763/0001-11 para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto "Projeto Vestibular 2023/2", no valor de R$ 94.122,95 (noventa e quatro mil, cento e vinte e dois reais, e noventa e cinco centavos). Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2023/20321/000344.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 279/2023/GABREITOR, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL ALENCAR BARDAL, matrícula: 810097 para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 012/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 2023/20321/000344, firmado entre esta Instituição e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS, CNPJ sob o nº 06.343.763/0001-11, cujo objeto é o gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "VESTIBULAR UNITINS 2023/2". E no caso de impedimento ou afastamento legal do titular, fica designado o servidor AVELINO PEREIRA NETO, matrícula: 821124, como fiscal substituto.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor VINÍCIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula: 830020 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (rfb/pfn, fgts, inss, municipal, estadual, cndt), conforme previsto no art. 29, i a iv da lei federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS- UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2019/20321/000751
CONTRATO nº: 016/2019
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor do Contrato nº 016/2019 para continuidade na prestação do serviço de pesquisa de banco de preços.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 10.484,94 (dez mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40
FONTE DE RECURSOS: 500.1001101.666666
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2023
VIGÊNCIA: 26/06/2023 à 25/06/2024
SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS; Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 017/2023-P, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea "a", RESOLVE, *ad referendum* da Mesa:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal do Primeiro Quadrimestre de 2023, na forma do ANEXO 1, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º DISPONIBILIZAR o relatório referido no artigo anterior, por meio do Diário Oficial do Estado, do Diário Oficial da Assembleia Legislativa, e no Portal de Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**14.896.898,17**	**15.386.121,97**	**15.337.194,83**	**15.817.366,02**	**14.597.015,37**	**16.377.649,03**	**14.316.624,08**	**27.528.054,43**	**29.295.934,80**	**18.728.985,71**	**19.210.570,67**	**17.430.861,96**	**218.923.277,04**	**0,00**
Pessoal Ativo	**11.967.320,00**	**12.470.094,67**	**10.732.826,39**	**11.190.103,61**	**9.934.299,26**	**11.822.848,22**	**9.777.533,12**	**20.156.641,81**	**27.328.158,09**	**16.809.385,75**	**17.048.535,13**	**15.198.435,11**	**174.436.181,16**	**0,00**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.391.714,08	11.888.128,21	10.144.122,00	10.156.283,07	9.906.107,99	9.897.593,30	9.967.126,84	19.570.485,50	23.003.230,04	15.604.784,56	12.473.479,87	12.806.335,71	156.809.391,17	0,00
Obrigações Patronais	575.605,92	581.966,46	588.704,39	1.033.820,54	28.191,27	1.925.254,92	-189.593,72	586.156,31	4.324.928,05	1.204.601,19	4.575.055,26	2.392.099,40	17.626.789,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	**1.808.472,50**	**1.780.960,49**	**1.946.622,37**	**1.943.614,53**	**1.972.389,55**	**1.850.355,83**	**1.851.940,40**	**2.727.560,37**	**1.967.776,71**	**1.919.599,96**	**2.162.035,54**	**2.232.426,85**	**24.163.755,10**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.574.090,78	1.546.578,77	1.633.152,59	1.592.215,82	1.712.720,32	1.590.934,72	1.597.684,80	2.326.668,17	1.705.458,00	1.681.710,46	1.931.224,88	1.826.695,31	20.719.134,62	0,00
Pensões	234.381,72	234.381,72	313.469,78	351.398,71	259.669,23	259.421,11	254.255,60	400.892,20	262.318,71	237.889,50	230.810,66	405.731,54	3.444.620,48	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**1.121.105,67**	**1.135.066,81**	**2.657.746,07**	**2.683.647,88**	**2.690.326,56**	**2.704.444,98**	**2.687.150,56**	**4.643.852,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.323.340,78**	**0,00**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**2.087.667,83**	**2.345.169,34**	**2.427.532,33**	**2.201.971,58**	**2.220.548,15**	**1.790.706,09**	**2.179.195,97**	**1.434.304,52**	**14.396.393,85**	**4.976.702,92**	**2.342.825,13**	**2.480.255,52**	**40.883.273,23**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	252.248,34	547.963,19	479.913,00	255.334,64	123.085,22	141.451,39	202.078,83	144.826,13	125.417,38	3.054.316,60	180.789,59	247.828,67	5.755.252,98	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	26.946,99	16.245,66	996,96	3.022,41	125.073,38	44.467,36	125.176,74	-926.467,79	12.303.199,76	2.786,36	0,00	0,00	11.721.447,83	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.808.472,50	1.780.960,49	1.946.622,37	1.943.614,53	1.972.389,55	1.604.787,34	1.851.940,40	2.215.946,18	1.967.776,71	1.919.599,96	2.162.035,54	2.232.426,85	23.406.572,42	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**12.809.230,34**	**13.040.952,63**	**12.909.662,50**	**13.615.394,44**	**12.376.467,22**	**14.586.942,94**	**12.137.428,11**	**26.093.749,91**	**14.899.540,95**	**13.752.282,79**	**16.867.745,54**	**14.950.606,44**	**178.040.003,81**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.482.446.793,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)	15.340,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (V) - (VI)	**12.482.431.452,51**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**178.040.003,81**	**1,43%**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	220.939.036,71	1,77%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	209.892.084,87	1,68%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	198.845.133,04	1,59%

FONTE: Secretaria da Fazenda – Sistema SIAFE-TO.

Notas Explicativas:

Nota 1: Foram incluídas; despesas com Pessoal Inativos e Pensionistas no valor de R$ 24.163.755,10; e Despesas Não Computadas referente a Despesas Liquidadas com Recursos Vinculados no valor de R$ 23.406.572,42, conforme relatórios SIAFE-TO - ID 013641 E 013651, distribuídas conforme abaixo:

. 1.1 R$ 20.719.134,62 PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS - incluídas na linha - APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS;
. 1.2 R$ 3.444.620,48 PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS - incluídas na linha - PENSÕES;
. 1.3 R$ 23.406.572,42 DESPESAS NÃO COMPUTADAS - incluídas na linha - INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS; Plano Financeiro.

Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde – PLANSAÚDE perfizeram um valor de R$ 4.105.035,52, e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art.18 da LRF, conforme Acórdão TCU n°894/12, sendo deduzidas da linha OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

Nota 3: Foram registradas Despesas não Empenhadas por insuficiência orçamentária, reconhecidas patrimonialmente de acordo com o regime contábil da competência no valor total de R$ 20.323.340,78, conforme abaixo:

OBS: DOS R$20.323.340,78 registrado na Nota 3 deduzido os R$12.305.986,12 referente a Nota 4, resultará no total de R$8.017.354,66.

. 3.1 R$ 1.530.596,62 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTANGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 07/2022;
. 3.2 R$ 1.542.244,94 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTANGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 08/2022;
. 3.3 R$ 1.528.077,63 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTANGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 09/2022;
. 3.4 R$ 1.540.474,41 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTANGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 10/2022;
. 3.5 R$ 1.520.740,27 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTANGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 11/2022;
. 3.6 R$ 2.060.931,23 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTANGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 12/2022;
. 3.7 R$ 1.121.105,67 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENE - 3.1.91.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - IGEPREV- 05/2022;
. 3.8 R$ 1.135.066,81 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENE - 3.1.91.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - IGEPREV- 06/2022;
. 3.9 R$ 1.127.149,45 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENE - 3.1.91.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - IGEPREV- 07/2022;
. 3.10 R$ 1.141.402,94 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENE - 3.1.91.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - IGEPREV- 08/2022;
. 3.11 R$ 1.162.248,93 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENE - 3.1.91.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - IGEPREV- 09/2022;
. 3.12 R$ 1.163.970,57 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENE - 3.1.91.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - IGEPREV- 10/2022;
. 3.13 R$ 1.166.410,29 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENE - 3.1.91.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - IGEPREV- 11/2022;
. 3.14 R$ 2.413.129,49 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENE - 3.1.91.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - IGEPREV- 12/2022;
. 3.15 R$ 353.705,96 Plansaúde Patronal excluída na linha - OBRIGAÇÕES PATRONAIS, conforme nota 2.1 - 12/2022;
. 3.16 R$ 169.791,53 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÕES PREVIENCIÁRIAS - INSS - 12/2022.

Nota 4: Seguindo recomendação do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF - 13ª Edição para 2023, página 552, que diz que os valores registrados na linha de Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente fossem "controlados de forma gerencial de modo a permitir a inclusão desses valores em despesa com pessoal de modo tempestivo e a exclusão das despesas orçamentárias correspondentes, quando ocorrer a execução orçamentária.", (grifo nosso) procedeu-se a baixa no valor de R$ 12.305.986,12 em Despesas Não Computadas, linha Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração, sendo R$ 12.303.109,76 em janeiro/23 e R$ 2.786,36 em fevereiro/23, conforme detalhado abaixo:

. 4.1 R$ 1.530.596,62 - DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTANGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 07/2022, (2023NE00001 DE 18/01/2023);
. 4.2 R$ 1.542.244,94 - DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTANGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 08/2022, (2023NE00002 DE 18/01/2023);
. 4.3 R$ 1.528.077,63 - DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTANGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 09/2022, (2023NE00003 DE 18/01/2023);
. 4.4 R$ 1.540.474,41 - DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTANGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 10/2022, (2023NE00004 DE 18/01/2023);
. 4.5 R$ 1.520.740,27 - DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTANGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 11/2022, (2023NE00005 DE 18/01/2023);
. 4.6 R$ 2.060.931,23 - DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENE - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTANGENS - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - 12/2022, (2023NE00006 E 2023NE00008 DE 18/01/2023);
. 4.7 R$ 2.413.129,49 - DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENE - 3.1.91.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - IGEPREV- 12/2022, (2023NE00009 E 2023NE00010 DE 19/01/2023);
. 4.8 R$ 353.705,96 Plansaúde Patronal excluída na linha - OBRIGAÇÕES PATRONAIS, conforme nota 2.1 - 12/2022, (2023NE00011 DE 19/01/2023);
. 4.9 R$ 167.005,17 - DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÕES PREVIENCIÁRIAS - INSS - 12/2022, (2023NE00013 DE 19/01/2023);
. 4.10 R$ 2.786,36 - DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÕES PREVIENCIÁRIAS - INSS - 12/2022, (2023NP00217 DE 28/02/2023, 2.786,36+167.005,17=169.791,53).

Nota 5: Em função da regra do mapeamento do MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais, a Despesa de Exercício Anterior não será deduzida nos 1º e 2º quadrimestres e será considerada integralmente no 3º quadrimestre do exercício de referência. Os valores demonstrados nos meses de janeiro e fevereiro/23 referem-se ao disposto na Nota 4.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2022			2022			2023		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
1,77	1,49	0,00	0,00	1,77	1,38	-	1,77	1,43

Palmas, Tocantins, 22 de maio de 2023.

Waldir Demetrios da Costa Junior
Diretor de Área Contábil e de Gestão Fiscal
CRC- TO 002286/O-7

Lucimar Bernardes Prestes
Diretor de Área
Orçamentária e Financeira

Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues
Controladora Interna

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 119/2023/RELT6-DILIG

Processo nº 4203/2023 - Denúncia e Representação - Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins - Assunto: Representação em face do Pregão Presencial - Edital nº 002/2023 - SRP cujo Objeto a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital José Henrique Borba Cardoso NO - Exercício 2023. Nos termos do Despacho nº 460/2023-RELT3, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citada a Empresa HOSPITALIA Distribuidora de Medicamentos Ltda, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligências - DILIG (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnica de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 122/2023-DILIG - COREA

Processo nº 10755/2022 - Assunto: Processo Administrativo - SICAP - licitações e Obras - Acerca de Possíveis Irregularidades no Edital de Licitação n. 02/2021 como objeto o Leilão promovido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO. Entidade: Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO. Nos termos do Despacho nº 1224/2023/COREA em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Júlio César Luchesi de Freitas, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligencia - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 125/2023-DILIG - RELT4

Processo nº 1703/2023 - Assunto: Auditoria de Regularidade - referente ao período de Janeiro de 2023 e março de 2023. Entidade: Secretaria Municipal de Educação de Palmas. Nos termos do Despacho nº 476/2023/RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor João Pedro Clemente Cavalcante da Silva, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligencia - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 127/2023-DILIG - COREA

Processo nº 402/2023 - Assunto: Aposentadoria - Conforme Portaria n. 100/2022. Entidade: Gurupi Prev - Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi. Nos termos do Despacho nº 755/2023/COREA em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Ricardo Bueno Pare, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligencia - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 131/2023-DILIG - COREA

Processo nº 564/2022 - Assunto: SICAP - Licitações e Obras - Descumprimento do prazo para apresentação das informações concernentes ao SICAP/LCO. Entidade: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 413/2023/COREA em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Kleberson Correa de Sousa, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligencia - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2023/GABPR-DILIG

Processo nº 2743/2023 - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Esperantina - TO - Assunto: Recurso Ordinário - referente ao processo n. 4576/2021 Prestação de Contas de Ordenador de 2020. Nos termos do Despachos nº 592/2023 do Gabinete da Presidência - GABPR, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, INTIMO o Senhor Jose Ailton Morais de Almeida, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2023. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro ANDRE LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Presidente

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, deste Município, torna pública a continuidade dos atos da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, cujo objeto é a execução de obras de implantação do complexo esportivo de Taquaruçu, em PALMAS - TO, conforme especificações e condições constantes no edital. Após julgamento do recurso interposto pela empresa MARTINS CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL EIRELI-ME, no qual foi julgado improcedente. Fica marcada a data da sessão para abertura de propostas de preços para o dia 30/06/2023, às 16h00 na sede desta Superintendência, no endereço constante no edital. Mais informações no local ou pelos telefones: (63)3212-7244/7243, no horário de 13h às 19h, em dias úteis.

Palmas - TO, 26 de Junho de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023/ADM
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023/ADM
PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 382/2023/ADM

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023/ADM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO - REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) E SEUS ANEXOS; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E SEUS ANEXOS; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO) E SEUS ANEXOS; BEM COMO, ELABORAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) E DA RECEITA ANUAL, TODAS PARA O EXERCÍCIO 2024. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ sob o nº 32.283.738/0001-08. VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 27/06/2023 à 31/08/2023.

Alvorada/TO, aos 27 dias do mês de Junho de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2023/ADM/ TOMADA DE PREÇO 004/2023/ADM

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023/ADM. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS AVENIDAS MARECHAL RONDON, DUQUE DE CAXIAS, JOÃO PESSOA, PAULO I E AVENIDA SANTA ANGELA, NA CIDADE DE ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditivar o valor do contrato (item 4.2 da cláusula Quarta do original Contrato) - (Contrato nº 004/2023/ADM - firmado no dia 05 de Abril de 2023 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e a empresa NJ COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - CLÁSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Fica aditivado o valor de: R$ 113.647,70 (Cento e treze mil e seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), compreendendo 15,69% de percentual acrescido ao Contrato. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 004/2023/ADM - firmado no dia 05 de abril de 2023.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de Junho de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

BERNARDO SAYÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 113/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO.
CONTRATADO: W& L CONSTRUTORA E SERVIÇOS ELÉTRICOS-EIRELI, CNPJ sob nº 24.554.589/0001-38
Objeto: A contratação de empresa para execução com instalação e fornecimento iluminação de "LED" do canteiro central na (avenida Antônio Pescone), parque de exposição agropecuário "vaquejada" (Raniel José Soares de Azevedo) e do campo de futebol (Júlio Celestino de Queiroz), no Município Sayão -TO.
Valor: R$ 699.997,87 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)
Data da Assinatura: 06/06/2023.

OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARIRI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023. O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços, referente ao Processo Administrativo nº 100/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (VAN E VEÍCULO DE PASSEIO), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, PARA O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2023, tendo como vencedoras a empresa: WR DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.758.134/0001-60, Inscrição Estadual no 29.477.498-0, Inscrição Municipal no 911069288, com sede à Rua Antônio Lisboa da Cruz, Nº 1260, Quadra 08, Lote 07, Setor Centrai, Gurupi - TO, CEP: 77.405-098, vencedora dos itens: 1 e 2, perfazendo o VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 136.300,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS). O contrato terá vigência até 31/12/2023 e está disponível no site http://www.cariri.to.gov.br/. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins - TO, 23 de Junho de 2023.

Ordenadora, Senhor Leandro Evaristo da Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2023

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 11 de julho de 2023 às 08h00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O edital poderá ser retirado através do site https://www.cariri.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes/, e junto à Comissão Permanente de Licitação, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m as 17h00m, de segunda à sexta-feira, através do e-mail: cplcariri2022@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3383-1115.

Cariri do Tocantins - TO, 27 de Junho de 2023.

Juliane Oliveira do Nascimento
Pregoeira

ESPERANTINA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperantina- TO, CNPJ nº 25.064.080/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para a realização da temporada veraneio 2023, Praia São Francisco, localizada no município de Esperantina - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre licença ambiental.

FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 041/2023
Processo Administrativo nº 2023/650
Contratante: PREFEITURA DE FORMOSO DO ARAGUAIA
Contratada: FBWI EVENTOS E PRODUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 24.247.158/0001-29
Objeto: Contratação da presente banda "BARBARA D'LUX" para apresentação de show artístico a se realizar na praia Recanto da Ilha, neste Munícipio de Formoso do Araguaia - TO, no dia 08 de julho de 2023 às 23:00h, com duração de 01:40 (uma hora e quarenta minutos).
Data da Assinatura: 20 de junho de 2023
Preço: R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais).
Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.
03.03.23.695.0028.2033/33.90.39/ 1.500/1700/1.701
Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito
IVANY AGUILAR GODINHO - Representante da Contratada.

Formoso do Araguaia - TO, 27 de Junho de 2023.

Heno Rodrigues da Silva
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato: 051/2023
Processo Administrativo nº 2023/663
Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO
Contratada: G3 ENGENHARIA - CNPJ: 25.056.872/000100
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Mini geração de Consumo Remoto (Usina de Energia Solar - Geração Fotovoltaica), elaboração de caderno de especificações e encargos, aprovação deste junto à concessionária de energia (Energisa - TO), fornecimento de todos os equipamentos e materiais, instalação, efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento, manutenção preventiva e suporte técnico com serviço continuado de aferição de performance pelo período de 12 (doze) meses no município de Formoso do Araguaia - TO.
Data da Assinatura: 26 de junho de 2023
Preço: R$ 10.236.528,00 (Dez Milhões e Duzentos e Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais).
Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.
03.0007.04.122.0003.1002 /4.4.90.52/1500/1.700/1701
Signatários: Heno Rodrigues - Prefeito
Hiago Flor Lino - Representante da Contratada.

Formoso do Araguaia - TO, 27 de Junho de 2023.

Heno Rodrigues da Silva
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços: 027/2023
Processo Administrativo nº 2023/663
Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - CNPJ-02.075.216/0001-41
Contratada: G3 ENGENHARIA - CNPJ: 25.056.872/000100
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Mini geração de Consumo Remoto (Usina de Energia Solar - Geração Fotovoltaica), elaboração de caderno de especificações e encargos, aprovação deste junto à concessionária de energia (Energisa - TO), fornecimento de todos os equipamentos e materiais, instalação, efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento, manutenção preventiva e suporte técnico com serviço continuado de aferição de performance pelo período de 12 (doze) meses no município de Formoso do Araguaia - TO.
Data da Assinatura: 26 de junho de 2023
Preço: R$ 10.236.528,00 (Dez Milhões e Duzentos e Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais)
Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.
03.0007.04.122.0003.1002 /4.4.90.52/1500/1.700/1701
Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito
Hiago Flor Lino - Representante da Contratada

Formoso do Araguaia - TO, 27 de Junho de 2023

Heno Rodrigues da Silva
Prefeito

ITACAJÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO P.P. 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023
Contratação de empresa especializada em prestação e execução de serviços de iluminação de vias públicas e calçadas (implantação e eficientização) nos pontos especificados em projeto, conforme planilhas e o memorial descritivo, para atender as necessidades do Município de Itacajá, por meio de emendas parlamentares (recursos do governo Estadual). A Prefeita Municipal de Itacajá-TO, no uso de suas atribuições e considerando que foram realizados todos os procedimentos relativos ao Tomada de Preços nº 003/2023 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo licitatório, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação, resolve adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 003/2023, em favor da empresa: W e L CONSTRUTORA E SERVIÇOS ELTRICOS EIRELLI, CNPJ nº 24.554.589/0001-38; e Homologar o procedimento licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas nas Leis 8666/93 e 10520/02 suas alterações.

Itacajá - TO, 26 de Junho de 2023.

Marcelino Correia soares Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, Centro, na sala da Comissão, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado na prefeitura, na sala da Comissão - Também pelo e-mail: licitasaofelix.to@gmail.com e/ ou <http://www.saofelix.to.gov.br>, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 063 3576-1096 ou ainda pelo e-mail: licitasaofelix.to@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA

Órgão demandante: Fundo Municipal de Educação de São Felix do Tocantins - TO, Processo licitatório nº 013/2023 do tipo menor valor por item, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo 4 x 4 para transporte escolar rural, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de São Félix do Tocantins - TO, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data: 10/07/2023. Horário: 10hs30min.

São Félix do Tocantins - TO, 27 de Junho de 2023.

Yônária Alves Patricio
Presidente da CPL

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de São Salvador do Tocantins, torna público que realizará o processo licitatório da PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 010/2023, Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviços para fornecimento de mão de obra e manutenção geral, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionado da Prefeitura Municipal e os Fundos Municipais de São Salvador do Tocantins, conforme edital, autuado no processo nº 1534/2023. Data: 07/07/2023 às 08h00min. https://saosalvador.to.gov.br ou e-mail: licitacoesssto2124@gmail.com

A Prefeitura de São Salvador do Tocantins, torna público que realizará o processo licitatório da PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 009/2023, registro de preços, visando a futura e eventual contratação de serviços de torno e solda destinados a manutenção dos caminhões e máquinas pesadas, para atender as demandas da Prefeitura municipal de São Salvador - TO, conforme edital, autuado no processo nº 1507/2023. Data: 10/07/2023 às 08h00min. https://saosalvador.to.gov.br ou e-mail: licitacoesssto2124@gmail.com

JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL/Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROPECUÁRIA ÁGUA BENTA LTDA., inscrito no CNPJ: 36.xxx.xxx/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a Atividade de Agropecuária (Bovinocultura) da Fazenda Casa Branca, situada na Rod. TO-130, estrada entre Santa Tereza do Tocantins/TO e Ponte Alta do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Alexandre Funari Negrão, CPF 6**.4**.**8-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização de pista de pouso de aeronave de pequeno porte aero agrícola, (aeródromo), AEFS (Autorização de Exploração Florestal Simplificada) obra civil não linear a ser instalada na Fazenda Conforto II - Morro Azul e Gameleira nº 13 km 303, município de Formoso do Araguaia - TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa física Aníbal Vieira Angelim, portador do CPF 110.815.463-87 torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, O licenciamento da atividade de extração de areia, na fazenda Brígida, município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Cesar Augusto Simões Miranda, inscrito no CPF nº 641.799.XXX- 72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para exercer a atividade de Pecuária e Agricultura Irrigada, na Fazenda Fortaleza, no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Cicero Ronaldo De Lima, inscrito no CPF Nº 997.XXX.751-20, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Foavi em Dois Irmãos Do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. DANTE CARLOS VANCETTO, CPF nº xxx.846.xxx-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de Bovinocultura, na Fazenda Três Marias, inscrita no CAR sob nº 810820, localizada no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Gurupi - TO, 26 de Junho de 2023.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fazendas Ampar, São Jerônimo e Laranjeiras, CNPJ Nº 63.915.XXX/0001-69, sito na Avenida Soledade, nº 550, Salas 1001, 1002 e 1101, bairro Petrópolis, em Porto Alegre - RS. Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AMAS - Autorização de Manejo de Fauna. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, FRANCISCA RODRIGUES TEIXEIRA, CPF: 000.***.***-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO), para a atividade de Pecuária com endereço no imóvel: Lote 13, PA Chobó. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Hidro Forte Administração e Operação LTDA, CNPJ 04.911.091/0001-78, sediada na Av. Rui Barbosa, SN, Centro, Brejinho de Nazaré, torna público que obteve junto ao Instituto de Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para o empreendimento Sistema de Abastecimento de Água Municipal. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e nº 01/86, e encontra se em operação na sede municipal.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Huderson Pereira Azevedo, inscrito no CPF: 690.605.XXX-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro na Fazenda Palmeira - Lote 11, situada na zona rural do município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ITAFOS ARRAIAS MINERAÇÃO E FERTILIZANTES S.A torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES - AMAS Nº: 35-DBAP/2023 com validade de 16/05/2024 para Autorização de manejo de animais silvestres do manejo de tilápia (Oreochromis niloticus).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. IZAIR ECHER, inscrito no CPF 5X5.4XX.5X9-7X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a autorização ambiental para mineração (cascalheira), na Fazenda Santa Catarina, Localizada no Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LINDEANE SOUZA MOURA BARBOSA, CPF nº 024.XXX.XXX-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO) e Autorização para Corte de Árvores Isoladas (ACAIO) para atividade de agricultura na Fazenda Lindeane, matricula nº 746, situada na Zona Rural de Aparecida do Rio Negro. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCELO CARASSA, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF nº xxx.794.xxx-15, residente na cidade de Palmas - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a Atividade de Obras Civis Não Lineares (Barramentos) para a FAZENDA VÁRZEA GRANDE E OUTRAS, localizada no município de ALMAS - TO, objeto de sua propriedade. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCELO CARASSA, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF nº xxx.794.xxx-15, residente na cidade de Palmas - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a Atividade De Obras Civis Não Lineares (Barramentos) para a FAZENDA JACOBINA, localizada no município de ALMAS - TO, objeto de sua propriedade. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

.

A Srª Mariane Pereira Dias Leão, inscrito no CPF Nº 017.***.***-33, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, localizada na Fazenda Cruzeiro do Sul III, no município de Tupiratins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Mauro Ferreira de Freitas, CPF: xxx.487.77x-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura instalado na Fazenda Capão Azul, Zona Rural do município de Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NATUBEM, CNPJ 30.860.532/0001-60, de propriedade IZABEL ALVES MARCULINO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Renovação de Licença de Operação, para atividade de FABRICAÇÃO DE LATICINIOS (serviços), situada na Rua Uiatan Cavalcante, s/n, Centro de Combinado - TO, CEP: 77.350-000. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA – ME (NITROXI). CNPJ: 07.654.168/0001-60, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, a Renovação da Licença Municipal de Operação e alteração da atividade de serviços de revendas de gases industriais, água mineral e gás de cozinha para (Serviço de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente - Envasamento de gases industriais e medicinais). Endereço: Quadra 23, Alameda Ceará, Lote 9, 11 e 13, Setor Industrial de Taquaralto. Palmas - Tocantins. CEP: 77.060-840. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Raimundo Carlos de Ávila, inscrito no CPF 015.687.XXX-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro, na Fazenda Pouso Alto, no município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Rogério Monteiro da Silva, CPF XXX.039.171-XX, torna público que requereu para a Prefeitura Municipal de Gurupi - Diretoria Municipal de Meio Ambiente - DIMA a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Obras Civis Não Lineares (Construção de Ponte) sobre o Córrego Água Franca na Rua Ana Maria Amaral, Parque Residencial Atalaia, Município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SANCHES & SANCHES, nome fantasia AUTO POSTO MUTUCAO, cadastrada no CNPJ sob o Nº 13.324.981/0001-74, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi - TO, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Posto de Combustíveis Derivados de Petróleo, localizado na Rodovia BR 153, km 675, s/n, Jardim das Bandeiras, CEP: 77.420-050, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SILVIO SAGIO, CNPJ: 18.762.694/0001-60 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, A Renovação de Licença de Instalação - LI para atividade de Extração Mineral, na CHÁCARA Nº 06 - Zona Rural, município de PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Tadeu Pogogelski CPF: XXX.XXX.219-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA com endereço no Fazenda Boi Bandido II localizada no município de Porto Alegre do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Tanaka Piscicultura Sustentável, CNPJ nº 35.xxx.448/0001-83, torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi, a renovação da Licença Ambiental de Operação (LO) para a atividade de Piscicultura, localizados na Ikigai Piscicultura Sustentável, situada no Município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Tanaka Piscicultura Sustentável, CNPJ nº 35.xxx.448/0001-83, torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Piscicultura e Abatedouro de peixes (indústria), localizados na Ikigai Piscicultura Sustentável, situada no Município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 1/2023

O Centro Universitário ITOP - UNITOP, informa o registro de 72 diplomas entre 16/12/2022 a 02/05/2023, no Livro I-2022 - nº 229 a 300.

Consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no http://www.itopedu.com.br/noticia-46-publica-o-do-formado

Palmas/TO, 26 de junho de 2023.

Prof. Me. Muniz Araújo Pereira
Reitor do Centro Universitário ITOP - UNITOP
Portaria nº 01/2022

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 2/2023

O Centro Universitário ITOP - UNITOP, informa o registro de 28 diplomas entre 03/05/2023 a 16/06/2023, no Livro I-2023 - nº 001 a 028.

Consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no http://www.itopedu.com.br/noticia-46-publica-o-do-formado

Palmas/TO, 26 de junho de 2023.

Prof. Me. Muniz Araújo Pereira
Reitor do Centro Universitário ITOP - UNITOP
Portaria nº 01/2022

PORTARIA 07/2023 - SESCOOP/TO, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Designa membros da Comissão Permanente de Licitação do SESCOOP/TO

A Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins - SESCOOP/TO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu artigo 18, alíneas XVI e XXIII, RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão Permanente de Licitação e definir o pregoeiro, sendo composta pelos seguintes membros:

Efetivos:

- SELMA DOS REIS SILVA - Presidente da Comissão e Pregoeira
- SANAIRA FERNANDES CARVALHO FAQUINI
- WAGNER LUIZ FLORÊNCIO MOURA JUNIOR

Suplentes:

- FRANCISCO DA CHAGA SARAIVA FERNANDES DE SOUSA
- EDUARDO SOARES PESSOA

Art. 2º A substituição de membros efetivos por suplentes será de forma automática independente da ordem descrita acima.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 08/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta publicação.

Palmas/TO, 24 de março de 2023.

Maria José Andrade Leão de Oliveira
Superintendente